Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal:
Data: / / 2019
Edição Página:

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 02 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 801.351,41(Oitocentos e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

Respeitosamente,

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal Saúde

2.OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.EÇOS, objeto, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos**.**

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1.A Lei n.º 8.080/90 estabelece como atribuições específicas do SUS "a vigilância nutricional e orientação alimentar, sendo a alimentação e a nutrição requisitos básicos para a promoção e a proteção à saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

4.2.A Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999, aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e define como responsabilidade do Gestor Municipal Coordenar e executar ações, definindo componentes específicos que devem ser implementados pelo município, bem como receber e ou adquirir alimentos e suplementos nutricionais, para o abastecimento de forma permanente e oportuna, bem como a sua dispensação adequada.

4.3.Os produtos e quantidades solicitadas foram definidos mediante histórico de demanda de solicitações de fórmulas especiais e suplementos alimentares por parte de paciente usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município nos últimos 12(doze) meses.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	57821	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	6.000,00	AMP	0,22	1.320,00
2	57822	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0388739	500,00	UN	0,50	250,00
3	57823	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	15.000,00	UN	0,35	5.250,00
4	57824	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL, 0,20 X 1,5 MM, SEM CABO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0372811	100,00	UN	0,50	50,00
5	57825	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.	200,00	PCT	88,00	17.600,00
6	57830	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799	20.000,00	UN	0,09	1.800,00
7	57829	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	10.000,00	UN	0,09	900,00
8	57828	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,	30.000,00	UN	0,09	2.700,00

		22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807				
9	57827	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811	30.000,00	UN	0,09	2.700,00
10	57826	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523	5.000,00	UN	0,09	450,00
11	57832	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	1.000,00	FRAS	5,50	5 500,00
12	57831	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	500,00	FRAS	7,50	3.750,00
13	57833	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR448248	200,00	UN	1,05	210,00
14	57834	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE	10.000,00	EMB	4,90	49.000,00

		IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727				
15	57835	APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.	1,00	UN	36,61	36,61
16	57836	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	10.000,00	ROLO	0,62	6.200,00
17	57837	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444338	10.000,00	ROLO	0,76	7.600,00
18	57838	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS):	10.000,00	ROLO	0,89	8.900,00
19	57842	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444612	10.000,00	ROLO	1,25	12.500,00
20	57843	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374	10.000,00	ROLO	1,78	17.800,00
21	57844	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	500,00	ROLO	2,97	1.485,00
22	57845	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	500,00	ROLO	4,52	2.260,00
23	57846	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO,	150,00	UN	13,00	1.950,00

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108				
24	57847	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458	150,00	UN	15,00	2.250,00
25	57848	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059	500,00	UN	17,00	8.500,00
26	57849	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0401145	300,00	UN	17,35	5.205,00
27	57851	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	500,00	UN	0,61	305,00
28	57852	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764	500,00	UN	0,65	325,00

29	57853	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	500,00	UN	0,70	350,00
30	57854	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	500,00	UN	1,05	525,00
31	57855	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	500,00	UN	1,10	550,00
32	57850	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	500,00	UN	0,60	300,00
33	57856	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181	200,00	UN	1,00	200,00
34	57857	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,	200,00	UN	1,00	200,00

		ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183				
35	57858	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184	500,00	UN	1,00	500,00
36	57859	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185	1.000,00	UN	1,00	1.000,00
37	57860	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	1.000,00	UN	1,26	1.260,00
38	57861	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164	500,00	UN	0,27	135,00
39	57862	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	500,00	UN	0,27	135,00

		INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166				
40	57863	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167	1.500,00	UN	0,27	405,00
41	57864	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165	1.500,00	UN	0,27	405,00
42	57865	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187	500,00	UN	0,27	135,00
43	57869	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	500,00	FRAS	5,85	2.925,00
44	57866	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	4.000,00	FRAS	3,25	13.000,00
45	57868	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO	3.000,00	FRAS	4,50	13.500,00

		COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236				
46	57867	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	3.000,00	FRAS	3,40	10.200,00
47	57870	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	200,00	FRAS	29,95	5.990,00
48	57872	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482	600,00	UN	4,35	2.610,00
49	57871	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
50	57874	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	70.000,00	PCT	0,60	42.000,00
51	57875	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	300,00	PCT	30,70	9.210,00

52	57873	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020	100,00	ROLO	41,40	4.140,00
53	57876	CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0429067	5.000,00	UN	0,14	700,00
54	57877	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	70,00	FRAS	33,50	2.345,00
55	57878	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	12,00	GL	102,00	1.224,00
56	57881	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	200,00	UN	2,50	500,00
57	57882	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	200,00	UN	3,00	600,00
58	57883	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	200,00	UN	1,50	300,00
59	57880	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	200,00	UN	2,00	400,00

		EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520				
60	57879	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569	200,00	UN	2,30	460,00
61	57888	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	100,00	UN	6,10	610,00
62	57889	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	100,00	UN	5,11	511,00
63	57890	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	100,00	UN	4,40	440,00
64	57893	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	100,00	UN	15,00	1.500,00
65	57892	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	50,00	UN	26,00	1.300,00
66	57891	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO,	3.000,00	UN	0,45	1.350,00

		ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0461248				
67	57895	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400, MODELO 8151112125, MARCA CMOS DRAKE, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. BR0453771	20,00	PAR	683,00	13.660,00
68	57894	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0453772	50,00	PAR	1.474,25	73.712,50
69	57896	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO : C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744	10.000,00	UN	0,50	5.000,00
70	57897	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800	10.000,00	UN	0,22	2.200,00
71	57898	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO	10.000,00	UN	0,36	3.600,00

		ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478				
72	57899	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	5.000,00	UN	0,62	3.100,00
73	57900	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	5.000,00	UN	0,70	3.500,00
74	57902	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209	5.000,00	UN	1,15	5.750,00
75	57901	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	1.000,00	UN	1,40	1.400,00
76	57905	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438997	1.000,00	UN	1,15	1.150,00
77	57904	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	2.000,00	UN	1,05	2.100,00

		EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998				
78	57903	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999	2.000,00	UN	0,95	1.900,00
79	57906	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	300,00	UN	0,78	234,00
80	57907	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	120,00	UN	4,80	576,00
81	57908	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	120,00	UN	4,58	549,60
82	57909	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690	480,00	UN	1,67	801,60
83	57910	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281319	480,00	UN	1,67	801,60
84	57911	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5	480,00	UN	1,67	801,60

		CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990				
85	57912	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0319428	240,00	UN	1,67	400,80
86	57913	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	1.000,00	UN	3,57	3.570,00
87	57914	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BPS): BR0437863	50,00	UN	7,65	382,50
88	57915	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437865	500,00	ROLO	2,50	1.250,00
89	57916	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,50M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867	500,00	ROLO	2,20	1.100,00
90	57917	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900	20,00	UN	3,50	70,00
91	57918	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890	20,00	UN	3,40	68,00
92	57919	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM	50,00	UN	3,95	197,50

		PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576				
93	57920	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	20,00	UN	9,27	185,40
94	57921	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	200,00	FRAS	5,95	1.190,00
95	57928	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	200,00	FRASCO	6,39	1.278,00
96	57925	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	700,00	FRAS	3,23	2.261,00
97	57926	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	500,00	FRAS	3,98	1.990,00
98	57927	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	500,00	FRAS	4,25	2.125,00
99	57924	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	500,00	FRAS	6,82	3.410,00
100	57923	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	500,00	FRAS	4,33	2.165,00
101	57922	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	500,00	BOLSA	3,72	1.860,00

102	57929	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	500,00	PCT	8,00	4.000,00
103	57931	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO , RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	10,00	UN	136,22	1.362,20
104	57930	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	5,00	UN	136,22	681,10
105	57932	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 1000UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0390551	20,00	ROLO	85,00	1.700,00
106	57933	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	200,00	FRASCO	11,90	2.380,00
107	57934	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA	20,00	CAIXA	28,00	560,00

		COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064				
108	57935	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178	20,00	CAIXA	28,00	560,00
109	57936	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902	10,00	CAIXA	28,00	280,00
110	57938	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS):	20,00	UN	1.200,00	24.000,00
111	57937	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS):	20,00	UN	1.960,00	39.200,00
112	57940	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617	20,00	UN	1.800,00	36 000,00
113	57939	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS):	20,00	UN	3.200,00	64.000,00
114	57941	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M,	1.000,00	UN	0,40	400,00

		C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610				
115	57943	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846	500,00	BIS	3,90	1.950,00
116	57942	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843	500,00	FRAS	4,10	2.050,00
117	57944	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945	300,00	PAR	1,30	390,00
118	57945	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946	300,00	PAR	1,30	390,00
119	57946	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342	300,00	PAR	1,30	390,00
120	57947	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341	300,00	PAR	1,30	390,00
121	57948	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL,	500,00	PAR	1,30	650,00

		COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340				
122	57950	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	300,00	CAIXA	22,00	6.600,00
123	57951	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	300,00	CAIXA	22,00	6.600,00
124	57952	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	700,00	CAIXA	22,77	15.939,00
125	57953	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	700,00	CAIXA	22,77	15.939,00
126	57954	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	700,00	CAIXA	22,77	15.939,00
127	57949	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	300,00	CAIXA	22,00	6.600,00

		UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892				
128	57955	MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO – 50 UNIDADES.	50,00	UN	450,00	22.500,00
129	57956	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756	300,00	UN	7,59	2.277,00
130	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	50.000,00	UND	0,065	3.250,00
131	57957	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	100,00	UN	32,00	3.200,00
132	57958	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO:	50,00	UN	32,00	1.600,00

		INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575				
133	57960	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803	10,00	UN	292,50	2.925,00
134	57961	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	30,00	UN	190,00	5.700,00
135	57962	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	96,00	M	6,55	628,80
136	57963	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	96,00	L	26,60	2.553,60
137	57964	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0395537	500,00	UN	1,50	750,00
138	57965	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292	300,00	FRAS	3,85	1.155,00
139	57968	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA,	5.000,00	UN	0,55	2.750,00

		SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296528				
140	57966	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587	5.000,00	UN	0,25	1.250,00
141	57967	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296529	5.000,00	UN	0,38	1.900,00
142	57969	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439626	7.000,00	UN	0,39	2.730,00
143	57970	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627	2.000,00	UN	0,55	1.100,00
144	57971	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439624	20.000,00	UN	0,23	4.600,00
145	57974	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	200,00	UN	0,80	160,00
146	57975	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA,	200,00	UN	0,82	164,00

		CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397				
147	57976	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398	200,00	UN	0,80	160,00
148	57982	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	200,00	UN	0,86	172,00
149	57977	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399	200,00	UN	0,98	196,00
150	57978	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400	200,00	UN	1,22	244,00
151	57985	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR	200,00	UN	1,50	300,00

		PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911				
152	57986	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435912	200,00	UN	1,62	324,00
153	57980	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	200,00	UN	0,82	164,00
154	57981	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984	200,00	UN	0,82	164,00
155	57983	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438986	200,00	UN	0,99	198,00
156	57984	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,	200,00	UN	1,22	244,00

		LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987				
157	57979	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951	200,00	UN	1,30	260,00
158	57973	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	100,00	UN	220,00	22.000,00
159	57972	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121	100,00	UN	220,00	22.000,00
160	57987	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	50,00	UN	3,85	192,50

		INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009				
161	57988	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002	50,00	UN	3,85	192,50
162	57989	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007	200,00	UN	3,85	770,00
163	57990	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436003	300,00	UN	3,90	1.170,00
164	57991	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012	50,00	UN	5,50	275,00
165	57992	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA	100,00	UN	3,90	390,00

		DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013				
166	57993	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578	50,00	UN	5,50	275,00
167	57996	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442	1.000,00	UN	0,54	540,00
168	57997	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437443	1.000,00	UN	0,60	600,00
169	57998	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436	500,00	UN	0,65	325,00
170	57999	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	200,00	UN	0,70	140,00

		INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441				
171	58000	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438	200,00	UN	0,75	150,00
172	57994	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437	500,00	UN	0,54	270,00
173	57995	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440	500,00	UN	0,54	270,00
174	58001	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801	50,00	UN	12,30	615,00
175	58012	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273	50,00	UN	4,90	245,00

176	58002	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268	50,00	UN	4,90	245,00
177	58003	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266	50,00	UN	4,90	245,00
178	58004	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271	50,00	UN	4,90	245,00
179	58005	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	50,00	UN	4,90	245,00
180	58006	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO:	50,00	UN	4,90	245,00

		CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267				
181	58007	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270	50,00	UN	4,90	245,00
182	58008	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277	50,00	UN	4,90	245,00
183	58010	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269	50,00	UN	4,90	245,00
184	58011	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,	50,00	UN	4,90	245,00

		COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279				
185	58009	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451275	50,00	UN	4,90	245,00
186	58013	VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.	1,00	KIT	360,00	360,00

Valor total estimado: R$ 801.351,41 (Oitocentos e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavosais)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Aline Denise Caetano.

9.0 LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos adquiridos desse Pregão deverão ser entregues no Centro Municipal de Saúde, Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

Capanema, 02 de março de 2020

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	057821 - ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	AMP	6.000	0,22	1.320,00
2	057822 - AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0388739	UM	500	0,50	250,00
3	057823 - AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	UM	15.000	0,35	5.250,00
4	057824 - AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL, 0,20 X 1,5 MM, SEM CABO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0372811	UM	100	0,50	50,00
5	057825 - AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.	PCT	200	88,00	17.600,00
6	057826 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523	UN	5.000	0,09	450,00
7	057827 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811	UM	30.000	0,09	2.700,00
8	057828 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	UM	30.000	0,09	2.700,00
9	057829 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	UM	10.000	0,09	900,00
10	057830 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799	UM	20.000	0,09	1.800,00
11	057831 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	FRAS	500	7,50	3.750,00

12	057832 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	FRAS	1.000	5,50	5.500,00
13	057833 - ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279734	UN	200	1,05	210,00
14	057834 - ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727	BEM	10.000	4,90	49.000,00
15	057835 - APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.	UN	1	36,61	36,61
16	057836 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	ROLO	10.000	0,62	6.200,00
17	057837 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444362	ROLO	10.000	0,76	7.600,00
18	057838 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444366	ROLO	10.000	0,89	8.900,00
19	57842 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444371	ROLO	10.000	1,25	12.500,00
20	57843 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374	ROLO	10.000	1,78	17.800,00
21	57844 - ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	ROLO	500	2,97	1.485,00
22	57845 - ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	ROLO	500	4,52	2.260,00
23	57846 - BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108	UN	150	13,00	1.950,00
24	57847 - BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458	UN	150	15,00	2.250,00
25	57848 - BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059	UN	500	17,00	8.500,00
26	57849 - BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0401145	UN	300	17,35	5.205,00
27	57850 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	UN	500	0,60	300,00
28	57851 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	UN	500	0,61	305,00

29	57852 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764	UN	500	0,65	325,00
30	57853 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	UN	500	0,70	350,00
31	57854 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	UN	500	1,05	525,00
32	57855 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	UN	500	1,10	550,00
33	57856 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181	UN	200	1,00	200,00
34	57857 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183	UN	200	1,00	200,00
35	57858 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184	UN	500	1,00	500,00
36	57859 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185	UN	1000	1,00	1.000,00
37	57860 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	UN	1000	1,26	1.260,00
38	57861 - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164	UM	500	0,27	135,00
39	57862 - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166	UM	500	0,27	135,00
40	57863 - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167	UN	1500	0,27	405,00

41	57864 - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165	UM	1500	0,27	405,00
42	57865 - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187	UN	500	0,27	135,00
43	57866 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	4000	3,25	13.000,00
44	57867 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3.000	3,40	10.200,00
45	57868 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3000	4,50	13.500,00
46	57869 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	500	5,85	2.925,00
47	57870 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	FRAS	200	29,95	5.990,00
48	57871 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0302457	UN	5.000	0,50	2.500,00
49	57872 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482	UN	600	4,35	2.610,00
50	57873 - COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020	ROLO	100	41,40	4.140,00
51	57874 - COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	PCT	70.000	0,60	42.000,00
52	57875 - COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	PCT	300	30,70	9.210,00
53	57876 - CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0429067	UN	5000	0,14	700,00
54	57877 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	FRAS	70	33,50	2.345,00
55	57878 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	GALÃO	12	102,00	1.224,00
56	57879 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569	UN	200	2,30	460,00

57	57880 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	UN	200	2,00	400,00
58	57881 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	UN	200	2,50	500,00
59	57882 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	UN	200	3,00	600,00
60	57883 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	UN	200	1,50	300,00
61	57888 - DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	UN	100	6,10	610,00
62	57889 - DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	UN	100	5,11	511,00
63	57890 - DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	UN	100	4,40	440,00
64	57891 - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0461248	UN	3.000	0,45	1.350,00
65	57892 - ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	UN	50	26,00	1.300,00
66	57893 - ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	UM	100	15,00	1.500,00
67	57894 - ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0407996	PAR	50	1.474,25	73.712,50
68	57895 - ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400, MODELO 8151112125, MARCA CMOS DRAKE, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG.	PAR	20	683,00	13.660,00
69	57896 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744	UM	10.000	0,50	5.000,00
70	57897 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800	UN	10.000	0,22	2.200,00

71	57898 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478	UN	10.000	0,36	3.600,00
72	57899 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	UN	5.000	0,62	3.100,00
73	57900 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	UM	5.000	0,70	3.500,00
74	57901 - EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	UM	1.000	1,40	1.400,00
75	57902 - EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209	UN	5.000	1,15	5.750,00
76	57903 - ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999	UN	2.000	0,95	1.900,00
77	57904 - ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998	UN	2.000	1,05	2.100,00
78	57905 - ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438997	UM	1.000	1,15	1.150,00
79	57906 - EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPD USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	UM	300	0,78	234,00
80	57907 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	UM	120	4,80	576,00
81	57908 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	UM	120	4,58	549,60
82	57909 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690	UN	480	1,67	801,60
83	57910 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281319	UN	480	1,67	801,60
84	57911 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990	UN	480	1,67	801,60

85	57912 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0319428	UN	240	1,67	400,80
86	57913 - FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	UN	1.000	3,57	3.570,00
87	57914 - FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BP5): BR0437863	UM	50	7,65	382,50
88	57915 - FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADE5IVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437865	ROLO	500	2,50	1.250,00
89	57916 - FITA HO5PITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,50M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867	ROLO	500	2,20	1.100,00
90	57917 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900	UN	20	3,50	70,00
91	57918 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890	UN	20	3,40	68,00
92	57919 - GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	UN	50	3,95	197,50
93	57920 - GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	UN	20	9,27	185,40
94	57921 - GEL CONDUTOR, A BA5E DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BP5): BR0438929	FRAS	200	5,95	1.190,00
95	57922 - GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500	3,72	1.860,00
96	57923 - GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500	4,33	2.1[illegible]
97	57924 - GLICOSE, A5SOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500	6,82	3 410,[illegible]
98	57925 - GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	700	3,23	2.261,00
99	57926 - GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	500	3,98	1.990,00
100	57927 - GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (8PS): BR0270092	FRAS	500	4,25	2.125,00
101	57928 - GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	200	6,39	1.278,00

102	57929 - GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	PCT	500	8,00	4.000,00
103	57930 - IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	UN	5	136,22	681,10
104	57931 - IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	UN	10	136,22	1.362,20
105	57932 - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 1000UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0390551	ROLO	20	85,00	1.700,00
106	57933 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FRAS	100	23,80	2.380,00
107	57934 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064	CX	20	28,00	560,00
108	57935 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178	CX	20	28,00	560,00
109	57936 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902	CX	10	28,00	280,00
110	57937 - LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0414541	UM	20	1.960,00	39.200,00
111	57938 - LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS): BR0415924	UM	20	1.200,00	24.000,00
112	57939 - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0458815	UN	20	3.200,00	64.000,00
113	57940 - LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617	UN	20	1.800,00	36.000,00
114	57941 - LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	UN	1.000	0,40	400,00
115	57942 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843	FRAS	500	4,10	2.050,00
116	57943 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846	BIS	500	3,90	1.950,00

117	57944 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945	PAR	300	1,30	390,00
118	57945 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946	PAR	300	1,30	390,00
119	57946 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342	PAR	300	1,30	390,00
120	57947 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341	PAR	300	1,30	390,00
121	57948 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340	PAR	500	1,30	650,00
122	57949 - LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	CX	300	22,00	6.600,00
123	57950 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	CX	300	22,00	6.600,00
124	57951 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	CX	300	22,00	6.600,00
125	57952 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	CX	700	22,77	15.939,00
126	57953 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	CX	700	22,77	15.939,00
127	57954 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	CX	700	22,77	15.939,00
128	57955 - MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO – 50 UNIDADES.	UN	50	450,00	22.500,00
129	57956 - MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756	UN	300	7,59	2.277,00

130	57957 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	UN	100	32,00	3.200,00
131	57958 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575	UN	50	32,00	1.600,00
132	57959 - MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	CX	500	6,50	3.250,00
133	57960 - OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803	UN	10	292,50	2.925,00
134	57961 - OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	UN	30	190,00	5.700,00
135	57962 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	LITRO	96	6,55	628,80
136	57963 - PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	LITRO	96	26,60	2.553,60
137	57964 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0395537	UN	500	1,50	750,00
138	57965 - RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292	FRAS	300	3,85	1.155,00
139	57966 - SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587	UN	5.000	0,25	1.250,00
140	57967 - SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296529	UN	5.000	0,38	1.900,00
141	57968 - SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296528	UN	5000	0,55	2.750,00
142	57969 - SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439626	UN	7000	0,39	2.730,00
143	57970 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627	UN	2000	0,55	1.100,00

144	57971 - SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439624	UN	20.000	0,23	4.600,00
145	57972 - SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIDSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121	UN	100	220,00	22.000,00
146	57973 - SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	UN	100	220,00	22.000,00
147	57974 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	UN	200	0,80	160,00
148	57975 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397	UN	200	0,82	164,00
149	57976 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398	UN	200	0,80	160,00
150	57977 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399	UN	200	0,98	196,00
151	57978 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400	UN	200	1,22	244,00
152	57979 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951	UN	200	1,30	260,00
153	57980 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	UN	200	0,82	164,00
154	57981 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984	UN	200	0,82	164,00
155	57982 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	UN	200	0,86	172,00

156	57983 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BP5): BR0438986	UN	200	0,99	198,00
157	57984 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BP5): BR0438987	UN	200	1,22	244,00
158	57985 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911	UN	200	1,50	300,00
159	57986 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BP5): BR0435912	UN	200	1,62	324,00
160	57987 - SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009	UN	50	3,85	192,50
161	57988 - SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002	UN	50	3,85	192,50
162	57989 - SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007	UN	200	3,85	770,00
163	57990 - SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BP5): BR0436003	UN	300	3,90	1.170,00
164	57991 - SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012	UN	50	5,50	275,00
165	57992 - SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013	UN	100	3,90	390,00
166	57993 - SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578	UN	50	5,50	275,00
167	57994 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437	UN	500	0,54	270,00

168	57995 - SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440	UN	500	0,54	270,00
169	57996 - SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442	UN	1000	0,54	540,00
170	57997 - SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437443	UN	1000	0,60	600,00
171	57998 - SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436	UN	500	0,65	325,00
172	57999 - SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441	UN	200	0,70	140,00
173	58000 - SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438	UN	200	0,75	150,00
174	58001 - TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801	UN	50	12,30	615,00
175	58002 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268	UN	50	4,90	245,00
176	58003 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266	UN	50	4,90	245,00
177	58004 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271	UN	50	4,90	245,00
178	58005 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	UN	50	4,90	245,00
179	58006 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267	UN	50	4,90	245,00

180	58007 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270	UN	50	4,90	245,00
181	58008 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277	UN	5D	4,90	245,00
182	58009 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451275	UN	50	4,90	245,00
183	58010 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269	UN	50	4,90	245,00
184	58011 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279	UN	50	4,90	245,00
185	58012 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273	UN	50	4,90	245,00
186	58013 - VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.	KIT	1	360,00	360,00
					R$ 801.351,41

DATA 21/01/2020

CIENTE

21/1/2020

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

Dental Show
Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Dados da empresa proponente

Razão social: DENTAL SHOW – COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Inscrição estadual: 90516884-38
Endereço: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, INDUSTRIAL, 1810
CEP: 85.601.275
Telefone: (46) 3055-6767
Pessoa para contato: ALEXANDRE
E-mail: dentalshow@hotmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	AMP	6000	0,34	2.040,00
2	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0388739	UN	500	0,00	0,00
3	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	UN	15000	0,00	0,00
4	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL, 0,20 X 1,5 MM, SEM CABO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0372811	UN	100	0,00	0,00
5	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.	PCT	200	0,00	0,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523	UN	5000	0,00	0,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811	UN	30000	0,00	0,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	UN	30000	0,00	0,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	UN	10000	0,00	0,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM	UN	20000	0,00	0,00

	PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799				
11	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	FRAS	500	9,90	4.950,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	FRAS	1000	8,80	8.800,00
13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279734	UN	200	1,05	210,00
14	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727	EMB	10000	0,00	0,00
15	APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.	UN	1	0,00	0,00
16	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	ROLO	10000	0,00	0,00
17	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444362	ROLO	10000	0,00	0,00
18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444366	ROLO	10000	0,00	0,00
19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444371	ROLO	10000	1,77	17.700,00
20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374	ROLO	10000	2,15	21.500,00
21	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	ROLO	500	0,00	0,00
22	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	ROLO	500	0,00	0,00
23	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108	UN	150	0,00	0,00
24	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458	UN	150	0,00	0,00
25	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059	UN	150	0,00	0,00
26	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0401145	UN	300	0,00	0,00
27	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	UN	500	0,89	445,00
28	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	UN	500	0,77	385,00
29	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,	UN	500	1,05	525,00

Dental Show
Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares
11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIREL - EP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

	DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764				
30	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	UN	500	0,87	435,00
31	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	UN	500	1,11	555,00
32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	UN	500	1,55	775,00
33	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181	UN	200	1,26	252,00
34	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183	UN	200	1,26	252,00
35	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184	UN	500	1,26	630,00
36	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185	UN	1000	1,26	1.260,00
37	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	UN	1000	1,26	1.260,00
38	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164	UN	500	0,27	135,00
39	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166	UN	500	0,27	135,00
40	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167	UN	1500	0,27	405,00
41	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165	UN	1500	0,27	405,00
42	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27	UN	500	0,27	135,00

	GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187				
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	4000	3,25	13.000,00
44	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3000	3,40	10.200,00
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3000	4,53	13.590,00
46	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	S00	S,90	2.950,00
47	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	FRAS	200	0,00	0,00
48	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR03024S7	UN	S000	4,09	20.450,00
49	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482	UN	600	8,58	5.148,00
S0	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020	ROLO	100	104,50	10.4S0,00
51	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	PCT	70000	0,60	42.000,00
52	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	PCT	300	33,00	9.900,00
53	CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0429067	UN	S000	0,00	0,00
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	FRAS	70	0,00	0,00
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	GALÃO	12	0,00	0,00
56	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279S69	UN	200	0,00	0,00
57	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	UN	200	0,00	0,00
58	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	UN	200	0,00	0,00
59	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438S22	UN	200	0,00	0,00
60	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30	UN	200	0,00	0,00

	CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519				
61	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	UN	100	0,00	0,00
62	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	UN	100	0,00	0,00
63	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	UN	100	0,00	0,00
64	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0461248	UN	3000	0,00	0,00
65	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	UN	50	0,00	0,00
66	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	UN	100	0,00	0,00
67	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0407996	PAR	50	0,00	0,00
68	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400, MODELO 8151112125, MARCA CMOS DRAKE, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG.	PAR	20	0,00	0,00
69	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744	UN	10000	0,00	0,00
70	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800	UN	10000	0,00	0,00
71	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478	UN	10000	0,00	0,00
72	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	UN	5000	0,00	0,00
73	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	UN	5000	0,00	0,00
74	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	UN	1000	1,76	1.760,00
75	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,	UN	5000	1,76	8.800,00

	DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209				
76	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999	UN	2000	0,95	1.900,00
77	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998	UN	2000	1,05	2.100,00
78	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438997	UN	1000	1,1S	1.1S0,00
79	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	UN	300	0,78	234,00
80	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,S CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	UN	120	4,88	S8S,60
81	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	UN	120	4,88	S8S,60
82	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 4S CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690	UN	480	1,67	801,60
83	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 4S CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281319	UN	480	1,67	801,60
84	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 4S CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,S CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990	UN	480	1,67	801,60
8S	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, S-0, PRETA, 4S CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0319428	UN	240	1,67	400,80
86	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	UN	1000	3,57	3.570,00
87	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BPS): BR0437863	UN	S0	0,00	0,00
88	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR043786S	ROLO	500	2,53	1.265,00
89	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,S0M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867	ROLO	S00	4,00	2.000,00
90	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, S00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900	UN	20	3,50	70,00
91	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890	UN	20	3,40	68,00
92	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	UN	50	0,00	0,00
93	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR044SS77	UN	20	0,00	0,00
94	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	FRAS	200	9,90	1.980,00

95	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500	3,72	1.860,00
96	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500	4,65	2.325,00
97	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500	6,82	3.410,00
98	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	700	0,00	0,00
99	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	500	4,78	2.390,00
100	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	500	4,55	2.275,00
101	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	200	6,40	1.280,00
102	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	PCT	500	8,00	4.000,00
103	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	UN	5	0,00	0,00
104	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	UN	10	0,00	0,00
105	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 1000UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0390551	ROLO	20	0,00	0,00
106	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FRAS	100	72,70	7.270,00
107	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064	CX	20	40,00	800,00
108	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178	CX	20	40,00	800,00
109	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902	CX	10	40,00	400,00
110	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0414541	UN	20	0,00	0,00
111	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS): BR0415924	UN	20	0,00	0,00
112	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0458815	UN	20	0,00	0,00

113	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR044S617	UN	20	0,00	0,00
114	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	UN	1000	0,00	0,00
11S	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843	FRAS	500	0,00	0,00
116	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846	BIS	500	0,00	0,00
117	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945	PAR	300	1,32	396,00
118	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946	PAR	300	1,32	396,00
119	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342	PAR	300	1,32	396,00
120	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341	PAR	300	1,32	396,00
121	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340	PAR	500	1,32	660,00
122	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	CX	300	25,00	7.500,00
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	CX	300	26,00	7.800,00
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	CX	300	26,32	7.896,00
12S	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	CX	700	22,77	15.939,00
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BP5): BR0313653	CX	700	22,77	15.939,00
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	CX	700	22,77	15.939,00
128	MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO – 50 UNIDADES.	UN	50	0,00	0,00
129	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE,	UN	300	0,00	0,00

Dental Show
Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares
11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antonio [illegible]
Cen[illegible] - CEP [illegible]

	DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756				
130	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	UN	100	0,00	0,00
131	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575	UN	50	0,00	0,00
132	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	CX	500	0,00	0,00
133	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803	UN	10	572,00	5.720,00
134	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	UN	30	554,70	16.641,00
135	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	LITRO	96	0,00	0,00
136	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	LITRO	96	0,00	0,00
137	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0395537	UN	500	0,00	0,00
138	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292	FRAS	300	4,00	1.200,00
139	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587	UN	5000	0,00	0,00
140	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296529	UN	5000	0,00	0,00
141	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296528	UN	5000	0,00	0,00
142	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439626	UN	7000	0,56	3.920,00
143	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627	UN	2000	0,75	1.500,00
144	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439624	UN	20000	0,25	5.000,00
145	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	100	0,00	0,00

Dental Show
Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares
1.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

	CÓDIGO BR (BPS): BR0440121				
146	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	UN	100	0,00	0,00
147	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	UN	200	0,00	0,00
148	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397	UN	200	0,00	0,00
149	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398	UN	200	1,44	288,00
150	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399	UN	200	1,53	306,00
151	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400	UN	200	1,69	338,00
152	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951	UN	200	0,00	0,00
153	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	UN	200	0,00	0,00
154	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984	UN	200	0,00	0,00
155	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	UN	200	0,00	0,00
156	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438986	UN	200	0,00	0,00
157	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987	UN	200	0,00	0,00
158	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº	UN	200	0,00	0,00

	20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911				
159	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435912	UN	200	0,00	0,00
160	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009	UN	50	3,90	195,00
161	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002	UN	50	3,90	195,00
2	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007	UN	200	3,90	780,00
163	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436003	UN	300	3,90	1.170,00
164	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012	UN	50	5,50	275,00
165	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013	UN	100	3,90	390,00
6	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578	UN	50	5,50	275,00
167	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437	UN	500	1,16	580,00
168	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440	UN	500	1,09	545,00
169	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442	UN	1000	0,99	990,00
170	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM	UN	1000	0,89	890,00

	ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437443				
171	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436	UN	500	0,99	495,00
172	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441	UN	200	1,21	242,00
173	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438	UN	200	1,37	274,00
174	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801	UN	50	0,00	0,00
175	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268	UN	50	5,50	275,00
176	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266	UN	50	5,50	275,00
177	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271	UN	50	5,50	275,00
178	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	UN	50	5,50	275,00
179	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267	UN	50	5,50	275,00
180	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270	UN	50	5,50	275,00
181	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277	UN	50	5,50	275,00
182	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	UN	50	5,50	275,00

	ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451275				
183	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,S, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269	UN	50	5,50	275,00
184	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279	UN	50	5,50	275,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273	UN	50	5,50	275,00
186	VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO S: 1 UNIDADE.	KIT	1	0,00	0,00
				TOTAL	**365.051,80**

FRANCISCO BELTRÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

RICARDO GUIMARÃES NETO
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 8560[illegible]-275
Francisco Beltrão - Paraná

licitacao@capanema.pr.gov.br

000063

De: DENTAL SHOW - FERIAS COLETIVAS DO DIA 20.12.19 À 04.01.2.020 <dentalshow@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2019 13:58
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Orçamento solicitado
Anexos: DENTAL SHOW - CAPANEMA.pdf

Boa tarde! Segue em anexo o orçamento solicitado, estamos à disposição para qualquer dúvida!

Favor confirmar o recebimento deste e-mail, obrigado!

000064

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 08:10
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

BOM DIA

NAO FAZEMOS ORCAMENTO PARA LICITACAO
APENAS PRA COMPRA DIRETA .

Att,
Sirlene.

CNPJ 76.345.370/0001-22
Cicavel - Cirúrgica Cascavel
Rua da Lapa, 2674. Cascavel/PR
(45) 3223-0605

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 11:06
Para: 'Cicavel CASCAVEL' <cicavelcascavel@hotmail.com>; 'ADRIANO BR' <adribreda67@hotmail.com>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 11:06
Para: 'Cicavel CASCAVEL' <cicavelcascavel@hotmail.com>; 'ADRIANO BR' <adribreda67@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Bom dia!
Solicito orçamento de materiais hospitalares, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!

000065

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ: 82.291.311/0001-11 E-MAIL: licitadisprobel@hotmail.com ; stella_disprobel@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio,151
BAIRRO: Cristo Rei
TELEFONE:46-35242405 whats: 46-999-8930 CONTATO: Marina / Stella
CIDADE: Francisco Beltrão UF: Parana

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

IT ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	AMP	6.000	0,22	1320
2.	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0388739	UN	500		0
3.	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	UN	15.000		0
4.	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL, 0,20 X 1,5 MM, SEM CABO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0372811	UN	100		0
5.	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.	PCT	200		0
6.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523	UN	5.000	0,09	450
7.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811	UN	30.000	0,09	2700
8.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	UN	30.000	0,09	2700

Mª. Stella B. Bastiani

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

9.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	UN	10.000	0,09	900
10.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799	UN	20.000	0,09	1800
11.	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	FRAS	500	8,5	4250
12.	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	FRAS	1.000	5,5	5500
13.	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279734	UN	200		0
14.	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727	EMB	10.000		0
15.	APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.	UN	1		0
16.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	ROLO	10.000	0,62	6200
17.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444362	ROLO	10.000	0,76	7600
18.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444366	ROLO	10.000	0,89	8900
19.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444371	ROLO	10.000	1,25	12500
20.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374	ROLO	10.000	1,78	17800
21.	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	ROLO	500	2,97	1485
22.	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	ROLO	500	4,52	2260
23.	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108	UN	150		0
24.	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA,	UN	150		0

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

Mª. Stella Baseggio
628.07[illegible]-85

	FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458				
25.	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059	UN	150		0
26.	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0401145	UN	300		0
27.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	UN	500	0,6	300
28.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	UN	500	0,61	305
29.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764	UN	500	0,65	325
30.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	UN	500	0,7	350
31.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	UN	500	1,05	525
32.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	UN	500	1,1	550
33.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181	UN	200	1	200
34.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183	UN	200	1	200
35.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184	UN	500	1	500
36.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185	UN	1.000	1	1000

Mª. Stella Baseggio

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

37.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	UN	1.000	1,42	1420
38.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164	UN	500	0,3	150
39.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166	UN	500	0,3	150
40.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167	UN	1.500	0,3	450
41.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165	UN	1.500	0,3	450
42.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187	UN	500	0,3	150
43.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	4.000	3,35	13400
44.	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3.000	3,65	10950
45.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3.000	4,5	13500
46.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	500	5,85	2925
47.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	FRAS	200	35	7000
48.	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0302457	UN	5.000	0,5	2500
49.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482	UN	600	4,35	2610

Mª. Stella
628.07

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

50.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020	ROLO	100	41,4	4140
51.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	PCT	70.000	0,65	45500
52.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	PCT	300	32	9600
53.	CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0429067	UN	5.000	0,14	700
54.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	FRAS	70	102	7140
55.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	GALÃO	12	102	1224
56.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569	UN	200	2,3	460
57.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	UN	200	3	600
58.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	UN	200	3	600
59.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	UN	200	4	800
60.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	UN	200	4	800
61.	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	UN	100		0
62.	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	UN	100		0
63.	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	UN	100		0
64.	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0461248	UN	3.000		0

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

65.	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	UN	50		0
66.	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	UN	100		0
67.	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0407996	PAR	50		0
68.	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400, MODELO 8151112125, MARCA CMOS DRAKE, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG.	PAR	20		0
69.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744	UN	10.000		0
70.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800	UN	10.000		0
71.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478	UN	10.000		0
72.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	UN	5.000		0
73.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	UN	5.000		0
74.	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	UN	1.000	1,4	1400
75.	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209	UN	5.000	1,15	5750
76.	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999	UN	2.000	1	2000
77.	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998	UN	2.000	1,45	2900

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

78.	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438997	UN	1.000	1,5	1500
79.	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	UN	300	0,9	270
80.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	UN	120	4,8	576
81.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	UN	120	4,58	549,6
82.	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690	UN	480	4,5	2160
83.	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281319	UN	480	4,5	2160
84.	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990	UN	480	4,5	2160
85.	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0319428	UN	240	4,5	1080
86.	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	UN	1.000	5,65	5650
87.	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BPS): BR0437863	UN	50	8,25	412,5
88.	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437865	ROLO	500		0
89.	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,50M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867	ROLO	500	2,2	1100
90.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900	UN	20	3,6	72
91.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890	UN	20	3,95	79
92	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	UN	50	3,95	197,5
93.	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	UN	20		0

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

94.	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	FRAS	200	5,95	1190
95.	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500	5,04	2520
96.	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500	4,33	2165
97.	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500	8,16	4080
98.	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	700	3,23	2261
99.	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	500	3,98	1990
100.	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	500	4,25	2125
101.	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	200	6,39	1278
102.	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	PCT	500	17,3	8650
103.	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	UN	5		0
104.	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	UN	10		0
105.	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 1000UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0390551	ROLO			0
106.	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FRAS	100	23,8	2380
107.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064	CX	20	35	700
108.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178	CX	20	35	700

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

Mª. Stella P. Baseggio
626.077.149-00

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

109.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902	CX	10	35	350
110.	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0414541	UN	20		0
111.	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS): BR0415924	UN	20		0
112.	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0458815	UN	20		0
113.	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617	UN	20		0
114.	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	UN	1.000	20,65	20650
115.	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843	FRAS	500		0
116.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846	BIS	500		0
117.	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945	PAR	300	1,3	390
118.	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946	PAR	300	1,3	390
119.	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342	PAR	300	1,3	390
120.	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341	PAR	300	1,3	390
121.	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340	PAR	500	1,3	650

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

Mª Stella P. Baseggio
626.077/[illegible]-2

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

122.	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	CX	300	22	6600
123.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	CX	300	22	6600
124.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	CX	300	22	6600
125.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	CX	700	27	18900
126.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	CX	700	27	18900
127.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	CX	700	27	18900
128.	MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO – 50 UNIDADES.	UN	50		0
129.	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756	UN	300		0
130.	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	UN	100	32	3200
131.	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575	UN	50	32	1600
132.	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	CX	500	6,5	3250
133.	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803	UN	10	292,5	2925

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

Mª Stella P. B...
628 077 1

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

134.	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 2S0 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	UN	30	236	7080
135.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	LITRO	96	6,SS	628,8
136.	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-9S-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	LITRO	96	27,7S	2664
137.	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR039SS37	UN	S00	1,S	7S0
138.	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO. FRASCO COM S00ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292	FRAS	300	3,8S	11SS
139.	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR034SS87	UN	5.000	0,2S	1250
140.	SACO PLÁSTICO LIXO, S0 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296S29	UN	S.000	0,38	1900
141.	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 7S CM, 10S CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296S28	UN	S.000	0,SS	27S0
142.	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439626	UN	7.000	0,39	2730
143.	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627	UN	2.000	0,SS	1100
144.	SERINGA, POLIPROPILENO, S ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439624	UN	20.000	0,23	4600
145.	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121	UN	100		0
146.	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,S CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	UN	100		0
147.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA S0 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	UN	200	0,82	164
148.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA S0 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL,	UN	200	0,82	164

Mª. Stella P. Baseggio
628.077.

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397				
149.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398	UN	200	0,86	172
150.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399	UN	200	0,99	198
151.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400	UN	200	1,22	244
152.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951	UN	200	1,3	260
153.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	UN	200	0,82	164
154.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984	UN	200	0,82	164
155.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	UN	200	0,86	172
156.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438986	UN	200	0,99	198
157.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987	UN	200	1,22	244
158.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL,	UN	200	1,5	300

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

Stella P. Baseggio

	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911				
159.	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435912	UN	200	1,62	324
160.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009	UN	50	3,85	192,5
161.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002	UN	50	3,85	192,5
162.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007	UN	200	3,85	770
163.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436003	UN	300	5,5	1650
164.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012	UN	50	5,5	275
165.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013	UN	100	5,5	550
166.	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578	UN	50	5,5	275
167.	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437	UN	500	0,54	270
168.	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440	UN	500	0,54	270

169.	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442	UN	1.000	0,54	540
170.	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437443	UN	1.000	0,6	600
171.	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436	UN	500	0,65	325
172.	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441	UN	200	0,7	140
173.	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438	UN	200	0,75	150
174.	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801	UN	50	12,3	615
175.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268	UN	50	5,5	275
176.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266	UN	50	5,5	275
177.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271	UN	50	5,5	275
178.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	UN	50	5,5	275
179.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267	UN	50	5,5	275
180.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO	UN	50	5,5	275

Stella Baseggio
628.[illegible].00

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

	CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270				
181.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277	UN	50	5,5	275
182.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451275	UN	50	5,5	275
183.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269	UN	50	5,5	275
184.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279	UN	50	5,5	275
185.	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273	UN	50	5,5	275
186.	VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.	KIT	1		0
					417795,4

Modalidade do orçamento: **ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO.**

Este orçamento tem validade de 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2020.

Mª. Stella P. Baseggio
628.077.149-00

Maria Stella Picolli Baseggio

02.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

0000

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: STELLA DISPROBEL <stella_disprobel@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 18:13
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Anexos: orçamento capanema.zip

Boa tarde

em anexo

Atenciosamente, Stella Baseggio

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
[illegible]ntato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antonio, 151 Cristo Rei - Francisco Beltrão - Paraná

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 08:05
Para: disprobel@hotmail.com <disprobel@hotmail.com>; stella_disprobel@hotmail.com <stella_disprobel@hotmail.com>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 11:06
Para: 'disprobel@hotmail.com' <disprobel@hotmail.com>; 'stella_disprobel@hotmail.com' <stella_disprobel@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Bom dia!
Solicito orçamento de materiais hospitalares, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06 E-MAIL:dentalmedchico@outlook.com

ENDEREÇO: AV. UNIÃO DA VITÓRIA, 37

COMPLEMENTO: BAIRRO: MINIGUAÇU

TELEFONE: (46) 3057-1881 CONTATO: A/C ANTÔNIA

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	AMP	6.000	0,27	
2.	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0388739	UN	500		
3.	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	UN	15.000		
4.	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL, 0,20 X 1,5 MM, SEM CABO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0372811	UN	100		
5.	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.	PCT	200		
6.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523	UN	5.000	0,10	
7.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR	UN	30.000	0,10	

	LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811				
8.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	UN	30.000	0,10	
9.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	UN	10.000	0,10	
10.	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799	UN	20.000	0,10	
11.	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	FRAS	500	7,50	
12.	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	FRAS	1.000	6,90	
13.	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279734	UN	200		
14.	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727	EMB	10.000		
15.	APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.	UN	1		
16.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	ROLO	10.000		
17.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444362	ROLO	10.000		
18.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO,	ROLO	10.000		

	15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444366				
19.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444371	ROLO	10.000		
20.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374	ROLO	10.000		
21.	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	ROLO	500		
22.	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	ROLO	500		
23.	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108	UN	150		
24.	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458	UN	150	16,30	
25.	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059	UN	150	18,80	
26.	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0401145	UN	300		
27.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	UN	500	0,85	
28.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	UN	500	1,16	
29.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS	UN	500	1,21	

	DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764				
30.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	UN	500	1,26	
31.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	UN	500	1,36	
32.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	UN	500	1,46	
33.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181	UN	200	1,45	
34.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183	UN	200	1,25	
35.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184	UN	500	1,25	
36.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185	UN	1.000	1,25	
37.	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	UN	1.000	1,25	
38.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/	UN	500	0,45	

	SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164				
39.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166	UN	500	0,40	
40.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167	UN	1.500	0,40	
41.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165	UN	1.500	0,40	
42.	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187	UN	500	0,40	
43.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	4.000		
44.	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3.000		
45.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3.000		
46.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	500		
47.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	FRAS	200	29,95	
48.	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA	UN	5.000	4,25	

	PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0302457				
49.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482	UN	600	7,10	
50.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020	ROLO	100	87,50	
51.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	PCT	70.000	1,87	
52.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	PCT	300	30,70	
53.	CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0429067	UN	5.000		
54.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078 OBS: FRASCO DE 1000 mL	FRAS	70	33,50	
55.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	GALÃO	12	138,60	
56.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569	UN	200		
57.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	UN	200		
58.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	UN	200		
59.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM,	UN	200		

	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522				
60.	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	UN	200		
61.	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	UN	100		
62.	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	UN	100		
63.	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	UN	100		
64.	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0461248	UN	3.000	0,45	
65.	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	UN	50		
66.	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	UN	100		
67.	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0407996	PAR	50		
68.	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400, MODELO 8151112125, MARCA CMOS DRAKE, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG.	PAR	20	683,00	
69.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:	UN	10.000	0,72	

	AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744				
70.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800	UN	10.000	0,22	
71.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478	UN	10.000	0,36	
72.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	UN	5.000	0,62	
73.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	UN	5.000	0,70	
74.	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	UN	1.000	1,70	
75.	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209	UN	5.000	1,80	
76.	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999	UN	2.000	1,50	
77.	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998	UN	2.000	1,50	
78.	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR	UN	1.000	1,50	

	(BPS): BR0438997				
79.	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	UN	300	0,90	
80.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	UN	120		
81.	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	UN	120		
82.	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690	UN	480	1,75	
83.	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281319	UN	480	1,75	
84.	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990	UN	480	1,75	
85.	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0319428	UN	240	1,75	
86.	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	UN	1.000	4,35	
87.	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BPS): BR0437863	UN	50	7,65	
88.	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437865	ROLO	500	2,50	
89.	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,50M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867	ROLO	500	4,20	

90.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900	UN	20	3,90	
91.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890	UN	20	3,90	
92.	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	UN	50		
93.	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	UN	20		
94.	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	FRAS	200	10,40	
95.	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500		
96.	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500		
97.	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	FRAS	500		
98.	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	700		
99.	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	500		
100	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	500		
101	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRAS	200		
102	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	PCT	500	38,80	
103	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO	UN	5		

	FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220				
104	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	UN	10		
105	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 1000UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0390551	ROLO	20	85,00	
106	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FRAS	100	51,00	
107	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064	CX	20	28,00	
108	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178	CX	20	28,00	
109	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902	CX	10	28,00	
110	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0414541	UN	20		
111	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS): BR0415924	UN	20		
112	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0458815	UN	20		
113	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617	UN	20		
114	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	UN	1.000	1,80	

115	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843	FRAS	500	4,10	
116	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846	BIS	500	3,90	
117	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945	PAR	300	1,40	
118	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946	PAR	300	1,40	
119	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342	PAR	300	1,40	
120	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341	PAR	300	1,40	
121	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340	PAR	500	1,40	
122	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	CX	300	23,00	
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR	CX	300	23,00	

	(BPS): BR0269893				
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	CX	300	23,00	
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	CX	700	23,00	
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	CX	700	23,00	
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	CX	700	23,00	
128	MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO – 50 UNIDADES.	UN	50		
129	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756	UN	300		
130	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	UN	100		
131	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575	UN	50		
132	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	CX	500	16,00	

133	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803	UN	10		
134	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	UN	30	190,00	
135	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	LITRO	96	10,00	
136	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	LITRO	96	26,60	
137	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0395537	UN	500	1,50	
138	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292	FRAS	300		
139	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587	UN	5.000	29,05	
140	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296529	UN	5.000	39,25	
141	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296528	UN	5.000	69,70	
142	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439626	UN	7.000	0,40	
143	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627	UN	2.000	0,65	
144	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UN	20.000	0,25	

	INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439624				
145	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121	UN	100		
146	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	UN	100		
147	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	UN	200	0,80	
148	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397	UN	200	0,85	
149	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398	UN	200	0,80	
150	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399	UN	200	0,98	
151	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400	UN	200	0,98	

152	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951	UN	200		
153	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	UN	200	1,20	
154	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984	UN	200	1,30	
155	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	UN	200	2,45	
156	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438986	UN	200	1,50	
157	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987	UN	200	1,60	
158	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911	UN	200	1,60	
159	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL	UN	200	1,65	

	FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435912				
160	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009	UN	50	4,25	
161	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002	UN	50	4,25	
162	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007	UN	200	4,25	
163	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436003	UN	300	4,25	
164	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012	UN	50		
165	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013	UN	100	4,25	
166	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578	UN	50		

167	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437	UN	500	0,87	
168	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440	UN	500	0,80	
169	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442	UN	1.000	0,82	
170	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437443	UN	1.000	0,85	
171	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436	UN	500	0,90	
172	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441	UN	200	0,95	
173	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438	UN	200		
174	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801	UN	50	15,00	
175	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:	UN	50	4,90	

	CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268				
176	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266	UN	50	4,90	
177	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271	UN	50	4,90	
178	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	UN	50	4,90	
179	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267	UN	50	4,90	
180	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270	UN	50	4,90	
181	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277	UN	50	4,90	
182	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/	UN	50	4,90	

	PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451275				
183	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269	UN	50	4,90	
184	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279	UN	50	4,90	
185	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273	UN	50	4,90	
186	VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.	KIT	1		
	TOTAL			R$	

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

DATA 23/01/2020

000101

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Sol Sul <dentalmedchico@outlook.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 10:01
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL HOSPITALAR 2020.doc; Scan0156.pdf

Bom dia, segue em anexo orçamento conforme solicitado, sendo que a última página esta assinada e carimbada.

Atenciosamente,

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
RUA UNIÃO DA VITÓRIA N° 37,
BAIRRO: MINIGUAÇU CEP: 85.605-586
FRANCISCO BELTRÃO - PR
FONE: (46) 30571881

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
1	Abaixador de Lingua Madeira Pct.c/100	50	Theoto	1	PCT	4,76400	4,76
2	Agua Deionizada 1000 Ml (Destilada Uso Autoclave)	12	Caithec-Dentalt	1	LT	6,40200	6,40
3	Agua Deionizada 5000 Ml (Destilada Uso Autoclave)	4	Caithec-Dentalt	1	GL	18,74600	18,75
4	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 Ml	24	Vic Pharma	1	FR	2,51300	2,51
5	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 Ml	12	Rioquimica	1	LT	8,91400	8,91
6	Agulha CX.C/100UND Desct 13X03,8 27,5G 1/2" Marr	50	SR	1	CX	9,61100	9,61
7	Agulha CX.C/100UND Desct 13X04,5 26,0G 1/2" Marr	50	Grupo Labor Imp	1	CX	8,47600	8,48
8	Agulha CX.C/100UND Desct 20X05,5 24,0G 3/4" Roxa	100	Grupo Labor Imp	1	CX	12,46700	12,47
9	Agulha CX.C/100UND Desct 25X06,0 23,0G 1/0" Azul	50	Grupo Labor Imp	1	CX	10,17200	10,17
10	Agulha CX.C/100UND Desct 25X07,0 22,0G 1/0" Pret	50	Grupo Labor Imp	1	CX	10,11600	10,12
11	Agulha CX.C/100UND Desct 25X08,0 21,0G 1/0" Verc	100	Grupo Labor Imp	1	CX	11,68800	11,69
12	Agulha CX.C/100UND Desct 30X07,0 22,0G 1/0" Pret	50	Grupo Labor Imp	1	CX	8,47600	8,48
13	Agulha CX.C/100UND Desct 30X08,0 21,0G 1/4" Verc	50	Grupo Labor Imp	1	CX	8,73900	8,74
14	Agulha CX.C/100UND Desct 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa	50	Grupo Labor Imp	1	CX	11,56400	11,56
15	Agulha CX.C/100UND Desct 40X16,0 16,0G 1/2" Bran	100	SR	1	CX	11,85100	11,85
16	Agulha Gengival 27G Longa	100	Grupo Labor Imp	1	CX	40,90300	40,90
17	Agulha Gengival 30G Curta	100	Grupo Labor Imp	1	CX	44,72000	44,73
18	Alcool Hospitalar 70,0% 0050 ML	12	Farmax-Amaral	1	FR	2,19400	2,19
19	Alcool Hospitalar 70,0% 0100 ML (Amotolia)	48	Cinord Sudeste	1	FR	3,51000	3,51
20	Alcool Hospitalar 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA)	12	Vic Pharma	1	LT	6,38200	6,38
21	Alcool Hospitalar 96,0% 92,8 Inpm 1000Ml	12	Audax	1	LT	8,51900	8,52
22	Alcool Iodado 1% 1000 Ml	12	Rioquimica	1	LT	18,58700	18,59
23	Algodao Hidrofilo Em Bolas 100 Gr	50	Melhormed-Mina	1	PCT	4,90600	4,91
24	Algodao Hidrofilo 500 Gr (Rolo)	20	Melhormed-Mina	1	RL	14,45900	14,46
25	Almotolia Plastica Ambar Curva 125 Ml	12	J Prolab	1	UND	2,99100	2,99
26	Almotolia Plastica Ambar Curva 250 Ml	12	J Prolab	1	UND	4,18800	4,19
27	Almotolia Plastica Ambar Curva 500 Ml	12	J Prolab	1	UND	4,98600	4,99
28	Almotolia Plastica Ambar Reta 125 Ml	12	J Prolab	1	UND	2,52200	2,52
29	Almotolia Plastica Ambar Reta 250 Ml	12	J Prolab	1	UND	3,73100	3,73
30	Almotolia Plastica Ambar Reta 500 Ml	12	J Prolab	1	UND	4,38700	4,39

000103

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
31	Almotolia Plastica Clara Curva 125 Ml	12	J Prolab	1	UND	2,89200	2,89
32	Almotolia Plastica Clara Curva 250 Ml	12	J Prolab	1	UND	4,62500	4,63
33	Almotolia Plastica Clara Curva 500 Ml	12	J Prolab	1	UND	4,98600	4,99
34	Almotolia Plastica Clara Reta 125 Ml	12	J Prolab	1	UND	2,56300	2,56
35	Almotolia Plastica Clara Reta 250 Ml	12	J Prolab	1	UND	3,70400	3,70
36	Almotolia Plastica Clara Reta 500 Ml	12	J Prolab	1	UND	4,38700	4,39
37	Aparelho Pressao Braç.Nylon Velcro ADULTO	1	Glicomed-Accur	1	UND	94,82800	94,83
38	Aparelho Pressao Braç.Nylon Velcro INFANTIL	1	Glicomed-Accur	1	UND	94,92800	94,93
39	Aparelho Pressao Braç.Nylon Velcro OBESO	1	Glicomed-Accur	1	UND	124,92200	124,92
40	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 04Cm	12	Melhormed-Mina	12	UND	0,76900	9,23
41	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 06Cm	12	Melhormed-Mina	12	UND	0,76900	9,23
42	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 08Cm	12	Melhormed-Mina	12	UND	0,97600	11,71
43	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 10Cm	12	Melhormed-Mina	12	UND	1,24200	14,90
44	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 12Cm	12	Melhormed-Mina	12	UND	1,43400	17,21
45	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 15Cm	12	Melhormed-Mina	12	UND	1,48600	17,83
46	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 20Cm	12	Melhormed-Mina	12	UND	2,18800	26,26
47	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 25Cm	12	Melhormed-Mina	12	UND	2,66400	31,97
48	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 30Cm	6	Melhormed-Mina	12	UND	3,09200	37,10
49	Atadura Gessada - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	23,75600	23,76
50	Atadura Gessada - 08 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	29,39300	29,39
51	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	38,69800	38,70
52	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	38,69800	38,70
53	Atadura Gessada - 12 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	52,26200	52,26
54	Atadura Gessada - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	59,51600	59,52
55	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 06 Cm	12	Polar Fix	1	UND	0,67700	0,68
56	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 08 Cm	12	Polar Fix	1	UND	0,94700	0,95
57	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 10 Cm	12	Polar Fix	1	UND	1,21500	1,22
58	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 12 Cm	12	Polar Fix	1	UND	1,42000	1,42
59	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 15 Cm	12	Polar Fix	1	UND	1,97600	1,98
60	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 20 Cm	12	Polar Fix	1	UND	2,38600	2,39

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
61	Atadura Rayon 7,5 Cm X 5,00 MTS - ESTERIL	12	Medi House	1	UND	11,32700	11,33
62	Atadura Rayon 7,5 Cm X 5,00 MTS - NÃO ESTERIL	100	Polar Fix	1	UND	7,75000	7,75
63	Avental Descartavel 30GR - MANGA CURTA - PCT.C/1	10	Medgauze	1	PCT	21,93000	21,93
64	Avental Descartavel 30GR - MANGA LONGA - PCT.C/1	10	Medgauze	1	PCT	22,52000	22,52
65	Babador Desct Impermeavel Branco 37X32X53 c/100	100	Ssplus	1	CX	17,45000	17,45
66	Balde (Lixeira) a Pedal 05 Litros - Inox	6	Mor	1	UND	74,51300	74,51
67	Balde (Lixeira) a Pedal 12 Litros - Inox	4	Mor	1	UND	142,81700	142,82
68	Balde (Lixeira) a Pedal 20 Litros - Inox	2	Mor	1	UND	171,57000	171,57
69	Balde (Lixeira) a Pedal 30 Litros - Inox	1	Mor	1	UND	260,83900	260,84
70	Bandeja 22 X 12 X 01.5 Cm	1	Fami/Luminox	1	UND	39,61300	39,61
71	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm	1	Fami/Luminox	1	UND	75,99300	75,99
72	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm C/ Tampa	1	Fami/Luminox	1	UND	178,81600	178,82
73	Bandeja 40 X 28 X 02 Cm	1	Fami/Luminox	1	UND	124,26400	124,26
74	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 05 CM	12	Harbo	1	RL	32,10800	32,11
75	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	12	Harbo	1	RL	51,37300	51,37
76	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 10 CM	12	Harbo	1	RL	65,89200	65,89
77	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 12 CM	8	Harbo	1	RL	77,81900	77,82
78	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 15 CM	8	Harbo	1	RL	98,86300	98,86
79	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 20 CM	4	Harbo	1	RL	128,43200	128,43
80	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 25 CM	4	Harbo	1	RL	160,54000	160,54
81	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 30 CM	4	Harbo	1	RL	192,64800	192,65
82	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	4	Harbo	1	RL	321,08000	321,08
83	Cabo de Bisturi Nº 03	1	Abc	1	UND	13,03500	13,04
84	Cabo de Bisturi Nº 04	1	Abc	1	UND	13,03500	13,04
85	Caixa Porta Laminas Para 003 Laminas C/Etiqueta	1	Grupo Labor Imp	1	UND	0,61400	0,61
86	Caixa Porta Laminas Para 050 Laminas	1	Global Trade	1	UND	14,55800	14,56
87	Caixa Porta Laminas Para 100 Laminas	1	J Prolab	1	UND	22,53500	22,54
88	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 005,0Lt	1	Easypath	1	UND	398,85700	398,86
89	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 008,5Lt	1	Coleman	1	UND	458,68600	458,69
90	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 015,0Lt	1	Coleman	1	UND	498,57100	498,57

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
91	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 035,0Lt	1	Easypath	1	UND	811,27500	811,28
92	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 036,0Lt+Roda	1	Easypath	1	UND	1.096,85700	1.096,86
93	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 045,0Lt	1	Easypath	1	UND	857,54300	857,54
94	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 080,0Lt+Roda	1	Easypath	1	UND	1.595,42900	1.595,43
95	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 100,0Lt+Roda	1	Easypath	1	UND	1.834,74300	1.834,74
96	Campo Operatorio 45CMX50CM C/50 UND (35GR)	8	Melhormed-Mina	1	PCT	121,41200	121,41
97	Campo TNT Estéril Standart 30 X 30 Cm c/Fenestra	1	Protdesc	1	UND	5,23400	5,23
98	Campo TNT Estéril Standart 50 X 50 Cm c/Fenestra	100	Protdesc	1	UND	7,89700	7,90
99	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Adulto	1	Bionet	1	UND	127,97800	127,98
100	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Pediatrico	1	Bionet	1	UND	122,64900	122,65
101	Cateter Intravenoso N. 14G - LARANJA	50	Grupo Labor Imp	1	UND	1,17200	1,17
102	Cateter Intravenoso N. 16G - CINZA	50	Grupo Labor Imp	1	UND	0,95700	0,96
103	Cateter Intravenoso N. 18G - VERDE	100	Tkl	1	UND	1,02800	1,03
104	Cateter Intravenoso N. 20G - ROSA	50	Grupo Labor Imp	1	UND	1,04100	1,04
105	Cateter Intravenoso N. 22G - AZUL	50	Grupo Labor Imp	1	UND	0,95700	0,96
106	Cateter Intravenoso N. 24G - AMARELO	50	Grupo Labor Imp	1	UND	1,15700	1,16
107	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 14G	100	Grupo Labor Imp	1	UND	2,59300	2,59
108	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 16G	100	Grupo Labor Imp	1	UND	2,59300	2,59
109	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 18G	100	Grupo Labor Imp	1	UND	3,19200	3,19
110	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 20G	100	Grupo Labor Imp	1	UND	2,59300	2,59
111	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 22G	100	Grupo Labor Imp	1	UND	2,59300	2,59
112	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 24G	100	Grupo Labor Imp	1	UND	2,62800	2,63
113	Clamp Umbilical Tamanho Unico Esteril (50X10MM)	100	Cir.Fernandes	1	UND	0,47700	0,48
114	Clorexidina 0,2% Aquosa 0100 Ml	30	Rioquimica	1	FR	3,78900	3,79
115	Clorexidina 0,2% Aquosa 1000 Ml	12	Rioquimica	1	LT	12,46400	12,46
116	Clorexidina 0,5% Alcoolica 0100 Ml	30	Rioquimica	1	FR	4,62700	4,63
117	Clorexidina 0,5% Alcoolica 1000 Ml	12	Rioquimica	1	LT	20,42100	20,42
118	Clorexidina 2,0% Degermante 0100 Ml	30	Rioquimica	1	FR	4,50700	4,51
119	Clorexidina 2,0% Degermante 1000 Ml	12	Rioquimica	1	LT	26,34500	26,35
120	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Adulto	1	Vno	1	UND	46,39100	46,39

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 34873

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
121	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Infantil	1	Resgate SP	1	UND	80,20800	80,21
122	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Ex-Peq"	1	Resgate SP	1	UND	19,94300	19,94
123	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Neo"	1	Resgate SP	1	UND	19,94300	19,94
124	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (1) "Peq"	1	Resgate SP	1	UND	19,94300	19,94
125	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (2) "Med"	1	Resgate SP	1	UND	19,94300	19,94
126	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (3) "Grd"	1	Resgate SP	1	UND	20,08400	20,08
127	Colchao Espuma Cx Ovo 1,88 X 0,90 X 0,04	1	Zedamed	1	UND	85,03600	85,04
128	Colchao Hosp. P/Mesa Ginecologica	1	Zedamed	1	UND	259,25700	259,26
129	Colchao Hospitalar 1,80 X 0,60 X 0,05 P/Maca	1	Olimedic	1	UND	209,59900	209,60
130	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,78 X 0,12 Dens.28	1	Olimedic	1	UND	503,75700	503,76
131	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,88 X 0,12 Dens.28	1	Olimedic	1	UND	504,55400	504,55
132	Colchao Pneumatico Pressao Alternada Bolha 220 V	1	Medlevensohn	1	UND	628,20000	628,20
133	Coletor Perfuro PAPELAO 01,0 Lts Cap.Util 01,00 Lt	20	Descarbox	20	UND	3,98900	79,78
134	Coletor Perfuro PAPELAO 03,0 Lts Cap.Util 02,30 Lt	20	Descarbox	20	UND	2,95200	59,04
135	Coletor Perfuro PAPELAO 07,0 Lts Cap.Util 05,30 Lt	20	Descarbox	20	UND	3,98900	79,78
136	Coletor Perfuro PAPELAO 13,0 Lts Cap.Util 10,00 Lt	20	Descarbox	20	UND	5,48400	109,68
137	Coletor Perfuro PAPELAO 20,0 Lts Cap.Util 18,00 Lt	20	Descarbox	20	UND	7,84800	156,76
138	Coletor Perfuro PLASTICO Cap.Util 01,00Lt	1	Grupo Labor Imp	1	UND	14,40100	14,40
139	Coletor Perfuro PLASTICO Cap.Util 07,00Lt	1	Grupo Labor Imp	1	UND	28,85700	28,86
140	Coletor Perfuro PLASTICO Cap.Util 15,00Lt	1	Grupo Labor Imp	1	UND	53,75600	53,76
141	Coletor Urina em Polietileno Coleta 24 Horas 2 Lts	1	J Prolab	1	UND	5,28500	5,29
142	Coletor Urina Infantil 100 Ml - FEMININO	100	Cral	1	UND	0,47100	0,47
143	Coletor Urina Infantil 100 Ml - MASCULINO	100	Cral	1	UND	0,46200	0,46
144	Coletor Urina Infantil 100 Ml - UNISSEX	100	Cral	1	UND	0,46200	0,46
145	Coletor Urina 0500 Ml Perna	1	Cirurgica Brasil	1	UND	15,07000	15,07
146	Coletor Urina 0750 Ml Perna	1	Medsonda	1	UND	20,75000	20,75
147	Coletor Urina 1200 Ml Sist. Aberto (Tipo Frasco)	50	Medsonda	1	UND	4,77100	4,77
148	Coletor Urina 2000 Ml Sist. Fechado	100	Grupo Labor Imp	1	UND	3,98900	3,99
149	Coletor Urina 2000 Ml Tipo Saco C/100	30	Markmed	1	PCT	64,05200	64,05
150	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PÁ	500	Cral	1	UND	0,55500	0,56

000107

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
151	Coletor 080ML NÃO ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL CC	100	Cral	1	UND	0,46500	0,47
152	Comadre Tipo Pa - Inox	1	Fami/Luminox	1	UND	175,37500	175,38
153	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 15	150	Melhormed-Mina	1	UND	1,42900	1,43
154	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 50	70	Melhormed-Mina	1	UND	2,83500	2,84
155	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 15 X 30	70	Melhormed-Mina	1	UND	2,57100	2,57
156	Compressa Gaze ABNT Esteril 09F 07,5X07,5 C/10 PÇ	500	Melhormed-Mina	1	PCT	0,82100	0,82
157	Compressa Gaze ABNT Esteril 11F 07,5X07,5 C/10 PÇ	204	Melhormed-Mina	1	PCT	1,02100	1,02
158	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 07,5X07,5 C/10 PÇ	192	Melhormed-Mina	1	PCT	1,09100	1,09
159	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 10,0X10,0 C/10 PÇ	100	Melhormed-Mina	1	PCT	2,15400	2,15
160	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 09F 07,5X7,5Cm C	34	Melhormed-Mina	1	PCT	27,31700	27,32
161	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 11F 07,5X7,5Cm C	28	Melhormed-Mina	1	PCT	32,81200	32,81
162	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5Cm C	26	Melhormed-Mina	1	PCT	33,06500	33,07
163	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 10,0X10 Cm C	1	Melhormed-Mina	1	PCT	70,87600	70,88
164	Cuba Redonda 09 X 05 Cm 0200ml - Assepcia	1	Fami/Luminox	1	UND	17,85600	17,86
165	Cuba Redonda 10 X 05 Cm 0300ml - Assepcia	1	Fami/Luminox	1	UND	25,35600	25,36
166	Cuba Redonda 13 X 06 Cm 0500ml - Assepcia	1	Fami/Luminox	1	UND	37,53700	37,54
167	Cuba Rin 26 X 12 Cm - Inox	1	Fami/Luminox	1	UND	54,10200	54,10
168	Curativo Redondo P/Sangue Cx C/500 Und Adulto	1	Cral	1	CX	22,90300	22,90
169	Detergente Enzimatico 1000 Ml 5 Enzimas	12	Kelldrin	1	LT	25,12800	25,13
170	Detergente Enzimatico 5000 Ml 5 Enzimas	3	Kelldrin	1	GL	118,66000	118,66
171	Dispositivo Incotinencia C/Extensão Nr. 4 C/01	1	Biosani	1	PCT	2,93700	2,94
172	Dispositivo Incotinencia C/Extensão Nr. 5 C/01	1	Biosani	1	PCT	2,93700	2,94
173	Dispositivo Incotinencia C/Extensão Nr. 6 C/01	1	Biosani	1	PCT	2,51600	2,52
174	Dispositivo Incotinencia C/Extensão Nr. 7 C/01	1	Madeitex-Inova	1	PCT	3,98900	3,99
175	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 01 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	29,58000	29,58
176	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 02 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	50,78100	50,78
177	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 03 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	59,62200	59,62
178	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 04 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	95,76300	95,76
179	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 01 "UNIDADE"	144	Madeitex-Inova	12	UND	1,75500	21,06
180	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 02 "UNIDADE"	12	Waltex	12	UND	2,05700	24,68

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
181	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 03 "UNIDADE"	12	Waltex	12	UND	3,26600	39,19
182	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 04 "UNIDADE"	12	Cirurgica Brasil	12	UND	5,56100	66,73
183	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 01 "DUZIA"	12	Madeitex-Inova	1	DZ	8,87500	8,88
184	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 02 "DUZIA"	12	Madeitex-Inova	1	DZ	10,98900	10,99
185	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 03 "DUZIA"	12	Madeitex-Inova	1	DZ	14,39900	14,40
186	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 04 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	28,69800	28,70
187	Eletrodo Adesivo 05 X 05 C/4 Und	4	Valutrode	1	PCT	35,69800	35,70
188	Eletrodo Adesivo 08 X 13 C/2 Und	2	Valutrode	1	UND	55,09700	55,10
189	Eletrodo Adesivo 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 Und	4	Valutrode	1	PCT	47,38400	47,38
190	Eletrodo Adesivo 3 Cm C/4 Und	4	Valutrode	1	PCT	40,54800	40,55
191	Eletrodo ECG C/Gel ADULTO PCT.C/30 UND	30	Maxicor	1	PCT	15,50900	15,51
192	Eletrodo ECG C/Gel INFANTIL PCT.C/30UND	30	Maxicor	1	PCT	11,59500	11,60
193	Eletrodo ECG C/Gel NEONATAL PCT.C/30UND	30	Maxicor	1	PCT	14,27100	14,27
194	Eletrodo P/Bisturi Alça 09 Mm	1	Emai	1	UND	59,82900	59,83
195	Eletrodo P/Bisturi Alça 4,5Mm	1	Emai	1	UND	59,82900	59,83
196	Eletrodo P/Bisturi Bola 2.1 Mm	1	Emai	1	UND	59,82900	59,83
197	Eletrodo P/Bisturi Bola 4.2 Mm	1	Emai	1	UND	59,82900	59,83
198	Eletrodo P/Bisturi Bola 6.0 Mm	1	Emai	1	UND	59,82900	59,83
199	Eletrodo P/Bisturi Bola 7.5 Mm	1	Emai	1	UND	59,82900	59,83
200	Eletrodo P/Bisturi Faca Curva Grd	1	Emai	1	UND	59,82900	59,83
201	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Grd	1	Emai	1	UND	59,82900	59,83
202	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Peq	1	Emai	1	UND	59,82900	59,83
203	Envelope Auto-Selante 090MMX160MM (09X16) C/20	20	Harbo	1	PCT	25,42700	25,43
204	Envelope Auto-Selante 090MMX260MM (09X26) C/20	10	Harbo	1	PCT	43,16000	43,16
205	Envelope Auto-Selante 150MMX250MM (15X25) C/20	10	Harbo	1	PCT	65,58700	65,59
206	Envelope Auto-Selante 150MMX270MM (15X27) C/20	10	Harbo	1	PCT	69,64000	69,64
207	Envelope Auto-Selante 200MMX330MM (20X33) C/20	5	Harbo	1	PCT	132,11500	132,12
208	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Bico Slip	400	Descarpack	1	UND	1,47600	1,48
209	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Escalonado	20	Descarpack	1	UND	1,47600	1,48
210	Equipo P/Soro Conector 2 Vias C/Clamp	1	Infusão	1	UND	0,89700	0,90

000109

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
211	Equipo P/Soro Macro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	500	Grupo Labor Imp	1	UND	1,69200	1,69
212	Equipo P/Soro Micro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	400	Grupo Labor Imp	1	UND	2,39200	2,39
213	Escova c/Esponja Assepcia C/22 ML CLOREXIDINA 2'	80	Rioquimica	1	UND	5,38500	5,39
214	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento C/PVPI	80	Rioquimica	1	UND	5,04600	5,05
215	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento Esteril	80	Rioquimica	1	UND	2,25400	2,25
216	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "ESTERIL"	100	Kolplast	1	PCT	27,92000	27,92
217	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "NÃO ESTERIL	100	Kolplast	1	PCT	26,44400	26,44
218	Esparadrapo 02,5 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	3,49000	3,49
219	Esparadrapo 02,5 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	3,49000	3,49
220	Esparadrapo 05,0 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	5,62400	5,62
221	Esparadrapo 05,0 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	5,62400	5,62
222	Esparadrapo 10,0 CM X 04,5 MTS	24	Missner	1	RL	11,20800	11,21
223	Esparadrapo 10,0 CM X 04,5 MTS	24	Missner	1	RL	11,20800	11,21
224	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND	30	Theoto	1	PCT	7,17900	7,18
225	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 1-PEQUENO	400	Kolplast-Adlin	1	UND	1,99400	1,99
226	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 2-MEDIO	400	Kolplast-Adlin	1	UND	2,27300	2,27
227	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 3-GRANDE	400	Kolplast-Adlin	1	UND	2,61300	2,61
228	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 1-PEQUENO	250	Kolplast-Adlin	1	UND	1,63500	1,64
229	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 2-MEDIO	250	Kolplast-Adlin	1	UND	1,87500	1,88
230	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 3-GRANDE	250	Kolplast-Adlin	1	UND	2,39300	2,39
231	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	400	Kolplast-Adlin	1	UND	1,23600	1,24
232	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 2-MEDIO	50	Kolplast-Adlin	1	UND	1,47600	1,48
233	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 3-GRANDE	250	Kolplast-Adlin	1	UND	1,93400	1,93
234	Estetoscopio Anti Frio - Pediatrico Duoson	1	Spirit	1	UND	445,06000	445,06
235	Estetoscopio Anti-Frio - Adulto Duoson Aluminio	1	Spirit	1	UND	242,38200	242,38
236	Estetoscopio Haste Aluminio - Adulto Duoson	1	Glicomed-Accur	1	UND	24,35000	24,35
237	Estetoscopio Haste Aluminio - Pediatrico Duoson	1	Glicomed-Accur	1	UND	24,33000	24,33
238	Estetoscopio Haste INOX - Adulto Duoson	1	MD	1	UND	114,94100	114,94
239	Estetoscopio Haste INOX - Pediatrico Duoson	1	MD	1	UND	101,77000	101,77
240	Estetoscopio Rappaport - Adulto Duoson	1	Glicomed-Accur	1	UND	54,94300	54,94

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

000110

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 34873

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
241	Extensor para Equipo 020 Cm	10	Biosani	1	UND	1,93400	1,93
242	Extensor para Equipo 040 Cm	500	Biosani	1	UND	1,37400	1,37
243	Extensor para Equipo 060 Cm	100	Biosani	1	UND	2,03400	2,03
244	Fio Catgut Cromado S/Agulha -0- 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	143,58900	143,59
245	Fio Catgut Cromado S/Agulha -1- 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	143,58900	143,59
246	Fio Catgut Cromado S/Agulha 2-0 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	143,58900	143,59
247	Fio Catgut Cromado S/Agulha 3-0 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	143,58900	143,59
248	Fio Catgut Cromado S/Agulha 4-0 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	143,58900	143,59
249	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
250	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
251	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
252	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
253	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
254	Fio Catgut Cromado -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
255	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
256	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
257	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
258	Fio Catgut Cromado -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
259	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
260	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
261	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
262	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
263	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
264	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
265	Fio Catgut Cromado 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
266	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
267	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
268	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
269	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
270	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 34873

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
271	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
272	Fio Catgut Cromado 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
273	Fio Catgut Simples S/Agulha -0- 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
274	Fio Catgut Simples S/Agulha -1- 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
275	Fio Catgut Simples S/Agulha 2-0 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
276	Fio Catgut Simples S/Agulha 3-0 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	143,58900	143,59
277	Fio Catgut Simples S/Agulha 4-0 1,50 Metros	24	Technofio-ACE	1	CX	143,58900	143,59
278	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
279	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
280	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
281	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
282	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
283	Fio Catgut Simples -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	129,62900	129,63
284	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
285	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
286	Fio Catgut Simples -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
287	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
288	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
289	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
290	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
291	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
292	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
293	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
294	Fio Catgut Simples 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
295	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
296	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
297	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
298	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
299	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
300	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 34873

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
301	Fio Catgut Simples 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	Technofio-ACE	1	CX	127,63400	127,63
302	Fio Nylon 0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
303	Fio Nylon 0 45 Cm Ag.4,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
304	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
305	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
306	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
307	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
308	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
309	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
310	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	45,47000	45,47
311	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
312	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
313	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
314	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
315	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
316	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
317	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
318	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
319	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
320	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
321	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
322	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
323	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
324	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
325	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technofio-ACE	1	CX	43,87400	43,87
326	Fio Seda Gastro 0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/2	24	Technofio-ACE	1	CX	63,81700	63,82
327	Fio Seda Gastro 2-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/2	24	Technofio-ACE	1	CX	63,81700	63,82
328	Fio Seda Gastro 3-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/2	24	Technofio-ACE	1	CX	63,81700	63,82
329	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	55,84000	55,84
330	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	55,84000	55,84

0001 13

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
331	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	55,84000	55,84
332	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	55,84000	55,84
333	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	55,84000	55,84
334	Fio Vicril -0- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
335	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
336	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
337	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
338	Fio Vicril -0- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
339	Fio Vicril -0- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
340	Fio Vicril -1- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
341	Fio Vicril -1- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
342	Fio Vicril -1- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
343	Fio Vicril -1- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
344	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
345	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
346	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
347	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
348	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
349	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
350	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
351	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
352	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
353	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
354	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
355	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
356	Fio Vicril 5-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
357	Fita Adesiva Autoclave 19 MM X 30 MTS	60	Poli Tape	1	RL	3,94900	3,95
358	Fita Adesiva Hospitalar 16 MM X 50 MTS	42	Polar Fix	1	RL	3,73500	3,74
359	Fita Micropore 02,5 CM X 04,5 MTS	96	Cral	1	RL	2,82100	2,82
360	Fita Micropore 02,5 CM X 10,0 MTS	96	Missner	1	RL	3,76900	3,77

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
361	Fita Micropore 05,0 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	5,20500	5,21
362	Fita Micropore 05,0 CM X 10,0 MTS	96	Missner	1	RL	6,60100	6,60
363	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	24	Missner	1	RL	7,97700	7,98
364	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	24	Missner	1	RL	13,32200	13,32
365	Fixador Citologico Spray 030 ML	24	Kolplast-Adlin	1	FR	5,78300	5,78
366	Fixador Citologico Spray 100 ML	12	Kolplast-Adlin	1	FR	9,21400	9,21
367	Fluxometro De Ar Comprimido (Amarelo)	1	Unitec	1	UND	101,18200	101,18
368	Fluxometro De Oxigenio (Verde)	1	Unitec	1	UND	93,69400	93,69
369	Frasco Alimentaçao Enteral "NÃO ESTERIL" - 0300ML	90	Biobase	1	UND	1,13700	1,14
370	Frasco Alimentaçao Enteral "NÃO ESTERIL" - 0500ML	60	Biobase	1	UND	1,53600	1,54
371	Garrote Ajustavel Fecho PVC Adulto/Infantil	10	Glicomed-Accur	1	UND	9,27300	9,27
372	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 09F 91 X 91 Cm	5	Melhormed-Mina	1	RL	98,21500	98,22
373	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 11F 91 X 91 Cm	5	Melhormed-Mina	1	RL	117,81900	117,82
374	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 13F 91 X 91 Cm	5	Melhormed-Mina	1	RL	142,40000	142,40
375	Gel p/ECG 0100 GR	112	Carbogel	1	FR	3,16400	3,16
376	Gel p/ECG 0300 GR	24	Carbogel	1	FR	5,17100	5,17
377	Gel p/ECG 1000 GR (1 KG)	12	Carbogel	1	FR	10,37000	10,37
378	Gel p/ECG 5000 GR (5 KG)	2	Carbogel	1	GL	33,90300	33,90
379	Gel p/ULTRASSOM 0100 GR	112	Carbogel	1	FR	3,08000	3,08
380	Gel p/ULTRASSOM 0300 GR	24	Carbogel	1	FR	4,98600	4,99
381	Gel p/ULTRASSOM 1000 GR (1 KG)	12	Carbogel	1	FR	10,17100	10,17
382	Gel p/ULTRASSOM 5000 GR (5 KG)	2	Carbogel	1	GL	33,90300	33,90
383	Gelo Reciclavel Rigido 0200 ML 12,0X7,00X2,9 CM	87	Gelotech	1	UND	3,15900	3,16
384	Gelo Reciclavel Rigido 0400 ML 17,0X10,0X2,7 CM	48	Gelotech	1	UND	4,54700	4,55
385	Gelo Reciclavel Rigido 0500 ML 17,0X10,0X3,7 CM	1	Gelotech	1	UND	4,03600	4,04
386	Gelo Reciclavel Rigido 0550 ML 22,0X15,0X2,0 CM	32	Gelotech	1	UND	5,30500	5,31
387	Gelo Reciclavel Rigido 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM	16	Gelotech	1	UND	4,68700	4,69
388	Germi-Rio 1000 Ml	0	Rioquimica	1	UND	30,75200	30,75
389	Germi-Rio 5000 Ml	6	Dgl	1	GL	49,85700	49,86
390	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 Ml	20	JP	1	FR	7,69800	7,70

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
391	Hamper 50X50X80CM C/RODAS E SACO 50 LITROS	1	Olimedic	1	UND	221,16600	221,17
392	Hamper 50X50X80CM C/RODAS E SACO 50 LITROS	1	Olimedic	1	UND	315,89500	315,90
393	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/075	75	Higie Topp	1	CX	1,39600	1,40
394	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/150	150	Higie Topp	1	CX	2,79200	2,79
395	Hipoclorito De Sodio 1,0% 1000 Ml	12	Kelldrin	1	LT	4,98600	4,99
396	Hipoclorito De Sodio 1,0% 5000 Ml	3	Kelldrin	1	GL	15,95400	15,95
397	Histerometro de Collin 28 Cm P/ Uso Ginecologico	1	Abc	1	UND	71,04800	71,05
398	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Adulto	1	Resgate SP	1	UND	161,77400	161,77
399	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Infantil	1	Resgate SP	1	UND	219,97000	219,97
400	Incubadora P/Indicador Biologico Para 4 Unidades	4	Cristofoli	1	UND	354,98300	354,98
401	Indicador Biologico Vapor Teste 03 Horas CX.C/50	50	Sispack	1	CX	2.050,11600	2.050,12
402	Indicador Biologico Vapor Teste 24 Horas CX.C/10	1	Clean-up	1	CX	60,52500	60,53
403	Indicador Quimico Bowie-Dick A4 (210X297) CX.C/50	50	Sispack	1	CX	459,07700	459,08
404	Indicador Quimico Bowie-Dick PRONTO USO (1 UND)	1	Clean-up	1	UND	28,30600	28,31
405	Indicador Quimico Vapor Classe 4 CX.C/500 UND	500	Sispack	1	CX	224,35700	224,36
406	Indicador Químico Vapor Classe 5 CX.C/200 UND	1	Sispack	1	CX	152,58400	152,58
407	Indicador Quimico Vapor Classe 6 CX.C/200 UND	200	Sispack	1	CX	165,26400	165,26
408	Jogo Cintos Tipo Aranha Adulto P/Maca	1	Fibra Resgate	1	PCT	57,83400	57,83
409	Jogo Cintos Tipo Aranha Infantil P/Maca	1	Fibra Resgate	1	PCT	54,42500	54,43
410	Kit Exame Papanicolaou Grande Esteril	1	Kolplast-Adlin	1	KIT	4,23000	4,23
411	Kit Exame Papanicolaou Medio Esteril	100	Kolplast-Adlin	1	KIT	3,88500	3,89
412	Kit Exame Papanicolaou Pequeno Esteril	100	Kolplast-Adlin	1	KIT	3,31900	3,32
413	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Adulto	1	MD	1	UND	12,89900	12,90
414	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Infantil	1	MD	1	UND	12,89300	12,89
415	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N 10	100	Maxicor	1	CX	38,39000	38,39
416	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N.11	100	Maxicor	1	CX	39,20200	39,20
417	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N.12	100	Maxicor	1	CX	39,34900	39,35
418	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N.15	100	Maxicor	1	CX	39,24500	39,25
419	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N 20	100	Maxicor	1	CX	39,27600	39,28
420	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N.21	100	Maxicor	1	CX	39,20100	39,20

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
421	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	100	Maxicor	1	CX	39,20200	39,20
422	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 23	100	Maxicor	1	CX	39,27600	39,28
423	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 24	100	Maxicor	1	CX	39,35000	39,35
424	Lamina P/Microscopia Fosca 26 X 76 - CX C/50	50	Global Trade	1	CX	6,45100	6,45
425	Lanceta Picadora C/Disp.Segurança NR32 28GX1,5MM	100	Medlevensohn	1	UND	0,37900	0,38
426	Lanceta Picadora P/Lancetador	100	SG TECNOLOG	1	UND	0,10000	0,10
427	Lençol Desc 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT.	10	Medgauze	1	PCT	15,95400	15,95
428	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 6,5 (PAR)	1	Kevenoll	1	PAR	2,99100	2,99
429	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,0 (PAR)	1	Kevenoll	1	PAR	2,99100	2,99
430	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,5 (PAR)	1	Kevenoll	1	PAR	2,99100	2,99
431	Luva Cirurgica Esteril N. 6,5 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,79500	1,80
432	Luva Cirurgica Esteril N. 7,0 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,81800	1,82
433	Luva Cirurgica Esteril N. 7,5 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,81800	1,82
434	Luva Cirurgica Esteril N. 8,0 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,81800	1,82
435	Luva Cirurgica Esteril N. 8,5 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,81800	1,82
436	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	100	Luplast	1	PCT	9,87200	9,87
437	Luva Ginecologica Não Esteril C/100 Und	100	Luplast	1	PCT	3,78900	3,79
438	Luva Nitrilica SEM PÓ (1) Pequena CX.C/100	10	Medix	1	CX	29,51500	29,52
439	Luva Nitrilica SEM PÓ (2) Media CX.C/100	10	Medix	1	CX	29,51500	29,52
440	Luva Nitrilica SEM PÓ (3) Grande CX.C/100	10	Medix	1	CX	29,51500	29,52
441	Luva Procedimento Latex COM PÓ (0) EXP CX.C/100U	10	Medix	1	CX	27,92000	27,92
442	Luva Procedimento Latex COM PÓ (1) PEQ CX.C/100U	10	Medix	1	CX	27,92000	27,92
443	Luva Procedimento Latex COM PÓ (2) MED CX.C/100U	10	Medix	1	CX	27,92000	27,92
444	Luva Procedimento Latex COM PÓ (3) GRD CX.C/100U	10	Medix	1	CX	27,92000	27,92
445	Malha Tubular - 15 MTS - 04 CM	48	Polar Fix	1	RL	7,17900	7,18
446	Malha Tubular - 15 MTS - 06 CM	40	Polar Fix	1	RL	9,37300	9,37
447	Malha Tubular - 15 MTS - 08 CM	24	Polar Fix	1	RL	12,16500	12,17
448	Malha Tubular - 15 MTS - 10 CM	28	Polar Fix	1	RL	13,16200	13,16
449	Malha Tubular - 15 MTS - 12 CM	24	Polar Fix	1	RL	13,96000	13,96
450	Malha Tubular - 15 MTS - 15 CM	20	Polar Fix	1	RL	17,15100	17,15

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
451	Malha Tubular - 15 MTS - 20 CM	15	Polar Fix	1	RL	19,54400	19,54
452	Manta Termica Aluminizada 2,10 x 1,40 cm Adulto	1	Resgate SP	1	UND	7,59800	7,60
453	Mascara Desct N95 "Bico de Pato" NBR12543 C/CA	35	Aldesc	1	UND	1,99400	1,99
454	Mascara Desct Retangular TRIPLA PCT.C/50 ELASTIC	40	Sky	1	CX	9,16000	9,16
455	Mascara Desct Retangular TRIPLA PCT.C/50 TIRAS	50	Sky	1	CX	9,37300	9,37
456	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	50	MD	1	UND	17,44100	17,44
457	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Infantil	100	MD	1	UND	17,40200	17,40
458	Mascara Oxigenio Venturi Adulto C/6 Diluidores	100	MD	1	UND	19,60600	19,61
459	Mascara Oxigenio Venturi Infantil c/6 Diluidores	100	MD	1	UND	19,60600	19,61
460	Nebulizador Completo Comum	1	G Tech	1	UND	174,93900	174,94
	Performance Superior com Tecnologia SuperFlow Plus. Gera particulas menores que penetram mais profundamente nos pulmões. Menor resíduo de medicamento ao fim da nebulização. Acompanha máscaras adulto e infantil. Mais compacto e portátil.						
461	Nebulizador Completo Ultra-Sonico	1	Rossmax	1	UND	160,57300	160,57
	Tecnologia de válvula ajustável patenteada, é capaz de fornecer medicações de diferentes graus de viscosidade, de acordo com as condições e necessidades de cada usuário. Permitindo os diferentes níveis de taxa de nebulização de 0,08 a 0,2 ml/min, em partículas tamanho uniforme. Partículas extremamente final = 3 µm; Operação silenciosa; Máscaras adulto e infantil; Kit nebulizador com inalador bucal angulado.						
462	Oculos Proteçao Regulavel AntiEmbaço Lente Incolor	25	3M	1	UND	13,96000	13,96
463	Papagaio 1000 Ml - Inox	1	Fami/Luminox	1	UND	117,21800	117,22
464	Papagaio 1000 Ml - Plastico	30	Fami/Luminox	1	UND	9,75200	9,75
465	Papel Crepado BRANCO 020X020CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	52,44200	52,44
466	Papel Crepado BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	120,28100	120,25
467	Papel Crepado BRANCO 040X040CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	194,64400	194,64
468	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	274,21400	274,21
469	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	274,21400	274,21
470	Papel Crepado BRANCO 060X060CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	406,33600	406,34
471	Papel Crepado BRANCO 075X075CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	614,24000	614,24
472	Papel Crepado BRANCO 090X090CM - CX.C/250 FLS	250	Polar Fix	1	CX	461,55700	461,56
473	Papel Crepado BRANCO 120X120CM - CX.C/100 FLS	100	Polar Fix	1	CX	330,85200	330,85
474	Papel Lençol Desc BRANCO 50CMX50MT 100%CELUI	10	Descarbox	1	RL	10,92900	10,93
475	Papel Lençol Desc BRANCO 70CMX50MT 100%CELUI	10	Descarbox	1	RL	16,65200	16,65
476	Papel P/Ecg 048 Mm X 30 Mts	10	Tecnoprint	1	RL	5,14200	5,14

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
477	Papel P/Ecg 058 Mm X 30 Mts	24	Tecnoprint	1	RL	6,62500	6,63
478	Papel P/Ecg 090 Mm X 90 Mm X 400 folhas(36mts)	1	Tecnoprint	1	CX	17,93500	17,94
479	Papel P/Ecg 216 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	5	Tecnoprint	1	RL	39,34700	39,35
[illegible]	Pera ECG + Base Metalica LATEX Adulto	1	Missouri	1	UND	22,76300	22,76
481	Pinça Anatomica Dente De Rato 10 Cm	1	Abc	1	UND	14,64400	14,64
482	Pinça Anatomica Dente De Rato 12 Cm	1	Abc	1	UND	14,95100	14,95
483	Pinça Anatomica Dente De Rato 14 Cm	1	Abc	1	UND	16,39400	16,39
484	Pinça Anatomica Dente De Rato 16 Cm	1	Abc	1	UND	17,74700	17,75
485	Pinça Anatomica Dente De Rato 18 Cm	1	Abc	1	UND	22,00400	22,00
486	Pinça Anatomica Dente De Rato 20 Cm	1	Abc	1	UND	27,64000	27,64
487	Pinça Anatomica Dissecçao 10 Cm	1	Abc	1	UND	13,61900	13,62
488	Pinça Anatomica Dissecçao 12 Cm	1	Abc	1	UND	14,08100	14,08
489	Pinça Anatomica Dissecçao 14 Cm	1	Abc	1	UND	14,45700	14,46
490	Pinça Anatomica Dissecçao 16 Cm	1	Abc	1	UND	17,52000	17,52
491	Pinça Anatomica Dissecçao 18 Cm	1	Abc	1	UND	21,35900	21,36
492	Pinça Anatomica Dissecçao 20 Cm	1	Abc	1	UND	26,81000	26,81
493	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Curva	1	Abc	1	UND	29,30000	29,30
494	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Reta	1	Abc	1	UND	29,85200	29,85
[illegible]	Pinça Kelly 14 Cm Curva	1	Abc	1	UND	33,51100	33,51
496	Pinça Kelly 14 Cm Reta	1	Abc	1	UND	33,51100	33,51
497	Pinça Kelly 16 Cm Curva	1	Abc	1	UND	40,04700	40,05
498	Pinça Kelly 16 Cm Reta	1	Abc	1	UND	39,63300	39,63
499	Pinça Kelly 18 Cm Curva	1	Abc	1	UND	64,74000	64,74
500	Pinça Kelly 18 Cm Reta	1	Abc	1	UND	60,99600	61,00
501	Pinça Kocher 14 Cm Curva	1	Abc	1	UND	44,54000	44,54
502	Pinça Kocher 14 Cm Reta	1	Abc	1	UND	44,59200	44,59
503	Pinça Kocher 16 Cm Curva	1	Abc	1	UND	47,46500	47,47
504	Pinça Kocher 16 Cm Reta	1	Abc	1	UND	47,47900	47,48
505	Pinça Kocher 18 Cm Curva	1	Abc	1	UND	52,84300	52,84
506	Pinça Kocher 18 Cm Reta	1	Abc	1	UND	54,28400	54,28

000119

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
507	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm	1	Abc	1	UND	31,15800	31,16
508	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm C/Videa	1	Abc	1	UND	247,33900	247,34
509	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm	1	Abc	1	UND	40,46300	40,46
510	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm C/Videa	1	Abc	1	UND	258,55600	258,56
511	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm	1	Abc	1	UND	48,66500	48,67
512	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm C/Videa	1	Abc	1	UND	269,22900	269,23
513	Pro-Pé Descartavel Branco PCT C/50 PARES	100	Sky	1	PCT	15,02700	15,03
514	Protetor Ocular Adulto	20	Cral	20	UND	0,58500	11,70
515	Protetor Ocular Infantil	20	Cral	20	UND	0,49900	9,98
516	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 120ML	30	Cosmoderma	1	FR	14,10600	14,11
517	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 200ML	30	Cosmoderma	1	FR	17,45000	17,45
518	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 120ML	30	Cosmoderma	1	FR	18,88600	18,89
519	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 200ML	30	Cosmoderma	1	FR	27,57700	27,58
520	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 120ML	30	Cosmoderma	1	FR	21,10800	21,11
521	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 200ML	24	Cosmoderma	1	FR	34,51500	34,52
522	Pvpi Degermante 0100 Ml 1% Iodo - Almotolia	30	Rioquimica	1	FR	6,88000	6,88
523	Pvpi Degermante 1000 Ml 1% Iodo	12	Rioquimica	1	LT	44,87100	44,87
524	Pvpi Topico 0100 Ml 1% Iodo - Almotolia	30	Rioquimica	1	FR	4,98600	4,99
525	Pvpi Topico 1000 Ml 1% Iodo	12	Rioquimica	1	LT	42,17900	42,18
526	Reanimador Manual Silicone Adulto C/Reservatorio	9	MD	1	UND	252,58500	252,59
527	Reanimador Manual Silicone Infantil C/Reservatorio	10	MD	1	UND	252,58500	252,59
528	Reanimador Manual Silicone R-Nato C/Reservatorio	10	MD	1	UND	252,22300	252,22
529	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS	20	Rava	1	PCT	11,26800	11,27
530	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	10	Rava	1	PCT	14,15900	14,16
531	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	10	Rava	1	PCT	19,34500	19,35
532	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	10	Rava	1	PCT	38,29000	38,29
533	Scalp Nr. 19	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,34600	0,35
534	Scalp Nr. 21	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,34500	0,35
535	Scalp Nr. 23	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,33300	0,33
536	Scalp Nr. 25	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,30700	0,31

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
537	Scalp Nr. 27	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,29900	0,30
538	Scalp NR32 Nr. 19 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,94900	0,95
539	Scalp NR32 Nr. 21 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	1,17400	1,17
540	Scalp NR32 Nr. 23 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,94900	0,95
541	Scalp NR32 Nr. 25 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,94900	0,95
542	Scalp NR32 Nr. 27 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	1,19700	1,20
543	Seringa Desct C/ Agulha Luer Lock 003 Ml	500	SR	1	UND	0,27800	0,28
544	Seringa Desct C/ Agulha Luer Lock 005 Ml	100	SR	1	UND	0,31800	0,32
545	Seringa Desct C/ Agulha Luer Lock 010 Ml	250	SR	1	UND	0,48800	0,49
546	Seringa Desct C/ Agulha Luer Lock 020 Ml	250	SR	1	UND	0,68800	0,69
547	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 003 Ml	500	SR	1	UND	0,27800	0,28
548	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 005 Ml	500	SR	1	UND	0,31800	0,32
549	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 010 Ml	250	SR	1	UND	0,48800	0,49
550	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 020 Ml	250	SR	1	UND	0,68800	0,69
551	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 001 Ml	1	SR	1	UND	0,75900	0,76
552	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 003 Ml	500	SR	1	UND	0,18000	0,18
553	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 005 Ml	500	SR	1	UND	0,20400	0,20
554	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 010 Ml	250	SR	1	UND	0,38400	0,38
555	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 020 Ml	250	SR	1	UND	0,58400	0,58
556	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 060 Ml	100	SR	1	UND	2,38500	2,39
557	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 003 Ml	500	SR	1	UND	0,18000	0,18
558	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 005 Ml	500	SR	1	UND	0,20400	0,20
559	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 010 Ml	250	SR	1	UND	0,38400	0,38
560	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 020 Ml	250	SR	1	UND	0,58400	0,58
561	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 060 Ml	100	SR	1	UND	2,38500	2,39
562	Seringa Insulina 0,5 Ml C/Ag.0,60 X 0,25	100	SR	1	UND	0,49900	0,50
563	Seringa Insulina 0,5 Ml C/Ag.0,80 X 0,30	100	SR	1	UND	0,49900	0,50
564	Seringa Insulina 1,0 Ml C/Ag.0,80 X 0,30	100	SR	1	UND	0,49900	0,50
565	Seringa Insulina 1,0 Ml C/Ag.13,0 X 0,30	100	SR	1	UND	0,49900	0,50
566	Seringa Insulina 1,0 Ml C/Ag.13,0 X 0,45 Luer Slip	500	SR	1	UND	0,26900	0,27

0121

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
567	Seringa Insulina 1,0 Ml S/Agulha Luer Slip	500	SR	1	UND	0,19500	0,20
568	Sonda Aspiraçao Traqueal N. 04	10	Biosani	10	UND	0,70000	7,00
569	Sonda Aspiraçao Traqueal N. 06	10	Biosani	10	UND	0,70800	7,08
570	Sonda Aspiraçao Traqueal N. 08	10	Biosani	10	UND	0,76400	7,64
571	Sonda Aspiraçao Traqueal N. 10	10	Biosani	10	UND	0,81000	8,10
572	Sonda Aspiraçao Traqueal N. 12	10	Biosani	10	UND	0,78800	7,88
573	Sonda Aspiraçao Traqueal N. 14	10	Biosani	10	UND	0,81700	8,17
574	Sonda Aspiraçao Traqueal N. 16	10	Biosani	10	UND	0,85200	8,52
575	Sonda Aspiraçao Traqueal N. 18	10	Biosani	10	UND	0,91900	9,19
576	Sonda Cateter Tipo Oculos Adulto	20	Biobase	1	UND	1,33600	1,34
577	Sonda Cateter Tipo Oculos Infantil	10	Biosani	1	UND	1,33600	1,34
578	Sonda De Foley 2 Vias N. 08 (Pediatrica)	10	Grupo Labor Imp	1	UND	5,60400	5,60
579	Sonda De Foley 2 Vias N. 10 (Pediatrica)	10	Grupo Labor Imp	1	UND	5,60400	5,60
580	Sonda De Foley 2 Vias N. 12	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,28800	4,29
581	Sonda De Foley 2 Vias N. 14	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,28800	4,29
582	Sonda De Foley 2 Vias N. 16	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,28800	4,29
583	Sonda De Foley 2 Vias N. 18	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,28800	4,29
584	Sonda De Foley 2 Vias N. 20	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,28800	4,29
585	Sonda De Foley 2 Vias N. 22	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,28800	4,29
586	Sonda De Foley 2 Vias N. 24	10	Grupo Labor Imp	1	UND	5,78300	5,78
587	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,60000	6,60
588	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,58100	6,58
589	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,82900	6,83
590	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,76900	6,77
591	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,80400	6,80
592	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,82700	6,83
593	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,73300	6,73
594	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,95000	6,95
595	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,68700	6,69
596	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,87800	6,88

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
597	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,58100	6,58
598	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,58100	6,58
599	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	7,01700	7,02
600	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,58100	6,58
601	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,42300	4,42
602	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,87400	4,87
603	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,79300	4,79
604	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,93100	4,93
605	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,50300	4,50
606	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,75900	4,76
607	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,91000	4,91
608	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,68200	4,68
609	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,70200	4,70
610	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	5,32500	5,33
611	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,59800	4,60
612	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,38700	4,39
613	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	6,24200	6,24
614	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,5	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,51800	4,52
615	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 09,0	10	Grupo Labor Imp	1	UND	4,41800	4,42
616	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	10	Biosani	10	UND	0,69600	6,96
617	Sonda Nasogastrica Curta N. 06	10	Biosani	10	UND	0,70600	7,06
618	Sonda Nasogastrica Curta N. 08	10	Biosani	10	UND	0,73000	7,30
619	Sonda Nasogastrica Curta N. 10	10	Biosani	10	UND	0,74800	7,48
620	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	10	Biosani	10	UND	0,77800	7,78
621	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	10	Biosani	10	UND	0,80200	8,02
622	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	10	Biosani	10	UND	0,85000	8,50
623	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	10	Biosani	10	UND	0,91900	9,19
624	Sonda Nasogastrica Longa N 04	10	Biosani	10	UND	0,84800	8,48
625	Sonda Nasogastrica Longa N. 06	10	Biosani	10	UND	0,93900	9,39
626	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	10	Biosani	10	UND	0,96700	9,67

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 34873

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
627	Sonda Nasogastrica Longa N. 10	10	Biosani	10	UND	1,05900	10,59
628	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	10	Biosani	10	UND	1,06700	10,67
629	Sonda Nasogastrica Longa N. 14	10	Biosani	10	UND	1,33000	13,30
630	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	10	Biosani	10	UND	1,33400	13,34
631	Sonda Nasogastrica Longa N. 18	5	Biosani	10	UND	1,47200	14,72
632	Sonda Retal N. 04	10	Biosani	10	UND	0,69600	6,96
633	Sonda Retal N. 06	10	Biosani	10	UND	0,70600	7,06
634	Sonda Retal N. 08	10	Biosani	10	UND	0,73000	7,30
635	Sonda Uretral N. 04	10	Biosani	10	UND	0,69600	6,96
636	Sonda Uretral N. 06	10	Biosani	10	UND	0,70700	7,07
637	Sonda Uretral N. 08	10	Biosani	10	UND	0,73100	7,31
638	Sonda Uretral N. 10	10	Biosani	10	UND	1,06200	10,62
639	Sonda Uretral N. 12	10	Biosani	10	UND	0,83700	8,37
640	Sonda Uretral N. 14	10	Biosani	10	UND	0,80700	8,07
641	Sonda Uretral N. 16	10	Biosani	10	UND	0,85600	8,56
642	Sonda Uretral N. 18	10	Biosani	10	UND	0,92600	9,26
643	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 Ml	36	Segmenta-Eurof	1	FR	3,29100	3,29
644	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 Ml	30	Segmenta-Eurof	1	FR	4,21500	4,22
645	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 Ml	25	Segmenta-Eurof	1	FR	4,70700	4,71
646	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 Ml	16	Segmenta-Eurof	1	FR	7,39900	7,40
647	Soro Fisiologico 0,9% 0100 Ml Tampa Bico Gotejador	72	Farmax-Amaral	1	FR	1,99400	1,99
648	Soro Fisiologico 0,9% 0250 Ml Tampa Bico Gotejador	48	Farmax-Amaral	1	FR	2,39300	2,39
649	Soro Fisiologico 0,9% 0500 Ml Tampa Bico Gotejador	24	Farmax-Amaral	1	FR	3,19100	3,19
650	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 Ml	40	Segmenta-Eurof	1	FR	3,98900	3,99
651	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0500 Ml	20	Segmenta-Eurof	1	FR	4,98600	4,99
652	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 1000 Ml	9	Segmenta-Eurof	1	FR	7,57800	7,58
653	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 Ml	30	Segmenta-Eurof	1	FR	3,78900	3,79
654	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 Ml	25	Segmenta-Eurof	1	FR	5,15300	5,15
655	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 Ml	9	Segmenta-Eurof	1	FR	6,68100	6,68
656	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0250 Ml	35	JP	1	FR	4,74600	4,75

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
657	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 Ml	20	Segmenta-Eurof	1	FR	4,90600	4,91
658	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 Ml	12	JP	1	FR	8,39600	8,40
659	Tampa Luer Lock Femea	2	Biosani	1	UND	0,59800	0,60
[illegible]	Termometro Clinico Digital Haste Flexivel	1	Bioland	1	UND	16,95100	16,95
661	Termometro Clinico Digital Infra Frontal/Auricular	1	Bioland	1	UND	137,00700	137,01
662	Termometro Clinico "PRISMATICO TRIANGULAR"	12	Glicomed-Accur	1	UND	8,68400	8,68
663	Termometro Maximo/Minimo Tipo Capela Digital	1	Incoterm	1	UND	85,28800	85,29
664	Tesoura Cirurgica 15 Cm Fina Fina Reta	1	Abc	1	UND	29,00600	29,01
665	Tesoura Cirurgica 17 Cm Fina Fina Reta	1	Abc	1	UND	35,17900	35,18
666	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Curva	1	Abc	1	UND	24,08300	24,08
667	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	1	Abc	1	UND	24,21600	24,22
668	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Curva	1	Abc	1	UND	40,69400	40,69
669	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Reta	1	Abc	1	UND	40,92100	40,92
670	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Curva	1	Abc	1	UND	50,34700	50,35
671	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Reta	1	Abc	1	UND	49,3[illegible]700	49,33
672	Tesoura Metzembaun 12 Cm Curva	1	Abc	1	UND	36[illegible]500	36,16
673	Tesoura Metzembaun 12 Cm Reta	1	Abc	1	UND	3[illegible]300	36,14
674	Tesoura Metzembaun 15 Cm Curva	1	Abc	1	UND	[illegible]100	44,16
[illegible]	Tesoura Metzembaun 15 Cm Reta	1	Abc	1	UND	[illegible]700	44,15
676	Tesoura Metzembaun 18 Cm Curva	1	Abc	1	UND	54,05700	54,06
677	Tesoura Metzembaun 18 Cm Reta	1	Abc	1	UND	54,05000	54,05
678	Teste Gravidez HCG 25UI/ml (Soro/Urina) C/100 UND	100	Grupo Labor Imp	1	CX	131,39200	131,39
679	Touca Descartavel C/ELASTICO PCT.C/100 UND	100	Sky	1	PCT	10,58600	10,59
680	Tubo LATEX Nr. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	47,36400	47,36
681	Tubo LATEX Nr. 201 04,00X08,0MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	61,82300	61,82
682	Tubo LATEX Nr. 202 04,00X09,0MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	97,72000	97,72
683	Tubo LATEX Nr. 203 06,00X10,0MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	111,91600	111,92
684	Tubo LATEX Nr. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	113,67400	113,67
685	Tubo LATEX Nr. 205 08,00X12,0MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	113,67400	113,67
686	Tubo SILICONI Nr. 200 03,00X05,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	42,47400	42,47

000125

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
687	Tubo SILICONI Nr. 201 04,00X08,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	109,54200	109,54
688	Tubo SILICONI Nr. 202 05,00X10,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	177,56400	177,56
689	Tubo SILICONI Nr. 203 06,00X10,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	166,13600	166,14
690	Tubo SILICONI Nr. 204 06,00X12,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	242,67800	242,68
691	Tubo SILICONI Nr. 205 08,00X11,50MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	213,58200	213,58
692	Tubo SILICONI Nr. 206 08,00X12,80MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	230,89600	230,90
693	Tubo SILICONI Nr. 207 08,00X14,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	285,98100	285,98
694	Tubo SILICONI Nr. 210 12,00X18,50MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	319,30600	319,31
695	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250Ml PVC AR	1	Unitec	1	UND	31,89800	31,90
696	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250Ml PVC O2	1	Unitec	1	UND	30,70100	30,70
697	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro AR	1	Unitec	1	UND	361,35700	361,36
698	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro 02	1	Unitec	1	UND	416,01400	416,01
699	Vaselina Liquida Comercial 1000 Ml	12	Rioquimica	1	LT	44,39300	44,39
700	Wraps P/Esterilizacao 40GR 030CMX030CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	42,09000	42,09
701	Wraps P/Esterilizacao 40GR 040CMX040CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	66,14600	66,15
702	Wraps P/Esterilizacao 40GR 050CMX050CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	123,77800	123,78
703	Wraps P/Esterilizacao 40GR 060CMX060CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	141,50300	141,50
704	Wraps P/Esterilizacao 40GR 075CMX075CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	211,79300	211,79
705	Wraps P/Esterilizacao 40GR 090CMX090CM - CX.C/1	100	Polar Fix	1	CX	155,16500	155,17
706	Wraps P/Esterilizacao 40GR 100CMX100CM - CX.C/1	100	Polar Fix	1	CX	391,22000	391,22
707	Wraps P/Esterilizacao 40GR 120CMX120CM - CX.C/0	50	Polar Fix	1	CX	163,05000	163,05
708	Wraps P/Esterilizacao 40GR 150CMX150CM - CX.C/0	50	Polar Fix	1	CX	208,00400	208,00
				1.299	**Total:**		**53.992,92**

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód..... 0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total

ATENÇÃO !!!
Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:
Pagamento.....30 - 30DD Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)
Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE) Validade Proposta..10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Mariane

Rio do Sul (SC), 03/02/2020

Promotor do Setor:
Altermed
***Fone:* (47)3520-9000**

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000127

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ORÇAMENTO

Ao
Município de Capanema PR
Depto. de Licitações

PROPONENTE: **ALVES E SARTOR LTDA** CNPJ: **07.724.523/0001-20** INSC. ESTADUAL: **9035750344**
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

It	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Modelo/ Referência	Preço Unitario	Preço Total
1	6000	AMP	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839			0,30	1.800,00
2	500	UN	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0388739			0,50	250,00
3	15000	UN	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432			0,35	5.250,00
4	100	UN	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTÉRIL, 0,20 X 1,5 MM, SEM CABO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0372811			0,50	50,00
5	200	PCT	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.			88,00	17.600,00
6	5000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523				0,00
7	30000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811			0,17	5.100,00

8.	30000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807			0,16	4.800,00
9.	10000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804			0,16	1.600,00
10.	20000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799			0,16	3.200,00
11.	500	FRAS	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943			15,00	7.500,00
12.	1000	FRAS	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941			9,00	9.000,00
13.	200	UN	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279734			2,00	400,00
14.	10000	EMB	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727			7,90	79.000,00
15.	1	UN	APLICADOR PARA AGULHA FACIAL ACUPUNTURA, COM MOLA.				0,00
16.	10000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355			1,50	15000,00
17.	10000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444362			1,70	17 000,00
18.	10000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444366			2,60	26.000,00
19.	10000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444371			2,20	22.000,00
20.	10000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374			4,00	40.000,00
21.	500	ROLO	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613			6,00	3.000,00
22.	500	ROLO	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614			8,00	4.000,00

23.	150	UN	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108			13,00	1.950,00
24.	150	UN	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458			15,00	2.250,00
25.	150	UN	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059			17,00	2.550,00
26.	300	UN	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0401145			72,00	21.600,00
27.	500	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763			1,30	650,00
28.	500	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765			1,40	700,00
29.	500	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764			1,50	750,00
30.	500	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761			1,60	800,00
31.	500	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762			1,70	850,00
32.	500	UN	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986			1,80	900,00
33.	200	UN	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181			1,70	340,00

34.	200	UN	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183			1,70	**340,00**
35.	500	UN	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184			1,70	850,00
36.	1000	UN	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185			1,70	1.700,00
37.	1000	UN	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437186			1,80	1.800,00
38.	500	UN	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164			0,50	250,00
39.	500	UN	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166			0,50	250,00
40.	1500	UN	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167			0,50	750,00
41	1500	UN	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165			0,50	750,00
42.	500	UN	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187			0,50	250,00

43.	4000	FRAS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236			4,00	16.000,00
44.	3000	FRAS	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236			4,90	14.700,00
45.	3000	FRAS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236			5,50	16.500,00
46.	500	FRAS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236			7,50	3.750,00
47.	200	FRAS	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876			30,00	6.000,00
48.	5000	UN	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0302457			6,50	32.500,00
49.	600	UN	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482			7,50	4.500,00
50.	100	ROLO	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M. 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020			90,00	9.000,00
51.	70000	PCT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978			1,00	70.000,00
52.	300	PCT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978			25,00	7.500,00
53.	5000	UN	CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0429067				0,00
54.	70	FRAS	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078			190,00	13.300,00
55.	12	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078			190,00	2.280,00

56.	200	UN	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0279569			4,00	800,00
57.	200	UN	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520			2,00	400,00
58.	200	UN	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521			2,50	500,00
59.	200	UN	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522			3,00	600,00
60.	200	UN	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519			1,50	300,00
61.	100	UN	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496			15,00	1.500,00
62.	100	UN	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497			15,00	1.500,00
63.	100	UN	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498			15,00	1.500,00
64.	3000	UN	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0461248			0,60	1.800,00
65.	50	UN	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.			26,00	1.300,00
66.	100	UN	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.			15,00	1.500,00
67.	50	PAR	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0407996			2.500,00	125.000,00
68.	20	PAR	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400, MODELO 8151112125, MARCA CMOS DRAKE, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG.			750,00	15.000,00

69.	10000	UN	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744			0,50	5.000,00
70.	10000	UN	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800			0,40	4.000,00
71.	10000	UN	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478			0,45	4.500,00
72.	5000	UN	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480			0,75	3.750,00
73.	5000	UN	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869			0,85	4.250,00
74.	1000	UN	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130			2,50	2.500,00
75.	5000	UN	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209			1,90	9.500,00
76.	2000	UN	ESPECULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999			1,60	3.200,00
77.	2000	UN	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998			1,80	3.600,00
78.	1000	UN	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438997			2,10	2.100,00

79.	300	UN	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526			2,00	600,00
80.	120	UN	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090			6,00	720,00
81.	120	UN	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095			6,00	720,00
82.	480	UN	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690			3,00	1.440,00
83.	480	UN	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281319			3,00	1.440,00
84.	480	UN	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990			3,00	1.440,00
85.	240	UN	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO. 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0319428			3,00	720,00
86.	1000	UN	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646			5,00	5.000,00
87.	50	UN	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BPS): BR0437863			13,00	650,00
88.	500	ROLO	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437865			4,00	2.000,00
89.	500	ROLO	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,50M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867			6,50	3.250,00
90.	20	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900			6,00	120,00
91.	20	UN	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890			4,50	90,00

92.	50	UN	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576			15,00	750,00
93.	20	UN	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577			15,00	300,00
94.	200	FRAS	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929			12,00	2.400,00
95.	500	FRAS	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913			5,20	2.600,00
96.	500	FRAS	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913			5,80	2.900,00
97.	500	FRAS	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913			7,70	3.850,00
98.	700	FRAS	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092			4,20	2.940,00
99.	500	FRAS	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092			5,20	2.600,00
100.	500	FRAS	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092			5,80	2.900,00
101.	200	FRAS	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092			7,70	1.540,00
102.	500	PCT	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625			15,00	7.500,00
103.	5	UN	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220			220,00	1.100,00
104.	10	UN	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220			220,00	2.200,00
105.	20	ROLO	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO COM 1000UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0390551				0,00
106.	100	FRAS	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706			42,00	4.200,00

107.	20	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064			40,00	800,00
108.	20	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178			40,00	800,00
109.	10	CX	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902			40,00	400,00
110.	20	UN	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0414541			1.960,00	39.200,00
111.	20	UN	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS): BR0415924			1.200,00	24.000,00
1	20	UN	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0458815			3.200,00	64.000,00
113.	20	UN	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617			1.800,00	36.000,00
114.	1000	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610			0,40	400,00
115.	500	FRAS	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843			6,50	3.250,00
116.	500	BIS	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846			7,50	3.750,00
1	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945			1,90	570,00
118.	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946			1,90	570,00
119.	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342			1,90	570,00

120.	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341			1,90	570,00
121	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340			1,90	950,00
122.	300	CX	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892			30,00	9.000,00
123	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893			30,00	9.000,00
124.	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700			30,00	9.000,00
125.	700	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652			35,00	24.500,00
126.	700	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653			35,00	24.500,00
127.	700	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654			35,00	24.500,00
128.	50	UN	MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO – 50 UNIDADES.			450,00	22.500,00
129.	300	UN	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756			16,00	4.800,00

130.	100	UN	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574			35,00	3.500,00
131.	50	UN	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575			35,00	1.750,00
132.	500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923			40,00	20.000,00
133.	10	UN	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803			650,00	6.500,00
134.	30	UN	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983			190,00	5.700,00
135.	96	LITRO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319			10,00	960,00
136.	96	LITRO	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692				0,00
137.	500	UN	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0395537			1,50	750,00
138.	300	FRAS	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292			6,50	1.950,00
139.	5000	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587			0,60	3.000,00
140.	5000	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296529			0,65	3.250,00
141	5000	UN	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296528			0,95	4.750,00

142.	7000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439626			0,60	4.200,00
143.	2000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627			0,90	1.800,00
144.	20000	UN	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439624			0,30	6.000,00
145.	100	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121			220,00	22.000,00
146.	100	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107			220,00	22.000,00
147.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396			1,20	240,00
148.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397			1,30	260,00
149.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398			1,40	280,00
150.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399			1,50	300,00

151.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400			1,60	320,00
152.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951			1,70	340,00
153.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983			1,60	320,00
154.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984			1,80	360,00
155.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908			2,00	400,00
156.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438986			2,20	440.00
157.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987			2,40	480,00
158.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911			2,60	520,00

159.	200	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435912			2,80	560,00
160.	50	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009			6,00	300,00
161.	50	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002			6,00	300,00
162.	200	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007			6,00	1.200,00
163.	300	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436003			6,00	1.800,00
164.	50	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012			9,00	450,00
165.	100	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013			6,00	600,00
166.	50	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578			9,00	450,00

167.	500	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437			0,90	450,00
168.	500	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440			1,00	500,00
169.	1000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442			1,10	1.100,00
170.	1000	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437443			1,20	1.200,00
171.	500	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436			1,30	650,00
172.	200	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441			1,40	280,00
173.	200	UN	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438			1,50	300,00
174.	50	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801			28,00	1.400,00
175.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268			8,00	400,00
176.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266			9,00	450,00

177.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271			9,00	450,00
178.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272			9,00	450,00
179.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267			9,00	450,00
180.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270			9,00	450,00
181.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277			9,00	450,00
182.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451275			9,00	450,00
183.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269			9,00	450,00
184.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279			9,00	450,00

185.	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273			9,00	450,00
186.	1	KIT	VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.			360,00	360,00
				Total Global:			**1.181.730,00**
Um milhão, cento e oitenta e um mil e setecentos e trinta reais.							

Cascavel, 06 de Fevereiro de 2020.

Odair José Sartor
Sócio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

~~000144~~

000145

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: odair sartor <odairsartor@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 14:18
Para: Gabriel Capanema Licitação
Assunto: Prévia Material Hospitalar
Anexos: ORÇAMENTO.xls

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente:

Odair José Sartor
ALVES E SARTOR LTDA CNPJ 07.724.523.0001-20
Email: odairsartor@hotmail.com
www.cirurgicagralhaazul.com.br
Fone: (45) 3223- 4806 / 3222-2376

CIRÚRGICA GRALHA AZUL
PRODUTOS HOSPITALARES

000145

000146

tem tuuudo, pode procurar :)

ofertas oferta do dia produtos importados baixe o app seja prime cartão americanas.com pegue hoje nossas marcas

‹ equipamentos médicos e hospitalares

compartilhar

Aplicador de Agulha para Acupuntura

conheça nossa política de troca

R$ 36,61 à prime

em até 3x sem juros no **cartão Americanas.com** com Ame e receba R$ 0,74 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

85760-000 ok

comprar

comprar com ame

Relatório de Cotação: cotação rápida 1266

Pesquisa realizada entre 04/02/2020 16:46:12 e 04/02/2020 16:46:04

Relatório gerado no dia 04/02/2020 16:47:09 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) dreno	1	1 Unidade	4,40	R$ 4,40

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0438475	18/10/2019	R$ 4,40

Valor Unitário **R$ 4,40**

Media dos lances: R$ 4,40

Valor Global: **R$ 4,40**

Detalhamento dos Itens

Item 1: dreno — R$ 4,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dreno cirúrgico, modelo:torácico, material:pvc, calibre:20 french, comprimento:cerca de 50 cm, componente ii:radiopaco, tipo uso :estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 4.400000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Fabricante: MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

Data: 18/10/2019 00:00
Identificação: BR0438475
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Relatório de Cotação: cotação rápida 1265

Pesquisa realizada entre 04/02/2020 16:44:18 e 04/02/2020 16:43:56

Relatório gerado no dia 04/02/2020 16:44:29 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) dreno cirúrgico	4	1 Unidade	6,10	R$ 6,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:1792019 UASG:980005	27/12/2019	R$ 6,10

Valor Unitário **R$ 6,10**

Media dos Preços Obtidos: R$ 6,10

Valor Global: **R$ 6,10**

Detalhamento dos Itens

Item 1: dreno cirúrgico — R$ 6,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dreno cirúrgico, modelo torácico, material pvc, calibre 10 french, comprimentocerca de 50 cm, componente ii radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,10**

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material médico hospitalar), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA..

Descrição: **DRENO CIRÚRGICO** - DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTOCERCA DE 50 CM, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **438473** - DRENO CIRÚRGICO , COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM

Data: 27/12/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1792019 / UASG:980005

Lote/Item: /108

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.828.039/0001-80 * VENCEDOR *	PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 4,20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: cir. brasil
Fabricante: cir. brasil
Modelo: cx c/10
Descrição: ORENO CIRÚRGICO, MOOELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTOCERCA OE 50 CM, COMPONENTE II RAOIOPACO TI PO USO ESTÉRIL, OESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INOIVIOUAL

04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP	R$ 4,27

Marca: MEDSHARP
Fabricante: MEOSHARP
Modelo: MEOSHARP
Descrição: Dreno Cirúrgico, modelo toraxico, material PVC, Calibre 10, comprimento cerca de 50, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embala gem individual

13.977.860/0001-21	ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	R$ 7,93

Marca: Embramed
Fabricante: Embramed
Modelo: Unidade
Descrição: Oreno Cirúrgico, modelo toraxico, material PVC, Calibre 10, comprimento cerca de 50, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embala gem individual.

23.420.875/0001-48	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	R$ 9,00

Marca: MEO SHARP
Fabricante: MEO SHARP
Modelo: UNITARIO
Descrição: "Oreno Cirúrgico, modelo toraxico, material PVC, Calibre 10, comprimento cerca de 50, componente II radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embal agem individual. Marca:_____."

000149

000150

Relatório de Cotação: cotação rápida 1264

Pesquisa realizada entre 04/02/2020 16:39:51 e 04/02/2020 16:39:34

Relatório gerado no dia 04/02/2020 16:40:03 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) dreno	1	1 Unidade	5,11	R$ 5,11

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL	BR0438474	20/11/2019	R$ 5,11

Valor Unitário R$ 5,11

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,11

Valor Global: **R$ 5,11**

Detalhamento dos Itens

Item 1: dreno — R$ 5,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dreno cirúrgico, modelo:torácico, material:pvc, calibre:12 french, comprimento:cerca de 50 cm, componente ii:radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem:embalagem individual	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 5,110000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL
Objeto: DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
Fabricante: CIRURGICA BRASIL COMERCIO IMPORT. LTDA
Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
Cidade: FAXINAL

Data: 20/11/2019 00:00
Identificação: BR0438474
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

000150

151

Relatório de Cotação: cotação rápida 1281

Pesquisa realizada entre 07/02/2020 08:19:48 e 07/02/2020 08:19:18

Relatório gerado no dia 07/02/2020 08:20:14 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) imobilizador	5	1 Unidade	136,22	R$ 136,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:1012019 UASG:987823	14/01/2020	R$ 136,22

Valor Unitário **R$ 136,22**

Média dos Preços Cotados: R$ 136,22

Valor Global: **R$ 136,22**

Detalhamento dos Itens

Item 1: imobilizador R$ 136,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	imobilizador, material espuma de poliuretano, tamanho adulto e infantil, revestimento revestimento emborrachado, aplicação res gate em prancha de qualquer largura, características adicionais 2 cintos reguláveis, velcro para fixar na prancha, modelo tipo fern o, componentes adicionais orifício auricular, lavável, 40 x 25cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 136,22**

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares.
Descrição: **IMOBILIZADOR** - IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM
CatMat: **359220** - IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

Data: 14/01/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012019 / UASG:987823
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R$ 94,50

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo: ADULTO
Descrição: Imobilizador de cabeça: adulto e pediátrico constituído por dois monoblocos em formato de concha, feitos em material plástico macio, impermeáv el para prevenir a absorção de fluídos orgânicos, sendo facilmente lavável e radiotransparente. Estrutura com cintos para testa e queixo, fixados com encaixes moldados para mante-los sempre na mesma posição, com ambas conchas com orifícios feitos para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, em uma bas e semi-rígida envolvida numa cobertura de fácil higienização, além de possuir almofada removível para utilização em pacientes pediátricos. Equipado com cinto s universais para fixação em todas as macas rígidas.

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 136,21

Marca: Resgate SP
Fabricante: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS
Modelo: Resgate SP
Descrição: Imobilizador de cabeça: adulto e pediátrico constituído por dois monoblocos em formato de concha, feitos em material plástico macio, impermeáv el para prevenir a absorção de fluídos orgânicos, sendo facilmente lavável e radiotransparente. Estrutura com cintos para testa e queixo, fixados com encaixes moldados para mante-los sempre na mesma posição, com ambas conchas com orifícios feitos para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, em uma bas e semi-rígida envolvida numa cobertura de fácil higienização, além de possuir almofada removível para utilização em pacientes pediátricos. Equipado com cinto s universais para fixação em todas as macas rígidas.

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 136,22
* VENCEDOR *

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo: RESGATE
Descrição: Imobilizador de cabeça: adulto e pediátrico constituído por dois monoblocos em formato de concha, feitos em material plástico macio, impermeáv el para prevenir a absorção de fluídos orgânicos, sendo facilmente lavável e radiotransparente. Estrutura com cintos para testa e queixo, fixados com encaixes moldados para mante-los sempre na mesma posição, com ambas conchas com orifícios feitos para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, em uma bas e semi-rígida envolvida numa cobertura de fácil higienização, além de possuir almofada removível para utilização em pacientes pediátricos. Equipado com cinto s universais para fixação em todas as macas rígidas.

17.605.216/0001-83 PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME R$ 136,22

Marca: SP
Fabricante: SP
Modelo: IMOBILIZADOR DE CABEÇA
Descrição: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICA ÇÃO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO TI PO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

27.806.274/0001-29 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M R$ 136,22

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo: RESGATE SP
Descrição: Imobilizador de cabeça: adulto e pediátrico constituído por dois monoblocos em formato de concha, feitos em material plástico macio, impermeáv el para prevenir a absorção de fluídos orgânicos, sendo facilmente lavável e radiotransparente. Estrutura com cintos para testa e queixo, fixados com encaixes moldados para mante-los sempre na mesma posição, com ambas conchas com orifícios feitos para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, em uma bas e semi-rígida envolvida numa cobertura de fácil higienização, além de possuir almofada removível para utilização em pacientes pediátricos. Equipado com cinto s universais para fixação em todas as macas rígidas.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1261

Pesquisa realizada entre 04/02/2020 16:03:53 e 04/02/2020 16:03:18

Relatório gerado no dia 04/02/2020 16:04:28 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) rotulador	4	1 Unidade	13,00	R$ 13,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:1182019 UASG:454524	09/12/2019	R$ 13,00

Valor Unitário **R$ 13,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,00

Valor Global: **R$ 13,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: rotulador R$ 13,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m - tamanho p	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 13,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.
Descrição: **ROTULADOR** - Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m - Tamanho P
CatMat: **32905** - ROTULADOR , ROTULADOR DE FITA ADESIVA NOME

Data: 09/12/2019 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1182019 / UASG:454524
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.881.804/0001-08 * VENCEDOR *	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	R$ 12,99

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo: MARIMAR
Descrição: Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m - Tamanho P

FOLHA 154 ~~000153~~

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,00

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo: UND
Descrição: Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m - Tamanho P

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 13,00

Marca: TECNIMED
Fabricante: TECNIMED
Modelo: Bandagem, tecido 100% algodão
Descrição: Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m - Tamanho P

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$ 13,00

Marca: VIDA RESGATE
Fabricante: VIDA RESGATE
Modelo: VIDA RESGATE
Descrição: bANDAGEM

Relatório de Cotação: cotação rápida 1262

Pesquisa realizada entre 04/02/2020 16:34:44 e 04/02/2020 16:06:56

Relatório gerado no dia 04/02/2020 16:35:02 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) bolsa	1	1 Unidade	17,35	R$ 17,35

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	BR0401148	03/09/2019	R$ 17,35

Valor Unitário **R$ 17,35**

Mediana Preços Obtidos: R$ 17,35

Valor Global: **R$ 17,35**

Detalhamento dos Itens

Item 1: bolsa R$ 17,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia e ileostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, acessórios:1 clip por bolsa, tipo de bolsa:transparente, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da pl	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 17,350000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA

Objeto: BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLáSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO:DRENÁVEL, ACESSÓRIOS:1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA:TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PL

Fabricante: MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.

Fornecedor: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI ME

Cidade: MAUA DA SERRA

Data: 03/09/2019 00:00

Identificação: BR0401148

Fonte: Ministério da Saúde

Modalidade: Pregão

Quantidade: 130

Unidade: UNIDADE

UF: PR

MEUS PEDIDOS ATENDIMENTO ORÇAMENTOS contato@produtoshospitalaresonline.com.br 0800 90 63656 (41) 99123-1772

FLS 156 000155

O que você está procurando?

Ver Todos | Balanças | Aparelhos Medicos | Equipamentos Médicos | Curativos - Colostomia

Fisioterapia | Desfibriladores | Saude em Casa | Produtos 3M

Cartucho Eletrodo Adulto com Bateria Samaritan PadPak - HeartSine

Cod. de Referência: I00027 ★★★★★ Avalie

~~R$ 1.606,93~~

Por: R$ 1.474,25

(ou **R$ 1.400,54** para pagamento no boleto ou depósito)

ou **6x** de **R$ 245,70** sem juros

ou **12x** de **R$ 135,16** com juros de 1,5%

Formas de Parcelamento

COMPRAR

Produto disponivel

CALCULAR O FRETE NÃO SEI O CEP

Qtd: 1 **CEP:** SIMULAR FRETE

Descrição

Conjunto de eletrodo e bateria para desfibrilação de emergência

Os cartuchos Pad-Pak são uma solução inovadora da HeartSine para os elementos que exigem manutenção em um DEA. Um único cartucho descartável contém eletrodos e baterias, sendo necessário atentar-se a uma única data de validade e uma única troca de peça após o uso ou ao final da validade.

Pad-Pak é um cartucho com eletrodos para desfibrilação e bateria, próprio para ser usado no atendimento de vítimas com suspeita de Parada Cardíaca.

O modelo adulto é destinado para pacientes acima de 08 anos ou que tenham mais de 25kg.

O conjunto de eletrodos Pad-Pak é descartável e deve ser substituído após o uso ou quando ultrapassar a data de validade.

O descarte deve ser de acordo com as orientações para a unidade SAM 300P. A bateria e os eletrodos de desfibrilação devem ter cuidado especial, é sugerido o contato com o distribuidor local para providenciar o descarte adequado do produto.

Confira a linha de **Desfibriladores HeartSine**.

Características:

Eletrodos de desfibrilação descartáveis pré-acoplados e sensor ECG.
Tipo de eletrodo: Adulto.
Posicionamento: Lateral-dianteira.

Para incluir itens opcionais ou solicitar orçamentos, entre em contato pelo telefone (41) 3114-7407 ou pelo email contato@produtoshospitalaresonline.com.br

Retornaremos o mais breve possível.

0000157

Capanema - PR, 02 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Fls 158

Capanema - PR, 02 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 02/03/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,

Cléomar Walter
Téc. Cont CRC: PR-046483/O-2
CPF 023.903.959-53

000159

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 10/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR–
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.° 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal de Administração, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 24/03/2020 as 8Horas e 30 minutos

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2020, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.° 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais n° 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n° 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal n°. 3.906 de 1° de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n°. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.° 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria n° 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 168 de 10/12/2018 (http://www.capanema.pr.gov.br/doe).

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 24/03/2020 as 8h30m , no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5°).

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **24/03/2020 as 8h30m**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento.definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do item for menor.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21.1no pais;

8.21.2por empresas brasileiras;

8.21.3por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.21.4por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, art. 48.

8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.° 10.024/2020.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.3 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Será adjudicado o item para a licitante que ofertar o menor preço.

9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF.

10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br /

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição

de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 à habilitação jurídica.

10.5.2 à qualificação econômico-financeira

10.5.3 à regularidade fiscal e trabalhista

10.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.

10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

10.9.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista,** sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a)No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

10.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.bre www.pgfn.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

10.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

10.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11(validade 180 dias contados da data de sua emissão).

10.12.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão emitida por Funcionário(a) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pr, declarando inexistir pedido de fornecimento bens

e/ou serviços decorrente de licitação anterior, em atraso, em nome da proponente com validade até a data da sessão pública. Para obter essa certidão a empresa deverá :LIGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVERSAR COM MARISA PONTIN- 46 35521431; e-mail: admsaude@capanema.pr.gov.br.

10.12.2 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.12.2.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.12.3 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.12.3.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

10.12.3.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.12.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12.5 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12.7 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.12.8 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.12.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.3 A proposta deverá **conter:**

11.3.1proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

11.3.2**preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.3.3indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.3.4prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2° combinado com o artigo 66, § 4°;

11.3.5indicação/especificação do produto e marca;

11.3.6declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

11.3.7O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.

11.3.8A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

11.3.9A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site de compras governamentais.

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

13.1.1estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

13.1.2ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

13.1.3ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

13.1.4ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

13.1.5ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";

13.1.6não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.9 **Não havendo recurso,** a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4.A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, n° 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Não haverá reajuste de preço.

18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 801.351,41 (Oitocentos e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).**

18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

19.6 Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Capanema, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio https://www.capanema.pr.gov.br/doe, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal n° 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DAS PENALIDADES

21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

21.1.1A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Capanema-PR- PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto nes Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Capanema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema/PR.

21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema.

21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema-PRo direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico https://www.capanema.pr.gov.br/doe, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico https://www.capanema.pr.gov.br/

23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado aa Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.

23.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.

23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços

Capanema, 04 de março de 2020.

.....

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2020, conforme abaixo discriminado:

tem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
	xx	xx	xx	xx	R$
	xx	xx	xx	xx	R$
..	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$...

Informar especificação dos materiais;

Informar marca;

Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** , contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2020

Pelo presente instrumento, à empresa ....., CNPJ n° ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.° 8.666/93, acrescido pela Lei n.° 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e n empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprend (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° ..... e CPF n° ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.°....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.° **N°** x10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

090178

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., ..., ... de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **10/2020**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;**

b) **"Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;**

c) **"Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;**

d) **"Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;**

e) **"Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.**

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de ..... de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

PARECER JURÍDICO N° 66/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 13/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para de material ambulatorial e material de resgate para uso nas unidades básicas de saúde do município de Capanema/PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

I) Portaria n° 7.531/2019 – fl. 01;

II) Solicitação da contratação – fl. 02;

III) Termo de Referência – fls. 03/35;

IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 36/155;

V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 156;

VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 157;

VII) Minuta do edital – fls. 158/175;

VIII) Anexos 03 a 04 – fls. 176/177; e, Anexo 05 (minuta contratual) – fls. 178/186. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma

providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.
12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".
(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".
(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do

tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 05 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 10/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Belle
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 801.351,41 Oitocentos e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 24/03/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 05/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani- Pregoeira

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 801.351,41 Oitocentos e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 24/03/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 05/03/2020
Roselia Kriger Becker Pagani- Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS 1/2020, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 01/04/2020, às 8h30m, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. PARANÁ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.

NO EDITAL ITEM: 1.1.2.1 DA SESSÃO PÚBLICA:
ONDE LIA-SE:
1.1.2.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 13H30Min do dia 27/02/2020, e serão abertos no dia 27/02/2020, às 13H30Min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR.

LEI-SE:
1.1.2.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 8H30Min do dia 01/04/2020, e serão abertos no dia 01/04/2020, às 8H30Min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR.

NO EDITAL ITE 2.DO OBJETO:
ONDE LIA-SE:
Área de Recapeamento Asfáltico: 1.866,82 m²
Prazo de Execução: 30 (trinta) Dias
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
Capital social Mínimo: 12.705,65 (Doze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) Preço Máximo Global: R$ 127.056,51(Cento e vinte e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

LEIA-SE:
Área de Recapeamento Asfáltico: 1.007,70 m²
Prazo de Execução: 30 (trinta) Dias
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
Capital social Mínimo: 16.377,83 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)
Preço Máximo Global: R$ 163.778,32(Cento e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e dois centavos)

NO EDITAL ITEM 2.2.
ONDE LIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO – MACRO ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,86%
02	PAVIMENTAÇÃO	98,72%
03	SINALIZAÇÃO	0,42%

LEI-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO – MACRO ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,67%
02	PAVIMENTAÇÃO	99,00%
03	SINALIZAÇÃO	0,33%

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

AVISD DE LICITAÇÃD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

O Município de Abatiá - PR, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, que tem por objeto "aquisição de combustível tipo S10, para o abastecimento dos veículos e máquinas desta municipalidade, para um período de doze (12) meses, com valor máximo de R$ 631.470,00 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta reais)".

As propostas (envelopes "A") e documentação de habilitação (envelopes "B") serão recebidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio até às 09h:00m, do dia 24.03.2020, no Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá PR, situado na Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, Abatiá PR. A abertura dos Envelopes "A" e "B" ocorrerá no dia 24.03.2020, às 09h:00m. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1545 ou pelo site www.abatia.pr.gov.br.

Abatia-PR, 9 de março de 2020.
NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Processo Administrativo nº 019/2020
Pregão Presencial nº 013/2020-SRP nº 011/2020-Menor Preço Item

Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de refeições self service e marmitex, na cidade de Amaporã, para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor máximo da licitação R$ 13.947,50.

ABERTURA: 23/03/2020, as 09h00min, na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporã - PR.

Edital na íntegra: O Edital deste processo poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br, a partir de 10/03/2020. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã, 9 de Março de 2020.
MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2020

Registro de preços para aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal, por um período de 12 (doze) meses. TIPO: Maior percentual de desconto.Valor Máximo Estimado: R$ 1.597.760,00 (R$ 1.597.760,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais) Disponível: a errata estará disponível a partir do dia 10/03/20 no Site da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Compras ou Diário Oficial - Licitação prefeitura) ou no Portal da Transparência Licitações Prefeitura 2020)

Nova Data de realização: 23/03/20 às 09:30 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4218, 3162-4225

Apucarana, 9 de Março de 2020.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 007/2020 - Processo Adm. N º 014/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFRIGERANTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA., CNPJ nº 11.198.325/0001-47, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 227/2020.
Valor Total: R$ 139.425,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2020.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMD ADITIVO

Processo Administrativo: n. º 024/2020, Dispensa: n. º 004/2020, Contratos: n º 208/2020, 209/2020, 210/2020, 211/2020, 212/2020, 213/2020
Partes: Município de Arapongas e COPRAN - Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa, CNPJ/MF n°. 02.052.962/0001-10, (Contrato 208/2020 - R$ 1.544.320,00) - AAERFA - Associação dos Agricultores e Empreendedores Rurais e Familiares de Arapongas, CNPJ/MF n°. 08.826.864/0001-79, (Contrato 209/2020 - R$ 359.804,60) - COOPERATIVAS AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, CNPJ/MF n°. 09.076.213/0001-71, (Contrato 210/2020 - R$ 150.000,00) - Antônio Aparecido Pereira, CPF n°. 663.635.119-09, (Contrato 211/2020 - R$ 19.998,80) - David Marcos da Silva, CPF n°. 556.508.139-49, (Contrato 212/2020 - R$ 19.989,90) - José Benedito Magon, CPF n°. 609.099.609-25, (Contrato 213/2020 - R$ 19.998,80)
Objeto: contratação de produtores organizados em grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos por cooperativas e associações destinadas ao programa de alimentação escolar, com base na resolução CD/FNDE n° 04 de 02 de abril de 2015, e nos termos do artigo 14 1° da lei n° 11947/2009, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor: R$ 2.123.112,10 (um milhão, cento e vinte e três mil, cento e doze reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: até o término da quantidade adquirida ou até 21 de dezembro de 2020.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n. º 24, da Lei n 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 12/02/2020.
Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033-2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. CONVÊNIO 896825/2019. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENCERRAMENTO: até às 08:30. do dia 24/03/2020. ABERTURA: às 09:00. do dia 24/03/2020. VALOR MÁXIMO: R$ 156.400,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034-2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE. CONVÊNIO 891093/2019. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENCERRAMENTO: até às 13:30. do dia 24/03/2020. ABERTURA: às 14:00. do dia 24/03/2020. VALOR MÁXIMO: R$ 296.275,00.

Araruna-PR, 9 de Março de 2020.
TATIANI C. SORIANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃD
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processo Licitatório Nº 15/2020

Contratação de empresa especializada para construção de um parque urbano (com execução de espelho d'água, calçamento, paisagismo, playground e outros serviços de construção civil) no município de Brasilândia do Sul. RECURSOS: SEDEST e Tesouro Municipal. ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 27/03/2020. PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDDS: R$1.059.704,62 (um milhão cinquenta e nove mil setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Brasilândia do Sul-PR, 9 de março de 2020.
LUCIANO GIMENES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISD DE LICITAÇÃD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

AQUISIÇÃD DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PRDCESSADO PELO SISTEMA 0E REGISTRO DE PREÇOS.. R$ B01.351,41 Oitocentos e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). Abertura das propostas: 0B:30 Horas do dia 24/03/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 5 de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

AVISD DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020- UASG 987501

A Prefeitura Municipal de Cerro Azul-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de março de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM, que tem por: Objeto da Licitação: aquisição de 01 veículo 0 km, tipo passeio, conforme deliberação nº 107/2017 CEDCA/PR termo de adesão ao programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares do estado do paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistencia Social, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de março de 2020. Valor Máximo: R$ 58.622,50 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). O Edital completo poderá ser retirado no 0epartamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00mín às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site:www.cerroazul.pr.gov.br no Portal da Transparência/Licitações, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoescerroazulpm@gmail.com. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul-PR, 4 de março de 2020.
PATRIK MAGARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 4/2020

Tomada de Preços Nº. 002/2020 - PMCLEV
Processo Nº 006/2020. PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda - Me. OBJETO: Modernização da Casa da Cultura no Município de Clevelândia, conforme especificado no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico, anexos ao edital. Valor total: R$. 158.152,55. Condições de pagamento: O(s) pagamento(s) do(s) preço(s) consignado(s) no lote nº. D1, serão efetuados conforme a execução dos serviços, medições, vistorias efetuadas e atestadas pelos funcionários nomeados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 192/2018, de 03/09/2018, técnicos do Departamento Engenharia do CONTRATANTE e da Caixa Econômica Federal, mediante a liberação do recurso pela Caixa Econômica Federal. RECURSOS FINANCEIROS: 07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.04 - Administração Cultura e Esportes; 133920030.2.027000 - Manutenção das Atividades Culturais; 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas; 3.3.90.39.16.00.00 - 000 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.33.00.00 - 000 - Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; e, 4.4.90.52.34.00.00 - 000 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Prazo de execução: LOTE Nº. 01 => Reforma da Casa da Cultura, com serviços preliminares, cobertura, alvenaria de tijolos, revestimento de paredes, pisos, forro, instalações elétrica, instalação hidrosanitária, instalação águas pluviais, esquadrias, pintura, prevenção contra incêndio, serviços complementares e limpeza da obra conforme projetos e especificações num total de 432,08 m² e prazo de execução de 05 (cinco) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço, emitida pelo senhor Prefeito Municipal, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviços, emitida pelo senhor Prefeito Municipal, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, mediante celebração de termo aditivo. Foro: Clevelândia - PR. Data de assinatura: 12/02/2020.

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000197

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2020

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 10

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 10

Descrição do Objeto*: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 09001103011001208122504490 52

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 801.351,41

Data de Lançamento do Edital: 10/03/2020

Data da Abertura das Propostas: 24/03/2020

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim — Percentual de participação: 25,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2020 10:11
Para: 'icitacoes.lautz@gmail.com'
Assunto: ENC: PREGÃO N° 10/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2020 09:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: PREGÃO N° 10/2020

Conforme os informou a Profissional Acupunturista Sabrina as agulhas podem ser sem bainha protetora e sem blister.

Att,

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de março de 2020 17:00
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: PREGÃO N° 10/2020

MARISA PRECISO QUE VOCÊ ME RESPONDA COM URGÊNCIA
O QUE A EMPRESA ESTÁ SOLICITANDO

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitacoes lautz <licitacoes.lautz@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 11 de março de 2020 15:37
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO N° 10/2020

Prezado sr, saudações!

Temos interesse em participar do pregão eletrônico Nº 10/2020 , no item 02 Agulha para acupuntura, medida 0,18 X 8,0 MM
No edital é solicitado com bainha protetora individual, porém nossas agulhas nessa medida, não acompanham o blíster.
Gostaríamos de uma analise e um retorno caso o produto atenda vossa necessidade.

Atenciosamente,
Setor - Licitações LAUTZ
(16) 3371-7371

Livre de vírus. www.avast.com.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Município de Capanema - PR

Pregão Eletrônico
Nr. 010/2020
Objeto: Material Ambulatorial e de Resgate
Ao Ilustríssimo Pregoeiro

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

I) DOS FATOS

A empresa tem interesse na participação do processo, acontece que após a análise do edital verificou que vários de itens são de participação exclusiva de ME/EPP.

Devido a isto, entendemos que o disposto acima fere o processo licitatório em seu princípio mais básico norteado pela Lei de Licitações que é o da **AMPLA PARTICIPAÇÃO** do maior número de licitantes e tal exigência afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente procuraremos demonstrar.

Diante da ausência de comprovação dos requisitos legais, cabe a empresa pugnar pela remoção dos benefícios de exclusividade de ME/EPP para que possa participar de todos os itens/grupos do certame, inclusive os de valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

Processo: 709/2020
Data: 17/03/2020 Hora: 02:57
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

II) DO DIREITO

Se de um lado a lei materializou o espírito constitucional favorável ás MEs, de outro, ao ponderar outros Princípios semelhante de Grandeza, não deixou de impor balizas, tais limites foram previstos no art. 49 Lei Complementar 123/2006, de modo que nenhuma benesse poderá ser concedida sem estas condições:

O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, recentemente alterado pela LC 147/2014, proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado:

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> II - não houver um mínimo de 3 (TRÊS) **FORNECEDORES COMPETITIVOS**enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte **SEDIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE**e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
>
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública **OU REPRESENTAR PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO;**
> IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

A LC 123/06 deixa clara que como requisito para a concessão dos benefícios a lei exige a comprovação da existência de no mínimo 03 (três) "fornecedores competitivos" enquadrados como MEs, e, ainda, que sejam sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir com as exigências do edital.

Nesse contexto, deixa clara que não é compatível com o interesse público a exclusividade de participação de empresas de menor porte, em licitação cujo valor estimado do item seja igual ou inferior à R$ 80.000,00 sempre que a Administração verifique o risco de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justamente pelo fato de que as pequenas e microempresas não contam, como neste caso, em equivalência às empresas de grande e médio porte, com estruturas e capacidade técnica para atender a determinadas demandas.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Ou seja, mesmo que o valor estimado do item seja inferior a R$ 80.000,00, a Administração deve ampliar a participação para empresas de todos os portes, se houver risco de prejuízo à satisfatória execução do conjunto ou complexo do objeto.

Deste modo, da leitura do inciso III, do artigo 49 é possível inferir que a Administração Pública poderá recusar a aplicação do tratamento diferenciado a MPES quando não vislumbra tal equação, de tal modo que se mostre inconveniente a não eficiente a aplicação política na aquisição, como neste caso, de produtos para saúde.

A probabilidade de prejuízo já basta, não se exigindo certeza sobre a sua real dimensão, até porque esta somente seria passível de apuração ao final da execução do contrato, ou seja, quando o dano já estivesse consumado e pudesse ser avaliado em toda a sua extensão, o que, evidentemente, não teria sentido nenhum em termos de proteção ao erário e ao interesse público.

Na análise dos pontos e contrapontos para adoção, ou não, da exclusividade para ME/EPPs a Administração deve ponderar, inclusive, se no caso em concreto atende mais o interesse da população, fomentar o comércio de ME/EPPs da região ou ter maior garantia de que o objeto da licitação será cumprido integralmente, principalmente por que se tratam de produtos essenciais à saúde da população.

Sobre esta questão de cumprimento da legislação x vantajosidade da aquisição de alguns itens exclusivamente de ME/EPPs, em anexo junta-se o coerente entendimento desse mesmo ramo do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ EM PREJULGADO PROCESSO Nº: 46576-1/17**, que **ENTENDEU QUE A EXCLUSIVIDADE DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEVE SER APLICADA SOMENTE PARA OS VALORES GLOBAIS DA LICITAÇÃO E NÃO UNITÁRIOS**, ao que esta impugnação se remete a este e demais termos.

Destarte, todo esse esforço argumentativo junto com a pesquisa técnica do prejulgado citado acima é para demonstrar que a destinação das políticas setoriais não pode servir de instrumento

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

de aumento da despesa pública, nem como instrumento de impedimento da ampla disputa, instrumento ímpar da Lei de Licitações.

O edital na forma como divulgado, impede a participação de empresas distribuidoras não enquadradas no regime tributário de Micro e Pequenas Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, dos próprios fabricantes, e de grande parte das empresas que tem amplo espectro de negociação na aquisição dos fármacos, produtos médico-hospitalares e/ou equipamentos, para melhor competir, existem também as hipóteses de **DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA** (que não beneficiam as EPPs e MEs), sendo assim, flagrante que o preceito constitucional da **MELHOR COMPRA NÃO SERÁ ATENDIDO**.

Há um desnivelamento de normas: em âmbito Constitucional o artigo 37 caput e inciso, XXI, que estabelecem que as despesas com a aquisição de insumos para a Administração Pública, deverá sempre observar a **ECONOMICIDADE**, a **VANTAJOSIDADE** e a **MELHOR COMPRA**. De outro, norma hierárquica inferior, que determina o tratamento especial setorial, às micro e pequenas empresas. Este tratamento setorial, por ser especial em relação a norma geral, deve ser observado – por expressa disposição do artigo 49 da referida LC 123/06 –, em casos em que a aplicação dos benefícios setoriais **NÃO ONERE, AFASTE CONCORRENTES OU, EM ÚLTIMA ANÁLISE, ACABE POR IMPEDIR A MELHOR COMPRA, COM A MAIOR VANTAJOSIDADE EXPRESSIVA A AQUISIÇÃO**.

A aplicação da regra do artigo 48 da LC 123/2006, prescinde da prévia avaliação pelo Erário, de que se estará cumprindo, criteriosamente, o disposto no artigo 47, combinado com o artigo 49, da mesma LC 123/2006, para que o **FOMENTO SETORIAL APRECIE AS REGIONALIDADES E ESPECIFICIDADES DE CADA LOCAL**, não indistintamente.

Por exemplo, **QUANTAS EMPRESAS EXISTEM NO MUNICÍPIO OU NA REGIÃO, QUE POSSAM EFETIVAMENTE ATENDER AOS ITENS DO CERTAME?** Logo, nenhum benefício ao desenvolvimento regional e das políticas setoriais serão beneficiados, vindo a concorrer, empresas deslocadas do Município.

Nesta linha, trazemos o comentário de Ivan Barbosa Rigolin:[1]

> Micro e Pequenas Empresas em Licitação: Modificada A LC 123/06 Pela LC 147/14
>
> "Diante do disposto no inc. III, e apenas diante disso, já é possível concluir que jamais a Administração precisará observar os arts. 47 e 48, porque **JAMAIS É VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO SUPRIMIR UMA PARTE DOS POTENCIAIS LICITANTES. JAMAIS É VANTAJOSO A QUEM QUER QUE SEJA REDUZIR A CONCORRÊNCIA ENTRE OS SEUS POTENCIAIS FORNECEDORES**". [...]
>
> "A LC 123 absolutamente não obriga coisa alguma nesse sentido – se revela simplesmente ilegal, porque contraria o mais alto princípio da licitação que é o da maior competitividade possível entre os licitantes, plasmado como princípio e como norma objetiva no art. 3°, § 1°, inc. I, da lei nacional de licitações" [...]
>
> "O dispositivo é bom em seu fundo de direito, mas a redação implica dificuldades significativas de aplicação isenta, devendo a autoridade apelar ao bom-senso e ao senso comum a todo tempo, sem pruridos " [...]

Desta forma, considerando que o objeto da presente licitação se trata de produtos para Saúde e que, devido a necessidade de certificações de laboratórios, controle rígido de qualidade e validade e por se tratarem de produtos que podem afetar a saúde de grande parte da população, bem como por não estar comprovado o atendimento aos requisitos legais para a inclusão da exclusividade, há clara necessidade haja a remoção da exclusividade de participação de ME/EPP de todos os itens do edital.

III) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante das sólidas razões supra, requer que se digne vossa senhoria em receber a presente impugnação para remover a exclusividade de participação de ME/EPP, tanto por não cumprir os requisitos da legislação principalmente a necessidade de possuir 3 empresas sediadas localmente, quanto não ser economicamente viável para administração, haja vista que na permanência do processo como esta, provocará onerosidade aos cofres da administração pública, como pode ser visualizado no estudo efetuado pela unidade técnica do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, cuja cópia está sendo disponibilizada em anexo.

[1] Artigo publicado originalmente na edição 154 da Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Outro sim, em que pese o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, em face do exposto, **REQUER**:

1) **Que seja recebida, juntada e processada a presente IMPUGNAÇÃO, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;**

2) **Que seja provido o presente pedido de impugnação, para determinar a permissão a livre participação das empresas interessadas para todos os itens do processo, sem o limitador da exclusividade às MEs e EPPs, haja vista limitação da ampla concorrência e a clara e manifesta possibilidade de que na permanência do processo como esta, incorrer em ONEROSIDADE AOS COFRES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

3) **Sendo o caso, determinar-se a republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme determina o § 4° do art. 21 da Lei n° 8666/93.**

Desta forma, não aceito a remoção da exclusividade, considerando que o objeto da presente licitação se trata de produtos que podem afetar a saúde de grande parte da população, solicita-se:

1) **Foram efetuadas pesquisas de empresas que cumprem a previsão do inciso II do artigo 49 da LC 123? I - Se sim, informar método e resultado. II - Se não, justificar a falta/desnecessidade ou inaplicabilidade deste dispositivo.**

2) **Foram efetuadas verificações da vantajosidade, risco de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado? I - Se sim, informar**

método e resultado. II - Se não, justificar a falta/desnecessidade ou inaplicabilidade deste dispositivo

Por fim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese de isso não ocorrer, **FAÇA ESTE SUBIR À AUTORIDADE SUPERIOR**, em conformidade com o § 4° do art. 109 da Lei n° 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3° do mesmo artigo.

Nestes termos, Pede deferimento

Rio do Sul (SC), 17 de março de 2020

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Por seu procurador/representante legal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 465761/17
Assunto: PREJULGADO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Índice de Peças

1. Termo de Autuação
2. Ofício 5-2017 - STP
3. Termo de distribuição
4. Despacho
5. Parecer
6. Parecer

1. Termo de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Nº: 46576-1/17
Assunto: PREJULGADO
Data hora protocolização: 26/06/2017 10:56
Data entrega: 26/06/2017

Sujeitos do Processo			
Papel	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Procuradores**
Entidade	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	77.996.312/0001-21	
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	77.996.312/0001-21	

Peças do Processo
Ofício 5/2017 - STP

Procedimentos Administrativos Vinculados
46576-1/17 - Ofícios e Comunicações Internas - Comunicação entre Unidades

Curitiba, 26/06/2017 10:57
Documento assinado digitalmente
JOSE FELIPE DE OLIVEIRA
Matrícula Nº 518468

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR O2VD.WNJ4.DUZ3.HT5Q.E

2. Ofício 5-2017 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Ofício nº 5/17-STP

Curitiba, 23 de Junho de 2017

Assunto: Comunicação entre Unidades

Senhor(a) Diretor(a),

Informo que na Sessão Ordinária nº 19 do Tribunal Pleno, foi aprovada a instauração de prejulgado (conforme ata em anexo), suscitado pelo Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, para fins de consolidar entendimento acerca da possibilidade dos entes federados restringirem a participação em licitações às MEs e EPPs sediadas em local ou regionalmente, e, ainda, sobre os exatos contornos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06, especialmente sobre a incidência do teto de R$ 80.000,00 para cada item/lote da licitação ou sobre o valor global da licitação, sendo designado pelo Presidente como relator o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.

Atenciosamente,

MARIA ESTEPHANIA DOMENICI
Secretária do Tribunal Pleno – matrícula nº 506338

ILUSTRÍSSIMA SENHORA CLEUZA BAIS LEAL
Diretora da Diretoria de Protocolo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR O2VD.WNJ4.DUZ3.HT56.C

3. Termo de distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3988/17

Processo nº : 465761/17

Data e hora da distribuição : 26/06/2017 10:59:00

Assunto : PREJULGADO

Entidade : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Exercício :

Modalidade de distribuição : designação conforme Ata de Sessão Ordinária 19/2017 - Secretaria do Tribunal Pleno

Relator : Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 26/06/2017

Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR O2VD.WNJ4.DUZ3.HT5T.J

4. Despacho

000115

PROCESSO Nº: 465761/17
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO: PREJULGADO
DESPACHO: 1260/17

Encaminhem-se às manifestações da Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 411 do Regimento Interno[1].

Após, retornem.

Gabinete do Relator, 26 de junho de 2017.

LUCIANO CROTTI[2]
Diretor de Gabinete

wk

[1] Art. 411. O incidente do prejulgado será formalizado em autos apartados, mediante ofício encaminhado pelo Presidente ao Relator designado, que determinará sua autuação e a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, facultando-se ao Relator, preliminarmente, a remessa do processo à unidade técnica competente para manifestação, em igual prazo.
[2] Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR O2VD.WNJ4.DUZ3.HT8Z.E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos

Processo nº: 465761/17
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto: PREJULGADO
Parecer nº: 35 – COFIT

EMENTA: Incidente de prejulgado. Licitações. Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (MPEs). Licitação exclusiva a MPEs locais ou regionais. Possibilidade da limitação de competição pela restrição territorial ser excepcional. Exigência de previsão em lei para a criação do instituto, o qual deve ter harmonia com as demais disposições da Lei Complementar (LC) nº. 123/2006. Aplicabilidade do artigo 48, I, da LC nº. 123/2006. Licitação exclusiva a MPEs apenas quando o seu valor global seja inferior ao montante estabelecido no dispositivo, de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Caso o valor global estimado da contratação seja superior ao montante previsto no artigo 48, I, utilização das cotas exclusivas previstas no inciso III do mesmo dispositivo, em se tratando de objeto constituído por bens divisíveis. Ponderação entre os princípios da isonomia, vantajosidade e livre concorrência.

1. RELATÓRIO

Trata-se de incidente de prejulgado, instaurado a partir de proposição do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães no processo de Representação de nº. 487.974/16.

O objetivo é consolidar entendimento a respeito da possiblidade, ou não, de ente federado restringir participação em procedimento licitatório apenas às empresas sediadas no local ou região delimitado pela Administração Pública. Outrossim, busca o presente incidente definir o escopo da regra preceituada no artigo 48, I, da Lei Complementar nº. 123/06, de modo a definir se a licitação para contratação exclusivamente de Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) deve ser limitada a objetos cujo valor global

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou se tal montante deve ser considerado para cada item/lote do certame.

A medida encontra respaldo no artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), a qual estabelece a possibilidade de pronunciamento do Tribunal Pleno sobre a interpretação de qualquernorma jurídica ou procedimento da administração, a fim de reconhecer a importância da matériade direito e de sua aplicabilidade de forma geral e vinculante até que o prejulgado venha a ser reformado.

Autuado e distribuído o feito, o Exmo. Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, entendeu pertinente a manifestação desta unidade técnica (Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos), a qual opinara pela formação do presente incidente em análise durante a Instrução nº 2377/16 (processo Representação nº 487.974/16). Após, determinou o Relator o encaminhamento ao Ministério Público de Contas para pronunciamento do *parquet*.

É a breve síntese.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DA EXCLUSIVIDADE DE LICITAÇÃO ÀS EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE

Versa a análise sobre a interpretação que deve ser aplicada ao artigo 48, §3º, da Lei Complementar nº. 123/06, cuja redação se transcreve a seguir:

> "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> **§ 3o Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido" (grifo nosso).

Esse dispositivo, assim como diversos outros introduzidos na LC nº. 123/06, seja em seu texto original ou após a publicação da LC nº. 147/2014, almeja instrumentalizar o tratamento diferenciado que deve ser concedido às MEs e EPPs, conforme previsto na Constituição Federal (CF) de 1988[1].

Almeja-se, com essa forma de fomento, promover o desenvolvimento nacional (objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, consoante art. 3º, II, da CF[2]).

A diferença de tratamento para MEs e EPPs não é inovação do ordenamento jurídico pátrio, tendo sido estabelecida, historicamente, pela primeira vez no período da Segunda Guerra Mundial, pelos Estados Unidos, após constatadas as dificuldades das MEs e EPPs em competirem no mercado com grandes empresas[3].

Pode-se afirmar que as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) constituem a base da economia nacional, tendo em vista que representam a maior parte dos estabelecimentos empresariais e dos empregos formais no país. Estatisticamente, isso pode ser comprovado ao se analisar o "Anuário do Trabalho nos Pequenos Negócios", de 2015, que foi produzido pelo SEBRAE em conjunto com o DIEESE[4], do qual se extraem dos gráficos e tabelas a seguir:

---

[1] Art. 170 da CF: "A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...) IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País".
Art. 179 da CF: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei".

[2] Art. 3º da CF: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: II - garantir o desenvolvimento nacional".

[3] GUIMARÃES, Yuri. *O tratamento diferenciado das micro e pequenas empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no certame licitatório*. In: https://menezesguimaraesadvocacia.jusbrasil.com.br/artigos/116490691/o-tratamento-diferenciado-das-micro-e-pequenas-empresas-me-e-empresas-de-pequeno-porte-epp-no-certame-licitatorio Acessado em 09/04/2018

[4] SEBRAE (Org.) *Anuário do trabalho nos pequenos negócios: 2015*. 8.ed. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos [responsável pela elaboração da pesquisa, dos textos, tabelas, gráficos e mapas]. Brasília, DF: DIEESE, 2017. Disponível em: www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/anuário%20do%20trabalho%202015.pdf Acessado em 09/04/2018.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

GRÁFICO 1

Evolução do número de estabelecimentos por porte

Brasil 2005-2015 (em milhões)

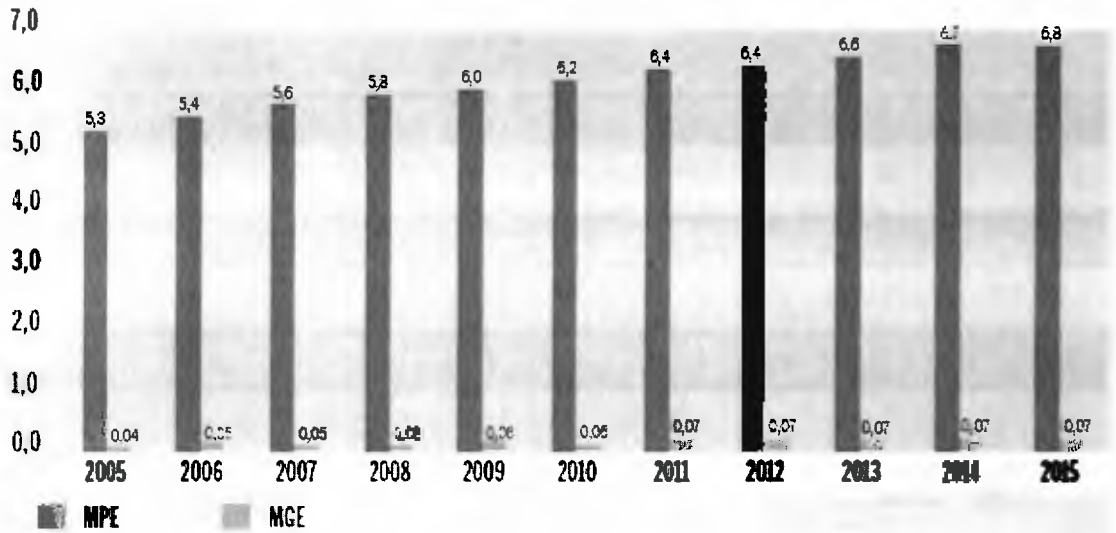

Fonte: MTE, Rais
Elaboração: DIEESE
Obs.: Para efeito de nomenclatura, os termos MPE e micro e pequenas empresas equivalem-se a "Pequenos Negócios"

TABELA 83 **Evolução da distribuição dos empregos por porte do estabelecimento e por sexo - Brasil 2005-2015 (em %)**

Porte	2005	2006	2007	2008	2009
MPE	11.070.979	11.677.232	12.342.054	13.186.027	13.817.310
Micro	5.146.937	5.398.185	5.616.442	5.957.857	6.263.212
Pequena	5.924.042	6.279.047	6.725.612	7.228.170	7.554.098
MGE	9.380.966	10.157.980	11.287.161	12.045.736	12.546.841
Média	3.242.793	3.492.894	3.790.332	4.020.361	4.166.658
Grande	6.138.173	6.665.086	7.496.829	8.025.375	8.380.183
TOTAL	20.451.945	21.835.212	23.629.215	25.231.763	26.364.151
Porte	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
MPE	14.959.135	15.887.711	16.556.345	17.071.291	17.463.807	17.192.686
Micro	6.705.756	7.114.273	7.447.914	7.713.340	7.946.837	7.957.818
Pequena	8.253.379	8.773.438	9.108.431	9.357.951	9.516.970	9.234.868
MGE	13.965.026	14.820.111	15.313.447	15.686.208	15.743.452	14.688.652
Média	4.607.526	4.786.063	4.910.685	5.027.167	5.003.637	4.668.277
Grande	9.357.500	10.034.048	10.402.762	10.659.041	10.739.815	10.020.375
TOTAL	28.924.161	30.707.822	31.869.792	32.757.499	33.207.259	31.881.338

Fonte: MTE, Rais
Elaboração: DIEESE
Obs.: a) Setores considerados: indústria, construção, comércio e serviços
b) Para efeito de nomenclatura, os termos MPE e micro e pequenas empresas equivalem-se a "Pequenos Negócios"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

No estado do Paraná, a presença das MEs e EPPs possui semelhante representatividade ao volume nacional, consoante atestou o Relatório de Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira, Região Sul, do SEBRAE[5]:

Gráfico 4.12

Paraná - Número de empresas, por setores de atividade, segundo porte das empresas (em %, média 2009 a 2011)

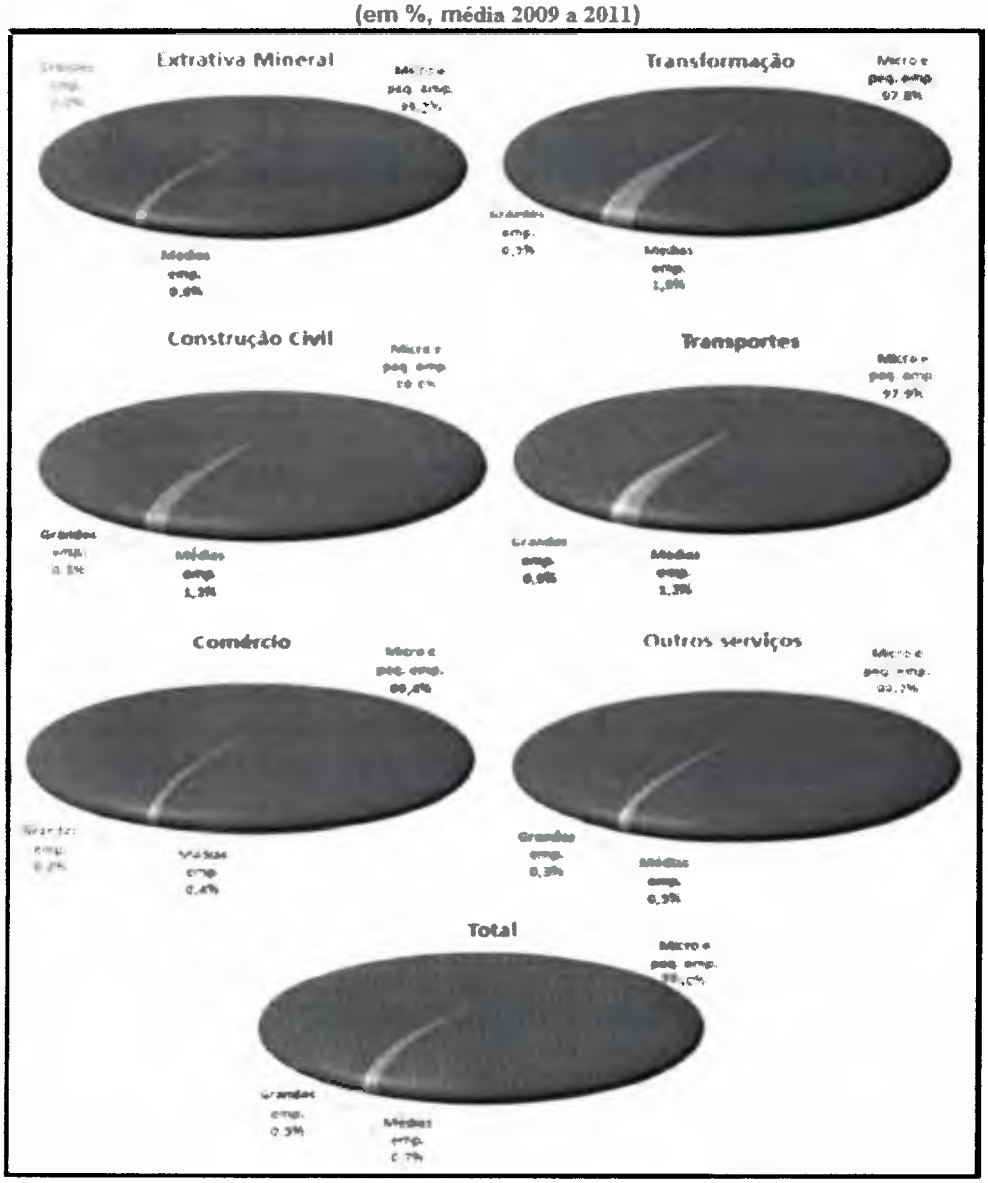

Fonte: Pesquisas anuais do IBGE; elaboração FGV.

[5] Disponível em: www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Relatório%20Sul.pdf Acessado em 09/04/2018.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Gráfico 4.13

Paraná - Pessoal ocupado, por setores de atividade, segundo porte das empresas (em %, média 2009 a 2011)

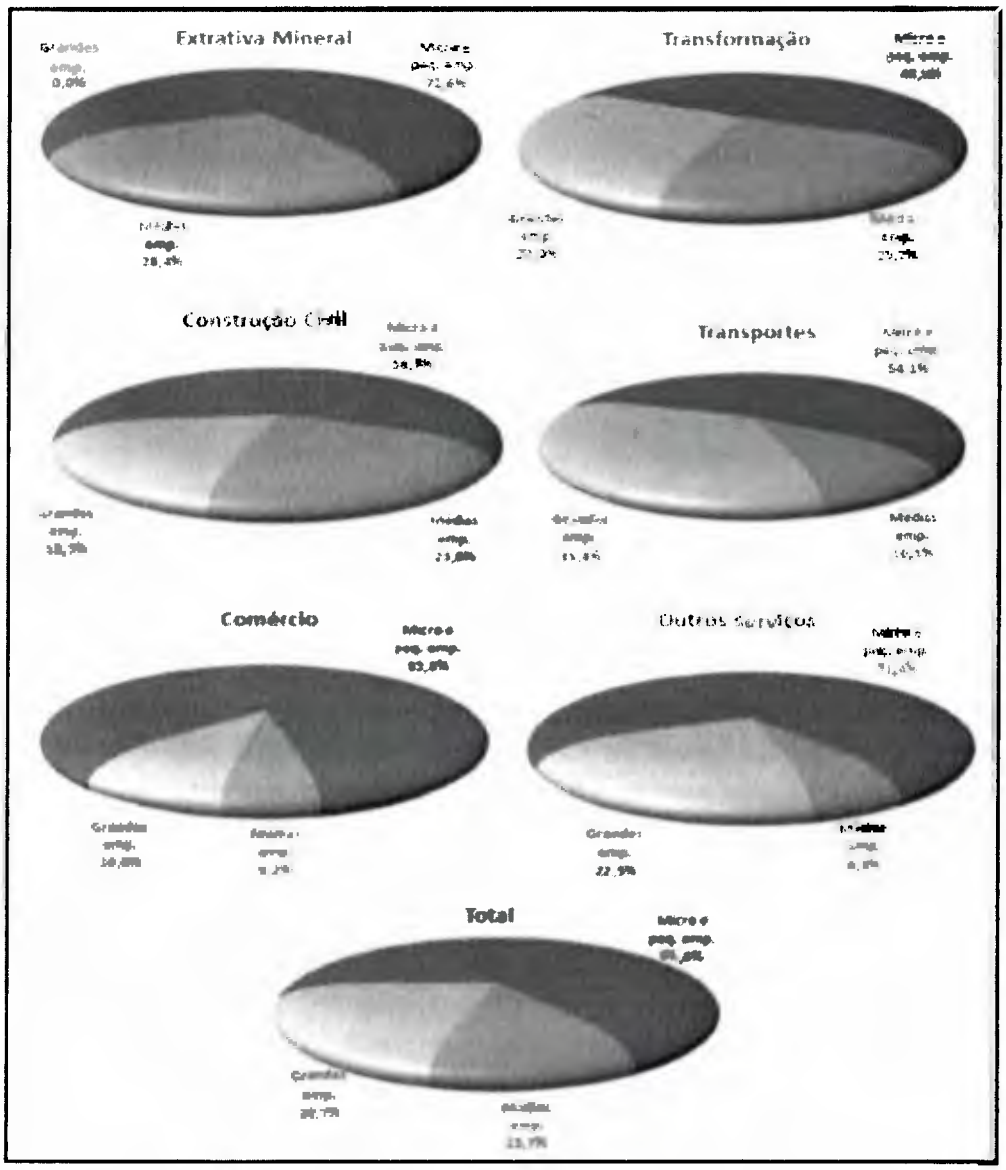

Fonte: Pesquisas anuais do IBGE; elaboração FGV.

Conforme leciona MORAES[6], por muito tempo a busca pela concretização do desenvolvimento nacional ocorreu fundamentalmente apenas por meio de políticas públicas. As licitações e os contratos administrativos possuíam apenas caráter acessório na buscada Administração Pública para consecução daquele objetivo (tratavam-se de meras ferramentas para aquisição de bens a serem utilizados e dos serviços a serem prestados), de modo que

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

o enfoque nos certames era somente na vantajosidade da contratação. Ou seja, priorizava-se apenas a escolha da proposta de menor preço – desde que garantidas a competitividade e a isonomia (aqui entendida apenas como tratamento igual entre todos os participantes).

Entretanto, com o decorrer do tempo, passou-se a analisar tais institutos também tendo em vista as demais diretrizes estabelecidas na Constituição, de forma que se passou a considerar a "função social do contrato administrativo", o qual seria apto, não apenas atender à necessidade imediata da Administração (bens e serviços), como também a ser mecanismo de desenvolvimento econômico e social, capaz de eliminar desigualdades individuais e coletivas, bem como propiciar o atingimento de fins constitucionalmente protegidos. Tal responsabilidade é reforçada em função do montante de recursos que circulam em função das contratações públicas – em torno de 10% a 15% de todo o Produto Interno Bruto nacional, segundo Santos[7].

É com essa perspectiva que foi publicada a LC nº. 123/06, a qual, em meio a outros benefícios concedidos às Micro e Pequenas Empresas (MPEs), dispôs sobre a regularidade fiscal tardia, a prioridade de contratação em caso de empate ficto e a possibilidade de os entes públicos abrirem licitações com participação exclusiva de MPEs, tudo visando o incentivo a essa parcela tão vital do mercado econômico brasileiro. Com o tratamento diferenciado, buscava-se alcançar a verdadeira isonomia (tratamento igual para os iguais, mas desigual para os desiguais/hipossuficientes) na disputa pela contratação com o Estado, tendo em vista a disparidade estrutural entre as MPEs e as grandes empresas.

Importante, ainda, destacar a relevância que ganhou a noção de sustentabilidade na contratação, culminando na edição da Lei nº. 12.349/2010, a qual alterou o artigo 3º da Lei nº. 8.666/93 para incluir o desenvolvimento nacional sustentável como um dos alicerces da licitação, reforçando os valores da preservação ambiental[8].

Passou-se, então, a ser avaliado o procedimento licitatório com base em um trinômio composto por vantajosidade, isonomia e desenvolvimento sustentável.

Todavia, até a edição da LC nº. 147/14, a prerrogativa de licitação exclusiva ou com cotas exclusivas para MPEs era uma faculdade dos gestores públicos. Conquanto a quase totalidade dos municípios paranaenses possuísse legislação regulamentando os

[6] MORAES, Crislayne Maria Lima Amaral Nogueira Cavalcante de. *Desenvolvimento local através das licitações públicas*. Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná/ Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. – n. 6, (2017) - Curitiba: Ministério Público de Contas do Paraná, 2017, p 10-39.

[7] SANTOS, José Anacleto Abduch. Licitações & o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015, p.143.

[8] Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

certames diferenciados para MPEs, não se fazia uso desse expediente para priorizar a contratação dessas empresas[9].

Em consequência, pretendendo dar efetividade a tal instrumento, foi publicada a aludida LC nº. 147/14, que retirou, em parte, essa discricionariedade dos gestores públicos. Com a alteração, os entes passaram a ser obrigados a realizar licitações exclusivas nos casos previstos na lei (elencados dentro do artigo 48 da LC nº 123/06, já transcrito anteriormente).

À época, em meio à divulgação da modificação legislativa, o SEBRAE/PR realizou pesquisa junto aos micro e pequenos empresários locais e aos servidores públicos responsáveis pelas licitações, visando a conhecer quais seriam as preocupações com a aplicação da nova lei[10].

Entre os empresários, constatou-se que grande parte não possuía conhecimento prévio dos objetos que seriam licitados (ausência de divulgação por parte da Administração de suas futuras demandas). Havia, ainda, receio de que as licitações seriam direcionadas.

No tocante aos membros da Administração, temia-se que haveria um amplo aumento das despesas, visto que os valores ofertados por MPEs tendem a ser maiores.

Cenário um pouco distinto é aquele que se observa atualmente, motivando a instauração do presente incidente de prejulgado.

Muitos municípios, não se limitando apenas aos instrumentos de tratamento diferenciado previstos na LC nº. 123/06 (somados àqueles acrescidos pela LC nº. 147/14), passaram a legislar sobre a matéria, com fundamento no disposto no artigo 47, parágrafo único[11], adicionando ainda mais institutos para favorecer as MPEs em contratações públicas.

Entre tais inovações, recorrentemente têm sido submetidos à fiscalização desta Corte de Contas casos em que o ente municipal determina a exclusividade de participação a MPEs sediadas local ou regionalmente, não se restringindo apenas à hipótese de prioridade de contratação do artigo 48, §3º, da LC nº. 123/06.

---

[9] Conforme leciona MORAES, 384 municípios do Paraná publicaram leis municipais estabelecendo a aplicação de tratamento diferenciado e favorecido às MPEs (MORAES, Crislayne Maria Lima Amaral Nogueira Cavalcante de. Condicionantes à realização das licitações diferenciadas previstas no estatuto das micro e pequenas empresas. **Controle externo: coletânea de artigos nas diversas áreas da administração pública**. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Escola de Gestão Pública. Curitiba: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2016, p. 188-234).

[10] Informação repassada pelo SEBRAE no Debate sobre a LC nº. 147/14, realizado no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) nos dias 30/09/2015 e 01/10/2015.

[11] Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Ainda, vislumbram-se situações em que o município nem mesmo chega a legislar prevendo a concessão dessa prerrogativa. Apenas é alegado pelo ente que a licitação exclusiva às MPEs locais ou regionais seria uma interpretação possível do dispositivo legal em comento (art. 48, §3º, da LC nº. 123/06).

De fato, nota-se que o entendimento é controverso a respeito do instrumento preceituado no artigo 48, §3º, da LC nº. 123/06.

Jamil Manasfi e Simone Zanotello de Oliveira consideram que a aplicabilidadeda preferência deve ser igual àquela designada pela Lei nº. 12.349/2010, que trouxe a preferência aos produtos nacionais na Lei nº. 8.666/93. Destarte, a Administração poderia pagar preço superior à melhor oferta válida, no limite de até 10%, para contratar MPEs sediadas local ou regionalmente[12]. Igual tese defende Fortini[13].

Ao regulamentar o tema no Decreto nº. 8.538/15[14], a União adotou entendimento de que o instituto se equivaleria ao do empate ficto. Encerrada a etapa classificatória normal da licitação, é conferida oportunidade à MPE local ou regional melhor classificada de apresentar proposta com valor inferior àquele da oferta vencedora até aquele momento – hipótese em que lhe será adjudicado o objeto do certame, caso exerça esse direito. Se essa MPE não oferecer proposta mais vantajosa, serão convocadas MPEs locais ou regionais

[12] MANASFI, Jamil; OLIVEIRA, Simone Zanotello de. Considerações sobre as licitações em face das alterações do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006) provenientes da Lei Complementar nº 147/2014. In: https://admjamil.jusbrasil.com.br/artigos/259631495/consideracoes-sobre-as-licitacoes-em-face-das-alteracoes-do-estatuto-nacional-da-microempresa-e-empresa-de-pequeno-porte Acessado em 10/04/2018.

[13] FORTINI, Cristina. Licitações Diferenciadas: Arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Arts. 6º a 10 do Decreto Federal nº 8.538/2015. **Comentários ao sistema legal brasileiro de licitações e contratos administrativos** / coordenação Jessé Torres Pereira Junior. São Paulo: Editora NDJ, 2016. p. 756.

[14] Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º: (...) II - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:
a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;
b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;
f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;
g) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de vinte e cinco por cento estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e
h) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

que estejam dentro da margem de 10% do melhor preço válido, na ordem classificatória, para o exercício da mesma prerrogativa. Ou seja, para que a MPE local ou regional seja contratada, deverá oferecer preço inferior ao da proposta com menor preço na etapa classificatória anterior, não bastando que sua oferta esteja dentro da margem de 10% para que lhe seja adjudicado o objeto. Em síntese, deve ser conferido tratamento semelhante àquele estabelecido nos arts. 44 e 45 da LC nº. 123/2006 (que prevê margem de preferência para contratação de qualquer MPE – não apenas locais ou regionais – perante empresas de médio e grande porte).

Inclusive, críticas são merecidas ao legislador, por não ter disposto com o mesmo rigor o instituto do art. 48, §3º, da LC nº. 123/2006 em comparação à margem de preferência determinada nos arts. 44 e 45 da mesma lei, a qual tem seu entendimento mais facilitado devido à clareza das normas. Sequer é definido pela lei qual o critério para definição do território local ou regional que irá conferir a benesse.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho aduz que as licitações diferenciadas (aquelas previstas nos arts. 47 e 48 da LC nº. 123/2006) apenas têm aplicabilidade após a sua regulamentação pelo ente federado, seja em lei específica ou por meio de decreto (como o já aludido Decreto nº. 8.538/2015, a nível federal)[15]. Segundo o autor, diferentemente das normas nos arts. 42 a 45 (que preceituam, por exemplo, a regularização fiscal tardia e a margem de preferência das MPEs perante empresas de médio e grande porte), as quais seriam autoaplicáveis, a LC nº 123/2006 autonomamente seria insuficiente para implantar de modo imediato os benefícios das licitações diferenciadas[16].

No âmbito deste Tribunal de Contas, houve a instauração do Processo de Consulta nº. 88.672/15 a respeito de determinados aspectos do dispositivo em análise (art. 48, §3º, da LC nº. 123/2006). Extrai-se do Acórdão nº. 877/16 (deliberação do órgão colegiado sobre a Consulta):

> **c) Qual interpretação deve ser conferida ao termo "justificadamente", presente no § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006?**
>
> R: A justificativa para aplicação de margem de preferência deve ter por parâmetro a busca de ao menos um dos objetivos dispostos no caput do artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006: promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

[15] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. rev., atual. e ampl.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 139.

[16] Tese diferente defende Santos, para quem bastaria a previsão em edital para a concessão do benefício da licitação diferenciada (SANTOS, José Anacleto Abduch. Licitações & o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015, p.144).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Ademais, a margem de preferência somente poderá ser aplicada quando as seguintes condições forem cumulativamente preenchidas:

(i) O benefício esteja expressamente previsto no ato convocatório, caso em que a Administração será obrigada a contratar a microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regional que oferecer o melhor preço, se dentro da margem de preferência e se o valor ofertado espelhar a realidade do mercado;

(ii) A microempresa ou empresa de pequeno porte tenha efetivamente participado do certame e oferte durante o procedimento licitatório preço superior ao menor ofertado, porém dentro da margem de preferência;

(iii) Trate-se de licitação diferenciada (licitações de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou na parte referente à cota de até 25% do objeto a ser contratado); e

(iv) O preço enquadrado dentro da margem de preferência seja compatível com a realidade do mercado, a qual deve ser auferida com cautela, devendo ser evitada a prática comum de realizar estimativa de orçamento unicamente com base em pesquisa de preços efetuada com potenciais interessados na licitação, pois determinadas empresas potencialmente interessadas no certame são excluídas em razão de seu porte.

d) A disposição do § 3° do art. 48 da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, admite seja estabelecida prioridade de contratação unicamente em favor de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, ou há obrigatoriedade de se contemplar as sediadas regionalmente.

Uma interpretação gramático-literal do artigo 48, § 3°, evidencia que o uso da conjunção "ou" estabelece que o ente poderá estabelecer, alternativamente, a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. Desta forma, os requisitos "local" e "regional" não são cumulativos, sendo de discricionariedade do gestor optar pelo modo que melhor atender ao interesse público, assim como aos princípios reitores da Administração Pública. Por óbvio que a escolha da opção "regional" necessariamente abarca os fornecedores locais. Caso opte por conceder o benefício unicamente a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas "localmente", ao contrário, excluem-se aquelas "regionais" e não "locais". Entretanto, apõe-se a ressalva de que somente poderá a Administração Municipal restringir a prioridade de contratação a empresas locais quando comprovada a existência de no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte competitivas naquele mesmo âmbito.

Nota-se, portanto, que, nesse feito (Consulta n°. 88.672/15), o Tribunal de Contas elucidou o teor do termo "justificadamente" (presente na redação do dispositivo), bem como se manifestou a respeito da discricionariedade do gestor em relação ao território (local ou

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

regional) ao qual será conferida a prioridade da contratação. Entretanto, não houve questionamento específico sobre a possibilidade de restrição da licitação para participação unicamente de MPEs locais ou regionais ou qual seria a forma de aplicação da margem de preferência (se seria semelhante àquela estabelecida para os produtos nacionais ou se seria uma espécie de empate ficto).

Em síntese, constata-se que existem três correntes de pensamento sobre o instituto do art. 48, §3º, da LC nº. 123/06:

1) Margem de preferência semelhante à margem de preferência dos produtos nacionais frente aos estrangeiros disposta no art. 3º da Lei 8.866/93: ao estabelecer a margem no Edital, nas licitações diferenciadas do artigo 48 da LC nº. 123/06 (licitações exclusivas ou nas cotas reservadas às MPEs), participam MPEs de fora do território (local ou regional conforme definição prévia, impessoal) e de dentro do território, dando-se preferência de contratação à MPE situada no local ou região do ente público contratante, ainda que seu preço seja maior que o ofertado por uma MPE de fora do território, mas desde que dentro da margem de 10% do melhor preço válido e dentro do preço máximo estabelecido no edital;

2) Empate ficto: ao estabelecer a margem no Edital, nas licitações diferenciadas do artigo 48 da LC nº. 123/06 (licitações exclusivas ou nas cotas reservadas às MPEs), participam MPEs de fora do território (local ou regional conforme definição prévia, impessoal) e de dentro do território. No caso de o melhor preço válido ter sido ofertado por uma MPE de fora do território, verifica-se se, dentro da margem do empate ficto (10% do melhor preço), há proposta de uma MPE de dentro do território. Em havendo, verifica-se se ela quer exercer o direito de apresentar proposta mais vantajosa que a MPE de fora. Em caso afirmativo, é adjudicado o objeto a essa MPE. É a forma como é aplicada no âmbito federal, conforme regulamenta o Decreto nº. 8.538/2015.

3) Possibilidade de restrição de participação somente às empresas locais ou regionais: somente participam empresas estabelecidas no território delimitado pelo ente – local ou regional – para licitações diferenciadas (exclusivas ou com cotas).

Conforme já exposto, a parcela que defende a aplicação da terceira tese enumerada acima, da qual muitos municípios retiram fundamento para legislar sobre a restrição territorial, defende que o próprio Estatuto das MPEs teria conferido prerrogativa ao ente federado de preceituar normas ainda mais benéficas às MPEs pela redação do seu art. 47, parágrafo único. Tudo objetivando o desenvolvimento de políticas públicas para fomento

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

econômico e social no âmbito municipal e regional, conforme o *caput* do mesmo dispositivo[17].

Já se demonstrou que as licitações, atualmente, devem ser balizadas pela ponderação entre três princípios: vantajosidade, isonomia e desenvolvimento sustentável, previstos no art. 3º da lei nº 8.666/93[18].

Do embate entre esses atributos fundamentais para a contratação pública, permite o ordenamento jurídico que sejam promovidas licitações em que:

- Haja aumento da especificação técnica de um produto para melhor atender a necessidade da Administração (maior vantajosidade), embora isso ocasione restrição da competição (menor isonomia), visto que reduz o número de fornecedores capazes de atender à especificação técnica;
- Seja determinado o fornecimento de bens que gerem um menorimpacto ambiental (maior desenvolvimento sustentável), conquanto tais produtos tenham custo de aquisição maior para o Estado (menor vantajosidade, vista aqui em seu caráter de economicidade);
- Promova-se a contratação por um preço superior ao oferecido por outro potencial contratado (menor vantajosidade, novamente no quesito economicidade), **mas ainda dentro da margem de custo do mercado**, buscando fomentar as MPEs, incapazes de competir em igualdade com grandes empresas devido a sua hipossuficiência (maior isonomia).

Nota-se que o perfeito equilíbrio entre os três princípios nem sempre é desejável ao atendimento do interesse público. Em muitos casos é necessário suprimir, em parte, um atributo – menos fundamental à necessidade da Administração naquela oportunidade.

Contudo, a limitação de participação em função do aspecto territorial, da forma como vem sido estabelecida pelos entes municipais (em qualquer tipo de licitação, sem um critério bem definido), não é admissível.

O favorecimento às empresas locais e regionais, determinado pelo Estatuto das MPEs, já é garantido pela própria preferência da margem de preço de 10% que é conferida

[17] Art. 47 da LC nº. 123/06: "Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal".

[18] Art. 3º da Lei nº. 8.666/93: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

a essas empresas. O argumento de que a restrição territorial busca contribuir para o desenvolvimento local e regional é louvável – e, em alguns casos, até mesmo justificável, conforme será demonstrado adiante –, mas essa regra, quando imposta sem a devida cautela, não apenas afeta a vantajosidade da contratação (por não permitir à Administração ter acesso a possíveis propostas mais econômicas, advindas de participantes de fora do território), como também afronta a sua própria isonomia. Ao invés de equiparar as condições para um participante hipossuficiente, proíbe a entrada na competição de outros interessados, lesionando princípios constitucionais da ordem econômica como a livre iniciativa e a livre concorrência[19].

Percebe-se que essa não foi a finalidade do legislador, que expressamente consignou não fossem realizadas licitações diferenciadas às MPEs quando estas fossem desvantajosas para a administração pública ou representassem prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado[20].

É evidente que, quanto mais restrito for o número de participantes – o que se vislumbra na hipótese de uma licitação exclusiva a empresas sediadas em um determinado território –, menos vantajoso tende a ser o preço classificado como vencedor do certame. Por outro lado, melhores tendem a ser as ofertas apresentadas à medida que mais participantes são admitidos. Trata-se de simples observação da máxima da "lei da oferta e da procura".

Se a diferença de preços ofertados entre a empresa do local ou região e aquela de fora do território é tão discrepante (superior à diferença de 10% que foi fixada pelo legislador nacional como margem de preferência), optar por esse preço superior implica uma afronta à vantajosidade tão grave que acaba por não compensar – na maioria dos casos, frise-se – o desenvolvimento local ou regional que teoricamente é fomentado.

Há ainda a vantagem naturalmente imposta às micro e pequenas empresas do município ou região, em relação às demais licitantes: devido a sua proximidade geográfica com o ente contratante, essas MPEs já apresentam vantagem nos custos de logística, transporte, deslocamento e frete, seja para participar efetivamente no certame ou para a própria execução do objeto.

Excepcionalmente, contudo, poderia ser admitida a restrição territorial, em duas hipóteses.

---

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

[19] Art. 170 da CF/88: A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...) IV - livre concorrência;

[20] Art. 49 da LC nº. 123/2006: Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

A primeira delas seria em virtude da **peculiaridade do objeto** a ser licitado, desde que exaustivamente justificado pelo ente. Alguns exemplos são emblemáticos:

O primeiro deles seria uma licitação visando à aquisição de combustíveis para a frota municipal. Independentemente da diferença de preços que seria encontrada entre a oferta de uma empresa local e outra de fora do território, deve-se levar em conta, para apurar a vantajosidade da contratação, que o gasto realizado com o deslocamento dos veículos até um posto de combustível localizado a dezenas de quilômetros (ida e volta) acabaria por contrabalancear a diferença de preços verificada entre o participante local e aquele de fora – isso sem mencionar o maior tempo desperdiçado, que poderia estar sendo utilizado para execução de serviço público. Há, ainda, o caso dos veículos pesados (por exemplo, tratores), para os quais simplesmente é inviável o deslocamento por distâncias mesmo relativamente curtas, para o abastecimento.

Outra hipótese seria de contratação de veículo impresso de jornal para ser o meio oficial de publicação. Como o Diário Oficial do Município deve estar em jornal com circulação local ou regional, não é admissível que uma empresa de fora do território seja contratada.

Em tais situações, é compreensível e justificável a limitação territorial de participação, pois aqueles que são afetados pela aparente quebra de isonomia (e são impedidos de participar na licitação) simplesmente não seriam aptos a prestar o serviço desejado pela Administração.

Isso não impede o ente municipal de fundamentar o processo licitatório demonstrando essa vantajosidade. Como a questão deve ser observada caso a caso, para fins de fiscalização desta Corte de Contas e de outros meios de controle, é indispensável que o gestor registre, durante o processo licitatório, qual é a peculiaridade do objeto que oportuniza a limitação territorial naquela situação.

Ainda, deve essa exclusividade ser determinada de maneira menos restritiva possível. Não é razão idônea, por exemplo, que o município imponha restrição à participação de empresas locais – essa definida pelo ente como o território do município – em uma licitação para aquisição de combustíveis a serem utilizados apenas por automóveis comuns ("leves"), caso o município vizinho, a menos de 5 km de distância, possua postos que poderiam concorrer naquele certame.

A outra hipótese permissiva à restrição territorial na licitação seria caso fosse implementada pelo ente uma **política pública bem definida** para o desenvolvimento local ou regional. Não se trata de uma exigência que possa ser satisfeita de forma genérica, com mera declaração feita pelo gestor ou por previsão aberta do legislador municipal – como comumente se constata nos atos de fiscalização desta Corte de Contas sobre os municípios

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

paranaenses –, mas de estudo econômico concreto, comprovado por meio de pesquisa estatística, que efetivamente torne válido o desenvolvimento econômico-social.

Moraes[21] cita exemplo de como essa situação pode ser verificada:

> *"Suponha-se que o município de Mariana (MG) elabore uma Política Pública de desenvolvimento econômico, social e ambiental com a finalidade de gerenciar seu passivo ambiental com resíduos da atividade de mineração, de fomentar a inovação tecnológica e a abertura de empresas na localidade para geração de empregos.*
>
> *Para tanto, através da Política Pública, determinar-se-ia que toda a Administração Direta e Indireta do Município passasse a utilizar em suas obras, os tijolos feitos a partir da lama de barragem das mineradoras que atuam na região, e que foram desenvolvidos pela Universidade Federal de Ouro Preto[22] (inovação).*
>
> *Não atende à demanda da Administração de Mariana/MG a compra de tijolos produzidos por empresas de outros Estados, mas somente de empresas locais que utilizem a matéria-prima local (lama da barragem), haja vista a necessidade de redução de seu passivo ambiental.*
>
> *Assim, com base no art. 47 da Lei Complementar nº. 123/06 e numa Política Pública bem elaborada, com metas definidas e controles de execução das ações adequadamente detalhados, poder-se-ia interpretar pela possibilidade de limitação de participação nestas licitações, de fornecimento de tijolos, apenas às empresas locais ou da região das barragens, em atenção a outros valores constitucionalmente relevantes como: preservação ao meio ambiente, fomento à atividade econômica, geração de empregos e inovação tecnológica".*

Frise-se: a justificativa de Política Pública para estabelecimento de restrição territorial não pode ser declaração exageradamente abstrata feita pelo município. Deve-se promover detalhado Planejamento Estratégico para que seja demonstrado quais são os objetivos que a Administração pretende atingir com as licitações exclusivas.

Nesse contexto, é fundamental que os gestores adotem ferramentas de Governança Pública no gerenciamento das aquisições que pretendem realizar. Com o auxílio dessa metodologia, a Administração Pública será capaz de identificar quais são as oportunidades de desenvolvimento local ou regional que irão ao encontro das forças da economia daquele território. Inclusive, utilizando-se desse instrumento o desenvolvimento local pode ser incentivado sem nem mesmo ser imposta a restrição territorial.

[21] MORAES, Crislayne Maria Lima Amaral Nogueira Cavalcante de. Desenvolvimento local através das licitações públicas. Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná/ Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. – n. 6, (2017) - Curitiba: Ministério Público de Contas do Paraná, 2017, p 10-39.

[22] FRANCO, Luiza Carvalho; DOS SANTOS, Diego Haltiery; ROSA, Paula Ponciano Gomes; SILVA, Guilherme Jorge Brigolini; PEIXOTO, Ricardo Fiorotti. Aplicação de Rejeitos de Mineração como Agregado para a produção de Concreto. Disponível em http://www.reciclos.ufop.br/media/uploads/downloads/artigo_Ibracon_Luiza_R5.pdf Acesso em 12/04/2018

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Conforme citado anteriormente, um dos maiores entraves à contratação das MPEs, constatado junto aos próprios pequenos empresários pelo SEBRAE[23], é de que estes desconhecem quais são os objetos que a Administração tem interesse em adquirir.

Tal obstáculo poderia ser facilmente superado com a elaboração pelo município de um plano de divulgação prévio – por exemplo, anualmente – sobre as possíveis futuras contratações que a Administração terá necessidade de fazer. A divulgação das possíveis compras, além de reforçar a transparência da gestão pública, faria com que o mercado local potencialmente se ajustasse à demanda do contratante público.

Por exemplo: para promover o incentivo ao desenvolvimento local, realiza-se estimativa dos quantitativos e relação dos hortifrutigranjeiros que o município precisará ao longo do ano; em seguida, faz-se o levantamento do mercado produtor local (agricultores, cooperativas etc.), divulgando-se para este a potencial futura demanda; a seguir, ministram-se cursos sobre a participação em licitações, por meio de parcerias com instituições como a EMBRAPA, o SEBRAE e o SENAI. É evidente que mais interessados estarão qualificados para competir nas licitações que o ente vier a realizar, aumentando a competitividade dos certames e potencialmente reduzindo o preço das aquisições, além de garantir a circulação dos recursos dentro da região (contrariamente ao que ocorreria caso fosse contratada empresa de fora).

Ressalte-se: a própria LC nº 147/2014 já prevê o incentivo ao desenvolvimento local ou regional, quando estabelece a margem de preferência de 10% para prioridade de contratação das MPEs do território. A contratação por um preço superior a essa faixa – o que potencialmente ocorre, quando há restrição de participação por limitação territorial – é uma dura supressão na vantajosidade da contratação. Dessa forma, deve ser feita apenas de forma excepcional, balizada nos mais completos estudos técnicos e estatísticos sobre a vocação econômica do município.

Justen Filho é outro autor que compartilha, em parte, a tese aqui exposta. Em um primeiro momento, à época da edição da LC nº 123/06, o administrativista entendeu que a reserva de certas contratações pelo Estado para empresas de pequeno porte estabelecidas em certa localidade seria inconstitucional, visto que afrontaria a sistemática federativa brasileira e a vedação constitucional à distinção entre brasileiros ou a preferências entre si (art. 19 da CF)[24].

Contudo, em manifestação mais recente, o jurista reviu sua interpretação e adotou posição favorável à restrição, de forma excepcional, pelos entes públicos:

---

[23] Debate sobre a LC nº. 147/14, realizado no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) nos dias 30/09/2015 e 01/10/2015.

[24] JUSTEN FILHO, Marçal. O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas. 2 ed. rev. e atual., de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Federal 6.204/2007. São Paulo: Dialética, 2007, p. 39.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

> "*Verifica-se, no caso, a conjugação de princípios.* ***Pode-se admitir licitação restrita à participação de ME e EPP sediadas em certas regiões****, sem que isso configure violação ao princípio da Federação. A controvérsia poderia surgir porque a CF/1988 veda, no art. 19, III, a discriminação entre os brasileiros ou entre as próprias pessoas políticas. Essa vedação não é infringida na hipótese examinada porque se reconhece a ausência de condições das ME e EPP estabelecidas em regiões carentes de competir com aquelas que atuam em locais com maior índice de desenvolvimento econômico, social e tecnológico. O direcionamento das licitações configura-se como um meio de promover a intervenção do Estado nos domínios econômico e social, inclusive para cumprir o desígnio constitucional da redução das desigualdades regionais e da eliminação da pobreza.*
>
> ***É evidente, porém, que a validade dessa medida concreta dependerá da sua aptidão para realizar os fins e os princípios constitucionais. Não será válido aos Municípios e aos Estados adotarem de modo genérico a restrição de participação de sujeitos estabelecidos fora de seu território***."[25] (grifo nosso).

Almejando o desenvolvimento regional/local, pode-se até mesmo considerar, por exemplo, no âmbito do Estado do Paraná, uma política de incentivo às localidades que compõem os Arranjos Produtivos Locais, via limitação de participação às empresas que deles façam parte[26].

Lembrando que é imperativo, em qualquer hipótese de aplicação dos instrumentos de tratamento diferenciado a MPEs dos arts. 47 e 48 da LC nº. 123/06, que o município comprove a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos classificados como MPEs sediados local ou regionalmente (conforme o âmbito territorial limitado) e capazes de cumprir as exigências determinadas no instrumento convocatório da licitação. Essa condicionante decorre de comando da própria LC nº. 123/06[27].

Nesse sentido, corrobora a tese aqui exposta os ensinamentos de Santos[28], para quem uma interpretação sistêmica das normas previstas nos arts. 47 e 49 da LC nº. 123/06 resulta na possibilidade de licitação exclusiva para a participação de MPEs sediadas local ou regionalmente, com o objetivo de se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional:

---

[25] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. rev., atual. e ampl.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 140.

[26] Disponível em http://www.planejamento.pr.gov.br/arquivos/File/Mapa_APLs_PR.png Acessado em 12/04/2018.

[27] Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

[28] SANTOS, José Anacleto Abduch. Licitações & o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015, p. 132.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

> *"A conjugação hermenêutica das duas normas pode levar a concluir que está autorizada a licitação exclusiva para a participação de ME e EPP sediada local ou regionalmente.*
>
> *Explica-se: como o tratamento diferenciado e simplificado (no qual se inclui a licitação exclusiva) objetiva o desenvolvimento econômico e social municipal e regional e como a lei exige que, para a aplicação dele, existam no mínimo 3 ME e EPP sediadas local ou regionalmente, o sentido da norma seria o de efetivamente favorecer as empresas locais e regionais por força de licitações exclusivas para a participação delas. Parece ser este o sentido da norma.*
>
> *Para tanto, deve haver consistente motivação orientada a demonstrar que a licitação exclusiva para a participação de ME e EPP sediadas local ou regionalmente se prestará efetivamente para contribuir com o desenvolvimento municipal ou regional, ou constituir instrumento para a ampliação da eficiência das políticas públicas, ou ainda, de incentivo à inovação tecnológica.*
>
> *Logo,* ***desde que, fundamentadamente, amparada em planejamento público consistente que contemple algum dos valores jurídicos tutelados pela norma do artigo 47****, poderá haver licitação exclusiva para a participação de ME e EPP sediadas local ou regionalmente"* (grifo nosso).

É indispensável que, para a concessão dessa prerrogativa às MPEs (quer na hipótese de peculiaridade do objeto, quer no caso de implantação de política pública), seja editada lei pelo ente federado prevendo a sua criação, com base no artigo 47, parágrafo único. Isso porque, dentro apenas da LC nº. 123/06, não há qualquer dispositivo que permita a restrição territorial de participação, mas apenas margem de preferência. Qualquer benesse além daquelas preceituadas no art. 48 da LC nº. 123/06 que não esteja disposta em lei municipal simplesmente carece de amparo legal e deve ser vista como uma irregularidade.

Outrossim, mesmo a margem de preferência também deve ser regulamentada pelo ente para sua aplicação – seja no próprio edital ou por meio de lei ou decreto –, devido à controvérsia em torno de sua efetivação. Na ausência de qualquer regulamentação, contudo, aplica-se, por analogia[29], os mesmos critérios do art. 45 da LC nº. 123/06 (empate ficto), visto que são instrumentos instituídos pela mesma lei.

A regulamentação pelo ente também se faz necessária – seja no próprio instrumento convocatório ou em lei ou decreto – em relação ao âmbito territorial que será estabelecido pela Administração como local ou regional, tendo em vista o silêncio da LC nº. 123/06 no tocante a essa definição.

[29] Art. 4º do Decreto-lei nº. 4.657/1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro): "Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Por fim, mas de maneira ainda mais importante, adotando-se uma interpretação sistemática de toda a LC nº. 123/06 em conjunto com o restante do ordenamento jurídico, entendemos que a exclusividade de participação a MPEs locais/regionais, quando estabelecida, deve se restringir às licitações cujo valor estimado de contratação não supere o disposto no art. 48, I, daquele diploma.

Se o legislador nacional, ao criar o instituto da licitação exclusiva para todas as MPEs (não apenas as locais ou regionais), designou um limite de valor – previsto no art. 48, I, em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) –, não haveria harmonia com a lei caso uma licitação pudesse ser restrita exclusivamente para MPEs locais/regionais tendo objeto orçado em valor acima desse montante. Acreditamos que, mesmo que uma lei municipal previsse tal prerrogativa, iria afrontar a competência geral da União[30] para legislar regras gerais sobre licitações, tendo em vista que iria contrariar a lei nacional (LC nº. 123/06) sobre o tema.

O máximo que se pode admitir, nesses casos (valor estimado da contratação superior a R$ 80.000,00), também em entendimento sistemático da LC nº. 123/06 (art. 48, **II**), é a exclusividade territorial em cotas de até 25% do total do objeto, caso este seja a aquisição de bens de natureza divisível.

Quanto ao escopo do limite de valor disposto no art. 48, I, da LC nº. 123/06, considerações mais aprofundadas serão expostas em seguida.

Resta evidente, portanto, que a limitação de competição pela restrição territorial deve ser excepcional, apenas justificada em virtude da peculiaridade do objeto a ser contratado ou por Política Pública bem específica, que seja exaustivamente demonstrada. Deve, ainda, estar prevista em lei. Do contrário, o art. 48, §3º, da LC nº. 123/06 deve ser aplicado apenas como "empate ficto", nos mesmos moldes da margem de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte frente aos demais licitantes, disposta no art. 45 da LC nº. 123/06, cabendo ao ente público regulamentar, através do edital ou por lei ou decreto, essa aplicação, definindo também o âmbito territorial (local ou regional) em que se dará a exclusividade. Por fim, deve a licitação exclusiva local ou regional atender às condicionantes do art. 49 da Lei nº 123/06 e ser restrita às contratações cujo valor estimado não supere aquele estabelecido no art. 48, I, da mesma lei, admitido, caso superado esse montante, a exclusividade em cotas de até 25% do objeto (nos moldes do art. 48, **III**, também da LC nº. 123/06), caso este tenha natureza divisível.

[30] Art. 22, da CF: "Compete privativamente à União legislar sobre: (...) XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

2.2 – DO LIMITE LEGAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA A LICITAÇÃO EXCLUSIVA

Cinge-se a outra controvérsia que motivou a instauração do presente prejulgado ao teor do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº. 147/2014. Tal inciso deve ser examinado em conjunto com o inciso III do mesmo dispositivo de lei, assim como em harmonia com o artigo 49 (notadamente seu inciso III) da mesma lei, os quais se transcrevem a seguir:

> "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> **I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
> (...)
> **III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**
> (...)
> Art. 49. **Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48** desta Lei Complementar quando:
> I - (Revogado);
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou **representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado**;
> IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48" (grifos nosso).

Faz-se necessária a apresentação de alguns exemplos para representação das situações que geram divergência de entendimento:

Caso o objeto da licitação seja constituído por um item único (apenas uma espécie de produto a ser adquirido ou um tipo de serviço a ser prestado), cujo valor orçado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

na fase interna seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e sejam constatadas todas as condicionantes do artigo 49 acima (as quais devem ser verificadas antes de qualquer outra análise a respeito da aplicação do artigo 48), a única interpretação possível após a edição da LC nº. 147/2014 é de que esse certame deve ser destinado exclusivamente a Micro e Pequenas Empresas. Ilustra-se com uma situação hipotética de aquisição de microcomputadores, cujo valor da unidade teria sido orçado na fase interna em R$ 2.000,00 (dois mil reais):

Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Tratamento diferenciado
Microcomputadores	10	2.000,00	20.000,00	48, I - exclusivo

Utilizando-se a base do mesmo exemplo acima, caso a necessidade da Administração fosse de aquisição de 100 microcomputadores – ao invés de apenas 10 –, ter-se-ia como orçamento para o total da contratação o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Tratando-se tal objeto de um bem de natureza divisível, em observância ao art. 48, III, deve a Administração promover cota de até 25% (vinte e cinco por cento) da contratação, destinada apenas a MPEs. Contudo, antes disso, deve verificar se a licitação atende às disposições do art. 49, especialmente a avaliação se o tratamento diferenciado é vantajoso para a entidade pública ou não represente prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (inciso III).

Pois bem, caso todas as condições sejam atendidas, vislumbra-se que o objeto da licitação deverá ser dividido da seguinte forma:

Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Tratamento diferenciado
Microcomputadores – lote 1	75	2.000,00	150.000,00	48, III – cota principal
Microcomputadores – lote 2	25	2.000,00	50.000,00	48, III – cota reservada às MPEs

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

O debate hermenêutico se inicia quando a licitação apresenta vários itens ou lotes de contratação. Duas correntes existem:

1) A análise para aplicação do artigo 48 deve se dar por itens ou lotes de contratação, de modo que, se cada um dos itens/lotes tiver valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a licitação deverá ser exclusiva às MPEs. Em contrapartida, caso um item/lote tenha valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e seja um bem de natureza divisível, deve-se dividir esse item/lote em duas cotas: uma principal, constituída de 75% do objeto, destinada à ampla concorrência, e outra restrita à participação de MPEs, composta pelos 25% restantes do objeto;

2) A avaliação do valor do objeto, visando à aplicação do artigo 48, deve ser realizada tomando-se como base o valor total da contratação (soma de todos os itens/lotes). Dessa forma, caso a contratação seja orçada em montante superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devem ser separados alguns itens/lotes que representem 25% do objeto total da licitação, tratando-se de bens divisíveis, os quais serão reservados à disputa exclusiva de MPEs. O restante será de ampla concorrência.

A divergência existe desde a edição da LC nº. 123/06, tendo em vista que o conteúdo original do dispositivo em comento era ainda mais obscuro[31]. Á época, o entendimento adotado no âmbito da União – o qual permanece até hoje na esfera federal – foi o da primeira corrente apresentada acima, conforme atesta a Orientação Normativa nº.47 da Advocacia Geral da União[32], bem como o Acórdão nº 3.771/2011 (Primeira Câmara) do TCU.

Grande parte da doutrina afirma que, com a alteração da redação do art. 48, ocasionada pela publicação da LC nº. 147/14, teria havido a determinação pelo legislador nacional quanto à adoção dessa primeira tese[33]. Com a devida vênia, ousamos discordar dessa imposição categórica, pelos motivos que passam a ser expostos.

---

[31] Redação originária do art. 48, I da LC nº 123/06: "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório: I – destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

[32] "Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a r$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do decreto nº 6.204, de 2007".

[33] Cita-se, por exemplo, FORTINI, Cristina. Licitações Diferenciadas: Arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Arts. 6º a 10 do Decreto Federal nº 8.538/2015. **Comentários ao sistema legal brasileiro de licitações e contratos administrativos** / coordenação Jessé Torres Pereira Junior. São Paulo: Editora NDJ, 2016. p. 752.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

De início, cumpre destacar que há intensa crítica por parte da doutrina a respeito da constitucionalidade desse dispositivo desde o advento da LC nº. 123/06.

Niebuhr reconhece que isonomia não significa igualdade absoluta e, nesse ínterim, microempresas e empresas de pequeno porte devem ter tratamento diferenciado perante médias e grandes empresas. Contudo, expressa a seguinte ressalva:

> "*Entretanto, favorecer microempresas e empresas de pequeno porte não significa impedir que outras pessoas participem de licitação. Ou seja, favorecer significa privilegiar microempresas e empresas de pequeno porte dentro da licitação e não excluir aqueles que não recebam tal qualificativo. Quer dizer que o favorecimento pressupõe a competição. O problema é que o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06 recusa a competição, ferindo de morte o direito das pessoas que não sejam microempresas ou empresas de pequeno porte de participarem de licitação, que se funda no princípio da isonomia, encartado no caput do art. 5º da Constituição Federal.*
>
> *(...)*
>
> *Além do mais, o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06 é incompatível com os princípios regentes da ordem econômica, entre os quais os da livre iniciativa e da livre concorrência (caput e inciso IV do art. 170 da Constituição Federal), porque cria espécie de reserva de mercado em licitação pública em prol das microempresas e empresas de pequeno porte*"[34].

Não obstante as críticas apontadas pelo jurista – ecoadas por parte da doutrina –, fato é que atualmente é reconhecida a constitucionalidade do tratamento diferenciado[35], o qual – consoante já examinado no presente opinativo – deve ser reconhecido como importante ferramenta de desenvolvimento da economia nacional, ante a maciça importância do setor no país.

---

[34] NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo. 4 ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 330-331.

[35] Cite-se como exemplo jurisprudência do TCU: "Nada obstante a existência do preceito constitucional da realização de licitação para as contratações públicas com o objetivo de melhor atendimento ao interesse público, assegurado o tratamento isonômico entre os participantes, não há que se olvidar que é também princípio constitucional o tratamento favorecido às empresas de pequeno porte (CF/1988, arts. 170, IX e 179), com o justo intuito de alçar à condição de iguais sujeitos desiguais. Creio que esses princípios não se antagonizam, ao contrário. Formam um todo harmônico em busca, justamente, da almejada isonomia, da igualdade" (Acórdão nº. 1.231/2008, Plenário, rel. Min. Guilherme Palmeira).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONIVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Todavia, embora louvável a intenção do legislador de buscar conferir tratamento isonômico para as MPEs, o que se constata, na prática, é que o dispositivo em análise (art. 48, I), principalmente após a alteração promovida pela LC nº. 147/14, gerou um impacto de economicidade desproporcional em certas contratações pela Administração da forma como foi instrumentalizado e pela interpretação que vem sendo adotada. Ressalte-se, a título de exemplo, o mercado de medicamentos.

Em licitações para aquisição de medicamentos, o valor global atribuído ao objeto, em muitas oportunidades, alcança montante de milhões de reais. Contudo, devido à imposição de divisão desse objeto em itens de contratação pela Lei nº 8.666/93[36], a maior parte desses itens acaba tendo valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – o que, na interpretação da primeira corrente, direciona tais itens para competição exclusiva entre as MPEs. O resultado é um certame quase inteiro destinado apenas às MPEs.

Ocorre que o mercado brasileiro de distribuição de medicamentos apresenta certas particularidades. Extrai-se de artigo técnico sobre o tema[37]:

> "*O sistema de comercialização de medicamentos no Brasil também é marcado por um importante conjunto de peculiaridades. Há, por exemplo, controle de preços, um regime conduzido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Cabe à CMED definir os preços máximos dos produtos, estipular os reajustes anuais e assegurar o cumprimento dessas determinações pela indústria farmacêutica.*
>
> *Novos fármacos têm seus preços definidos com base em valores de referência globais. O custo no Brasil não pode superar o menor preço cobrado entre nove diferentes mercados (Estados Unidos, Nova Zelândia, Austrália, Grécia, Portugal, Itália, Espanha, França, Canadá, além, eventualmente, do país de origem do medicamento). Nesse caso, também vale o sistema de controle e congelamento do preço pelo período de um ano,* ***cabendo à indústria farmacêutica negociar descontos de preços para o varejo****. (...)*
>
> ***Um aspecto relevante do mercado doméstico é a elevada concentração da distribuição nas mãos de poucos grupos regionais e nacionais: de 65% a 75% da distribuição dos medicamentos é feita por distribuidores locais, enquanto apenas de 25% a 35% dos produtos são diretamente entregues ao varejo***" (grifos nosso).

---

[36] "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade".
Destaque-se, ainda, a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), amplamente utilizada nos atos de fiscalização desta Corte de Contas: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

[37] Disponível em: https://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/setores-atividade/assets/saude/pharma-13e.pdf Acessado em 13/04/2018.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Conforme leciona Moraes[38], esses grupos de distribuição que concentram a maior parte do mercado, ao participar nas licitações públicas – o que frequentemente se verifica –, são capazes de oferecer preços significativamente mais vantajosos para o ente público do que as MPEs, eis que negociam diretamente com as indústrias, ao passo que as MPEs estão no final da cadeia de distribuição. A autora cita atendimento telefônico realizado na Diretoria de Contas Municipais deste Tribunal de Contas, em que foi relatado por representante de empresa do ramo que, enquanto um grande distribuidor era capaz de receber 40% de desconto do fabricante sobre um certo medicamento, os demais fornecedores auferiam apenas 5%.

Assim, com o fechamento da participação nas licitações a essa parcela de grandes distribuidores (quase todos classificados como empresas de médio e grande porte), o que se verificou foi um aumento extremo nos valores das contratações públicas para essa espécie de compra. Emblematicamente, colaciona-se levantamento feito pela Controladoria Interna do município de São José dos Pinhais, no qual o Controlador comparou os preços pagos nas cotas principais e reservadas em licitações da área de saúde[39]:

[38] MORAES, Crislayne Maria Lima Amaral Nogueira Cavalcante de. Condicionantes à realização das licitações diferenciadas previstas no estatuto das micro e pequenas empresas. **Controle externo: coletânea de artigos nas diversas áreas da administração pública**. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Escola de Gestão Pública. Curitiba: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2016, p. 188-234.

[39] Dados repassados via email pelo Controlador Renato Luis Sawa – Município de São José dos Pinhais.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos

Relação de Processos Com Apontamentos Para Renegociação de Preços MEEPPs - Área Médica

Pregão	Processo Administrativo	Data Análise	Produtos	Diferença L. Conc./MEEPP
337/2014	808/2014	25/03/2015	RP Aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda de medicamentos constantes na Remune (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e padronizados para uso hospitalar.	9.250,00
021/2015	913/2014	09/04/2015	Registro de Preços – Aquisição de medicamentos para suprir a demanda dos serviços de saúde, sendo estes: serviços hospitalares, serviços de urgência e emergência e atenção básica.	100.392,50
316/2015	783/2014	14/04/2015	Registro de Preços – Aquisição de testes rápidos, reagentes e materiais de consumo para a realização de exames para o laboratório municipal.	12.750,00
093/2015	63/2015	21/05/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda dos serviços de saúde.	111.035,00
343/2014	860/2014	28/05/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de material médico-hospitalar para utilização nos serviços ofertados pelas unidades básicas de saúde, SAMU, HMMSJP e unidades especializadas	35.575,00
179/2015	295/2015	09/06/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de filmes para Raio X e acessórios necessários aos serviços de saúde do município.	6.507,52
171/2015	236/2015	17/06/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda dos serviços de saúde, hospitalar, urgência e emergência e a atenção básica.	83.812,50
210/2015	356/2015	22/06/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de equipamentos e aparelhos periféricos necessários para suprir a demanda dos serviços de saúde.	28.650,00
66/2015	013/2015	22/06/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de fórmulas e dietas especiais necessárias ao HMMSJP para atendimento ao Programa Municipal de Atenção Nutricional (Proman).	45.460,00
225/2015	363/2015	23/06/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda constante na REMUNE.	6.125,00
219/2015	346/2015	02/07/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de fórmulas e dietas especiais para atender o Programa Municipal de Atendimento Nutricional (Proman).	13.104,00
202/2015	320/2015	24/07/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de equipamentos e aparelhos periféricos destinados para uso nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU/UPA e HMMSJP	1.324,33
145/2015	189/2015	11/08/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de material médico hospitalar para utilização nos serviços ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde, SAMU, HMMSJP e Unidades Especializadas.	8.032,50
300/2015	496/2015	03/09/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de órteses e próteses e materiais de síntese para utilização nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	42.228,00
261/2015	358/2015	04/09/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de produtos de limpeza, necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	6.902,40
303/2015	459/2015	04/09/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda de medicamentos constantes na REMUNE.	1.750,00
218/2015	355/2015	10/09/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de medicamentos constantes no REMUNE.	116.025,00
141/2015	97/2015	14/09/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de material médico hospitalar necessários para suprir a demanda dos serviços de saúde.	6.800,00
176/2015	269/2015	22/09/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de material médico hospitalar para utilização nos serviços ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais e Unidades Especializadas.	4.125,00
246/2015	423/2015	23/09/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de material médico hospitalar para utilização nos serviços ofertados pelas Unidades Básicas e Especializadas de Saúde, SAMU e HMMSJP.	13.932,50

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Relação de Processos Com Apontamentos Para Renegociação de Preços MEEPPs - Área Médica				
Pregão	Processo Administrativo	Data Análise	Produtos	Diferença L. Conc./MEEPP
312/2015	568/2015	01/10/2015	RP Aquisição de material de consumo odontológico, para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades.	30.051,50
340/2015	621/2015	28/10/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda dos serviços de saúde.	55.950,00
356/2015	679/2015	26/11/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de medicamentos necessários para suprir a demanda dos serviços de saúde, sendo estes: hospitalares; urgência e emergência; e atenção básica.	102.037,50
290/2015	554/2015	09/12/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a UTI Neonatal e Maternidade e Pediatria do HMMSJP.	9.700,00
354/2015	680/2015	10/12/2015	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tiras para medição de taxa de glicemia para manter o volume de atendimento mensal ofertado pela Secretaria de Saúde.	30.000,00
331/2014	737/2014	29/12/2015	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de equipamentos e aparelhos periféricos destinados a equipar as unidades básicas, unidades de urgência e emergência, SAMU e HMMSJP.	79.948,00
			Total	961.468,25

Observações: os processos acima foram listados observando os seguintes argumentos relacionados aos processos com divisão de cotas 75% livre concorrência e 25% MPEs, analisados em 2015, envolvendo apenas área da saúde, assim como processos onde é possível a comparação de preços entre as duas subdivisões (75%/25%) e em mesmo momento e especificações de fornecimento

Consoante atesta o levantamento acima, realizado entre o início da vigência da LC nº. 147/14 e o ano de 2015, houve uma discrepância enorme entre os preços pagos pelo município de São José dos Pinhais às MPEs nas cotas reservadas e aqueles ofertados nas cotas principais, de ampla concorrência. A diferença alcançou quase um milhão de reais, para os mesmos tipos de bens, no período.

Em exemplo ainda mais detalhado: no Pregão nº. 621/2015, realizado pelo mesmo município (São José dos Pinhais), constatou-se que o medicamento "Gilbenclamida, 5 mg, comprimido", foi orçado em R$ 0,040 (cada unidade) no termo de referência. Após a licitação, houve adjudicação da cota reservada às MPEs no exato valor da cotação (R$ 0,040 cada), enquanto na cota principal a proposta vencedora foi de R$ 0,022, ou seja, 55% do montante ofertado pelas MPEs. Isso elevado a uma compra em escala, tais quais aquelas que comumente se verifica nas licitações para aquisição de medicamentos, gera uma discrepância enorme nos valores totais dispendidos, ainda mais considerando-se outros produtos, cujo custo unitário seja maior (como medicamentos controlados).

Caso houvesse opção pela segunda tese interpretativa do art. 48, I – pela qual o município poderia escolher os itens de contratação que, somados, representassem até 25% do objeto, para ser destinado à licitação exclusiva entre as MPEs –, essa diferença ocorreria apenas na cota reservada (25%). O montante excessivo, nesse caso, seria razoável que o município suportasse, tendo em vista o desenvolvimento nacional sustentável e o fortalecimento das MPEs – que, conforme já se demonstrou, são peça-chave na economia nacional.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Interessante recordar que o texto original da LC nº. 123/06 apresentava dispositivo, no mesmo artigo (art. 48, §1º), estabelecendo teto ao valor que seria dispendido com as licitações diferenciadas, as quais seriam limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do "total licitado em cada ano civil". Contudo, a regra era de difícil aplicabilidade na forma como fora redigida, pois era praticamente impossível determinar com segurança qual seria o "valor total licitado" em cada ano civil antes que este já estivesse bem próximo ao seu final. Ainda, tendo em vista o objetivo da LC nº. 147/14 de ampliar o potencial de fomento às MPEs, optou-se por revogar esse dispositivo. Em nosso entendimento, contudo, teria sido mais interessante apenas a reforma de sua redação, de forma a determinar com mais clareza qual seria o limite legal para as licitações exclusivas.

Superada essa reflexão, há de se ponderar que o tratamento isonômico almejado pela LC nº. 123/06 deixa de atingir tal objetivo quando, a pretexto de equiparar a hipossuficiência das MPEs, retira completamente a capacidade de participação das outras empresas (médias e grandes) em um grande número de licitações. Favorecer um participante não pode resultar automaticamente em prejudicar outros interessados.

Observa-se, pelo próprio patamar monetário estabelecido pelo legislador nacional – de apenas R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) –, que o intuito do legislador foi garantir a restrição de competitividade apenas em certames de baixo valor, cujo objeto em disputa não envolvesse grande volume de recursos. Isso tendo em vista a própria estrutura mais simplificada das MPEs, as quais dificilmente teriam condições de atender a demandas mais complexas.

O fomento ao setor das MPEs deve existir. Em um mercado econômico dominado cada vez mais por oligopólios, o incentivo ao pequeno empregador – responsável pelo sustento de muitos trabalhadores, mas incapaz de competir naturalmente em condições de igualdade com as grandes forças – é salutar à diminuição da desigualdade social e à concentração de renda que todos reconhecem existir no país.

Todavia, esse fomento deve ser realizado de forma sustentável ao Erário Público, sob pena de outras áreas de atendimento pelo Estado serem gravemente lesionadas. Não se está aqui, em momento algum, contestando a importância do tratamento diferenciado. Busca-se, apenas, uma forma mais vantajosa à Administração de aplicá-lo do que aquela que vem sendo utilizada.

A garantia de cota de até[40] 25% do valor total do objeto destinado apenas às MPEs nas licitações que superem o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já é

[40] Frise-se: em consonância a todo o exposto, defendemos que a discricionariedade em arbitrar o valor da cota exclusiva, atribuída pela LC nº. 123/06 em **até** 25% do valor total do objeto, deve ser avaliada pelo gestor público de forma a beneficiar as MPEs da melhor forma possível em cada caso concreto. Deve-se buscar o maior valor viável para a cota, visando sempre à separação dos 25%. Caso não seja executável a separação de 25%, buscar sempre ao valor mais próximo disso, cujo fracionamento não comprometa a contratação. Nesse

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

extremamente benéfica à paridade de disputa das MPEs perante as médias e grandes empresas, garantindo a estas a adjudicação de parte do objeto em qualquer certame para aquisição de bens de natureza divisível. Em uma licitação para compra de medicamentos com valor global arbitrado em aproximadamente R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por exemplo (montante que é muito comumente verificado em certames dessa espécie), estar-se-ia designando uma parcela de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) apenas para as MPEs.

Como forma de conferir ainda mais reforço ao tratamento diferenciado, entendemos que nada impede também que o ente público, por meio de lei, estenda a obrigação de cota exclusiva não apenas para as licitações de aquisição de bens, mas também para contratações de prestação de serviços, desde que em tais certames a divisão do objeto não gere prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala. Tudo com fundamento no art. 47, parágrafo único, da LC nº 123/06, que prevê a prerrogativa ao ente municipal ou estadual de conferir tratamento ainda mais favorável às MPEs do que o Estatuto nacional – desde que em compatibilidade com outras leis ou normas constitucionais, como seria a hipótese aventada, a nosso ver.

A tese aqui defendida não se trata de inovação. É o mesmo entendimento adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como se observa no voto do relator (Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues) do julgamento do processo TC-007745/989/15 (Plenário), cuja sessão ocorreu em 24/02/2016:

> "*No que se refere à previsão de torneio exclusivo às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para 32 dos 36 itens em disputa – aspecto suscitado no despacho de suspensão do processo seletivo – **esta Corte firmou entendimento segundo o qual o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) previsto pelo inciso I do artigo 48 da Lei 123/06, representa o valor global da licitação**, e que **a expressão "itens de contratação", portanto, abarca o somatório dos itens ou lotes em disputa, vale dizer, o montante estimado para o certame**.*
>
> *No caso em exame, o orçamento estimativo para o torneio – próximo a R$ 600.000,00, somados os 36 itens em disputa – supera por larga margem o limite legal, cabendo à Administração rever o texto convocatório de modo a permitir a adesão de todas as empresas do*

sentido, Fortini leciona que "não poderá o administrador, ao fundamento de que não há um 'piso', optar por não promover a licitação reservada. Também não nos parece, em princípio, ajustado ao espírito legal, fixar percentual que praticamente nada significará em termos da real aplicação do espírito legal" (FORTINI, Cristina. Licitações Diferenciadas: Arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Arts. 6º a 10 do Decreto Federal nº 8.538/2015. **Comentários ao sistema legal brasileiro de licitações e contratos administrativos** / coordenação Jessé Torres Pereira Junior. São Paulo: Editora NDJ, 2016. p. 755).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONIVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

segmento, e não somente das sociedades cadastradas junto ao SIMPLES.

***Nenhuma objeção, todavia, à reserva de cotas ou itens – no percentual de até 25% – às MEs e EPPs**, consoante previsto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06*" (grifos nosso).

Nesse sentido, entendemos que o art. 48, I, deve ser interpretado de modo a se fazer a distinção entre a expressão "itens **de** contratação", a qual significa uma pretensão da Administração em abstrato – ou seja, o objeto total da licitação – do termo "itens **da** contratação", que se refere a cada produto (bem ou serviço, conforme a situação) a ser adquirido pelo ente público no caso concreto[41].

Quanto à aplicabilidade das cotas exclusivas às MPEs nas licitações com valor orçado superior a R$ 80.000.00 (oitenta mil reais), entendemos que a divisão deve ser feita de forma discricionária pelo gestor, de acordo com as peculiaridades de cada contratação. Existem situações em que a maior viabilidade das aquisições consistirá na segregação de quantidades determinadas de todos os itens do objeto ou do lote considerado. Em outras, talvez a melhor opção seja reservar às MPEs a exclusividade de competição por determinados produtos de menor custo, para os quais a Administração pretenda adquirir quantidades mais expressivas. Há necessidade, por conseguinte, de análise caso a caso, ponderando-se entre os princípios da isonomia, da eficiência e da economicidade.

Resta evidente que a aplicação da primeira corrente de interpretação gera um aumento de forma extremamente antieconômica à Administração na contratação. Esse impacto econômico pode ser compensado, sem que seja retirado o tratamento isonômico às MPEs, ao se adotar a segunda tese hermenêutica sobre o instituto.

Assim, conclui-se que o artigo 48, I, da LC nº 123/06 deve ser aplicado de forma a se considerar o valor de R$ 80.000 (oitenta mil reais) como teto para o valor global da licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte. Nos certames para aquisição de bens com natureza divisível que tenham valor estimado de contratação superior a esse montante (de R$ 80.000,00), deve a Administração estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

3. CONCLUSÃO

[41] Tese defendida pelo Conselheiro Renato Martins Costa, no julgamento conjunto dos processos TCs 5509/989/15, 5540/989/15, 5724/989/15, 5828/989/15 e 583/989/15, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Plenário, sessão de 16/09/2015.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

Do exposto, esta Unidade Técnica defende que esta Corte de Contas reconheça em Prejulgado que:

a) a limitação de competição pela restrição territorial deve ser excepcional, apenas justificada em virtude da peculiaridade do objeto a ser contratado ou por política pública bem especificada e que seja exaustivamente demonstrada. Deve, ainda, estar prevista em lei expressamente tal peculiaridade. Do contrário, o artigo 48, §3º, da Lei Complementar (LC) nº. 123/06 deve ser aplicado apenas como "empate ficto", nos mesmos moldes da margem de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte frente aos demais licitantes, disposta no artigo 45 da LC nº. 123/06, cabendo ao ente público regulamentar, através do edital ou por lei ou decreto, essa aplicação, definindo também o âmbito territorial (local ou regional) em que se dará a exclusividade. Por fim, deve a licitação exclusiva local ou regional atender às condicionantes do artigo 49 da Lei nº 123/06 e ser restrita às contratações cujo valor estimado não supere aquele estabelecido no art. 48, I, da mesma lei, admitido, caso superado esse montante, a exclusividade em cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto (nos moldes do artigo 48, III, também da LC nº. 123/06), caso este seja composto por bens de natureza divisível.

b) o artigo 48, I, da LC nº 123/06 deve ser aplicado de forma a se considerar o valor de R$ 80.000 (oitenta mil reais) como teto para o valor global da licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte. Nos certames para aquisição de bens com natureza divisível que tenham valor estimado de contratação superior a esse montante (de R$ 80.000,00), deve a Administração estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos moldes do artigo 48, III, da LC nº. 123/06.

É o Parecer.

COFIT, em 17 de Abril de 2018.

Ato emitido por: Vitor Hugo de Souza Camargo - Analista de Controle, matrícula nº 52.125-6;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWGF.X1JG.3ILM.YM6S.L

Ato revisado por: Gihad Menezes - Gerente de Licitações e Contratos, matrícula nº 51.770-4;

Ato encaminhado por: João Halberto Balduino Maciel – Coordenador, matrícula nº 51.575-2.

Encaminhe-se à SMPjTC

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWBP.X1JG.3ILM.YM6S.L

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) - 6HP619
Reconheço(ço) a(s) firma(s) por AUTÊNTICA de
MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 22 de novembro de 2019
Em Test. da verdade
JOSIANE PEREIRA GOMES - Escrevente Nível
Emolumentos: Ato 1.26 + selo R$ 1.96 = Total: R$5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo Normal: QP94338-R2BI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.829-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 270327111908052506 46-1; Data: 27/11/2019 08:07:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58980-2U1R;
Valor Total do Ato: R$ 4.42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADD EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidada do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 16:52:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1401359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 08:07:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032711190805250646-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900853815e4d97e28cb227d4d90982d6654220c77af02f8ad8561b150d93000ddf
f44499ff2bbb45f17e5e53cbb5aeeeee1

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituia seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.

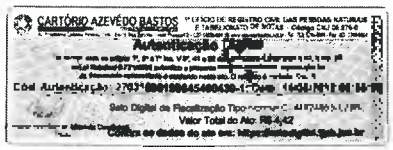

Escritura Publica protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de **Miranda** Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e **Privativo de** Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, *a* empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente **a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d93000ddff3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2020** às **10:31:23** (data e hora de Brasília). **Página: 1/1**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-1; Data: 30/09/2019 12:12:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64477-9355;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-2; Data: 30/09/2019 12:12:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64476-726K;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTO: OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-3; Data: 30/09/2019 12:17:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64475-7NGC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-4; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64474-W5J1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor: Azevédo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS [illegible] CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06 879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-5; Data: 30/09/2019 12:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64473-6HAD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, IV e 7º, inc. V, II, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-6; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64472-2R90;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-7; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64471-JKK0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-8; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64470-4QF5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valdez Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06 [illegible]-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-9; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64469-PGXA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES [illegible]LTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R1, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-10; Data: 30/09/2019 12:12:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-Y1P6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de **Casamentos, Interdições e** Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 11:55:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1360838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 12:12:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 a 27033009191208520918-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a4920de13cb4be004496798a01188bc516d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffeb9053e578cc44a9ec0a7cc65327b5b6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Thaís Kruczkiewicz| Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4 @altermed.com.br>
Enviado em:	terça-feira, 17 de março de 2020 07:40
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	CAPANEMA PE 010/2020 - Impugnação
Anexos:	ALTERMED - Procuração - Jordi Sardanha Custódio 30062020.pdf; ALTERMED - Procuração - Maicon Cordova Pereira 15082020.pdf; CNPJ 26042020.pdf; Contrato Social 30092020.pdf; Impugnação ME.pdf; Tribunal de Contas PR.pdf

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído,

Vem perante Vossa Senhoria, consoante ao ato convocatório, para apresentar Impugnação referente ao Pregão Eletrônico 010 /2020 nos termos do Decreto nº 10.024/2019 definiu, no seu art. 24, que o seu oferecimento deve ser ...lizado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das proposta.

- Lembrando que o prazo para resposta é de 2 (dois) dias, conforme prevê e determina o Art.24, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

- Segue anexo cópia da Impugnação + Procuração + Contrato Social.

Favor acusar recebimento!

Cordialmente.

--

THAIS KRUCZKIEWICZ
LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
...ne: **+55 47 3520-9000**
...: **+55 47 3520-9004**
E-mail: **licitacoes4@altermed.com.br**

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de impugnação do edital.

Capanema, 17 de março de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

118

PARECER JURÍDICO N° 101/2020

INTERESSADO: Pregoeira e equipe de apoio.

ASSUNTO: **Análise da impugnação ao Edital no Pregão Eletrônico nº 10/2020.**

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. INSURGENCIA QUANTO A FORMATAÇÃO DA LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXLCUISIVA E ME EPP. POSSIBILIDADE. PERMISSIVO LEGAL. NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO TEXTO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 7.531/2019, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, Impugnação ao Edital protocolada sob o nº 709/2020, pela empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Em resumo, a empresa Impugnante pugna pela retificação do edital, para que seja excluída a participação exclusiva de ME's e EPP's.

Em seguida, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico.

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da Impugnação ao Edital / Tempestividade:

Analisando os protocolos de apresentação, este Órgão aferiu a tempestividade da impugnação ao edital apresentada pelo Protocolo n. 709/2020, portanto, passa-se a análise.

2.2. Da Impugnação ao Edital / Protocolo nº 709/2020 / Manutenção do Edital:

Inicialmente convém relembrar a disposição do Art. 3º da Lei Geral de Licitações, segundo o qual *"a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objeto e dos que lhes são correlatos.*

Não assiste razão o Impugnante, visto que na fase interna da licitação, a Administração Pública, em cada caso, avalia se a licitação se encontra dentro das hipóteses[1] que possibilitam a não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 123/2006.

Em que pesem os argumentos expostos pela Impugnantes, mas partilhamos do entendimento que as alterações implementadas pela LC 147/2014 na LC 123/2006, vêm ao encontro aos princípios gerais da aditividade econômica[2],

---

[1] Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
I - (Revogado);
II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

[2] Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
(...)
IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

especialmente os incisos IX e X, do Art. 170 da CF/88, garantindo tratamento diferenciado e fomento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dessa forma, com base na análise apresentada acima, vislumbra-se que o Edital atacado não merece reparos, sendo que o enquadramento e formação da licitação com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte encontram amparo legal no art. 48, inciso I, da LC 123/2006, sendo justificável a manutenção da redação original do edital.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a esta Procuradoria se manifesta:

a) pelo não acolhimento da impugnação apresentada sob o protocolo 709/2020, mantendo-se integralmente o Edital de Licitação atacado;

b) pela intimação da Impugnante, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhes ciência da decisão administrativa e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

É o Parecer.

Capanema, 20 de março de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

000271

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato o Parecer Jurídico nº 101/2020 em sua íntegra.

Notifique-se a empresa interessada.

Capanema, 20 de março de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA da resposta do seu pedido de impugnação do edital, a procuradoria se manifestou pelo não acolhimento de seu pedido de impugnação e a pregoeira acatou seu Parecer Jurídico.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico e do acato da pregoeira para vosso conhecimento.

Capanema, 20 de março de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 20 de março de 2020 13:42
Para:	'licitacoes4@altermed.com.br'
Assunto:	RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
Anexos:	RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PROTOCOLADO PELA EMPRESA ALTERMED.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 13:43
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00038.txt

The original message was received at Fri, 20 Mar 2020 13:42:28 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacoes4@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacoes4@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications

Fls: 275

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Água destilada

Descrição Detalhada: Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

2 - Agulha acupuntura

Descrição Detalhada: Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,18 x 8,0 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

3 - Agulha acupuntura

Descrição Detalhada: Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 15000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,35
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

4 - Agulha acupuntura

Descrição Detalhada: Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: de retenção (auricular), esterilidade: estéril, tamanho: 0,20 x 1,5 mm, tipo de cabo: sem cabo, tipo de uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

5 - Agulha acupuntura

Descrição Detalhada: Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: de retenção (auricular), esterilidade: estéril, tamanho: 0,18 x 1,8 mm, tipo de cabo: sem cabo, tipo de uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 200
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário (R$): 88,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

6 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 20000
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 0,09
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

7 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 10000
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 0,09
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

8 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 30000
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 0,09
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30000)

9 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 30000
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 0,09
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30000)

10 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,09
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

11 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

12 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

13 - Algodão

Descrição Detalhada: Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,05
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

14 - Algodão

Descrição Detalhada: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,90
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Embalagem 95,00 G

15 - Material para acupuntura

Descrição Detalhada: Material para acupuntura, tipo material: aplicador magnético, tamanho: cerca de 16 cm, características adicionais: para agulha auricular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 36,61
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

16 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,62
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo

17 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, gramatura 1: cerca de 9 fios, cm2, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,76
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo 1,50 M

18 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 12 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,89
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo 1,50 M

19 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 25 cm, gramatura 1: cerca de 18 fios, cm2, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,25
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo 25,00 M

20 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,78
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo

21 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,97
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo

22 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,52
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo

23 - Bandagem

Descrição Detalhada: Bandagem, material: tecido 100% algodão, características adicionais: bainha com dupla costura,formato triangular, dimensões: 0,70 x 0,70 x 1,00 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 150
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 13,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

24 - Bandagem

Descrição Detalhada: Bandagem, material: tecido 100% algodão, características adicionais: bainha com dupla costura,formato triangular, dimensões: 100 x 100 x 142 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 150
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 15,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

25 - Bandagem

Descrição Detalhada: Bandagem, material: tecido 100% algodão, características adicionais: bainha com dupla costura,formato triangular, dimensões: 140 x 140 x 200 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 17,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

26 - Bolsa ostomia

Descrição Detalhada: Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 2 peças (placa e bolsa separadas). modelo: drenável, acessórios: 1 clip por bolsa, tipo de bolsa: opaca, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 45 mm, outros componentes: adaptação da bolsa a flange por pressão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 17,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

27 - Cateter aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

28 - Cateter aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

29 - Cateter aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

30 - Cateter aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

31 - Cateter aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

32 - Cateter aspiração traqueal

Descrição Detalhada: Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

33 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

34 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

35 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, , embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

36 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

37 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

38 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

39 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

40 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,27
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

41 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,27
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

42 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,27
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

43 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,85
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

44 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,25
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

45 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

46 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 250,00 ML

47 - Clorexidina digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 29,95
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

48 - Coletor material pérfuro-cortante

Descrição Detalhada: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 600
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,35
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

49 - Coletor de urina

Descrição Detalhada: Coletor de urina, material - plástico, tipo - sistema aberto, capacidade - cerca de 1500 ml, graduação: graduada, esterilidade - não estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

50 - Compressa gaze

Descrição Detalhada: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Pacote 10,00 UN

51 - Compressa gaze

Descrição Detalhada: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 30,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 UN

52 - Compressa gaze

Descrição Detalhada: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 41,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

53 - Curativo.

Descrição Detalhada: Curativo., material : não tecido, resina e adesivo, componentes | com almofada viscose antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional | microporoso, hipoalergênico, esterilidade | estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

54 - Detergente enzimático

Descrição Detalhada: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 33,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 4000,00 ML

55 - Detergente enzimático

Descrição Detalhada: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 12
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Galão 3760,00 ML
Valor Unitário (R$): 102,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

56 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 10 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 200
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 2,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

57 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 200
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 3,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

58 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 200
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 1,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

59 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 8 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 200
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 2,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

60 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

61 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

62 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

63 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

64 - Eletrodo

Descrição Detalhada: Eletrodo, aplicação 1: p, eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, dimensões: cerca de 5 x 5 cm, acessório: c, cabo compatível c, equipamento, esterilidade: reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

65 - Eletrodo

Descrição Detalhada: Eletrodo, aplicação 1: p, eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, dimensões: cerca de 5 x 10 cm, acessório: c, cabo compatível c, equipamento, esterilidade: reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 26,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

66 - Eletrodo

Descrição Detalhada: Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: p, ambiente ressonância magnética mri, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,45
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

67 - Pá para desfibrilador

Descrição Detalhada: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 683,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Par

68 - Pá para desfibrilador

Descrição Detalhada: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1.474,25
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Par

69 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura - espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 15 x 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

70 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 10 x 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

71 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 10 x 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,36
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

72 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 20 x 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,62
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

73 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 20 x 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,70
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

74 - Equipo

Descrição Detalhada: Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,15
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

75 - Equipo

Descrição Detalhada: Equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar. tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

76 - Espéculo

Descrição Detalhada: Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,15
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

77 - Espéculo

Descrição Detalhada: Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,05
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

78 - Espéculo

Descrição Detalhada: Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,95
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

79 - Extensor infusão vascular

Descrição Detalhada: Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 15 cm, calibre: cerca 12 french, tipo conexão: luer lock , slip , valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,78
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

80 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 120
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,80
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

81 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 120
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,58
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

82 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 480
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,67
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (480)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

83 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 480
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,67
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (480)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

84 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 480
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,67
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (480)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

85 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 240
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,67
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (240)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

86 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,57
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

87 - Fita hospitalar

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,65
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

88 - Fita hospitalar

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo 4,50 M

89 - Fita hospitalar

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,20
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Rolo 4,50 M

90 - Frasco - tipo almotolia

Descrição Detalhada: Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo,ângulo de 90° parte medial, c,protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

91 - Frasco - tipo almotolia

Descrição Detalhada: Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo,ângulo de 90° parte medial, c,protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

92 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote, material : faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,95
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

93 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote, material : faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 9,27
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

94 - Gel condutor

Descrição Detalhada: Gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,95
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

95 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 200
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML
Valor Unitário (R$): 6,39
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

96 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, caracteristicas adicionais: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 700
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Valor Unitário (R$): 3,23
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (700)

97 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 500
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Valor Unitário (R$): 3,98
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

98 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 500
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Valor Unitário (R$): 4,25
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

99 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentraçao: 5% + 0,9%, forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 500
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Valor Unitário (R$): 6,82
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

100 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentraçao: 5% + 0,9%, forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 500
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Valor Unitário (R$): 4,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

101 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentraçao: 5% + 0,9%, forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,72
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Bolsa 250,00 ML

102 - Gorro hospitalar

Descrição Detalhada: Gorro hospitalar, material - não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor - sem cor, gramatura - cerca de 30 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracterísitcas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

103 - Imobilizador

Descrição Detalhada: Imobilizador, material: espuma de poliuretano, tamanho: adulto e infantil, revestimento: revestimento emborrachado, aplicação: resgate em prancha de qualquer largura, características adicionais: 2 cintos reguláveis, velcro para fixar na prancha, modelo: tipo ferno, componentes adicionais: orifício auricular, lavável, 40 x 25cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 136,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

104 - Imobilizador

Descrição Detalhada: Imobilizador, material: espuma de poliuretano, tamanho: adulto e infantil, revestimento: revestimento emborrachado, aplicação: resgate em prancha de qualquer largura, características adicionais: 2 cintos reguláveis, velcro para fixar na prancha, modelo: tipo ferno, componentes adicionais: orifício auricular, lavável, 40 x 25cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 136,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

105 - Indicador químico

Descrição Detalhada: Indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: etiqueta adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 85,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

106 - Iodopovidona (pvpi)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 11,90
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

107 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 28,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

108 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 28,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

109 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 28,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

110 - Pena de caneta normografo

Descrição Detalhada: LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS):

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1.200,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

111 - Pena de caneta normografo

Descrição Detalhada: LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS):

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1.960,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

112 - Laringoscópio

Descrição Detalhada: Laringoscópio, tipo lâmpada: halógena, componentes: c, 10 lâminas, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil, embalagem c, estojo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1.800,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

113 - Pena de caneta normografo

Descrição Detalhada: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3.200,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

114 - Lençol descartável

Descrição Detalhada: Lençol descartável, material: tnt, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2 m, apresentação: c,elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

115 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,90
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

116 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

117 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Par

118 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Par

119 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Par

120 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Par

121 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,30
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Par

122 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 22,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

123 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 22,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

124 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 700
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 22,77
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

125 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 700
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 22,77
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

000300

126 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 22,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

127 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 22,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

128 - Pena de caneta normografo

Descrição Detalhada: MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO – 50 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

129 - Manta térmica

Descrição Detalhada: Manta térmica, material: poliéster, modelo: envelope, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, características adicionais: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

130 - Mascara cirúrgica

Descrição Detalhada: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido,hipoalergênica, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

131 - Máscara gasoterapia

Descrição Detalhada: Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 32,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

132 - Máscara gasoterapia

Descrição Detalhada: Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 32,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

133 - Otoscópio

Descrição Detalhada: Otoscópio, tipo: clínico, componentes: com 5 espéculo reutilizáveis, tipo cabo: cabo metal cromado,regulagem intesidade de luz

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 292,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

134 - Oximetro

Descrição Detalhada: Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 190,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

135 - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)

Descrição Detalhada: Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 96
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,55
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (96)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

136 - Petrolato

Descrição Detalhada: Petrolato, aspecto físico: líquido oleoso, límpido, grau de pureza: altamente refinada, característica adicional: mistura de hidrocarbonetos de petróleo, número de referência química: cas 8012-95-1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 96

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 26,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (96)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Litro

137 - Recipiente nutrição enteral

Descrição Detalhada: Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

138 - Ringer

Descrição Detalhada: Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Bolsa 500,00 ML

139 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

140 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: branco leitoso, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

141 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,38
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

142 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 7000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,39
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (7000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

143 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,55
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

144 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,23
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

145 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,80
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

146 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

147 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

148 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

149 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

150 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

151 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

152 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,62
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

153 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,82
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

154 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,82
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

155 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

156 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

157 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

158 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 14 french, comprimento: cerca 1,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 220,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

159 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca 2 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 220,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

160 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

161 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

162 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

163 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

164 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

165 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

166 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

167 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,54
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

168 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,60
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

169 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,65
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

170 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 0,70
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

171 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

172 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

173 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

174 - Termômetro clínico

Descrição Detalhada: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo - uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 12,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

175 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

176 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

177 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

178 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

179 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

180 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

181 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

182 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

183 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

184 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

185 - Tubo endotraqueal

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

186 - Conjunto multimídia

Descrição Detalhada: VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5 CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 360,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 10/20120, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 10.12..1.5., LETRA a)

10.12.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Certidão emitida por Funcionário(a) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pr, declarando inexistir pedido de fornecimento bens e/ou serviços decorrente de licitação anterior, em atraso, em nome da proponente com validade até a data da sessão pública. Para obter essa certidão a empresa deverá :LIGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVERSAR COM MARISA PONTIN- 46 35521431; e-mail: admsaude@capanema.pr.gov.br.

FICAM AS EMPRESAS DESOBRIGADAS DA APRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO devido a Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), devido ao grande volume de serviço no Centro Municipal de Saúde o funcionário responsável pela emissão desse documento está trabalhando em regime de plantão de Urgência e Emergência.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 23 de março de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.755, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora Candida Meritchucia Paradzinscki França, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Candida Meritchucia Paradzinscki França, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Matrícula 1955-1, nomeada por meio do Decreto nº 4043/2007.
Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional 05 – Saúde, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, CANCELA Sessão Extraordinária marcada para o dia 24 de março, às 18h15min, convocada através do Edital nº 04/2020, Edição 0455, dia 20/03/2020 no Diário Eletrônico do Município de Capanema-PR.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

licitacao@capanema.pr.gov.br

FOLHA 314

De: Dental Sol Sul <dentalmedchico@outlook.com>
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 15:16
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: pregão 102020

Boa tarde Srta. Pregoeira, estamos através deste solicitando o CANCELAMENTO dos itens n° 105 e 106, os quais houve erro por nossa parte,
o item 105, a empresa da marca que cotamos não comercializa mais nesta apresentação.
O item 106, cotamos equivocadamente, pois o preço máximo do produto não possibilita a venda na medida de 1000ml.
Qualquer dúvida, favor nos contatar,
Pedimos desculpas pelo transtorno, e agradecemos a compreensão.

Antonia.

Atenciosamente,

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
RUA UNIÃO DA VITÓRIA N° 37,
BAIRRO: MINIGUAÇU CEP: 85.605-586
FRANCISCO BELTRÃO - PR
FONE: (46) 30571881

licitacao@capanema.pr.gov.br 002315

De: Realmed Distribuidora <realmeddistribuidora@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 09:14
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Bom dia, venho através desta solicitar o cancelamento dos lances do item 11 – 122 – 123 referente apo PREGAO ELETRONICO 10/2020 em virtude da pandemia mundial COVID-19, Os itens mencionados estão em falta e sem previsão para normalizar.

Att.
Anderson dos Santos
45-30393076

Enviado do Email para Windows 10

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Sol Sul <dentalmedchico@outlook.com>
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 16:58
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: item 54

Pregoeira, entrou mais um item que recebemos a convocação, e no momento dos lances, não apareceu como nosso, é o item n °54,
também precisamos que seja CANCELADO, pois cotamos por frasco, como está na apresentação mas não com "5 LITROS", provável que
houve erro no lançar a proposta / edital, pois o item seguinte, é de galão de 5 lts, este item 54, deve ser o litro,
se pudemos por na proposta FRASCO de litro, está certo,
mas com 5 litros, precisamos retirar.

Obrigada.
Antonia.

Atenciosamente,

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
RUA UNIÃO DA VITÓRIA N° 37,
BAIRRO: MINIGUAÇU CEP: 85.605-586
FRANCISCO BELTRÃO - PR
FONE: (46) 30571881

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Sol Sul <dentalmedchico@outlook.com>
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 15:16
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: pregão 102020

Boa tarde Srta. Pregoeira, estamos através deste solicitando o CANCELAMENTO dos itens n° 105 e 106, os quais houve erro por nossa parte,
o item 105, a empresa da marca que cotamos não comercializa mais nesta apresentação.
O item 106, cotamos equivocadamente, pois o preço máximo do produto não possibilita a venda na medida de 1000ml.
Qualquer dúvida, favor nos contatar,
Pedimos desculpas pelo transtorno, e agradecemos a compreensão.

Antonia.

Atenciosamente,

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
RUA UNIÃO DA VITÓRIA N° 37,
BAIRRO: MINIGUAÇU CEP: 85.605-586
FRANCISCO BELTRÃO - PR
FONE: (46) 30571881

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Realmed Distribuidora <realmeddistribuidora@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2020 09:14
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Bom dia, venho através desta solicitar o cancelamento dos lances do item 11 – 122 – 123 referente apo PREGAO ELETRONICO 10/2020 em virtude da pandemia mundial COVID-19, Os itens mencionados estão em falta e sem previsão para normalizar.

Att.
Anderson dos Santos
45-30393076

Enviado do Email para Windows 10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.014.370/0001-67**
Razão Social: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/05/2020**
FGTS	Validade:	**01/04/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/05/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/01/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**07/02/2020** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DALCI DAMBROS, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, Centro, CEP 85.501.090, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

NESTOR KAFER, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, portador da cédula de identidade RG 12.822.643-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 656.494.199-49,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DNT – TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, em Pato Branco-Pr, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade o sócio NESTOR KAFER, que possui na sociedade 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, transferindo, por venda, 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para a sócia ingressante **MILENA DAMBROS**, brasileira, empresário, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, resolvem os sócios, por este instrumento, elevar o capital social para R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respecti
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-1; Data: 06/06/2019 11:44:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ81723-WQNS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

a) **DALCI DAMBROS**, subscreve 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais.

b) **MILENA DAMBROS,** subscreve 36.000 (trinta e seis mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Em virtude do aumento do capital social, mencionado na cláusula segunda do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:
Tendo em vista a alteração do endereço e qualificação do sócio DALCI DAMBROS, passa a ser: DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

CLÁUSULA QUINTA:
O objeto social que era, CNAE 4930-2-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, **passa ser, a partir desta data, CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/0 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 –**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respecti
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-2; Data: 06/06/2019 11:4
Selo Digital de Pesquisa Tipo Normal C: AIQ81722-TRQ8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEXTA: O nome empresarial que era DNT – TRANSPORTES LTDA, passa a ser a partir desta data ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A sede e foro da empresa que era na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-080, em Pato Branco, Estado do Paraná, **passa a partir desta data a ser na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLAUSULA OITAVA:
A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL,** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 - NIRE 41206775516

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 106320606191113042063 9-3; Data: 06/06/2019 11:44:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO81721-CXB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social é: **CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ETABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6.170-3
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ81720-3TEL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-4; Data: 06/06/2019 11:44:49
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade caberá ao sócio **DALCI DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363 NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-5; Data: 06/06/2019 11:44:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos ela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios, **DALCI DAMBROS e MILENA DAMBROS**, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363 NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respecti
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ81718-9D5S;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-6; Data: 06/06/2019 11:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 30 de maio de 2.018.

DALCI DAMBROS
CPF/MF nº. 546.515.499-34

NESTOR KAFER
CPF/MF nº 656.494.199-49

MILENA DAMBROS
CPF/MF nº. 087.347.569-06

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ81717-80HW.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-7; Data: 06/06/2019 11:44:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

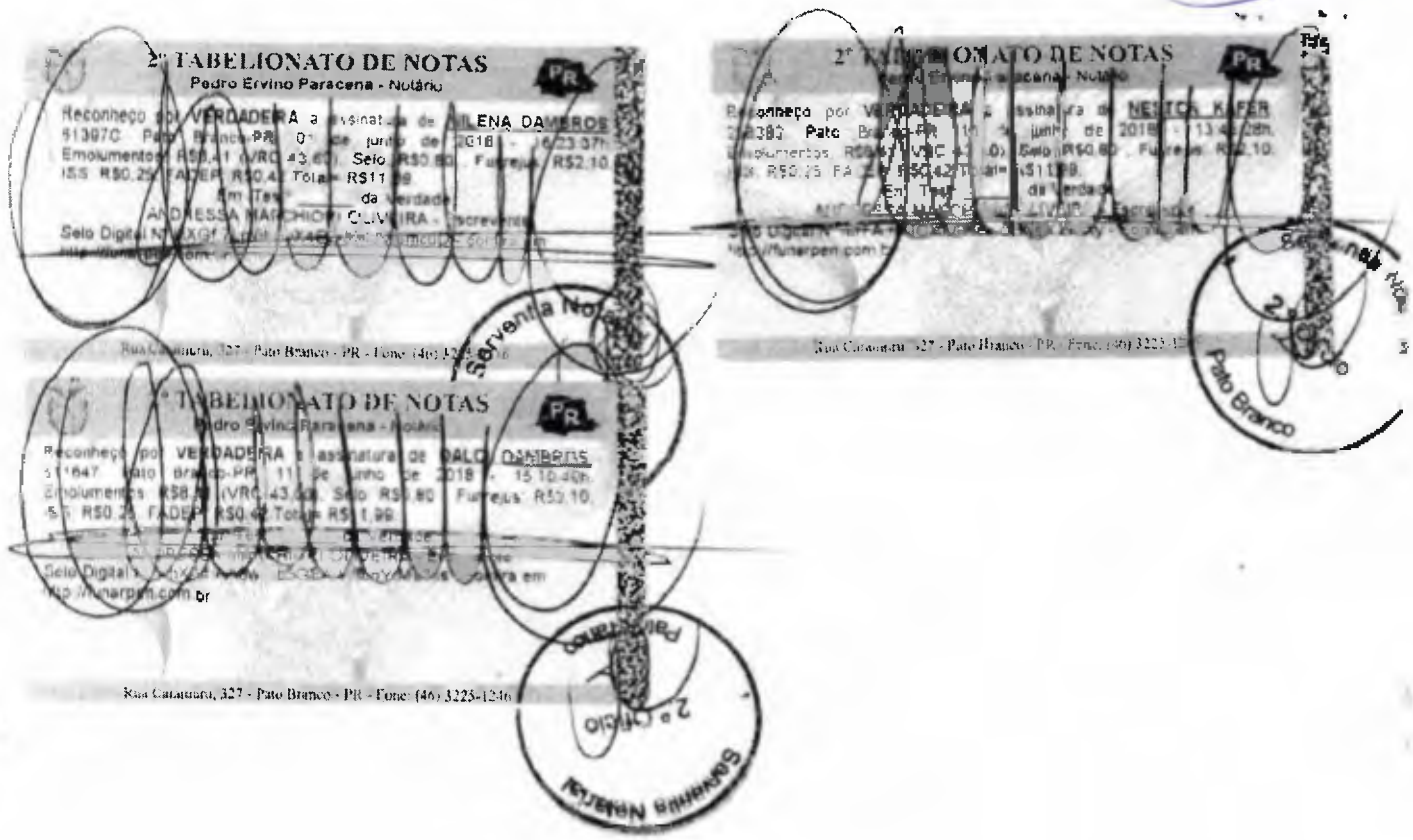

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

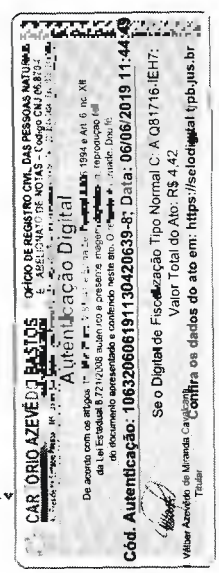

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:57:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:51:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10632060619113042063 9-1 a 10632060619113042063 9-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a578e5914038e1251bff19f584780c9c602eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e8
6e7d0fc8b7ed304207b799569248d1dff6c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2001541695

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41206775516	12.014.370/0001-67	26/05/2010	26/05/2010

Endereço Completo
Rua Marechal Deodoro, Nº 177, Cristo Rei - Pato Branco/PR - CEP 85507-520

Objeto Social
CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DALCI DAMBROS	546.515.499-34	R$ 5.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MILENA DAMBROS	087.347.569-06	R$ 45.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DALCI DAMBROS	546.515.499-34	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
26/06/2018	20183110501	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2020, às 08:20:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q3LVUHEC**.

PRC2001541695

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.014.370/0001-67 **MATRIZ**		**26/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	**177**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.507-520	**CRISTO REI**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICD	TELEFONE
	(46) 3225-5767

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2020** às **14:14:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

331

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021269741-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/01/2020 08:20:34)

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:59 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2020.
Código de controle da certidão: **18A8.88B8.8BC3.7C2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.370/0001-67
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020

Certificação Número: 2020030304021492587542

Informação obtida em 05/03/2020 10:51:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF..: 12.014.370/0001-67
ENDEREÇO..: MARECHAL DEODORO , 177 - CRISTO REI
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06/01/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0000506/2020
Código de autenticidade da certidão: 792197920792197

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fls: 335

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.014.370/0001-67
Certidão nº: 480935/2020
Expedição: 06/01/2020, às 10:27:42
Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.014.370/0001-67, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Comércio atacadista de medicamentos

Ao
Município de Capanema
Pregão Eletrônico 010/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com sede na Ruas MArecha Deodoro, 177 - Cristo Rei - Pato Branco - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 23 de março de 2020.3.23

JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA
RG 21.938.939-1
CPF 159.138.208-43
PROCURADOR

12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - Cristo Rei - Pato Branco - PR , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.DALCI DAMBRO., Portador(a) do RG sob nº 6.686.835-4 e CPF nº 546.515.499-34, cuja função/cargo é sócio-administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@abcdistribuidora.far.br
Telefone: (46) 3225-5767

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 159.138.208-43, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** x10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 23 de março de 2020.3.23

JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA
RG 21.938.939-1
CPF 159.138.208-43
PROCURADOR

CNPJ 12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000339

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no periodo compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 28 de Fevereiro de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Jurisdicionado
Comarca de PATO BRANCO PR

Custas - R$ 33,66
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ES

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10632020320160346085 9-1; Data: 02/03/2020 16:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV46281-VMCV;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 08:57:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 16:16:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10632020320160346085 9-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a890fcf9f82c27461c4903cb8b73bb8cedd2eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e8
6e7d7f436f46ba3ac1a578bd93c421e9a193

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Comércio atacadista de medicamentos

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO 10-2020

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresaABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 177 Pato Branco -PR, telefone 4 3225-5767 , e-mail licitacao@abcdistribuidora.far.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, neste ato representada por JORGE HNRIQUE NUNES DE OLIVEIA, PROCURADOR, RG 21.938.939-1, CPF 159.138.208-43, residente e domiciliado à Rua Marques de Abrantes, 67 Cango Francico Beltrão PR, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2020, conforme abaixo discriminado:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidem sobre a contratação.

Declaramos que nossa empresa está legalmente constituída e autorizada a fornecer todos os itens desta proposta diretamente aos Municípios, nas quantidades descritas na Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

Prazo de Validade da Proposta é de 365 dias

Item	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108	RESGATE	150,00	UN	5,98	897,00
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	KELLDIM	12,00	GL	101,00	1212,00
103	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFICIO AURICULAR LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	RESGATE	10,00	UN	90,75	907,50
104	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL 40 X 25CM CÓDIGO BR (BPS): BR0359221	RESGATE	5,00	UN	136,22	453,75

122	LUVA PARA PROCEDIMENO NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO. RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	MEDIX	300,00	CAIXA	20,71	6.213,00
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	MEDIX	300,00	CAIXA	20,71	6.213,00
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	NITRAFLEX	700,00	CAIXA	22,75	15.925,00
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CODIGO BR (BPS): BR0313653	NITRAFLEX	700,00	CAIXA	22,69	15.883,00
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO	NITRAFLEX	700,00	CAIXA	22,75	15.925,00

CNPJ:12.014.370/0001-67
Inscrição Estadual 90521263-01
FONE:(46) 3225-5767 - Email: [illegible]
RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - PATO BRANCO - PARANÁ CEP: 85501250

	127	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO L UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892		300,00	CAIXA	20,90	6.270,00
	129	MANTA TERMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756	RESGATE	300,00	UN	4,30	1.290,00
	136	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	NERQUIMICA	96,00	L	26,60	2.553,60
	145	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	MARKMED	200,00	UN	0,78	156,00
	146	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGASTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA,CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397	MARKMED	200,00	UN	0,80	160,00

147	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGASTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. CODIGO BR (BPS): BR0438398	MARKMED	200,00	UN	0,79	158,00
148	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGASTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LSTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	MARKMED	200,00	UN	0,85	170,00
149	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CODIGO BR (BPS): BR0438399	MARKMED	200,00	UN	0,89	178,00
150	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGASTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18 CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CÓDIGO BR (BPS): BR0438400	MARKMED	200,00	UN	0,95	190,00
151	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGASTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR	MARKMED	200,00	UN	1,46	292,00

153	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	MARKMED	200,00	UN	0,73	146,00
154	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984	MARKMED	200,00	UN	0,75	150,00
155	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGASTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CODIGO BR (BPS): BR0438986	MARKMED	200,00	UN	0,99	198,00
156	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGASTRICA,LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987	MARKMED	200,00	UN	1,22	244,00
157	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGASTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951	MARKMED	200,00	UN	1,30	260,00

Pato Branco, 13 de março de 2020.

JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA
RG 21.938.939-1
CPF 159.138.208-43
PROCURADOR

370/0001-67
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO - PR

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.043.834/0001-66**
Razão Social: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Nome Fantasia: **3MED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - **Credenciamento**

II - **Habilitação Jurídica**

III - **Regularidade Fiscal** e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/06/2020**
FGTS	Validade:	**06/04/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/07/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/03/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**18/02/2020** (*)

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, N°229-BAIRRO: BELA VISTA
CNPJ: 29.043.834/0001-66
INS. ESTADUAL: 039/0179027
FONE: (54) 3712-0427
E-MAIL: licitacoes@3med.com.br
ERECHIM -RS
CEP: 99704-168
SÓCIO ADMINISTRADOR: IURI RENAN BERGAMIN
CPF: 012.562.530-81 RG: 1082838168 SJS/II RS

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DATA DE ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2020
ÀS 08:30 HORAS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50	70.000	Pct	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	ANDREONI	R$ 0,46	R$ 32.200,00
					Valor Total:	**R$ 32.200,00**

Total por extenso R$ Trinta e dois mil e duzentos reais

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e qualsquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
5. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.
6. Local de Entrega: Conforme solicitação
7. Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Iuri Renan Bergamin, RG 1082838168 SJS/II RS e CPF 012.562.530-81, residente na Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim RS
Dados Bancários: Banco Brasil, Agencia: 4251-X, Conta Corrente: 33429-4
Erechim/RS, 24 de Março de 2020

Iuri Renan Bergamin
Socio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

fls. 348

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANDREONI TÊXTIL LTDA		
CNPJ	02.520.218/0001-00	**Autorização**	1.03.681-0
Produto	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL ANDREONI		

Modelo Produto Médico

7,5cm x 7,5cm / 10 X 10 cm - 09, 11, 13 FIOS/cm2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Compressas
Registro	10368100007
Processo	25351.384377/2010-29
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANDREONI TÊXTIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

1. GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/03/1983, nº do CPF 995.211.560-15, documento de identidade 7081519527, SJS, RS, com domicílio / residência a AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, número 840, APT 501, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-286 e

2. LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SAO VICENTE DE PAULO, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Cláusula Terceira - A sede ca sociedade è na RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, número 229, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ	5.000	5.000,00
LUCAS ANDRE BERGAMIN	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ ao administrador/sócio LUCAS ANDRE BERGAMIN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 11.815-5
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27773-U08G
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 9153270618091236093 6-1; Data: 27/06/2018 09:13:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208199727 em 10/11/2017 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.. Nire protocolo 172898846 - 09/11/2017. Autenticação: BF4AD884FC6D379630E54F6915A952B6B32E4DCC. Cleverton Signor - Secr validar este documento, acesse http://juceisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/289.884-6 e o código de segurança Sv autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Decima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 1 de Novembro de 2017.

1º Tabelionato Erechim - RS

GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ
Sócio/Administrador

1º Tabelionato Erechim - RS

LUCAS ANDRE BERGAMIN
Sócio/Administrador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 4320819972-7
EM 10/11/2017 DA EMPRESA 4320819972-7

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E

Protocolo: 17/289.884-6 EM 09/11/2017

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

2/2

MÓDULO INTEGRADOR: 15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208199727 em 10/11/2017 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NI protocolo 172898846 - 09/11/2017. Autenticação: FF4AD884FC6D379630E54F6915A952BBB32E4DCC. Cleverton Signor - Secr validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/289.884-6 e o código de segurança S autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor -- Secretário-Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.516-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9153270618091236093 6-2; Data: 27/06/2018 09:13:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27772-GJES; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Bel. Valeri de Miranda Cavalheiro - Titular

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Sociedade 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., estabelecida na (o) RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 bairro BELA VISTA, ERECHIM, RS CEP: 99.704-168, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ERECHIM - RS, 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

1º Tabeliorato Erechim - RS

GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ Sócio/Administrador

1º Tabeliorato Erechim - RS

LUCAS ANDRE BERGAMIN Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201701104805 RS89689222

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.711/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 915327061809123609363 Data: 27/06/2018 09:13:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27771411DR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208199727 em 10/11/2017 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Nº protocolo 172898846 09/11/2017. Autenticação: FF4AD884FC6D379630E54F6915A952BBB32E4DCC. Cleverton Signor - Sec. validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/289.884-6 e o código de segurança S autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2018 09:15:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017358

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 09:13:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532706180912360936-1 a 91532706180912360936-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572cf47c9d2cd52bbf26f6d5605b29ee1b5c9f57c676908ab39c07d85c0b3693ce5d70
0771d9d3e27c70c8d04216302fa8895de82f

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91530312181002000557-1; Data: 03/12/2018 10:09:07
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14951-E72I; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº 18/504.176-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208199727	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800261450

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: IURI RENAN BERGAMIN
Telefone de Contato: (54) 3520-3410
Assinatura: Iuri Renan Bergamin

16 Novembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

26 NOV. 2018
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Portaria 41/09/Doe Mar/21046
JUCISRS Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4896307 em 26/11/2018 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 185041761 - 22/11/2018. Autenticação: C210F04FC15266D4935DFD519A78C9B572733AB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/504.176-1 e o código de segurança mEG5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.479-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915303121810020005 57-2; Data: 03/12/2018 10:09:07
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14950-TVKE; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66
NIRE: 43208199727

GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 22/03/1983, nº do CPF 995.211.560-15, documento de identidade 7081519527, SJS, RS, com domicílio / residência a Avenida Quinze de Novembro, número 840, APT 501, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-286.

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"***, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168, com contrato constitutivo de 01 de novembro de 2017, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Nesta data, é admitido na sociedade o sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81

-II-

O sócio GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ, que possui na sociedade uma participação de 5.000 (Cinco mil) quotas sociais, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação, aos sócios, sendo:

a) Ao novo sócio IURI RENAN BERGAMIN, a participação de 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas sociais, no valor de 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

b) Ao sócio LUCAS ANDRE BERGAMIN, a participação de 1.600 (Um mil e seiscentas) quotas sociais, no valor de 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4896307 em 26/11/2018 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 185041761 - 22/11/2018. Autenticação: C210F04FC15266D4935DFD519A78C9B572733AB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/504.176-1 e o código de segurança mEG5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo e verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91530312181002000557-3; Data: 03/12/2018 10:09:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14949-CGTB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

-III-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim, distribuído entre os sócios:

a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 6.600 (Seis mil e seiscentas) quotas sociais, no valor de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), correspondente a 66% do Capital Social.

b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas sociais, no valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), correspondente a 34% do Capital Social.

-IV-

Retira-se assim da sociedade o sócio ***GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ***, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juizo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

-V-

A partir desta data, a administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ***IURI RENAN BERGAMIN***, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

-VI-

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VII-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de ***3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.***

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4896307 em 26/11/2018 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 185041761 - 22/11/2018. Autenticação: C210F04FC15266D4935DFD519A78C9B572733AB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/504.176-1 e o código de segurança mEG5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915303121810020005574; Data: 03/12/2018 10:09:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14948-VXCR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Segunda – O objeto social é:

a) ***Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)***
b) ***Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)***

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, municipio ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 6.600 (Seis mil e seiscentas) quotas sociais, no valor de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), correspondente a 66% do Capital Social.

b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas sociais, no valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), correspondente a 34% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ***IURI RENAN BERGAMIN***, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4896307 em 26/11/2018 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 185041761 - 22/11/2018. Autenticação: C210F04FC15266D4935DFD519A78C9B572733AB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/504.176-1 e o código de segurança mEG5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91530312181002000557-5; Data: 03/12/2018 10:09:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14947-UH4Z; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 16 de novembro de 2018.

GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ
CPF n.º 995.211.560-15

LUCAS ANDRÉ BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4896307 em 26/11/2018 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 185041761 - 22/11/2018. Autenticação: C210F04FC15266D4935DFD519A78C9B572733AB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/504.176-1 e o código de segurança mEG5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: *ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 08:54:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 08:54:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91530312181002000557-1 a 91530312181002000557-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9007f2fe31a504b34711874f5a0d6494d3576908ab39c07d85c0b3693ce5d700771c5fb33aef210d19bdbe9efa9eaed
58d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91531401201508410373-1; Data: 14/01/2020 15:15:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69363-OQGJ
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208199727	2062	

1 REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900309567

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

29 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.270/1991 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915314012015084103 73-2; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69362-C2MX;
Valor Total do Ato. R$ 4,56
Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, IND
RIO GRAN
Registro Digita

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-3; Data: 14/01/2020 15:15:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69361-LK6R;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66
NIRE: 43208199727

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária *"**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**"*, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e ultima alteração contratual arquivada sob nº 4896307, em 26 de novembro de 2018, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), através da integralização de R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo:

— Pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, o valor de R$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.
— Pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, o valor de R$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.

-II-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 84.500 (Oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim, distribuído entre os sócios:

a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390(Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-4; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69360-0WW9;
Valor Total do Ato: R$ 4,[illegible]
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://[illegible].tjpb.jus.br

b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

-III-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)
b) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)
c) Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de ***3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.***

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)
b) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)
c) Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390(Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-5; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69359-URCO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ***IURI RENAN BERGAMIN***, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-6; Data: 14/01/2020 15:15:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69358-LJ6G;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL, IND
RIO GRAN
Registro Digita

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 4.767 Selo 071
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-7; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69357-RA9P.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUCAS **ANDRE BERGAMIN**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

OUTORGADO:

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: subscrever e integralizar capital social, alterar objeto social, aumentar capital social e consolidar contrato social da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NIRE sob n.º 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

1º Tabelionato Erechim RS

LUCAS ANDRE BERGAMIN

1º Tabelionato de Notes
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, [illegible] | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1271 • [illegible]@hotmail.com

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Lucas André Bergamin** - indicada com a seta de uso deste tabelionato
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (39247-4385204)
Erechim, 28 de novembro de 2019
Emol. R$ 4,90 + Selo digital R$ 1,40 = R$ 6,30 Selo
0182 01 1900001 75913 [C99]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARTORIC AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-8; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69356-KA1Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL, IND
RIO GRAN
Registro Digita

Anexo

367

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN / 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresen... - confer... este ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915314012015084103 73-9; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69355-E5AZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https: //selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DO...
REGISTRO DIGITA...

fls. 368

Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO.202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 29 de novembro de 2019.

IURI RENAN BERGAMIN
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-10; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69354-EINB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, de NIRE 4320819972-7 e protocolado sob o número 19/452.000-5 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5218879, em 03/12/2019. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Porto Alegre. terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Documento assinado eletrônicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2019, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/452.000-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDU
RIO GRANI
Registro Digita

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-11; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69353-YXJF;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

370

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

000371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 15:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 15:15:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91531401201508410373-1 a 91531401201508410373-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27561067c4035c170bc0fa1b80962ae29cb76908ab39c07d85c0b3693ce5d70077179ebb7d7338168c99d493d7856c26af2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915310081809303501 33-1; Data: 10/08/2018 09:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH26466-QVM7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 13:45:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 13:44:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91531008180930350133-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df09200947ddb5bb9d663c6b2a22e4f38b3a042976908ab39c07d85c0b3693ce5d700771b0e7a2c646a610155dc8cdf8fa3eb044

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 915327061809060006645-1; Data: 27/06/2018 09:07:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27698-120L;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 13:49:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 13:49:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532706180906000645-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df0920093aea01c85ea5b878b594e0f4d9f37d5c76908ab39c07d85c0b3693ce5d7007718cadd84ea1496fc7753d4adacb969a30

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇAO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.043.834/0001-66 **MATRIZ**		**10/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
3MED	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA	**229**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-168	**BELA VISTA**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3712-0427/ (54) 9110-0356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **10:13:00** (data e hora de Brasília).

376

Voltar | Imprimir

4000377

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.043.834/0001-66
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030804031496563864

Informação obtida em 17/03/2020 09:00:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000378

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:30 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.
Código de controle da certidão: **8BEA.3597.28AF.ED57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000379

Certidão de Situação Fiscal nº **0014626735**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA FRANCISCO F LOSINA, 229**
BELA VISTA, ERECHIM - RS

CNPJ: **29.043.834/0001-66**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024362067**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **29.043.834/0001-66**
Insc. Municipal..: **103112**
Endereço.....: **RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 20/05/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166
Emitida às 08:56:07 do dia 20/02/2020.
Código de Autenticidade 330F.1B93

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.043.834/0001-66
Certidão nº: 4973590/2020
Expedição: 19/02/2020, às 15:12:14
Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.834/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 29043834000166, Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM - RS

13 de Março de 2020, às 14:40:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **722f4bd2c7a9a7a17a8765f262302ad6**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1383

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320819972-7	29.043.834/0001-66	10/11/2017	01/11/2017

Endereço Completo:
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-168 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. (4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (4645-1/01) ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE. (8660-7/00)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 84.500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 84.500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	xxxxxxx	R$ 32.110,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	xxxxxxx	R$ 52.390,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/12/2019 Número: 5225645

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2020 14:11

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000054634 e visualize a certidão)

20/025.108-2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

SIMPLES

Simples Nacional - Consulta Optantes

fls: 384

Data da consulta: 01/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **29.043.834/0001-66**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
27/11/2018 11:34		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

0385

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/06/2018

Identificação			
CAD ICMS	039/0179027		
CNPJ	29.043.834/0001-66		
Razão Social	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia	3MED		

Endereço			
Logradouro	RUA FRANCISCO F LOSINA		
Número	229	**Complemento**	
Bairro	BELA VISTA		
Município	Erechim	**U.F.**	RS
CEP	99700-000	**Telefone**	(54) 9960-6004

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	07/06/2018	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	06/2018
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 07/06/2018		

CAE
730032019 - Outs.med.c/anfenicois(antibioticos),seus der.
790183991 - artigo para fistula arteriovenosa, composto de

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

VALIDADE: 28/02/2021

RAZÃO SOCIAL:
976779 - 1 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:
29.043.834/0001-66

ENDEREÇO:
RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229 - BELA VISTA

ATIVIDADES LIBERADAS:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde(correlatos).

Erechim, 21 de Novembro de 2019.

Aldo Diligenti
Diretor da Vigilância em Saúde
SMS – Pref. Mun. de Erechim

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: **915306012009185102 31-1**; Data: **06/01/2020 09:21:54**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJP11818-LCXL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 10:40:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1425705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 09:21:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91530601200918510231-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed997e099afc54f107329501743162e0da74769d8ab39c07d85c0b3693ce5d700771363584e72a50f5bd8781cc32d12ec819

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

388

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia: 3MED		
CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66	**Inscrição Municipal:** 103112	**Início da Atividade:** 14/06/2018
Endereço: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229		**Bairro:** BELA VISTA
Alvará emitido em: 14/06/2018	**Processo:** 10004/2018	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Observações/Restrições:
ÁREA ÚTIL OCUPADA: 144,92 M².

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 15/06/2018 - 13:21
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9153270618090600054-1; Data: 27/06/2018 09:07:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AHC27681-4QVT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3241-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 08:19:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 08:15:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532706180906000554-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc7142475c1bff9a46fb5f6c1d58b3bc02476908ab39c07d85c0b3693ce5d700771f1a46bdfd3d487d39d1c5382f3ff51e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FLS 390

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
29.043.834/0001-66

Endereço Completo
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone
(54) 9110-0356

Responsável Técnico
VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal
LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17.592-6

Data do Cadastro
28/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.185826/2018-18

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915320071816452407 71-1; Data: 20/07/2018 16:50:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27559-8M80;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTORIZAN
INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA ARUANA AZEVEDO DE BELEZA FARMACIA
MANIPULACAO LTDA-ME
ENDEREÇO AVENIDA EMILIA MARCHI MARTINS
BAIRRO JARDIM NOVA ODESSA CEP
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA DROGANA DROGARIA ME
ENDEREÇO AVENIDA EMILIA MARCHI MARTINS
BAIRRO JARDIM NOVA ODESSA CEP
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA MEDICAMENTOS
ENDEREÇO
BAIRRO
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO RUA CAPIBARA
BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP SÃO PAULO SP
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PARIS SALAO QUADRA
BAIRRO CENTRO CEP
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO RUA
BAIRRO
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO Rua
BAIRRO Cruzeiro CEP
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO AVENIDA
BAIRRO
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

EMPRESA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO Avenida Presidente Epitácio de Almeida Neves
BAIRRO
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EMBALAR MEDICAMENTO
EXPEDIR EMBALAGEM
ENVASAR MEDICAMENTO
REEMBALAR MEDICAMENTO

EMPRESA PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO R SERGIO BUNGBLUT DIETERICH
BAIRRO SARANDI CEP PORTO ALEGRE
CNPJ
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA HMA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO RUA C 209 NUMERO 339 QD SE
BAIRRO JD AMERICA CEP GOIANIA GO
CNPJ
PROCESSO
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
ENDEREÇO RODOVIA BR 116 Nº 2500 KM 06
BAIRRO CAJAZEIRAS CEP
CNPJ
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA
ENDEREÇO
BAIRRO CEP
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA MARCIA [illegible] DE SILVA
ENDEREÇO AVENIDA
BAIRRO NEREU CEP CANOAS RS
CNPJ
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO RUA CAPIBARA
BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP SÃO PAULO SP
CNPJ
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA ME
ENDEREÇO RUA PARIS SALAO QUADRA
BAIRRO CENTRO CEP
CNPJ
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO RUA
BAIRRO
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO Rua
BAIRRO
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA
ENDEREÇO
BAIRRO
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

EMPRESA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO Avenida Presidente Epitácio de Almeida Neves
BAIRRO
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EMBALAR MEDICAMENTO
EXPEDIR EMBALAGEM
ENVASAR MEDICAMENTO
REEMBALAR MEDICAMENTO

EMPRESA PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO R SERGIO BUNGBLUT DIETERICH
BAIRRO SARANDI CEP PORTO ALEGRE
CNPJ
PROCESSO
AUTORIZAN
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA HMA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO RUA C 209 NUMERO 339 QD SE
BAIRRO JD AMERICA CEP GOIANIA GO
CNPJ
PROCESSO
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA Nº 4820, GALPAO 08
BAIRRO ITAPERI CEP FORTALEZA CE
CNPJ
PROCESSO
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA NEO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO AV JOAO MARCONDES ZICO 906
BAIRRO ALEXANDRIA CEP NOVA ERA
CNPJ
PROCESSO
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.299, DE 24 DE MAIO DE 2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.300, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCOBA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55006145
CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.037826
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. DR. BELMINO CORREIA, 2318 - F
BAIRRO: NOVO CARMELO CEP: 36762-000
CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 24.868.172/0001-40
PROCESSO: 25351.107624/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 1.040021
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/N - KM 627

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, § 1 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 41 Lei XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, conferindo plena validade do documento apresentado e conferindo plena fé. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 915320071816452407712; Data: 20/07/2018 16:50:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27558-BY6O;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2019 09:28:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 08:12:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532007181645240771-1 a 91532007181645240771-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8be2da612a67ee0bd6860849e4d2532a97476908ab39c07d85c0b3693ce5d7007713e4b58af2ad308a9892da7d0f86be081

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

1000393

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
29.043.834/0001-66

Endereço Completo
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone
(54) 9110-0356

Responsável Técnico
VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal
LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16.457-1 (X6X186W46239)

Data do Cadastro
21/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.185839/2018-97

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhurn registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91532007181645240940-1; Data: 20/07/2018 16:51:
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27570-0911; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CORRELATOS
CORRELATOS
CORRELATOS
CORRELATOS

EMPRESA: ELMETE SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NUMERO 2 QUADRA 1454 LOTE
[illegible] GOIANIA/GO

EMPRESA: EXPRESSO TRANSPORTES E
AUTORIZADO
CORRELATOS

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS M
[illegible] LTDA
ENDEREÇO: [illegible]
[illegible] GOIANIA/GO

EMPRESA: [illegible] COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL ME
ENDEREÇO: RUA [illegible] QUADRA 03 LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74215020 GOIANIA/GO
CNPJ: 24.652.463/0001-95
PROCESSO: 25351.191588/2018-60 AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
IDENTIFICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: [illegible] COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTACAO EPP
ENDEREÇO: [illegible] QUADRA 12 PARTE 1
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] BRASILANDIA/DF
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: [illegible] SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA [illegible] NUMERO [illegible] QUADRA [illegible]
[illegible] CEP: 74090-020 GOIANIA/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: [illegible] COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS [illegible] ME
ENDEREÇO: Rua Waldomar Coutinho, nº
BAIRRO: Novo Jardim Natal CEP: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR:
DISTRIBUIR:
EXPEDIR:

EMPRESA: [illegible] COMERCIO [illegible] ME
ENDEREÇO: [illegible] N SETOR [illegible]
[illegible] AGUA CLARA/DF
CNPJ: [illegible] CEP: [illegible] GOIANIA/GO
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R M [illegible]AZA DOS SANTOS COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35700-182 SETE LAGOAS/MG
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible] COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua [illegible] nº 966 1º andar [illegible]
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05422-000 SAO PAULO/SP
CNPJ: 04.[illegible]-66
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO DOSINA, 229
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 09704-068 DIADEMA/SP
CNPJ: 29.043.834/0001-66
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
XGA1004/46230 (8.10457.1)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible] Bons de saúde ltda
ENDEREÇO: Rua [illegible] marques de [illegible] nº 340
BAIRRO: [illegible] CEP: 65020-000 RAPOSA/MA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
IDENTIFICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: [illegible] COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO EPP
ENDEREÇO: [illegible] QUADRA 12 PARTE 1
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] BRASILANDIA/DF
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: [illegible] SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA [illegible] NUMERO [illegible] QUADRA [illegible]
[illegible] CEP: 74090-020 GOIANIA/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35700-182 SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 15.403.536/0001-04
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MMC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CRUZ EUPOLIDIO FERNANDES PINHEIRO 255 SALA 1006
BAIRRO: CENTRO CEP: 74030-020 GOIANIA/GO
CNPJ: 28.295.162/0001-09
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PSG [illegible] CEILANDIA E QUADRA [illegible]
BAIRRO: SAMAMBAIA CEP: 72320-305 BRASILIA/DF
CNPJ: 20.442.743/0001-29
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSCELBER TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIARIO, 3005 H
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 87.[illegible] ESPERANCE
CNPJ: 01.654.574/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CASA DA LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. 3-63, Nº 2261, QD. 398, LT. 03 E 04
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250-315 GOIANIA/GO
CNPJ: 07.904.337/0001-66
PROCESSO: 25351.174629/2018-73 AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, Nº 176 LOJA 01
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 35700-181 SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 06.984.943/0001-17
PROCESSO: 25351.187340/2018-77 AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: R.O.S. DEDETIZA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO N 34 QD C8 LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74215020 GOIANIA/GO
CNPJ: 24.652.463/0001-95
PROCESSO: 25351.191588/2018-60 AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EBN EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA AGRARIO DE MENEZES, Nº 16
BAIRRO: MARES CEP: 40415-011 SALVADOR/BA
CNPJ: 02.029.492/0001-30
PROCESSO: 25351.070479/2018-98 AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.343, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alterada no disposto no art. 54, I, II, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de dezembro de 2016, e tendo

Assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915320071816452409 40-2; Data: 20/07/2018 16:51:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27569-9NZ8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2019 09:29:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035208

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **21/08/2020 08:12:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532007181645240940-1 a 91532007181645240940-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8beb73e6fc5e180085ea6d555b1fabad79076908ab39c07d85c0b3693ce5d7007712ebb86d4cf7e282e97b130141daf5100

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

001396

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
29.043.834/0001-66

Endereço Completo
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone
(54) 9110-0356

Responsável Técnico
VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal
LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17.591-2

Data do Cadastro
21/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.185831/2018-21

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915320071816452408S7-1; Data: 20/07/2018 16:51:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27566-L6XT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...NAL DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ...
...ENDEREÇO: AVENIDA ... BLOCO ...
BAIRRO: ... VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
...
PROCESSO: ... AUTORIZ/MS: ...
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO

EMPRESA: ... LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAIA DO CARMO, 207
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04094050 SAO PAULO/SP
CNPJ: 06.[illegible]/0001-42
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: 175804
ATIVIDADE CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO

EMPRESA: IMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERNANDES LOBOSA, 229
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704100 - ERECHIM/RS
CNPJ: 29.643.834/0001-66
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: 175912
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ... COMERCIAL ...
...
PROCESSO: ... AUTORIZ/MS: 175883
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ... FARMA EIRELI - ME
ENDEREÇO: FRANCISCA LUIS BARBOSA N 1600 B
BAIRRO: ... ARMAZEM CEP: 88330000 - SANTA ROSA DE LIMA/SC
CNPJ: 28.[illegible]/0001-01
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: 175812
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CSN BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MONSTANS, N 713
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 45662378 ITABUNA/BA
CNPJ: 17.[illegible]/0001-44
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: 175941
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WN LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS, [illegible] QUADRA [illegible] LOTE [illegible] SETOR [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible]
...
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS

EMPRESA: SCHREIBER CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: RUA REI BARBOSA, 525 SALA
BAIRRO: [illegible] RIO DO SUL/SC
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1447
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] RIBEIRAO PRETO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R A DE CASTRO MOINHO ME
ENDEREÇO: QUADRA RE CLN 07 BF A LT 01 SALA 203
BAIRRO: RIACHO FUNDO CEP: 71805719 RIACHO FUNDO/DF
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 35º, SALA 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480175 LIMEIRA/SP
CNPJ: 25.435.698/0001-38
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: CALÇADA DAS BETULAS 90 conjunto 1
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE CEP: 06453040 BARUERI/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Temp Transporte e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Rua Major Caipo Del Presti, 755 e 749
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] NÃO CADASTRADO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible] LTDA
ENDEREÇO: Av. [illegible] Nº [illegible] - [illegible]/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGÊNCIA DE CARGAS ANAS EIRELI
ENDEREÇO: Av. Presidente Augusto Reler, 4901
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 94931790 CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO E VENDAS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Cassia 401
BAIRRO: Prado CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WOLF ARIAS ROSE [illegible] ME
ENDEREÇO: [illegible] DA SILVA [illegible]
...
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO

BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 06598000 TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.191896/2018-40 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Fox Industria e Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Rua Alfredo Archar, 1005
BAIRRO: Nova Vinhedo CEP: 13280000 VINHEDO/SP
CNPJ: 28.791.081/0001-56
PROCESSO: 25351.194151/2018-40 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA Nº 1257 , SALA 02 FUNDOS
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 APUCARANA/PR
CNPJ: 23.645.237/0001-01
PROCESSO: 25351.194021/2018-42 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAO PAULO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Salas 1201 a 1206 e 1214
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571010 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.537.797/0001-80
PROCESSO: 25351.191539/2018-47 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SENADOR SALGADO FILHO, Nº 28,
BAIRRO: CORAL CEP: 88523130 - LAGES/SC
CNPJ: 19.493.480/0001-06
PROCESSO: 25351.147556/2018-43 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAO PAULO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Salas 1201 a 1206 e 1214
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.537.797/0001-80
PROCESSO: 25351.191539/2018-47 AUTORIZ/MS: 4M910497/4MWW (8.16438.6)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALEXANDRE B M CHAMONE COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701147 SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 15.407.876/0001-24
PROCESSO: 25351.187426/2018-47 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA 489 - BLOCO 03
BAIRRO: LAJOS CEP: 06230000 VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 28.769.650/0001-15
PROCESSO: 25351.031433/2018-48 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE:

...limos, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a ... Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91532007181645240857-2; Data: 20/07/2018 16:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHE27565-KGEB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE **NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2019 09:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035209

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 08:12:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532007181645240857-1 a 91532007181645240857-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8be6abeee568888fb0570dd9107247a9fed76908ab39c07d85c0b3693ce5d7007711abf38bedf05c0caf2fd571ccf906951

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITORIO PÚBLICO
535488	RS	02/02/2021	https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/535488.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda Me

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229 -	29.043.834/0001-66

BAIRRO	CIDADE
Bela Vista	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	15934	Veronica Gabriele Janesko	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30		

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 03 de fevereiro de 2020.

Ana? Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Far
o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que est
sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20
Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá
Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 915307022010303509866-1; Data: 07/02/2020 10:33:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJT14715-1WZT
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 10:38:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1456852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2021 10:33:27 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91530702201030350866-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº.10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d4657a2eb63a56a3c9af37c15f00538c498f76908ab39c07d85c0b3693ce5d7007710b61f277682f3e7729f9d4f501bd1a60

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DIRE)

CONTRIBUINTE: 3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0179027

CNPJ: 29.043.834/0001-66

401

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA que:**

declaro, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpro plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Erechim/RS – RS, 14 de Março de 2020.

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA que:**

A empresa não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

Erechim/RS – RS, 14 de Março de 2020.

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29.043.834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **3MED** DISTRIBUIDORA **DE MEDICAMENTOS** LTDA - **ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, **portador da** cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA que:**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado por este órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS – RS, 14 de Março de 2020.

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29.043.834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA que:**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS – RS, 14 de Março de 2020.

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29.043.834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

DECLARAÇÃO

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, atraves de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA que:**

Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, esta de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

Erechim/RS – RS, 14 de Março de 2020.

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

Dist. de Medicamentos
29.043.834/0001-66 IE 039/0179027
Francisco Ferdinando Losina, 229
RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 29.043.834/0001-66, estabelecida à Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro Bela Vista, CEP 99704-168, na cidade de Erechim/RS, **no ano calendário de 2018** teve dois contadores, por isso a empresa apresenta duas declarações SPED. Cada uma refere-se ao período de responsabilidade contábil de cada contador.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 12 de Março de 2020

MORES, ONOFRE, COLLET CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil
CNPJ: 91.565.242/0001-88
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.043.834/0001-66
IURI RENAN BERGAMIN
CPF: 012.562.530-81

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Iuri Renan Bergamin - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE. (28486-4382616)
Erechim, quinta-feira, 12 de março de 2020
Emol R$ 5,00 + Selo digital R$ 1,40 = R$ 6,40 Selo 0182 01 1900002 21261 [F9D]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de Fabio Junior Bocca - indicada com a seta a pedido da parte interessada
EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE (28402-4382616)
Erechim, quinta-feira, 12 de março de 2020
Emol R$ 5,00 + Selo digital R$ 1,40 = R$ 6,40 Selo 0182 01 1900002 21298 [70T]
Alessandra Karin
Escrevente Autorizada

JUC: 408

JUCERGS
Junta Comercial do Rio Grande do Sul

Notícias

Publicação: 29/06/2015 16:38:00

Atenção - Comunicado DREI/Balanço Patrimonial

COMUNICA/MP Nº 78910 (BALANÇO PATRIMONIAL - JUNTAS COMERCIAIS)

Ofício Circular nº252/2015/DREI/SRS/SMPE-PR

Brasília,02-4 de junho de 2015.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: **COMUNICA/MP Nº 78910 (BALANÇO PATRIMONIAL - JUNTAS COMERCIAIS)**

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista que as Juntas Comerciais ainda enfrentam acúmulo de livros digitais a serem analisados e autenticados, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do Comunicado nº 78910 do Departamento de Logística e Serviços Gerais - SLSG/SLTI-MP, de 17/06/2013.

2. No referido comunicado a Coordenação-Geral de Normas orienta as Unidades Cadastradoras a receberem o balanço patrimonial impresso e assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador, e que seja apresentado o protocolo que comprove o envio do balanço digital à Junta Comercial da unidade da federação correspondente, até que a situação nesses órgãos seja resolvida.

3. Assim solicitamos, pois, que seja dado conhecimento dessa decisão às empresas interessadas, decisão essa que promove a compatibilização da necessidade das empresas participarem de processos licitatórios com as possibilidades operacionais das Juntas Comerciais e, consequentemente, elimina a pressão para a autenticação dos livros digitais em curtíssimo prazo.

4. Por oportuno, informamos que continuamos no esforço, junto com o Serpro e a JUCEES, para conclusão dos testes do Sistema SAED, a fim de disponibiliza-lo a todas as Juntas Comerciais.

Estéfano Gimenez Nonato
Diretor

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
JUCERGS, Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS CEP 90030-130
Fones: Geral - (51) 3216-7500, FAX - (51) 3216-7555
Atendimento (51) 3216-7502, (51) 3216-7504, (51) 3216-7506

PROCERGS

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2018	2017
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3.2	21.708,86	8.714,36
Contas a Receber	3.3	2.752,73	
Impostos a Recuperar	3.4	7.176,37	
Estoques	3.5	159.501,02	
Créditos	3.6	3.264,00	
Total do ativo circulante		194.402,98	8.714,36
TOTAL DO ATIVO		194.402,98	8.714,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2018	2017
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	20.290,56	-
Empréstimos e Financiamentos	3.8	85.000,00	-
Obrigações Fiscais		162,40	-
Obrigações sociais e trabalhistas		11.078,37	1.883,32
Imposto de Renda e Contribuição Social		431,08	-
Total do passivo circulante		116.962,41	1.883,32
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	68.000,00	-
Total do passivo não circulante		68.000,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	10.000,00	10.000,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	4.2	74.500,00	-
Prejuízos Acumulados	4.3	(75.059,43)	(3.153,96)
Total do patrimônio líquido		9.440,57	6.846,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		194.402,98	8.714,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	45.546,76	
CUSTOS OPERACIONAIS		(42.606,39)	
LUCRO BRUTO		2.940,37	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Com vendas		(55.640,45)	-
Gerais e Administrativas		(10.411,87)	(3.153,96)
Tributarias		(1.289,29)	-
		(67.341,61)	(3.153,96)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(64.401,24)	(3.153,96)
Receitas Financeiras		57,40	
Despesas Financeiras		(6.489,47)	
Resultado financeiro liquido	6	(6.432,07)	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(70.833,31)	(3.153,96)
Imposto de Renda		(560,20)	
Contribuição Social		(511,96)	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(71.905,47)	(3.153,96)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2018	2017
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(71.905,47)	(3.153,96)
Resultados Abrangentes	7		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(71.905,47)	(3.153,96)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2018 E 2017

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Integralização de Capital	10.000,00	-	10.000,00
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(3.153,96)	(3.153,96)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**10.000,00**	**(3.153,96)**	**6.846,04**
Adto p/ Aumento de Capital Social	-	74.500,00	74.500,00
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(71.905,47)	(71.905,47)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**10.000,00**	**(559,43)**	**9.440,57**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em Reais)

		Notas	2018	2017
I	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
	Prejuízo Líquido do Exercício		(71.905,47)	(3.153,96)
	Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
	Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		1.072,16	-
	Sub-Total		(70.833,31)	(3.153,96)
	Variação nos Ativos Operacionais			
	Contas a receber	3.3	(2.752,73)	-
	Impostos à Recuperar	3.4	(7.176,37)	-
	Estoques	3.5	(159.501,02)	-
	Outros Créditos	3.6	(3.264,00)	-
	Variação nos Passivos Operacionais			
	Fornecedores	3.7	20.290,56	
	Obrigações Fiscais		162,40	-
	Obrigações Sociais e Trabalhistas		9.210,05	1.868,32
	Imposto de Renda e CSLL Pagos		(641,08)	
	Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais		(214.505,50)	(1.285,64)
II	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
	Integralização de Capital	4.1		10.000,00
	Adto p/ Aumento de Capital Social	4.2	74.500,00	-
	Empréstimos p/ Giro	3.8	153.000,00	-
	Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		227.500,00	10.000,00
III	Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes caixa		12.994,50	8.714,36
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	3.2	8.714,36	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	3.2	21.708,86	8.714,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-29.043.834/0001-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01.11.2017 e teve seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4.320.819.972-7 em 10.11.2017, tem como objetivo social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

A sede da empresa está localizada a Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 – Bairro Bela Vista - Erechim/RS.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3 PRATICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

a) As despesas, receitas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotada pela empresa neste ano foi o Lucro Presumido conforme o Regulamento do Imposto de Renda – Decreto 3.000/99.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor.

	2018	2017
Caixa	8.178,85	8.714,36
Bancos	13.530,01	-
	21.708,86	**8.714,36**

3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Impostos a Recuperar

É composto por valor imposto estadual a recuperar.

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral, compreende essencialmente as mercadorias para revenda.

Creditos

O valor refere-se a adiantamentos a fornecedores de mercadorias.

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores, incluem-se no saldo, os fornecedores de serviços.

3.8 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

		Circulante		Não Circulante	
Modalidade Empréstimo	Taxa Média	2018	2017	2018	2017
Capital de Giro	2,04 % a.m. + TR	85.000,00	-	68.000,00	

3.9 Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos. Não possuindo contratos de derivativos para fazer "hedge" com objetivo de proteção caso venha a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	21.708,86	8.714,36
Clientes	2.752,73	-
Passivo		
Fornecedores	20.290,56	-
Empréstimos p/ Giro	153.000,00	-

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados até 31 de dezembro de 2018:

	2018	2019
Fornecedores	20.290,56	-
Capital de Giro	85.000,00	68.000,00
	105.290,56	68.000,00

3.11 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000 – Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.12 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 10.000,00 dividido em 10.000 quotas sociais ao valor nominal de R$ 1,00 cada uma.

4.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Valor apropriado pelos sócios com a finalidade de incorporação no capital social a ser formalizado através de alteração contratual no decorrer do exercício de 2019.

4.3 Prejuízos Acumulados

Composto pelos prejuízos acumulados até o exercício de 2018.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2018	2017
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	58.677,38	-
Deduções da receita Bruta		
Impostos sobre vendas	-10.851,82	-
Devoluções de vendas	-2.278,80	-
Receita Líquida	**45.546,76**	-

6. RESULTADO FINANCEIRO

Demonstrativo analítico das receitas e despesas financeiras:

	2018	2017
Descontos Obtidos	57,40	-
Total das Receitas Financeiras	**57,40**	-
Descontos Concedidos	-806,79	-
Despesas Bancárias	-506,71	-
Juros Pagos	-463,04	-
Juros s/ Empréstimos	-4.712,93	-
Total das Despesas Financeiras	**-6.489,47**	-

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9 AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 13 de fevereiro de 2019, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras intermediárias da **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Iuri Renan Bergamin
Socio Administrador
CPF- 012.562.530.81

Mores, Driotre, Collet Contabilidade S/S Ltda
Escritório Contábil - CRC-2662
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de **Fabio Junior Bocca** - indicada/com a seta, a pedido da parte interessada.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE (26402-4382619)
Erechim, quinta-feira, 12 de março de 2020
Emol. R$ 5,00 + Selo digital R$ 1,40 = R$ 6,40 Selo 0182 01 1900002 21267 [DA8]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabeliã

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **Iuri Renan Bergamin** - indicada com a seta de uso deste tabelionato
EM TESTEMUNHO DA VERDADE (33598-4382620)
Erechim, quinta-feira, 12 de março de 2020
Emol. R$ 5,00 + Selo digital R$ 1,40 = R$ 6,40 Selo 0182 01 1900002 21268 [B9F]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

1956 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NUI / 20.043.834/0001-66

28/01/2020 13:46 Pág 0001
Período 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
JANEIRO	2019	54.993,13
FEVEREIRO	2019	77.479,89
MARÇO	2019	106.888,81
ABRIL	2019	27.277,33
MAIO	2019	218.478,64
JUNHO	2019	79.905,72
JULHO	2019	68.923,39
AGOSTO	2019	152.808,39
SETEMBRO	2019	40.463,47
OUTUBRO	2019	104.739,93
NOVEMBRO	2019	118.455,43
DEZEMBRO	2019	120.726,04
TOTAL		1.171.140,17

MORES ONOFRE, COLLET CONTÁBILIDADE S/S LTDA
CRC 1-RS-002662/O-1 - Escritorio Contabil
CNPJ: 91.565.242/0001-88
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF: 011.620.730-20

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 20.043.834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANCETE

01/01/2019 A 30/06/2019

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29.043.834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone (54) 3712-0427

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29.043.834/0001-66 IE 039/01/9027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

LEONARDO JOSÉ ONOFRE
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 57.799

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S
CNPJ 91 565 242/0001-88
CRC/RS 2662

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nosso canal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.043.834/0001-66, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Distrito Bela Vista, na cidade de Erechim-RS, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16706, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Analisamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 29 de julho de 2019.

Aline Pietroski

Aline da Costa Pietroski
Diretora de Compras e Licitações

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915329071914452707 66-1; Data: 29/07/2019 14:51:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW05605-4HQ0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valéria Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 14:55:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1309741

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 14:51:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532907191445270766-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4ba7b90a01f33edc8a3d8696121ba3b70976908ab39c07d85c0b3693ce5d70077148f88b3a1adce732f247b86f70640b86

RECEBEMOS DE 3MED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA. -ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ERECHIM R$ 19.800,00	Nº 14 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

3MED

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: (54) 3712 0427
RS CEP 99700000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 14
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 0929 0438 3400 0166 5500 1000 0000 1412 9504 1596

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143180166187812 17/09/2018 09:32:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390179027		29.043.834/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ERECHIM			87.613.477/0001-20	17/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA DA BANDEIRA N.: 354	CENTRO		99700010	17/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ERECHIM	54 3519 4387	RS	ISENTO	

FATURA

14/1 02/10/2018 19800,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.926,05	0,00	**19.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				Todos	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
65	VOLUMES			455,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2973	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P DESCARPACK LOTE SDTCAA024S Fab/Vct. 01/06/2018 - 01/06/2023	40151900	103	5102	CX	500	15,49	15,49	7745,00	0,00	0,00	0		
3003	LUVA NITRILICA SEM PO G DESCARPACK LOTE SNFCAA012L Fab/Vct. 01/02/2018 - 31/01/2021	40151900	103	5102	CX	200	15,08	15,08	3016,00	0,00	0,00	0		
3002	LUVA NITRILICA SEM PO M DESCARPACK LOTE SNFUAA004M Fab/Vct. 01/04/2018 - 31/03/2021	40151900	103	5102	CX	300	15,08	15,08	4524,00	0,00	0,00	0		
3005	LUVA NITRILICA SEM PO P DESCARPACK LOTE SNFUAA005S Fab/Vct. 01/04/2018 - 31/03/2021	40151900	103	5102	CX	300	15,05	15,05	4515,00	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoas Diversas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 94 } DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG4251-X CC 33429-4 SICREDI AG0217 CC 51405-1 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$6.926,05 (34,98%) assim distribuido : Uniao: 16,98% Estado: 18,00% Fonte:IBPT 10617/2018 } REF PP 129/2018, LICITAÇÃO 466/2018, CA 635/2018.	

427

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº: 29.043.834/0001-66,** com sede na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro Bela Vista, CEP 99704-168, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, está inscrita em nosso quadro de fornecedores de medicamentos, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

Atualmente, possuímos os seguintes itens licitados com a empresa 3 MED: Nistatina 100.000 UI/ml suspensão frasco 50ml, Nitrato de miconazol 20mg/g creme dermatológico, Travoprosta 0,004% solução oftálmica, Latanoprosta 0,005% solução oftálmica e Maleato de Timolol 5mg/ml + Latanoprosta 50MCG/mL solução oftálmica.

O presente atestado foi emitido atendendo à solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Curitiba, 13 de junho de 2019.

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de
Abastecimento Farmacêutico
CHC-UFPR Mat. 2392137

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Divisão de Suprimentos – CHC/UFPR
Matrícula nº 2392137

*Validade deste atestado: 90 dias (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.R53441 LHXA
Valor Total do Ato R$ 4,42
Cód. Autenticação: 91531406191149250900-1; Data: 14/06/2019 11:56:04
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 12:06:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1274659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2020 11:56:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91531406191149250900-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d21fb4093013486d6e563cafcefd132e476908ab39c07d85c0b3693ce5d70077106e21d4740b576832d23774985766c69

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **82.291.311/0001-11**
Razão Social: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **DISPROBEL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/08/2020**
FGTS	Validade:	**31/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/06/2020**
Receita Municipal	Validade:	**14/03/2020** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2020**

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão Paraná

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, estabelecida na RUA SANTO ANTONIO,151,BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA,46-35242405,, inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO,SOCIA, RG.4.511.418-0, CPF.628.077-149-00,Rua Santo Antonio,151, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2020, conforme abaixo discriminado:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço m	Preço máximo
1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	6.000,00	CICLOFARMA	AMP	0,18	1.080,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR(BPS): BR0439799	20.000,00	SOLIDOR	UN	0,06	1.200,00
37	CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX,24 GAU, CERCA 20 MM,CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	1.000,00	SOLIDOR	UN	0,66	660,00
97	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	500	FRESENIUS	FRAS	2,65	1.325,00
152	SONDA TRATO DIGESTIVO,ORO OU NASOGÁSTRICA,LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CÓDIGO BR (BPS): BR0435912	200	BIOSANI	UN	1,6	320,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

Mª. Stella P. Baseggio
628.077.149-00

Maria Stella Picolli Baseggio
RG:4.511.418-0 CPF: 628.077.149-00

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

ANTÔNIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06 870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 509213012016155205 77-1; Data: 13/01/2020 16:18:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ66951-8PMO.
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	*QUOTAS*	*VALOR*
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e tera início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 509213012016155205 77-2; Data: 13/01/2020 16:18:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJO66960-MMY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NUMERO: 20145314776
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8
Cód. Autenticação: 509213012016155205773; Data: 13/01/2020 16:18:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
Protocolo: PRC2001429612

Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41202398661	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo
Rua SANTO ANTONIO, Nº 151, 01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMARILDO BASEGGIO	453.313.169-72	R$ 82.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	628.077.149-00	R$ 27.500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AMARILDO BASEGGIO	453.313.169-72	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	628.077.149-00	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
05/09/2014	20145314774	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2020, às 13:40:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XJGSQLCN.

PRC2001429612

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.291.311/0001-11 MATRIZ		28/08/1990

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISPROBEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	151	PRIMEIRO ANDAR SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.602-000	CRISTO REI	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM	(46) 3524-2405

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2020** às **17:12:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.291.311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030201494936636320

Informação obtida em 13/03/2020 17:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:18 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2020.
Código de controle da certidão: **BD70.8A27.E06E.F951**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

438

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021465142-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/02/2020 08:45:17)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7354/2020

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230
ALVARÁ: 32450
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2020
DATA DE VALIDADE: 08/05/2020
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXXXHETE8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2020 - 00:07:28
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Março de 2020 às 13:55:32.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5092040320142910030O-1; Data: 04/03/2020 14:34:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJV75456-GLU0;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 6538989/2020
Expedição: 13/03/2020, às 17:18:49
Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO,151,BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, Portador(a) do RG sob nº 4.511.418-0 e CPF nº 628.077.149-00, cuja função/cargo é sóciao administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Mª. Stella P. Baseggio
628.077

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: disprobel@hotmail.com ; stella_disprobel@hotmail.com
Telefone: (46)99934-8930 – 46-35242405

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a).MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º.628.077.149-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº x10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

Maria Stella Picolli Baseggio
RG: 4.511.418-0
CPF: 628.077.149-00

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO - IV

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

Maria Stella Picolli Baseggio
RG: 4.511.418-0
CPF: 628.077.149-00

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.360.651/0001-43**
Razão Social: **ANA MARIA PIRES BELEM**
Nome Fantasia: **ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - **Credenciamento**
II - **Habilitação Jurídica**
III - **Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/09/2020**
FGTS	Validade:	**13/04/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**11/09/2020**

IV - **Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/04/2020**
Receita Municipal	Validade:	**03/04/2020**

V - **Qualificação Técnica**
VI - **Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 675.140.730-00 Nome: ANA MARIA PIRES BELEM
Ass: _____

ANAMED

0000446

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

Para:
Prefeitura Municipal de Capanema Sorriso
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020.

Assunto: Proposta Comercial

Razão Social do Proponente: Ana Maria Pires Belem - Anamed
CNPJ do Proponente:04360651/0001-43
Dados bancários: Banco do Brasil Ag. 1276-9 CC 20586-9
CONTATO: Claudio Lopes - Fone/Fax: 51 3221 0560/51 9123 8221 - E-mail: licitacao@anamed.com.br

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 68: ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG.

Qtd.: 50
Marca/modelo: Samaritan
Preço unitário: R$ 1.459,00
Preço total: R$ 72.950,00

Nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Ana Maria Pires Belem – 675140730-00

Ana Maria Pires Belem

Ana Maria Pires Belem - ME
04.360.651/0001-43

Vendas e Representações
Av. Padre Cacique, 40, Menino Deus - Porto Alegre/RS - Brasil
CEP: 90810-240
Fone/Fax: 0xx51- 30625567/34074192
E-mail: vendas@anamed.com.br
www.anamed.com.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
43105799276	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANA MARIA PIRES BELEM

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO	(mãe)
LAURO CARREJAL PIRES	NILZA ORTIZ PIRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
05/11/1950	3006654564	SSP	RS	675.140.730-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
contador120306@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ALEGRETE	325

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AP.404	PETROPOLIS	90460100

MUNICÍPIO	UF
PORTO ALEGRE	RS

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 999 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
316	ENQUADRAMENTO DE EPP		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANA MARIA PIRES BELEM - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PADRE CACIQUE	40

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PRAIA DE BELAS	90810240

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORTO ALEGRE	RS	BRASIL	CONTADOR120306@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4664800 3319800 4754701 4773300	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
28/03/2001	04360651000143			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/10/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___ / ___ / ___

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800241458

RS47573887

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4895512 em 23/11/2018 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM - ME, Nire 43105799276 o protocolo 184883245 - 20/11/2018. Autenticação. E4EF866CA389DCCEE6D08A9BC139FE6CD3062. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/488.324-5 e o código de segurança QnwH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANA MARIA PIRES BELEM
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310579927-6	04.360.651/0001-43	28/03/2001	28/03/2001

Endereço Completo:
AVENIDA PADRE CACIQUE 40 - BAIRRO PRAIA DE BELAS CEP 90810-240 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES.

Capital: R$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/05/2019 Número: 5048224

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: ANA MARIA PIRES BELEM
Identidade: 3006654564 CPF: 675.140.730-00
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2019 10:58

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001106550 e visualize a certidão)

19/416.936-7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.360.651/0001-43
Certidão nº: 4252975/2020
Expedição: 11/02/2020, às 14:49:57
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA PIRES BELEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.360.651/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.360.651/0001-43 **MATRIZ**		**28/03/2001**

NOME EMPRESARIAL
ANA MARIA PIRES BELEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE CACIQUE	**40**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.810-240	**PRAIA DE BELAS**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3228-8073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **10:21:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

0000451

Certidão de Situação Fiscal nº **0014626919**

Identificação do titular da certidão

Nome: **ANA MARIA PIRES BELEM**

Endereço: **AV PADRE CACIQUE, 40**
PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **04.360.651/0001-43**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Titulo IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024362306**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANA MARIA PIRES BELEM EPP, CNPJ 04360651000143, Endereço - AV. PADRE CACIQUE, 40 - PORTO ALEGRE - RS.

17 de Março de 2020, às 10:18:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **68f8cefe3211ffffe29265a1e0388364**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM
CNPJ: 04.360.651/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:17 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2020.
Código de controle da certidão: **A0DC.826A.F7C8.514A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

454

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.360.651/0001-43
Razão Social: ANA MARIA PIRES BELEM
Endereço: AV PADRE CACIQUE 40 / PRAIA DE BELAS / PORTO ALEGRE / RS / 90810-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2020 a 25/03/2020

Certificação Número: 2020022502565301394047

Informação obtida em 02/03/2020 10:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 07/08/2019

Identificação	
CAD ICMS	096/3278916
CNPJ	04.360.651/0001-43
Razão Social	ANA MARIA PIRES BELEM
Nome Fantasia	ANAMEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS

Endereço			
Logradouro	AV PADRE CACIQUE		
Número	40	**Complemento**	
Bairro/Distrito	PRAIA DE BELAS		
Município	Porto Alegre	**U.F.**	RS
CEP	90810-240	**Telefone**	(51) 3228-8073

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CNAE Fiscal	3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOSNAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	12/12/2008	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	04/2009
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE
832000000 - ARTIGOS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRURGICOS
952000000 - INST.MONTAGEM APAR.MAQ.E EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fls: 456

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **03/04/2020**

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM
CNPJ: 04.360.651/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 27 de fevereiro de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 04/03/2020 às 08:51:30, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 04.360.651/0001-43** e o código de autenticidade **3C5427B3C0FB**

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3228-6111
TABELIÃO RUBENS RAMO PARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída e o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 23 de dezembro de 2014 - 22066494-05777 168 - 15:31:04
Renata Freitas Machado - Escrevente Autorizada
Emol. R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,10 - 0457.01.1400014.31343

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C4363315

0458

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Ana Maria Pires Belem

CNPJ

04.360.651/0001-43

Endereço Completo

Av. Padre Cacique 40 - Praia de Belas CEP: 90.810-240 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) -3062-5567

Responsável Técnico

CLARISSA PIRES BELEM

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.658-5 (G7M3Y0W4M49L)

Data do Cadastro

08/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.313831/2011-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

459

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

4444460

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105799276	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS1201900104399

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE
Local

25 [illegible] 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM , Nire 43105799276 e protocolo 192102036 - 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

461

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/210.203-6	RS1201900104399	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM
891.759.210-49	ANDRE FELIPE FALCAO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM , Nire 43105799276 e protocolo 192102036 - 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

ANA MARIA PIRES BELEM – EPP FL.01

NIRE Nº 43105799276

CNPJ Nº 04.360.651/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial, e suas demonstrações financeiras se refere aos lançamentos inseridos do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com as folhas numeradas de 01 a 05.

Porto Alegre-RS, 01 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FALCÃO	ANA MARIA PIRES BELEM
CPF Nº 891.759.210-49	CPF Nº 675.140.730-00
CONTADOR CRC 68.684-RS	EMPRESÁRIA

ATIVO	
CIRCULANTE	
CAIXA	
DISPONIVEL	36.540,65
BANCOS C/MOVIMENTO	
BANRISUL	19.540,89
BANCO DO BRASIL	26.630,76
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.765,63
CONTAS A RECEBER	
CLIENTES	183.430,78
ESTOQUE	
MERCADORIAS P/REVENDA	379.650,43
TOTAL CIRCULANTE	664.559,14
NÃO-CIRCULANTE	Segue FL.02

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM | Nire 43105799276 e protocolo 192102036 - 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

ANA MARIA PIRES BELEM – EPP	FL.02
NIRE Nº 43105799276	
CNPJ Nº 04.360.651/0001-43	
IMOBILIZADO	
VEICULOS	173.009,65
MOVEIS E UTENSILIOS	70.650,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.030,90
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
VEICULOS	(15.030,60)
MOVEIS E UTENSILIOS	(5.339,43)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	(3.012,21)
TOTAL IMOBILIZADO	236.308,74
TOTAL NÃO-CIRCULANTE	236.308,74
TOTAL ATIVO	900.867,88
PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
SIMPLES NACIONAL	109.030,76
INSS	12.062,44
FGTS	3.600,12
CONTAS A PAGAR	
FORNECEDORES	50.330,76
ALUGUEIS E CONDOMINIO	18.318,61
EMPRESTIMOS BANCARIOS	269.307,04
TOTAL CIRCULANTE	462.649,73
	Segue FL.03

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM - Nire 43105799276 e protocolo 192102036 - 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ANA MARIA PIRES BELEM – EPP	FL.03
NIRE Nº 43105799276	
CNPJ Nº 04.360.651/0001-43	
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	330.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS – 2018	108.218,15
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	438.218,15
TOTAL PASSIVO	900.867,88

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, SOMANDO O ATIVO , R$ 900.867,88 (NOVECENTOS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)É IGUAL A QUANTIA DO PASSIVO.

RESULTADO EXERCICIO	
RESULTADO OPERACIONAL	
LUCRO BRUTO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	3.844.101,04
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.844.101,04
C.M.V.(CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS)	(2.314.930,41)
TOTAL LUCRO BRUTO	1.529.170,63
DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS	
DESPESAS GERAIS	
MATERIAL DE INFORMATICA	109.680,46
ESTADIAS	142.711,94
PRO-LABORE	45.000,00

Segue FL.04

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM Nire 43105799276 e protocolo 192102036 - 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ANA MARIA PIRES BELEM – EPP FL.04

NIRE Nº 43105799276

CNPJ Nº 04.360.651/0001-43

REFEIÇÕES	97.360,43
COMBUSTIVEIS	170.760,40
TELEFONE – INTERNET – DISPOSITIVOS MÓVEIS	133.040,29
MATERIAL DE EXPEDIENTE	149.110,43
ALUGUEL	95.430,80
DESPESAS EVENTUAIS	210.540,36
ENERGIA ELETRICA	30.980,65
TOTAL DESPESAS GERAIS	1.184.615,76
TOTAL DESPESAS C/VENDAS	203.109,76
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	33.226,96
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	1.420.952,48
TOTAL RESULTADO LIQUIDO EXERCICIO	108.218,15

DECLARAÇÃO

Declaramos que as demonstrações financeiras trazidas a arquivamento é cópia fiel das demonstrações lavradas no Livro Diário da empresa ANA MARIA PIRES BELEM-EPP com o numero de ordem nº 10 (dez), lavradas nas folhas nº 152, 153, 154 e 155,em 08/03/2019, e que a mesma ainda não foi submetida a apreciação dos sócios, conforme dispõe o Art.1.078 da Lei 10.406/02.

Porto Alegre - RS, 31 de Dezembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FALCÃO	ANA MARIA PIRES BELEM
CPF Nº 891.759.210-49	CPF Nº 675.140.730-00
CONTADOR CRC 68.684-RS	EMPRESÁRIA

Segue FL.05

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM , Nire 43105799276 e protocolo 192102036 - 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ANA MARIA PIRES BELEM – EPP FL.05

NIRE Nº 43105799276

CNPJ Nº 04.360.651/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial, e suas demonstrações financeiras se referiu aos lançamentos inseridos do periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018, com as folhas numeradas de 01 a 05.

Porto Alegre – RS, 31 de Dezembro de 2018

ANDRÉ FELIPE FALCÃO	ANA MARIA PIRES BELEM
CPF Nº 891.759.210-49	CPF Nº 675.140.730-00
CONTADOR CRC 68.684 – RS	EMPRESÁRIA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM Nire 43105799276 e protocolo 192102036 - 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

HDD467

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	**Número do Processo Módulo Integrador**	**Data**
19/210.203-6	RS1201900104399	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM
891.759.210-49	ANDRE FELIPE FALCAO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM , Nire 43105799276 e protocolo 192102036 - 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANA MARIA PIRES BELEM , de nire 4310579927-6 e protocolado sob o número 19/210.203-6 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5048224, em 30/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM
891.759.210-49	ANDRE FELIPE FALCAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM
891.759.210-49	ANDRE FELIPE FALCAO

Porto Alegre. Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM Nire 43105799276 e protocolo 192102036 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.539.890-77	JEFERSON ALVES ROBALO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5048224 em 30/05/2019 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM , Nire 43105799276 e protocolo 192102036 - 28/05/2019. Autenticação: 37E37CCC59692F350B8C321B1772A711791AB4D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/210.203-6 e o código de segurança djKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ANA MARIA PIRES BELEM					
NIRE:	4310579927-6	CNPJ:	04.360.651/0001-43	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:	0963278916		Inscrição Municipal:		522000.2-7
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/03/2001		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	10		Quantidade de páginas:		158
Data Encerramento do Exercício Social:		31/12/2018		Data Assinatura:	12/06/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
891.759.210-49	ANDRE FELIPE FALCAO	Contador	68684/RS
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM	Empresário	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/218.187-4 no dia 12/06/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ANA MARIA PIRES BELEM					
NIRE:	4310579927-6	CNPJ:	04.360.651/0001-43	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:	0963278916		Inscrição Municipal:		522000.2-7

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	12/06/2019
Quantidade de páginas:	158		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
891.759.210-49	ANDRE FELIPE FALCAO	Contador	68684/RS
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM	Empresário	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/218.187-4 no dia 12/06/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CERTIDÃO

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte: * * *

locação de prédios, de seguros contra fogo, acidente de trabalho ou furto; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, receber saldos de contas correntes credoras ou devedoras em estabelecimentos bancários, comerciais, caixas econômicas e financeiros; fazer pagamentos por meio eletrônico, emitir e endossar cheques, solicitar e retirar talões de cheques e cartão magnético, registrar e alterar senha; dar títulos em caução que firmar; receber quaisquer quantias, passar recibos, dar e receber quitação; sacar, endossar, assinar, descontar, reconhecer, aceitar, emitir e protestar quaisquer títulos cambiários, inclusive averbá-los; efetuar cobranças do que for devido a empresa da outorgante; defender a empresa da outorgante em todos os seus negócios e interesses, em qualquer juízo ou instância, inclusive perante autoridades administrativas; propor, promover e acompanhar ações, execuções ou quaisquer processos, acompanhando-os até o final; requerer falência de devedores da empresa da outorgante; aceitar ou rejeitar propostas de concordatas e representar a outorgante nas assembléias de credores; nomear/constituir advogados, com a finalidade de usar dos poderes "ad-judicia", e ainda os de receber citação inicial, confessar, transigir, desistir e substabelecer o presente mandato no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, podendo a outorgante praticar os mesmos atos sem que por tal fato fique este revogado. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos.ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Maira Mendes Moura, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.*

CERTIFICO que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo autor do instrumento. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

PORTO ALEGRE, 08 DE JANEIRO DE 2018

Fernanda Oliveira Levy de Abreu
Substituta do Tabelião

Busca: R$ 8,00 (0457.01.1700008.32322 = R$ 1,40)
Certidão: R$ 12,60 (0457.03.1700002.78260 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 4,60 (0457.01.1700008.32323 = R$ 1,40)

Fernanda O. Levy de Abreu
Substituta do Tabelião

ALEXANDRE PIRES BELEM
1049421223 SSP/PC RS
638.162.880-49
15/07/1970
LUIZ FERNANDO BELEM
ANA MARIA PIRES BELEM
AB
00373577453
21/11/2018
04/08/1989
PORTO ALEGRE, RS
22/11/2013
56244558719
RS148804705

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.360.651/0001-43**
Razão Social: **ANA MARIA PIRES BELEM**

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

AVENIDA PADRE CACIQUE, 40 - PRAIA DE BELAS - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SIMPLES NACIONAL

fls: 476

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.360.651/0001-43**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANA MARIA PIRES BELEM**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Para:
Prefeitura Municipal de Capanema Sorriso
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020.

ANEXO - III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Ana Maria Pires Belem - EPP, CNPJ nº. 04360651/0001-43, com sede na Av. Padre Cacique, 40 4m Porto Alegre – RS., através de seu representante legal infra-assinado, que:
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Ana Maria Pires Belem, portadora do RG sob nº. 4005028503 e CPF nº. 675140730-00, cuja função/cargo é de Diretora,responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: (51) 3062 5567
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Claudio Cesar Lopes, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 254772180-53, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

Ana Maria Pires Belem – 675140730-00

Ana Maria Pires Belem

Ana Maria Pires Belem - ME
04.360.651/0001-43

Vendas e Representações
Av. Padre Cacique, 40, Menino Deus - Porto Alegre/RS - Brasil
CEP: 90810-240
Fone/Fax: 0xx51- 30625567/34074192
E-mail: vendas@anamed.com.br
www.anamed.com.br

0000478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 4714

Razão Social: ANA MARIA PIRES BELEM
CNPJ: 04.360.651/0001-43 **CPF:**

Endereço: AV. PADRE CACIQUE, 40
Bairro: PRAIA DE BELAS

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR CORRELATOS

AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO LEC 14.376/13 E ALT - SMDE.

PROCESSO ELETRÔNICO: **16.0.000038106-7**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **20/11/2019**

VÁLIDO ATÉ: 19-nov-20

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto**, **Chefe de Unidade**, em 26/11/2019, às 09:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/scipmpa informando o código verificador **8806196** e o código CRC **1698D91B**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50092901**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ANA MARIA PIRES BELEM

NOME FANTASIA

ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ENDEREÇO

7774136 - AV. PADRE CACIQUE 40

ATIVIDADES

2.02.01.11.00.00 - MAQUINAS,VEICULOS E EQUIPAMENTOS
3.02.01.03.00.00 - OFICINA DE REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELE-TRICOS OU NAO
2.01.03.04.01.00 - LOJA DE MOVEIS
2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-LOGICO,APARELHOS ORTOPEDICOS,AUDITIVOS E EQUIPA-MENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
AREA - 120 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2019.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

4 0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Ana Maria Pires Belém CNPJ 04360651/0001-43, estabelecida na Av. Padre Cacique 40 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS - **fornece** para Gerontologia Arte de Viver , situada na Rua Santa Cecília 1358, bairro Santa Cecília – Porto Alegre, RS, material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados :

- Equipamentos Hospitalares:
Cadeira de Rodas, Mesa Ginecológica ,Focos clínicos, Móveis Hospitalares, Colchões, Aparelhos de Pressão, Autoclaves Horizontais e Verticais, Instrumental Cirúrgico, Material de Consumo, Compressas de Gaze, Seringas etc.

Atestamos, ainda, que os **fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente** não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013

CARIMBO CNPJ
NOME DE QUEM ASSINA

05.156.681/0002-86
GERONTOLOGIA SANTA CECÍLIA
RUA SANTA CECÍLIA, 1358
SANTANA - CEP 90420-041
PORTO ALEGRE - RS

Ana Vitória P. do Sacramento
Gerontóloga Social pela
Universidade de Barcelona

SERVIÇO NOTARIAL — RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 2121.5200
www.tabelionatomanica.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de : ANA VITORIA PARCIO DO SACRAMENTO, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 28 de Setembro de 2013.
Emol R$ 5,60 (10:56:22 Fac: 272)
Selo(s): 9458.01.1500006 60941 (R$ 0,40)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vanessa Guedes Mendes
Escrevente Autorizada

ANA MARIA PIRES BELEM – EPP fl.01

NIRE Nº 43105799276

CNPJ Nº 04.360.651/0001-43

Indices contábeis, dentro da legislação especifica, para apuração da qualificação econômico-financeira do licitante, sobre o balanço patrimonial, que se refere ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para aferir a boa situação financeira do mesmo especificado, com a utilização dos seguintes índices:

Indice de Liquidez Geral – ILG

ILG = A.C. + R.L.P. (dividido por) P.C. + E.L.P. = 664.559,14 : 462.649,73 = 1,43

ILG = " > 1" (maior que)

Indice de Liquidez Corrente – ILC

ILC = A.C. (dividido por) P.C. = 664.559,14 : 462.649,73 = 1,43

ILC = " > 1" (maior que)

Indice de Endividamento Geral – IEG

IEG = P.C.+ E.L.P.(dividido por)A.T.= 462.649,73:900.867,88= 0,51

IEG = " < 1" (menor que)

Indice de Solvência Geral – ISG

ISG = A.T. (dividido por)P.C. + E.L.P. = 900.867,88: 462.649,73 = 1,94

ISG = ">1" (maior que)

Segue fl.02

ANA MARIA PIRES BELEM – EPP fl.02

NIRE Nº 43105799276

CNPJ Nº 04.360.651/0001-43

Sendo que : A.C.= Ativo Circulante P.C. = Passivo Circulante

R.L.P. = Realizável a Longo Prazo E.L.P. = Exigível a Longo Prazo

A.T.=Ativo Total

Porto Alegre-RS, 31 de Dezembro de 2018.

André Felipe Falcão
CPF 891.759.210-49
CRC-RS 68.684

ANDRÉ FELIPE FALCÃO

Contador CRC/RS Nº 68.684

ANA MARIA PIRES BELEM

Empresária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - **COREN-RS**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Certidão de Responsabilidade Técnica

Nos termos da Resolução COFEN 509/16

Número 17343 **Livro** 47/19V **Validade** 06/05/2020

Carga Horária Semanal: 20:00 HORAS

Atividade: GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

Certificamos, com fundamento na Lei Federal 5.905/73 e nos termos da Resolução COFEN 509/16, que o (a) Enfermeiro (a) **RODRIGO DELGADO PITOL**, inscrito (a) neste Conselho sob o número **0477079**, é Responsável Técnico (a) da instituição **ANA MARIA PIRES BELEM - ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, CNPJ **04360651000143**, situado na **AVENIDA PADRE CACIQUE, 40, PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE/RS - 90810240 .**

PORTO ALEGRE, 7 de MAIO de 2019

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE

1104483

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DIRE)

CONTRIBUINTE: ANA MARIA PIRES BELEM
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3278916
CNPJ: 04.360.651/0001-43

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

NF Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.680.592/0001-51**
Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/07/2020**
FGTS	Validade:	**31/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/05/2020**
Receita Municipal	Validade:	**01/04/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 405 - BRAÇÃO 05
LAMENHA GRANDE - CEP 83.50[illegible]
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

BRASIL DEVICES

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

ABERTURA: 24/03/2020
HORÁRIO: 08:30

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens ***abaixo discriminados****, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.*
Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e condicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
Declaramos*, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Micro Empresa, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
110	20	UND	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED.	**MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA-EPP-BR./ CONVENCIONAL/ 80218930005**	1.015,00	20.300,00
111	20	UND	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO.	**MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA-EPP - BR./ CONVENCIONAL/ 80218930005**	1.938,00	38.760,00
112	20	UND	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO.	**MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA-EPP - BR./ MIKATOS CONVENCIONAL/ 80218930005**	1.685,00	33.700,00
133	10	UND	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ.	**MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA-EPP - BR./ MISSOURI TK/ 80218930006**	288,90	2.889,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais					**TOTAL**	**95.649,00**

000487

34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 - BRCAO 05
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

BRASIL DEVICES

Validade da Proposta: *365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.*
Entrega: *Conforme Edital*
Pagamento: *Conforme Edital*

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:
Razão Social: *Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli*
CNPJ: *34.680.592/0001-51*
Sócio-Proprietário:
José Felipe Belotto Pelozzo
CPF: 064.890.839-90
RG: 13.180.150-5/SESP/PR
Representante Legal:
Sérgio Edelberto Valério Júnior
CPF: 039.410.899-00
RG: 8.061.540-0/SESP-PR
Endereço: *Rod. dos Minérios, nº 403, Brcão 05, Bairrro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.*
Dados Bancários:

Banco do Brasil	Banco Bradesco	Caixa Econômica
AG nº 1622-5	AG nº 1205-0	AG 1630 - OP 003
C/C: 20.562-1	C/C: 11313-1	C/C: 3061-1

Telefone: *(41) 3699-3278*
e-mail: *brasildevices@uol.com.br*

Almirante Tamandaré, 24 de março de 2020.

Sérgio E. Valério Jr
Representante Legal
RG: 8.061.540-0
CPF: 039.410.899-00

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

1111 488

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Folha 01/04

JOSÉ FELIPE BELOTTO FELOZZO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/2000, natural de Curitiba – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua Lidia Klinger, n° 130, Bairro Abranches, CEP 82.130-160, portador da Carteira de Identidade RG n° 13.180.150-5 SESP PR e inscrito no CPF n° 064.890.839-90,

Na condição de TITULAR resolve por este instrumento particular de contrato constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – ERELI que se regerá pelos preceitos da Lei n° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições aplicáveis e as seguintes cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome comercial **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro à **Rodovia dos Minérios, n° 403, ESCAC 05, Lamenha Grande, em Almirante Tamandaré - PR, CEP 83.507-000**

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos sociais da empresa são: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades em de 14 de Agosto de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: O capital subscrito na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado **neste ato** em moeda corrente do País, pelo empresário titular da EIRELI:

JOSÉ FELIPE BELOTTO FELOZZO	**100.000 QUOTAS**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

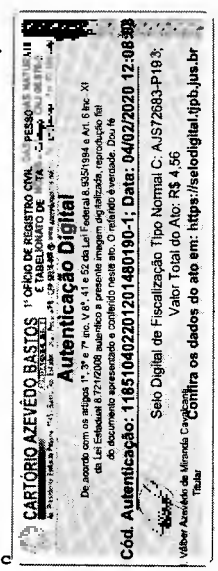

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respec
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

1111489

BRASIL DEVICES ECLIPANENTOS HOSPITALARES EIRELI

Folha 02/04

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo empresário JOSÉ FELIPE BELOTTO FELOZZO, com os poderes e atribuições de administrador, cabendo ao mesmo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art°. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da EIRELI, sob as penas da lei, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em EIRELI se resolva em relação a seu titular.

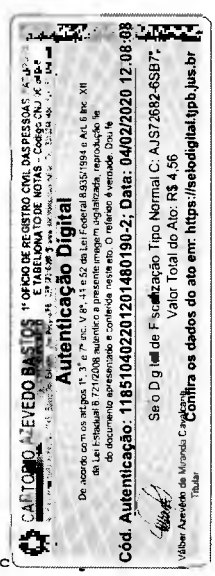

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respec
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

490

BRASIL DEVICES ESCLARECIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros que se verificarem no Balanço Geral serão distribuídos ao Titular da EIRELI ou mantidos como reserva. Será de competência e responsabilidade do Titular da EIRELI a definição da distribuição ou reserva dos lucros, a cada exercício. Reconhecendo que os resultados dos exercícios são fruto dos atos do exercício e do uso do capital material e de valores subjetivos de propriedade da EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao Titular da EIRELI é reservado o direito de fiscalizar os negócios, examinar livros, balanços e quaisquer outros documentos relativos a ela e, sobre ela, opinar e sugerir medidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Titular da EIRELI ajusta que os lucros auferidos pela empresa poderão ser distribuídos de forma adiantada, no montante dos lucros verificados nos balancetes mensalmente apurados. Porém, em caso de apuração negativa no balanço do exercício social, fica o Titular obrigado a realizar a devolução proporcional dos valores recebidos e necessários para zerar o saldo negativo no prazo de 05 (cinco) dias após a apresentação do mesmo.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

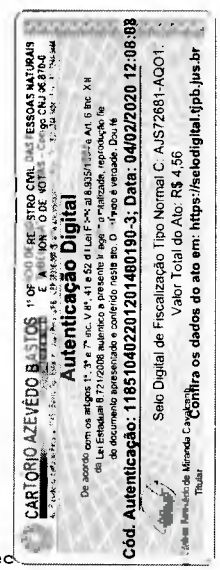

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respec
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

491

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Folha 04/04

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré - PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré - PR, 14 de Agosto de 2019.

JOSÉ FELIPE FELICIO FELIZ

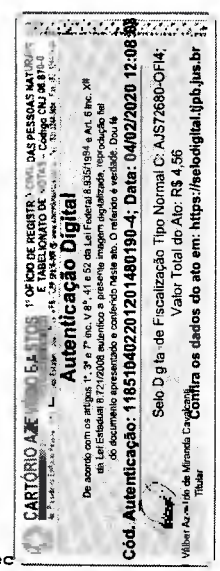

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respec
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

492

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 22:24 SOB Nº 41600928431.
PROTOCOLO: 194667200 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955052. NIRE: 41600928431.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respec
Informando seus respectivos códigos de verificação

4100493

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** PRC2001534310

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600928431	34.680.592/0001-51	27/08/2019	14/08/2019

Endereço Completo
Rodovia dos Minérios, Nº 403, BRCAO 05; Lamenha Grande - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-000

Objeto
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	064.890.839-90	S	14/08/2019	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	064.890.839-90	14/08/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
07/02/2020	20200779427	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2020, às 17:57:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QSA9CFAD**.

PRC2001534310

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

494

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.680.592/0001-51 MATRIZ		27/08/2019

NOME EMPRESARIAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS MINERIOS	**403**	**BRCAO 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.507-000	**LAMENHA GRANDE**	**ALMIRANTE TAMANDARE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASILDEVICES@UOL.COM.BR	**(41) 3699-3278**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **08:49:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES)
CNPJ: 34.680.592/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2020, às 08h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011 que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **3QQjR6k**

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2020 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E5C.EE42.ECCE.F610 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

497

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34.680.592/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h47min48 do dia 02/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: AR9V.1R1Y.N84D.BILS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90825072-96	34.680.592/0001-51	08/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Título do Estabelecimento	**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**
Endereço do Estabelecimento	**ROD RODOVIA DOS MINERIOS, 403, BRCAO 05; - LAMENHA GRANDE - CEP 83507-000 FONE: (41) 3225-4430**
Município de Instalação	**ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 08/2019**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2019**
Natureza Jurídica	**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS** **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**064.890.839-90**	**JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 01/04/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90825072-96

Emitido Eletronicamente via Internet
02/03/2020 15:16:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.680.592/0001-51**
Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RODOVIA DOS MINERIOS, 403 - BRCAO 05 - LAMENHA GRANDE - Almirante Tamandaré / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.680.592/0001-51**
Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/07/2020**
FGTS	Validade:	**31/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/05/2020**
Receita Municipal	Validade:	**01/04/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 064.890.839-90 Nome: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
Ass: _____

1111 501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 12:57:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 12:08:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118510402201201480190-1 a 118510402201201480190-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a1c9e9ab9c0639f8aa5cd38211437382ab1b3cc561955829adb6f980b2c3eb885714f2cc800a7ba1bbb7d13aac88f57cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Certificado digitalmente por:
LETICIA NICOLETTI GILIOLI

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Março de 2020

Letícia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

503

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021366822-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**
Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (24/01/2020 11:18:47) por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

ATD 504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 15:24:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 08:50:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118510303200841220758-1 a 118510303200841220758-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c170e2a62386913b9e0839d8530e75a65ab1b3cc561955829adb6f980b2c3eb8859d1d3900fa01bfe8136c3053f9da173c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR PARTIDOR DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

RUA JOAO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFICIO DO FORUM CENTRO CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Documento..... CNPJ 34.680.592/0001-51

Sede..... Rodovia DOS MINERIOS, 403(BRCAO 05), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507-000

no periodo compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 28 de Fevereiro de 2020

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Samuel Takasaki Martins
Titular
CNPJ 81.680.592/0001-40 - EDIFICIO DO FORUM
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 95.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11851030320084122075 8-1; Data: 03/03/2020 08:50:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV47037-RREO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARE - ESTADO DO PARANA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
JUDICIAL, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, N 282
EDIFICIO DO FORUM - CENTRO CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ PARANA

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Documento..... CNPJ 34 680.592/0001-51

Sede..... Rodovia DOS MINERIOS, 403(BRCAO 05), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507-000

no periodo compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE PR, 28 de Fevereiro de 2020

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Samuel Takasaki Martins
Titular
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARE - PR

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS — OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11851030320084122075 8-2; Data: 03/03/2020 08:50:85
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV47036-IQFI
Valor Total do Ato R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré
Tabeliã: Maria Christina dos Santos
Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR
Fone/Fax: (41) 3699-1030
E-mail: protestoat@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ nº **34.680.592/0001-51**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14:20 horas. Eu, Escrevente Notarial que a digitei, conferi e assino.

Selo Utilizado: H3HeH . o9Nyq . IvjjG - zpH2x . jjuNq

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2020.

Ricardo Sejarra
Escrevente Notarial

21,06

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré
Maria Christina dos Santos
Tabeliã
Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363
Sala 01 - Centro - Almirante Tamandaré - PR
Fone: (41) 3699-1030
e-mail: protestoat@gmail.com

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11851030320084122075 8-3; Data: 03/03/2020 08:50:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV47035-61L6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

fls: 508

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:03 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.
Código de controle da certidão: **CC35.B593.5FDA.91F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0001509

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 BRCAO 05 / LAMENHA GRANDE / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030204154596980169

Informação obtida em 02/03/2020 15:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMD510

Data: 02/03/2020 08h59min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1968	01/04/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34680592000151

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
mesma	Cadastro/ concorrência e/ou licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8912793 - Atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - Compl. BRCAO 05 - CEP 83.507-000

Código de Controle

CWINVBOBZYJQXBV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré (PR), 02 de Março de 2020

0511

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 12:57:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 12:08:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118510402201201470726-1 a 118510402201201470726-2
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a86d67c84c06b9598dce6fca50351f764b1b3cc561955829adb6f980b2c3eb885cda12afb002f1514fd0f5acbaf46affe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

Livro nº: 0313-P

Folha nº: 148

Prot. nº:00590/2020

P. I. nº: 024378

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba-PR
CEP. 80540-400
Telefone (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte **(31/01/2020)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1142, perante mim, Gustavo José Gabriel, Tabelião Substituto, conforme Portaria nº 409/2019 da CGJ/PR, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rodovia Dos Minérios, nº 403, Barracão 05, Jardim Monterrey, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná em 27/08/2019, **sob nº 41600928431**, e Certidão Simplificada emitida em 24/01/2020, as quais me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas na Pasta de Contratos Sociais, sob nº 1417; neste ato representado por seu titular: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, brasileiro, maior e capaz, que declarou ser solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável até a presente data, empresário, filho de Alairto Jose Pelozzo e Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 07180821638/DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 13180150-5/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.890.839-90, residente e domiciliado na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como o próprio de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pelo representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **SERGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR**, brasileiro, maior, casado, auxiliar administrativo, filho de Sérgio Edelberto Valério e Ildete de Fátima Dourado Valério, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.061.540-0/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 039.410.899-00, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, nº 647, apto 01, Bairro Alto, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, pregões, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, contratos, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas,

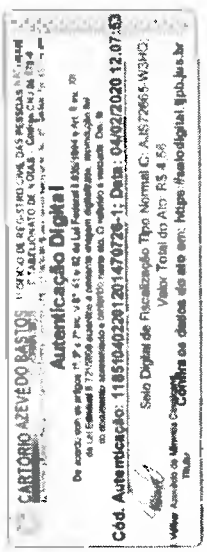
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72665-WSHO;
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Cód. Autenticação: 11851040220120147072G-1; Data: 04/02/2020 12:07:43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba
CEP 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

Livro nº: 0313-P
Folha nº: 149
Prot. nº:00590/2020
P. I. nº: 024378

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato (**SOB MINUTA APRESENTADA**). **Podendo Substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por 1 (um) ano, a contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade.E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, Gustavo José Gabriel, Tabelião Substituto, conforme Portaria nº 409/2019 da CGJ/PR, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 00590/2020 desta Serventia, em data de 31/01/2020. **Funrejus** nº 14000000005460944-0, no valor de R$ 18,56.. (a.a) JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Test°. *da verdade.*

Anelize Sossanovicz
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº **45wjr . Pcvy3 . IvGAI** , Controle: **D3HaQ . 6hIwW**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11851040220120147072A-2; Data: 04/02/2020 12:07
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C/ AJ872684-SIPT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba-PR
CEP 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

0000514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 12:55:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 12:08:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118510402201201470934-1 a 118510402201201470934-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a386186ad26890c460751d91fe6cc003cb1b3cc561955829adb6f980b2c3eb8851e160297533cc088ab2d9346e2509250

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

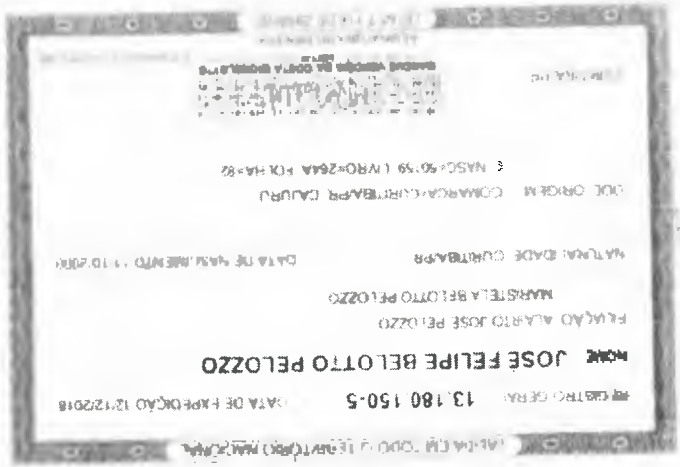

4571801491

19.223.723-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11851040220120147093 4-1; Data: 04/02/2020 12:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72671-ICA4;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
064.890.839-90

Nome
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Nascimento
11/10/2000

CODIGO DE CONTROLE
7964.6E6D.06A1.BB7B

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:20:27 do dia 23/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

007516

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 11851040220120147093 4-2; Data: 04/02/2020 12:07:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72670-7800:
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 12:55:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 12:08:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118510402201201470858-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a91f647d6143032bf5df6b5e9707434dab1b3cc561955829adb6f980b2c3eb88559fefd76b0a1dcd1542e41477c9e9af2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

8561701574

17.480.317-8

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11851040220120147085 8-1; Data: 04/02/2020 12:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72668-3CGL;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MD518

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.680.592/0001-51
Certidão nº: 1936774/2020
Expedição: 23/01/2020, às 17:39:40
Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI

CNPJ

34.680.592/0001-51

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FRANCIANE PEREIRA DA SILVA

Responsável Legal

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.349-8 (X8M1Y54W794H)

Data do Cadastro

19/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.739418/2019-70

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

4111 521

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000522

Data: 23/01/2020 16h32min

Número	Validade
163	31/12/2020

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.680.592/0001-51

Para estabelecer-se

Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Compl. BRCAO 05 - Lot. PERIMETRO URBANO - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP: 83507000

Nome fantasia

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Atividade principal

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E

Atividade secundária

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
8912793	13/12/2019	CWLKVI2WQPFKPUD0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART.2º DA LEI Nº19.449/2018)" E DEMAIS LICENÇAS SE HOUVER (VISA/ MEIO AMBIENTE-AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 23 de Janeiro de 2020

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

7GB - SPCIP CAMPO LARGO

0000523

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.20.0001315374-43

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
Logradouro: DOS MINÃ©RIOS Número: 403
Complemento: BRCAO 05; Bairro: LAMENHA Município: ALMIRANTE TAMANDARE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 90,00 m²
Área Vistoriada: 90,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 6 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Janeiro de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"

Número autenticidade: 357820a6.152668f3.1715a951.95f7dfa3-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000026

Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Inscrição Municipal: 8912793

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsável Técnico:

Município: Almirante Tamandaré **Endereço:** RODOVIA dos Minérios, 403, BRCAO 05;, Lamenha Grande

CEP: 83507000

Local e data: Almirante Tamandaré, quinta, 23 de janeiro de 2020

Validade: sábado, 23 de janeiro de 2021

JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Responsável técnica: Franciane Pereira da Silva COREN PR 592948

Código de Autenticidade: **20ABLIMPL9**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DALILA VOLOCHEN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0000525

PARANÁ IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	16.060.554-5
Número do Documento	1870851
Validade da Licença	17/08/2025

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.060.554-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9082507296	dos Minérios, 403		
Bairro		**Município / UF**	**CEP**
Lamenha Grande		Almirante Tamandaré/PR	83.507-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontologico	Pequeno

Atividade Específica
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
673038.2 7194891.8	Rodovia dos Minérios, 403		
Bacia Hidrográfica	**Bairro**	**Município / UF**	**CEP**
Iguaçu	Botiatuba	Almirante Tamandaré/PR	83.511-530

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
produto hospitalar	100,00 unid	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Publica	Humano	3,00	---	673038.2 7194891.8

3.3 EFLUENTES LIQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	3,00	---	673038.2 7194891.8

3.4 As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada a exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para amissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitara a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização especifica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 18 de Setembro de 2019

Esta declaração esta vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL devera ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA 78859162000178
Date: 2019.09.18 12:27:02 GRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidencia

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

G335220815058238027
22/01/2020 08:33:54

22/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:33:53
140201622 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASIL D E M EIRELI
AGENCIA: 1622-5 CONTA: 20.562-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493029360199910004100665954491482110000067623
BENEFICIARIO:
ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNI
NOME FANTASIA:
ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNI
CNPJ: 76.105.659/0001-74
PAGADOR:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

NR. DOCUMENTO	12.201
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2020
DATA DO PAGAMENTO	22/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	676,23
VALOR COBRADO	676,23

NR.AUTENTICACAO D.FD5.F6E.69D.FEA.BB6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6753523 MARISTELA BELOTTO PELOZZO.

0527

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	OTOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

Otoscopio Missouri com 5 Especulos

Otoscopio Missouri TK com 5 Especulos

Mini-Otoscopio Missouri com 4 Especulos

Mini-Otoscopio Kole com 4 Especulos

Mini-Otoscopio Mikatos

Otoscopio Kole com 5 Especulos

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80218930006
Processo	25351.201747/2005-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	66.581.935/0001-17	**Autorização**	8.01.530-3
Produto	Oxímetro de Pulso		

Modelo Produto Médico

CMS50D.

CMS50DL

Nome Técnico	OXIMETRO DE PULSO PARA MONITORAMENTO NÃO CONTÍNUO
Registro	80153030104
Processo	25351.831657/2016-50
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

0007529

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	LARINGOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Fibra Ótica Kole com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Kole Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado

Nome Técnico	Laringoscopio
Registro	80218930005
Processo	25351.201293/2005-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

0005530

Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	LARINGOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Fibra Ótica Kole com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Kole Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Fibra Ótica Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Aço Inox

Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado

Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado

Nome Técnico	Laringoscopio
Registro	80218930005
Processo	25351.201293/2005-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

0001532

Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

0533

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	Máscara de Não Reinalação Compower		

Modelo Produto Médico

Sistema composto por: 1 Máscara, 1 tubo de oxigênio e 1 bolsa reservatório.

CP 332002 Máscara de Não Reinalação Pediátrica

CP 332001 Máscara de Não Reinalação Adulto

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80901110017
Processo	25351.543640/2019-79
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 12:56:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 04/02/2021 12:08:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118510402201201470951-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a4f9b0f5e452dea49c7303830df4f1ba8b1b3cc561955829adb6f980b2c3eb885d7b05c254ebc3597cbef5ce94c4bb7d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rod. Dos Minérios, nº 403, BRcão 05, CEP: 83.507-000, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 05 autoclaves; 12 balanças antropométricas; 10 biombos; 05 maletas para emergência; 06 braçadeiras para injeção; 12 carro curativos; 06 escadas; 26 esfigmomanômetros; 05 estadiômetros; 03 mesa auxiliar; 07 divã de exame clínico; 09 negatoscópios; 10 lanternas; 10 otoscópios; 10 bacia em inox; 06 carros de emergência; 05 detector fetal; 01 conjunto de laringoscópio; 20 balde; 20 porta agulha; 20 pinça anatômica; 20 pinça cheron; 20 pinça dente de rato; 40 pinça foerst; 12 estetoscópio; 24 kit's de inalação; 10 remometro digital; 06 nebulizador; 05 bolsa médica; 10 cadeiras de rodas; 10 caixa térmica; 01 desfibrilador; 07 detector fetal; 06 escada; 12 suporte de soro), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Itaperuçu, 27 de janeiro de 2020.

Claudinei Costa
Decreto 086/2019
Secretário Municipal
de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72674-XTBQ
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 11851040220120147095 1-1; Data: 04/02/2020 12:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

536

mikatos

Laringoscópio Missouri Convencional com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

- *Lâminas Curvas Tipo Macintosh*
Nº 00 – 700 B
Nº 0 – 700 C
Nº 1 – 700 D
Nº 2 – 700 E
Nº 3 – 700 F
Nº 4 – 700 G
Nº 5 – 700 H

Referência
- *Cabo Infantil*
701A
- *Cabo Adulto*
700A

- *Lâminas Retas Tipo Flagg*
Nº 00 – 700 I
Nº 0 – 700 J
Nº 1 – 700 K
Nº 2 – 700 L
Nº 3 – 700 M
Nº 4 – 700 N
Nº 5 – 700 O

mikatos

Laringoscópio Missouri Convencional com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

O **Laringoscópio Missouri Convencional com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox** é um equipamento portátil empregado pelo profissional da Área Médica para facilitar a visualização durante os procedimentos de laringoscopia e intubação endotraqueal, utilizando iluminação e lâminas (retas e curvas) de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. O aparelho é dotado de lâmpada Halógena com as seguintes características: tensão elétrica de 2,5 Volts (V), corrente elétrica de 500 miliAmpéres (mA), potência elétrica de 1,25 Watts (W), iluminação elétrica de 800 mCd (miliCandelas). Possui também cabo com cabeçote e lâminas (adaptadores de laringe) curvas (nºs: 00,0, 1, 2, 3, 4 e 5) e retas (nºs: 00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5), conforme a necessidade da utilização.

Atenção: *O aparelho é montado com as lâminas conforme quantidade, tipo e número solicitado no pedido pelo cliente.*

Cores Disponíveis

0538

mikatos

Laringoscópio Missouri de Fibra Ótica com Lâminas Retas e Curvas – Aço Inox

– Lâminas Curvas tipo MacIntosh
Nº 00 – 400 B
Nº 0 – 400 C
Nº 1 – 400 D
Nº 2 – 400 E
Nº 3 – 400 F
Nº 4 – 400 G
Nº 5 – 400 H

Referência
– Cabo Infantil
400B
– Cabo Adulto
400A

– Lâminas Retas Tipo Flagg
Nº 00 – 400 C
Nº 0 – 400 E
Nº 1 – 400 H
Nº 2 – 400 I
Nº 3 – 400 L
Nº 4 – 400 N
Nº 5 – 400 P

mikatos

Laringoscópio Missouri de Fibra Ótica com Lâminas Retas e Curvas – Aço Inox

O **Laringoscópio Missouri de Fibra Ótica com Lâminas Retas e Curvas – Aço Inox** é um equipamento portátil empregado pelo profissional da Área Médica para facilitar a visualização durante os procedimentos de laringoscopia e intubação endotraqueal, utilizando iluminação e lâminas (retas e curvas) de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. O aparelho é dotado de lâmpada Halógena com as seguintes características: tensão elétrica de 2,5 Volts (V), corrente elétrica de 500 miliAmpéres (mA), potência elétrica de 1,25 Watts (W), iluminação elétrica de 800 mCd (miliCandelas). Possui também cabo com cabeçote e lâminas (adaptadores de laringe) curvas (nºs: 00,0, 1, 2, 3, 4 e 5) e retas (nºs: 00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5), conforme a necessidade da utilização.

Atenção: *O aparelho é fornecido com lâminas conforme a quantidade, tipo e número (tamanho) solicitados pelo cliente.*

Cores Disponíveis

Otoscópio TK

O **Otoscópio TK** é uma equipamento portátil empregado na área médico-hospitalar por um profissional qualificado para efetuar um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando iluminação e espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada aciente. Seus componentes principais são: espéculos, lâmpada 2,5 Volts, lente com aumento de 2,5 X (vezes) ou 4X (vezes) e dial de luz (regulador do potenciômetro) para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado, onde o profissional tem a nitidez e amplitude suficientes para realizar um diagnóstico adequado. O equipamento possui também um bico na lateral do cabeçote que é utilizado para Otoscopia Pneumática.

Componentes principais:

- 5 Especulos: nº1 - 2,5mm, nº2 - 4,0mm, nº3 5,0mm, nº4 - 7,00mm, nº5 - 9mm
- Lâmpada 2,5 V (Volts)
- Lente com aumento de 2,5 vezes ou 4 vezes
- Dial de luz (regulador da luminosidade - potenciômetro)

OXIMETRO DE PULSO 50D

CE FDA ANVISA

- Probe SPO2 integrado
- Medição precisa do SPO2 (35% a 99%)
- Batimento cardiaco (30 Bpm a 250 Bpm)
- Curva e barra indicadoras da pulsação
- Indicador de carga
- Fácil operação
- Display multi direcional, 6 modos e 4 direções
- Utiliza 2 pilhas AAA
- Pode funcionar mais de 30h continuas
- Leve e prático
- Tela OLED de 1,3'
- Desligamento automático caso não haja sinal

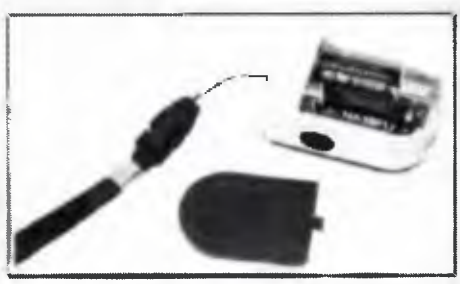

File No.: 2.782.027.01(MON)PSS/1.1
Release Date: March. 2014
1.4.01.33.292

mikatos

LED

Laringoscópio Missouri LED com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

– Lâminas Curvas tipo MacIntosh
Nº 00 – 400 D – LED
Nº 0 – 400 F – LED
Nº 1 – 400 G – LED
Nº 2 – 400 I – LED
Nº 3 – 400 K – LED
Nº 4 – 400 M – LED
Nº 5 – 400 O – LED

Referência
– Cabo Infantil
400B – LED
– Cabo Adulto
400A – LED

– Lâminas Retas Tipo Flagg
Nº 00 – 400 C – LED
Nº 0 – 400 E – LED
Nº 1 – 400 H – LED
Nº 2 – 400 J – LED
Nº 3 – 400 L – LED
Nº 4 – 400 N – LED
Nº 5 – 400 P – LED

mikatos

Laringoscópio Missouri LED com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox

O **Laringoscópio Missouri LED com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox** é um equipamento portátil empregado pelo profissional da Área Médica para facilitar a visualização durante os procedimentos de laringoscopia e entubação endotraqueal, utilizando iluminação e lâminas (retas e curvas) de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. O aparelho é dotado de LED (Light Emission Diode) com as seguintes características: temperatura de cor 5000 graus Kelvin (K), tensão elétrica de 2,8 Volts (V), corrente elétrica de 20 miliAmpéres (mA), potência elétrica de 110 miliWatts (mW), iluminação de 5000 mcd (mili candelas) e vida útil de 30.000 horas (h). Possui também cabo com cabeçote e lâminas (adaptadores de laringe) curvas (nºs: 00,0, 1, 2, 3, 4 e 5) e retas (nºs: 00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5), conforme a necessidade da utilização.

Atenção: *O aparelho é fornecido com lâminas conforme a quantidade, tipo e número (tamanho) solicitados pelo cliente.*

Cores Disponíveis

Compower®

Xiamen Compower Medical Tech Co., Ltd

Máscara de Não Reinalação

Característica

Indicações: Hipoxemia, tratamento inicial da hipoxemia em caso de emergência, trauma grave, etc .;

Descrição do Produto:

A máscara de não reinalação é usada para aumentar a quantidade de oxigênio disponível no ar a ser inspirado pelo paciente. Permitindo que maior aporte de oxigênio chegue ao sangue e tecidos. Utilizada no tratamento e prevenção de estados hipoxemicos. A fixação é feita através de fita elástica ajustável fixa a cabeça do paciente. As máscaras de não reinalação são utilizadas em situações clínicas com hipóxia (falta de oxigênio) de grau moderado a intenso onde concentrações de oxigênio maiores que 90% sejam necessárias. A concentração de oxigênio pode ser mantida em 85% - 99% sob suprimento total de oxigênio.

- As presilhas nasais podem ser ajustadas quanto à estanqueidade, dependendo da face do paciente.
- Uso em um único paciente para evitar infecção cruzada.
- O material atende aos requisitos de biocompatibilidade ISO.

Especificação

CP 332001 Máscara de Não Reinalação Adulto.

CP 332002 Máscara de Não Reinalação Pediátrica.

- Tubo de oxigênio 2,1 metros

ANVISA nº 80901110017

Importador:

Cirúrgica São Felipe

FILTROS APLICADOS:

Nome: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares eireli

LIMPAR

Data da consulta: 02/03/2020 07:46:50
Data da última atualização: 29/02/2020 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº: 34.680.592/0001-51

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/03/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 19 DE MARÇO DE 2020.

Adriane Farina Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pantin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRCÃO 05
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

AO
MUNICIPÍO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRcão 05, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa o Sr. Sérgio E. Valério Jr., portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:brasildevices@uol.com.br Telefone: (41) 3699-3278
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Nomeamos e constituímos Sr. Sérgio E. Valério Jr., portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 010/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Almirante Tamandaré, 24 de março de 2020.

Sérgio E. Valério Jr
Representante Legal
RG: 8.061.540-0
CPF: 039.410.899-00

34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRCÃO 05
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

BRASIL DEVICES

MUNICIPÍO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME

Pelo presente instrumento, a Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRcão 05, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Almirante Tamandaré, 24 de março de 2020

Rodovia Dos Minérios, 403 - bracão 05
Lamenha Grande - CEP 83507-000
Almirante Tamandaré - PR

Sérgio E. Valério Jr
Representante Legal
RG: 8.061.540-0
CPF: 039.410.899-00

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.815.452/0001-92**
Razão Social:	**CG DISTRIBUIDORA LTDA.**
Nome Fantasia:	**ANKER DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/08/2020**
FGTS	Validade:	**19/07/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/05/2020**
Receita Municipal	Validade:	**30/04/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

ANKER

FLS 550

PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Razão Social: CG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 30.815.452/0001-92

Endereço: RUA SILVEIRA PEIXOTO, 1040, 10º ANDAR, SALA 1003

Cidade: Curitiba - PR **CEP:** 80240-120

Telefone/Fax: 41 3092-9793

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 1522-9 **Conta Corrente:** 40218-4

E-MAIL: william@ankerdistribuidora.com.br

ITEM	QDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	200	PCT	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UND	COMPLEMENTAR/ AGULHA AURICULAR 1,5MM	R$ 88,00	R$ 17.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 17.600,00**

*Valor ajustado: Dezessete mil e seiscentos reais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho;

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Declara ainda que atende e está de acordo com as demais exigências e condições do Edital e anexos, e no caso de incompatibilidade com a proposta, prevalecem as descritas no instrumento convocatório.

Curitiba, 25 de março de 2020.

William Wolski Verfe
RG: 6.125.451-0
CPF: 003.558.869-10
SÓCIO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

WILLIAM WOLSKI VERFE, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em: 28/01/1985, vendedor, **portador da carteira de identidade RG nº: 6.125.451-0 SESP/PR – data de emissão em: 11/07/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.558.869-10**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Clemente Casimiro Puppi, nº: 100 – Apto: 13, bairro: Vila Izabel – CEP: 80.320-390, e;

FELIPE LEONARDO DANCINI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em: 26/08/1989, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 8.913.019-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.864.449-18, constantes da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR nº: 04310706444 – data de emissão em: 06/11/2017,** e **data de validade em: 06/11/2022,** residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pastor Juliel Joaquim de Andrade, nº: 30, bairro: Novo Mundo – CEP: 81.050-282 – resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito **CONSTITUIR** uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (do tipo jurídico, nome empresarial, regência legal, sede e foro): O tipo jurídico da empresa será: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, e girará sob o nome empresarial: **CG DISTRIBUIDORA LTDA.,** e terá sua sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº: 4884 – Sala: 1003, Andar: 10, do Cond. Batel Professional Center Ed., bairro: Batel – CEP: 80.240-000, sendo regida por este instrumento, pelos artigos da Lei 10.406/2002 (Código Civil), bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA (filiais e outras dependências): A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA (início das atividades e prazo de duração da sociedade): A sociedade iniciará suas atividades com a data de registro deste contrato, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873.
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873.
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA (do objeto social e do CNAE fiscal): O objeto social da SOCIEDADE LIMITADA será: COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUÍDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873.
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873.
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS,DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873.
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873.
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O **CNAE FISCAL** é o seguinte: **Nº: 46.81-8-05** – COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; **Nº: 4647-8/01** –COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; **Nº: 4669-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4651-6/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **Nº: 4665-6/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4663-0/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS: **Nº: 4652-4/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; **Nº: 4661-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; **Nº:**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873.
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

4662-1/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4669-9/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4649-4/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4642-7/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **Nº: 4689-3/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4644-3/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; **Nº: 4649-4/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4646-0/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **Nº: 4664-8/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4641-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; **Nº: 4645-1/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; **Nº: 4649-4/08** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **Nº: 4645-1/01** – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **Nº: 4637-1/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4623-1/09** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; **Nº: 4641-9/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **Nº: 4649-4/04** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; **Nº: 4530-7/01** – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; **Nº: 4673-7/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; **Nº: 4672-9/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **Nº: 4647-8/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; **Nº: 4649-4/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4686-9/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; **Nº: 4692-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; E, **Nº: 8219-9/99** –PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos codigos de verificação

000556

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA QUINTA (capital social e sua integralização): O Capital Social é de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002)

NOME	QUOTAS	VALOR (R$)	%
WILLIAM WOLSKI VERFE	35.000	35.000,00	50,00
FELIPE LEONARDO DANCINI	35.000	35.000,00	50,00
TOTAL	**70.000**	**70.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA SEXTA (responsabilidade dos sócios): A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). Cada quota é indivisível e confere a seu respectivo titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA (cessão e transferência de quotas): As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou, sob qualquer forma – onerosa ou não, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA (administração da empresa e uso do nome empresarial): A administração da sociedade caberá ao (s) sócio (s) **WILLIAM WOLSKI VERFE** e **FELIPE LEONARDO DANCINI**, com poderes e atribuições de gerir (em) e administrar (em) os negócios da sociedade, **podendo assinar individualmente para a prática de todos os atos da sociedade**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade (artigos. 997, inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002 – Código Civil).

Parágrafo Primeiro: É autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos, ou assumir obrigações seja em favor próprio, dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873.
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873.
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao (s) administrador (es), nos limites de seu (s) poder (es), constituir mandatários em nome da SOCIEDADE LIMITADA, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA NONA (retirada de pró-labore): Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA (exercício social, resultado e sua distribuição aos sócios): Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, conforme autorização do artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873.
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873.
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (da deliberação sobre as contas e designação de administrador): Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078, da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (falecimento ou interdição de sócio): Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, nos próximos 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (direito de recesso): Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (declaração de desimpedimento): O(s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), não se acha incurso (s) na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94 (Registro Público de Empresas Mercantis).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (casos omissos): Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único, do artigo 1.053, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873.
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873.
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (foro): Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, obrigando-se a cumprir fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais em todos os seus termos, o qual foi elaborado em via única, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR").

Curitiba (PR), 06 de março de 2018.

WILLIAM WOLSKI VERFE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

FELIPE LEONARDO DANCINI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873.
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873.
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Leme, 1421 - Centro Cívico - CEP 80420-174 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3352-3212
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF Nº 468.731.809-15

SELO: OQORQ.EuRkD.UJqsx-5YnhU.IefRQ
Valide este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por autenticidade as assinaturas de WILLIAM WOLSKI VERFE (454267) e FELIPE LEONARDO DANCINI (455838) . Dou Fé.*F2YGCGVC1-103205D-10*.
Curitiba-PR, 10 de maio de 2018 - 13:19:64h
Em Testemunho da Verdade
Caroline ( )Luciane Bunes Amorim ( )Denise Lilian Witt

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:31 SOB Nº 41208807873.
PROTOCOLO: 182259420 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801960377. NIRE: 41208807873.
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CG DISTRIBUIDORA LTDA. **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC1900555358
NIRE (Sede) 41208807873	**CNPJ** 30.815.452/0001-92	**Data de Ato Constitutivo** 22/05/2018	**Início de Atividade** 22/05/2018

Endereço Completo
Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 4884, SALA 1003;ANDAR 10;COND BATEL PROFESSIONAL CENTER, BATEL - Curitiba/PR - CEP 80240-000

Objeto Social
O objeto social da SOCIEDADE LIMITADA será: COMÉRCIO ATACADISTA FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUÍDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS,DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Protocolo: PRC1900555358

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS

DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 70.000,00 (setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 70.000,00 (setenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILLIAM WOLSKI VERFE	003.558.869-10	R$ 35.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FELIPE LEONARDO DANCINI	065.864.449-18	R$ 35.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WILLIAM WOLSKI VERFE	003.558.869-10	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
FELIPE LEONARDO DANCINI	065.864.449-18	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
22/05/2018	20182259439	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2019, às 15:30:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **PSD2NS1X**.

PRC1900555358

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

mp563

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.815.452/0001-92 MATRIZ		**22/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANKER DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**4884**	**SALA 1003 ANDAR 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.240-000	**BATEL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAMVERFE@GMAIL.COM	**(41) 9172-2628**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **08:46:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

UD 565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.815.452/0001-92 **MATRIZ**		**22/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
CG DISTRIBUIDORA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**4884**	**SALA 1003 ANDAR 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.240-000	**BATEL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAMVERFE@GMAIL.COM	**(41) 9172-2628**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇAO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **08:46:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta **QSA / Capital Social** **Voltar**

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CG DISTRIBUIDORA LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.815.452/0001-92
Certidão nº: 6958161/2020
Expedição: 20/03/2020, às 00:24:39
Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CG DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.815.452/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021257542-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.815.452/0001-92**
Nome: **CG DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/01/2020 18:07:03)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CG DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 30.815.452/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:34 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2020.
Código de controle da certidão: **77AB.87C9.DEA8.B16C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **CG DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: **30.815.452/0001-92**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **802411-9**
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 4884 SL 1003 10 ANDAR - BATEL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **00479/2020**

EMITIDA EM: **02/01/2020**

VÁLIDA ATÉ: **30/04/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **460D.DA2A.9E6A.481A-3.949B.D016.C96E.5641-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CNPJ.30.815.452/0001-92

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/01/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.65)

Scanned by CamScanner

0000571

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora **Host** CELEPAR **01/10/2018 - 08:43:59**

CNPJ:	30.815.452/0001-92	**Inscrição Estadual:**	90786424-30
Nome Empresarial:	CG DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV SETE DE SETEMBRO		
Número:	4884	**Complemento:**	SL 1003, AND 10
Bairro:	BATEL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	80.240-000	**Telefone:**	(41)9172-2628
E-mail:	WILLIAMVERFE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	**4681805 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Início das Atividades:	07/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

000572

4HD573

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 02 Folha: 1

...ARÇO/2018 ... ata de ... ...amento do ...

...KADISTA ... HIGIENE, LIMPEZA ... CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

...ANDAR Nº

...0001-92

...573 Data Fechamento: 22/05/2019

CURITIBA, 01/06/2018

WILLIAM WOLS...
ADMINIST...
CPF: 027.5...

...DO ELIARIO
CONTADOR
Reg. no CRC-PR sob o No. 1 PR 05...
CPF: 404.627.570-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 19/028380-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
CURITIBA, 07 MAIO 2019
CELIA ELIANA TULIO
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Empresa: CG DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 30.815.452/0001-22
Período: 01/06/2018 a 12/2018

Folha: 0004
Data: 0002

0000574

BALANCETE

	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	1	ATIVO	70.000,00D	135.383,06	117.586,31	87.796,75D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	70.000,00D	135.383,06	117.586,31	87.796,75D
3	1.1.1	DISPONIVEL	70.000,00D	72.421,66	54.624,91	87.796,75D
4	1.1.1.01	CAIXA	70.000,00D	7.798,82	33.460,08	44.338,74D
[illegible]	[illegible]	CAIXA GERAL	70.000,00D	7.798,82	33.460,08	44.338,74D
[illegible]	[illegible]	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	64.622,84	21.164,83	43.458,01D
[illegible]	[illegible]	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	64.622,84	21.164,83	43.458,01D
[illegible]	[illegible]	CLIENTES	0,00	46.325,00	46.325,00	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	46.325,00	46.325,00	0,00
[illegible]	[illegible]	CLIENTES DIVERSOS	0,00	46.325,00	46.325,00	0,00
687	1.1.3	ESTOQUES	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
688	1.1.3.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
[illegible]	[illegible]	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
[illegible]	1.1.4	OUTROS CREDITOS	0,00	13.150,00	13.150,00	0,00
1127	1.1.4.08	OUTROS CRÉDITOS	0,00	13.150,00	13.150,00	0,00
[illegible]	[illegible]	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	13.150,00	13.150,00	0,00
[illegible]	2	PASSIVO	70.000,00C	16.061,98	25.272,68	79.210,70C
156	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	7.561,98	25.272,68	17.710,70C
[illegible]	2.1.1	DÉBITOS E FINANCIAMENTOS	0,00	800,00	18.297,84	17.497,84C
[illegible]	2.1.1.02	EMPRESTIMOS	0,00	800,00	18.297,84	17.497,84C
[illegible]	[illegible]	EMPRESTIMOS	0,00	800,00	18.297,84	17.497,84C
164	2.1.2	FORNECEDORES	0,00	6.635,22	6.635,22	0,00
165	2.1.2.01	DUPLICATAS A PAGAR	0,00	6.635,22	6.635,22	0,00
495	2.1.2.01.001	FORNECEDORES	0,00	6.635,22	6.635,22	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	126,76	339,62	212,86C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	126,76	339,62	212,86C
[illegible]	[illegible]	SIMPLES A RECOLHER	0,00	126,76	339,62	212,86C
242	2.4	PATRIMONIO LÍQUIDO	70.000,00C	8.500,00	0,00	61.500,00C
1052	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
1053	2.4.1.01	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
494	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00D
269	2.4.3.02	EXERCÍCIO	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00D
[illegible]	[illegible]	LUCROS ACUMULADOS	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00D
533	3	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	4.278,87	12.864,92	8.586,05C
534	3.0	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	12.864,92	12.864,92C
866	3.0.1	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	12.864,92	12.864,92C
867	3.0.1.01	MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	12.864,92	12.864,92C
[illegible]	[illegible]	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	12.864,92	12.864,92C
[illegible]	[illegible]	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	339,62	0,00	339,62D
541	3.1.1	IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	0,00	339,62	0,00	339,62D
873	3.1.1.01	IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	0,00	339,62	0,00	339,62D
544	3.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL	0,00	339,62	0,00	339,62D
930	3.3	CUSTO DE VENDAS	0,00	3.486,40	0,00	3.486,40D
931	3.3.1	MERCADO NACIONAL	0,00	3.486,40	0,00	3.486,40D
934	3.3.1.01	MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.486,40	0,00	3.486,40D
[illegible]	[illegible]	MERCADORIAS	0,00	3.486,40	0,00	3.486,40D
547	3.4	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	452,85	0,00	452,85D
549	3.4.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	50,00	0,00	50,00D
885	3.4.2.02	GASTOS GERAIS	0,00	50,00	0,00	50,00D
890	3.4.2.02.035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	0,00	50,00	0,00	50,00D
989	3.4.4	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	402,85	0,00	402,85D
1004	3.4.4.02	DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	402,85	0,00	402,85D
[illegible]	[illegible]	COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	0,00	402,85	0,00	402,85D

CG DISTRIBUIDORA LTDA.
[illegible]15.452/0001-92
01/06/2018 a 31/12/2018

Página 575

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	70.000,00D	135.383,06	117.586,31	87.796,75D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	70.000,00D	135.383,06	117.586,31	87.796,75D
1.1.1	DISPONIVEL	70.000,00D	72.421,66	54.624,91	87.796,75D
1.1.1.01	CAIXA	70.000,00D	7.798,82	33.460,08	44.338,74D
[illegible]	CAIXA GERAL	70.000,00D	7.798,82	33.460,08	44.338,74D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	64.622,84	21.164,83	43.458,01D
[illegible]	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	64.622,84	21.164,83	43.458,01D
1.1.2	CLIENTES	0,00	46.325,00	46.325,00	0,00
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	46.325,00	46.325,00	0,00
[illegible]	CLIENTES DIVERSOS	0,00	46.325,00	46.325,00	0,00
1.1.3	ESTOQUES	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
1.1.3.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
[illegible]	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
1.1.4	OUTROS CREDITOS	0,00	13.150,00	13.150,00	0,00
1.1.4.08	OUTROS CRÉDITOS	0,00	13.150,00	13.150,00	0,00
[illegible]	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	13.150,00	13.150,00	0,00
2	PASSIVO	70.000,00C	16.061,98	33.858,73	87.796,75C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	7.561,98	25.272,68	17.710,70C
2.1.1	DÉBITOS E FINANCIAMENTOS	0,00	800,00	18.297,84	17.497,84C
2.1.1.04	EMPRÉSTIMOS	0,00	800,00	18.297,84	17.497,84C
[illegible]	EMPRÉSTIMOS	0,00	800,00	18.297,84	17.497,84C
2.1.2	FORNECEDORES	0,00	6.635,22	6.635,22	0,00
2.1.2.01	DUPLICATAS A PAGAR	0,00	6.635,22	6.635,22	0,00
[illegible]	FORNECEDORES	0,00	6.635,22	6.635,22	0,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	126,76	339,62	212,86C
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	126,76	339,62	212,86C
[illegible]	SIMPLES A RECOLHER	0,00	126,76	339,62	212,86C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.000,00C	8.500,00	8.586,05	70.086,05C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
2.4.1.01	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
[illegible]	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	8.500,00	8.586,05	86,05C
2.4.3.02	EXERCÍCIO	0,00	8.500,00	8.586,05	86,05C
[illegible]	LUCROS ACUMULADOS	0,00	8.500,00	8.586,05	86,05C
3	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	30.008,71	30.008,71	0,00
3.0	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	12.864,92	12.864,92	0,00
3.0.1	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	0,00	12.864,92	12.864,92	0,00
3.0.1.01	MERCADO NACIONAL	0,00	12.864,92	12.864,92	0,00
[illegible]	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	12.864,92	12.864,92	0,00
3.1	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	339,62	339,62	0,00
3.1.1	IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	0,00	339,62	339,62	0,00
3.1.1.01	IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	0,00	339,62	339,62	0,00
3.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL	0,00	339,62	339,62	0,00
3.3	CUSTO DE VENDAS	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
3.3.1	MERCADO NACIONAL	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
[illegible]	MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
[illegible]	MERCADORIAS	0,00	3.486,40	3.486,40	0,00
3.4	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	452,85	452,85	0,00
3.4.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	50,00	50,00	0,00
3.4.2.02	GASTOS GERAIS	0,00	50,00	50,00	0,00
3.4.2.02.009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	0,00	50,00	50,00	0,00
3.4.4	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	402,85	402,85	0,00
3.4.4.02	DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	402,85	402,85	0,00
[illegible]	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	402,85	402,85	0,00
3.9	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	12.864,92	12.864,92	0,00
3.9.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	12.864,92	12.864,92	0,00
3.9.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	12.864,92	12.864,92	0,00
[illegible]	TRANSFERÊNCIA PARA O RESULTADO DO EXERCI	0,00	12.864,92	12.864,92	0,00

Empresa: CG DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J.: 30.815.452/0001-92

Folha: 0000
Número livro: 0002

4111576

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	12.864,92	12.864,92
DEDUÇÕES		
[illegible]	(339,62)	(339,62)
RECEITA LIQUIDA		12.525,30
CUSTO (CMV/CPV/CSP)		
[illegible]	(3.486,40)	(3.486,40)
[illegible]		9.038,90
DESPESAS OPERACIONAIS		(50,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
[illegible]	(50,00)	(50,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		
[illegible]	(402,85)	(402,85)
RESULTADO OPERACIONAL		8.586,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		8.586,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO		8.586,05
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		8.586,05

WILLIAM WOLSKI VERFE
DIRETOR
CPF: 003.558.869-10

RONALD SANTOS FEDALTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR020.507/O-1
CPF: 404.627.579-00

[illegible] CONTABIL S/S LTDA

Empresa: CG DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 30.815.452/0001-92
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 000
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

#0005 77

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	87.796,75D
ATIVO CIRCULANTE	87.796,75D
DISPONIVEL	87.796,75D
CAIXA	44.338,74D
CAIXA GERAL	44.338,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.458,01D
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	43.458,01
PASSIVO	87.796,75C
PASSIVO CIRCULANTE	17.710,70C
DÉBITOS E FINANCIAMENTOS	17.497,84C
EMPRÉSTIMOS	17.497,84C
EMPRÉSTIMOS	17.497,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	212,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	212,86C
SIMPLES A RECOLHER	212,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.086,05C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	70.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	86,05C
EXERCICIO	86,05C
LUCROS ACUMULADOS	86,05C

DEMONSTRAÇÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ [illegible] (oitenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

[illegible] WOLSKI VELHO
DIRETOR
CPF: 003.558.869-10

RONALD SANTOS FEDALTO
Reg. no CRC PR sob o No. PR020.507/O-1
CPF: 404.627.579-00

CG DISTRIBUIDORA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

#fls 578

Valor

DESTINAÇÕES

RONALD SANTOS FEDALTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR020.507/O-1
CPF: 404.627.579-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número 03 Folha 11

[illegible] HIGIENE [illegible] CONSERVAÇÃO [illegible]

[illegible] TEMBRO 1884

[illegible] GUAR 10

[illegible]

[illegible] 031 93

[illegible] 873 Data registro: 22/05/2018

[illegible]

[illegible]

FIDARE CONTÁBIL S/S
CNPJ. 04.956.030/0001-27
ronald@fidare.com.br

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

CG DISTIRBUIDORA LTDA
C.N.P.J : 30.815.452/0001-92

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social 2018.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações ;

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

LIQUIDEZ GERAL (LG)

Liquidez Geral – (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)	4,96

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

Liquidez Corrente – Ativo Circulante / Passivo Circulante	4,96

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

Endividamento total · (Passivo Ciculante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)	0,20

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

Solvência Geral - (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)	4,96

CURITIBA 31/12/2018

WILLIAM WOLSKI VERFE
CPF. 003.558.869-10
SOCIO ADMINISTRADOR

RONALD SANTOS FEDALTO
CRC/PR 20.507/O-O
fone:(41)3022-1010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.125.451-0

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.125.451-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2000

NOME WILLIAM WOLSKI VERFE

FILIAÇÃO FERNANDO LUIZ MARTINS VERFE
IARA JANETE WOLSKI VERFE

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PORTÃO
C.NASC=21708, LIVRO=164A, FOLHA=264

CPF: 000.558.869-10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

PRAZO DE VALIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

581

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(9° Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)
Av: General Osório s/n - AMAMBAI (MS) - CEP 79990-000
FONE (67) 3481-8100 - FAX (67) 3481-8152 - E-mail: protocolo@17rcmec.eb.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CG DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba–PR, na Avenida Sete de Setembro, nº 4884 – Sala 1003, Andar 10, bairro Batel – CEP: 80.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.815.452/0001-92, forneceu para este Órgão, **17° Regimento De Cavalaria Mecanizado,** situado na Av. General Osório s/n -, CEP: 79990-000, Bairro Pandui, Amambai – MS, o material abaixo descrito:

Silicone transparente, livre de materiais estranhos, cor solução límpida e incolor, tipo uso preparo de solução de limpeza de equipamentos de, tipo aerosol, tubo com 300 ml.

Fornecimento de 300und, conforme Nota de Empenho 2018NE800600.

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supracitada apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que dessabendo a referida empresa.

Amambai, 11 de abril de 2019.

LEONARDO MATOS ESTRELA-1º Ten
IDT 120005725-3
ALMOXARIFE

LEONARDO MATOS ESTRELA – 1º TENENTE
Chefe Do Almoxarifado do
17º Regimento De Cavalaria Mecanizado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Pesquisa
Biotérios
Rua Abolição, s/nº - Bairro Bangu- Santo André - SP
CEP 09210-580
cobi.compras@ufabc.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CG Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30815452/0001-92, com sede na Avenida Sete de Setembro, 4884 - Sala 1003 – Batel – Curitiba – PR – CEP 80240-000, forneceu para este Órgão, Fundação Universidade Federal do ABC, situada a Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - CEP: 09210-580, Santo André – SP, o material abaixo descrito

Indicador Biológico - Tipo Segunda Geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie *Bacillus Stearothermophillus*, características adicionais para esterilização a vapor. Conforme Nota Fiscal N. 3, através do empenho 2018NE800525.

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supracitada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Santo André, 22 de Março de 2019.

Helvia Arandas Monteiro Giacon
Coordenadora dos Biotérios de Santo André
SIAPE 1863728
Universidade Federal do ABC

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A **CG DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na rua Silveira Peixoto, 1040, 10º andar, sala 1003, Batel. CEP: 80240-120. Curitiba – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Felipe Leonardo Dancini Portador(a) do RG sob nº 8.913.019-0 e CPF nº 065.864.449-18, cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

william@ankerdistribuidora.com.br
41 9 9172-2628

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Felipe Leonardo Dancini Portador(a) do RG sob nº 8.913.019-0, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº x10/2020 e todos os atos necessários ao

cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 25 de março de 2020.

FELIPE LEONARDO DANCINI:06586444918

Assinado de forma digital por FELIPE LEONARDO DANCINI:06586444918
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Neo Sign Digital Service, cn=FELIPE LEONARDO DANCINI:06586444918
Dados: 2020.03.30 16:12:27 -03'00'

Felipe Leonardo Dancini
RG: 8.913.019-0
CPF: 065.864.449-18
SÓCIO

000586

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.328.535/0001-59**
Razão Social: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/06/2020**
FGTS	Validade:	**11/04/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/05/2020**
Receita Municipal	Validade:	**30/05/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2020**

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO
Arapongas-Paraná
Telefone: 4332753105
CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590

LICITAÇÃO Nº: 9.273

Emissão: 23/03/2020 **Vendedor:** RODRIGO BARBOSA

Cliente: 7.745 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 3552-1321

Endereço: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA **Nº:** 1080 **Compl:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** CAPANEMA **UF:** PR **CEP:** 85760000

Pregão: 10/2020-P.E **Abertura:** 24/03/2020 **Vencimento:** 24/03/2021

ITENS VENCEDORES:

01

lote	Ordem	Produto		Reg Ms	Marca	Nome Comercial	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit		Vlr Total
01	43	748	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML FR	100431047	SANOBIOL			FR	12 FR	500	5,0000		2.500,0000
01	44	749	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML BOLSA	100431047	SANOBIOL			UN	80 BOLSA	4.000	2,3000		9.200,0000
01	45	1001	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML FR	101390019	SANOBIOL		NACIONAL	FR	20 FR	3.000	2,9000		8.700,0000
01	46	737	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML FR	101390019	SANOBIOL			FR	40 FR	3.000	2,4000		7.200,0000
01	48	1499	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE 13 LITROS	80937630002	DESCARBOX			UN	20 UND	600	3,3000		1.980,0000
01	95	746	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML FR	100431050	SANOBIOL		NACIONAL	FR	12 FR	200	6,0000		1.200,0000
01	98	2532	SORO GLICOSADO 5% 0500 ML FR	1004101070142	SANOBIOL		NACIONAL	FR	20 FR	500	3,0500		1.525,0000
01	99	4705	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML FR		SANOBIOL		NACIONAL	FR	12 FR	500	5,1000		2.550,0000
01	100	3126	SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML FR	1863	SANOBIOL			FR	20 FR	500	3,2000		1.600,0000
01	101	4553	SORO GLICOFISIOLOGICO 0250 ML FR		SANOBIOL		NACIONAL	FR	40 FR	500	2,8500		1.425,0000
01	116	2737	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML	1038700410018	HYPOFARMA	HYPOCAINA	NACIONAL	AP	20 FR/AP	500	3,4000		1.700,0000
01	138	4489	RINGER C/LACTATO 500 ML FR	101390014	SANOBIOL		NACIONAL	FR	20 FR	300	3,0000		900,0000
01	144	2182	SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP	80026180029	SR			UN		20.000	0,1400		2.800,0000

43.280,00

Total Licitação: 43.280,00

Obs:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
ARAPONGAS, 24 DE MARÇO DE 2020.

CLASSMED - Produtos Hospitalares
CNPJ: 01.328.535/0001-59

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para EIRELI:

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41203531080**, e inscrita no **CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59**, **data da constituição 24/07/1996**, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA
O acervo desta empresa no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do pais e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP,** CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

SOCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO,** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI,** a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da **EIRELI,** para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Arapongas – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.017.

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO DE NOTAS

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300
Reconheco por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)
[HtC7re60]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA.. MACHADO.....

Arapongas, 18 de Outubro de 2017.
Em testemunho da verdade.
MARIA LUIZA TANNOURI - ESCREVENTE
SELO: oUHnc . tohle . GGeOG - JUv3J . bP8C4 - <cod.

2º TABELIONATO DE NOTAS ARAPONGAS - PR

Maria Luiza Tannouri
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

593

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2001735683
NIRE (Sede) 41600627199	**CNPJ** 01.328.535/0001-59	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 24/07/1996	**Início de Atividade** 24/07/1996

Endereço Completo
Rua PICA PAU, Nº 1211, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-040

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS , DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAUDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE HIGIENE ESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATORIO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MOVEIS APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ORTOPEDICOS E FITOTERAPEUTICOS.

Capital R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome**	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	878.622.989-34	S	12/05/2010	

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	878.622.989-34	12/05/2010	

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status**
02/05/2019	20191628476	223 / 223 - BALANCO	BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS

Observações:
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR OFICIO: 038/2017 PROCEDE O ARROLAMENTO DOS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES A MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO 9CPF: 878.622.989-34) JUNTO ÀS EMPRESAS: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 01.328.535/0001-59) E CLASS SERVICE LTDA (CNPJ: 19.442.826/0001-39). ESCLARECE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. 17/03/2017

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2020, às 08:14:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GKXMGK1E.**

PRC2001735683

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001594

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2020.
Código de controle da certidão: **1FC5.9577.749D.AAAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

1110595

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031302373515044977

Informação obtida em 16/03/2020 15:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fls. 596

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021205177-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/12/2019 09:31:39)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

000597

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 4213/2020

Cód. Contribuinte.....: 775487
Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59
Endereço.....: RUA PICA-PAU, 1211
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 2 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 4213 / 2020

Emitida Eletronicamente via internet em:
02/03/2020

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

598

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59
Certidão nº: 759435/2020
Expedição: 08/01/2020, às 09:07:34
Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000599

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.328.535/0001-59 **MATRIZ**		**24/07/1996**

NOME EMPRESARIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PICA-PAU	**1.211**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-040	**CENTRO**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3252-1590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2020** às **10:46:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
01.328.535/0001-59	38530	01/08/2004	Não

RAZÃO SOCIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA PICA-PAU	1211

BAIRRO	COMPLEMENTO
CENTRO	1.211 -

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	996/2010	571,00

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORARIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2020

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2005).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020.

Orlando Bieleski
Diretor Tributário

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26000801201431200884-1; Data: 08/01/2020 14:31:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19038-ITBS; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

601

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 14:35:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1429212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 14:32:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26000801201431200884-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af5c5ecfbbb39922ac9b8f37040a96783b232b991e5d77ad140559ffb9552299
2d0d084a85a06e416a80931fca0f0925f2a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26001912190839560969-1; Data: 19/12/2019 08:44:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64567-HJFB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

~~611~~ 612

~~611~~

PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado,** brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Arthur Ferreira Ricci de Lima,** vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.383.395-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 063.710.159-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG nº 7.857.674-0-SSP-PR CPF nº 878.622.989-34
Sócia Administradora

Tab. Grassano

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE:(43) 3056-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[LRhxNwSG]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO*
Selo: BaJsD . UEnIe . AYeOh - Km93j . EXCfV
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019
EM TEST. DA VERDADE
POR FÉ
MIRANDA
ESCREVENTE JURAMENTADA

fls. 603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 11:12:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560969-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc8465c1fe9c2c7e49e2cccd92921f5acd032b991e5d77ad140559ffb95522992d06f48b4fc67e823421d208067499c54c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

~~000602~~

000604

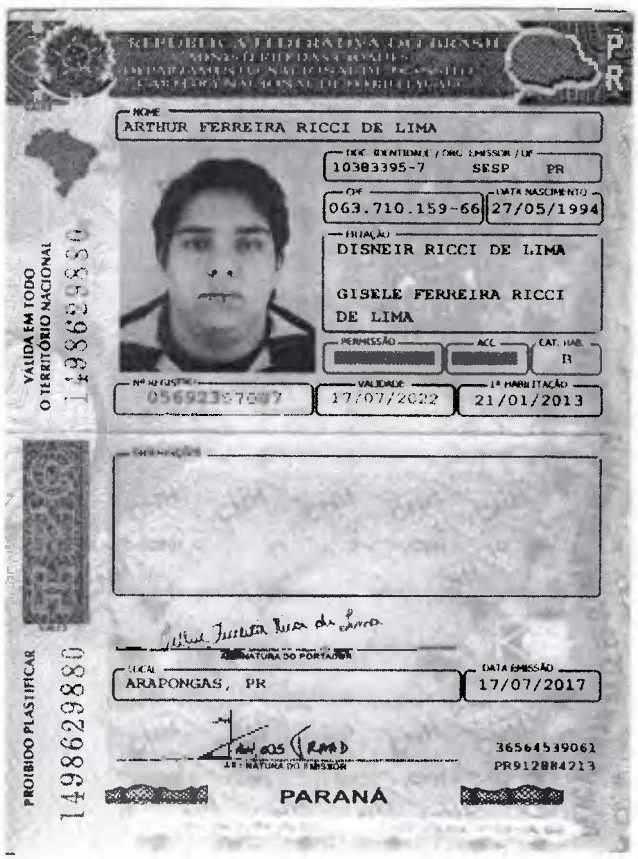

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26002504191721050487-1; Data: 25/04/2019 17:26:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02567-TM0D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0000605

0000603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:31:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1232156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721050487-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835ba2f1b1c54c01c60558e0c440e9fd51d32b991e5d77ad140559ffb95522992d01a7408af0acb46bd1fff78bfd621b357

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

606

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2020 16:22:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0006607

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL AMÉRICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 659, CONJUNTO 902, CENTRO, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020023 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.432.307/0001-00
PROCESSO: 25025.006531/2008-14 AUTORIZ/MS: K2L64087423L (8.04432.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35304210 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.[illegible]33/2013-18 AUTORIZ/MS: P2LW4M3HLWM4 (8.09668.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMUNICARE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, Nº 126 - CONJ 601,602 E 603
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 90480000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.023.259/0001-34
PROCESSO: 25351.130328/2011-19 AUTORIZ/MS: UX75636664Y8 (8.07413.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.359837/2005-26 AUTORIZ/MS: 9Y824269X8LX (8.04135.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Laslo Indústria e Comércio Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida de Pinedo, 945
BAIRRO: Socorro CEP: 04764001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.251.430/0001-25
PROCESSO: 25351.434578/2012-26 AUTORIZ/MS: G8968HX5YM5L (8.08683.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 213
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.205.182/0001-86
PROCESSO: 25351.373955/2006-28 AUTORIZ/MS: PY860569X3L4 (8.03356.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARDIO-DINÂMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVIS, 285, SALAS 603 E 604
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.066.874/0001-65
PROCESSO: 25351.262404/2006-30 AUTORIZ/MS: UW94939W5239 (8.03170.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 823
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP: 87070030 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 00.814.559/0001-55
PROCESSO: 25023.151508/2006-31 AUTORIZ/MS: GPYWM77XW56M (8.03304.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.532775/2009-32 AUTORIZ/MS: P2925L962640 (8.05617.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 70
BAIRRO: DE FÁTIMA CEP: 29160772 - SERRA/ES
CNPJ: 04.779.188/0001-79
PROCESSO: 25351.210226/2007-42 AUTORIZ/MS: P854YLYW3W59 (8.03861.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.520944/2006-43 AUTORIZ/MS: 165110XIIL27Y (8.03550.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SOARES DE AVELLAR, Nº 134
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04306020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL65L54L8W37 (8.02391.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: sanroma e magalhaes comercio e representacao de materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 286, SALA 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 28001020 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 10.530.328/0001-73
PROCESSO: 25351.491421/2010-51 AUTORIZ/MS: U399578LYX6W (8.06720.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.074446/2004-53 AUTORIZ/MS: PK11L188WI1L4 (8.02050.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GY LOG LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730
BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.249.408/0001-18
PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS: UW3X7M43670L (8.09432.6)
VALIDADE: 12/8/2013 à 12/8/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 14/5/2014 à 14/6/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1
BAIRRO: SANTO AMARD CEP: 05802001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.233.417/0001-79
PROCESSO: 25351.378486/2009-58 AUTORIZ/MS: G568X82Y3M45 (8.05507.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GY LOG LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730
BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.249.408/0001-18
PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS: UW3X7M43670L (8.09432.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITAMÉDICA DIAGNÓSTICOS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 257
BAIRRO: CENTRO CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 10.750.788/0001-07
PROCESSO: 25351.027514/2010-63 AUTORIZ/MS: G7L96HL1W695 (8.06333.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.857.869/0001-08
PROCESSO: 25351.215099/2013-66 AUTORIZ/MS: UW64H8M0LXY5 (8.09532.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25023.161202/2007-74 AUTORIZ/MS: U531WY25M545 (8.04005.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE ROMEU, 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 14.745.372/0001-51
PROCESSO: 25351.126736/2012-75 AUTORIZ/MS: U96Y8XL279MM (8.08384.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145
BAIRRO: SANTA AMELIA CEP: 31555000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.628.861/0001-20
PROCESSO: 25351.653216/2009-78 AUTORIZ/MS: U9Y713018W9Y (8.06223.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: S.T.O COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE TIBIRIÇA, 526
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04126001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.[illegible]1-93
PROCESSO: [illegible]5351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L71 (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KINCHESKI & CIA COMERCIO DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.675.874/0001-50
PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.030058/2010-93 AUTORIZ/MS: GXH32M3M705W (8.06278.6)

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
REPRODUÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

0609

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Endereço Completo

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3275-3105

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável Legal

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.470-9

Data do Cadastro

24/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.123458/2014-79

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	13/05/2019	12/05/2021

fls: 610

Voltar

044611

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Endereço Completo

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3275-3105

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável Legal

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.005-0 (U531WY25M545)

Data do Cadastro

24/09/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.161202/2007-74

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	13/05/2019	12/05/2021

1009 612

Voltar

0078613

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Endereço Completo

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3275-3105

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável Legal

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.471-2

Data do Cadastro

31/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.123398/2014-31

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	13/05/2019	12/05/2021

0614

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

0111615

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Endereço Completo

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3275-3105

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável Legal

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.555-2

Data do Cadastro

03/09/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.161203/2007-19

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	13/05/2019	12/05/2021

0111616

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3055 - 4408
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ - SC

CERTIDÃO

617

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ********** ********** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** ********** ********** ********

618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 15:13:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 15:11:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26001303201510550005-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fa95eedc56781871cda53ef9c12544dd732b991e5d77ad140559ffb95522992d097797e66f71cee38cca63c147062c70d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária ou relatório de inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: HOMEOPATIIICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ramiro barcelos, 2326, salas 3 e 4
BAIRRO: centro CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 10.970.045/0001-42
PROCESSO: 25351.082900/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição indeferida, pois a atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a cnntrole especial não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.028, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.835981/2008-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº77 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 ITUMBIARA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.285815/2009-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: DIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, 1130
BAIRRO: PARQUELANDIA CEP: 60450240 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.070.060/0001-55
PROCESSO: 25016.617028/2009-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em função da solicitação de alteração ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500
BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.970.887/0004-47
PROCESSO: 25016.350180/2006-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÉRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.386928/2005-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:Petição indeferida em função da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: braspress transportes urgentes ltda
ENDEREÇO: rua galatea,1400 b
BAIRRO: vila guilherme CEP: 02068060 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0021-09
PROCESSO: 25351.890955/2008-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZÉNS 02, 03 E 04
BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.970.887/0047-87
PROCESSO: 25351.095357/2007-93
EXPS.: 0034916/14-0 E 0809157/13-9
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FUTURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA NOVA, Nº 38 - RECANTO DOS VINHAIS
BAIRRO: VINHAIS CEP: 65070380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.951.798/0001-00
PROCESSO: 25014.007140/2010-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.029, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA QD 40 LT 14
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905070 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.121.760/0001-85
PROCESSO: 25351.111496/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.01460.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vale Minas Comercio Atacadista de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Sinval Correa, nº 104 - Galpão 105
BAIRRO: Vila Ozanan CEP: 36020310 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 18.060.785/0001-53
PROCESSO: 25351.641205/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01477.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.122035/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.01472.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 73.773.129/0001-06
PROCESSO: 25351.123674/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01467.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.113175/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.01479.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.024.921/0001-04
PROCESSO: 25351.110189/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.01454.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25351.115382/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.01464.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, 20, QD 34, LOTES 01 a 14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.615.457/0001-85
PROCESSO: 25351.726602/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.01450.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V & R MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AMARILDO THIAGO DOS SANTOS, 1344 LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.01452.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25351.123458/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.01470.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.030, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: BRASILIA 8 BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. [illegible]ERA, 2332, ANDAR 13 TORRE I 131
BAIRRO: IND[illegible] CEP: 04028002 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.591.32[illegible]
PROCESSO: 25351.460[illegible] AUTORIZ/MS: 1.06425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMEN[illegible]
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
CNPJ: 04.361.467/0001-18
PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.665.928/0001-08
PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDAS

0111620

CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.023836/00-15 AUTORIZ/MS: 1.04908.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 82.762.824/0001-63
PROCESSO: 3587699 AUTORIZ/MS: 1.04541.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 25000.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.114, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Sol & Mar Transportes Distribuição e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Rua Cel Alipio Cunha 630 KM 12 BR 116
BAIRRO: Parque Santa Maria CEP: 60873180 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.065.945/0002-06
PROCESSO: 25351.049449/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o pedido para filial, em desacordo com a Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.115, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: METABÓLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.906.286/0001-18
PROCESSO: 25351.234405/2012-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464863/2012-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.269074/2008-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. 201, 401, 402
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 85.079.200/0001-34
PROCESSO: 25023.000113/94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.116, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
BAIRRO: Tambore CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.024.921/0001-04
PROCESSO: 25351.110209/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.01456.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMHODERM FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 1838
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.235.924/0001-18
PROCESSO: 25351.099051/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.03701.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VIDAFARMA DE FRONTEIRA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ABDO JAUID FERES, Nº 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG
CNPJ: 07.469.636/0001-26
PROCESSO: 25351.087097/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.01482.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 64.711.500/0003-86
PROCESSO: 25351.143720/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.03698.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROVERE & DIGNANI LTDA
ENDEREÇO: RUA AGENOR DE PAULA, 292
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 18650000 - SÃO MANUEL/SP
CNPJ: 13.499.750/0001-00
PROCESSO: 25351.280771/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01478.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOFÓRMULAS RIO PRETO MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.527.820/0001-97
PROCESSO: 25351.094164/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.01463.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Loglifa - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Camisão, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745153/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.01493.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, n.º 1.003
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS S. TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 33.438.250/0445-39
PROCESSO: 25351.737128/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.01488.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO NÚMERO 1089
BAIRRO: VILA FÁTIMA CEP: 38400372 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.813.056/0001-32
PROCESSO: 25351.723169/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.01421.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA LAVA PÉS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA TORRES, Nº 326
BAIRRO: LAVA PÉS CEP: 38900000 - BAMBUÍ/MG
CNPJ: 05.497.036/0001-46
PROCESSO: 25351.095952/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01476.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.126751/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.01484.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DULCE MARIA Nº 365
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 36.325.157/0002-15
PROCESSO: 25351.093993/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02061.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVANA BARATELLA FERNANDES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 516
BAIRRO: CENTRO CEP: 79940000 - CAARAPÓ/MS
CNPJ: 05.112.326/0001-24
PROCESSO: 25351.105088/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02103.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Gemini Industria de Insumos Farmaceutiicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 05
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.690.195/0002-83
PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01486.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmacia De Lucca Ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida Brasil, n. 125
BAIRRO: Catumbi CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 00.330.575/0001-72
PROCESSO: 25351.097906/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03229.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRUDENTE FORMULAS TATUI LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PRUDENTE DE MORAES 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270280 - TATUÍ/SP
CNPJ: 11.486.348/0001-57
PROCESSO: 25351.090325/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03352.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GIVAUDAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, Nº 2185
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05321901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.188.488/0001-17
PROCESSO: 25351.650751/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.01438.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE BARROSO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ARTUR NAPOLEÃO, Nº 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 36212000 - BARROSO/MG
CNPJ: 03.502.744/0001-00
PROCESSO: 25351.093990/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.01469.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Antunes Ribas, 1378 Sala 05

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014033100180

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: Centro CEP: 98801630 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 04.402.904/0001-02
PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORATTA 2013 FARMACIA DE MANIPULAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Marechal Floriano, 906 - Loja 25
BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.570.117/0001-03
PROCESSO: 25351.598705/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.00955.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA VASCONCELOS E PRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINE, Nº 249
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.912.910/0001-52
PROCESSO: 25351.095990/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.01474.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J. I. S. RODRIGUES & CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA AGRÁRIO CAVALCANTE, Nº 688
BAIRRO: SUDAM I CEP: 68371025 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 08.383.301/0001-53
PROCESSO: 25351.721215/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.01420.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOTICA CIÁ DA TERRA LTDA epp
ENDEREÇO: RUA DR BARROS JUNIOR, 94
BAIRRO: CENTRO CEP: 13320220 - SALTO/SP
CNPJ: 64.178.445/0001-49
PROCESSO: 25351.546961/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.01685.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 3M DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110
BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13001970 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 45.985.371/0001-08
PROCESSO: 25351.726736/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.00767.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSE DONIZETE VIEIRA LUCAS
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA Nº377
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.791.075/0003-07
PROCESSO: 25351.090323/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.01534.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25351.123398/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.01471.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEIXEIRA E BOLOTARI - VITA ERVA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3544
BAIRRO: PATR. VELHO CEP: 15505171 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 05.389.379/0001-97
PROCESSO: 25351.100606/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.04272.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BIOBARRA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO Nº 454
BAIRRO: CENTRO CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 04.335.920/0001-11
PROCESSO: 25351.100597/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.04566.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BIOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: AV. EXPEDITO GARCIA Nº 153 LOJA B
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 00.412.964/0001-47
PROCESSO: 25351.081940/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.01458.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACENTER ARAÇATUBA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECIIAL DEODORO Nº 1434
BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 16025220 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 68.897.123/0001-00
PROCESSO: 25351.087075/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.01487.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ENDEREÇO: AV. MAURO RAMOS Nº1099 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 03.777.341/0011-38
PROCESSO: 25351.090321/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.01497.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP. 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.933.772/0001-00
PROCESSO: 25351.101379/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.01453.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRÍCIA DE SOUZA DE AGUIAR & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANDRADAS, Nº247
BAIRRO: CENTRO CEP: 96200030 - RIO GRANDE/RS
CNPJ: 04.508.808/0001-35
PROCESSO: 25351.094130/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.01466.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RASSEN & NUNES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI, Nº 3079
BAIRRO: SETOR COMERCIAL I CEP: 78930000 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 34.748.756/0001-35
PROCESSO: 25351.093192/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.03521.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR MENDONÇA Nº 283
BAIRRO: CENTRO CEP: 16015110 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 73.201.642/0001-22
PROCESSO: 25351.111575/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.03785.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PINTO, 1341
BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050320 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: J.P.M.E. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 5322
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 15090000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.912.462/0001-07
PROCESSO: 25351.103013/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.04112.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA AGUIAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ERCÍLIO JOSE DE ÁREAS, Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 29380000 - MUNIZ FREIRE/ES
CNPJ: 27.902.170/0001-18
PROCESSO: 25351.091320/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.01473.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA PILARES SANI LTDA
ENDEREÇO: rua sete de setembro nº 1302
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801140 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.518.439/0001-63
PROCESSO: 25351.178548/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.03098.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: POÇÃO MÁGICA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA KEN SUGAYA, Nº 105, VILA CARMOSINA
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08210100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.120.789/0001-87
PROCESSO: 25351.102818/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.04020.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Flora Vegetal Farmácia de Manipulação LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Peçanha 56 Loja 18
BAIRRO: Centro CEP: 24445360 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 12.032.700/0001-47
PROCESSO: 25351.105141/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.02979.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA Nº. 696
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.790.252/0001-48
PROCESSO: 25351.131061/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.01483.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.089427/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01541.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Line Express Transportes e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Avenida Max Teixeira, nº 712
BAIRRO: Flores CEP: 69058415 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.117.576/0007-78
PROCESSO: 25351.048666/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01440.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREPAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE TASCHNER, Nº 274
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.336.036/0001-39
PROCESSO: 25351.707007/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.01455.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA E MANIPULAÇAO FINA ESSENCIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Frei Estanislau Schaette, nº 78, sala 01
BAIRRO: Agua Verde CEP: 89037000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 05.802.011/0002-90
PROCESSO: 25351.530835/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.01433.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Smart Soluções Farmacêuticas Ltda
ENDEREÇO: Rua Artista Bittencourt, nº 74
BAIRRO: Centro CEP: 88020060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.847.299/0001-30
PROCESSO: 25351.105117/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.02722.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANA ROSA BATISTA COSTA - EPP
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 270
BAIRRO: CENTRO CEP: 64180000 - ESPERANTINA/PI
CNPJ: 17.738.339/0001-92
PROCESSO: 25351.710107/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.00951.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTES 625/695 BLOCO B LOJA 302
BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.555.701/0001-73
PROCESSO: 25351.520677/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.23650.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA QD 40 LT 14
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.121.760/0001-85
PROCESSO: 25351.111516/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01461.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas LTDA
ENDEREÇO: Rod Antonio Heil, SC 486, KM 4
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 52.134.798/0017-25
PROCESSO: 25351.110299/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.01490.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REICHEMBACH PIZZATTO & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1365
BAIRRO: BREJATUBA CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
CNPJ: 84.898.071/0001-43
PROCESSO: 25351.586635/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.01095.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA E MANIPULAÇÃO VITORIA LTDA
ENDEREÇO: Av. Visconde de Ibituruna Nº 58 Loja 02/A
BAIRRO: Barreiro CEP: 30640000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.190.973/0001-57
PROCESSO: 25351.087096/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.01475.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 73.773.129/0001-06
PROCESSO: 25351.123672/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.01468.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Paulo Verchavit 200-01
BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087191 - SOROCABA/SP
CNPJ: 43.940.758/0005-46
PROCESSO: 25351.683174/2013-68 AUTORIZ/MS: 1.01684.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA FÓRMULA FARMÁCIA LTDA

COMERCIALIZAÇÃO REPRODUÇÃO PROIBIDAS

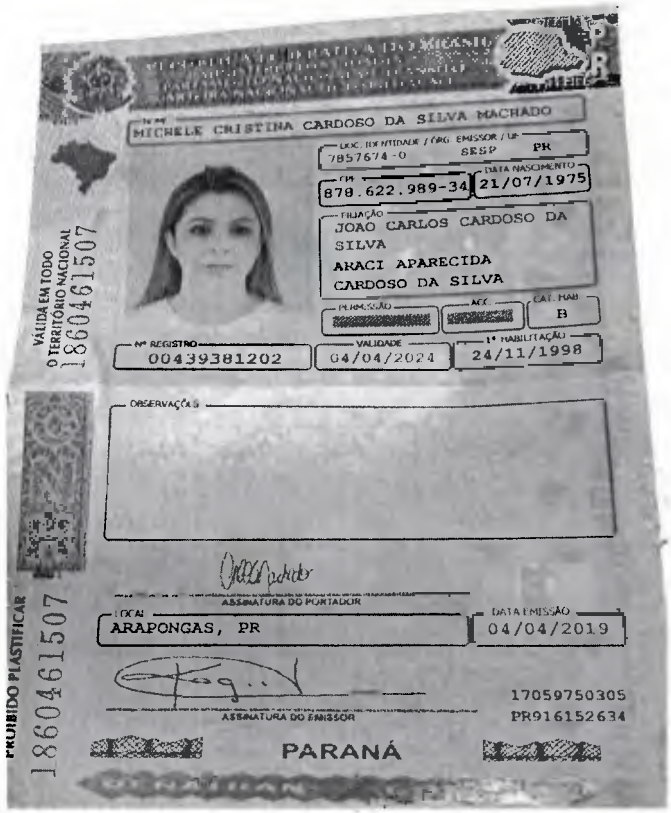

NOME
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7857674-0 SESP PR

CPF
878.622.989-34

DATA NASCIMENTO
21/07/1975

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS CARDOSO DA SILVA
ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00439381202

VALIDADE
04/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO
04/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

17059750305
PR916152634

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860461507

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860461507

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 280025041917210505l0-1; Data: 25/04/2019 17:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AIM02568-NMHR, Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cardoso Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1232173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721050510-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835dad2d2b3d8ae3bc5f6b34c8e54b1a9fa32b991e5d77ad140559ffb9552
2992d07caf0f22ca148584b0b3b8184cd833f3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

624

ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA , Nº 800, GALPÃO 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 13.612.214/0001-60
PROCESSO: 25351.595408/2011-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada(embalar, reembalar e fracionar produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.889, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.857.869/0001-08
PROCESSO: 25351.215397/20t3-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleitadas, contrariando o atigo 2º, parágrafo 2º, item ||, parágrafo único, da Resoluçao RDC nº 204/2005.
EMPRESA: Robotech Transportes Sensiveis e Armazens Gerais Ltda epp
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias km 82
BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.219.884/0001-56
PROCESSO: 25351.011623/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resnlução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.890, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, da 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DAYTEC & BIOTEC DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, Nº 3.233
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.883.863/0001-66
PROCESSO: 25351.074419/2008-12 AUTORIZ/MS: 3.03711.1
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25023.161203/2007-19 AUTORIZ/MS: 3.03555.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EDILIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 13 DE Junho, Nº 10
BAIRRO: são miguel CEP: 56509155 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 01.108.722/0001-27
PROCESSO: 25019.004536/2006-20 AUTORIZ/MS: 3.03278.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281, 4111, Km 05 -
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88122001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 74.196.031/0001-04
PROCESSO: 25024.001638/2005-33 AUTORIZ/MS: 3.03236.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
ENDEREÇO: Alameda dos Ubiatans, 399
BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.113.342/0001-34
PROCESSO: 25351.664138/2012-56 AUTORIZ/MS: 3.05316.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTA MARINA, 482 - 1º andar
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05036903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.064.838/0001-33
PROCESSO: 25351.025772/2012-67 AUTORIZ/MS: 3.05111.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BELLS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: AV. PE. ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 142
BAIRRO: VILA PENTEADO CEP: 02860[illegible]0 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.380.157/0001-90
PROCESSO: 25351.471241/2008-[illegible] AUTORIZ/MS: 3.03463.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 44.914.992/0001-38
PROCESSO: 25351.061660/2011-85 AUTORIZ/MS: 3.04713.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7º E 8º ANDARES
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.473.398/0001-63
PROCESSO: 25004.005483/91 AUTORIZ/MS: 3.01334.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUL BRASIL QUÍMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jose Pereira Liberato nº 1398
BAIRRO: São Judas CEP: 88304400 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.236.691/0001-27
PROCESSO: 25024.001538/01-11 AUTORIZ/MS: 3.02550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua João Dias Neto, 18
BAIRRO: Vila Reis CEP: 36770902 - CATAGUASES/MG
CNPJ: 19.525.278/0001-00
PROCESSO: 25000.052729/99-60 AUTORIZ/MS: 3.02287.0
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AV. DESEMBANCO, LOTE 13 A - QUADRA D
BAIRRO: cis tombs CEP: 44001970 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 34.347.112/0001-35
PROCESSO: 25351.002499/02-21 AUTORIZ/MS: 3.02603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.022.656/0001-01
PROCESSO: 25023.020719/00-94 AUTORIZ/MS: 3.02430.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA IPANGUAÇU, Nº 395
BAIRRO: JARDIM TEREZA PALMA CEP: 08555260 - POÁ/SP
CNPJ: 03.713.939/0001-91
PROCESSO: 25351.434255/2005-36 AUTORIZ/MS: 2.04103.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.071100/2011-11 AUTORIZ/MS: P0WW6185XX53 (8.07282.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano 466, Conjunto 403
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.486587/2011-11 AUTORIZ/MS: U02L71X583YY (8.07886.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: AV.PIRACICABA, 137
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130970 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 02.932.074/0031-07
PROCESSO: 25351.416631/2014-11 AUTORIZ/MS: KXX2X3YX3XXW (8.10717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA
REPRODUÇÃO PROIBIDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2020

Fls: 625

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

05) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

06) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

07) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

08) Conta: 28852-7 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Michele C. Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, CEP 86.708-400 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0 SSP-PR, e do CPF nº 878.622.989-34, Sócia Administradora.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 24 de Março de 2020.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

626

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, a empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU Nº 1211, CENTRO, ARAPONGAS – PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO, Portador(a) do RG sob nº 7.857.674-0 e CPF nº 878.622.989-34, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: classmed@outlook.com / Arthur_classmed@hotmail.com
Telefone: (43) 3275-3105
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 063.710.159-66, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

Arapongas, 24 de Março de 2020.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

ANEXO - IV

Fls 627

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU Nº 1211, CENTRO, ARAPONGAS – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Arapongas, 24 de Março de 2020.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

628

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010000002

VENCIMENTO: 08 / 01 / 2021

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: Pica Pau, 1211 - Centro - Arapongas/PR - 86701-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

OBSERVAÇÃO: PROT. 20/2020 // RT: MAYARA CRUZ MARTINS - CRF: 23446 // COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CLASSE TERAP. (A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 E C5)

LOCAL E DATA: Arapongas, 08 de Janeiro de 2020

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Codigo de Autenticidade: 2B2A2C6D51104485C7FFDCD2CD7B16E0
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26000801201431200811-1; Data: 08/01/2020 14:31:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19037-J4F8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 14:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1429213

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **08/01/2021 14:32:00 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 26000801201431200811-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af56b1bc550ed2fb424e3b9d132154a9dc932b991e5d77ad140559ffb955229
92d0353c266f1d005f4c6b059bb09fd43f41

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.993.669/0001-73**
Razão Social: **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**
Nome Fantasia: **EMBALA TUDO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/07/2020**
FGTS	Validade:	**27/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**11/07/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/05/2020**
Receita Municipal	Validade:	**05/05/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

EMBALA TUDO

EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

Município de Capanema - PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 10/2020

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, situada na Rua Carlos de Laet 6615 - 41 3155-0607 - 81.730-030 - Boqueirão -Curitiba – Pr., com o CNPJ 13.993.669/0001-73**, e-mail michel@embala.net / carla@embala.net neste ato representada por intermédio de seu representante legal **Sra. Carla Pereira Simão**, portador da **carteira de identidade n.º 7.215.962-4** e **CPF n.º 028.471.969-27** Banco para deposito banco **BRASIL ,agencia 3020-1 conta corrente 42403,X** pelo presente, propõe o fornecimento do item abaixo, conforme especificações e condições de fornecimento do Termo de Referência, do edital do pregão eletrônico em referência, nas seguintes condições, Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, observadas as especificações de que trata o Anexo 1 do Pregão em epígrafe

Item	Descrição / Especificação	UN	Marca	Qnt	Preço Unit	Preço Total
86	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO, CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	Rolo	EMBALA TUDO	1000	3,57	3570,00

Preço Total da Proposta (R$)	R$ 3.570,00 (Tres mil quinhentos e setenta reais)

Prazo de validade da proposta 365 trezentos e sessenta e cinco dias .
Prazo de entrega do material **10 (dez) dias úteis**.
Declaração: nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Curitiba, 17 de março de 2020.

EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Carla Pereira Simão _ Licitações
CPF N° 028.471.969-27 RG N° 7.215.962-4

EMBALA TUDO

EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A empresa EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, situada na **Rua Carlos de Laet 6615 - 41 3155-0607 - 81.730-030 - Boqueirão -Curitiba – Pr.**, com o **CNPJ** 13.993.669/0001-73, e-mail michel@embala.net / carla@embala.net neste ato representada por intermédio de seu representante legal **Sra. Carla Pereira Simão**, portador da **carteira de identidade n.º 7.215.962-4 e CPF n.º 028.471.969-27** Banco para deposito banco **BRASIL ,agencia 3020-1 conta corrente 42403,X** pelo presente, propõe o fornecimento do item abaixo, conforme especificações e condições de fornecimento do Termo de Referência, do edital do pregão eletrônico em referência, nas seguintes condições, Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, observadas as especificações de que trata o Anexo 1 do Pregão em epigrafe

ITEM	Descrição / Especificação	UN	Marca	Qnt	Preço Unit	Preço Total
36	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO B	Rolo	EMBALA TUDO	1000	2,44	2440,00

Preço Total da Proposta (R$)	R$ 2.440 00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENT REAIS)

Prazo de validade da proposta 90 (NOVENTA) DIASA
Prazo de entrega do material: 30 (TRINTA) DIAS
Declaração nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Curitiba, **24** de março de 2020

EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Carla Pereira Simão _ Licitações
CPF Nº 028.471.969-27 RG Nº 7.215.962-4

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/Pr, nascido em 23/02/1981, empresário, portador da CNH nº 00917701350 e inscrito no CPF sob nº 034.129.049-10, e carteira de identidade civil RG nº 7.408.580-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras do Sul nº 25, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81.770-310, Curitiba/Pr

Único sócio da Empresa **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**, com sede a Rua Carlos de Laet nº 6615, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-030 em Curitiba/Pr, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.993.669/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120711441-6 em 12/07/2011, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADE-EIRELI**, sob o nome empresarial de: **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMABLAGENS EIRELI-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da Empresa que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em razão da transformação, fica sendo no valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta e oito Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) já totalmente integralizadas em moeda nacional, que nesta data de 28/06/2016, passa a constituir o capital social da empresa **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**, e fica assim distribuida:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR CAPITAL
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	100,00	88.000	R$ 88.000,00
TOTAL	100,00	88.000	R$ 88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da Referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73

CLÁUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, girará sob o nome empresarial de **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**, com sede a Rua Carlos de Laet nº 6615, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-030 em Curitiba/Pr, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.993.669/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120711441-6 em 12/07/2011, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto mercantil tem o ramo de: **Fabricação de embalagens de material plástico, fabricação de embalagens de papel, Comércio Atacadista de embalagens, Comércio Atacadista de Equipamentos de informática, Comercio atacadista de suprimentos de informática, Comércio Atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças, Comércio Atacadista de artigos para escritório e de papelaria, Comércio Atacadista especializado em outros produtos alimentícios, Comércio Atacadista de artigos de armarinho, Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios, profissionais e de segurança individual, Comércio Atacadista de calçados, Comércio Atacadista de Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio Atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de Audio e Vídeo, Comercio Atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio Atacadista de materiais de construção em geral, Comércio Atacadista de material elétrico, Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Juridica diante do impedimento por força maior oi impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101, PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601280716. NIRE: 41600475291
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos codigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73

CLÁUSULA SETIMA: O capital social é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000(Oitenta e oito Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) o qual está totalmente integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuída:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR CAPITAL
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	100,00	88.000	R$ 88.000,00
TOTAL	100,00	88.000	R$ 88.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pela titular **FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, a quem caberá outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Á vista das modificações efetuadas pela terceira alteração, e ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME
CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/Pr, nascido em 23/02/1981, empresário, portador da CNH nº 00917701350 e inscrito no CPF sob nº 034.129.049-10, e carteira de identidade civil RG nº 7.408.580-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras do Sul nº 25, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81.770-310, Curitiba/Pr

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob forma de sociedade empresaria Limitada- EIRELI, com denominação **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.993.669/0001-73 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120711441-6 em 12/07/2011, será regida por este contrato social, pelo código Civil. Lei 12.441/2011 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior oi impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na Rua Carlos de Laet nº 6615, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.993.669/0001-73 em Curitiba/Pr, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de **Fabricação de embalagens de material plástico, fabricação de embalagens de papel, Comércio Atacadista de embalagens, Comércio Atacadista de Equipamentos de informática, Comercio atacadista de suprimentos de informática, Comércio Atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças, Comércio Atacadista de artigos para escritório e de papelaria, Comércio Atacadista especializado em outros produtos alimentícios, Comércio Atacadista de artigos de armarinho, Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios, profissionais e de segurança individual, Comércio Atacadista de calçados, Comércio Atacadista de Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio Atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de Áudio e Vídeo, Comercio Atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio Atacadista de materiais de construção em geral, Comércio Atacadista de material elétrico, Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73

CLAUSULA QUINTA:O capital social da Empresa é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, nesta data de 28/06/2016 e assim distribuída:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR CAPITAL
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	100,00	88.000	R$ 88.000,00
TOTAL	100,00	88.000	R$ 88.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que serra regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da EIRELI caberá ao titular **FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, dispensada de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eirele se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(Art. 1.011,1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O endereço do titular, Constantes do contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc... relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão faze-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: **Fica eleito o foro de Curitiba/PR** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de transformação de Empresa Individual de responsabilidade limitada EIRELI, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 13.993.669/0001-73

Curitiba, 28 de Junho de 2016.

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO sfkXc.9EAMx.gw4sA-yoKzG.VMSS
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA.....
Curitiba, 25 de Julho de 2016
Em testemunho _____ da Verdade

EVANILDA NEVES DE SOUZA PRADO

Documento elaborado por:

Célia Regina Palmas Pereira
RG. 3.784.806-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:07 SOB Nº 20164118101.
PROTOCOLO: 164118101 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601280716. NIRE: 41600475291.
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

6610

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2001663848
NIRE (Sede) 41600475291	**CNPJ** 13.993.669/0001-73	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/07/2011	**Início de Atividade** 12/07/2011

Endereço Completo
Rua Carlos de Laet, Nº 6615, Boqueirão - Curitiba/PR - CEP 81730-030

Objeto
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO,DE EMBALAGENS DE PAPEL,COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS,DE ARTIGOS DE ARMARINHOS,DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE EMBALAGENS.

Capital R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	034.129.049-10	S	14/03/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	034.129.049-10	14/03/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
28/07/2016	20164118152	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2020, às 10:40:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TFRXTPAL**.

PRC2001663848

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 13.993.669/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:17 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2020.
Código de controle da certidão: **2C2B.0FE9.8C47.3F96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME**

CNPJ: **13.993.669/0001-73**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **619523-1**
ENDEREÇO: **R. CARLOS DE LAET, 6615 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **03983/2020**

EMITIDA EM: **07/01/2020**

VÁLIDA ATÉ: **05/05/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **D408.B0E7.7092.4E2E-6.BBC3.5F44.1F70.811E-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.993.669/0001-73
Certidão nº: 192559773/2019
Expedição: 19/12/2019, às 09:15:51
Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.993.669/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

644

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021275425-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.993.669/0001-73**
Nome: **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/01/2020 15:54:17)

000645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.993.669/0001-73 **MATRIZ**		**12/07/2011**

NOME EMPRESARIAL
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMBALA TUDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS DE LAET	**6615**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.730-030	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICHEL@EMBALA.NET	**(41) 3155-0607**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇAO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2020** às **13:22:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.993.669/0001-73
Razão Social: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
Endereço: R CARLOS DE LAET 6615 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022704294281723973

Informação obtida em 03/03/2020 14:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Capitão João Busse, 660
Cajuru
CEP: 82.900-130 Curitiba - PR
Tel.: (41) 3350-3800
www.curitiba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, a empresa EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ: 13.993.669/0001-73 localizada na Carlos de Laet n° 6615, Boqueirão – Curitiba - Paraná, CEP 81.730-030, **forneceu** satisfatoriamente à SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO, FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITBA, CNPJ: 7.417.005/0017-43, os produtos e materiais constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Descrição	Quant
SACOLA PLÁSTICO BRANCA 50X60 PACOTE C/1.000 UNIDADES (MILHEIRO)	12.000 MILHEIROS
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO 40X60 PACOTE C/100UN	450 PACOTES

Registramos ainda que, a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações e exigência que cobramos de todos nossos fornecedores em relação a prazos e entregas.

Curitiba, 10 de maio de 2019.

Daiane V. de Oliveira
Matrícula 148062
SMAB

Prefeitura Municipal de Curitiba/PR

EMBALA TUDO

EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME**.: Empresa de direito privado, estabelecida à Rua Carlos de Laet, 6615, Boqueirão, Cep 81.730-030, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.993.669/0001-73, e com Inscrição Estadual nº 90724731-72; Neste ato representada por seu Proprietário o Senhor **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 7.408.580-6 SSP/PR e do CPF nº 034.129.049-10.

OUTORGADO: **CARLA PEREIRA SIMÃO**, brasileira, casada, comerciante, portador do R.G. n° 7.215.962-4 SSP/PR e do CPF n° 028.471.969-27, residente à Rua Professor Edmee Neal Algouver n° 50, na cidade de Curitiba , estado do Paraná.

Pelo presente instrumento de procuração, e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE acima qualificada, nomeia e constitui o OUTORGADO, seu PROCURADOR, para o qual OUTORGA poderes para representar a OUTORGANTE junto aos Órgãos Públicos FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES do Território Nacional, podendo para esse fim participar em Licitações Públicas: Cartas Convite, Tomadas de Preços, Concorrência, Pregão, assinar as referidas atas, assinar propostas, declarações e termos de responsabilidade sobre autenticidade de documentos, emitir recursos, assinar desistência de prazo recursal, dar lance em Pregão, responder e responsabilizar-se por todos os atos referentes ao processo licitatório, retirar editais, pagar taxas, assinar atas e contratos , verificar e solicitar certidões federais, estaduais e municipais e sua regularidades, enfim praticar todos os atos que fizerem necessários para a boa prática e fiel cumprimento do presente mandato. A presente Terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2020.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Monica M.ª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel.: 41 3123 9999

Selo nº TPkKr YHwbj xsK4q Controle 7dsuJmn4O
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA. 10096 Cartório de Boqueirão - PR
Em Test
da Verdade
Jamaica Brea Sabin Rodrigues - Escrevente
Emolumentos: R$9,41 (VRC 4560) Selo Fiscalização: R$2,10 FAEP: R$0,42 ISS: R$0,34

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Curitiba, 08 de janeiro de 2019.

Embala Tudo Indústria e Comércio de Embalagens Eireli-ME
Fábio de Oliveira de Souza – Proprietário
CPF 034.129.049-10 – RG. 7.408.580-6 SSP/PR

EMBALA TUDO

EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

Município de Capanema - PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 10/2020

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE *EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA*

ENDEREÇO : RUA CARLOS DE LAET 66175

CIDADE/UF: .CURITIBA / PR CEP: .81.730-030

CNPJ: 13.993.669/0001-73 e-mail: michel@embala.net / carla@embala.net

FONE:41 31550607

REPRESENTANTE LEGAL: CARLA PEREIRA SIMAO

NACIONALIDADE : BRASILEIRO

CPF: 028.471.969-27 RG: 7.215.962-4

ESTADO CIVIL: CASADA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA 3020-1 CONTA: 42403-X

Curitiba, 17 de março de 2020

EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Carla Pereira Simão _ Licitações
CPF Nº 028 471 969-27 RG Nº 7 215 962-4

EMBALA TUDO

EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

Município de Capanema - PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 10/2020

FITA CREPE

- Fechamento de pacotes e caixas.
- Papéis, plásticos, uso geral e trabalhos escolares.,
- Máscara para uso em pinturas.

Sobre a Fita Crepe

A Fita Crepe é um adesivo multiuso criado na década de 20 para a pintura automotiva por ser de fácil remoção e proporcionar o isolamento de áreas onde não era necessário / ou não se podia pintar. Mas, hoje em dia, a Fita Crepe tornou-se um material presente nas mais diversas indústrias e residências, graças as suas inúmeras utilidades.

Se você deseja executar o fechamento de pacotes e caixa de papelão sem danificar a caixa, a melhor opção para este trabalho é a Fita Crepe, pois ela, além de ser um excelente adesivo fixador, não possui um tack tão potente e pode ser removido com certa facilidade e mesmo assim preserva os objetos fechados no tempo que isso for preciso. Outra utilidade da Fita Crepe é a fixação e emendas de bobinas, além se ser utilizado em trabalhos escolares e também para fazer mascaras para pinturas.

A utilização da fita crepe em pinturas é muito simples, pois basta colar a fita crepe na área que você deseja proteger e após isso pintar por cima. Após a secagem da pintura você retira as fitas para ver o resultado (cuidado ao retirar para não danificar a pintura, principalmente se ela for a óleo). Evite a exposição da fita ao sol para que ela não se danifique e remova a sua fita em até 24h para melhores resultados.

- Larguras: 19
- Comprimentos: 50,m

Utilidades da Fita Crepe

- Fechamento de pacotes e caixas de papelão, fixação e emendas de bobinas;
- Papeis, plásticos, uso geral e trabalhos escolares;
- Máscara para uso em pinturas;

Observações sobre a Fita Crepe

- Evitar exposição ao sol;
- Remover a fita até 24h após a aplicação;

Não é recomendada para pintura automotiva

EMBALA TUDO
EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

Município de Capanema - PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 10/2020

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
Pelo presente instrumento, a empresa **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, situada na Rua Carlos de Laet 6615 - 41 3155-0607 - 81.730-030 - Boqueirão -Curitiba – Pr., com o CNPJ 13.993.669/0001-73**, e-mail michel@embala.net carla@embala.net , neste ato representada por intermédio de seu representante legal **Sra. Carla Pereira Simão**, portador da **carteira de identidade n.º 7.215.962-4 e CPF n.º 028.471.969-27** através de seu representante legal infra-assinado, que:
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.Fabio de Oliveira de Souza, Portador(a) do RG sob nº 7.406.580-6 e CPF nº 034.129.049-10, cuja função/cargo é: Administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: carla@embala.net /michel@embala.net
Telefone: (41) 3155 0607
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Sr.Fabio de Oliveira de Souza, Portador(a) do RG sob nº 7.406.580-6 e CPF nº 034.129.049-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n º **Nº** x10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 17 de março de 2020.

EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Carla Pereira Simão _ Licitações
CPF Nº 028.471.969-27 RG Nº 7.215.962-4

EMBALA TUDO

EMBALAGENS, FECHAMENTO & PROTEÇÃO

Município de Capanema - PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 10/2020

ANEXO - IV
PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, situada na Rua Carlos de Laet 6615 - 41 3155-0607 - 81.730-030 - Boqueirão -Curitiba – Pr., com o CNPJ 13.993.669/0001-73**, e-mail michel@embala.net / carla@embala.net neste ato representada por intermédio de seu representante legal **Sra. Carla Pereira Simão**, portador da **carteira de identidade n.º 7.215.962-4 e CPF n.º 028.471.969-27**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 17 de março de 2020.

EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Carla Pereira Simão _ Licitações
CPF Nº 028.471.969-27 RG Nº 7.215.962-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal de
Urbanismo
Gabinete
Av. João Gualberto, 623
Ed. Delta Building Corporate – 4.º Andar - Torre B
Fone.: 3350-8592 / Fax: 3350-8342

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que empresa **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME.**, CNPJ: 13.993.669/0001-73, localizada na Carlos de Laet nº 6615 , Boqueirão – Curitiba – Paraná, CEP 81.730-030, **forneceu** satisfatoriamente à Prefeitura **Municipal de Curitiba, CNPJ: 76.417.005/0001-86 – Secretaria Municipal de Urbanismo**, os produtos e materiais constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Fitas Adesivas:

Descrição	Quant
Fita adesiva transparente 48mm x 50m	1.000 rolos
Fita adesiva transparente 48mm x 100m	1.000 rolos
Fita adesiva transparente 18mm x 50m	500 rolos
Fita adesiva crepe 50mm x 50m	1.000 rolos
Fita adesiva marrom 50mm x 50m	2.000 rolos
Fita adesiva transparente 12mm x 30m	1.000 rolos
Pilhas Alcalina AA cartela c/2 unidades	50 cartelas
Pilhas Alcalina AAA cartela c/2 unidades	50 cartelas
Carregador de pilhas	20 unidades
PEN DRIVE 32GB	20 unidades

Registramos ainda que, a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações no contrato vigente, cumprindo prazos, marcas e modelos licitados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 09 de janeiro de 2019.

Nivaldo Montagnini
Mat. 75103-8

JUCEPAR

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 009 (nove), 00040 (quarenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00040 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENSEIRELI
Endereço:	R CARLOS DE LAET, 6615
Bairro:	BOQUEIRAO
Cidade:	CURITIBA
Estado:	PR
CEP:	81.730-030
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41600475291
Data do Registro:	12/07/2011
Inscrição Estadual:	90724731-72
C.N.P.J./C.P.F:	13.993.669/0001-73

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

CURITIBA 31 de Dezembro de 2018

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
RG 74085806
CPF 034.129.049-10

MAILDO ALVES PEREIRA
CONTADOR
CRC/PR 045820/O-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 19/028601-6
O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA 09 MAIO 2019
CELIA ELIANA TULIO
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

ATIVO		**256.084,01**
ATIVO CIRCULANTE		**256.084,01**
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		11.531,61
CAIXA		11.531,61
Caixa		11.531,61
CONTAS A RECEBER		7.915,00
CLIENTES A RECEBER		7.915,00
Duplicatas a Receber		7.915,00
ESTOQUES		236.637,40
ESTOQUES PARA REVENDA		236.637,40
Estoque de Mercadorias		236.637,40
TOTAL DO ATIVO	256.084,01	
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		**256.084,01**
PASSIVO CIRCULANTE		**1.378,91**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		1.378,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A REC		1.378,91
Simples a recolher		1.378,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**254.705,10**
CAPITAL SOCIAL		88.000,00
CAPITAL SOCIAL		88.000,00
Capital integralizado		88.000,00
RESULTADO ACUMULADO		166.705,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		166.705,10
Prejuizos Acumulados		166.705,10
TOTAL DO PASSIVO	256.084,01	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 256.084,01 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais e um centavo).

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 004.129.049-10

MAILDO ALVES FERREIRA
CONTADOR
CRC/PR 045620/O-0

EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Sage Contabilidade — **Balancete de Verificação**

Folha: 32
Data: 15/04/2019
Hora: 11:18:45

Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Período: 01/2018 a 12/2018**

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	145.520,54	1.234.317,43	1.123.753,86	256.084,01
11		ATIVO CIRCULANTE	145.520,54	1.234.317,43	1.123.753,86	256.084,01
1101		CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	11.605,54	561.624,08	561.698,01	11.531,61
110101		CAIXA	11.605,54	561.624,08	561.698,01	11.531,61
1101010001	1-6	Caixa	11.605,54	561.624,08	561.698,01	11.531,61
1102		CONTAS A RECEBER	107.915,00	235.685,36	335.685,36	7.915,00
110201		CLIENTES A RECEBER	107.915,00	235.685,36	335.685,36	7.915,00
1102010001	2-5	Duplicatas a Receber	107.915,00	235.685,36	335.685,36	7.915,00
1104		ESTOQUES	26.000,00	437.007,99	226.370,59	236.637,40
110401		ESTOQUES PARA REVENDA	26.000,00	437.007,99	226.370,59	236.637,40
1104010001	1-6	Estoque de Mercadorias	26.000,00	437.007,99	226.370,59	236.637,40
2		PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	145.520,54	458.861,33	569.424,80	256.084,01
21		PASSIVO CIRCULANTE	1.755,54	449.011,33	448.634,70	1.378,91
2101		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	440.630,11	440.630,11	0,00
210101		FORNECEDORES	0,00	440.630,11	440.630,11	0,00
2101010001	20-1	Fornecedores Diversos	0,00	440.630,11	440.630,11	0,00
2104		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.755,54	8.381,22	8.004,59	1.378,91
210401		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	1.755,54	8.381,22	8.004,59	1.378,91
2104010007	22-9	Simples a recolher	1.755,54	8.381,22	8.004,59	1.378,91
22		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.850,00	9.850,00	0,00	0,00
2203		CONTA CORRENTE SOCIOS	9.850,00	9.850,00	0,00	0,00
220301		EMPRESTIMOS A SOCIOS	9.850,00	9.850,00	0,00	0,00
2203010001	413-6	FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	9.850,00	9.850,00	0,00	0,00
23		PATRIMÔNIO LIQUIDO	133.915,00	0,00	120.790,10	254.705,10
2301		CAPITAL SOCIAL	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
230101		CAPITAL SOCIAL	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
2301010001	23-7	Capital Integralizado	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
2303		RESULTADO ACUMULADO	45.915,00	0,00	120.790,10	166.705,10
230301		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	45.915,00	0,00	120.790,10	166.705,10
2303010002	200-2	Prejuizos / Lucros Acumulados	45.915,00	0,00	120.790,10	166.705,10
3		RECEITA	0,00	243.980,81	243.980,81	0,00
31		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	243.844,56	243.844,56	0,00
3101		RECEITA BRUTA	0,00	235.502,49	235.502,49	0,00
310101		RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	0,00	235.502,49	235.502,49	0,00
3101010001	30-1	Receita Venda de Mercadorias	0,00	235.337,49	235.337,49	0,00
3101010002	401-4	Fretes sobre Vendas	0,00	165,00	165,00	0,00
3102		DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	0,00	249,00	249,00	0,00
310202		DESCONTOS E ABATIMENTOS	0,00	249,00	249,00	0,00
3102020002	402-2	Descontos Concedidos	0,00	249,00	249,00	0,00
3103		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	8.004,59	8.004,59	0,00
310303		IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00	8.004,59	8.004,59	0,00
3103030005	406-5	Simples Nacional	0,00	8.004,59	8.004,59	0,00
3104		OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	88,48	88,48	0,00
310404		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	88,48	88,48	0,00
3104040002	404-9	Descontos Obtidos	0,00	88,48	88,48	0,00
32		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	116,25	116,25	0,00
3201		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	116,25	116,25	0,00
320101		JUROS E RENDIMENTOS	0,00	116,25	116,25	0,00
3201010008	414-6	AMOSTRA GRATIS	0,00	116,25	116,25	0,00
4		CUSTOS E DESPESAS	0,00	342.370,75	342.370,75	0,00
41		CUSTOS	0,00	106.663,53	106.663,53	0,00
4101		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.154,63	1.154,63	0,00
410101		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.154,63	1.154,63	0,00
4101010003	405-7	Fretes sobre Compras	0,00	1.154,63	1.154,63	0,00
4103		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	105.508,90	105.508,90	0,00
410301		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	105.508,90	105.508,90	0,00
4103010001	41-6	Cartorios e Tabeliães	0,00	2.233,23	2.233,23	0,00
4103010003	41-8	Combustiveis	0,00	10.906,46	10.906,46	0,00
4103010004	41-9	Licenças e Software	0,00	2.827,43	2.827,43	0,00
4103010005	408-1	Lanches e Refeições	0,00	10.420,80	10.420,80	0,00
4103010006	410-3	Fretes	0,00	275,18	275,18	0,00
4103010007	411-1	Assessoria Contabil	0,00	19.584,75	19.584,75	0,00
4103010008	419-7	Despesa Materiais de Expediente	0,00	2.672,22	2.672,22	0,00
4103010010	420-0	Taxas Diversas	0,00	2.838,83	2.838,83	0,00
4103010011	421-8	Aluguel	0,00	53.770,00	53.770,00	0,00
43		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	235.707,22	235.707,22	0,00
4301		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	235.707,22	235.707,22	0,00
430101		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	235.707,22	235.707,22	0,00
4301010001	400-1	Apuracao do Resultado	0,00	235.707,22	235.707,22	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	2.278.510,32	2.278.510,32	0,00

JUCEPAR

EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Sage Contabilidade — Balancete de Verificação

Folha: 33
Data: 15/04/2019
Hora: 11:18:45

Consolidação: Empresa **Grau:** 5 **Período:** 01/2018 a 12/2018

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 034.129.049-10

MAILDO ALVES PEREIRA
CONTADOR
CRC/PR 045620/O-0

EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Sage Contabilidade

DRE

Consolidação: Empresa | Grau: 5 | Período: 01/2018 a 12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**235.502,49**
RECEITA BRUTA	235.502,49
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	235.502,49
Receita Venda de Mercadorias	235.337,49
Fretes sobre Vendas	165,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**8.253,59**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	249,00
DESCONTOS E ABATIMENTOS	249,00
Descontos Concedidos	249,00
IMPOSTOS INCIDENTES	8.004,59
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	8.004,59
Simples Nacional	8.004,59
RECEITA LÍQUIDA	**227.248,90**
CUSTOS	**0,00**
LUCRO BRUTO	**227.248,90**
DESPESAS OPERACIONAIS	**106.663,53**
DESPESAS OPERACIONAIS	**106.663,53**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.154,63
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.154,63
Fretes sobre Compras	1.154,63
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	105.508,90
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	105.508,90
Cartórios e Tabeliões	2.233,23
Combustíveis	10.906,46
Licenças e Software	2.827,43
Lanches e Refeições	10.420,80
Fretes	275,18
Assessoria Contábil	19.564,75
Despesa Materiais de Expediente	2.672,22
Taxas Diversas	2.838,83
Aluguel	53.770,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**120.585,37**
RECEITAS FINANCEIRAS	**204,73**
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	88,48
RECEITAS FINANCEIRAS	88,48
Descontos Obtidos	88,48
RECEITAS FINANCEIRAS	116,25
JUROS E RENDIMENTOS	116,25
AMOSTRA GRATIS	116,25
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**120.790,10**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**120.790,10**

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 034.129.049-10

MAILDO ALVES FERREIRA
CONTADOR
CRC/PR 045[illegible]/0-0

Saldo inicial de lucros acumulados	45.915,00
Ajustes de exercicios anteriores	0,00
Saldo ajustado	45.915,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro liquido do exercicio	120.790,10
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	166.705,10
Dividendos por ação do capital social	0,00

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 034.129.049-10

MAILDO ALVES FERREIRA
CONTADOR
CRC/PR 049.200/O-0

CNPJ: 13.993.669/0001-73
Consolidação: Empresa
Método: Indireto
Período: 01/2018 a 12/2018

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	120.790,10
1.001	Lucro/Prejuizo líquido do exercício	120.790,10
1.005	Depreciação	0,00
1.010	Clientes	0,00
1.015	Estoques	0,00
1.020	Fornecedores	0,00
1.025	Outros passivos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Emprestimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	120.790,10
Disponibilidades	
No início do Periodo	11.605,54
No final do Periodo	11.531,61
Variação	-73,93

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 034.129.049-10

MAILDO ALVES FERREIRA
CONTADOR
CRC/PR 045820/O-0

JUCEPAR

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	256.084,01	=	185,71
Passivo Circulante	1.378,91		

Interpretação: A Empresa tem R$ 185,71 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	19.446,61	=	14,10
Passivo Circulante	1.378,91		

Interpretação: A Empresa tem R$ 14,10 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	256.084,01	=	185,71
Exigível Total	1.378,91		

Interpretação: A Empresa tem R$ 185,71 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.378,91	=	0,01
Ativo Total	256.084,01		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,54% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	254.705,10	=	184,71
Exigível Total	1.378,91		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 18.471,48% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	=	0,00
Ativo Total	256.084,01		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	=	0,00
Patrimônio Líquido	254.705,10		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	120.790,10	=	0,47
Ativo Total	256.084,01		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 47,17% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	120.790,10	=	0,47
Patrimônio Líquido	254.705,10		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 47,42% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(=) Ativo Circulante	256.084,01
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	1.378,91
(+) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	254.705,10

11 - Solvência Geral

Ativo Total	256.084,01	=	185,71
Exigível	1.378,91		

JUCEPAR

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 034.[illegible]-10

MAICON ALVES FERREIRA
CONTADOR
CRC/PR 045[illegible]-0

JUCEPAR 663

Folha: 00040

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este LIVRO DIARIO numero [illegible] (nove), 00040 quarenta) Folhas numeradas [illegible] mecanicamente do numero 00001 ao número 00040 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo [illegible], referentes ao periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social:	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENSEIRELI
Endereço:	R CARLOS DE LAET, 6615
Bairro:	BOQUEIRAO
Cidade:	CURITIBA
Estado:	PR
CEP:	81.730-030
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41600475291
Data do Registro:	12/07/2011
Inscrição Estadual:	90724731-72
C.N.P.J./C.P.F.:	13.993.669/0001-73

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2018

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FISICA
RG: 74085806
CPF: 034.129.049-10

MAILDO ALVES FERREIRA
CONTADOR
CRC/PR 045820/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISTRITO SANITÁRIO BOQUEIRÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE LISA DSBQ 10/2018

Referência: Solicitação de Licença Sanitária para atividades que não são de interesse à saúde.
Razão Social: EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELLI - ME
Endereço: CARLOS DE LAET, 6615, BOQUEIRÃO – CURITIBA/PR

Informamos que o estabelecimento EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELLI - ME, CNPJ 13.993.669/0001-73 possui alvará com o seguinte ramo de atividade FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, expedido em 05/06/2017 e válido enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Diante da informação devidamente assinada pelo Responsável Legal da empresa protocolo nº 01-072319/2017 afirmando que o estabelecimento em questão não realiza qualquer atividade de interesse à saúde, informação constatada pela equipe de vigilância sanitária em inspeção no local; declaramos que não fica condicionada ao mesmo a obrigatoriedade de Licença Sanitária para seu funcionamento.

Ressaltamos que caso haja modificação das atividades do estabelecimento e estas incluírem qualquer procedimento ou processo de trabalho de interesse à saúde, o mesmo deverá solicitar Licença Sanitária a esta Secretaria Municipal da Saúde.

Curitiba, 3 de maio de 2018.

Maurício Weigert
Chefia de Serviço de Vigilância em Saúde
Distrito Sanitário do Boqueirão

MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4950
MATRICULA PMC 40.366

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.704.594/0001-01**
Razão Social: **FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI**
Nome Fantasia: **FERMAIS COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/07/2020**
FGTS	Validade:	**07/04/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/05/2020**
Receita Municipal	Validade:	**21/05/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2020**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI
CNPJ: 29.704.594/0001-01 – I.E: 90823534-77
Rua Dona Barbara Cid, 337 – SB 03 – Uberaba / Curitiba – PR.
Contato: (41) 9.8721-5781
E-mail: fermaiscomercial@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 10/2020

Ao,
Município de Capanema - PR
A/C: Departamento de compras e licitações

1 – APRESENTAÇÃO DA LICITANTE

A empresa Fernanda Fogaça Fantoura Mordini, CNPJ Nr 29.704.594/0001-01, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão em epígrafe, vem por meio desta, apresentar a proposta de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irreajustáveis conforme previsto no edital.

3 - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, UNISSEX, PACOTE COM 100UND. • CÓD. FISCAL:NCM: 6506.99.00 • CADASTRO ANVISA:80605410011 • GRAMATURA:10G/M² • COR:BRANCA **Obs: Catálogo comercial acompanha s anexos**.	500	PCT	TALGE	R$ 5,98	R$ 2.990,00
					Valor Total da proposta: Dois mil, novecentos e noventa Reais	**R$ 2.990,00**

3.1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.2 - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

3.3 - Condições de pagamento: até 30 dias após o recebimento e aceite do objeto acompanhado da respectiva nota fiscal.

4 – DADOS DA LICITANTE

Razão Social: Fernanda Fogaça Fantoura Mordini / CNPJ nº 29.704.594/0001-01 / I.E 90823534-77
Endereço: Rua Dona Barbara Cid, 337 – SB 03 / Telefone: (41) 9.966575-18 / (41) 9.8721-5781 /
E-mail: fermaiscomercial@hotmail.com
Banco do Brasil 001 / Agência: 1458-3 / Conta-Corrente: 28.331-2

5 – ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E INSTRUMENTO CONTRATUAL:

5.1 – Fernanda Fogaça Fantoura Mordini – RG 8891285-3 e CPF 047.007.259-82

FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI
CNPJ: 29.704.594/0001-01 – I.E: 90823534-77
Rua Dona Barbara Cid, 337 – SB 03 – Uberaba / Curitiba – PR.
Contato: (41) 9.8721-5781
E-mail: fermaiscomercial@hotmail.com

Curitiba, 24 de março de 2020.

Fernanda F F Mordini

Fernanda F. F. Mordini
Responsável Legal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			
41806143707		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)			
FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
BRASILEIRA		CASADO(A)	Comunhão Parcial
SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
OZIAS FANTOURA		IZABEL FOGACA FANTOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/08/1985	8.891.285-3	SSP	PR	047.007.259-82
DOMICILIADO NA (Logradouro - Rua, Av. etc.)				NÚMERO
RUA DONA BARBARA CID				337
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
SB03	UBERABA	81580-130	006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO			UF	
Curitiba			PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXX

NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI			ME (Microempresa)
(Logradouro - Rua, Av. etc.)			NÚMERO
RUA DONA BARBARA CID			337
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA 03	UBERABA	81580-130	006015 - Curitiba
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	FISCAL@HJDCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4773300 Atividade Secundária: 4761003, 4772500, 4781400, 4782201, 4789006, 4789007, 4789099, 4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FILIAL REQUERIDA NESTE ATO OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	EXISTÊ ATIVIDADE SUJEITA AO REGIME DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 2 - NÃO)
17/02/2018	29.714.594/0001-01		PR	2
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/08/2019	Fernanda Fogaca Fantoura Mordini			

UBERABA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR2190002891488

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 17:10 SOB Nº 20194651860.
PROTOCOLO: 194651860 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903733645, NIRE: 41806143707.
FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

669

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3511-2100
SELO: 2WWv9.Ue76P.LLjU7 - kJFDW.KVMN
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: [redacted]
FOGACA FANTOURA MORDINI
SERVIÇO DISTRITAL
Em test. da verdade. Curitiba, 14 de agosto de 2019.
site: http://www.cartoriouberaba.com.br e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 17:10 SOB Nº 20194651860.
PROTOCOLO: 194651860 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903733645. NIRE: 41806143707.
FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0000670

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA MATRIZ 41806143707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILIAÇÃO (pai) OZIAS FANTOURA		(mãe) IZABEL FOGACA FANTOURA		
NASCIDO EM (cidade, estado e país de nascimento) 05/08/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.891.285-3	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (obrigatório) 047.007.259-82
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - rua, av. etc. RUA DONA BARBARA CID				NÚMERO 337
COMPLEMENTO SB03	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	CEP 81580-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DONA BARBARA CID				NÚMERO 337
COMPLEMENTO CASA 03	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	CEP 81580-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCAL@HJDCONTABILIDADE.COM.BR	

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.704.[illegible]0001-01	TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE OU FILIAL DA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPLAR DE AUTORIZAÇÃO PREVERMENTAL 1 - SIM 1 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Fernanda Fogaca Fantoura Mordini			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002891488

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 17:10 SOB Nº 20194651860.
PROTOCOLO: 194651860 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903733645. NIRE: 41806143707.
FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: KWWv9.Ue76P.mmjU7 - kJrDW.pRPXs
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI, de que dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL

Em testemunho da verdade. Curitiba, 14 de agosto de 2019.

88448352(881 [illegible]) Consulte o selo em https://selos.sarpen.com.br

site: http://www.cartoriouberaba.com.br · e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.704.594/0001-01
Certidão nº: 6861551/2020
Expedição: 18/03/2020, às 17:11:06
Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.704.594/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0673

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021275184-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.704.594/0001-01**
Nome: **FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/01/2020 15:34:44)

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
CNPJ: 29.704.594/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:00 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.
Código de controle da certidão: **ADB4.5ABE.9BA4.ED3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI**

CNPJ: **29.704.594/0001-01**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **791068-6**
ENDEREÇO: **R. DONA BARBARA CID, 337 CS 03 - UBERABA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **23756/2020**

EMITIDA EM: **23/01/2020**

VÁLIDA ATÉ: **21/05/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **C38D.F8CB.3200.489C-5.8188.0131.3FD7.7754-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.704.594/0001-01 **MATRIZ**		**17/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERMAIS COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA BARBARA CID	**337**	**CASA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.580-130	**UBERABA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fermaiscomercial@hotmail.com	**(41) 8721-5781**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **15:21:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0677

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.704.594/0001-01
Razão Social: FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI
Endereço: R DONA BARBARA CID 337 CASA 3 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2020 a 07/04/2020

Certificação Número: 2020030905071507882861

Informação obtida em 18/03/2020 11:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br
PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JÚRI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições fisicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # FERNANDA FOGAÇA FANICULA BORSINI #

CNPJ.29.704.594/0001-01.

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/03/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de março de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.65)

FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI
CNPJ: 29.704.594/0001-01 – I.E: 90823534-77
Rua Dona Barbara Cid, 337 – SB 03 – Uberaba / Curitiba – PR.
Contato: (41) 9.8721-5781
E-mail: fermaiscomercial@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Fernanda Fogaça Fantoura Mordini, CNPJ nº 29.704.594/0001-01, com sede na Rua Dona Barbara Cid 337 – SB03, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba,18 de março de 2020.

Fernanda F. F. Mordini

Fernanda F. F. Mordini
Responsável Legal

FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI
CNPJ: 29.704.594/0001-01 - I.E: 90823534-77
Rua Dona Barbara Cid, 337 – SB 03 – Uberaba / Curitiba – PR.
Contato: (41) 9.8721-5781
E-mail: fermaiscomercial@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Fernanda Fantoura Fogaça Mordini, CNPJ nº 29.704.594/0001-01, com sede na Rua Dona Barbara Cid,337 – SB03, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)Fernanda Fantoura Fogaça Mordini, Portador(a) do RG sob nº 8891285-3 e CPF nº 047.007.259-82, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fermaiscomercial@hotmail.com
Telefone: (41) 98721-5781

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)Fernanda Fantoura Fogaça Mordini, portador(a) do CPF/MF sob n.º047.007.259-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** x10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba,18 de março de 2020.

FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI
CNPJ: 29.704.594/0001-01 – I.E: 90823534-77
Rua Dona Barbara Cid, 337 – SB 03 – Uberaba / Curitiba – PR.
Contato: (41) 9.8721-5781
E-mail: fermaiscomercial@hotmail.com

Fernanda F. F. Mordini

Fernanda F. F. Mordini
Responsável Legal

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI

CNPJ Nº: 29.704.594/0001-01

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/03/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 18 DE MARÇO DE 2020.

Adriana Fátima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

TALGE
QUALIDADE E SEGURANÇA

Touca TNT para Proteção Capilar

Descrição e Características:

Touca de proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (TNT), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único.

Código:

7364

Composição:

100% polipropileno.

Indicações e Instruções de Uso:

Indicada para proteção da cabeça do trabalhador e para evitar queda do cabelo no produto impedindo sua contaminação e contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo o trabalhador. Produto de amplo uso em unidades de saúde, hospitais, clínicas, consultórios dentários e médicos, laboratórios de manipulação, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, entre outros.
Retirar a touca de sua embalagem e colocá-la na cabeça começando a partir da testa para a base da nuca. Adaptar na cabeça de modo confortável.

Observações:

Desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis.

Detalhes Técnicos
Technical Details

- Cód. Fiscal:NCM: 6506.99.00
- Cadastro Anvisa:80605410011
- Tamanho:19" (45x50 cm)
- Gramatura:10g/m²
- Cor:Branca
- Pacote (Plástico):100 unidades
- Caixa Master (Papelão):5000 unidades

Touca Nylon para Proteção CapilarLuva Plástica (L1 e L2)
Talge © 2018 | Todos os direitos reservados
Rua João Thomaz Pinto, nº 1570 - Condomínio Byblos - Galpão A - Módulo 6 e 7 - Bairro Canhanduba - Itajaí - Santa Catarina - CEP: 88313-045
Telefones: 47 3267-8600 / 47 3228-9411 / 47 3228-9412 - SAC: 0800 943 8600
To Top

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **25.034.906/0001-58**
Razão Social: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/05/2020**
FGTS	Validade:	**02/04/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/07/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/09/2016** (*)
Receita Municipal	Validade:	**02/10/2016** (*)

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
CNPJ: 25 034 906/0001-58
INS. ESTADUAL 039/0174041
FONE/FAX (54)3712-5888
E-MAIL flymedrs@outlook.com
ERECHIM - RS
CEP: 99704-066

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2020

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	5.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523	SOLIDOR	R$ 0,08	R$ [illegible]
14	10.000	Embalagem	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727	MELHORMED	R$ 3,03	R$ 30.300,00
16	10.000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	ERIMAX	R$ 0,32	R$ 3.200,00
17	10.000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS) BR0444338	ERIMAX	R$ 0,47	R$ 4.700,00
18	10.000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M CÓDIGO BR (BPS)	ERIMAX	R$ 0,59	R$ 5.900,00
19	10.000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M CÓDIGO BR (BPS) BR0444612	ERIMAX	R$ 0,64	R$ 6.400,00
20	10.000	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M CÓDIGO BR (BPS) BR0444374	ERIMAX	R$ 0,82	R$ 8.200,00
51	300	PCT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO. 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 500UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	ERIMAX	R$ 13,43	R$ 4.029,00
						R$ 63.129,00

TOTAL :SESSENTA E TRES MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e
Alterações Posteriores;
Declaramos aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta: 60 Dias.
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ricardo Alexandro Salomoni, RG 7063797364 e CPF 801.312.800-82, residente na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Morro da Cegonha em Erechim - RS.
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
Erechim,25 DE MARÇO DE 2020

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 25 034 906/0001-58 I.E. 039/0174041
Rua Santos Dumont, 1094-Aeroporto
E-mail: flymeurs@outlook.com
CEP 99709-096 ERECHIM RS

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DC

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM
18/082.603-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207972180	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800038772

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Telefone de Contato: (54) 3520-3410
Assinatura:

21 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ SIM

☒ NÃO 28/FEV. 2018 _____
Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

01 MAR. 2018
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/09 Jucis Mat. 21046
Jucisrs Mun. Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 25.034.906/0001-58
NIRE: 43.207.972.180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 27/07/1975, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto Caldart, 251, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99701-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7063797364 - SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 – SJS/RS e CPF nº 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME"*** estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207972180 em 20 de junho de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob nº 4505540 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"***.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)

b) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondimento associada. (4649-4/09)

c) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)

d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)

e) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)

f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)

g) Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)

h) Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)

i) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)

j) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

k) Comércio atacadista de madeira e produtos similares. (4671-1/00)

l) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)

m) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio		Nº de Quotas	%	Valor – R$
a)	Ricardo Alexandro Salomoni	30.600	51%	30.600,00
b)	Ivo Capitanio Junior	29.400	49%	29.400,00
	TOTAL	**60.000**	**100%**	**60.000,00**

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ***RICARDO ALEXANDRO SALOMONI***, o qual fica investido de todos os poderes de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de fevereiro de 2018.

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
CPF n.º 801.312.800-82

IVO CAPITANIO JUNIOR
CPF n.º 026.104.320-03

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 26.492 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685 em data de 01/03/2018, neste ato representada por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00745209033, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta Doc. de Identidade nº 7063797364 - SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99701-014, conforme cláusula 7ª, do Contrato Social, datado de 21/02/2018, registrado neste Tabelionato no Livro de Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 61, sob nº 008, em data de 14/01/2020, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato**

Cód. Autenticação: 6332150120085926007O-1; Data: 15/01/2020 09:06:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70625-3HP1.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim RS
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645

validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA FABÍULA GOETTEMS, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 14 DE JANEIRO DE 2020

p/ FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ricardo Alexandro Salomoni

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Daniela Fabíula Goettems
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R$ 74,30 (0182.04.1100003.23495 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 5,00 (0182.01.1900002.00272 = R$ 1,40)

Consulte a validade do teor deste ato acessando **https://www.cartorioponcio.com.br/** informando a chave de acesso: **74YE8453** e o validador: **2AD**.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2020 00003603 75

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 096719

Autenticação Digital

De acordo com os art. 1º, 3º e 7º inc. V, VI, 41 e 53 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a apresentante reprodução fiel do documento apresentado e arquivado nesta data. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63321501200859260070-2; Data: 15/01/2020 09:06:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70624-0WCB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Wilber Azevêdo de Miranda Drughetti
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 08:01:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1435102

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 09:08:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321501200859260070-1 a 63321501200859260070-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d871983f639e910a2adf65221f0e02d2253b354612d26628e73986a80e254864e046aadc82bebf9c55b5ec365e955b037

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxxx	R$ 29.400,00	SOCIO
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxxx	R$ 30.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/11/2018 Número: 4886308

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2020 12:00

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000089278 e visualize a certidão)

20/042.376-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.034.906/0001-58 **MATRIZ**		**20/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	**1237**	**COMERCIAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-066	**BELA VISTA**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3712-5888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **11:20:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0446699

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030404262543640481

Informação obtida em 13/03/2020 14:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fls. 700

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:04 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2020.
Código de controle da certidão: **568F.2173.1E7A.7DC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

711

Certidão de Situação Fiscal nº **0014533549**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL BELA VISTA, ERECHIM - RS**

CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 9 Debito(s) AUL/DAT:
9 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024258574**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **25.034.906/0001-58**
Insc. Municipal..: **43935**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/04 Com.atac.de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/06/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 14:52:08 do dia 10/03/2020.
Código de Autenticidade 3292.1AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS.

5 de Março de 2020, às 09:46:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d4e3f28eb06f87a89528d073f8df108c**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.034.906/0001-58
Certidão nº: 4215108/2020
Expedição: 11/02/2020, às 11:15:06
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.917.800-36, RG 1095364657 DECLARA:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.Ricardo Alexandro Salomoni, RG 7063797364 e CPF 801.312.800-82, residente na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Morro da Cegonha em Erechim - RS.., cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: flymedrs@outlook.com
Telefone: (54) 3712-5888

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhorSr.Ricardo Alexandro Salomoni, RG 7063797364 e CPF 801.312.800-82, residente na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Morro da Cegonha em Erechim - RS. , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº x10/2020 e** todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 18 DE MARÇO DE 2020

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal
CPF 019.917.800-36
RG 1095364657

fls: 707

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, vem através de seu representante legal, o Sra. FRANCIELI CERUTI, CPF 019.917.800-36, RG 1095364657 declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Erechim, 18 DE MARÇO DE 2020

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal
CPF 019.917.800-36
RG 1095364657

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 25.034.906/0001-58

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/03/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 19 DE MARÇO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 26.492 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685 em data de 01/03/2018, neste ato representada por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00745209033, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta Doc. de Identidade nº 7063797364 - SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99701-014, conforme cláusula 7ª, do Contrato Social, datado de 21/02/2018, registrado neste Tabelionato no Livro de Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 61, sob nº 008, em data de 14/01/2020, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato**

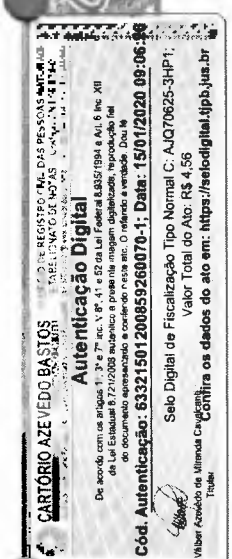

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS
Fones (54) 3322 1221 / 3321 2645

validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA FABÍULA GOETTEMS, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 14 DE JANEIRO DE 2020

p/ FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ricardo Alexandro Salomoni

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Daniela Fabíula Goettems
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R$ 74,30 (0182.04.1100003.23495 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 5,00 (0182.01.1900002.00272 = R$ 1,40)

Consulte a validade do teor deste ato acessando **https://www.cartorioponcio.com.br/** informando a chave de acesso: **74YE8453** e o validador: **2AD**.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2020 08003603 75

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS · OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS · CNS 06 837 · Rua Dr. Nilo Peçanha, 1.000 · Centro · Erechim/RS · CEP 99.700-000 · Fone (54) 3321-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V, 8º, 9º e 10 da Lei Federal 8.935, 1994 e Art. 6, inc. X, I da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 633215012008592600070-2; Data: 15/01/2020 09:06:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70624-0WCB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 08:01:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1435102

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 09:08:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321501200859260070-1 a 63321501200859260070-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d871983f639e910a2adf65221f0e02d2253b354612d26628e73986a80e254864e046aadc82bebf9c55b5ec365e955b037

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.881.804/0001-08**
Razão Social: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/08/2020**
FGTS		Validade:	**26/03/2020**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/06/2020**
Receita Municipal	Validade:	**20/04/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2019** (*)

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de CAPANEMA/PARANÁ
Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/03/2020 as 8Horas e 30 minutos
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

DECLARO SER MICROEMPRESA

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
69	10000	UN	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO : C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744	HOSPFLEX	0,29	2.900,00
131	100	UN	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	ADVANTIVE	8,80	880,00
135	96	M	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	SEPTMAX FARMAX	6,54	627,84
158	100	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	WELLEAD	109,90	10990,00

159	100	UN	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121	WELLEAD	109,90	10990,00
					Total Global:	**26.387,84**
VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.						

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade do registro de preços será de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsavel pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone: 45-3306-0012.

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	**100**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.
Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

717

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA,** brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

718

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro,** que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	**100**	**100.000**	**100.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

719

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.
Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.
Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.
b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado: (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1111 722

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

723

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.

TATIANE MAFFINI
CPF: 088.412.729-02

TIAGO GRISA
CPF: 076.689.749-46

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00

RONEI PIMENTA
CPF: 053.834.909-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
FERNANDO ANTONIO DE SOUZA VELOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo Nº 49L75.lxfw3.M47ua Controle .....AorenR4 Valide em http://funarpen.com.br. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de TATIANE MARTINS [illegible] de novembro de 2019. [illegible] da Verdade

Em Test

Marco[illegible] de Moura Maia - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Fernando Antonio de Souza Veloso Lucaski
Tabelião
Comarca de Cascavel

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up2JH.TsfnD.vu4ab-m2q3E.5Fr2N

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82753)** e **GUILBER GONÇALVES DIAS (146045)**. "0101" 107434D" Dou fé. Cascavel/PR, 19 de novembro de 2019.

Em Test° da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Lp2wx.7fRh2.HLAsK-JSUFq.GxRfo

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (126137)** "0104" 66176E" Dou fé. Cascavel/PR, 20 de novembro de 2019.

Em Test da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Fls 725

CADASTRO Nº 630011674

RAZÃO SOCIAL: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08	PROTOCOLO: 4101/2020	FONE: 45- 9 8807-4026	
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO			
QUADRA: 0045	LOTE:0010	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100758000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;

*** Continuam as descrições das atividades no verso deste ***

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 14/01/2021 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE / PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 17/12/2022.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2019	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001592

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI	CRC: PR-044398/O-0

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 100,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 10/02/2020

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): JOZZELLEI DA SILVA FISCAL (Matr): 8093 - Mario Olenik

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/02/2020 17:35:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5e41be7797258

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

726

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/02/2020 17:35-03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE https://c.atende.net/p5e41be773725

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 10/02/2020 17:34:59

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Protocolo: PRC2001456162

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208838183	30.881.804/0001-08	09/07/2018	09/07/2018

Endereço Completo
Rua Erechim, Nº 1454, Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-260

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	R$ 5.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
THIAGO GRISA	076.689.749-46	R$ 90.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RONEI PIMENTA	053.834.909-30	R$ 5.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
RONEI PIMENTA	053.834.909-30	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
21/11/2019	20197006833	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2020, às 07:38:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5FUGC7JG**.

PRC2001456162

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

728

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021511043-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.881.804/0001-08**
Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/02/2020 09:30:54)

729

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2020 a 26/03/2020

Certificação Número: 2020022601550978249085

Informação obtida em 04/03/2020 08:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:49 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2020.
Código de controle da certidão: **AA77.4CDA.525F.B9DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE (45) 3326-4479 CNPJ 00 322 048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MAGNUS MED
CNPJ: 30.881.804/0001-05

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de março do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

André Luiz Jablonski
Empregado Juramentado
Portaria nº 042/2006

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

0000000105677

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

NICOLE
Página 1/1

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10072100320171211012 8-1; Data: 10/03/2020 17:12:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW40801-CFC8;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 08:48:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 17:17:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10072100320171211012 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf23d9ae26f4a2a97e303801e143dce4de3cc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb035ed1dcdac490729a0aa76db3c677d2e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6600/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473508583**
Nome/Razão:	**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	**30.881.804/0001-08**
Endereço:	**RUA ERECHIM, 1454**
Complemento:	
Bairro:	**CENTRO** **CEP:** 85.812-260
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	473508583
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 21 de janeiro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HFLQAE-317327111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 187618240/2019
Expedição: 25/10/2019, às 11:03:34
Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.881.804/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

735

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90785640-21	30.881.804/0001-08	07/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO - CEP 85812-260 FONE: (45) 9950-6867
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 07/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.499.489-00	GUILBER GONCALVES DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	076.689.749-46	THIAGO GRISA	SÓCIO
CPF	053.834.909-30	RONEI PIMENTA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/04/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

736

CAD/ICMS Nº 90785640-21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Emitido Eletronicamente via Internet
04/03/2020 8:58:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

737

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.881.804/0001-08 **MATRIZ**		**09/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ERECHIM	**1454**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.812-260	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3306-0072

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2020** às **09:06:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 10/2020

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 10/2020

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 10/2020

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, que:

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 10/2020

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Guilber Gonçalves Dias, Portador(a) do RG sob nº 10.519.328-9 SSP-PR, e CPF nº 066.499.489-00, cuja função/cargo é Sócio-Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 10/2020

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 10/2020

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: magnusmed01@gmail.com
Telefone: (45) 3306-0012

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 10/2020

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 10/2020

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Guilber Gonçalves Dias, portador(a) do CPF/MF sob n.º 066.499.489-00 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

0111746

Ao
Município de Capanema/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 10/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08 ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 24 de Março de 2020.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA - ME.		
CNPJ	03.431.790/0001-58	**Autorização**	8.04.739-6
Produto	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - HOSPFLEX		

Modelo Produto Médico

Papel Grau Cirúrgico para Esterilização em envelopes termoselante: 05 cm x 08 cm; 05 cm x 10 cm; 05 cm x 15 cm; 05 cm x 20 cm; 05 cm x 25 cm; 05 cm x 60 cm; 06 cm x 15 cm; 06 cm x 20 cm; 06 cm x 25 cm; 06 cm x 50 cm; 06 cm x 60 cm; 08 cm x 10 cm; 08 cm x 15 cm; 08 cm x 22 cm; 08 cm x 50 cm; 09 cm x 10 cm; 09 cm x 12 cm; 09 cm x 15 cm; 09 cm x 20 cm; 09 cm x 25 cm; 10 cm x 12 cm; 10 cm x 15 cm; 10 cm x 20 cm; 10 cm x 25 cm; 12 cm x 14 cm; 12 cm x 15 cm; 12 cm x 20 cm; 12 cm x 25 cm; 12 cm x 30 cm; 15 cm x 25 cm; 15 cm x 27 cm; 15 cm x 35 cm; 19 cm x 35 cm; 20 cm x 30 cm; 22 cm x 27 cm; 33 cm x 50 cm; 34 cm x 50 cm; em caixas com até 1000 unidades. Papel Grau Cirúrgico para Esterilização em envelopes auto-selantes: 5,5 cm X 13 cm; 6 cm X 13 cm; 6 cm X 23 cm; 07 cm x 13 cm; 07 cm x 23 cm; 8 cm X 20 cm; 09 cm x 16 cm; 9 cm X 20 cm; 9 cm X 23 cm; 09 cm x 24,5 cm; 09 cm x 25 cm; 09 cm x 26 cm; 14 cm X 29 cm; 15 cm X 15 cm; 15 cm X 20 cm;15 cm x 25 cm; 19 cm x 33 cm; 20 cm X 33 cm; 24 cm x 38 cm; 25 cm X 35 cm; 30 cm X 40 cm; 30 cm X 50 cm; 45 cm X 60 cm; em caixas com até 300 unidades. Papel Grau Cirúrgico para Esterilização em embalagem tubular (bobinas): 5 cm; 8 cm; 9 cm; 10 cm; 11 cm; 12 cm; 13 cm; 15 cm; 17 cm; 20 cm; 25 cm; 30 cm; 35 cm; 40 cm; 45 cm; 50 cm; 60 cm; todas com até 250 mts).

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80473960001
Processo	25351.875239/2008-45
Origem do Produto	• FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA - ME. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 4º e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e constando neste mo. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10072260619154719095 6-1; Data: 26/06/2019 15:53:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS01206-RWAL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

749

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 08:37:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1283016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 17:25:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100722606191547190956-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03afec38796409942260d7ce3be116c15decc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0eda0b55f94bbd1bd4fe75bc25d60fc61

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

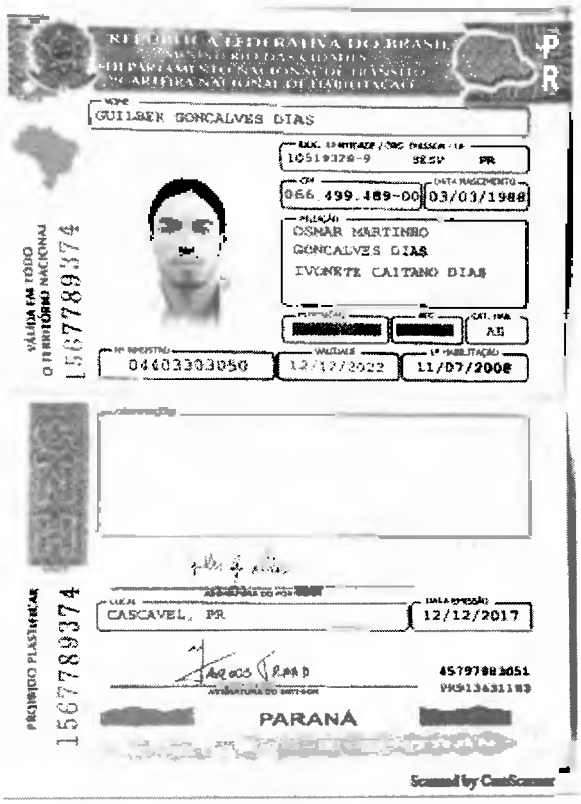

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 100722606191547200120-1; Data: 26/06/2019 15:54:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS01221-DU43;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 08:36:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1283013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 17:25:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10072260619154720012O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03acd876d4619806042765c0144fa05fe8bcc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb05d6dc6b3b08ac0ea511992e472904eaf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.081.138-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **11.081.138-1** DATA DE EXPEDIÇÃO:08/01/2015

NOME: **THIAGO GRISA**

FILIAÇÃO: EVERALDO GRISA
SILVIA REGINA ALVES GRISA

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/01/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFICIO
C.NASC=19893, LIVRO=45A, FOLHA=93

CPF: 076.689.749-46

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – COMARCA CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10072260619154720004S-1; Data: 26/06/2019 15:53:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS01209-MME

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Azevêdo de Marins Cavalcanti
Titular

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 08:34:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1283015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 17:25:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100722606191547200045-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03a9d282536c8fb01d204c536a150021dddcc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb090eae2f7606d0f5f4cfae9b2078a6d64

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1089/2019

VENCIMENTO: 09 / 06 / 2020

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Endereço: Erechim, 1454 - Centro - Cascavel/PR - 85812-260

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
A empresa também está autorizada a comercializar medicamentos sujeitos a controle especial.

LOCAL E DATA: Cascavel, 10 de Junho de 2019

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitaria

Código de Autenticidade: 7BED3D4BD5848CEAE2EB1A6230FBBE35
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que sou(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil o criminalmente pelo não cumprimento do tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Scanned by CamScanner

4111755

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇAO
25702	31/03/2020	6BD7C221C5EE394C5C51AE4B791B6ACE

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MAGNUS MED COM DE PROD HOSP E MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MAGNUS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ERECHIM 1454	30.881.804/0001-08

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

RESPONSAVEIS TECNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27726	LARYSSA BRAZAU SCHODER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Fevereiro de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

0111756

EMPRESA: ASTM transportes e locação de veículos ltda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.230/0001-51
PROCESSO: 25351.248427/2019-73 AUTORIZ/MS: 4.00942.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE

EMPRESA: AQUE COSMETICS LTDA ME
ENDEREÇO: BR 482 KM 100 - SITIO CACHOEIRA ALEGRE
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29580000 - DORES DO RIO PRETO/ES
CNPJ: 16.541.624/0001-56
PROCESSO: 25351.282717/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.00954.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.001/0001-47
PROCESSO: 25351.246416/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00926.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEDOCS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS 220/1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 21.321.114/0001-03
PROCESSO: 25351.272978/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00947.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WALKMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI
ENDEREÇO: R DR JARBAS ALVES DE GOUVEIA, LOTE 13, BLOCO A, QUADRA 09
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.841.589/0001-49
PROCESSO: 25351.733142/2018-35 AUTORIZ/MS: 4.00961.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEMBIAPO COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS E ARTESANATOS GUARANI LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ROCIO, S/N, SALA 02
BAIRRO: ROCIO SAO SEBASTIAO CEP: 85100000 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 19.400.250/0001-47
PROCESSO: 25351.287047/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.00971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. C-104, Nº 832 - QD 281 LT 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.763.005/0001-60
PROCESSO: 25351.280041/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.00956.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236229/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00941.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273056/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249038/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00924.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282687/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00953.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174169/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00908.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANA PATRICIA CORDEIRO LACERDA 94416303491
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 7, QUADRA H
BAIRRO: CONJUNTO DOS IPES CEP: 65070490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 31.844.623/0001-74
PROCESSO: 25351.284851/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245671/2019-67 AUTORIZ/MS: 4.00939.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289401/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00962.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASSI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CHILE, 1521
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400110 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.524.028/0001-60
PROCESSO: 25351.284900/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.00968.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vemac comercio e serviços eireli
ENDEREÇO: Rua Julio Rebollo Perez,455
BAIRRO: Peri-Peri CEP: 05538010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.894.968/0001-71
PROCESSO: 25351.246375/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00913.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078561/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA perola, nr 200 , galpão 01 - modulo 4b
BAIRRO: jardim santa esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 13.982.346/0001-84
PROCESSO: 25351.284858/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.00966.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: G.R. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: R PERIQUITO, 20
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84046533 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 17.570.234/0001-77
PROCESSO: 25351.208706/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00899.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL RIBEIRANIA - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. COSTABILE ROMANO- 2201 CAMPUS DA UNAERP BOX 05
BAIRRO: RIBEIRANIA CEP: 14096385 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.052.528/0001-16
PROCESSO: 25351.223788/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.00933.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPIC BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI

Scanned with CamScanner

0757

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 30.881.804/0001-08

Processo

25351.273056/2019-41

Nº do Protocolo

25352.318296/2019-71

Expediente

0414759/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

0758

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 51, SALA 65
BAIRRO: NITEROI CEP: 92310041 CANOAS/RS
CNPJ: 30.588.572/0001-07
PROCESSO: 25351.248821/2019-94 AUTORIZ/MS: 4.00915.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERREIRA & LUCENA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1302
BAIRRO: BURITIS CEP: 69309209 BOA VISTA/RR
CNPJ: 31.560.177/0001-76
PROCESSO: 25351.133587/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.18827.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMFAL EMPRESA FORCEDORA DE ÁLCOOL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRIANGULO, Nº 105 151
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689326 BETIM/MG
CNPJ: 65.234.544/0001-63
PROCESSO: 25351.004761/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18842.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.535.099/0001-45
PROCESSO: 25351.180872/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua porto seguro 387 loja 1
BAIRRO: nova vista CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.384.265/0001-06
PROCESSO: 25351.222043/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249324/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RFT CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 6299
BAIRRO: JARAGUA CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 21.080.506/0001-28
PROCESSO: 25351.817082/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18832.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243088/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18813.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 306 LOTE 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.808.273/0001-18
PROCESSO: 25351.212034/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.18773.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rissomed Ltda
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280047/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 1418 SALA A
BAIRRO: ICOARACI CEP: 66813000 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.408.736/0001-05
PROCESSO: 25351.302961/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18803.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236882/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18801.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D FREIRE TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R SANTA MONICA 1306 sala 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 COTIA/SP
CNPJ: 22.725.052/0001-07
PROCESSO: 25351.280045/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18825.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA C, 278
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 47520000 - IBOTIRAMA/BA
CNPJ: 10.541.750/0001-24
PROCESSO: 25351.248842/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18777.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHINERVA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA ANGELICA, 249 - SALA 81
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.802.632/0001-00
PROCESSO: 25351.246432/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.18788.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELLIX IMPORTACAD E EXPORTACAO 78 LTDA ME
ENDEREÇO: AV. JUREMA, Nº 390
BAIRRO: INDIANOPOLIS CEP: 04079001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.301.801/0001-06
PROCESSO: 25351.284922/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.18847.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, Nº 365
BAIRRO: LA SALLE CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.470.877/0001-05
PROCESSO: 25351.293451/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18837.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.296727/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18823.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273031/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.248762/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.F POLINARIO
ENDEREÇO: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, S/N, QD A LT 02
BAIRRO: AVENIDA PARQUE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 32.830.442/0001-51
PROCESSO: 25351.280023/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18830.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249122/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18784.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KL COMERCIO SERVIÇO EIRELI
ENDEREÇO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187
BAIRRO: PINTOLANDIA CEP: 69316715 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 27.252.621/0001-19
PROCESSO: 25351.013397/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18841.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP

Scanned with CamScanner

0007759

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 30.881.804/0001-08

Processo

25351.273031/2019-47

Nº do Protocolo

25352.318279/2019-34

Expediente

0414739/19-1

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIGHT CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 505
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.484.551/0001-00
PROCESSO: 25351.226964/2019-45 AUTORIZ/MS: 2XL1X7194207 (8.18070.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JL DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR
ENDEREÇO: ESTRADA RIO-SÃO PAULO, Nº 3596, SALA 09
BAIRRO: KM 32 CEP: 26298566 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 23.673.923/0001-00
PROCESSO: 25351.280025/2019-46 AUTORIZ/MS: 88S1SL304275 (8.18137.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208774/2019-46 AUTORIZ/MS: P6L9945HY66H (8.18018.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289388/2019-47 AUTORIZ/MS: PXMMW6733310 (8.18151.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JARESLOG TRANSPORTE E COLETAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA 82 A, 235
BAIRRO: JARDIM PARQUE RESIDENCIAL CEP: 13506120 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.677.112/0001-23
PROCESSO: 25351.024098/2019-50 AUTORIZ/MS: P07L6637W7HM (8.18133.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.171.546/0001-97
PROCESSO: 25351.005387/2019-50 AUTORIZ/MS: 88X13X7054W0 (8.18120.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TW7 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OLIVAL COSTA, 61
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.341.582/0001-09
PROCESSO: 25351.223707/2019-51 AUTORIZ/MS: L071HMW4YHM3 (8.18068.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES 02 LOJA 02 PISO
BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CEP: 29217235 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 32.485.469/0001-54
PROCESSO: 25351.282711/2019-51 AUTORIZ/MS: W8Y17YL9XY11 (8.18126.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIUZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MANUEL LOUREIRO, 180
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117330 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 22.360.182/0001-44
PROCESSO: 25351.227028/2019-51 AUTORIZ/MS: 65414W2201X8 (8.18071.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C. M. DA SILVA - EPP
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 871
BAIRRO: IPASE CEP: 69900333 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 22.074.643/0001-12
PROCESSO: 25351.147617/2019-57 AUTORIZ/MS: 3141147X03W2 (8.18136.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249325/2019-58 AUTORIZ/MS: 4XL1L6HW1709 (8.18124.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECITECH REPAROS, MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST DO TINGUA, 332, LOJA 102
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 20755240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.209.164/0001-39
PROCESSO: 25351.160693/2019-58 AUTORIZ/MS: W1519MYL1EWL (8.18159.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RCLC - ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: QE 01 ÁREA ESPECIAL F SALA 105
BAIRRO: GUARÁ I CEP: 71020001 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 29.737.286/0001-74
PROCESSO: 25351.289178/2019-59 AUTORIZ/MS: W0W1H50LH2H5 (8.18140.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282685/2019-61 AUTORIZ/MS: PYYL5X440567 (8.18123.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.O.C.F. DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESPORTES - ME
ENDEREÇO: Praia de Inhaulma, 00073, C/ 3800 M2DE TELHEIRO, Maré (BOX K-10)
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.208.410/0001-05
PROCESSO: 25351.276328/2019-64 AUTORIZ/MS: P06810009HKL (8.18111.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAS SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA JACEGUAI, 208 - SLS 1301 a 1308
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.774.819/0001-77
PROCESSO: 25351.067672/2019-64 AUTORIZ/MS: YMW1722517M8 (8.17832.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAD JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO: R MIGUEL FOGGIATTO SOBRINHO, nº: 84
BAIRRO: cruzeiro CEP: 83010100 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.462.609/0001-08
PROCESSO: 25351.284909/2019-70 AUTORIZ/MS: PY32MHHSLX64 (8.18155.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243048/2019-70 AUTORIZ/MS: HX9118Y114W0 (8.18106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: CNB 03 lote 05/06 sala 510 e 512
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 72115035 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 28.899.807/0001-27
PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MS: 84X1XW2LM36M (8.18139.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: karla maryanne cavalcante martins bezerra- me
ENDEREÇO: AV C 580 C
BAIRRO: JOSÉ WALTER CEP: 60750020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.306.978/0001-16
PROCESSO: 25351.248825/2019-72 AUTORIZ/MS: P4YH1X3L4ML8 (8.18044.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273050/2019-73 AUTORIZ/MS: 61L1SMX3L6W1 (8.18109.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.208313/2019-73 AUTORIZ/MS: W321LM7Y9633 (8.18010.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Rissomed Ltda
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280051/2019-74 AUTORIZ/MS: 5LX1M34204M2 (8.18122.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Scanned with CamScanner

1440761

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 30.881.804/0001-08

Processo

25351.273050/2019-73

Nº do Protocolo

25352.318287/2019-81

Expediente

0414747/19-2

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245672/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08633.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ASTM transportes e locaçao de veiculos ltda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.248426/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08657.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NDM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ANEZIA MENDES 65, LOJA 1
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325480 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 26.741.490/0001-70
PROCESSO: 25351.085741/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA 104 NORTE, RUA NE-01, LOTE 5, CONJ 01, SALA 7/9 - GALERIA PAULISTA
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.172.874/0001-29
PROCESSO: 25351.279979/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08654.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULLER COM. E REPREST. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4305, GALPÃO 01 RUA INTERNA N 5 A 15
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 84.298.900/0001-57
PROCESSO: 25351.160660/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08642.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guaru Cargo + Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276366/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08651.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: Avenida Cauaxi, 293, sala 1114 edif alpha green
BAIRRO: Alphaville Centro Industrial CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.268874/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08644.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054300 - BAURU/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.286528/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08667.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078440/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08669.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.248928/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08620.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua craos nº 411
BAIRRO: setor afonso pena CEP: 75513515 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.271903/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08645.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPRIMOS TRANSPORTES E LOCACAO AMPARO LTDA.
ENDEREÇO: R CLAUDID GILMAR GUIDE, 199
BAIRRO: CENTRO (TRES PONTES) CEP: 13909030 - AMPARO/SP
CNPJ: 28.628.480/0001-59
PROCESSO: 25351.094295/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08646.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EPP
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO , 2450
BAIRRO: CEP - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.753.637/0001-78
PROCESSO: 25351.153368/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condominio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246412/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08671.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273079/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 06 NUMERO 2040
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70610460 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.029.534/0001-13
PROCESSO: 25351.267441/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.08643.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA 198
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095710 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.033.454/0001-36
PROCESSO: 25351.273260/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGI SUL DISTRIBUIDORA DE DETERGENTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 25
BAIRRO: Niterói CEP: 92130410 - CANOAS/RS
CNPJ: 14.914.005/0001-34
PROCESSO: 25351.289391/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Edmundo Prante, 452
BAIRRO: centro CEP: 98230000 - QUINZE DE NOVEMBRO/RS
CNPJ: 10.899.548/0001-79
PROCESSO: 25351.280021/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08655.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289384/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208786/2019-71 AUTORIZ/MS: 3.08612.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282690/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08653.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: distribuidora merisio ltda - me
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 539
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 18.337.759/0001-20
PROCESSO: 25351.138853/2019-82 AUTORIZ/MS: 3.08650.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHMIDT TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPACAO 3770 BLOCO H BOX 22
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 19.672.343/0001-20
PROCESSO: 25351.293398/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08659.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THEC DYNAMIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA 602 TERREO
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.891/0001-15
PROCESSO: 25351.252950/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08622.5
ATIVIDADE/CLASSE

Scanned with CamScanner

763

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 30.881.804/0001-08

Processo

25351.273079/2019-55

Nº do Protocolo

25352.318318/2019-01

Expediente

0414793/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

Voltar

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, N° 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079320/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PINCÃO CEP: 06705490 COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, S01 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y0W6YHW96 (8.17935.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo gonçalves pereira, 35
BAIRRO: iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: LX61MMX3W9Y5 (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 CJ. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: X8X11Y775051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: ruA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general Joaquim inácio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: 500106H96HW6 (8.09886.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L16X675361 (8.18128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G2868MWY5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST INO BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

Scanned by CamScanner

PROCESSO: 25351.330974/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18974.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320235/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18925.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.320233/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.320258/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.18926.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.734, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. GUIDO CALOI, 1935 - BLOCO B, 2° ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0006-75
PROCESSO: 25351.048908/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10885.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, N° 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079338/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400684 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.674611/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18157.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.748, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: MICHELE DE ARRUDA FREITAS
ENDEREÇO:RUA OTÁVIO JORGE DA CONCEIÇÃO Nº 10
BAIRRO: CENTRO SUL
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE
UF: MT
CEP: 78.125-366
CNPJ:28.770.494/0001-02
PROCESSO Nº25351.349.808/2019-51 (EXP..0534020/19-9)
AUTORIZ/MS:9.08854-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes de tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteira.

EMPRESA: SPANDEX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT, Nº 100
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
CEP: 69310-006
CNPJ: 11.955.173/0002-60
PROCESSO: 25766.331900/2019-93 (EXP.:0507868/19-7)
AUTORIZ/MS: 9.08848-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de, Aeronaves, veículos terrestre em transito por estações e passagens de fronteiras. Embarcações, terminais, portuários e Aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.

EMPRESA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
ENDEREÇO: AV SEVERIO DULLIUS, Nº 90010, TERMINAL UM, PRIMEIRO PISO
BAIRRO: ANCHIETA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90.200-310
CNPJ: 09.557.452/0011-15
PROCESSO Nº. 25751.815220/2018-14 (EXP.: 1147680/18-0)
AUTORIZ/MS: 9.08855-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

EMPRESA: ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 300, SALA 01
BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29112-170
CNPJ: 18.230.967/0001-25
PROCESSO: 25748.344402/2019-29 (EXP. 0525768/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08851-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.749, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PARANÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANGELO COSTA, 218BAIRRO: COSTEIRA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
UF: PR
CEP: 83.015-212
CNPJ: 30.825.626/00001-06
PROCESSO Nº.: 25743.268235/2019-52 (EXP.: 0408397/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.08856-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.750, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PODERAL SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOSE ALVES DOS SANTOS, 100
BAIRRO: JARDIM IPANEMA
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38.406-387
CNPJ: 08.091.559/0007-71
PROCESSO Nº. 25761.322848/2019-24 (EXP.: 0492605/19-6)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.
MOTIVO INDEFERIMENTO: Não cumprimento dos itens 01, 04, 06, 09 e 10 do Anexo III, da Resolução Anvisa RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002: a Empresa não apresentou a seguinte documentação: Formulário de Petição de Autorização de Funcionamento de Empresa, em 02 (duas) vias (original e cópia), devidamente assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa; Listagem Nominal dos servidores da empresa legalmente habilitados a protocolarem documentos nesta ANVISA e receberem termos legais expedidos pela autoridade sanitária; Relação de endereços, com CEP, telefone, fax e e-mail da sede da empresa; Relatório descritivo dos maquinários e equipamentos que a empresa dispõe para a atividade pleiteada; e Relatório descritivo das instalações, somente quando ocorrer em áreas de terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados. Fundamento legal dado pelo Parágrafo Único e inciso II, do parágrafo 2º, do Artigo 2º, da RDC Nº 204/2005.

Scanned by CamScanner

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 30.881.804/0001-08

Processo

25351.320233/2019-95

Nº do Protocolo

25352.375575/2019-32

Expediente

0488083/19-8

Data de Entrada

30/05/2019

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 24/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 01/07/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1733 - 27/06/2019
DOU - Data Publicação
124 - 01/07/2019

Voltar

LIVRO DIÁRIO

Firma: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Insc. Est: 9078564021 CNPJ: 30.881.804/0001-08
Folha: 1 Livro: 00001

FLS: 767

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00021 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00021 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
RUA ERECHIM Nr. 1454

Bairro: CENTRO
CEP: 85.812-260 CASCAVEL / PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Insc. Est: 9078564021 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 09/07/2018 NIRE: 41208838183
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
CASCAVEL / PR, 09 de Julho de 2018

GUILBER GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 066.499.469-00
RG: 105193289 SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 19/046065-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
27 JUN/2019
DEBORAH DALL ASTA ZILIO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CASCAVEL - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca CNJ DE 4ª CL
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10072040719162258081 6-1; Data: 04/07/2019 16:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT73231-9TRB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

Scanned by CamScanner

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

[Anual]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			57.673,22
DISPONIVEL		53.791,22	
BENS NUMERARIOS	28.622,91		
CAIXA	28.622,91		
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	25.168,31		
BANCOS CONTA APLIC FINANCEIRAS	25.168,31		
CREDITOS		3.882,00	
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	3.882,00		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	3.882,00		
ATIVO NAO CIRCULANTE			1.648,54
IMOBILIZADO		1.648,54	
IMOBILIZADO - MT	1.657,00		
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.657,00		
DEPREC ACUMULADA MT	(8,46)		
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(8,46)		

TOTAL DO ATIVO **59.321,76DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********59.321,76, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 31/12/2018

GUILBER[illegible] GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 066.499.489-00
RG: 105193289/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS ... CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO ... Código CNS ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º,41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10072040719162258081 6-2; Data: 04/07/2019 16:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT73230-911C; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO			59.321,76
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		(40.678,24)	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(40.678,24)		
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(40.678,24)		
TOTAL DO PASSIVO			**59.321,76CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********59.321,76, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 31/12/2018

GUILBER GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 066.499.489-00
RG. 105193289/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.675-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10072040719162258081 6-3; Data: 04/07/2019 16:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT73229-GIUY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Scanned by CamScanner

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO		
RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
DESPESAS OPERACIONAIS		(18.000,00)
OCUPACAO	(18.000,00)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(18.000,00)	
ADMINISTRATIVAS		(22.166,24)
UTILIDADES E SERVICOS	(215,52)	
ENERGIA ELETRICA	(103,47)	
AGUA	(112,05)	
DESPESAS GERAIS	(21.950,72)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(163,29)	
DEPRECIACOES	(8,46)	
MANUTENCOES E REFORMAS	(21.067,97)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(711,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(512,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(512,00)	
DESPESAS BANCARIAS	(512,00)	

Resultado Operacional Antes Provisoes	**40.678,24DB**
Resultado Antes Provisao IR	**40.678,24DB**
Prejuizo do Exercicio	**40.678,24DB**

CASCAVEL / PR, 31/12/2018

GUILBER GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 066.499.489-00
RG: 105193289/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10072040719162258081 6-4; Data: 04/07/2019 16:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT73228-O9KI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Viviber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Scanned by CamScanner

Em : Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

0014 71

CONTEXTO OPERACIONAL

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 30.881.804/0001-08, constituída em 09/07/2018, tributada pelo regime Simples Nacional - ME, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA ERECHIM, nº 1454, CENTRO.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 06.815-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10072040719162258081 6-5; Data: 04/07/2019 16:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT73227-BCDF; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Scanned by CamScanner

NOTAS EXPLICATIVAS

772

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ATIVOS NÃO CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

PASSIVO CIRCULANTE
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 100720407191622580816-6; Data: 04/07/2019 16:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT73226-URUS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Scanned by CamScanner

NOTAS EXPLICATIVAS

meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) **Tatiane Maffini** ingressou na sociedade em **09/07/2018** como sócia com 55% do capital social e possui 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas o que equivale a R$ 55.000,00.

b) **Thiago Grisa** ingressou na sociedade em **09/07/2018** como sócio com 35% do capital social e possui 35.000 (trinta e cinco mil) quotas o que equivale a R$ 35.000,00.

b) **Guilber Gonçalves Dias** ingressou na sociedade em **09/07/2018** como sócio-administrador com 5% do capital social e possui 5.000 (cinco mil) quotas o que equivale a R$ 5.000,00.

b) **Ronei Pimenta** ingressou na sociedade em **09/07/2018** como sócio com 5% do capital social e possui 5.000 (cinco mil) quotas o que equivale a R$ 5.000,00.

GUILBER GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 066.499.489-00
RG: 105193289/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0

CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10072040719162258081 6-7; Data: 04/07/2019 16:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT73225-EY96; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

Scanned by CamScanner

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 1

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00007 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00007 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MAGNUS ME0 COMERCIO 0E PRODUTOS HOSPITALARES E ME0ICAMENTOS LTDA
RUA ERECHIM Nr. 1454

Bairro: CENTRO
CEP: 85.812-260 CASCAVEL / PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Insc. Est: 9078564021 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 09/07/2018 NIRE: 41208838183
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2018

GUILHERME GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 066.499.489-00
RG: 105193289 SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10072040719162258081 6-8; Data: 04/07/2019 16:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT73224-L2C1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

000775

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 09:29:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1290754

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 16:27:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10072040719162258081 6-1 a 10072040719162258081 6-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bc5dd4726c6b315fc2dc9a007f8eb98becc2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb042e0343d84bf7c35f488ccb9ff2b0320

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIMPLES NACIONAL

0000776

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.881.804/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.676.256/0001-98**
Razão Social: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**
Nome Fantasia: **AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/06/2020**
FGTS	Validade:	**03/04/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/02/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**10/02/2020** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2020**

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
CNPJ: 09.676.256/0001-98 Inscr. Estad.: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030
Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR
E-mail: az.medicamentos@gmail.com

778

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1° Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Á:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, PARANÁ.
PREGÃO ELETRONICO 10/2020

ABERTURA: 24/03/2020 HORA: 08:30

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
7	UN	10.000,00	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABOR IMPORT	0,0600	600,00
8	UN	30.000,00	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABOR IMPORT	0,0600	1.800,00
9	UN	30.000,00	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABOR IMPORT	0,0600	1.800,00
24	UN	150	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM.	MARIMAR	5,9900	898,50
25	UN	500	BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM.	MARIMAR	5,9900	2.995,00
33	UN	200	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,5600	112,00
34	UN	200	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM,CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,5600	112,00
35	UN	500	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,5600	280,00
36	UN	1.000,00	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,5600	560,00
38	UN	500	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE,AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPACK	0,1800	90,00
39	UN	500	CATETER PERIFÉRICO,VENOSO, TIPO ESCALPE,AGULHA AÇO INOX, 21 GAU,C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, C/SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTAVEL	DESCARPACK	0,1800	90,00
40	UN	1.500,00	CATETER PERIFÉRICO,VENOSO, TIPO ESCALPE,AGULHA AÇO INOX, 23 GAU,C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPACK	0,1800	270,00
41	UN	1.500,00	CATETER PERIFÉRICO,VENOSO, TIPO ESCALPE,AGULHA AÇO INOX, 25 GAU,C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPACK	0,1800	270,00
42	UN	500	CATETER PERIFÉRICO,VENOSO, TIPO ESCALPE,AGULHA AÇO INOX, 27 GAU,C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPACK	0,1800	90,00
47	FRAS	200	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML.	VIC PHARMA	12,7700	2.554,00
52	ROLO	100	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	MB TEXTIL	23,5500	2.355,00
66	UN	3.000,00	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	MASIF	0,2500	750,00

75	UN	1.000,00	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL	DESCARPACK	0,8000	800,00
76	UN	1.000,00	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CRAL	0,7400	740,00
77	UN	2.000,00	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MEDIO SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CRAL	0,6700	1.340,00
78	UN	2.000,00	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CRAL	0,6400	1.280,00
82	UN	480	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL.	PROCARE	1,0000	480,00
83	UN	480	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.	PROCARE	1,0000	480,00
84	UN	480	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL.	PROCARE	1,0000	480,00
85	UN	240	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 1,5 CM, ESTÉRIL.	PROCARE	1,0000	240,00
87	UN	50	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR.	MISSNER	5,4600	273,00
88	ROLO	500	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVOACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M.	COPERTINA	1,4900	745,00
89	ROLO	500	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVOACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M.	COPERTINA	2,1200	1.060,00
91	UN	20	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.	JPROLAB	2,1300	42,60
107	CAIXA	20	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN.	LABOR IMPORT	20,6200	412,40
108	CAIXA	20	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN.	LABOR IMPORT	20,6200	412,40
109	CAIXA	10	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN.	LABOR IMPORT	20,6200	206,20
117	PAR	300	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	MEDFEEL	1,0000	300,00
118	PAR	300	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	MEDFEEL	1,0000	300,00
119	PAR	300	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	MEDFEEL	1,0000	300,00
120	PAR	300	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	MEDFEEL	1,0000	300,00
121	PAR	500	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	MEDFEEL	1,0000	500,00
134	UN	30	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR.	CONTEC	99,7500	2.992,50
137	UN	500	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBASE	0,7400	370,00
139	UN	5.000,00	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR.	RAVA	0,3100	1.550,00
140	UN	5.000,00	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L,BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587	RAVA	0,1200	600,00
141	UN	5.000,00	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR.	RAVA	0,2000	1.000,00
142	UN	7.000,00	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SR	0,2500	1.750,00
143	UN	2.000,00	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SR	0,3600	720,00
160	UN	50	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	2,6600	133,00

161	UN	50	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	2,6600	133,00
162	UN	200	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	2,6600	532,00
163	UN	300	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	2,6600	798,00
164	UN	50	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	2,6600	133,00
165	UN	100	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	2,6600	266,00
166	UN	50	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	2,6600	133,00
167	UN	1.000,00	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,4000	400,00
168	UN	1.000,00	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,4000	400,00
169	UN	500	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,4000	200,00
170	UN	200	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,4000	80,00
171	UN	200	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,4000	80,00
172	UN	500	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,4000	200,00
173	UN	500	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	0,4000	200,00
174	UN	50	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LAMEDID	7,8500	392,50
175	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	MEDIX	3,3300	166,50
176	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	MEDIX	3,3300	166,50
177	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	MEDIX	3,3300	166,50
178	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	MEDIX	3,3300	166,50
179	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	MEDIX	3,3300	166,50
180	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	MEDIX	3,3300	166,50
181	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	MEDIX	3,3300	166,50

182	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	MEDIX	3,3300	166,50
183	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	MEDIX	3,3300	166,50
184	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	MEDIX	3,3300	166,50
185	UN	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	MEDIX	3,3300	166,50
						41.212,60

Total por extenso: (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias (conforme edital)
Prazo entrega: 10 (dez) dias (conforme edital).
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias (conforme edital).
Frete: Pago.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N. 10/2020 bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, terça-feira, 24 de março de 2020.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Sirlei Fátima Follador Amenori de Lima
Representante Legal
R.G.: 13.961.473-9 SSP/PR.
CPF: 465.988.800-25

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador,** brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de " **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP."** , com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Medicamentos de AZ Eireli EPP." , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.
CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 [illegible]-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento aqui sentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 356909041911124605B3-1; Data: 09/04/2019 11:18:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73721-7FZN; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.

1.132, 1° andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de " MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1° andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ DE SVC C
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 7241/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 356909041911124605B3-2; Data: 09/04/2019 11:18:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73720-769Q;
Valor Total do Ato: R$ 4.42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, V e 7º inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 356909041911124605 83-3; Data: 09/04/2019 11:18:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73719-XGLZ; Valor Total do Ato: R$ 4.42
Vilma Azevêdo da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.

Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/201
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 356909041911124605 83-4; Data: 09/04/2019 11:18:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73718-1P21; Valor Total do Ato: R$ 4.42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 15:11:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442683

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 17:23:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35692201201722040684-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d275a6618b3b6fb0f272354e2bbc5e99577c493ec14246d748db3ee8fce0092dbd7585874ecf23d0c7bdc438cf4255455

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

787

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2001480207
NIRE (Sede) 41600095162	**CNPJ** 09.676.256/0001-98	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 02/07/2008	**Início de Atividade** 17/07/2008

Endereço Completo
Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, 1ºANDAR SALA 102 CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS DE COSMETICOS , PERFUMARIAS , E ERVANARIOS , ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇAO;

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	S	02/07/2008	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	22/11/2013	

Último Arquivamento			
Data 10/12/2013	**Número** 20137012497	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2020, às 13:35:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QFG9DFMW**.

PRC2001480207

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO GASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.871-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 356927022013434507 72-1; Data: 27/02/2020 13:52:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV40352-J4EY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 13:57:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1471637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 13:52:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35692702201343450772-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282cf1ff3589c7900f745b8f662b18f1af6c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db421da2f7fdb7eb301fbf40884034584e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

0000789

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90452109-41	09.676.256/0001-98	08/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Título do Estabelecimento	AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132, 1ºA - S102 - CENTRO - CEP 85601-030 FONE: (46) 3523-5454 - FAX: (46) 3523-5454
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	465.988.800-25	SIRLEI FATIMA FOLLADOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 10/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90452109-41

Emitido Eletronicamente via Internet
11/03/2020 8:29:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.676.256/0001-98
Certidão nº: 189510127/2019
Expedição: 19/11/2019, às 09:44:30
Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

791

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.676.256/0001-98 **MATRIZ**		**02/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	**1132**	**ANDAR 1 SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-030	**CENTRO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
angeomed@netconta.com.br	**(46) 3523-5454**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **08:41:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válber Azevêdo** de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro **Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba**, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as **Legislações** e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento **CGJPB Nº 003/2014**, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 11:39:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o sita https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta deste Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1218948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 09/04/2020 11:18:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35690904191112460583-1 a 35690904191112460583-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e789727c46114209a395595dc0a22df38af0077c493ec14246d748db3ee8fce0092db070dda6870f0046db21be6fd2118ad11

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021420825-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/02/2020 16:17:49)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2020 09:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1469605

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 10:19:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35692102201016070181-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2069766ebf3a98709899ecd9951bc3f14f60d53e97610e4d67299593d429c86677c493ec14246d748db3ee8fce0092dbab1ca83060bfe638ebf5e7c2ef6e7539

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 20 de Fevereiro de 2020 às 15:39:01.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 356921022010160701 81-1; Data: 21/02/2020 10:19:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV35744-R0UZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0111796

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:09 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2020.
Código de controle da certidão: **C926.9592.B85E.5CB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.676.256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030501452640639649

Informação obtida em 11/03/2020 08:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

798

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°7568/2020

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2020
DATA DE VALIDADE: 10/05/2020
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJXXX8AMBH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2020 08:33:49
Qualquer rasura invalidará este documento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 356922012017220406841; Data: 22/01/2020 17:23:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ87324-BXPT;
Valor Total do Ato: R$ 4.56
Valoer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Joaquim, nº 485 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP,** estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 09.676.256/0001-98, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 20 de Janeiro de 2020.

João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contábil
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 980 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-470 - Telefone (46) 3058-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOAO BACTISTA MANFROI
Em test
Janeiro de 2020
ESCREVENTE: KARINE SARTORI PAVANI WATTER
R$5,55 + R$0,80
bhQJZ . FAVTd . zqFSd - mv2b1 - aFGRe - Confira em:
http://funarpen.com.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO CRIME, INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

800

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1° Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão

Ref.: ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 10/2020***

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI****, inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu procurador* ***DECLARA****, para os devidos fins do disposto no* ***Pregão Eletrônico nº. 10/2020,*** *sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:*

(X) ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE****, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.*

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
MEDICAMENTOS AZ
Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA –
Estado do Paraná.

Ref.: ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020***

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI****, inscrita no* ***CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98****, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado,* ***DECLARA que :***

- *Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.(NÃO). Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).*

- *Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.*

- *Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Sirlei Fatima Follador, Portadora do RG sob nº 13.961.473-9 e CPF nº 465.988.800-25, cuja função/cargo é Proprietária / Representante Legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.*

- *Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.*

- *Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).*

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. 4111802

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

- *Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:*
  E-mail: az.medicamentos@gmail.com
  Telefone: (46) 3523-5454
- *Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.*

- *Nomeamos e constituímos o senhora Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.*

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.194.440/0001-03**
Razão Social: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **ODONTOMEDI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/04/2020**
FGTS	Validade:	**02/04/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/05/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/10/2017** (*)
Receita Municipal	Validade:	**18/08/2017** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

4119804

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de **MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico N° 10/2020**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR448248	200	und	POLAR FIX	1,05	210,00
21	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	500	rolo	POLAR FIX	2,06	1.030,00
22	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	500	rolo	POLAR FIX	3,45	1.725,00
27	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	500	und	BIOSANI	0,60	300,00

Fone/Fax: **46 3524.1834**
Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

28	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764	500	und	BIOSANI	0,64	320,00
29	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	500	und	BIOSANI	0,69	345,00
30	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	500	und	BIOSANI	0,82	410,00
31	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	500	und	BIOSANI	0,93	465,00
32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	500	und	BIOSANI	0,59	295,00
74	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209	5000	und	LABOR IMPORT	1,00	5.000,00
79	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	300	und	VITAL GOLD	0,64	192,00
90	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900	20	und	J PROLAB	3,49	69,80
113	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS):	20	und	MD	1.979,99	39.599,80
TOTAL						49.961,60

Fone/Fax: **46 3524.1834**
Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

ODONTOMEDI
produtos odontológicos e hospitalares

Valor total por extenso: R$ 49.961,60 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

Condições de pagamento: no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 20 de março de 2020.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: **46 3524.1834**
Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi , 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 .

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi , 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrao -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrao -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03

NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrao -PR, 10 de julho de 2018

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA

Em Test____ da Verdade (Dou Fé)

Francisco Beltrão - PR 10 de Julho de 2018

FACREMIL: ISAM DE SOUZA SELVA 11,20 - R$0,80

SELO: Confira em http://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 185387443/2019
Expedição: 03/10/2019, às 10:40:00
Validade: 30/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000814

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2001197163

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41205212593	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo
Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612, SALA 01, INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	896.860.049-04	R$ 92.400,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA	051.763.829-03	R$ 47.600,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	896.860.049-04	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
23/07/2018	20183305540	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2020, às 15:18:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5RL2GKDK**.

PRC2001197163

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.194.440/0001-03 **MATRIZ**		**12/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMEDI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	**1612**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-275	**INDUSTRIAL**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
preto@arisi.com.br	**(46) 3565-1463**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇAO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **15:34:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FILTROS APLICADOS:

Nome: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E

CPF / CNPJ: 06194440000103

LIMPAR

Data da consulta: 16/03/2020 09:34:49
Data da última atualização: 14/03/2020 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

0816

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.194.440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030402200689881407

Informação obtida em 11/03/2020 10:14:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4111818

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021214775-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**
Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/12/2019 09:06:05)

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:51 do dia 03/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2020.
Código de controle da certidão: **3B2E.892F.157A.9D4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

fls: 820

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº4124/2020

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299
ALVARÁ: 96016
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q164 L01 SL01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2020
DATA DE VALIDADE: 04/04/2020
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J4XX8BMQF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/02/2020 - 16:06:16
Qualquer rasura invalidará este documento.

ODONTOMEDI
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
LONDRINA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2019-SRP-PROAF/DM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, (responsável pela assinatura do contrato) brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, **declara,** sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2020.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: **46 3524.1834**
Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
LONDRINA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2019-SRP-PROAF/DM

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, (responsável pela assinatura do contrato) brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, para fins de participação na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 21/2019-SRP-PROAF/DM**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico, sob as penas da Lei, notadamente o decreto Estadual nº 6252 de 22 de março de 2006, **DECLARA** que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2020.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: **46 3524.1834**
Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
LONDRINA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019-SRP-PROAF/DM

DECLARAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, (responsável pela assinatura do contrato) brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, **Declaramos**, sob as penas da lei, que nossa empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, estando, portanto apta para participar desta licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – Edital N.º 21/2019-SRP-PROAF/DM**, de conformidade com a lei 9.854/99 de 27/10/99.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2020.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: **46 3524.1834**
Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
LONDRINA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2019-SRP-PROAF/DM

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, (responsável pela assinatura do contrato) brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2020.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: **46 3524.1834**
Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

Lv. 0231-P | Fls. 192 | Prot. 00014309 | Pag. 001

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito **(18/04/2018)**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2° Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 896.860.049-04, residente e domiciliado na Av Francisco Perondi, n° 913, Centro, na cidade de Flor da serra do Sul-PR, conforme documentos arquivados nesta serventia sob n° 913, ora aqui de passagem, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03075866008-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF n° 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, n° 435 - Apto 02, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638618041813465502 73-1; Data: 18/04/2018 13:48:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU32063-SH0X;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, raclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15,** em data de 18/04/2018. Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R$ 74,23 + Selo Furnapen R$ 0,80 + ISS 1,86 + Funrejus R$ 18,56 = Valor Total Custas: R$ 95,45.

Em testº _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018

Diego Patric Gemelli
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 7PL92 . MMXVL . yaWIA . Controle: aYO6a . 6fC6f
Nº 7PL92 . MMXVL . yaWIA . Controle: aYO6a . 6fC6f
Confira os dados do ato em: http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º [illegible] Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63861804181346550273-2; Data: 18/04/2018 13:48:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU32062-LX28
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41 AUTORIZ/MS: 3XY359X1M6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTSALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41 AUTORIZ/MS: K8X6H85MWXH0 (8.05779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56 AUTORIZ/MS: KX44LL62YM51 (8.05776.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOM HELDER CAMARA Nº 5555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771-001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60 AUTORIZ/MS: G655Y496L6Y4 (8.05766.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACJ COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64 AUTORIZ/MS: 3L0452Y6904H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71 AUTORIZ/MS: PH47M1WM51WX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS ltda
ENDEREÇO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83 AUTORIZ/MS: U505X9WXX7H6 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89 AUTORIZ/MS: U7789802L8M4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI = PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO LAUDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90 AUTORIZ/MS: U2X556147625 (8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDEREÇO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91 AUTORIZ/MS: PMX3383210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94 AUTORIZ/MS: PYL948581L48 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99 AUTORIZ/MS: U758W4YWY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81 AUTORIZ/MS: X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00 AUTORIZ/MS: UL35WW14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ/MS: L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12 AUTORIZ/MS: P85YI18XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13 AUTORIZ/MS: K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV VICENTE MONTEGGIA nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21 AUTORIZ/MS: U297[illegible]00L0 (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ/MS: U0H20W628W60 (8.03257.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29 AUTORIZ/MS: U80773YHMW4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FLS 828

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.790-7 (U2X556147625)

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.085744/2009-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262 2011-31 AUTORIZ MS: 1.09077.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE
BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
BAIRRO: MANDAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 58.598.368/0001-83
PROCESSO: 25351.745487 2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25025.010348 2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Ubá, nº 346
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.007.895/0001-47
PROCESSO: 25351.191904 2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA HÉRCULES GALLO, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.230/0001-49
PROCESSO: 25025.025714 2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.086905 2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C E D
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.100.162/0001-80
PROCESSO: 25351.406038 2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29- EDF. ROYAL CENTER
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.818.231/0001-07
PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.350341 2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.056885 2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos EPP
ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Sambaia
BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.792.331/0001-65
PROCESSO: 25351.559708 2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E LTS 26 E 27
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.933.732/0001-50
PROCESSO: 25351.615378 2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDÚSTRIAL EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPIAVILLE CEP: 06455010 BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.
EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.869.364/0001-63
PROCESSO: 25351.154962 2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizados, atestando a capacidade tecnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: RODOVIARIO ÁGUIA DO VALE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.182063/2014-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 13
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.157.377/0001-80
PROCESSO: 25351.176671/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA BRENO MOURÃO, Nº 225
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.217551/2012-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRET - nº 1062 - cOMPLEMENTO QUADRA12 LOTE 27, 28 E 29
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.558.055/0010-09
PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.095.365/0001-06
PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.399.963/0001-66
PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALTA FARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014042200172

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.066-9

Data do Cadastro

14/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.086905/2009-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

0009832

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SL 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275 FONE: (46) 3524-1834

Município de Instalação: FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/04/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2020 10:10:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Março de 2020 às 13:51:54.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638605032016590206 94-1; Data: 05/03/2020 16:59:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV79151-3IL6; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 17:07:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1478188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 16:59:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63860503201659020694-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b2980141c280fe077f1bc945c11a53519bde5816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca41229c16bfffd48eb5e514ae75a15c145

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Março de 2020 às 13:51:54.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

CARTORIO AZEVEDO BASTOS ... OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de Serviço ...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63860503201659020694-1; Data: 05/03/2020 16:59:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV79151-3IL6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 13:22:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 13:16:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63862904191315080801-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbc18d43792db29fc29eb7818878a751e4ca876f0055610bb0f4a06ddf5ab516816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca4c280dd3ca01440b5398947a210cde8c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 63862904191315080801-1; Data: 29/04/2019 13:16:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM06336-YQZD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ONTOMEDI®
odontológicos e hospitalares

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Índice de Liquidez Geral (IPL)

AC+RLP/PC+ELP=	27,56

AC	R$ 3.419.288,71
RLP	R$ 0
PC	R$ 124.063,31
ELP	R$ 0
ILG	27,56

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

AC /PC =	27,56

AC	R$ 3.419.288,71
PC	R$ 124.063,31
ILC	27,56

Índice de Endividamento (IE)

PC+ELP/PL=	0,039

PC	R$ 124.063,31
ELP	R$ 0
PL	R$ 3.165.136,10
IE	0,039

Índice de Solvência Geral (SG)

AT/(PC+ELP)=	27,64

AT	R$ 3.429.199,41
PC	R$ 124.063,31
ELP	R$ 0
SG	27,64

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2019.

Animari Terezinha Guimarães
CPF: 896.860.049-04
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

Marcos Paulo Alves Moraes
CPF: 043.457.199-76
CRC-PR 061.125/O-0
Contador

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99
e-mail: odontomedifb@hotmail.com
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 . Sala 01. Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 13:22:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 13:16:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63862904191315080801-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbc18d43792db29fc29eb7818878a751e4ca876f0055610bb0f4a06ddf5ab516816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca4c280dd3ca01440b5398947a210cde8c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63862904191315080801-1; Data: 29/04/2019 13:16:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM06336-YQZD; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ODONTOMEDI®
odontológicos e hospitalares

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Índice de Liquidez Geral (IPL)

AC+RLP/PC+ELP=	27,56

AC	R$ 3.419.288,71
RLP	R$ 0
PC	R$ 124.063,31
ELP	R$ 0
ILG	27,56

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

AC /PC =	27,56

AC	R$ 3.419.288,71
PC	R$ 124.063,31
ILC	27,56

Índice de Endividamento (IE)

PC+ELP/PL=	0,039

PC	R$ 124.063,31
ELP	R$ 0
PL	R$ 3.165.136,10
IE	0,039

Índice de Solvência Geral (SG)

AT/(PC+ELP)=	27,64

AT	R$ 3.429.199,41
PC	R$ 124.063,31
ELP	R$ 0
SG	27,64

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2019.

Animari Terezinha Guimarães
CPF: 896.860.049-04
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

Marcos Paulo Alves Moraes
CPF: 043.457.199-76
CRC-PR 061.125/O-0
Contador

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99
e-mail: odontomedifb@hotmail.com
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612 . Sala 01. Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2019 09:55:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1375846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2020 16:05:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63861810191600380263-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b574974990d0a62a641ad37d1ba8996f615816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4bca4a52674f1e35e78971d24c73d69aa

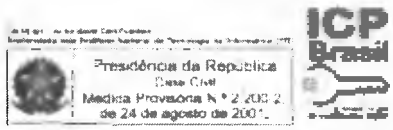

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Licença Sanitária

Nº. 2650 / 2019

RAZÃO SOCIAL	ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA
NOME FANTASIA	ODONTOMEDI
CNPJ / CPF	06.194.440/0001-03
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612
BAIRRO	INDUSTRIAL
RAMO ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DATA DA VISTORIA	18/10/2019 — VALIDADE 18/10/2020
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DAIANE ANTUNES DA ROCHA CRF-PR 22173
OBSERVAÇÕES	LIBERADO SOMENTE PARA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386181019160038026 3-1; Data: 18/10/2019 16:05:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJG78595 UW61; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão PR

Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

43

844

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2019 09:55:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1375846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2020 16:05:50 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63861810191600380263-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b574974990d0a62a641ad37d1ba8996f615816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4bca4a52674f1e35e78971d24c73d69aa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Licença Sanitária

Nº. 2650 / 2019

RAZÃO SOCIAL	ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA
NOME FANTASIA	ODONTOMEDI
CNPJ / CPF	06.194.440/0001-03
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612
BAIRRO	INDUSTRIAL
RAMO ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DATA DA VISTORIA	18/10/2019 — VALIDADE 18/10/2020
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DAIANE ANTUNES DA ROCHA CRF-PR 22173
OBSERVAÇÕES	LIBERADO SOMENTE PARA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386181019160038026 3-1; Data: 18/10/2019 16:05:49
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão PR

Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

846

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 11:42:44 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63861804181346550273-1 a 63861804181346550273-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc55968dafae506eff156a1d75445f10355816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca40947857138f35b0f29c1f4214675cb4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICAÇAO
18850	31/03/2020	EA521E30D1C6D292E4FFF7DFB71F656F

RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME

NOME FANTASIA
DENTAL ODONTOMEDI

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01	06.194.440/0001-03

LOCALIDADE	CIDADE - UF
INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSAVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 26 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. MARCOS PAULO ALVES MORAES**, CPF nº 043.457.199-76, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2019.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Marcos Paulo Alves Moraes
CPF: 043.457.199-76
CRC-PR 061.125/O-0
Contador

Marcos Paulo Alves Moraes
Contador
CRC/PR 061.125/O-0

2º TABELIONATO DE NOTAS – Jader Luiz Ribeiro – Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1989 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6300
Reconheço por Semelhança (s) firma(s) de:
ALEXANDRE DA ROSA
MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
Em test da Verdade Dou Fé. Francisco Beltrão - PR, 07 de Jun 2019
EM PRE-VENIE DIEGO PATRIC GEMELLI
R$11,10 + R$0,80
9t8P2 sKfof xeEO9 - L9jZ2
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AcQB4777-6VWC;
Valor Total do Ato R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6386070619122202028S-1; Data: 07/06/2019 12:23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 17:21:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1268650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2020 12:23:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63860706191222020285-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a5375c381e80d7c86c28fce6846a379b9c816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca4acfddbfc16e5a051159919fc14d7680e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000850

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. MARCOS PAULO ALVES MORAES**, CPF nº 043.457.199-76, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2019.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Marcos Paulo Alves Moraes
CPF: 043.457.199-76
CRC-PR 061.125/O-0
Contador

2º TABELIONATO DE NOTAS – Jader Luiz Ribeiro - Tabelião – Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-610 – Telefax (46) 3055-6200
Reconheço por Semelhança (1 vez) firma(s) de: ALEXANDRE DA ROSA; MARCOS PAULO ALVES DE MORAES.
Em test. da Verdade. Dou Fé. Francisco Beltrão, PR, 07 de junho de 2019.
ESTAVENTE: DIEGO PATRIC GEMELLI
R$11,10 + R$0,80
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS – Código CNS nº 11[illegible]
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQB4777 6VAC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6386070619122202028 5-1; Data: 07/06/2019 12:23:46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Marcos Paulo Alves Moraes
Contador
CRC/PR 061.125/O-0

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 17:07:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1478188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 05/03/2021 16:59:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63860503201659020694-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b2980141c280fe077f1bc945c11a53519bde5816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca41229c16bfffd48eb5e514ae75a15c145

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 09:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 779612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 09:58:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63861907170848250891-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e4758bb2c6b64dcb01cd09dfa6c190dd1816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca44a777db1929e3eb58da6b7e1b97d0e3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

000853

MUNICIPIO DE FRANCIS
ESTADO DO PAR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63861907170848250891-1; Data: 19/07/2017 08:51:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78122-1K4T;
Valor Total do Ato R$ 4,12
Bel. Walter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALVARA Nº 96016

DE FRANCISCO BELTRAO conforme protocolo nº
e 25/05/2004, [illegible]

Nome
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA
CNPJ/CPF : 06.194.440/0001-03
Nome de Fantasia
ODONTOMEDI

Localização
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612
Q 164 I 01 INDUSTRIAL
85601.275 FRANCISCO BELTRAO PR

Atividades
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES.

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 24:00

09/09/2009

Área total do imóvel
120,00 m²

Área ocupada pela empresa
120,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

1 Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Pense no seu futuro.

Equipamento Sistema Emissão

FRANCISCO BELTRAO, 9 de SETEMBRO de 2009.

Dir. Depto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Natalino Luiz Cantu
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dec. 72/2005

Jorge De Oliveira
Secretário Mun. Finanças

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6386190717084825089 1-1; Data: 19/07/2017 08:51:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78122-1K4T;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ Nº 96016

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 1004 de 25/05/2004, concede o Alvará de Licença para Localização e

ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA
CNPJ/CPF : 06.194.440/0001-03
Nome de Fantasia
ODONTOMEDI

Localização
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612
Q 164 L 01 INDUSTRIAL
85601 275 FRANCISCO BELTRAO PR

Atividade
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES.

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 24:00

Validade
09/09/2009

Área Total do Imóvel
120,00 m²

Área Utilizada pela Empresa
120,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão por isso pelo seu futuro

Equiplano Sistemas

FRANCISCO BELTRAO, 9 de SETEMBRO de 2009.

Diretor Adm Tributário

Natalino Luiz Cantu
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dec 72/2005

Secretário Municipal de Finanças

Ademir B. De Oliveira
Secretaria Mun. Finanças

855

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada. sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 09:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 779612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 09:58:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63861907170848250891-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e4758bb2c6b64dcb01cd09dfa6c190dd1816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca44a777db1929e3eb58da6b7e1b97d0e3c

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2019 17:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233176

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 17:25:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63862604191722440692-1 a 63862604191722440692-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511e0433f2a4925116ae38e46a4ce4f9401619b0869fd4ab59d5c04528fdcc37816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca4845692e611d60073d849f11c3c5eea31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LIVRO DIÁRIO

Firma: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Insc. Est: 9030388299 CNPJ: 06.194.440/0001-03
Folha: 1 Livro: 00015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00212 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00212 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nr. 1612
SALA 1
Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Insc. Est: 9030388299 Insc. Mun: 96016
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 02/05/2005 NIRE: 41205212593
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz: 02/05/2005
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04
RG 14685278

MARCOS PAULO ALVES MORAES
Contador
PR061125/O-0
CPF: 043.457.199-76
RG: 87426602 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 19/030051-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
26/ABR/2019
ELIANDE ROSA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos da Lei Estadual 9.4/1/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido ne sítato. O referido e verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 63862604191722440692-1; Data: 26/04/2019 17:25:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04566-PHE5;
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

0030 0001 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR
194.440/0001-03 I.E.: 9030388299 N.I.R.E.: 41205212593 Data Reg.: 02/05/2005
Transcrição Para: MARLIZE MARIA TRENTO

Folha: 00206
Emissão: 26/02/2019
Hora: 15:41:08
Registro: 9229145

858

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em: Dezembro/2018

ATIVO

	[Anual] 31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	3.419.288,71	2.259.349,39
DISPONIVEL	588.480,85	477.912,09
BENS NUMERARIOS	588.480,85	477.912,09
CAIXA	588.480,85	477.912,09
CREDITOS	590.217,21	369.520,38
DUPLICATAS A RECEBER	590.217,21	369.520,38
DUPLICATAS A RECEBER	590.217,21	369.520,38
ESTOQUES	2.240.590,65	1.411.916,92
ESTOQUES	2.240.590,65	1.411.916,92
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.240.590,65	1.411.916,92
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.910,70	11.858,00
IMOBILIZADO	9.910,70	11.858,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	11.858,00	11.858,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.970,00	3.970,00
MOVEIS E UTENSILIOS	273,00	273,00
VEICULOS	7.615,00	7.615,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(1.947,30)	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(397,00)	
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(27,30)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(1.523,00)	
TOTAL DO ATIVO	**3.429.199,41DB**	**2.271.207,39DB**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0205 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 20/02/2019

ANIMARI TERESINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE
CPF: 896.860.049-04
RG: 14685278

MARCOS PAULO ALVES MORAES
Contador
PR061125/O-0
CPF: 043.457.199-76
RG: 8742560Z/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638626041917224406922; Data: 26/04/2019 17:25:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04565-XOSY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em: Dezembro/2018

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	124.063,31	134.274,27
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	124.063,31	134.274,27
FORNECEDORES	62.359,27	1.583,79
FORNECEDORES NACIONAIS	62.359,27	1.583,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	33.964,33	94.174,62
SIMPLES A RECOLHER	33.527,62	93.343,80
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	436,71	830,82
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	27.739,71	38.515,86
INSS A RECOLHER	2.952,43	6.507,05
FGTS A RECOLHER	3.239,86	10.948,99
PROVISAO DE FERIAS	144,14	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	21.403,28	21.059,82
PATRIMONIO LIQUIDO	3.305.136,10	2.136.933,12
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	3.165.136,10	1.996.933,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.165.136,10	1.996.933,12
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	188.962,05	188.962,05
LUCROS ACUMULADOS	2.976.174,05	1.807.971,07
TOTAL DO PASSIVO	**3.429.199,41CR**	**2.271.207,39CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0205 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO - PR, 20/02/2019

ANIMARA TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE
CPF: 896.860.049-04
RG: 14685278

MARCOS PAULO ALVES MORAES
Contador
PR061125/O-0
CPF: 043.457.199-76
RG: 8742660?/SESP/PR

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63862604191722440692-3; Data: 26/04/2019 17:25:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04564-V69N; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti — Titular

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2018	31/12/2017
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	4.606.144,78	3.044.891,55
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	4.606.144,78	3.044.843,61
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	4.606.144,78	3.044.843,61
VENDAS DE SERVICOS		47,94
OUTRAS RECEITAS		47,94
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(484.481,33)	(327.975,06)
VENDAS CANCELADAS	(144.102,19)	
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(144.102,19)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(340.379,14)	(327.975,06)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(12.678,98)	(29.653,58)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(327.700,16)	(298.321,48)
Receita Liquida	**4.121.663,45CR**	**2.716.916,49CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(2.683.851,19)	(2.264.865,68)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.683.851,19)	(2.264.865,68)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(3.521.638,37)	(2.218.048,17)
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(1.411.916,92)	(1.635.304,95)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	9.113,45	176.570,52
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	2.240.590,65	1.411.916,92
Lucro Bruto	**1.437.812,26CR**	**452.050,81CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	3.021,53	7.158,99
DESPESAS GERAIS	3.021,53	7.158,99
BRINDES	3.021,53	7.158,99
ADMINISTRATIVAS	(263.451,69)	(255.461,52)
DESPESAS COM PESSOAL	(246.559,79)	(231.228,86)
SALARIOS E ORDENADOS	(193.435,11)	(176.815,01)
FERIAS	(15.873,34)	(22.172,64)
13 SALARIOS	(18.632,31)	(15.394,66)
FGTS	(18.619,03)	(16.846,55)
HONORARIOS	(14.350,00)	(24.000,00)
DIRETORIA	(14.350,00)	(24.000,00)
DESPESAS GERAIS	(2.541,90)	
DESP.DIVERSAS	(28,50)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(2.513,40)	
IMPOSTOS E TAXAS		(232,66)
ALVARA DE LICENÇA		(232,66)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(7.231,82)	(18.279,65)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.231,82)	(18.279,65)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(7.231,82)	(16.279,65)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(1.947,30)	
Resultado Oper.Antes Provisoes	**1.170.150,28CR**	**185.468,63CR**
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(1.947,30)	
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(1.947,30)	
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(1.947,30)	
Resultado Antes Prov.IRI	**1.168.202,98CR**	**185.468,63CR**
Lucro do Exercicio	**1.168.202,98CR**	**185.468,63CR**

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesse ato, O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638626041917224406924; Data: 26/04/2019 17:25:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04563-BJ67;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em: Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2018	31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0205 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO - PR, 20/02/2019

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF 896.860.049-04
RG. 14685278

MARCOS PAULO ALVES MORAES
Contador
PR061125/O-0
CPF 043.457.199-76
RG. 87426602/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inciso III, 3º, inciso V, 411 e 425 do Código de Processo Civil e Art. 5º, inc. XIII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6386260419172244069 2-5; Data: 26/04/2019 17:25:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04562-3PNM.
Valor Total do Ato: R$ 4.42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

862

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.996.933,12	1.811.464,49
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	1.168.202,98	185.468,63
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO LUCRO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	3.165.136,10	1.996.933,12

***

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA - DIRIGENTE

CPF: 896.860.049-04
RG: 14685276

MARCOS PAULO ALVES MORAES
Contador
PR061125/O-0
CPF: 043.457.199-76
RG: 8742560Z/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, inc. V e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e promovo a digitalização do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63862604191722440692-6; Data: 26/04/2019 17:25:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04561-TKBI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.168.202,98	185.468,63
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	1.947,30	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	1.306.255,68	325.468,63
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	1.306.255,68	325.468,63
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	2.259.349,39	2.009.907,38
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	134.274,27	70.300,89
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	2.125.075,12	1.939.606,49
ATIVO CIRCULANTE FINAL	3.419.288,71	2.259.349,39
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	124.063,31	134.274,27
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	3.295.225,40	2.125.075,12
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.170.150,28	185.468,63

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF 896.860.049-04
RG 14685278

MARCOS PAULO ALVES MORAES
Contador
PR061125/O-0
CPF 043.457.199-76
RG 87426602/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638626041917224406 92-7; Data: 26/04/2019 17:25:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04560-CN9P;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 06.194.440/0001-03, constituída em 11/02/2008, tributada pelo Super Simples EPP com apuração , com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, nº 1612, INDUSTRIAL

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC ITG 1000, item 17.

7. IMOBILIZADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6
Autenticação Digital
Artigos 1º, 3º, 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63862604191722440692-8; Data: 26/04/2019 17:25:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04559-PBX2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear,tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18, que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ANIMARI TERESINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04
RG: 14685278

MARCOS PAULO ALVES MORAES
Contador
PR061125/O-0
CPF: 043.457.199-76
RG: 8742660 2/SESP/PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, X e 7º inc. V, 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 638626041917224406 92-9; Data: 26/04/2019 17:25:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04558-WFKP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LIVRO DIÁRIO

Firma: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Insc. Est: 9030388299 CNPJ: 06.194.440/0001-03
Folha: 212 Livro: 00015
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00212 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00212 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nr. 1612
SALA 1
Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Insc. Est: 9030388299 Insc. Mun: 96016
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 02/05/2005 NIRE: 41205212593
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz: 02/05/2005
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE
CPF: 896.860.049-04
RG: 14685278

MARCOS PAULO ALVES MORAES
Contador
PR061125/O-0
CPF: 043.457.199-76
RG: 87426602 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
19/300755-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado sem conferência de ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 638626041917224406 92-10; Data: 26/04/2019 17:25:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04557-8RD3; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valmer Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

867

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 14:43:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 14:28:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 6386120219142621021 9-1 a 6386120219142621021 9-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3c8d2cae87aad61944cea2c433c383029816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca49f8482f6dab63c0f1d7b85c5cfe6318d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440-0001-03, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala 01, CEP 85.601-275, bairro industrial, na cidade de Francisco Beltrão – PR., é fornecedora de material e instrumental odontológico e outros, de acordo com o especificado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1077/2018 – PREGÃO Nº 204/2018

Lote	Item	Descrição
01	8	ALAVANCA DE HEIDBRINK instrumento para remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso. Confeccionado em Aço Inox; Produto que se encaixa nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; Apresentação: Embalagem com 01 unidade direita, 01 reta e 01 esquerda
01	9	ALAVANCA TIPO APICAL L, instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	10	ALAVANCA TIPO APICAL R instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	11	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	12	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	13	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA GROSSA instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	14	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA FINA, instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	22	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA, EPINEFRINA, caixa com 50 unidade (tubetes de 1,8 ml cada)
01	23	ANESTESICO TÓPICO vários sabores, anestésico tópico com 20% de benzocaina, ação aproximada de 20 a 30 minutos, pote com 12 gramas, validade mínima de 01 ano da data de entrega
01	28	ATAQUE ACIDO, uso odontológico, em gel concentração ácido fosfórico 37% para reparação de cavidades de resina fotopolimerizavel. Kit com 03 seringas de 2,5ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade
01	29	BABADOR DESCARTAVEL branco, pacote com 100 unidades, medindo 47X33,5
01	35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.02 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel.
01	36	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.04 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.
01	37	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.08 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel.
	38	BROCA CARBIDE alta rotação nº1/2 liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável
	39	BROCA CARBIDE alta rotação nº1/4, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável
	40	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.02
	41	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.04
	42	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.06
	45	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 701
	46	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702
	47	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 703
	48	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 701 HASTE LONGA
	49	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702 HASTE LONGA
	50	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 703 HASTE LONGA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-1; Data: 12/02/2019 14:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

01	51	BROCA CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº04
01	52	BROCA CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº08
01	53	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1046 produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1046, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.
01	54	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 1112FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1112FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	55	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.2137FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	56	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1034 produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1034, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	57	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 3118FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3118FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	58	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 3168F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3168F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	59	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 1190F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1190F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	60	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3118F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	61	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3195FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	71	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.2137F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	84	BROCA ENDO Z 21MM alta rotação FG -tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada
	104	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA com espaço para 02 radiografias pacote com 100 unidades
	107	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO (frasco de pó + bisnaga contendo resina), a base de hidróxido de cálcio para uso endodôntico
	113	CLIPS PARA RADIOGRAFIA individual em inox
	115	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE para 20 litros caixa com 10 unidades
	136	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº30, 1ª SERIE, caixa com 120 unidades
	137	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, nº35 1ª SERIE, caixa com 120 unidades
	138	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº40 1ª SERIE, caixa com 120 unidades
	143	CREME DENTAL com flúor, Concentração máxima de 1.100ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AD23165-FMC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-2; Data: 12/02/2019 14:28:
Confira os dados do ato em: https://selodigitalijpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

01	151	DETERGENTE ENZIMÁTICO Limpador multienzimático para limpeza de artigos médicos, odontológico e hospitalares, composto de CINCO (05) enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, peptidases e celulases (conforme RDC 55/2012), que facilite a ação e proteção do instrumental. Detergente não iônico/aniômico, PH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automática, de ação rápida. Pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluida. Apresentação: embalagem de 05 litros, constando dados de identificação (nº do lote, data de fabricação e validade).
01	153	EDTA LIQUIDO trissódico embalagem: frasco com 20ml
01	160	ESPATULA PARA RESINA MODELO THONPSON Nº.4, pontas de aço inox, revestidas de Nitreto de titânio, autoclavavel. Apresentação: embalagem com 01 unidade
01	164	ESPATULA PARA RESINA nº.05, em aço inox, autoclavável ponta com banho de titânio, embalagem com 01 unidade
01	165	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03, com haste inox AISI 420, autoclavável. De alta qualidade resistente a corrosão; maior reflexão e qualidade de imagem.
01	166	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05, em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem
01	167	ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO Nº05, em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem
01	171	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL. Embalagem contendo 100 unidades (peliculas) com 2x3 centimetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clinica
01	172	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO, embalagem contendo 150 unidades (peliculas) com 3x4 centimetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos de secagem ao ambiente da clinica
01	176	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, caixa com 24 unidades, 45cm, 17MM e agulha ½
01	177	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, caixa com 24 unidades, 45cm, 17MM e agulha ½
01	179	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, agulha 3/8 círculo tipo triangular caixa com 24 unidades, 45cm, 20MM
01	184	FIO DENTAL DE 100 METROS
01	186	FIO RETRATOR 00, frasco contendo 250 cm
01	187	FIXADOR RADIOGRAFICO: agua (85-90%), tiossulfato de amônia (5-10%), tiocianato de amônia (5-10%), frasco com 475ml
01	191	FORCEPS Nº.150 ADULTO, Indicado para pré-molares incisivos raízes superiores. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	192	FORCEPS Nº.151 ADULTO, Indicado para pré-molares incisivos e raizes inferiores. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	193	FORCEPS Nº.16 ADULTO Indicado para molares inferiores, ambos os lados, conhecido como chifre de touro. Em aço inoxidável; Autoclavável
01	194	FORCEPS Nº.17 ADULTO, Indicado para fragmentos de raizes e raizes pequenas. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	195	FORCEPS Nº.18 L ADULTO, Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raizes. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	196	FORCEPS Nº.18R ADULTO, Indicado para molares superiores do lado direito e suas raizes. Em aço inoxidável; Autoclavável.
	197	FORCEPS Nº.65 ADULTO, Indicado para incisivos e raizes superiores bico fino. Em aço inoxidável; Autoclavável
	198	FORMOCRESOL (UM), indicado para a terapia pulpar de dentes decíduos. Sua formulação produz uma união de moléculas protéicas ao nivel dos aminoácidos, através de uma ação fixadora aditiva e não coagulante. Atua também como bactericida, alterando a corrente circulatória, induz a formação de trombos fazendo uma isquemia irreversivel (ação homostatica). Composição: formaldeído, ácido crescílico e veiculo. Frasco com 10 ml
	200	GEL DENTAL COM FLUOR 100 g clinicamente testado. Maior proteção contra cáries, formula inovadora 550 PPM com flúor e PH reduzido. Formula liquida
	201	GOIVA ALEXANDER 15 CM, Indicado para seccionar dentes, raízes dentárias e ossos de superfície curva. Cabo de aço inoxidável; Comprimento 15cm; Comprimento Ponta 4mm (tipo cabo Alavanca);
	219	GRAMPO UNIMATRIX, kit com 02 unidades
	224	HEMOSTATICO LIQUIDO a base de cloreto de aluminio, indicado para a hemostasia e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-3; Data: 12/02/2019 14:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

		retratação da gengiva, frasco com 10ml
01	230	IONOMERO DE VIDRO KIT cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico; Composição: • 1 frasco de cimento em pó com 10g; • 1 frasco de líquido com 8g; • 1 dosador de pó e • 1 bloco de espatulação.
01	231	LENÇOL DE BORRACHA (odontológico) em látex, 14x14cm, aromatizado, caixa com no mínimo 26 unidades, separados individualmente
01	233	LIGA ESFERICA PARA AMALGAMA EM CAPSULAS. CARTUCHO 01 PORÇÃO Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Estabilidade dimensional, alta resistência a tração e compressão, reduzindo escoamento estático (CREEP) e selamento marginal sem microinfiltração. Apresentação: cartucho com 01 porção (500 capsulas).
01	263	LUBRIFICANTE EM SPRAY com 2 pontas 200 ml (para canetas odontológicas alta e baixa rotação)
01	265	MANDRIL em aço inox para contra ângulo
01	266	MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, frasco de 20 gramas
01	267	MATRIZ DE AÇO 0,5MM
01	268	MATRIZ DE AÇO 0,7MM
01	271	OCULOS DE PROTEÇÃO, armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impacto de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioletas, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato anti embaçante
01	274	PARAMONOCLOROFENOL
01	275	PARAMONOCLOROFENOL + FUROCIN
01	280	PEDRA PARA AFIAR (10cm x 2cm) Produto destinado para a afiação de equipamentos odontológicos. Confeccionado em cor branca Embalagem com 01 unidade.
01	281	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO. Dotada de pino guia para maior estabilidade durante o manuseio, serrilha paralela no cabo que garante uma limpeza mais eficaz. Confeccionada em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passivel de esterilização em meios fisicos/quimicos, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote, embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a preferência e a data de fabricação, com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante, número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.
01	282	PINÇA DE ADSON 12 CM, confeccionada em aço inox AISI-420, com embalagem plástica individual
01	283	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm CURVA
01	285	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm RETA
01	286	PINÇA IRIS CURVA Instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para apreensão de tecidos em diversos tipos de cirurgia.
01	287	PINÇA PALMER Possui uma cavidade/encaixe em cada haste para retenção do grampo. (Não serrilhada) Produzido em Aco Inoxidavel AISI 420. Tamanho: 17 cm.
	288	PINÇA ANATOMICA RETA 16cm
	289	PINÇA KELLY RETA 14cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
	290	PINÇA KELLY CURVA 14cm, É usada para pinçamento (Hemostasia). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha.
	291	PINCEL MICROBRUSCH, ponta extra-fina caixa com 100 unidades
	292	PINCEL MICROBRUSCH, ponta fina. Caixa com 100 unidades
	293	PLACA DE VIDRO retangular com tamanho médio espessura minima de 6MM
	294	PO DE PROFILAXIA carbonato hidrogenado de sódio a base bicarbonato de sódio. Caixa com 20 unidades de 30 gramas
	295	PONTAS ENHANCE FORMATO CHAMA, pontas para polimento ENHANCE dióxido de aluminio em formato de chama. Caixa com 07 unidades
	296	PONTAS ENHANCE FORMATO SORTIDA pontas para polimento ENHANSE, pontas sortidas para acabamento de compósitos, caixa com 07 unidades. Sistema enhance é indicado para acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimento resinoso. Produz superfície lisa e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ... Autenticação Digital ... Cod. Autenticação: 6386120219142621021 9-4; Data: 12/02/2019 14:46:15 ... Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD23183-UK5H ... Valor Total do Ato R$ 4,42 ... Confira os dados do ato em: https://...

		fácil de ser polida. Grau de abrasão das pontas de acordo com a pressão aplicada sobre as restaurações.
01	297	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON GNATUS E/OU SCHUSTER indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa Referência: Gnatus e/ou Schuster devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição
01	301	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14cm, confeccionado em aço inoxidável, autoclavavel. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
01	302	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm, COM VIDEA, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento cirúrgico, não articulado, não cortante
01	303	PORTA AMALGAMA de plástico, autoclavável
01	304	PORTA AMALGAMA em aço inoxidável e autoclavavel
01	308	POTE DAPPEN, confeccionado em plástico esterilizável em diversas cores com duas cavidades para as manipulações
01	313	RESINA micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A10. Bisnaga de 4g
01	318	RESINA micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN B30. Bisnaga de 4g
01	321	RESINA micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA3,5. Bisnaga de 4g
01	323	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIA; Agua 85-90%; Sulfato de sódio 1-5%; Dietilenoglicol 1-5%; Hidroquinona 1-5%. Apresentação: frasco com 475 ml
01	324	ROLETE DENTAL. Composição: 100% algodão superabsorvente, isento de amido, cloro e impurezas, com peso mínimo de 32g e dimensões de 10 a 11 mm de diâmetro por 4 cm de comprimento por rolo. Apresentação: pacote com 100 unidades
01	327	SELANTE DE FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL. Para selamento de fóssulas e fissuras na face oclusal dos dentes. Barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentarias, reduzindo os índices de desmineralização de esmalte dental, por luz visível, contendo 50 % de cargas inorgânicas com liberação de flúor. Apresentação: kit matizado ou branco opaco: 05 seringas de selador com 2 gramas cada; 1 seringa de condicionador dental gel com 03 ml; 2 pontas aplicadoras descartáveis; refil; 01 seringa de selador 2g e 3 pontas aplicadoras descartáveis
01	329	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE a -50°
01	330	SUGADOR CIRURGICO descartável estéril. Embalagem com 20 unidades
01	331	SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO, com 20 unidades
01	332	SUGADOR DESCARTAVEL, confeccionado em PVC, atóxico, higiênico, com pontas coladas ao tubo, desenho anatômico sem memória, permanecendo na posição desejada. Pacote com 40 unidades
01	333	TERAPEUTICA AVEOLAR Pote plástico com 20 gramas. Composição: iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. Com data de fabricação, lote e validade
01	334	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA RETA 14 cm, em aço inoxidável, autoclavave Embalagem contendo 01 unidade.
	336	TESOURA IRIS, em aço inoxidável, autoclavavel, 12 cm curva Embalagem contendo 01 unidade.
	337	TESOURA SPENCER em aço inoxidável, autoclavavel, 12 cm reta, Embalagem contendo 01 unidade.
	338	TIRA DE LIXA com abrasivos a base de oxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170mm de comprimento, granulação media e fina, 1954B. Embalagem com 150 unidades
	339	TIRA DE POLIESTER, pacote com 50 unidades
	341	TRICRESOL FORMALINA
	343	UNIMATRIX REFIL. Caixa com 50 unidades
	344	VERNIZ CAVITARIO substancia protetora do complexo dentino-pulpar, frasco com 15 ml
	345	VERNIZ COM FLUOR – fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio à 6%, resina sintéticas e naturais, aromatizante, adoçante artificial e solvente, frasco de solvente etanol

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1386120219142621021 9-S Data: 12/02/2019 14:28:15
Sado Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD023162-BKJU
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://se.odigital.tjpb.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1113/2018 – PREGÃO Nº 212/2018

Lote	Item	Código	Descrição
01	2	66078	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "P". Pacote com 10 unidades.
01	4	66082	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "P". Pacote com 10 unidades.
01	5	66083	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "M". Pacote com 10 unidades.
01	8	66091	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO PEQUENO, sem pó, não estéril, confeccionada em vinil flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade. Na cor azul
01	9	66092	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO MEDIO, sem pó, não estéril, confeccionada em vinil flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade. Na cor azul
01	10	66093	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO GRANDE, sem pó, não estéril, confeccionada em vinil flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade. Na cor azul
02	1	66079	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "M". Pacote com 10 unidades.
02	3	66084	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "G". Pacote com 10 unidades.
	4	66085	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "Extra G". Pacote com 10 unidades.
	5	66086	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENA. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-6; Dat a: 12/02/2019 14:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

			permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
02	6	66087	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
02	7	66088	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
03	1	66079	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "M". Pacote com 10 unidades.
03	2	66080	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "G". Pacote com 10 unidades.
03	3	66084	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "G". Pacote com 10 unidades.
03	4	66085	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "Extra G". Pacote com 10 unidades.
03	5	66086	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENA. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
03	6	66087	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
03	7	66088	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.

CARTÓRIO ALVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD23160 PW60
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-7; Data: 12/02/2019 14:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão - PR

Vitoria Silva de Deus
Escrevente

8MTN8.Q9Usz.Dfac7 - kJ4ZA.ZX3Th
Consulte o selo em www.tjpr.jus.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCOS RONALDO KOERICH. Dou fé Em test.º ____ da Verdade. Emolumentos: R$5,55 + Selo FUNARPEN R$0,80
Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATONOT.BR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06678-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 7º, inc. V, 8º, § 1º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 7.21/2002, autentico a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado. Confiro e dou fé. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-8; Data: 12/02/2019 14:28:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AID23159-ALCR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valeri Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Escrevente

876

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 14:43:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 14:28:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63861202191426210219-1 a 63861202191426210219-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3c8d2cae87aad61944cea2c433c383029816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca49f8482f6dab63c0f1d7b85c5cfe6318d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440-0001-03, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala 01, CEP 85.601-275, bairro industrial, na cidade de Francisco Beltrão – PR., é fornecedora de material e instrumental odontológico e outros, de acordo com o especificado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1077/2018 – PREGÃO Nº 204/2018

Lote	Item	Descrição
01	8	ALAVANCA DE HEIDBRINK instrumento para remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso. Confeccionado em Aço Inox; Produto que se encaixa nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; Apresentação: Embalagem com 01 unidade direita, 01 reta e 01 esquerda
01	9	ALAVANCA TIPO APICAL L, instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	10	ALAVANCA TIPO APICAL R instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	11	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	12	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	13	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA GROSSA instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	14	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA FINA, instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	22	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA, EPINEFRINA, caixa com 50 unidade (tubetes de 1,8 ml cada)
01	23	ANESTESICO TÓPICO vários sabores, anestésico tópico com 20% de benzocaina, ação aproximada de 20 a 30 minutos, pote com 12 gramas, validade mínima de 01 ano da data de entrega
01	28	ATAQUE ACIDO, uso odontológico, em gel concentração ácido fosfórico 37% para reparação de cavidades de resina fotopolimerizavel. Kit com 03 seringas de 2,5ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade
01	29	BABADOR DESCARTAVEL branco, pacote com 100 unidades, medindo 47X33,5
01	35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.02 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel.
01	36	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.04 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.
01	37	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.08 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel.
	38	BROCA CARBIDE alta rotação nº1/2 liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável
	39	BROCA CARBIDE alta rotação nº1/4, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável
	40	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.02
	41	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.04
	42	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.06
	45	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 701
	46	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702
	47	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 703
	48	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 701 HASTE LONGA
	49	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702 HASTE LONGA
	50	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 703 HASTE LONGA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-1; Data: 12/02/2019 14:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

01	51	BROCA CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº04
01	52	BROCA CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº08
01	53	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1046 produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1046, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.
01	54	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 1112FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1112FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	55	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.2137FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	56	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1034 produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1034, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	57	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 3118FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3118FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	58	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 3168F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3168F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	59	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 1190F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1190F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	60	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3118F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	61	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3195FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	71	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.2137F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	84	BROCA ENDO Z 21MM alta rotação FG -tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada
	104	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA com espaço para 02 radiografias pacote com 100 unidades
	107	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO (frasco de pó + bisnaga contendo resina), a base de hidróxido de cálcio para uso endodôntico
	113	CLIPS PARA RADIOGRAFIA individual em inox
	115	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE para 20 litros caixa com 10 unidades
	136	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº30, 1ª SERIE, caixa com 120 unidades
	137	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, nº35 1ª SERIE, caixa com 120 unidades
	138	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº40 1ª SERIE, caixa com 120 unidades
	143	CREME DENTAL com flúor, Concentração máxima de 1.100ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexivel com 90 (noventa) gramas, conter o prazo de validade. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD23165-PNC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-2; Data: 12/02/2019 14:28:15

01	151	DETERGENTE ENZIMÁTICO Limpador multienzimático para limpeza de artigos médicos, odontológico e hospitalares, composto de CINCO (05) enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, peptidases e celulases (conforme RDC 55/2012), que facilite a ação e proteção do instrumental. Detergente não iônico/aniômico, PH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automática, de ação rápida. Pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Apresentação: embalagem de 05 litros, constando dados de identificação (nº do lote, data de fabricação e validade).
01	153	EDTA LIQUIDO trissódico embalagem: frasco com 20ml
01	160	ESPATULA PARA RESINA MODELO THONPSON Nº.4, pontas de aço inox, revestidas de Nitreto de titânio, autoclavavel. Apresentação: embalagem com 01 unidade
01	164	ESPATULA PARA RESINA nº.05, em aço inox, autoclavável ponta com banho de titânio, embalagem com 01 unidade
01	165	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03, com haste inox AISI 420, autoclavável. De alta qualidade resistente a corrosão; maior reflexão e qualidade de imagem.
01	166	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05, em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem
01	167	ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO Nº05, em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem
01	171	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL. Embalagem contendo 100 unidades (películas) com 2x3 centimetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clinica
01	172	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO, embalagem contendo 150 unidades (peliculas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos de secagem ao ambiente da clinica
01	176	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, caixa com 24 unidades, 45cm, 17MM e agulha ½
01	177	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, caixa com 24 unidades, 45cm, 17MM e agulha ½
01	179	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, agulha 3/8 círculo tipo triangular caixa com 24 unidades, 45cm, 20MM
01	184	FIO DENTAL DE 100 METROS
01	186	FIO RETRATOR 00, frasco contendo 250 cm
01	187	FIXADOR RADIOGRAFICO: agua (85-90%), tiossulfato de amônia (5-10%), tiocianato de amônia (5-10%), frasco com 475ml
01	191	FORCEPS Nº.150 ADULTO, Indicado para pré-molares incisivos raízes superiores. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	192	FORCEPS Nº.151 ADULTO, Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	193	FORCEPS Nº.16 ADULTO Indicado para molares inferiores, ambos os lados, conhecido como chifre de touro. Em aço inoxidável; Autoclavável
01	194	FORCEPS Nº.17 ADULTO, Indicado para fragmentos de raízes e raizes pequenas. Em aço inoxidável, Autoclavável.
01	195	FORCEPS Nº.18 L ADULTO, Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	196	FORCEPS Nº.18R ADULTO, Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes. Em aço inoxidável; Autoclavável.
	197	FORCEPS Nº.65 ADULTO, Indicado para incisivos e raízes superiores bico fino. Em aço inoxidável; Autoclavável
	198	FORMOCRESOL (UM), indicado para a terapia pulpar de dentes decíduos. Sua formulação produz uma união de moléculas protéicas ao nível dos aminoácidos, através de uma ação fixadora aditiva e não coagulante. Atua também como bactericida, alterando a corrente circulatória, induz a formação de trombos fazendo uma isquemia irreversível (ação homostatica). Composição: formaldeído, ácido crescílico e veiculo. Frasco com 10 ml
	200	GEL DENTAL COM FLUOR 100 g clinicamente testado. Maior proteção contra cáries, formula inovadora 550 PPM com flúor e PH reduzido. Formula liquida
	201	GOIVA ALEXANDER 15 CM, Indicado para seccionar dentes, raízes dentárias e ossos de superfície curva. Cabo de aço inoxidável; Comprimento 15cm; Comprimento Ponta 4mm (tipo cabo Alavanca);
	219	GRAMPO UNIMATRIX, kit com 02 unidades
	224	HEMOSTATICO LIQUIDO a base de cloreto de alumínio, indicado para a hemostasia e

CARTÓRIO AZEVE
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD23164 NA22
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-3; Data: 12/02/2019 14:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodig.tal.jfpbjutsabr
Valter Azevêdo de Miranda Cartorário
Titular

		retratação da gengiva, frasco com 10ml
01	230	IONOMERO DE VIDRO KIT cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrilico; Composição: • 1 frasco de cimento em pó com 10g; • 1 frasco de líquido com 8g; • 1 dosador de pó e • 1 bloco de espatulação.
01	231	LENÇOL DE BORRACHA (odontológico) em látex, 14x14cm, aromatizado, caixa com no mínimo 26 unidades, separados individualmente
01	233	LIGA ESFERICA PARA AMALGAMA EM CAPSULAS. CARTUCHO 01 PORÇÃO Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Estabilidade dimensional, alta resistência a tração e compressão, reduzindo escoamento estático (CREEP) e selamento marginal sem microinfiltração. Apresentação: cartucho com 01 porção (500 capsulas).
01	263	LUBRIFICANTE EM SPRAY com 2 pontas 200 ml (para canetas odontológicas alta e baixa rotação)
01	265	MANDRIL em aço inox para contra ângulo
01	266	MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, frasco de 20 gramas
01	267	MATRIZ DE AÇO 0,5MM
01	268	MATRIZ DE AÇO 0,7MM
01	271	OCULOS DE PROTEÇÃO, armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impacto de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioletas, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato anti embaçante
01	274	PARAMONOCLOROFENOL
01	275	PARAMONOCLOROFENOL + FUROCIN
01	280	PEDRA PARA AFIAR (10cm x 2cm) Produto destinado para a afiação de equipamentos odontológicos. Confeccionado em cor branca Embalagem com 01 unidade.
01	281	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO. Dotada de pino guia para maior estabilidade durante o manuseio, serrilha paralela no cabo que garante uma limpeza mais eficaz. Confeccionada em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passivel de esterilização em meios fisicos/quimicos, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote, embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a preferência e a data de fabricação, com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante, número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.
01	282	PINÇA DE ADSON 12 CM, confeccionada em aço inox AISI-420, com embalagem plástica individual
01	283	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm CURVA
01	285	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm RETA
01	286	PINÇA IRIS CURVA Instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para apreensão de tecidos em diversos tipos de cirurgia.
01	287	PINÇA PALMER Possui uma cavidade/encaixe em cada haste para retenção do grampo. (Não serrilhada) Produzido em Aco Inoxidavel AISI 420. Tamanho: 17 cm.
	288	PINÇA ANATOMICA RETA 16cm
	289	PINÇA KELLY RETA 14cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
	290	PINÇA KELLY CURVA 14cm, É usada para pinçamento (Hemostasia). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha.
	291	PINCEL MICROBRUSCH, ponta extra-fina caixa com 100 unidades
	292	PINCEL MICROBRUSCH, ponta fina. Caixa com 100 unidades
	293	PLACA DE VIDRO retangular com tamanho médio espessura mínima de 6MM
	294	PO DE PROFILAXIA carbonato hidrogenado de sódio a base bicarbonato de sódio. Caixa com 20 unidades de 30 gramas
	295	PONTAS ENHANCE FORMATO CHAMA, pontas para polimento ENHANCE dióxido de aluminio em formato de chama. Caixa com 07 unidades
	296	PONTAS ENHANCE FORMATO SORTIDA pontas para polimento ENHANSE, pontas sortidas para acabamento de compósitos, caixa com 07 unidades. Sistema enhance é indicado para acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimento resinoso. Produz superfície lisa e

CARTORIO AZEVÊ
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 6386120219142621021 9-4; Data: 12/02/2019 14:28:15
Confira os dados do ato em: https://se bdig tal tjpb jus br

		fácil de ser polida. Grau de abrasão das pontas de acordo com a pressão aplicada sobre as restaurações.
01	297	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON GNATUS E/OU SCHUSTER indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa Referência: Gnatus e/ou Schuster devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição
01	301	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14cm, confeccionado em aço inoxidável, autoclavavel. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
01	302	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm, COM VIDEA, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento cirúrgico, não articulado, não cortante
01	303	PORTA AMALGAMA de plástico, autoclavável
01	304	PORTA AMALGAMA em aço inoxidável e autoclavavel
01	308	POTE DAPPEN, confeccionado em plástico esterilizável em diversas cores com duas cavidades para as manipulações
01	313	RESINA micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de particulas 0,7UN A10. Bisnaga de 4g
01	318	RESINA micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN B30. Bisnaga de 4g
01	321	RESINA micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA3.5. Bisnaga de 4g
01	323	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIA; Agua 85-90%; Sulfato de sódio 1-5%; Dietilenoglicol 1-5%; Hidroquinona 1-5%. Apresentação: frasco com 475 ml
01	324	ROLETE DENTAL. Composição: 100% algodão superabsorvente, isento de amido, cloro e impurezas, com peso mínimo de 32g e dimensões de 10 a 11 mm de diâmetro por 4 cm de comprimento por rolo. Apresentação: pacote com 100 unidades
01	327	SELANTE DE FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL. Para selamento de fóssulas e fissuras na face oclusal dos dentes. Barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentarias, reduzindo os índices de desmineralização de esmalte dental, por luz visível, contendo 50 % de cargas inorgânicas com liberação de flúor. Apresentação: kit matizado ou branco opaco: 05 seringas de selador com 2 gramas cada; 1 seringa de condicionador dental gel com 03 ml; 2 pontas aplicadoras descartáveis; refil; 01 seringa de selador 2g e 3 pontas aplicadoras descartáveis
01	329	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE a -50°
01	330	SUGADOR CIRURGICO descartável estéril. Embalagem com 20 unidades
01	331	SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO, com 20 unidades
01	332	SUGADOR DESCARTAVEL, confeccionado em PVC, atóxico, higiênico, com pontas coladas ao tubo, desenho anatômico sem memória, permanecendo na posição desejada. Pacote com 40 unidades
01	333	TERAPEUTICA AVEOLAR Pote plástico com 20 gramas. Composição: iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. Com data de fabricação, lote e validade
01	334	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA RETA 14 cm, em aço inoxidável, autoclavave Embalagem contendo 01 unidade.
	336	TESOURA IRIS, em aço inoxidável, autoclavavel, 12 cm curva Embalagem contendo 01 unidade.
	337	TESOURA SPENCER em aço inoxidável, autoclavavel, 12 cm reta, Embalagem contendo 01 unidade.
	338	TIRA DE LIXA com abrasivos a base de oxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170mm de comprimento, granulação media e fina, 1954B. Embalagem com 150 unidades
	339	TIRA DE POLIESTER, pacote com 50 unidades
	341	TRICRESOL FORMALINA
	343	UNIMATRIX REFIL. Caixa com 50 unidades
	344	VERNIZ CAVITARIO substancia protetora do complexo dentino-pulpar, frasco com 15 ml
	345	VERNIZ COM FLUOR – fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio à 6%, resina sintéticas e naturais, aromatizante, adoçante artificial e solvente, frasco de solvente etanol

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 638612021914262102195; Data: 12/02/2019 14:28:15
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1113/2018 – PREGÃO Nº 212/2018

Lote	Item	Código	Descrição
01	2	66078	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "P". Pacote com 10 unidades.
01	4	66082	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "P". Pacote com 10 unidades.
01	5	66083	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "M". Pacote com 10 unidades.
01	8	66091	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO PEQUENO, sem pó, não estéril, confeccionada em vinil flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade. Na cor azul
01	9	66092	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO MEDIO, sem pó, não estéril, confeccionada em vinil flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade. Na cor azul
01	10	66093	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO GRANDE, sem pó, não estéril, confeccionada em vinil flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade. Na cor azul
02	1	66079	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "M". Pacote com 10 unidades.
02	3	66084	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "G". Pacote com 10 unidades.
	4	66085	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "Extra G". Pacote com 10 unidades.
	5	66086	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENA. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-6; Data: 12/02/2019 14 28 15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD23161-97FH
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

			permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
02	6	66087	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
02	7	66088	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
03	1	66079	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "M". Pacote com 10 unidades.
03	2	66080	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "G". Pacote com 10 unidades.
03	3	66084	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "G". Pacote com 10 unidades.
03	4	66085	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios d elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "Extra G". Pacote com 10 unidades.
03	5	66086	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENA. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
03	6	66087	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
03	7	66088	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD023160-PW60, Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6386120191426210219-7; Data: 12/02/2019 14:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão - PR

Vitoria Silva de Deus

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

8MTN8.Q9Usz.Dfac7 - kJ4ZA.ZX3Th
Consulte o selo em http://www.tjpr.jus.br/selodigital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCOS RONALDO KOERICH. Dou fé. Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R$5,55 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

00102807(001-000594025)

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935 1994 e 6º, II, da Lei Estadual 8.571/2008 autentico a presente imagem digitalizada e declaro, sob as penas da lei, ser fiel ao documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6386120219142621021 9-8; Data: 12/02/2019 14:28:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AID23139 ALCI.
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

885

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 17:14:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1204356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 16:57:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63862103191654470764-1 a 63862103191654470764-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f8015345007cb7924c68d66da45dd49e1a4f816a6db41f0e44644bc65808b6db
5ca40788cc006dd8619c55c718c90e20152a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença – PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Jovani Luiz Cenatti**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de Renascença – PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2019.

Jovani Luiz Cenatti
Secretário Municipal de Saúde de Renascença - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638621031916544707641; Data: 21/03/2019 16:56:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH03922-8NYE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular

887

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR
Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado

Reconheço por **SEMELHANÇA** e dou fé a assinatura de:
[5eamYYul]-JOVANI LUIZ CENATTI-

RENASCENÇA, 21 de Março de 2019

VIVIANE APARECIDA BUZZACARO - ESCREVENTE

ÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA
gistro Civil e Tabelionato de Notas

Vivi ne Aparecida Buz aro - Escrevente
Rua Rodrigues Alves 262 - (46) 3550-1364
CEP 85610-000 Renascença PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 638621031916544707642; Data: 21/03/2019 16:56:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH03921-HFA1F
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 17:21:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1268650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2020 12:23:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63860706191222020285-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a5375c381e80d7c86c28fce6846a379b9c816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca4acfddbfc16e5a051159919fc14d7680e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.138.626/0001-76**
Razão Social: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia: **PHARMED HOSPITALAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/09/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/08/2020**
FGTS	Validade:	**29/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/07/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/10/2016** (*)
Receita Municipal	Validade:	**03/12/2016** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ***PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***, estabelecida na Rua Joaquim Távora, 2983 Parque São Paulo - Cascavel/PR, telefone **45 3035-1935** e endereço eletrônico **licita@pharmedhospitalar.com.br**, inscrita no CNPJ sob nº **20.138.626/0001-76**, neste ato representada por **MARCIO JOSE VEIGA**, cargo **Procurador**, RG **3.796.814-5**, CPF **554.209.079-68**, Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 Parque São Paulo - Cascavel/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
64	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTOADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	ARKTUS	UNID	100	8,00	800,00
115	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178	PHARLAB	BIS	500	3,19	1.595,00
						2.395,00

Valor Total da Proposta: R$ 2.395,00 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Comprometemos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cascavel, 23 de março de 2020.

20.138.626/0001-76
PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Ponta Grossa, 3186 - Sala A
São Cristóvão
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

FL.01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.138.626/0001-76,** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

1ª. Fica transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. O capital social será R$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas), quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada, sendo R$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil), cotas do acervo de capital da sociedade empresária Limitada e 45.400,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos reais) divididos em 45.400 (quarenta e cinco mil e quatrocentos) cotas, de integralização de lucros acumulados, totalmente integralizados, neste ato, passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	95.400	100	95.400,00

3ª. Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

1ª. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 20.138.626/0001-76, constituída em 04/04/2014, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

FL.03

2ª. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

3ª . A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, CEP: 85803-750, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª. O objeto da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**.

5ª. O capital da **EIRELI** na importância de R$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R$- 1,00 (um) real, cada, o qual está totalmente integralizado , em moeda corrente do País e integralização de lucros acumulados.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	95.400	100	95.400,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

6ª. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

7ª. A administração da EIRELI caberá ao titular, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro . O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de ¨pró-labore¨,observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª. O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

11ª. O endereço da titular, constante do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

12ª. Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina, o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Cascavel - PR., 08 de novembro de 2018.

4º Tabelionato de Notas

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
CPF Nº 078.047.169-58

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2001728886
NIRE (Sede) 41600791789	**CNPJ** 20.138.626/0001-76	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 04/04/2014	**Início de Atividade** 01/04/2014

Endereço Completo
Rua JOAQUIM TAVORA, Nº 2983, PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPILAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	078.047.169-58	S	31/05/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	078.047.169-58	31/05/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
19/11/2018	41600791789	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2020, às 15:30:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XFL3GIVV**.

PRC2001728886

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

898

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.138.626/0001-76 **MATRIZ**		**04/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHARMED HOSPITALAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM TAVORA	**2983**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.803-750	**PARQUE SAO PAULO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHARMED2015@BOL.COM.BR	**(45) 3306-3708**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **16:43:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021507386-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.138.626/0001-76**
Nome: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/02/2020 15:01:20)

000900

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de março do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF:/CNPJ 78642485949 Assinado em: 19/03/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 492320032016491605 23-1; Data: 20/03/2020 16:55:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0000000006820

VALOR DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
Esta certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:29 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.
Código de controle da certidão: **73D8.EA23.2889.3F65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

902

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.138.626/0001-76
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU
Endereço: RUA PONTA GROSSA 3188 SALA A / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022903294700649744

Informação obtida em 06/03/2020 14:06:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5679/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**589101**
Nome/Razão:	**PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF:	**20.138.626/0001-76**
Endereço:	**RUA JOAQUIM TAVORA, 2983**
Complemento:	
Bairro:	**PARQUE SÃO PAULO** **CEP:** 85.803-750
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	589101
Nome/Razão:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 17 de janeiro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HVLWFR-316970980

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel — Paraná

ESTEVES SANTOS

LIVRO	FOLHA
224-P	001/003

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, A FAVOR DE MARCIO JOSE VEIGA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

1º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL PARANÁ

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.138.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, solteiro como declarou, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 11.173.849-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 078.047.169-58, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; de conformidade com sua Penúltima Alteração de seu Ato Constitutivo (5ª - Quinta Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR aos 16/06/2016 sob nº 20163092788, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nº 037/043 do Livro 135/ACS, Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (6ª - Sexta Alteração), registrada na referida Junta Comercial aos 15/12/2016 sob nº 20167602829, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 12/04/2017; cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nº 001/007 do Livro 150/ACS. O presente sendo juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCIO JOSE VEIGA**, brasileiro, casado como declarou, nascido em 03/03/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.796.814-5-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 554.209.079-68, residente e domiciliado na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, nº 2.018, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **representá-la perante todas e quaisquer empresas, entidades e repartições públicas Federais, Estaduais,**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ: 15.134-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935, 1994 e Art. 5 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida da documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4923140519090826006 6-1; Data: 14/05/2019 09:09:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM83670-AQNF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vivian Kuroiwa de Miranda Carvalho
Titular

Selo pXHYO.G8hN9.b2FLA-UW3WE.PXOxt Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 2

Scanned by CamScanner

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

ESTEVES SANTOS

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel – Paraná

LIVRO 224-P | FOLHA 001/003

Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hospitais Públicos e Privados, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à venda através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta convite, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo, apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; e ainda, confere poderes para representa-la junto ao **Banco Cooperativo Sicoob S.A.** podendo movimentar as contas corrente e de poupança de titularidade da outorgante, bem como as aplicações financeiras sob qualquer título, inclusive através da internet; acessar o site das respectivas agências bancárias; fazer uso do "Banco Eletrônico", gerenciador financeiro e licitações; fazer depósitos em dinheiro ou cheques; emitir cheques com suficiência de fundos; sustar pagamento de cheques que emitir; endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos; autorizar transferências e pagamentos entre agências bancárias por quaisquer meios, inclusive meio eletrônico; retirar cartão magnético; receber senha; fazer troca de senha e assinatura eletrônica; consultar saldos, solicitar extratos, requisitar e retirar talonários de cheques; dar aceite, endossar, assinar e descontar duplicatas; abrir e encerrar contas; fazer cadastro e renovação de cadastro; apresentar e retirar documentos; receber correspondências bancárias; assinar correspondências dirigidas às instituições bancárias e de crédito; assinar propostas e contratos de empréstimos e financiamentos em nome da outorgante junto a qualquer instituição bancária e de crédito, com as cláusulas e condições que convencionar; ajustar valores, prazos e formas de pagamento; praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como presente fosse; podendo inclusive substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 3865/2017. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$17,50, pago através da guia nº

Selo pXHYO.G8hN9.b2FLA-UW3WE.PXOxt Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 3

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM83669-7OGN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cod. Autenticação: 4923140519090826006G-2; Data: 14/05/2019 09:09:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Scanned by CamScanner

ESTEVES SANTOS
Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel — Paraná

LIVRO	FOLHA
224-P	001/003

140000000025260621 em 03/05/2017. Selo Digital Nº pXHYO.G8hN9.b2FLA, Controle: UW3WE.PXOxt. Cascavel-PR, 03 de maio de 2017. (aa.) PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Trasladada em seguida, conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test[illegible] da Verdade

Cascavel-PR, 03 de maio de 2017

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pXHYO.G8hN9.b2FLA
UW3WE.PXOxt
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

1º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

Juliana de M. Zimmermann Müller
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM83668-8UIN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 49231405190908260068-3; Data: 14/05/2019 09:09:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Scanned by CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Certidão nº: 1499177/2020
Expedição: 17/01/2020, às 14:32:56
Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS H O S P I T A L A R E S E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.138.626/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ***PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***, CNPJ nº **20.138.626/0001-76**, com sede na Rua Joaquim Távora, 2983 Parque São Paulo – Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, Portador do RG sob nº **3.796.814-5** e CPF nº **554.209.079-68**, cuja função/cargo é **Procurador**, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licita@pharmedhospitalar.com.br
Telefone: (45) 3035-1935

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do CPF/MF sob n.º **554.209.079-68**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 23 de março de 2020.

20.138.626/0001-76
PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ***PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***, CNPJ nº **20.138.626/0001-76**, com sede na Rua Joaquim Távora, 2983 Parque São Paulo – Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 23 de março de 2020.

20.138.626/0001-76
PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **72.150.550/0001-06**
Razão Social: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**
Nome Fantasia: **DENTAL SOL SUL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/05/2020**
FGTS	Validade:	**08/04/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/06/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/05/2017** (*)
Receita Municipal	Validade:	**29/05/2017** (*)

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, N° 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 10/2020
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA LICITANTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
ENDEREÇO: Rua União da Vitória n° 37, Miniguaçu.
CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná
CEP: 85.605-586 **TELEFONE:** (46) 3057-1881
E-mail para pedidos: dentalsolsulfb@gmail.com
CNPJ: 72.150.550/0001-06
PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ROGÉRIO POSSATTO / **Sócio-Gerente**
RG: 1.855.326 SSP/SC **CPF:** 605.159.539-20
DADOS BANCÁRIOS:
Banco n° 104 Caixa Econômica Federal **Agência** n° 4943 **Conta-Corrente** n° 309-6
Banco: Banco Brasil **Agência** n°: 2282-9 **Conta Corrente** n° 23375-7

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP estabelecida na Rua UNIÃO DA VITÓRIA, N° 37 MINIGUAÇU FRANCISCO BELTRÃO – PR, inscrita no CNPJ sob n° 72.150.550/0001-06, neste ato representada por seu representante legal SR ROGÉRIO POSSATTO, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG: 1.855.326 SSP/SC, CPF 605.159.539-20, residente no KM 8 ZONA RURAL BAIRRO SANTA ROSA S/N CEP: 85.601-970, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 100/2020, conforme abaixo discriminado:

9172

POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

Item	Código	Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitario	Total
70	57897	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800	HOSPFLEX	10000	UN	R$ 0,22	R$ 2.200,00
71	57898	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478	HOSPFLEX	10000	UN	R$ 0,18	R$ 1.800,00
72	57899	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	HOSPFLEX	5000	UN	R$ 0,62	R$ 3.100,00
73	57900	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	HOSPFLEX	5000	UN	R$ 0,70	R$ 3.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:	**R$ 10.600,00**
DEZ MIL, SEISCENTOS REAIS	

DECLARAMOS:

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO V do edital.

0913

POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2020

ROGERIO POSSATTO: 60515953920

Assinado digitalmente por ROGERIO POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=31420669000166, OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO POSSATTO:60515953920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2020-03-25 13:37:12
Foxit Reader Versão: 9.6.0

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª.Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª. A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a clausula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:
O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4ª Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
5ª.A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	89.100 quotas,	R$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso Exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.
15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.

Rogério Possatto

Aghata Possatto

Uso Exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

920

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 13:35:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1464869

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 13:32:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61621702201331090044-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960b9925398ab207d3773bffe1e7c5091f46aaba9a124857622930ca4e50f5afed291850f4b176db7702f212d8e420610bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSSATTO & POSSATTO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2001346232

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41207965912	72.150.550/0001-06	02/05/1993	02/05/1993

Endereço Completo
Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguaçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	R$ 89.100,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
AGHATA POSSATTO	098.342.549-38	R$ 900,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
16/01/2019	20187259003	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2020, às 13:21:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MFV2XHJ0**.

PRC2001346232

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de Serventia

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6162170220133109004 4-1; Data: 17/02/2020 13:32:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU90493-RFFN;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

922

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.150.550/0001-06 **MATRIZ**		**22/04/1993**

NOME EMPRESARIAL
POSSATTO & POSSATTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL SOL SUL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UNIAO DA VITORIA	**37**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-586	**MINIGUACU**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3057-1881

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2020** às **13:31:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:16 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.
Código de controle da certidão: **6BEF.1DDA.928B.8691**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696291-88	72.150.550/0001-06	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**POSSATTO & POSSATTO LTDA**
Título do Estabelecimento	**DENTAL SOL SUL**
Endereço do Estabelecimento	**AV UNIAO DA VITORIA, 37 - MINIGUACU - CEP 85605-586 FONE: (46) 3057-1881**
Município de Instalação	**FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO** **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**605.159.539-20**	**ROGERIO POSSATTO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**098.342.549-38**	**AGHATA POSSATTO**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 02/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90696291-88

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2020 13:53:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021095385-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

926

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°4416/2020

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
CNPJ: 72.150.550/0001-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20190348
ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2020
DATA DE VALIDADE: 06/04/2020
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ4XX8B2Q8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2020 - 16:04:18
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certificado digitalmente por:
LETICIA NICOLETTI GILIOLI

Corregedoria-Geral da **Justiça do Estado do Paraná**

Poder **Judiciário**

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Março de 2020

Letícia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 15:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1457369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2021 14:53:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61620702201447570637-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465978a15b2df2283376fa9af4ae3ec68c96aaba9a124857622930ca4e50f5afed26250876a32750c7ca11a940c900eb5eb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

AUD 929

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

POSSATTO & POSSATO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 3 de Fevereiro de 2020 às 15:19:14.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, IV, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 616207022014475706 37-1; Data: 07/02/2020 14:53:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT16048-HFCM; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.150.550/0001-06
Certidão nº: 192613011/2019
Expedição: 19/12/2019, às 16:08:41
Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, com sede na Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37, BAIRRO MINIGUAÇU no município FRANCISCO BELTRÃO – PR no CNPJ n.º 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o ROGÉRIO POSSATTO, Portador do RG nº 1.855.326 SSP/SC e CPF nº 605.159.539-20 cuja função/cargo é SOCIO/PROPRIETÁRIO, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual

POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU– Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dentalsolsulfb@gmail.com
Telefone: (46) 3057-1881

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor ROGERIO POSSATTO, inscrito no CPF sob o nº605.159.539-20, RG nº 1.755.326 SSP/SC, e-mail dentalsolsulfb@gmail.com, número de telefone fixo (46) 3057-1881 e/ou também de celular (46) 98810-3420, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** x10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguaçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU– Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - centro
Município de Capanema, Estado do Paraná

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-06 é microempresa ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 010/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2020.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B. Miniguaçu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

CARLOS SUTILE
Contador
R.G.: 5.958.880-0
CPR: 040.668.099-87
CRC-PR 053244/O-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 13:35:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1464869

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 13:32:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61621702201331090044-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960b9925398ab207d3773bffe1e7c5091f46aaba9a124857622930ca4e50f5afed291850f4b176db7702f212d8e420610bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSSATTO & POSSATTO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2001346232

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41207965912	72.150.550/0001-06	02/05/1993	02/05/1993

Endereço Completo
Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguaçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	R$ 89.100,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
AGHATA POSSATTO	098.342.549-38	R$ 900,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
16/01/2019	20187259003	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2020, às 13:21:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MFV2XHJ0**.

PRC2001346232

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61621702201331090044-1; Data: 17/02/2020 13:32:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU90493-RFFN;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.041.676/0001-94**
Razão Social: **VIVO LICITACOES EIRELI**
Nome Fantasia: **VIVO LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/06/2020**
FGTS	Validade:	**26/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/04/2020**
Receita Municipal	Validade:	**01/06/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 046.280.119-58 Nome: GUSTAVO LUIZ DE SOUZA
Ass: _____

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.041.676/0001-94 IE: 258.631.988 IM: 168424
Rua 3.150, nº 395 - Sala 01. Centro - Balneário Camboriú/SC
CEP: 88.330-281 Telefone: (48) 4042-2920
vivolicita@gmail.com e vivolicita3@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 10/2020

Município de Capanema - PR

Item	Produto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
65	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	Carci/ CT7513	und	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
Valor total: Hum mil e trezentos reais.						R$ 1.300,00

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 10 dias úteis
Prazo de pagamento: 30 dias
Local de Entrega: Em local indicado na Nota de Empenho

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.
O valor ofertado é fixo e irreajustável

Dados Bancários
Banco do Brasil
Ag. 1489-3 C/C 56261-0

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 30.041 676/0001-94
IE 258.631 988 IM 168424
Rua 3.150 n 395 Sala 1 Centro
Balneário Camboriu - SC CEP 88.330-281
Telefone (48) 98432-0376

Balneário Camboriú, 24 de março de 2020

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958
Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958
Dados: 2020.03.24 16:41:18 -03'00'

Gustavo Luiz de Souza
Proprietário
RG: 4.749.706
CPF: 046.280.119-58

938

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

26 MAR 2018

atrícula(da sede ou da filial lando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
18/948648-1

REQUERIMENTO

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000284362
DBE analisado.
Emitida em 20/03/2018 - V3

OME: VIVO LICITAÇÕES EIRELI
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		315	1	Enquadramento microempresa

30 MINUTOS

AJAI
/03/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: GUSTAVO LUIZ DE SOUZA
Assinatura: Gustavo Luiz de Souza
Telefone de contato: (47)84320376 contato@g4contabilidade.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
_____
Responsável

ECISÃO SINGULAR

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☑ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo Indeferido.

26 MAR. 2018
___/___/___
Data

Carla Cristina Wendpap
Matr. 3526577
Analista Técnica em Gestão de Registro Mercantil
Responsável

ECISÃO COLEGIADA

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

BSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2018
Certifico o Registro em 26/03/2018
Arquivamento 42600410051 Protocolo 189486481 de 26/03/2018
Nome da empresa VIVO LICITAÇÕES EIRELI NIRE 42600410051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395131477770962
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA VIVO LICITAÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/10/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONSULTOR COMERCIAL, CPF nº 046.280.119-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4749706, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 2500, 267, APT 601, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330396, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A empresa gira sob o nome empresarial VIVO LICITAÇÕES EIRELI.

Cláusula Terceira: A empresa tem sede: **RUA 3150, 395, SALA 01, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-281.**

Cláusula Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo(s): **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES ; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA ; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2018
Certifico o Registro em 26/03/2018
Arquivamento 42600410051 Protocolo 189486481 de 26/03/2018
Nome da empresa VIVO LICITAÇÕES EIRELI NIRE 42600410051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395131477770962
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018
por Henry Goy Petry Neto – Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA VIVO LICITAÇÕES EIRELI

Cláusula Sexta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GUSTAVO LUIZ DE SOUZA , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ITAJAI, 20 de março de 2018.

Gustavo Luiz de Souza

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA
CPF: 046.280.119-58

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2018
Certifico o Registro em 26/03/2018
Arquivamento 42600410051 Protocolo 189486481 de 26/03/2018
Nome da empresa VIVO LICITAÇÕES EIRELI NIRE 42600410051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395131477770962
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

189486481

TERMO DE AUTENTICAd O

NOME DA EMPRESA	VIVO LICITACOES EIRELI
PROTOCOLO	189486481 - 26/03/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600410051
CNPJ 30.041.676/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018
SOB N: 42600410051

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2018
Certifico o Registro em 26/03/2018
Arquivamento 42600410051 Protocolo 189486481 de 26/03/2018
Nome da empresa VIVO LICITAÇÕES EIRELI NIRE 42600410051
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 395131477770962
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
VIVO LICITAÇÕES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0041005-1	30.041.676/0001-94	26/03/2018	26/03/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 3150, 395- SALA 01, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-281

Objeto Social
PARTICIPAR DE LICITAÇÕES ; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA ; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GUSTAVO LUIZ DE SOUZA 046.280.119-58	sim	26/03/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
GUSTAVO LUIZ DE SOUZA 046.280.119-58	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 22/05/2019 Número: 20196427860
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 115509/2020-01 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.041.676/0001-94 **MATRIZ**		**26/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
VIVO LICITACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIVO LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3150	**395**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.330-281	**CENTRO**	**BALNEARIO CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIVOLICITA@GMAIL.COM	**(48) 4042-2920**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2020** às **15:48:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
30.041.676/0001-94		**04/05/2018**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258.631.988	**VIVO LICITAÇÕES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/05/2018
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 3150	**395**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88330-281	**CENTRO**	**BALNEÁRIO CAMBORIÚ**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 04/05/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **31/01/2020 15:13:29** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *7171946* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 30/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIVO LICITAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 30.041.676/0001-94. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: 9805220

946

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 312885

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIVO LICITAÇÕES EIRELI
Raiz do CNPJ: 30.041.676
Certidão emitida às 11:49 de 03/02/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.041.676/0001-94 IE: 258.631.988 IM: 168424
Rua 3.150, nº 395 - Sala 01. Centro - Balneário Camboriú/SC
CEP: 88.330-281 Telefone: (48) 4042-2920

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Vivo Licitações Eireli, com sede na Rua 3.150, 395 Sala 01 – Centro – Balneário Camboriú – SC – CEP 88330-281, inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.676/0001-94, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2020.

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958

Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958
Dados: 2020.03.23 16:20:42 -03'00'

Gustavo Luiz de Souza
RG: 4.749.706
CPF: 046.280.119-58
Proprietário

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 30.041 676/0001-94
IE 258.631 988 IM 168424
Rua 3.150 n 395 Sala 1 Centro
Balneário Camboriu - SC CEP 88.330-281
Telefone (48) 98432-0376

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.041.676/0001-94 IE: 258.631.988 IM: 168424
Rua 3.150, nº 395 - Sala 01. Centro - Balneário Camboriú/SC
CEP: 88.330-281 Telefone: (48) 4042-2920

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Vivo Licitações Eireli, com sede na Rua 3.150, 395 Sala 01 – Centro – Balneário Camboriú – SC – CEP 88330-281, inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.676/0001-94, por meio de seu representante legal infra assinado, declara que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Gustavo Luiz de Souza, Portador do RG sob nº 4.749.706 e CPF nº 046.280.119-58, proprietário da empresa, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vivolicita@gmail.com Telefone: (48) 4042-2920

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Gustavo Luiz de Souza, portador do CPF/MF sob n.º046.280.119-58, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 10/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2020.

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958

Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958
Dados: 2020.03.23 16:17:42 -03'00'

Gustavo Luiz de Souza
RG: 4.749.706
CPF: 046.280.119-58
Proprietário

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 30.041 676/0001-94
IE 258.631 988 IM 168424
Rua 3.150 n 395 Sala 1 Centro
Balneário Camboriu - SC CEP 88.330-281
Telefone (48) 98432-0376

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIVO LICITACOES EIRELI ME

Período da Escrituração: 26/03/2018 a 30/04/2018 CNPJ: 30.041.676/0001-94

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIVO LICITACOES EIRELI ME
NIRE	42600410051
CNPJ	30.041.676/0001-94
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Balancetes, Diário e Balanços
Município	BALNEARIO CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/04/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	907

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIVO LICITACOES EIRELI ME
Natureza do Livro	Balancetes, Diário e Balanços
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	907
Data de inicio	26/03/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.77.A6.1D.91.B1.46.F5.AB.80.DF.88.43.29.B7.AC.51.4E.3D.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO 950

Entidade: VIVO LICITACOES EIRELI ME

Período da Escrituração: 26/03/2018 a 30/04/2018 CNPJ: 30.041.676/0001-94

Número de Ordem do Livro: 1

Data de término 30/04/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.77.A6.1D.91.B1.46.F5.AB.80.DF.88.43.29.B7.AC.51.4E.3D.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVO LICITACOES EIRELI ME

Período da Escrituração: 26/03/2018 a 30/04/2018 CNPJ: 30.041.676/0001-94

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 26 de Março de 2018 a 26 de Março de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 0,00	R$ 97.724,77
ATIVO CIRCULANTE	R$ 0,00	R$ 97.724,77
DISPONÍVEL	R$ 0,00	R$ 97.724,77
CAIXA	R$ 0,00	R$ 97.724,77
CAIXA GERAL	R$ 0,00	R$ 97.724,77
PASSIVO	R$ 0,00	R$ 97.724,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 0,00	R$ 97.724,77
CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00	R$ 100.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RESERVAS	R$ 0,00	R$ (2.275,23)
(-) RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	R$ (2.275,23)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO	R$ 0,00	R$ (2.275,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.77.A6.1D.91.B1.46.F5.AB.80.DF.88.43.29.B7.AC.51.4E.3D.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIVO LICITACOES EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/05/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 30.041.676/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIVO LICITACOES EIRELI ME
NIRE	42600410051
CNPJ	30.041.676/0001-94
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Balancetes, Diário e Balanços
Município	BALNEARIO CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3765

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIVO LICITACOES EIRELI ME
Natureza do Livro	Balancetes, Diário e Balanços
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3765
Data de início	01/05/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.99.89.F5.E7.87.F4.85.91.3F.CD.F3.7E.A9.33.21.D5.75.A4.18-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVO LICITACOES EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/05/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 30.041.676/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 88.980,93	R$ 391.525,09
ATIVO CIRCULANTE		R$ 88.980,93	R$ 391.525,09
DISPONÍVEL		R$ 88.980,93	R$ 61.413,42
CAIXA		R$ 84.640,93	R$ 11.959,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.340,00	R$ 49.453,79
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 156.119,15
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 156.119,15
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 45.539,28
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 15.539,28
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 30.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 121.107,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 0,00	R$ 121.107,79
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 7.345,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 7.345,45
PASSIVO		R$ 88.980,93	R$ 391.525,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 26.963,79
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 18.052,74
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 18.052,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 8.911,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.911,05
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 46.492,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 46.492,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 46.492,00
A.F.A.C.		R$ 0,00	R$ 46.492,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 88.980,93	R$ 318.069,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (5.000,00)	R$ 0,00
(-) RESERVAS		R$ (6.019,07)	R$ (6.019,07)
(-) RESERVAS DE LUCROS		R$ (6.019,07)	R$ (6.019,07)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 224.088,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 224.088,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.99.89.F5.E7.87.F4.85.91.3F.CD.F3.7E.A9.33.21.D5.75.A4.18-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVO LICITACOES EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/05/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 30.041.676/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R$ 726.616,20
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 726.616,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (53.939,73)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (9.768,68)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (44.171,05)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 672.676,47
(-) CMV		R$ (359.950,50)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (359.950,50)
LUCRO BRUTO		R$ 312.725,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (86.740,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (54.430,26)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (32.520,15)
(-) ALUGUÉIS		R$ (8.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (13.910,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (32.310,05)
(-) SOFTWARE		R$ (1.926,47)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R$ (145,89)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (132,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (437,96)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,29)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (2.020,04)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (24,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (1.499,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (9.104,78)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (204,95)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (310,66)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (16.502,77)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (1.804,31)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.029,90)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 225,59
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (157,00)
(-) AMOSTRA GRATIS		R$ (157,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 64,02
AMOSTRA GRATIS		R$ 64,02
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 224.088,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 224.088,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 224.088,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.99.89.F5.E7.87.F4.85.91.3F.CD.F3.7E.A9.33.21.D5.75.A4.18-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42600410051	30.041.676/0001-94

NOME EMPRESARIAL
VIVO LICITACOES EIRELI ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/05/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Balancetes, Diário e Balanços	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.99.89.F5.E7.87.F4.85.91.3F.CD.F3.7E.A9.33.21.D5.75.A4.18

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04720287905	MARCUS VINICIUS DA SILVA:04720287905	17136317	03/04/2018 a 03/04/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30041676000194	VIVO LICITACOES EIRELI:30041676000194	17149744	24/04/2018 a 24/04/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.99.89.F5.E7.87.F4.85.91.3F.CD.F3.
7E.A9.33.21.D5.75.A4.18-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2019 às 17:35:50

76.E8.F9.CA.7A.DB.63.E4
1A.BD.EF.82.BA.7B.BB.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	391.525,09 + 0,00 / 26.963,79 + 46.492,00	5,33
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	391.525,09 / 26.963,79	14,52
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	391.525,09 / 26.963,79 + 46.492,00	5,33
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	26.963,79 + 46.492,00 / 391.525,09	0,19

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA
CPF: 046.280.119-58

MARCUS VINICIUS DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. 0358860/O-3
CPF: 047.202.879-05

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958
Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958
Dados: 2019.04.04 14:26:19 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA:04720287905
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA:04720287905
Dados: 2019.04.04 13:50:25 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42600410051	30.041.676/0001-94

NOME EMPRESARIAL
VIVO LICITACOES EIRELI ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	26/03/2018 a 30/04/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Balancetes, Diário e Balanços	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
39.77.A6.1D.91.B1.46.F5.AB.80.DF.88.43.29.B7.AC.51.4E.3D.0A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30041676000194	VIVO LICITACOES EIRELI:30041676000194	17149744	24/04/2018 a 24/04/2019	Sim
Contador	04720287905	MARCUS VINICIUS DA SILVA:04720287905	17136317	03/04/2018 a 03/04/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:
39.77.A6.1D.91.B1.46.F5.AB.80.DF.88.
43.29.B7.AC.51.4E.3D.0A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2018 às 16:05:03

C4.46.3D.AA.C5.B4.27.49
0E.9C.E2.30.8D.2E.80.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2020 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 24 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Ambulatorial e Materiais de Resgate para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema- PR Processada pelo Sistema Registro de Preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: ÁGUA DESTILADA
Descrição Complementar: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R$ 0,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 6.000 **Ampola 10,00 ML** .

Item: 2
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,18 X 8,0 MM, TIPO DECABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 15.000
Valor Estimado: R$ 0,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO 0,20 X 1,5 MM, TIPO DE CABO SEM CABO, TIPO DE USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 0,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO 0,18 X 1,8 MM, TIPO DE CABO SEM CABO, TIPO DE USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 88,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CG DISTRIBUIDORA LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 200 **Caixa 100,00 UN**

Item: 6
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2´, TIPO PONTA BISEL CURTD TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 20.000 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade**

Item: 8
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e
Aplicabilidade M

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 30.

Item: 9

OlÃi, como posso ajudar ?

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 30.000 **Unidade**

Item: 10
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 1/ 2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,0800 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade**

Item: 11
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 5,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCODL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 7,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13
Descrição: ALGODÃO
Descrição Complementar: ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADD EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,0500 **e a quantidade de** 200 **Pacote 50,00 UN**

Item: 14
Descrição: ALGODÃO
Descrição Complementar: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 95,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,0300 **e a quantidade de** 10.000 **Embalagem 95,00 G**

Item: 15
Descrição: MATERIAL PARA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL APLICADOR MAGNÉTICO, TAMANHO CERCA DE 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA AGULHA AURICULAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 36,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,3200 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo**

Item: 17
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,7600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 1,50 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,4700 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo 1,50 M**

Item: 18
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPD 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 12 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,8900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 1,50 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,5900 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo 1,50 M**

Item: 19
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 25 ´ INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Rolo 25,00 M

OlÃi, como posso ajudar ?

Valor Estimado: R$ 1,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo 25,00 M**

Item: 20
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 1,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,8200 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo** .

Item: 21
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 2,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICDS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,0600 **e a quantidade de** 500 **Rolo** .

Item: 22
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 4,5200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,4500 **e a quantidade de** 500 **Rolo**

Item: 23
Descrição: BANDAGEM
Descrição Complementar: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 0,70 X 0,70 X 1,00 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 150
Valor Estimado: R$ 13,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,9800 **e a quantidade de** 150 **Unidade**

Item: 24
Descrição: BANDAGEM
Descrição Complementar: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 100 X 100 X 142 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 150
Valor Estimado: R$ 15,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,9900 **e a quantidade de** 150 **Unidade**

Item: 25
Descrição: BANDAGEM
Descrição Complementar: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 140 X 140 X 200 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 17,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,9900 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 26
Descrição: BOLSA OSTOMIA
Descrição Complementar: BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLáSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO DRENÁVEL, ACESSÓRIOS1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA OPACA, TIPO DE ADESIVO ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, OUTROS COMPONENTES ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 17,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6000 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 28
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USD DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 29
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDU.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade

OlÃi, como posso ajudar ?

0961

Valor Estimado: R$ 0,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEOI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6900 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 30
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 1,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTDMEDI - PRDDUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,8200 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 31
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA, **pelo melhor lance de** R$ 0,9300 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 32
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO OESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,5900 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 33
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RAOIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PAORÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIOUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,5600 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 34
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PAORÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIOUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,5600 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 35
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR CONECTOR PAORÃO, CDMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXD C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 1,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,5600 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 36
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIDPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: I.000
Valor Estimado: R$ 1,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,5600 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade**

Item: 37
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIOUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,2600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6600 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade**

Item: 38
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATER
ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPON
DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIOUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de forn
Situação: Aceito e
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

OlÃi, como posso ajudar ?

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 39
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 40
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade**

Item: 41
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade**

Item: 42
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 43
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 5,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 500 **Frasco 1.000,00 ML**

Item: 44
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPID ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 4.000
Valor Estimado: R$ 3,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,3000 **e a quantidade de** 4.000 **Frasco 100,00 ML**

Item: 45
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R$ 4,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,9000 **e a quantidade de** 3.000 **Frasco 500,00 ML**

Item: 46
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R$ 3,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,4000 **e a quantidade de** 3.000 **Frasco 250,00 ML**

Item: 47
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO
Descrição Complementar: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 29,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12,7700 **e a quantidade de** 200

Item: 48
Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE
Descrição Complementar: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

OlÃi, como posso ajudar ?

1111963

Quantidade: 600
Valor Estimado: R$ 4,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRDDUTDS HOSPITALARES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 3,3000 **e a quantidade de** 600 **Unidade**

Item: 49
Descrição: CDLETDR DE URINA
Descrição Complementar: CDLETDR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICD, TIPD* SISTEMA ABERTD, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃD GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: S.000
Valor Estimado: R$ 0,S000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 50
Descrição: COMPRESSA GAZE
Descrição Complementar: CDMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDD 100% ALGDDÃD, TIPD 13 FIDS/CM2, MDDELD CDR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, CDMPRIMENTD 7,50 CM, DDBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIDNAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 70.000
Valor Estimado: R$ 0,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: 3MED DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTDS LTDA.**, pelo melhor lance de** R$ 0,4600 **e a quantidade de** 70.000 **Pacote 10,00 UN**

Item: 51
Descrição: CDMPRESSA GAZE
Descrição Complementar: CDMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDD 100% ALGDDÃD, TIPD 13 FIDS/CM2, MDDELD CDR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,S0 CM, CDMPRIMENTD 7,50 CM, DDBRAS 5 DDBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIDNAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 30,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0I
Unidade de fornecimento: Pacote S00,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED CDMERCIO DE PRDDUTDS HDSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,4300 **e a quantidade de** 300 **Pacote 500,00 UN .**

Item: 52
Descrição: CDMPRESSA GAZE
Descrição Complementar: CDMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDD 100% ALGDDÃD, TIPD TIPD QUEIJD, MDDELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIDS 13 FIDS/CM2, LARGURA 91 CM, CDMPRIMENTD 91 M, DDBRAS 4 DDBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIDNAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 41,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0I
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 23,S500 **e a quantidade de** 100 **Unidade**

Item: 53
Descrição: CURATIVO.
Descrição Complementar: CURATIVD., MATERIAL* NÃO TECIDD, RESINA E ADESIVD, COMPONENTES* CDM ALMDFADA VISCDSE ANTISSÉPTICA, FDRMATO REDONDD, OPACIDADE DPACD, CARACTERÍSTICA ADICIDNAL* MICRDPDRDSD, HIPDALERGÊNICD, ESTERILIDADE* ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0I
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 54
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICD
Descrição Complementar: DETERGENTE ENZIMÁTICD, CDMPDSIÇÃD A BASE DE AMILASE, PRDTEASE, LIPASE E CARBDIDRASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 70
Valor Estimado: R$ 33,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 4.000,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 55
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO
Descrição Complementar: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: I2
Valor Estimado: R$ 102,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Galão 3.760,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 101,0000 **e a quantidade de** 12 **Galão 3.760,00 ML**

Item: 56
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 2,S000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 57
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 3,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0I
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 58
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de forne
Situação: Cance
Aplicabilidade

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 59
Descrição: DRENO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 8 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 2,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

964

Item: 60
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 2,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 61
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 6,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 62
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 5,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 63
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 4,0400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 64
Descrição: ELETRODO
Descrição Complementar: ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1 C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 5 CM, ACESSÓRIO C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 15,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAD DE PRODUTOS HOSPITALARE, **pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 65
Descrição: ELETRODO
Descrição Complementar: ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1 C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 10 CM, ACESSÓRIO C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 26,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIVO LICITACOES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 66
Descrição: ELETRODO
Descrição Complementar: ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL1 C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS ADULTO, ACESSÓRIO S/ CABO, ESTERILIDADE USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R$ 0,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,2500 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade**

Item: 67
Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR
Descrição Complementar: PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 683,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 68
Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR
Descrição Complementar: PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO INFANTIL, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 1.474,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA MARIA PIRES BELEM, **pelo melhor lance de** R$ 1.459,0000 **e a quantidade de** 50 **Par**

Item: 69
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, [illegible] ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELAN[illegible] QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de for[illegible]
Situação: Aceito [illegible]
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

OlÃi, como posso ajudar ?

#0000965

Aceito para: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, **pelo melhor lance de** R$ 0,2900 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade**

Item: 70
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,2200 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade** .

Item: 71
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade**

Item: 72
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 X 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6200 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Item: 73
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA OE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 X 40 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Item: 74
Descrição: EQUIPO
Descrição Complementar: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL 'Y',AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIOAOE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OOONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 75
Descrição: EQUIPO
Descrição Complementar: EQUIPO, TIPO OE EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,8000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 76
Descrição: ESPÉCULO
Descrição Complementar: ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDAOE NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,7400 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 77
Descrição: ESPÉCULO
Descrição Complementar: ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 1,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,6700 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Item: 78
Descrição: ESPÉCULO
Descrição Complementar: ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDAOE NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 0,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de forne
Situação: Aceito
Aplicabilidade

OlÃi, como posso ajudar ?

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 2.000

Item: 79
Descrição: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR
Descrição Complementar: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS 2 VIAS, MATERIAL POLÍMERO, COMPRIMENTO CERCA 15 CM, CALIBRE CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO LUER LOCK/ SLIP/ VALVULAOO, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA OE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL C/ CLAMP, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 0,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

966

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 300 **Unidade .**

Item: 80
Descrição: FIO OE SUTURA
Descrição Complementar: FIO OE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMAOO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 120
Valor Estimado: R$ 4,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 81
Descrição: FIO OE SUTURA
Descrição Complementar: FIO OE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMAOO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNORICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 120
Valor Estimado: R$ 4,5800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 82
Descrição: FIO OE SUTURA
Descrição Complementar: FIO OE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDAOE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 480
Valor Estimado: R$ 1,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 480 **Unidade**

Item: 83
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO OE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIOAOE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 480
Valor Estimado: R$ 1,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 480 **Unidade**

Item: 84
Descrição: FIO OE SUTURA
Descrição Complementar: FIO OE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS AOICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIOAOE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 480
Valor Estimado: R$ 1,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 480 **Unidade**

Item: 85
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS AOICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 240
Valor Estimado: R$ 1,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 240 **Unidade .**

Item: 86
Descrição: FITA AOESIVA
Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 3,5700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EMBALA TUOO INOUSTRIA E COMERCIO OE EMBALAGENS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,4400 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade .**

Item: 87
Descrição: FITA HOSPITALAR
Descrição Complementar: FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARAORAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL OORSO EM ALGOOÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE OE ZINCO, OIMENSÕES CERCA OE 100 MM, COR COM COR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 7,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,4600 **e a quantidade de** 50 **Rolo 50,00 M**

Item: 88
Descrição: FITA HOSPITALAR
Descrição Complementar: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL OORSO EM NÃO TECIOO, COMPONENTES AOESIVO ACRÍLICO, OIMENSÕES CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS AOICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 2,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M
Situação: Aceito e
Aplicabilidade

OlÃi, como posso ajudar ?

Aceito para: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,4900 **e a quantidade de** 500

Item: 89

Descrição: FITA HOSPITALAR
Descrição Complementar: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 2,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,1200 **e a quantidade de** 500 **Rolo 4,50 M**

Item: 90
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 3,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,4900 **e a quantidade de** 20 **Unidade**

Item: 91
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 3,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,1300 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Item: 92
Descrição: GARROTE
Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 3,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 93
Descrição: GARROTE
Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO USO REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 9,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 94
Descrição: GEL
Descrição Complementar: GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 5,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 95
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 6,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 200 **Frasco 1.000,00 ML**

Item: 96
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 700
Valor Estimado: R$ 3,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,4500 **e a quantidade de** 700 **Bolsa 100,00 ML** .

Item: 97
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 3,9800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGID & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,6500 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 250,00 ML** .

Item: 98
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 4,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 3,0500 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 500,00 ML**

Item: 99
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCEN
CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 6,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de forn
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

OlÃi, como posso ajudar ?

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,1000 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 500,00 ML**

1111968

Item: 100
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 4,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,2000 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 500,00 ML**

Item: 101
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 3,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,8500 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 250,00 ML**

Item: 102
Descrição: GORRO HOSPITALAR
Descrição Complementar: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO UNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 8,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, **pelo melhor lance de** R$ 5,9800 **e a quantidade de** 500 **Embalagem 100,00 UN**

Item: 103
Descrição: IMOBILIZADOR
Descrição Complementar: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 136,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,7500 **e a quantidade de** 10 **Unidade**

Item: 104
Descrição: IMOBILIZADOR
Descrição Complementar: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 136,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,7500 **e a quantidade de** 5 **Unidade**

Item: 105
Descrição: INDICADOR QUÍMICO
Descrição Complementar: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 85,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 106
Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI)
Descrição Complementar: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 11,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 107
Descrição: LÂMINA BISTURI
Descrição Complementar: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 28,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 20,6200 **e a quantidade de** 20 **Caixa 100,00 UN**

Item: 108
Descrição: LÂMINA BISTURI
Descrição Complementar: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 28,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 20,6200 **e a quantidade de** 20 **Caixa 100,00 UN**

Item: 109
Descrição: LÂMINA BISTURI
Descrição Complementar: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO D EMBALADA INDIVIDUALMENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 28,0000
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado

OlÃi, como posso ajudar ?

0969

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 20,6200 **e a quantidade de** 10 **Caixa 100,00 UN**

Item: 110
Descrição: PENA DE CANETA NORMOGRAFO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS):
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.200,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1.015,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade**

Item: 111
Descrição: PENA DE CANETA NORMOGRAFO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS):
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.960,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1.938,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade**

Item: 112
Descrição: LARINGOSCÓPIO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM* C/ ESTOJO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.800,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1.685,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade**

Item: 113
Descrição: PENA DE CANETA NORMOGRAFO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.200,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.979,9900 **e a quantidade de** 20 **Unidade**

Item: 114
Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,4000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 115
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO
Descrição Complementar: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G
Valor Estimado: R$ 3,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE**, pelo melhor lance de** R$ 3,1900 **e a quantidade de** 500 **Bisnaga 30,00 G**

Item: 116
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO
Descrição Complementar: LIDOCAÍNA CLORIDRATD, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Valor Estimado: R$ 4,1000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 3,4000 **e a quantidade de** 500 **Frasco 20,00 ML**.

Item: 117
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 1,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 300 **Par**

Item: 118
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 1,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 300 **Par**

Item: 119
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE
28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, F
CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

OlÃi, como posso ajudar ?

Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 1,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 300 **Par**

Item: 120
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CDMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USD DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 1,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 300 **Par**

Item: 121
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 1,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 500 **Par**

Item: 122
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHD MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA CDM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I • Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 22,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,7100 **e a quantidade de** 300 **Caixa 100,00 UN** .

Item: 123
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃD
Tratamento Diferenciado: Tipo I • Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 22,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,7100 **e a quantidade de** 300 **Caixa 100,00 UN**

Item: 124
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTD NÃD CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I • Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 700
Valor Estimado: R$ 22,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 22,7500 **e a quantidade de** 700 **Caixa 100,00 UN** .

Item: 125
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I • Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 700
Valor Estimado: R$ 22,7700
Aplicabllidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 22,6900 **e a quantidade de** 700 **Caixa 100,00 UN**

Item: 126
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUEND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 700
Valor Estimado: R$ 22,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 22,7500 **e a quantidade de** 700 **Caixa 100,00 UN** .

Item: 127
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USD DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 22,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,9000 **e a quantidade de** 300 **Caixa 100,00 UN**

Item: 128
Descrição: PENA DE CANETA NORMOGRAFO
Descrição Complementar: MANGUITO PARA MONITDR BIDNET BM1, COMPLETD, CDM MANGUEIR
UNIDADES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 450,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de forn
Situação: Cancelad
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

OlÃi, como posso ajudar ?

0009 71

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 129
Descrição: MANTA TÉRMICA
Descrição Complementar: MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ENVELOPE, DIMENSÕES CERCA DE 2,10 CMDE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 7,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,3000 **e a quantidade de** 300 **Unidade**

Item: 130
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50.000
Valor Estimado: R$ 0,0650
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 131
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA
Descrição Complementar: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 32,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 7,2300 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 132
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA
Descrição Complementar: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 32,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 7,4300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 133
Descrição: OTOSCÓPIO
Descrição Complementar: OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, COMPONENTES COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO,REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 292,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 288,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade**

Item: 134
Descrição: OXÍMETRO
Descrição Complementar: OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA I CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 190,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 99,7500 **e a quantidade de** 30 **Unidade**

Item: 135
Descrição: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)
Descrição Complementar: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 96
Valor Estimado: R$ 6,5500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME**, pelo melhor lance de** R$ 6,5400 **e a quantidade de** 96 **Frasco 1.000,00 ML** .

Item: 136
Descrição: PETROLATO
Descrição Complementar: PETROLATO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8012-95-1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 96
Valor Estimado: R$ 26,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Litro
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,6000 **e a quantidade de** 96 **Litro**

Item: 137
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL
Descrição Complementar: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTO R, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,7400 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 138
Descrição: RINGER
Descrição Complementar: RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 3,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de for.
Situação: Aceito
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

OlÃi, como posso ajudar ?

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 300 **Bolsa 500,00 ML**

000972

Item: 139
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,5500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,3100 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade .**

Item: 140
Descrição: SACD PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 59 CM, ALTURA62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA 7 MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1200 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade**

Item: 141
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,3800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,2000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Item: 142
Descrição: SERINGA
Descrição Complementar: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 7.000
Valor Estimado: R$ 0,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,2500 **e a quantidade de** 7.000 **Unidade .**

Item: 143
Descrição: SERINGA
Descrição Complementar: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 0,5500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,3600 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade**

Item: 144
Descrição: SERINGA
Descrição Complementar: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, AOICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20.000
Valor Estimado: R$ 0,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1400 **e a quantidade de** 20.000 **Unidade**

Item: 145
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,7800 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 146
Descrição: SONOA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INOIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,8000 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 147
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade M

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,7900 **e a qu**

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 148
Descrição: SONOA TRATO DIGESTIVO

Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVD, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,8600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

0011973

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,8500 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 149
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃD ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ DRIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,9800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,8900 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 150
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,9500 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 151
Descrição: SONDA TRATD DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ DRIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,4600 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 152
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 22, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,6000 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 153
Descrição: SONDA TRATD DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 10, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,7300 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 154
Descrição: SONDA TRATD DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,7500 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 155
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO DRO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,9900 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 156
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e
Aplicabilidade

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,2200 **e a qu**

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 157

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 20, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,3000 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 158
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA 1,5 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 220,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, **pelo melhor lance de** R$ 109,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade**

Item: 159
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA 2 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 220,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, **pelo melhor lance de** R$ 109,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade**

Item: 160
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 3,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 161
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 3,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 162
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 3,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 163
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 3,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 164
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 3,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 165
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 3,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornec
Situação: Aceito
Aplicabilidade

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 100 **U**

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 166
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 5,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

1000975

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 167
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 0,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade**

Item: 168
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 0,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade**

Item: 169
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 170
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 171
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 172
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 173
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 500 **Unidade .**

Item: 174
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ULTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 12,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7,8500 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 175
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Unidade de forne...
Situação: Aceito e Habilitado

OlÃi, como posso ajudar ?

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3200 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

000976

Item: 176
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 2,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 177
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 178
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 179
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 180
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 181
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 182
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 183
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 184
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 185
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,

COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDAOE ESTÉRIL USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

977

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 186
Descrição: CONJUNTO MULTIMÍOIA
Descrição Complementar: VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIOADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIOAOE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIOAOE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIOADE, COPO NÚMERO 5: 1 UNIOADE.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1
Valor Estimado: **R$** 360,0000
Aplicabilidade **Decreto 7174:** Não
Intervalo mínimo **entre lances:** R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - ÁGUA DESTILADA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** SAMTEC **Fabricante:** SAMTEC **Modelo / Versão:** SAMTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIRDGÊNICA	Sim	
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **Marca:** SAMTEC **Fabricante:** SAMTEC **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 1 AGUA DESTILADA 10 ML 1559200020045 SAMTEC AGUA PARA INJ. NACIONAL AP 200 AP 6.000 R$ 0,22 R$ 1.3	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTOA **Marca:** CICLOFARMA **Fabricante:** CICLO FARMA **Modelo / Versão:** CICLO FARMA **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: AGUA	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2200	06.194.440/0001-03
R$ 0,2200	01.328.535/0001-59
R$ 0,2200	82.291.311/0001-11
R$ 0,2100	01.328.535/0001-59
R$ 0,1800	82.291.311/0001-11
R$ 0,2000	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:00	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:45:25	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:30:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTOA, CI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILOO BASEGGIO
Aceite	25/03/2020 09:10:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILOO BASEGGIO & CIA LTOA, CNP:
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILOO BASEGGIO & CIA LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AGULHA ACUPUNTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO OE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTOA **Marca:** DUX **Fabricante:** DUX **Modelo / Versão:** agulha **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIOÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5000	05.586.495/0001-04

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:05	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 08:48:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 08:48:10	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:30:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTOA, CNPJ
Recusa	25/03/2020 10:17:41	Recusa da proposta. Fornecedor: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTOA, CNPJ/CPF: 05.58
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 10:17:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO OE PRODUTOS T
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 10:17:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO EMPRESA HABILITAOA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - AGULHA ACUPUNTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ação 'CO
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA **Marca:** DUX **Fabricante:** DUX	1

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: agulha
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CA

80.246.309/0001-03	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: tony **Fabricante:** TONY **Modelo / Versão:** 0,25 x 30mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cotamos marca tony		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: SHUN-HE **Fabricante:** SHUN-HE **Modelo / Versão:** AGULHA ACUPUNTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,3500	05.586.495/0001-04
R$ 0,3500	80.246.309/0001-03
R$ 0,3500	11.619.992/0001-56
R$ 0,3400	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data		Observaçi
Aberto	24/03/2020 08:35:10	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 08:48:17	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerrado	24/03/2020 08:48:17	Item encerrado.	
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:48:17	Item teve empate real para o valor 0,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:30:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:36:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5	
Recusa	25/03/2020 15:26:49	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:27:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.586.495/0001-0	
Recusa	26/03/2020 09:20:48	Recusa da proposta. Fornecedor: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.586.495/0001-04, pelo melh	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:20:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNP	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:21:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-03.	
Recusa	26/03/2020 14:25:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-03, pelo melhor la	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 14:25:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPI	
Item cancelado no julgamento	26/03/2020 14:28:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESAS HABILITADAS	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - AGULHA ACUPUNTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - AGULHA ACUPUNTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sir
	Marca: Complementar **Fabricante:** Complementar **Modelo / Versão:** 1,5MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.		
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: DUX **Fabricante:** DUX **Modelo / Versão:** agulha **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.		
30.815.452/0001-92	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	Sim	Sir
	Marca: COMPLEMENTAR **Fabricante:** COMPLEMENTAR **Modelo / Versão:** AGULHA AURICULAR 1,5MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UM		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 88,0000	24.118.004/0001-37
R$ 88,0000	05.586.495/0001-04
R$ 88,0000	30.815.452/0001-92

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data		
Aberto	24/03/2020 08:35:15	Item Aberto.	Ol
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 08:48:24	Encerrada etapa aberta do item.	

OlÃi, como posso ajudar ?

4446979

Encerrado	24/03/2020 08:48:24	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:48:24	Item teve empate real para o valor 88,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empata
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Recusa	25/03/2020 09:22:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor la SOLICITA NO EDITAL
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:22:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CP
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05
Recusa	25/03/2020 14:44:52	Recusa da proposta. Fornecedor: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.586.495/0
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:44:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEU
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:45:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30.815.452/0001-92.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:13:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30.815.452/0001-92.
Aceite	26/03/2020 09:27:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30.815.452/0001-92, pelo melhor lance d
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CG DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ/CPF: 30.815.452/0001-92

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - AGULHA HIPODÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SL		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SL		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim
	Marca: S.R **Fabricante:** S.R **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 6 AGULHA DESC. 40X12 800261180031 SR UN 10 CX C/ 100 UND 20.000 R$ 0,09 R$ 1.800,00		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim
	Marca: descarpack **Fabricante:** descarpack **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2´, TIPO PON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,0900	12.014.370/0001-67
R$ 0,0900	25.034.906/0001-58
R$ 0,0900	06.194.440/0001-03
R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0900	01.328.535/0001-59
R$ 0,0900	82.291.311/0001-11
R$ 0,0800	09.676.256/0001-98
R$ 0,0700	82.291.311/0001-11
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58
R$ 0,0600	82.291.311/0001-11
R$ 0,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:21	Item Aberto
Encerrado	24/03/2020 08:45:46	
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:45:46	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:17	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:23	E
Aceite	25/03/2020 09:11:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ

OlÃi, como posso ajudar ?

Habilitado 31/03/2020 11:02:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - AGULHA HIPODÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
25.034.906/0001-58	FLYMED CDMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SDLIDDR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK DU SLIP EM PLÁS		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: LABDR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 2I G X I', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACET EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SDLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTD TRIFACET EMBALAGEM INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sir
	Marca: LABDR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁS		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sir
	Marca: S.R **Fabricante:** S.R **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Oescrição Oetalhada do Objeto Ofertado:** 01 7 AGULHA DESC. 25X8 B0263400006 SR NACIONAL UN 100 UND 10.000 R$ 0,09 R$ 900,00		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sir
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDDR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,0900	25.034.906/0001-58
R$ 0,0900	06.194.440/0001-03
R$ 0,0900	12.014.370/0001-67
R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0900	01.328.535/0001-59
R$ 0,0900	82.291.311/0001-11
R$ 0,0600	09.676.256/0001-98
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58
R$ 0,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:25	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:45:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:45:51	Item teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:18:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - AGULHA HIPODÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/(
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPÓRT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTDR LUER LOCK OU SLIP EM		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇD INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACET EMBALAGEM INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL		.IP E
01.328.53S/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		Sim
	Marca: S.R		

OlÃi, como posso ajudar ?

Fabricante: S.R
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 8 AGULHA DESC. 25X7 SR NACIONAL UN 100 UND 30.000 R$ 0,09 R$ 2.700,00

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACET EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Dbjeto Ofertado: AGULHA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: descarpack
Fabricante: descarpack
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPOOÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1´, TIPO PONT ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIOUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,0900	82.291.311/0001-11
R$ 0,0900	25.034.906/0001-58
R$ 0,0900	06.194.440/0001-03
R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0900	01.328.535/0001-59
R$ 0,0900	11.619.992/0001-56
R$ 0,0600	09.676.256/0001-98
R$ 0,0700	11.619.992/0001-56
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58
R$ 0,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:30	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:45:55	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:45:55	Item teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:18:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - AGULHA HIPODÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Dbjeto Ofertado: CONFORME EOITAL

25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIOOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPOOÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZAOO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP

06.194.440/0001-03	OOONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPOOÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INOIVIOUAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INOIVIDUAL

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: AÇO INOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETAOO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim

Marca: S.R
Fabricante: S.R
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Dbjeto Ofertado: 01 9 AGULHA DESC. 20X5,5 SR UN 100 UND 30.000 R$ 0,09 R$ 2.700,00

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIOOR
Modelo / Versão: AGULHA HIPOOÉRMICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPOOÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIOOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIOOR
Descrição Detalhada do Dbjeto Ofertado: AGULHA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R$ 0,0900
R$ 0,0900

OlÃi, como posso ajudar ?

06.194.440/0001-03

0000982

R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0900	01.328.535/0001-59
R$ 0,0900	11.619.992/0001-56
R$ 0,0900	12.014.370/0001-67
R$ 0,0900	82.291.311/0001-11
R$ 0,0600	09.676.256/0001-98
R$ 0,0700	11.619.992/0001-56
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58
R$ 0,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:35	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:46:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:46:00	Item teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:18:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - AGULHA HIPODÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM P (BPS): BR0397523		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 1/ 2", TIPO PONTA BISEL CURTO TR SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM P (BPS): BR0397523		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,0900	25.034.906/0001-58
R$ 0,0900	12.014.370/0001-67
R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:28	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:23	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:00:23	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:00:23	Item teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornece
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:51:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - ÁLCOOL ETÍLICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SAFRA **Fabricante:** SAFRA **Modelo / Versão:** SAFRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALCOOL ETILICO 1000ML		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 1000ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: Tupi **Fabricante:** Callamarys **Modelo / Versão:** Alcool 70 INPM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 6,6000	
R$ 5,5000	
R$ 5,4000	

OlÃi, como posso ajudar ?

Eventos do Item

0008983

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:33	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:34	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:00:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:32:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-9(
Recusa	24/03/2020 16:03:07	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90, pelo melh
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/
Recusa	25/03/2020 14:38:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pe
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:38:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTI
Recusa	25/03/2020 14:38:59	Recusa da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, pelo melh
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 14:39:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA FORNCEDOR HABILITADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - ÁLCOOL ETÍLICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo / Versão: VIC PHARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:38	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:40	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:00:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:32:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.6
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, (
Recusa	25/03/2020 15:12:13	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 15:12:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - ALGODÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	

Marca: POLAR FIX
Fabricante: POLAR FIX
Modelo / Versão: POLAR FIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 20 CM, CARACTER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0500	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:42	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:00:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:32:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:22:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 13:59:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - ALGODÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MELHORMED **Fabricante:** MELHORMED **Modelo / Versão:** MELHORMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTER		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX Modelo / Versão: POLAR FIX Descrição **Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILI		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Polarfix **Fabricante:** Polarfix **Modelo / Versão:** bolas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRES		ESTER
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Sim
	Marca: MELHORMED **Fabricante:** MELHORMED **Modelo / Versão:** EMBALAGEM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILI		

OlÃi, como posso ajudar ?

08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. **Marca:** MEDIHOUSE **Fabricante:** MEDIHOUSE **Modelo / Versão:** 2588 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODAO EM BOLAS BRANCO 95GRS - MEDIHOUSE - ANVISA-10181820014 / FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉR	Sim	Sim
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB **Marca:** NATHY **Fabricante:** NATHY **Modelo / Versão:** NATHY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTER	Sim	Sim
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Marca:** nathalya **Fabricante:** nathalya **Modelo / Versão:** emb **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 14,0000	29.043.834/0001-66
R$ 4,9000	24.118.004/0001-37
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	25.034.906/0001-58
R$ 4,9000	08.863.966/0001-64
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	36.139.672/0001-20
R$ 4,8900	25.034.906/0001-58
R$ 4,8000	29.043.834/0001-66
R$ 4,7900	25.034.906/0001-58
R$ 4,7800	12.014.370/0001-67
R$ 4,7700	25.034.906/0001-58
R$ 4,7600	06.194.440/0001-03
R$ 4,7500	25.034.906/0001-58
R$ 4,7400	08.863.966/0001-64
R$ 4,7300	25.034.906/0001-58
R$ 4,7200	08.863.966/0001-64
R$ 4,7000	25.034.906/0001-58
R$ 4,6900	08.863.966/0001-64
R$ 4,5500	29.043.834/0001-66
R$ 4,6800	25.034.906/0001-58
R$ 4,5400	08.863.966/0001-64
R$ 4,5000	25.034.906/0001-58
R$ 4,4900	08.863.966/0001-64
R$ 4,3500	25.034.906/0001-58
R$ 4,3400	08.863.966/0001-64
R$ 4,3000	25.034.906/0001-58
R$ 4,2900	08.863.966/0001-64
R$ 4,1500	25.034.906/0001-58
R$ 4,1400	08.863.966/0001-64
R$ 4,1000	29.043.834/0001-66
R$ 4,0900	08.863.966/0001-64
R$ 3,9800	29.043.834/0001-66
R$ 3,9700	08.863.966/0001-64
R$ 3,9600	12.014.370/0001-67
R$ 3,9000	25.034.906/0001-58
R$ 3,9500	08.863.966/0001-64
R$ 3,8900	08.863.966/0001-64
R$ 3,8500	25.034.906/0001-58
R$ 3,8400	08.863.966/0001-64
R$ 3,8000	29.043.834/0001-66
R$ 3,8200	12.014.370/0001-67
R$ 3,7900	08.863.966/0001-64
R$ 3,7500	25.034.906/0001-58
R$ 3,7800	12.014.370/0001-67
R$ 3,7400	08.863.966/0001-64
R$ 3,7000	25.034.906/0001-58
R$ 3,6800	29.043.834/0001-66
R$ 3,6700	08.863.966/0001-64
R$ 3,6000	25.034.906/0001-58
R$ 3,5900	08.863.966/0001-64
R$ 3,5500	25.034.906/0001-58
R$ 3,5400	08.863.966/0001-64
R$ 3,5000	25.034.906/0001-58
R$ 3,4900	08.863.966/0001-64
R$ 3,4800	25.034.906/0001-58
R$ 3,4700	08.863.966/0001-64
R$ 3,4500	25.034.906/0001-58
R$ 3,3500	29.043.834/0001-66
R$ 3,4400	08.863.966/0001-64
R$ 3,3000	25.034.906/0001-58
R$ 3,3900	08.863.966/0001-64
R$ 3,2900	12.014.370/0001-67
R$ 3,2500	29.043.834/0001-66
R$ 3,2000	25.034.906/0001-58
R$ 3,1900	29.043.834/0001-66
R$ 3,1500	25.034.906/0001-58
R$ 3,1400	
R$ 4,3000	
R$ 3,1300	
R$ 4,2900	
R$ 3,1200	

OIÃ, como posso ajudar ?

R$ 3,1100	12.014.370/0001-67
R$ 3,1000	25.034.906/0001-58
R$ 3,0900	12.014.370/0001-67
R$ 3,0800	25.034.906/0001-58
R$ 3,5000	36.139.672/0001-20
R$ 3,0700	25.034.906/0001-58
R$ 3,0600	12.014.370/0001-67
R$ 3,0500	25.034.906/0001-58
R$ 3,0400	12.014.370/0001-67
R$ 3,0300	25.034.906/0001-58

000985

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:47	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:10:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:32:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:52:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - MATERIAL PARA ACUPUNTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Si
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA **Marca:** ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO 10CM X 1,25M 13 FIOS	Sim	Si
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** ORTHOCREM **Fabricante:** ORTHOCREM **Modelo / Versão:** ORTHOCREM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B	Sim	Si
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE **Marca:** ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B	Sim	Si
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGDDÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B	Sim	Si
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** erimax **Fabricante:** erimax **Modelo / Versão:** rolo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGDDÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M.	Sim	Si
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALA	Sim	Si
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 10cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B	Sim	Si
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGDDÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALA	Sim	Si
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA **Marca:** EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 10CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B	Sim	Si
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB **Marca:** EMX **Fabricante:** EMX **Modelo / Versão:** EMX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO	Sim	Si

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R$ 0,6200

OlÃi, como posso ajudar ?

11.463.608/0001-79

R$ 0,6200	25.034.906/0001-58
R$ 0,6200	32.364.822/0001-48
R$ 0,6200	06.194.440/0001-03
R$ 0,6200	24.118.004/0001-37
R$ 0,6200	12.014.370/0001-67
R$ 0,6200	72.150.550/0001-06
R$ 0,6200	36.139.672/0001-20
R$ 0,6100	30.881.804/0001-08
R$ 0,6000	17.263.792/0001-90
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,3900	17.263.792/0001-90
R$ 0,3800	25.034.906/0001-58
R$ 0,3700	17.263.792/0001-90
R$ 0,6000	32.364.822/0001-48
R$ 0,3600	25.034.906/0001-58
R$ 0,3500	17.263.792/0001-90
R$ 0,3200	25.034.906/0001-58
R$ 0,3100	17.263.792/0001-90
R$ 0,4700	72.150.550/0001-06
R$ 0,4600	06.194.440/0001-03

0009986

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:52	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:58:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:58:17	Item teve empate real para o valor 0,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:33:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0
Recusa	25/03/2020 14:40:53	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90, pel
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:40:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:41:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:52:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA
Aceite	26/03/2020 14:31:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNF
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA DE CREPE 100% ALGOOAO 12CM X 1,25M 13 FIDS		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: ORTHOCREM **Fabricante:** ORTHOCREM **Modelo / Versão:** ORTHOCREM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: erimax **Fabricante:** erimax **Modelo / Versão:** rolo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M.		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAG		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Si
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 12cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIDS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAx **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAG		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTD LTDA	Sim	Si
	Marca: EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 12CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB		Si
	Marca: EMX **Fabricante:** EMX **Modelo / Versão:** EMX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12		CÓDIGO B

OlÃi, como posso ajudar ?

0009987

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7600	11.463.608/0001-79
R$ 0,7600	25.034.906/0001-58
R$ 0,7600	32.364.822/0001-48
R$ 0,7600	06.194.440/0001-03
R$ 0,7600	24.118.004/0001-37
R$ 0,7600	12.014.370/0001-67
R$ 0,7600	72.150.550/0001-06
R$ 0,7600	36.139.672/0001-20
R$ 0,7500	30.881.804/0001-08
R$ 0,7500	17.263.792/0001-90
R$ 0,4800	09.676.256/0001-98
R$ 0,4700	25.034.906/0001-58
R$ 0,7500	32.364.822/0001-48
R$ 0,5900	72.150.550/0001-06
R$ 0,5800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:48:42	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:59:07	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:59:07	Item teve empate real para os valores 0,7500 e 0,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico ent
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:34:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:52:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Si
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** ORTHOCREM **Fabricante:** ORTHOCREM **Modelo / Versão:** ORTHOCREM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO	Sim	Si
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE **Marca:** ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO	Sim	Si
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO	Sim	Si
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 15cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO	Sim	Si
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 12 CM	Sim	Si
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA **Marca:** EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 15CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO	Sim	Si
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 12 CM	Sim	Si

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,2500	06.194.440/0001-03
R$ 0,8900	24.118.004/0001-37
R$ 0,8900	12.014.370/0001-67
R$ 0,8900	11.463.608/0001-79
R$ 0,8900	25.034.906/0001-58
R$ 0,8900	72.150.550/0001-06
R$ 0,8800	30.881.804/0001-08
R$ 0,6000	09.676.256/0001-98
R$ 0,5900	25.034.906/0001-58
R$ 0,7400	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:48:46	Item Abe
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:54	Encerrada
Encerrado	24/03/2020 09:00:54	Item encerrado.

OlÃi, como posso ajudar ?

Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:00:54	Item teve empate real para o valor 0,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornece
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:34:10	Convocada para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:52:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO 20CM X 1,80M 13FIOS		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sir
	Marca: ORTHOCREM **Fabricante:** ORTHOCREM **Modelo / Versão:** ORTHOCREM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: erimax **Fabricante:** erimax **Modelo / Versão:** rolo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M.		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 25 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALA		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sir
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 20CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ROLD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPD 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 25 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALA		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sir
	Marca: EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 20CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃD, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB	Sim	Sir
	Marca: EMX **Fabricante:** EMX **Modelo / Versão:** EMX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATAOURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. RDLO COM 1,80M. CÓDIGO B		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,2500	11.463.608/0001-79
R$ 1,2500	25.034.906/0001-58
R$ 1,2500	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	06.194.440/0001-03
R$ 1,2500	24.118.004/0001-37
R$ 1,2500	12.014.370/0001-67
R$ 1,2500	72.150.550/0001-06
R$ 1,2500	36.139.672/0001-20
R$ 1,2400	30.881.804/0001-08
R$ 1,2000	17.263.792/0001-90
R$ 0,8000	09.676.256/0001-98
R$ 0,7900	17.263.792/0001-90
R$ 0,8500	32.364.822/0001-48
R$ 0,7800	25.034.906/0001-58
R$ 0,7700	17.263.792/0001-90
R$ 0,7600	25.034.906/0001-58
R$ 0,7300	17.263.792/0001-90
R$ 0,7200	25.034.906/0001-58
R$ 0,7100	17.263.792/0001-90
R$ 0,7000	25.034.906/0001-58
R$ 0,6900	17.263.792/0001-90
R$ 0,9900	72.150.550/0001-06
R$ 0,6800	
R$ 0,6700	
R$ 0,6400	
R$ 0,6300	
R$ 0,7900	06.194.440/0001-03

OlÃi, como posso ajudar ?

Não existem lances de desempate ME/EPP para o

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:48:51	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:59:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:59:17	Item teve empate real para o valor 1,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com prop
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:34:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001
Recusa	25/03/2020 14:42:20	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90, pelo m
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:42:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CI
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:42:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNP.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:53:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAF
Aceite	26/03/2020 14:32:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - I

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sin
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sin
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO 25CM X 1,80M 18 FIOS		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Sin
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACDTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPDM, 100% ALGODÃD, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sin
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sin
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPD 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULT		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sin
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 25CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sin
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULT		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sin
	Marca: EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 25CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. RDLD COM 1,80M. CÓDIGD B		
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB	Sim	Sin
	Marca: EMX **Fabricante:** EMX **Modelo / Versão:** EMX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,7800	17.263.792/0001-90
R$ 1,7800	11.463.608/0001-79
R$ 1,7800	25.034.906/0001-58
R$ 1,7800	06.194.440/0001-03
R$ 1,7800	24.118.004/0001-37
R$ 1,7800	12.014.370/0001-67
R$ 1,7800	72.150.550/0001-06
R$ 1,7800	36.139.672/0001-20
R$ 0,8300	09.676.256/0001-98
R$ 0,8200	25.034.906/0001-58
R$ 1,7700	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:48:55	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:59:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:59:22	Item teve empate real para o valor 1,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornece
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:34:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:53:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 21 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04	Sim	
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTDS HOSPITALARES LTDA **Marca:** ORTOFEN **Fabricante:** DRTOFEN **Modelo / Versão:** ORTDFEN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04	Sim	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTDS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SE	Sim	
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTDS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Polarfix **Fabricante:** Polarfix **Modelo / Versão:** 15CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SE	Sim	
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,9700	25.034.906/0001-58
R$ 2,9700	06.194.440/0001-03
R$ 2,9700	24.118.004/0001-37
R$ 2,9700	20.138.626/0001-76
R$ 2,9700	27.806.274/0001-29
R$ 2,9700	82.291.311/0001-11
R$ 2,9600	30.881.804/0001-08
R$ 2,0700	09.676.256/0001-98
R$ 2,1700	25.034.906/0001-58
R$ 2,9500	27.806.274/0001-29
R$ 2,0600	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:09	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:11:33	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:11:33	Item teve empate real para o valor 2,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTDS ODONTDLOGICOS E HO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTDMEDI - PRODUTDS ODONTDI
Aceite	25/03/2020 14:00:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTDMEDI - PRODUTDS ODONTDLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTDMEDI - PRODUTDS ODONTDLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTDS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04	Sim	
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTDS HOSPITALARES LTDA **Marca:** ORTOFEN **Fabricante:** ORTDFEN **Modelo / Versão:** ORTOFEN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04	Sim	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSAD	Sim	
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Polarfix **Fabricante:** Polarfix		1 SE

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: 20CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim

Marca: POLARFIX
Fabricante: POLARFIX
Modelo / Versão: POLARFIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SE

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTOA	Sim

Marca: POLARFIX
Fabricante: POLARFIX
Modelo / Versão: POLARFIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim

Marca: POLARFIX
Fabricante: POLARFIX
Modelo / Versão: POLARFIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,5200	25.034.906/0001-58
R$ 4,5200	06.194.440/0001-03
R$ 4,5200	24.118.004/0001-37
R$ 4,5200	20.138.626/0001-76
R$ 4,5200	27.806.274/0001-29
R$ 4,5200	82.291.311/0001-11
R$ 4,5100	30.881.804/0001-08
R$ 3,4600	09.676.256/0001-98
R$ 3,8500	25.034.906/0001-58
R$ 3,8400	27.806.274/0001-29
R$ 3,4500	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:13	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:11:39	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:11:39	Item teve empate real para o valor 4,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor OODNTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEOI - PRODUTOS OODNTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - BANDAGEM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PROOUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO T

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA OE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANOAGEM, MATERIAL TECIOO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM OUPLA COSTURA,FORMATO TRI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 13,0000	12.014.370/0001-67
R$ 12,9900	30.881.804/0001-08
R$ 5,9900	09.676.256/0001-98
R$ 5,9800	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:18	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:14:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:14:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIOORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC OISTRIBUIOORA DE ME
Aceite	25/03/2020 08:58:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC OISTRIBUIOORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC OISTRIBUIDORA OE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - BANDAGEM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI		S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MEO COMERCIO DE PROOUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	S

OlÃi, como posso ajudar ?

992

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA CDM DUPLA CDSTURA, FDRMATO T

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 15,0000	12.014.370/0001-67
R$ 14,9900	30.881.804/0001-08
R$ 5,9900	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:14:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:14:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:27:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - BANDAGEM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANOAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO T

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 17,0000	12.014.370/0001-67
R$ 16,9900	30.881.804/0001-08
R$ 5,9900	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:14:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:14:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:27:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - BOLSA OSTOMIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	

Marca: VITAMED
Fabricante: VITAMED
Modelo / Versão: VITAMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CDNFORME EDITAL.

Lances (Dbs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 8,9200	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:31	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:14:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:14:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.6
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:22	Encerrado ' ELI, (
Recusa	25/03/2020 15:12:43	Recusa d 000.
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 15:12:57	Item can

OlÃi, como posso ajudar ?

cem

993

Item: 27 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATATER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6100	06.194.440/0001-03
R$ 0,6100	82.291.311/0001-11
R$ 0,6000	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:36	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:11:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor OOONTOMEOI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEOI - PRODUTOS OOONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OOONTOMEOI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OOONTOMEDI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
06.194.440/0001-03	OOONTOMEOI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6500	06.194.440/0001-03
R$ 0,6500	82.291.311/0001-11
R$ 0,6400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:40	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:12:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor OOONTOMEOI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OOONTOMEOI - PRODUTOS OOONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEOI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEOI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
06.194.440/0001-03	OOONTOMEOI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7000	06.194.440/0001-03
R$ 0,7000	82.291.311/0001-11
R$ 0,6900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:44	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:12:08	Item encerrado.

OlÃi, como posso ajudar ?

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - **CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATTETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0500	06.194.440/0001-03
R$ 1,0500	20.138.626/0001-76
R$ 1,0500	82.291.311/0001-11
R$ 1,0400	06.194.440/0001-03
R$ 1,0300	20.138.626/0001-76
R$ 1,0200	06.194.440/0001-03
R$ 1,0100	20.138.626/0001-76
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03
R$ 0,9900	20.138.626/0001-76
R$ 0,9800	06.194.440/0001-03
R$ 0,9700	20.138.626/0001-76
R$ 0,9600	06.194.440/0001-03
R$ 0,9500	20.138.626/0001-76
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03
R$ 0,9300	20.138.626/0001-76
R$ 0,9200	06.194.440/0001-03
R$ 0,9100	20.138.626/0001-76
R$ 0,9000	06.194.440/0001-03
R$ 0,8900	20.138.626/0001-76
R$ 0,8800	06.194.440/0001-03
R$ 0,8300	20.138.626/0001-76
R$ 0,8200	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:14:47	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:28:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:24:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICDS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - **CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,1000	06.194.440/0001-03
R$ 1,1000	20.138.626/0001-76
R$ 1,1000	
R$ 1,0900	
R$ 1,0800	
R$ 1,0700	
R$ 1,0600	20.138.626/0001-76

OlÃi, como posso ajudar ?

0005995

R$ 1,0500	06.194.440/0001-03
R$ 1,0400	20.138.626/0001-76
R$ 1,0300	06.194.440/0001-03
R$ 1,0200	20.138.626/0001-76
R$ 1,0100	06.194.440/0001-03
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 0,9900	06.194.440/0001-03
R$ 0,9800	20.138.626/0001-76
R$ 0,9700	06.194.440/0001-03
R$ 0,9600	20.138.626/0001-76
R$ 0,9500	06.194.440/0001-03
R$ 0,9400	20.138.626/0001-76
R$ 0,9300	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:14:51	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:28:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:24:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:01:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - **CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANIO **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6000	06.194.440/0001-03
R$ 0,6000	82.291.311/0001-11
R$ 0,5900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:14:55	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:24:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 13:59:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER INTRAVENOSO Nº14		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	
R$ 1,0000	
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 1,0000	82.291.311/0001-11
R$ 0,9500	17.263.792/0001-90
R$ 0,5600	09.676.256/0001-98
R$ 0,6500	82.291.311/0001-11
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03

996

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:00	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:25	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:27:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sii
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sii
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER INTRAVENOSO Nº18		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sii
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sii
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sii
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLDIRO **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 1,0000	82.291.311/0001-11
R$ 0,9500	17.263.792/0001-90
R$ 0,5600	09.676.256/0001-98
R$ 0,6200	82.291.311/0001-11
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:05	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:29	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:28:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sii
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sii
	Marca: BECARE **Fabricante:** BECARE **Modelo / Versão:** BECARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER INTRAVENOSO Nº20		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sii
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		INOX,
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE		Sii
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR		

OlÃi, como posso ajudar ?

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 1,0000	82.291.311/0001-11
R$ 0,9500	17.263.792/0001-90
R$ 0,5600	09.676.256/0001-98
R$ 0,6200	82.291.311/0001-11
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:09	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:33	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:28:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: BECARE **Fabricante:** BECARE **Modelo / Versão:** BECARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER INTRAVENOSO Nº22		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 1,0000	82.291.311/0001-11
R$ 0,9500	17.263.792/0001-90
R$ 0,5600	09.676.256/0001-98
R$ 0,6200	82.291.311/0001-11
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:13	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:28:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		Sim
	Marca: POLYMED **Fabricante:** POLYMED		

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: POLYMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER INTRAVENOSO Nº24

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: harsoria
Fabricante: harsoria
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA F

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,2600	32.364.822/0001-48
R$ 1,2600	06.194.440/0001-03
R$ 1,2600	20.138.626/0001-76
R$ 1,2600	82.291.311/0001-11
R$ 1,2000	17.263.792/0001-90
R$ 0,7000	09.676.256/0001-98
R$ 0,6600	82.291.311/0001-11
R$ 0,8000	32.364.822/0001-48
R$ 0,7900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:17	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO
Aceite	25/03/2020 09:11:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNP
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2700	82.291.311/0001-11
R$ 0,1800	09.676.256/0001-98
R$ 0,1900	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:21	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:26:50	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:26:50	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:28:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	

Marca: solidor
Fabricante: solidor

OlÃi, como posso ajudar ?

000999

Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR P/

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLDOR
Fabricante: SDLIDDR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2700	32.364.822/0001-48
R$ 0,2700	82.291.311/0001-11
R$ 0,1800	09.676.256/0001-98
R$ 0,1900	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:25	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:26:50	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:26:50	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:28:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **40 - CATETER PERIFÉRICO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: solidor
Fabricante: solidor
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, A ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SDLIDR
Modelo / Versão: SDLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2700	32.364.822/0001-48
R$ 0,2700	82.291.311/0001-11
R$ 0,1800	09.676.256/0001-98
R$ 0,1900	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:08	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:28:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **41 - CATETER PERIFÉRICO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: solidor
Fabricante: solidor
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR P/

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDDR
Modelo / Versão: SOLIDDR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R$ 0,2700
R$ 0,2700
R$ 0,1800
R$ 0,1900

OlÃi, como posso ajudar ?

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:12	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação Anexo	24/03/2020 15:54:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:28:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: solidor **Fabricante:** solidor **Modelo / Versão:** uni **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇD INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR P/		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIOOR **Modelo / Versão:** SOLIOOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2700	32.364.822/0001-48
R$ 0,2700	82.291.311/0001-11
R$ 0,1800	09.676.256/0001-98
R$ 0,1900	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação Anexo	24/03/2020 15:54:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	24/03/2020 15:55:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:29:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - CLORETO DE SÓDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
01.328.535/0001-59	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 43 SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML FR 100431047 SANOBIOL FR 12 FR 500 R$ 5,85 R$ 2.925,00		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 5,3500	06.194.440/0001-03
R$ 5,8500	12.014.370/0001-67
R$ 5,8500	01.328.535/0001-59
R$ 5,8500	82.291.311/0001-11
R$ 5,5000	01.328.535/0001-59
R$ 5,2700	12.014.370/0001-67
R$ 5,0000	01.328.535/0001-59
R$ 5,8400	06.194.440/0001-03

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:22	Item Ab
Encerrado	24/03/2020 09:37:46	Item encerrado.

OlÃi, como posso ajudar ?

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:58:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:58:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:01:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **44 - CLORETO DE SÓDIO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME,
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO		
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 100ML - RMS: 1049100700010		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 44 SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML BOLSA 100431047 SANOBIOL UN 80 BOLSA 4.000 R$ 3,25 R$ 13.000,00		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS CX C/80 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/80 **Modelo / Versão:** FRESENIUS CX C/80 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR(		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,2500	08.676.370/0001-55
R$ 3,2500	32.364.822/0001-48
R$ 3,2500	06.194.440/0001-03
R$ 3,2500	12.014.370/0001-67
R$ 3,2500	20.138.626/0001-76
R$ 3,2500	01.328.535/0001-59
R$ 3,2500	82.291.311/0001-11
R$ 3,2500	27.806.274/0001-29
R$ 3,2000	17.263.792/0001-90
R$ 3,1900	20.138.626/0001-76
R$ 3,1800	82.291.311/0001-11
R$ 3,1500	20.138.626/0001-76
R$ 3,1400	82.291.311/0001-11
R$ 3,1000	20.138.626/0001-76
R$ 3,0800	82.291.311/0001-11
R$ 3,0000	01.328.535/0001-59
R$ 2,9900	82.291.311/0001-11
R$ 2,5000	01.328.535/0001-59
R$ 2,4000	12.014.370/0001-67
R$ 2,7000	32.364.822/0001-48
R$ 2,3000	01.328.535/0001-59
R$ 2,3500	82.291.311/0001-11
R$ 3,0900	27.806.274/0001-29
R$ 3,0800	08.676.370/0001-55
R$ 2,6900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:26	Item Abe
Encerrado	24/03/2020 09:38:01	Item e
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:54	Conv - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:07	Encerr HOS
Aceite	25/03/2020 10:01:36	Aceite ind EIRE

OlÃi, como posso ajudar ?

Habilitado 31/03/2020 11:02:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

441002

Item: 45 - CLORETO DE SÓDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME/
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO		
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 500ML - RMS: 1049100700037		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML.		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 45 SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML FR 101390019 SANOBIOL NACIONAL FR 20 FR 3.000 R$ 4,50 R$ 13.500,0		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS CX C/30 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/30 **Modelo / Versão:** FRESENIUS CX C/30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR(		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,5000	08.676.370/0001-55
R$ 4,5000	32.364.822/0001-48
R$ 4,5000	12.014.370/0001-67
R$ 4,5000	20.138.626/0001-76
R$ 4,5000	01.328.535/0001-59
R$ 4,5000	06.194.440/0001-03
R$ 4,5000	27.806.274/0001-29
R$ 4,5000	82.291.311/0001-11
R$ 3,3500	17.263.792/0001-90
R$ 3,3400	82.291.311/0001-11
R$ 3,2000	01.328.535/0001-59
R$ 3,1800	82.291.311/0001-11
R$ 3,0000	01.328.535/0001-59
R$ 3,9000	32.364.822/0001-48
R$ 2,9500	82.291.311/0001-11
R$ 3,8900	27.806.274/0001-29
R$ 2,9000	01.328.535/0001-59
R$ 4,4900	08.676.370/0001-55
R$ 3,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:31	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:38:07	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:38:07	Item teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forn
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:01:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - CLORETO DE SÓDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Forneced	D ME/
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	
	Marca: EQUIPLEX	

OlÃi, como posso ajudar ?

441 03

	Fabricante: EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 250ML - RMS: 1049100700029	
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 46 SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML FR 101390019 SANOBIOL FR 40 FR 3.000 R$ 3,40 R$ 10.200,00	
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim
	Marca: FRESENIUS CX C/48 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/48 **Modelo / Versão:** FRESENIUS CX C/48 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR(	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,4000	08.676.370/0001-55
R$ 3,4000	06.194.440/0001-03
R$ 3,4000	27.806.274/0001-29
R$ 3,4000	32.364.822/0001-48
R$ 3,4000	12.014.370/0001-67
R$ 3,4000	01.328.535/0001-59
R$ 3,4000	82.291.311/0001-11
R$ 2,8500	17.263.792/0001-90
R$ 2,5600	82.291.311/0001-11
R$ 2,4000	01.328.535/0001-59
R$ 2,7900	32.364.822/0001-48
R$ 3,3900	08.676.370/0001-55
R$ 3,3800	27.806.274/0001-29
R$ 3,3700	08.676.370/0001-55
R$ 3,3700	06.194.440/0001-03
R$ 3,3600	27.806.274/0001-29
R$ 3,3600	08.676.370/0001-55
R$ 3,3500	08.676.370/0001-55
R$ 3,3500	06.194.440/0001-03
R$ 3,3400	27.806.274/0001-29
R$ 3,3300	08.676.370/0001-55
R$ 3,3200	27.806.274/0001-29
R$ 3,3100	08.676.370/0001-55
R$ 3,3000	27.806.274/0001-29
R$ 3,2900	08.676.370/0001-55
R$ 3,2900	06.194.440/0001-03
R$ 3,2800	27.806.274/0001-29
R$ 3,2700	06.194.440/0001-03
R$ 3,2700	08.676.370/0001-55
R$ 3,2600	27.806.274/0001-29
R$ 3,2500	06.194.440/0001-03
R$ 3,2500	08.676.370/0001-55
R$ 3,2400	27.806.274/0001-29
R$ 3,2300	06.194.440/0001-03
R$ 3,2200	27.806.274/0001-29
R$ 3,2100	06.194.440/0001-03
R$ 3,2000	27.806.274/0001-29
R$ 3,1900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:36	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:42:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED- PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:01:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PROOUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Item

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 47 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	I MI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA **Modelo / Versão:** VIC PHARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** SEPTMAX FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo / Versão:** SEPTMAX FARMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	Sim	
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA **Marca:** SEPTMAX **Fabricante:** SEPTMAX **Modelo / Versão:** SEPTMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	Sim	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA **Modelo / Versão:** VIC PHARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	Sim	
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 1000ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	Sim	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 29,9500	08.676.370/0001-55
R$ 29,9500	06.194.440/0001-03
R$ 29,9500	24.118.004/0001-37
R$ 29,9500	12.014.370/0001-67
R$ 29,9400	30.881.804/0001-08
R$ 12,7700	09.676.256/0001-98
R$ 29,9000	30.881.804/0001-08
R$ 29,8900	08.676.370/0001-55
R$ 29,8800	06.194.440/0001-03
R$ 29,8700	08.676.370/0001-55
R$ 29,8600	06.194.440/0001-03
R$ 29,8500	08.676.370/0001-55
R$ 29,8400	06.194.440/0001-03
R$ 29,8300	08.676.370/0001-55
R$ 29,8200	06.194.440/0001-03
R$ 29,7000	30.881.804/0001-08
R$ 29,6900	08.676.370/0001-55
R$ 29,6800	06.194.440/0001-03
R$ 29,6700	08.676.370/0001-55
R$ 29,6600	06.194.440/0001-03
R$ 29,6500	08.676.370/0001-55
R$ 29,6400	06.194.440/0001-03
R$ 29,6300	08.676.370/0001-55
R$ 29,6200	06.194.440/0001-03
R$ 29,6100	08.676.370/0001-55
R$ 29,6000	06.194.440/0001-03
R$ 29,5900	08.676.370/0001-55
R$ 29,5800	06.194.440/0001-03
R$ 29,5700	08.676.370/0001-55
R$ 29,5600	06.194.440/0001-03
R$ 29,5500	08.676.370/0001-55
R$ 29,5400	06.194.440/0001-03
R$ 29,5300	08.676.370/0001-55
R$ 29,5200	06.194.440/0001-03
R$ 29,5100	08.676.370/0001-55
R$ 29,5000	06.194.440/0001-03
R$ 29,4900	08.676.370/0001-55
R$ 29,4800	06.194.440/0001-03
R$ 29,4700	08.676.370/0001-55
R$ 29,4600	06.194.440/0001-03
R$ 29,4500	08.676.370/0001-55
R$ 29,4400	06.194.440/0001-03
R$ 29,4300	08.676.370/0001-55
R$ 29,4200	06.194.440/0001-03
R$ 29,4100	08.676.370/0001-55
R$ 29,4000	06.194.440/0001-03
R$ 29,3900	08.676.370/0001-55
R$ 29,3800	06.194.440/0001-03
R$ 29,3700	08.676.370/0001-55
R$ 29,3600	06.194.440/0001-03
R$ 29,3500	08.676.370/0001-55
R$ 29,0000	30.881.804/0001-08
R$ 28,9900	06.194.440/0001-03
R$ 28,9900	
R$ 28,9800	
R$ 28,9700	
R$ 28,9600	
R$ 28,9500	06.194.440/0001-03

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 28,9400	08.676.370/0001-55
R$ 28,9300	06.194.440/0001-03
R$ 28,9200	08.676.370/0001-55
R$ 28,9100	06.194.440/0001-03
R$ 28,9000	08.676.370/0001-55
R$ 28,8900	06.194.440/0001-03
R$ 28,8800	08.676.370/0001-55
R$ 28,8700	06.194.440/0001-03
R$ 28,8600	08.676.370/0001-55
R$ 28,8500	06.194.440/0001-03
R$ 28,8400	08.676.370/0001-55
R$ 28,8300	06.194.440/0001-03
R$ 28,8200	08.676.370/0001-55
R$ 28,8100	06.194.440/0001-03
R$ 28,8000	08.676.370/0001-55
R$ 28,7900	06.194.440/0001-03
R$ 28,7800	08.676.370/0001-55
R$ 28,7700	06.194.440/0001-03
R$ 28,7600	08.676.370/0001-55
R$ 28,7500	06.194.440/0001-03
R$ 28,7400	08.676.370/0001-55
R$ 28,7300	06.194.440/0001-03
R$ 28,7200	08.676.370/0001-55
R$ 28,7100	06.194.440/0001-03
R$ 28,7000	08.676.370/0001-55
R$ 28,6900	06.194.440/0001-03
R$ 28,6800	08.676.370/0001-55
R$ 28,6700	06.194.440/0001-03
R$ 28,6600	08.676.370/0001-55
R$ 28,6500	06.194.440/0001-03
R$ 28,6400	08.676.370/0001-55
R$ 28,6300	06.194.440/0001-03
R$ 28,6200	08.676.370/0001-55
R$ 28,6100	06.194.440/0001-03
R$ 28,6000	08.676.370/0001-55
R$ 28,5900	06.194.440/0001-03
R$ 28,5800	08.676.370/0001-55
R$ 28,5700	06.194.440/0001-03
R$ 28,5600	08.676.370/0001-55
R$ 28,5500	06.194.440/0001-03
R$ 28,5400	08.676.370/0001-55
R$ 28,5300	06.194.440/0001-03
R$ 28,5200	08.676.370/0001-55
R$ 28,5100	06.194.440/0001-03
R$ 28,5000	08.676.370/0001-55
R$ 28,4900	06.194.440/0001-03
R$ 28,4800	08.676.370/0001-55
R$ 28,4700	06.194.440/0001-03
R$ 28,4600	08.676.370/0001-55
R$ 28,4500	06.194.440/0001-03
R$ 28,4400	08.676.370/0001-55
R$ 28,4300	06.194.440/0001-03
R$ 28,4200	08.676.370/0001-55
R$ 28,4100	06.194.440/0001-03
R$ 28,4000	08.676.370/0001-55
R$ 28,3900	06.194.440/0001-03
R$ 28,3800	08.676.370/0001-55
R$ 28,3700	06.194.440/0001-03
R$ 28,3600	08.676.370/0001-55
R$ 28,3500	06.194.440/0001-03
R$ 28,3400	08.676.370/0001-55
R$ 28,3300	06.194.440/0001-03
R$ 28,3200	08.676.370/0001-55
R$ 28,3100	06.194.440/0001-03
R$ 28,3000	08.676.370/0001-55
R$ 28,2900	06.194.440/0001-03
R$ 28,2800	08.676.370/0001-55
R$ 28,2700	06.194.440/0001-03
R$ 28,2600	08.676.370/0001-55
R$ 28,2500	06.194.440/0001-03
R$ 28,2400	08.676.370/0001-55
R$ 28,2300	06.194.440/0001-03
R$ 28,2200	08.676.370/0001-55
R$ 28,2100	06.194.440/0001-03
R$ 28,2000	08.676.370/0001-55
R$ 28,1900	06.194.440/0001-03
R$ 28,1800	08.676.370/0001-55
R$ 28,1700	06.194.440/0001-03
R$ 28,1600	08.676.370/0001-55
R$ 28,1500	06.194.440/0001-03
R$ 28,1400	08.676.370/0001-55
R$ 28,1300	06.194.440/0001-03
R$ 28,1200	
R$ 28,1100	
R$ 28,1000	
R$ 28,0900	
R$ 28,0800	08.676.370/0001-55

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 28,0700	06.194.440/0001-03
R$ 28,0600	08.676.370/0001-55
R$ 28,0500	06.194.440/0001-03
R$ 28,0400	08.676.370/0001-55
R$ 28,0300	06.194.440/0001-03
R$ 28,0200	08.676.370/0001-55
R$ 28,0100	06.194.440/0001-03
R$ 28,0000	08.676.370/0001-55
R$ 27,9900	06.194.440/0001-03
R$ 27,9800	08.676.370/0001-55
R$ 27,9700	06.194.440/0001-03
R$ 27,9600	08.676.370/0001-55
R$ 27,9500	06.194.440/0001-03
R$ 27,9400	08.676.370/0001-55
R$ 27,9300	06.194.440/0001-03
R$ 27,9200	08.676.370/0001-55
R$ 27,9100	06.194.440/0001-03
R$ 27,9000	08.676.370/0001-55
R$ 27,8900	06.194.440/0001-03
R$ 27,8800	08.676.370/0001-55
R$ 27,8700	06.194.440/0001-03
R$ 27,8600	08.676.370/0001-55
R$ 27,8500	06.194.440/0001-03
R$ 27,8400	08.676.370/0001-55
R$ 27,8300	06.194.440/0001-03
R$ 27,8200	08.676.370/0001-55
R$ 27,8100	06.194.440/0001-03
R$ 27,8000	08.676.370/0001-55
R$ 27,7900	06.194.440/0001-03
R$ 27,7800	08.676.370/0001-55
R$ 27,7700	06.194.440/0001-03
R$ 27,7600	08.676.370/0001-55
R$ 27,7500	06.194.440/0001-03
R$ 27,7400	08.676.370/0001-55
R$ 27,7300	06.194.440/0001-03
R$ 27,7200	08.676.370/0001-55
R$ 27,7100	06.194.440/0001-03
R$ 27,7000	08.676.370/0001-55
R$ 27,6900	06.194.440/0001-03
R$ 27,6800	08.676.370/0001-55
R$ 27,6700	06.194.440/0001-03
R$ 27,6600	08.676.370/0001-55
R$ 27,6500	06.194.440/0001-03
R$ 27,6400	08.676.370/0001-55
R$ 27,6300	06.194.440/0001-03
R$ 27,6200	08.676.370/0001-55
R$ 27,6100	06.194.440/0001-03
R$ 27,6000	08.676.370/0001-55
R$ 27,5900	06.194.440/0001-03
R$ 27,5800	08.676.370/0001-55
R$ 27,5700	06.194.440/0001-03
R$ 27,5600	08.676.370/0001-55
R$ 27,5500	06.194.440/0001-03
R$ 27,5400	08.676.370/0001-55
R$ 27,5300	06.194.440/0001-03
R$ 27,5200	08.676.370/0001-55
R$ 27,5100	06.194.440/0001-03
R$ 27,5000	08.676.370/0001-55
R$ 27,4900	06.194.440/0001-03
R$ 27,4800	08.676.370/0001-55
R$ 27,4700	06.194.440/0001-03
R$ 27,4600	08.676.370/0001-55
R$ 27,4500	06.194.440/0001-03
R$ 27,4400	08.676.370/0001-55
R$ 27,4300	06.194.440/0001-03
R$ 27,4200	08.676.370/0001-55
R$ 27,4100	06.194.440/0001-03
R$ 27,4000	08.676.370/0001-55
R$ 27,3900	06.194.440/0001-03
R$ 27,3800	08.676.370/0001-55
R$ 27,3700	06.194.440/0001-03
R$ 27,3600	08.676.370/0001-55
R$ 27,3500	06.194.440/0001-03
R$ 27,3400	08.676.370/0001-55
R$ 27,3300	06.194.440/0001-03
R$ 27,3200	08.676.370/0001-55
R$ 27,3100	06.194.440/0001-03
R$ 27,3000	08.676.370/0001-55
R$ 27,2900	06.194.440/0001-03
R$ 27,2800	08.676.370/0001-55
R$ 27,2700	06.194.440/0001-03
R$ 27,2600	08.676.370/0001-55
R$ 27,2500	
R$ 27,2400	
R$ 27,2300	
R$ 27,2200	
R$ 27,2100	06.194.440/0001-03

1006

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 27,2000	08.676.370/0001-55
R$ 27,1900	06.194.440/0001-03
R$ 27,1800	08.676.370/0001-55
R$ 27,1700	06.194.440/0001-03
R$ 27,1600	08.676.370/0001-55
R$ 27,1500	06.194.440/0001-03
R$ 27,1400	08.676.370/0001-55
R$ 27,1300	06.194.440/0001-03
R$ 27,1200	08.676.370/0001-55
R$ 27,1100	06.194.440/0001-03
R$ 27,1000	08.676.370/0001-55
R$ 27,0900	06.194.440/0001-03
R$ 27,0800	08.676.370/0001-55
R$ 27,0700	06.194.440/0001-03
R$ 27,0600	08.676.370/0001-55
R$ 27,0500	06.194.440/0001-03
R$ 27,0400	08.676.370/0001-55
R$ 27,0300	06.194.440/0001-03
R$ 27,0200	08.676.370/0001-55
R$ 27,0100	06.194.440/0001-03
R$ 27,0000	08.676.370/0001-55
R$ 26,9900	06.194.440/0001-03
R$ 26,9800	08.676.370/0001-55
R$ 26,9700	06.194.440/0001-03
R$ 26,9600	08.676.370/0001-55
R$ 26,9500	06.194.440/0001-03
R$ 26,9400	08.676.370/0001-55
R$ 26,9300	06.194.440/0001-03
R$ 26,9200	08.676.370/0001-55
R$ 26,9100	06.194.440/0001-03
R$ 26,9000	08.676.370/0001-55
R$ 26,8900	06.194.440/0001-03
R$ 26,8800	08.676.370/0001-55
R$ 26,8700	06.194.440/0001-03
R$ 26,8600	08.676.370/0001-55
R$ 26,8500	06.194.440/0001-03
R$ 26,8400	08.676.370/0001-55
R$ 26,8300	06.194.440/0001-03
R$ 26,8200	08.676.370/0001-55
R$ 26,8100	06.194.440/0001-03
R$ 26,8000	08.676.370/0001-55
R$ 26,7900	06.194.440/0001-03
R$ 26,7800	08.676.370/0001-55
R$ 26,7700	06.194.440/0001-03
R$ 26,7600	08.676.370/0001-55
R$ 26,7500	06.194.440/0001-03
R$ 26,7400	08.676.370/0001-55
R$ 26,7300	06.194.440/0001-03
R$ 26,7200	08.676.370/0001-55
R$ 26,7100	06.194.440/0001-03
R$ 26,7000	08.676.370/0001-55
R$ 26,6900	06.194.440/0001-03
R$ 26,6800	08.676.370/0001-55
R$ 26,6700	06.194.440/0001-03
R$ 26,6600	08.676.370/0001-55
R$ 26,6500	06.194.440/0001-03
R$ 26,6400	08.676.370/0001-55
R$ 26,6300	06.194.440/0001-03
R$ 26,6200	08.676.370/0001-55
R$ 26,6100	06.194.440/0001-03
R$ 26,6000	08.676.370/0001-55
R$ 26,5900	06.194.440/0001-03
R$ 26,5800	08.676.370/0001-55
R$ 26,5700	06.194.440/0001-03
R$ 26,5600	08.676.370/0001-55
R$ 26,5500	06.194.440/0001-03
R$ 26,5400	08.676.370/0001-55
R$ 26,5300	06.194.440/0001-03
R$ 26,5200	08.676.370/0001-55
R$ 26,5100	06.194.440/0001-03
R$ 26,5000	08.676.370/0001-55
R$ 26,4900	06.194.440/0001-03
R$ 26,4800	08.676.370/0001-55
R$ 26,4700	06.194.440/0001-03
R$ 26,4600	08.676.370/0001-55
R$ 26,4500	06.194.440/0001-03
R$ 26,4400	08.676.370/0001-55
R$ 26,4300	06.194.440/0001-03
R$ 26,4200	08.676.370/0001-55
R$ 26,4100	06.194.440/0001-03
R$ 26,4000	08.676.370/0001-55
R$ 26,3900	06.194.440/0001-03
R$ 26,3800	
R$ 26,3700	
R$ 26,3600	
R$ 26,3500	
R$ 26,3400	08.676.370/0001-55

1007

OlÃ¡, como posso ajudar ?

R$ 26,3300	06.194.440/0001-03
R$ 26,3200	08.676.370/0001-55
R$ 26,3100	06.194.440/0001-03
R$ 26,3000	08.676.370/0001-55
R$ 26,2900	06.194.440/0001-03
R$ 26,2800	08.676.370/0001-55
R$ 26,2700	06.194.440/0001-03
R$ 26,2600	08.676.370/0001-55
R$ 26,2500	06.194.440/0001-03
R$ 26,2400	08.676.370/0001-55
R$ 26,2300	06.194.440/0001-03
R$ 26,2200	08.676.370/0001-55
R$ 26,2100	06.194.440/0001-03
R$ 26,2000	08.676.370/0001-55
R$ 26,1900	06.194.440/0001-03
R$ 26,1800	08.676.370/0001-55
R$ 26,1700	06.194.440/0001-03
R$ 26,1600	08.676.370/0001-55
R$ 26,1500	06.194.440/0001-03
R$ 26,1400	08.676.370/0001-55
R$ 26,1300	06.194.440/0001-03
R$ 26,1200	08.676.370/0001-55
R$ 26,1100	06.194.440/0001-03
R$ 26,1000	08.676.370/0001-55
R$ 26,0900	06.194.440/0001-03
R$ 26,0800	08.676.370/0001-55
R$ 26,0700	06.194.440/0001-03
R$ 26,0600	08.676.370/0001-55
R$ 26,0500	06.194.440/0001-03
R$ 26,0400	08.676.370/0001-55
R$ 26,0300	06.194.440/0001-03
R$ 26,0200	08.676.370/0001-55
R$ 26,0100	06.194.440/0001-03
R$ 26,0000	08.676.370/0001-55
R$ 25,9900	06.194.440/0001-03
R$ 25,9800	08.676.370/0001-55
R$ 25,9700	06.194.440/0001-03
R$ 25,9600	08.676.370/0001-55
R$ 25,9500	06.194.440/0001-03
R$ 25,9400	08.676.370/0001-55
R$ 25,9300	06.194.440/0001-03
R$ 25,9200	08.676.370/0001-55
R$ 25,9100	06.194.440/0001-03
R$ 25,9000	08.676.370/0001-55
R$ 25,8900	06.194.440/0001-03
R$ 25,8800	08.676.370/0001-55
R$ 25,8700	06.194.440/0001-03
R$ 25,8600	08.676.370/0001-55
R$ 25,8500	06.194.440/0001-03
R$ 25,8400	08.676.370/0001-55
R$ 25,8300	06.194.440/0001-03
R$ 25,8200	08.676.370/0001-55
R$ 25,8100	06.194.440/0001-03
R$ 25,8000	08.676.370/0001-55
R$ 25,7900	06.194.440/0001-03
R$ 25,7800	08.676.370/0001-55
R$ 25,7700	06.194.440/0001-03
R$ 25,7600	08.676.370/0001-55
R$ 25,7500	06.194.440/0001-03
R$ 25,7400	08.676.370/0001-55
R$ 25,7300	06.194.440/0001-03
R$ 25,7200	08.676.370/0001-55
R$ 25,7100	06.194.440/0001-03
R$ 25,7000	08.676.370/0001-55
R$ 25,6900	06.194.440/0001-03
R$ 25,6800	08.676.370/0001-55
R$ 25,6700	06.194.440/0001-03
R$ 25,6600	08.676.370/0001-55
R$ 25,6500	06.194.440/0001-03
R$ 25,6400	08.676.370/0001-55
R$ 25,6300	06.194.440/0001-03
R$ 25,6200	08.676.370/0001-55
R$ 25,6100	06.194.440/0001-03
R$ 25,6000	08.676.370/0001-55
R$ 25,5900	06.194.440/0001-03
R$ 25,5800	08.676.370/0001-55
R$ 25,5700	06.194.440/0001-03
R$ 25,5600	08.676.370/0001-55
R$ 25,5500	06.194.440/0001-03
R$ 25,5400	08.676.370/0001-55
R$ 25,5300	06.194.440/0001-03
R$ 25,5200	08.676.370/0001-55
R$ 25,5100	
R$ 25,5000	
R$ 25,4900	
R$ 25,4800	
R$ 25,4700	06.194.440/0001-03

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 25,4600	08.676.370/0001-55
R$ 25,4500	06.194.440/0001-03
R$ 25,4400	08.676.370/0001-55
R$ 25,4300	06.194.440/0001-03
R$ 25,4200	08.676.370/0001-55
R$ 25,4100	06.194.440/0001-03
R$ 25,4000	08.676.370/0001-55
R$ 25,3900	06.194.440/0001-03
R$ 25,3800	08.676.370/0001-55
R$ 25,3700	06.194.440/0001-03
R$ 25,3600	08.676.370/0001-55
R$ 25,3500	06.194.440/0001-03
R$ 25,3400	08.676.370/0001-55
R$ 25,3300	06.194.440/0001-03
R$ 25,3200	08.676.370/0001-55
R$ 25,3100	06.194.440/0001-03
R$ 25,3000	08.676.370/0001-55
R$ 25,2900	06.194.440/0001-03
R$ 25,2800	08.676.370/0001-55
R$ 25,2700	06.194.440/0001-03
R$ 25,2600	08.676.370/0001-55
R$ 25,2500	06.194.440/0001-03
R$ 25,2400	08.676.370/0001-55
R$ 25,2300	06.194.440/0001-03
R$ 25,2200	08.676.370/0001-55
R$ 25,2100	06.194.440/0001-03
R$ 25,2000	08.676.370/0001-55
R$ 25,1900	06.194.440/0001-03
R$ 25,1800	08.676.370/0001-55
R$ 25,1700	06.194.440/0001-03
R$ 25,1600	08.676.370/0001-55
R$ 25,1500	06.194.440/0001-03
R$ 25,1400	08.676.370/0001-55
R$ 25,1300	06.194.440/0001-03
R$ 25,1200	08.676.370/0001-55
R$ 25,1100	06.194.440/0001-03
R$ 25,1000	08.676.370/0001-55
R$ 25,0900	06.194.440/0001-03
R$ 25,0800	08.676.370/0001-55
R$ 25,0700	06.194.440/0001-03
R$ 25,0600	08.676.370/0001-55
R$ 25,0500	06.194.440/0001-03
R$ 25,0400	08.676.370/0001-55
R$ 25,0300	06.194.440/0001-03
R$ 25,0200	08.676.370/0001-55
R$ 25,0100	06.194.440/0001-03
R$ 25,0000	08.676.370/0001-55
R$ 24,9900	06.194.440/0001-03
R$ 24,9800	08.676.370/0001-55
R$ 24,9700	06.194.440/0001-03
R$ 24,9600	08.676.370/0001-55
R$ 24,9500	06.194.440/0001-03
R$ 24,9400	08.676.370/0001-55
R$ 24,9300	06.194.440/0001-03
R$ 24,9200	08.676.370/0001-55
R$ 24,9100	06.194.440/0001-03
R$ 24,9000	08.676.370/0001-55
R$ 24,8900	06.194.440/0001-03
R$ 24,8800	08.676.370/0001-55
R$ 24,8700	06.194.440/0001-03
R$ 24,8600	08.676.370/0001-55
R$ 24,8500	06.194.440/0001-03
R$ 24,8400	08.676.370/0001-55
R$ 24,8300	06.194.440/0001-03
R$ 24,8200	08.676.370/0001-55
R$ 24,8100	06.194.440/0001-03
R$ 24,8000	08.676.370/0001-55
R$ 24,7900	06.194.440/0001-03
R$ 24,7800	08.676.370/0001-55
R$ 24,7700	06.194.440/0001-03
R$ 24,7600	08.676.370/0001-55
R$ 24,7500	06.194.440/0001-03
R$ 24,7400	08.676.370/0001-55
R$ 24,7300	06.194.440/0001-03
R$ 24,7200	08.676.370/0001-55
R$ 24,7100	06.194.440/0001-03
R$ 24,7000	08.676.370/0001-55
R$ 24,6900	06.194.440/0001-03
R$ 24,6800	08.676.370/0001-55
R$ 24,6700	06.194.440/0001-03
R$ 24,6600	08.676.370/0001-55
R$ 24,6500	06.194.440/0001-03
R$ 24,6400	
R$ 24,6300	
R$ 24,6200	
R$ 24,6100	
R$ 24,6000	08.676.370/0001-55

OlÃ¡, como posso ajudar ?

R$ 24,5900	06.194.440/0001-03
R$ 24,5800	08.676.370/0001-55
R$ 24,5700	06.194.440/0001-03
R$ 24,5600	08.676.370/0001-55
R$ 24,5500	06.194.440/0001-03
R$ 24,5400	08.676.370/0001-55
R$ 24,5300	06.194.440/0001-03
R$ 24,5200	08.676.370/0001-55
R$ 24,5100	06.194.440/0001-03
R$ 24,5000	08.676.370/0001-55
R$ 24,4900	06.194.440/0001-03
R$ 24,4800	08.676.370/0001-55
R$ 24,4700	06.194.440/0001-03
R$ 24,4600	08.676.370/0001-55
R$ 24,4500	06.194.440/0001-03
R$ 24,4400	08.676.370/0001-55
R$ 24,4300	06.194.440/0001-03
R$ 24,4200	08.676.370/0001-55
R$ 24,4100	06.194.440/0001-03
R$ 24,4000	08.676.370/0001-55
R$ 24,3900	06.194.440/0001-03
R$ 24,3800	08.676.370/0001-55
R$ 24,3700	06.194.440/0001-03
R$ 24,3600	08.676.370/0001-55
R$ 24,3500	06.194.440/0001-03
R$ 24,3400	08.676.370/0001-55
R$ 24,3300	06.194.440/0001-03
R$ 24,3200	08.676.370/0001-55
R$ 24,3100	06.194.440/0001-03
R$ 24,3000	08.676.370/0001-55
R$ 24,2900	06.194.440/0001-03
R$ 24,2800	08.676.370/0001-55
R$ 24,2700	06.194.440/0001-03
R$ 24,2600	08.676.370/0001-55
R$ 24,2500	06.194.440/0001-03
R$ 24,2400	08.676.370/0001-55
R$ 24,2300	06.194.440/0001-03
R$ 24,2200	08.676.370/0001-55
R$ 24,2100	06.194.440/0001-03
R$ 24,2000	08.676.370/0001-55
R$ 24,1900	06.194.440/0001-03
R$ 24,1800	08.676.370/0001-55
R$ 24,1700	06.194.440/0001-03
R$ 24,1600	08.676.370/0001-55
R$ 24,1500	06.194.440/0001-03
R$ 24,1400	08.676.370/0001-55
R$ 24,1300	06.194.440/0001-03
R$ 24,1200	08.676.370/0001-55
R$ 24,1100	06.194.440/0001-03
R$ 24,1000	08.676.370/0001-55
R$ 24,0900	06.194.440/0001-03
R$ 24,0800	08.676.370/0001-55
R$ 24,0700	06.194.440/0001-03
R$ 24,0600	08.676.370/0001-55
R$ 24,0500	06.194.440/0001-03
R$ 24,0400	08.676.370/0001-55
R$ 24,0300	06.194.440/0001-03
R$ 24,0200	08.676.370/0001-55
R$ 24,0100	06.194.440/0001-03
R$ 24,0000	08.676.370/0001-55
R$ 23,9900	06.194.440/0001-03
R$ 23,9800	08.676.370/0001-55
R$ 23,9700	06.194.440/0001-03
R$ 23,9600	08.676.370/0001-55
R$ 23,9500	06.194.440/0001-03
R$ 23,9400	08.676.370/0001-55
R$ 23,9300	06.194.440/0001-03
R$ 23,9200	08.676.370/0001-55
R$ 23,9100	06.194.440/0001-03
R$ 23,9000	08.676.370/0001-55
R$ 23,8900	06.194.440/0001-03
R$ 23,8800	08.676.370/0001-55
R$ 23,8700	06.194.440/0001-03
R$ 23,8600	08.676.370/0001-55
R$ 23,8500	06.194.440/0001-03
R$ 23,8400	08.676.370/0001-55
R$ 23,8300	06.194.440/0001-03
R$ 23,8200	08.676.370/0001-55
R$ 23,8100	06.194.440/0001-03
R$ 23,8000	08.676.370/0001-55
R$ 23,7900	06.194.440/0001-03
R$ 23,7800	08.676.370/0001-55
R$ 23,7700	
R$ 23,7600	
R$ 23,7500	

OlÃi, como posso ajudar ?

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:40	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 12:04:58	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 12:04:58	Item teve empate real para o valor 29,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:29:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - **COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Oeclar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** DESCARBOX **Descrição Detalhada do Dbjeto Dfertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Si
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PROOUTOS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** DESCARBOX **Descrição Detalhada do Dbjeto Dfertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃD, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO AL	Sim	Si
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIOORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** DESCARBOX Fabricante: DESCARBOX Modelo / **Versão:** UNO Descrição **Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, C	Sim	Si
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROOUTOS HOSPITALARE **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** DESCARBOX **Descrição Detalhada do Dbjeto Ofertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, C	Sim	Si
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 48 COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE 13 LITROS 80937630002 DESCARBOX UN 20 UND 600 R$ 4,35 R$ 2.610,00	Sim	Si
27.806.274/0001-29	PROMEOI OISTRIBUIOORA OE PROOUTOS HOSPITALARES LTOA **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** DESCARBOX **Oescrição Oetalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO AL	Sim	Si
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** DESCARBOX **Descrição Oetalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR	Sim	Si
06.194.440/0001-03	OOONTOMEDI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA **Marca:** ASTROBOX **Fabricante:** ASTROBOX **Modelo / Versão:** ASTROBOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃD, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, C	Sim	Si

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 5,0000	06.194.440/0001-03
R$ 4,3500	12.014.370/0001-67
R$ 4,3500	20.138.626/0001-76
R$ 4,3500	01.328.535/0001-59
R$ 4,3500	27.806.274/0001-29
R$ 4,3500	82.291.311/0001-11
R$ 4,3400	30.881.804/0001-08
R$ 3,4600	09.676.256/0001-98
R$ 3,3500	82.291.311/0001-11
R$ 3,3000	01.328.535/0001-59
R$ 4,3300	27.806.274/0001-29
R$ 4,3000	30.881.804/0001-08

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:44	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:57	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:57	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:40:57	Item teve empate real para o valor 4,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forn
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMEO - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMEO - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - **COLETOR DE URINA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Decl ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		

OlÃi, como posso ajudar ?

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRAI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,4000	06.194.440/0001-03
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:57	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:57	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-9
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.6
Aceite	25/03/2020 13:29:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98,
Recusa	25/03/2020 15:13:59	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melh
Recusa	25/03/2020 15:14:14	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNF
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 15:14:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA FORNECEDOR HABILITADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - COMPRESSA GAZE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: EUROPA POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** EUROPA POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 8 CAMADAS , 5 DOBRAS,13FIOS C/10 UND		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: NOBRE **Fabricante:** NOBRE **Modelo / Versão:** NOBRE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 7,5X7,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Medical Textil **Fabricante:** Medical Textil **Modelo / Versão:** Compressa de gaze 7,5 x 7,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MEDICAL **Fabricante:** MEDICAL **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 50 COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 13 FIOS ESTERIL C/ 10 80799930002 MEDICAL TEXTIL NACIONAL PT 70.000 R$ 0,60 R$ 42.000		
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB	Sim	Sim
	Marca: CREMER **Fabricante:** CREMER **Modelo / Versão:** CREMER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGDDÃO, 13 FIOS/CM2, CDR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim
	Marca: andreoni **Fabricante:** andreoni **Modelo / Versão:** pct **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA ESTÉRIL,DESCARTÁVEL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,6500	36.139.672/0001-20
R$ 0,6000	20.138.626/0001-76
R$ 0,6000	01.328.535/0001-59
R$ 0,6000	24.118.004/0001-37
R$ 0,6000	
R$ 0,6000	
R$ 0,6000	
R$ 0,6000	
R$ 0,5900	30.881.804/0001-08

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 0,5400	09.676.256/0001-98
R$ 0,5200	01.328.535/0001-59
R$ 0,5000	25.034.906/0001-58
R$ 0,4700	01.328.535/0001-59
R$ 0,4900	29.043.834/0001-66
R$ 0,5800	30.881.804/0001-08
R$ 0,4800	06.194.440/0001-03
R$ 0,4600	29.043.834/0001-66
R$ 0,4900	11.877.124/0001-76

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:13	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:52:39	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:52:39	Item teve empate real para o valor 0,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forne
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:14:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 08:48:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - COMPRESSA GAZE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAC **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 8 CAMADAS , 5 DOBRAS,13FIOS C/500 UND		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim
	Marca: topazio **Fabricante:** topazio **Modelo / Versão:** pct **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA ESTÉRIL,DESCARTÁVEL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: "ALBUS MEDB. NÃO-EST **Fabricante:** "ALBUS MEDB. **Modelo / Versão:** "ALBUS MEDB. NÃO-ESTÉRIL" **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGDDÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: erimax **Fabricante:** erimax **Modelo / Versão:** pct **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 7,5X7,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Medical Textil **Fabricante:** Medical Textil **Modelo / Versão:** Compressa de gaze 7,5 x 7,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MELHORMED **Fabricante:** MELHORMED **Modelo / Versão:** pacote **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: AMÉRICA **Fabricante:** AMÉRICA **Modelo / Versão:** ALGODAO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		Sim
	Marca: LARISMED **Fabricante:** LARISMED **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 51 COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 13 F.		
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		Sim
	Marca: MEDIHOUSE		

OlÃi, como posso ajudar ?

Fabricante: MEDIHOUSE
Modelo / Versão: 63
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "COMPRESSA GAZE 7 5 X 7 5 13F C/500 - MEDIHOUSE INDICAÇÃO: Procedimentos para absorção de sangue, líquidos, secreções e c fios de algodão por cm2; - Cinco dobras e oito camadas; - Contar ou não fio radiopaco; - Isento de amido e alvejante óptico; - Hidrófilo; - Embalagem com todas as informaçõ FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL"

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 30,7000	11.463.608/0001-79
R$ 30,7000	25.034.906/0001-58
R$ 30,7000	12.014.370/0001-67
R$ 30,7000	32.364.822/0001-48
R$ 30,7000	06.194.440/0001-03
R$ 30,7000	24.118.004/0001-37
R$ 30,7000	11.877.124/0001-76
R$ 30,7000	20.138.626/0001-76
R$ 30,7000	72.150.550/0001-06
R$ 30,7000	01.328.535/0001-59
R$ 30,7000	08.863.966/0001-64
R$ 30,6900	30.881.804/0001-08
R$ 30,0000	17.263.792/0001-90
R$ 30,0000	29.043.834/0001-66
R$ 15,5700	09.676.256/0001-98
R$ 20,0000	01.328.535/0001-59
R$ 27,0000	32.364.822/0001-48
R$ 15,5600	25.034.906/0001-58
R$ 29,1900	08.863.966/0001-64
R$ 19,9000	30.881.804/0001-08
R$ 15,5500	30.881.804/0001-08
R$ 15,5400	25.034.906/0001-58
R$ 15,5000	29.043.834/0001-66
R$ 15,4900	25.034.906/0001-58
R$ 19,9900	06.194.440/0001-03
R$ 15,4800	25.034.906/0001-58
R$ 15,2000	29.043.834/0001-66
R$ 15,1500	25.034.906/0001-58
R$ 14,9999	29.043.834/0001-66
R$ 14,9800	25.034.906/0001-58
R$ 14,7000	29.043.834/0001-66
R$ 14,6500	25.034.906/0001-58
R$ 14,5000	29.043.834/0001-66
R$ 14,4900	25.034.906/0001-58
R$ 14,4000	29.043.834/0001-66
R$ 14,3900	25.034.906/0001-58
R$ 24,9000	11.877.124/0001-76
R$ 14,3000	29.043.834/0001-66
R$ 14,2900	25.034.906/0001-58
R$ 14,2500	29.043.834/0001-66
R$ 14,2400	25.034.906/0001-58
R$ 14,2000	29.043.834/0001-66
R$ 14,1900	25.034.906/0001-58
R$ 14,1500	29.043.834/0001-66
R$ 14,1400	25.034.906/0001-58
R$ 14,1200	29.043.834/0001-66
R$ 14,1100	25.034.906/0001-58
R$ 14,0500	29.043.834/0001-66
R$ 14,0400	25.034.906/0001-58
R$ 14,0000	17.263.792/0001-90
R$ 13,9900	25.034.906/0001-58
R$ 13,9800	29.043.834/0001-66
R$ 13,9700	25.034.906/0001-58
R$ 13,9500	29.043.834/0001-66
R$ 13,9400	25.034.906/0001-58
R$ 13,9000	17.263.792/0001-90
R$ 13,8900	25.034.906/0001-58
R$ 13,7000	17.263.792/0001-90
R$ 13,6900	25.034.906/0001-58
R$ 13,6800	29.043.834/0001-66
R$ 13,6700	25.034.906/0001-58
R$ 13,6400	29.043.834/0001-66
R$ 13,6300	25.034.906/0001-58
R$ 13,6200	29.043.834/0001-66
R$ 13,6100	25.034.906/0001-58
R$ 13,5900	29.043.834/0001-66
R$ 13,5500	25.034.906/0001-58
R$ 28,7700	72.150.550/0001-06
R$ 13,5400	29.043.834/0001-66
R$ 13,5000	25.034.906/0001-58
R$ 13,4900	29.043.834/0001-66
R$ 13,4800	25.034.906/0001-58
R$ 13,4700	29.043.834/0001-66
R$ 13,4600	25.034.906/0001-58
R$ 13,4400	29.043.834/0001-66
R$ 13,4300	25.034.906/0001-58

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:18	Item Aberto.

OlÃi, como posso ajudar ?

Encerrado	24/03/2020 10:08:25	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:08:25	Item teve empate real para o valor 30,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornec
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:53:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTC
Aceite	25/03/2020 12:58:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - **COMPRESSA GAZE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: ALBUS MEDB. **Fabricante:** ALBUS MEDB. Modelo / Versão: ALBUS MEDB. Descrição Detalhada **do Objeto Ofertado:** "COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CI		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM		
11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Fortclean **Fabricante:** Fortclean **Modelo / Versão:** Gaze tipo Queijo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMAD EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ALGODAO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim
	Marca: perola **Fabricante:** perola **Modelo / Versão:** rl **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISEN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 69,9000	29.043.834/0001-66
R$ 41,4000	25.034.906/0001-58
R$ 41,4000	11.877.124/0001-76
R$ 41,4000	72.150.550/0001-06
R$ 41,3900	30.881.804/0001-08
R$ 23,5500	09.676.256/0001-98
R$ 30,0000	25.034.906/0001-58
R$ 41,0000	30.881.804/0001-08
R$ 42,0000	29.043.834/0001-66
R$ 41,0000	11.877.124/0001-76
R$ 39,9000	30.881.804/0001-08

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:23	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:53:45	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:30:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - **CURATIVO.**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantid
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	5.00
	Marca: CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL			
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	5.00
	Marca: CIEX **Fabricante:** CIEX **Modelo / Versão:** ESTERIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO,			

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,1400	72.150.550/0001-06
R$ 0,0300	

OlÃi, como posso ajudar ?

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:27	Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:52:52	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:52:52	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09
Recusa	25/03/2020 15:14:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo m
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:15:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor PDSSATTD & PDSSATTD LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-
Recusa	26/03/2020 09:33:47	Recusa da proposta. Fornecedor: PDSSATTD & POSSATTD LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo me
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:33:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CN
Item cancelado no julgamento	26/03/2020 09:34:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HÁ FORNECEDORES HABILITADOS

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - DETERGENTE ENZIMÁTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Dec ME/E
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTD LTDA	Sim	
	Marca: CICLOFARMA **Fabricante:** CICLDFARMA **Modelo / Versão:** 5000ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 M		
06.I94.440/0001-03	DDDNTDMEDI - PRDDUTOS ODONTDLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: KELLDRIN **Fabricante:** KELLDRIN **Modelo / Versão:** KELLDRIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICD, CDMPDSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PRDTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ I02,0000	06.194.440/0001-03
R$ 33,5000	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data		O
Aberto	24/03/2020 09:4I:3I	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:52:52	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerrado	24/03/2020 09:52:52	Item encerrado.	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor PDSSATTO & PDSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06.	
Recusa	25/03/2020 10:14:58	Recusa da proposta. Fornecedor: PDSSATTD & PDSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.I50.550/0001-06, pelo melhor lance de R$	
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	25/03/2020 10:14:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POSSATTO & PDSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150	
Recusa	25/03/2020 10:15:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTDS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.19 MÁXIMD COTADD	
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 10:15:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: CDMD NENHUMA EMPRESA FOI HABILITADA	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - DETERGENTE ENZIMÁTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Dec ME/E
06.194.440/0001-03	ODONTDMEDI - PRODUTOS ODONTOLDGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: KELLDRIN **Fabricante:** KELLDRIN **Modelo / Versão:** KELLDRIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICD, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE		
24.11B.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	
	Marca: Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 5000ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 M		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: KELLDIM **Fabricante:** KELLDIM **Modelo / Versão:** GALÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PRDTEASE, LIPASE E CARBDIDRASE		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	
	Marca: CICLOFARMA **Fabricante:** CICLOFARMA **Modelo / Versão:** 5000ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃD: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 M		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 102,0000	06.194.440/0001-03
R$ 102,0000	24.118.004/0001-37
R$ 102,0000	12.014.370/0001-67
R$ 102,0000	72.150.550/0001-06
R$ 101,0000	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:36	Item Aber
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:52:52	Encerr
Encerrado	24/03/2020 09:52:52	Item
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:52:52	Item t
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:45	Convocad
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MED

OlÃi, como posso ajudar ?

Aceite 25/03/2020 08:58:58 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado 31/03/2020 11:02:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - DRENO CIRÚRGICO

OlÃi, como posso ajudar ?

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelar

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - ELETRODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: ARKTUS **Fabricante:** ARKTUS **Modelo / Versão:** ARKTUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PR ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL		
30.041.676/0001-94	VIVO LICITACOES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Carci **Fabricante:** Carci **Modelo / Versão:** CT5050 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.		
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim
	Marca: CARCI **Fabricante:** CARCI IND COM APARELHOS CIRURG. ORTOPEDICOS LTDA **Modelo / Versão:** 17850 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "ELETRODO AUTO ADESIVO QUADRADO 5X5CM UNIDADE - CARCITRODE SOBRE O PRODUTO: Os Eletrodos Adesivos Carcitrode fora bem como total segurança ao paciente e fisioterapeuta. Dispensa o uso de gel e fita adesiva proporcionando conforto ao paciente e economia de matérias extras ao fisiotera Apresentação: envelope com 04 eletrodos; Eletrodo reutilizável mantendo as características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas; - Altamente flexível, adaptando-se a r permitindo assim a continuidade precisa da terapia; Dispensa o uso de gel ou fita adesiva; CUIDADOS ESPECIAIS:- A pele deve estar limpa, seca, livre de loção, intacta (sem f eletrodo puxando-o pelo fio; Desligue o equipamento antes de remover o eletrodo; Água recupera a aderência do gel; Não utilizar com Correntes Polarizadas; REGISTRO MS 10		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 15,0000	30.041.676/0001-94
R$ 15,0000	08.863.966/0001-64
R$ 15,0000	20.138.626/0001-76
R$ 14,9900	08.863.966/0001-64
R$ 14,9000	30.041.676/0001-94
R$ 14,8900	08.863.966/0001-64
R$ 14,8800	30.041.676/0001-94
R$ 14,8700	08.863.966/0001-64
R$ 14,8600	30.041.676/0001-94
R$ 14,8500	08.863.966/0001-64
R$ 14,8400	30.041.676/0001-94
R$ 14,8300	08.863.966/0001-64
R$ 14,7300	30.041.676/0001-94
R$ 14,7200	08.863.966/0001-64
R$ 14,6200	30.041.676/0001-94
R$ 14,6100	08.863.966/0001-64
R$ 14,5100	30.041.676/0001-94
R$ 14,5000	08.863.966/0001-64
R$ 14,4000	30.041.676/0001-94
R$ 14,3900	08.863.966/0001-64
R$ 14,2900	30.041.676/0001-94
R$ 14,2800	08.863.966/0001-64
R$ 14,1800	30.041.676/0001-94
R$ 14,1700	08.863.966/0001-64
R$ 14,0700	30.041.676/0001-94
R$ 14,0600	08.863.966/0001-64
R$ 13,9600	30.041.676/0001-94
R$ 13,9500	08.863.966/0001-64
R$ 13,8500	30.041.676/0001-94
R$ 13,8400	08.863.966/0001-64
R$ 13,7400	30.041.676/0001-94
R$ 13,7300	08.863.966/0001-64
R$ 13,6300	30.041.676/0001-94
R$ 13,6200	08.863.966/0001-64
R$ 13,5200	30.041.676/0001-94
R$ 13,5100	08.863.966/0001-64
R$ 13,4100	30.041.676/0001-94
R$ 13,4000	08.863.966/0001-64
R$ 13,3000	30.041.676/0001-94
R$ 13,2900	08.863.966/0001-64
R$ 13,1900	30.041.676/0001-94
R$ 13,1800	20.138.626/0001-76
R$ 13,0800	30.041.676/0001-94
R$ 13,0000	20.138.626/0001-76
R$ 12,9000	30.041.676/0001-94
R$ 12,5000	20.138.626/0001-76
R$ 12,4000	30.041.676/0001-94
R$ 12,0000	20.138.626/0001-76
R$ 11,9000	30.041.676/0001-94
R$ 11,0000	20.138.626/0001-76
R$ 10,9000	30.041.676/0001-94
R$ 10,5000	20.138.626/0001-76
R$ 10,4500	30.041.676/0001-94
R$ 10,0000	
R$ 9,9500	
R$ 9,5000	
R$ 9,4500	
R$ 9,4000	

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 9,3500	30.041.676/0001-94
R$ 9,0000	20.138.626/0001-76
R$ 8,9500	30.041.676/0001-94
R$ 8,0000	20.138.626/0001-76
R$ 8,1000	08.863.966/0001-64
R$ 8,9400	30.041.676/0001-94
R$ 8,9300	30.041.676/0001-94

09/04/19

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:41	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:58:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUT(
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICA
Aceite	25/03/2020 14:11:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - ELETRODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantida
30.041.676/0001-94	VIVO LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	50

Marca: Carci
Fabricante: Carci
Modelo / Versão: CT7513
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 26,0000	30.041.676/0001-94

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:45	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:53:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:53:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ/(
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:41:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIVO LICITACOES
Aceite	25/03/2020 13:50:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIVO LICITACOES EIRELI CN

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - ELETRODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: MASIF
Fabricante: MASIF
Modelo / Versão: MASIF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: MAXICOR
Fabricante: MAXICOR
Modelo / Versão: MAXICOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR P/ AMB

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR P/ AMB

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: vitalcor
Fabricante: vitaalcor
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO - ELETRÔDO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SEI USO ÚNICO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,4500	06.194.440/0001-03
R$ 0,4500	20.138.626/0001-76
R$ 0,2500	09.676.256/0001-98
R$ 0,3000	29.043.834/0001-66
R$ 0,2900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:49	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:52:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:15	S DE
Aceite	25/03/2020 13:30:29	PJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	LI

OlÃi, como posso ajudar ?

tem

Item: 67 - PÁ PARA DESFIBRILADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Cmos Drake **Fabricante:** Cmos Drake **Modelo / Versão:** DEA LIFE 400 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL CDM DESFIBRILADOR DEA LIFE 400, MODELO 8151112		
80.246.309/0001-03	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: conmed **Fabricante:** conmed **Modelo / Versão:** eletrodo ad/inf conector universal **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cotamos marca conmed		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: CMOS DRAKE **Fabricante:** CMOS DRAKE **Modelo / Versão:** PÁ PARA DESFIBRILADOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADUI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 683,0000	24.118.004/0001-37
R$ 683,0000	80.246.309/0001-03
R$ 683,0000	11.619.992/0001-56
R$ 682,9900	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçã
Aberto	24/03/2020 09:41:54	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:53:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:53:04	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:53:04	Item teve empate real para o valor 683,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:36:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:04:05	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ 10.12.3 Para efeitos da Lei Compiementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:04:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 08:29:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Recusa	26/03/2020 09:41:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R$ 683,00
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:41:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-03.
Recusa	26/03/2020 14:29:12	Recusa da proposta. Fornecedor: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-03, pelo melhor lar
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 14:29:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF
Item cancelado no julgamento	26/03/2020 14:30:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - PÁ PARA DESFIBRILADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/CDOP
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim
	Marca: SAMARITAN **Fabricante:** SAMARITAN **Modelo / Versão:** SAMARITAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO S/		
80.246.309/0001-03	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: herartsine **Fabricante:** herartsine **Modelo / Versão:** eletrodo com bateria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cotamos marca heartsine		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: SAMARITAN **Fabricante:** SAMARITAN **Modelo / Versão:** PÁ PARA DESFIBRILADOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO INFA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1.474,2500	04.360.651/0001-43
R$ 1.474,2500	80.246.309/0001-03
R$ 1.474,2500	11.619.992/0001-56
R$ 1.474,2400	11.619.992/0001-56
R$ 1.474,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.473,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.470,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.469,9900	
R$ 1.469,0000	
R$ 1.468,9900	
R$ 1.468,0000	
R$ 1.467,9900	

OIÁI, como posso ajudar ?

R$ 1.467,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.466,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.466,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.465,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.465,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.464,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.464,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.463,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.463,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.462,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.459,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.458,9900	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçt
Aberto	24/03/2020 09:53:22	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:11:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:38:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:04:49	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ III) 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:07:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 17:31:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Aceite	26/03/2020 09:32:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, pelo melhor lance de R$ 1.459,0000.
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sin
	Marca: HOSPFLEX **Fabricante:** HOSPFLEX **Modelo / Versão:** HOSPFLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMA 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sin
	Marca: Harbo Medical **Fabricante:** Harbo Medical **Modelo / Versão:** 15X25CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO . C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAM X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR045274 OBS.: OFERECEMOS 15X25CM"		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sin
	Marca: HOSPFLEX **Fabricante:** HOSPFLEX **Modelo / Versão:** ENVELOPE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMA 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744		
01.328.535/0001-59	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sin
	Marca: ZERMATT **Fabricante:** ZERMATT **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 69 ENVELOPE P/ESTER. AUTO SELANTE 150 X 300 MM ZERMATT UN 10.000 R$ 0,50 R$ 5.000,00		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5000	24.118.004/0001-37
R$ 0,5000	72.150.550/0001-06
R$ 0,5000	01.328.535/0001-59
R$ 0,4900	30.881.804/0001-08
R$ 0,4500	01.328.535/0001-59
R$ 0,4400	30.881.804/0001-08
R$ 0,4000	01.328.535/0001-59
R$ 0,3900	30.881.804/0001-08
R$ 0,3800	01.328.535/0001-59
R$ 0,3700	30.881.804/0001-08
R$ 0,3600	01.328.535/0001-59
R$ 0,3500	30.881.804/0001-08
R$ 0,3400	72.150.550/0001-06
R$ 0,3300	30.881.804/0001-08
R$ 0,3200	72.150.550/0001-06
R$ 0,3100	30.881.804/0001-08
R$ 0,3000	72.150.550/0001-06
R$ 0,2900	30.881.804/0001-08

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:26	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:11:59	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:47	Convocado pa
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:24	Encerrado o p
Aceite	25/03/2020 13:08:40	Aceite individua
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT.

OlÃi, como posso ajudar ?

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	10.000

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: ENVELOPE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE,

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2200	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:31	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:07:56	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:07:56	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:55:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POSSATTO & POSSA
Aceite	25/03/2020 14:13:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: HOSPFLEX 09X26
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: HOSPFLEX 09X26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AL

24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: Harbo Medical
Fabricante: Harbo Medical
Modelo / Versão: 9X26CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELDPE, A

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: 10X25CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,3600	24.118.004/0001-37
R$ 0,3600	72.150.550/0001-06
R$ 0,3500	30.881.804/0001-08
R$ 0,3400	72.150.550/0001-06
R$ 0,3300	30.881.804/0001-08
R$ 0,3200	72.150.550/0001-06
R$ 0,3100	30.881.804/0001-08
R$ 0,2900	72.150.550/0001-06
R$ 0,2800	30.881.804/0001-08
R$ 0,2700	72.150.550/0001-06
R$ 0,2600	30.881.804/0001-08
R$ 0,2500	72.150.550/0001-06
R$ 0,2400	30.881.804/0001-08
R$ 0,2300	72.150.550/0001-06
R$ 0,2200	30.881.804/0001-08
R$ 0,2100	72.150.550/0001-06
R$ 0,2000	30.881.804/0001-08
R$ 0,1800	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:35	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:16:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:55:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POSSATTO & POSSA
Aceite	25/03/2020 14:14:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Qu
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			

Marca: Harbo Medical
Fabricante: Harbo Medical
Modelo / Versão: 20X33CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRURGICO, C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, A

OlÃi, como posso ajudar ?

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA		Sim	Sim

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: 20X30CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6200	24.118.004/0001-37
R$ 0,6200	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	O
Aberto	24/03/2020 09:53:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:07:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:07:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:07:44	Item teve empate real para o valor 0,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatac
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Recusa	25/03/2020 09:23:54	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor la SOLICITA NO EDITAL
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CP
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 13:26:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 13:39:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-0
Aceite	25/03/2020 14:47:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo melhor lan
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA - CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	5.000

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: 20X40CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE,

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7000	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:44	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:07:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:07:44	Item encerrado.
Aceite	25/03/2020 14:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA - CNPJ/CPF: 72.150.550/0

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - EQUIPO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJET

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: DESCARTAVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJET

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim

Marca: LABOR IMP.
Fabricante: LABOR IMP.
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 74 EQUIPO MACROGOTAS C/ROLDANA

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		Sim

Marca: OLIMED
Fabricante: OLIMED
Modelo / Versão: OLIMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO

OlÃi, como posso ajudar ?

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: la vita
Fabricante: la vita
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂ ',AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,0000	29.043.834/0001-66
R$ 1,1500	32.364.822/0001-48
R$ 1,1500	06.194.440/0001-03
R$ 1,1500	72.150.550/0001-06
R$ 1,1500	01.328.535/0001-59
R$ 1,1500	82.291.311/0001-11
R$ 1,1000	17.263.792/0001-90
R$ 1,5000	29.043.834/0001-66
R$ 1,1200	32.364.822/0001-48
R$ 1,0500	01.328.535/0001-59
R$ 1,0400	06.194.440/0001-03
R$ 1,0300	01.328.535/0001-59
R$ 1,0200	06.194.440/0001-03
R$ 1,0100	01.328.535/0001-59
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:50	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:05:11	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:05:11	Item teve empate real para o valor 1,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:25:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:01:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - EQUIPO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: descarpack
Fabricante: descarpac
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Dbjeto Ofertado: EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA F ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: RMDESC
Fabricante: RMDESC
Modelo / Versão: RMDESC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA F ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: LAMEDID
Fabricante: LAMEDIA
Modelo / Versão: LAMEDID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,4000	32.364.822/0001-48
R$ 1,4000	06.194.440/0001-03
R$ 1,4000	20.138.626/0001-76
R$ 1,4000	82.291.311/0001-11
R$ 0,8000	09.676.256/0001-98
R$ 1,3900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:54	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:04:19	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:04:19	Item teve empate real para o valor 1,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:30:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

em

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 76 - ESPÉCULO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Si
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFI	Sim	Si
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** KOLPLAST **Fabricante:** KOLPAST **Modelo / Versão:** KOLPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPECULO	Sim	Si

1025

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,1500	06.194.440/0001-03
R$ 1,1500	82.291.311/0001-11
R$ 0,7400	09.676.256/0001-98
R$ 0,8800	82.291.311/0001-11
R$ 0,8700	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:58	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:04:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:30:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - ESPÉCULO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	S
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** ADLIN **Fabricante:** ADLIN **Modelo / Versão:** ADLIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFIC	Sim	S
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** KOLPLAST **Fabricante:** KOLPLAST **Modelo / Versão:** KOLPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPECULO	Sim	S

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0500	06.194.440/0001-03
R$ 1,0500	82.291.311/0001-11
R$ 0,6700	09.676.256/0001-98
R$ 0,7800	82.291.311/0001-11
R$ 0,7700	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:54:02	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:04:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - ESPÉCULO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Si
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** ADLIN **Fabricante:** ADLIN **Modelo / Versão:** ADLIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO	Sim	Si
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** KOLPLAST **Fabricante:** KOLPLAST		Si

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: KOLPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECULO

1026

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,9500	06.194.440/0001-03
R$ 0,9500	82.291.311/0001-11
R$ 0,6400	09.676.256/0001-98
R$ 0,7200	82.291.311/0001-11
R$ 0,7100	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:17	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:18:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 79 - EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: VITAL GOLD **Fabricante:** VITAL GOLD **Modelo / Versão:** VITAL GOLD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS 2 VIAS, MATERIAL POLÍMERO, COMPRIMENTO CERCA 15 CM, CALIBRE CERCA 12 FRENCH, TIPO USO ÚNICO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: VITALGOLD **Fabricante:** VITALGOLD **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS 2 VIAS, MATERIAL POLÍMERO, COMPRIMENTO CERCA 15 CM, CALIBRE CERCA 12 FRENCH, TIPO USO ÚNICO		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: LABOR **Fabricante:** LABOR **Modelo / Versão:** LABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXTENSOR		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7800	12.014.370/0001-67
R$ 0,7800	06.194.440/0001-03
R$ 0,7800	82.291.311/0001-11
R$ 0,7700	12.014.370/0001-67
R$ 0,6800	82.291.311/0001-11
R$ 0,6700	12.014.370/0001-67
R$ 0,6600	06.194.440/0001-03
R$ 0,6500	12.014.370/0001-67
R$ 0,6400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:22	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:19:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Aceite	25/03/2020 14:01:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/04/2020 16:37:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 80 - FIO DE SUTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 81 - FIO DE SUTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado		ncelam

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 82 - FIO DE SUTURA

1027

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLDN MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCANC **Fabricante:** PROCANC **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** NYLON 2-0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CDRTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sir
	Marca: procare **Fabricante:** procare **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTEI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,0000	29.043.834/0001-66
R$ 1,6700	06.194.440/0001-03
R$ 1,6700	72.150.550/0001-06
R$ 1,6700	82.291.311/0001-11
R$ 1,6700	12.014.370/0001-67
R$ 1,6600	30.881.804/0001-08
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98
R$ 1,0900	72.150.550/0001-06
R$ 1,2000	82.291.311/0001-11
R$ 1,6500	30.881.804/0001-08
R$ 1,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:26	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:18:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação r Anexo	24/03/2020 15:59:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação r Anexo	24/03/2020 16:00:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 83 - FIO DE SUTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO B		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: procare **Fabricante:** procare **Modelo / Versão:** uni **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCANC **Fabricante:** PROCANC **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONO'		'CION
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE		Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION		

OlÃi, como posso ajudar ?

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sin

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: NYLON 3-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO B

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sir

Marca: procare
Fabricante: procare
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTEI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,0000	29.043.834/0001-66
R$ 1,6700	20.138.626/0001-76
R$ 1,6700	72.150.550/0001-06
R$ 1,6700	32.364.822/0001-48
R$ 1,6700	06.194.440/0001-03
R$ 1,6700	82.291.311/0001-11
R$ 1,6700	12.014.370/0001-67
R$ 1,6600	30.881.804/0001-08
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98
R$ 1,0900	72.150.550/0001-06
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2000	82.291.311/0001-11
R$ 1,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:30	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:18:57	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:18:57	Item teve empate real para o valor 1,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 84 - FIO DE SUTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO B

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir

Marca: procare
Fabricante: procare
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCANC
Fabricante: PROCANC
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: NYLON 4-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO B

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sin

Marca: procare
Fabricante: procare
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA, MATERI

ACTEI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	
R$ 3,0000	
R$ 1,6700	20.138.626/0001-76

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 1,6700	72.150.550/0001-06
R$ 1,6700	32.364.822/0001-48
R$ 1,6700	06.194.440/0001-03
R$ 1,6700	82.291.311/0001-11
R$ 1,6700	12.014.370/0001-67
R$ 1,6600	30.881.804/0001-08
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98
R$ 1,0900	72.150.550/0001-06
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2000	82.291.311/0001-11
R$ 1,0800	06.194.440/0001-03

0091029

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:35	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:19:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:19:01	Item teve empate real para o valor 1,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 85 - **FIO DE SUTURA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	S
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTDS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	S
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIG		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTDS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE Modelo / **Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S
	Marca: PROCANC **Fabricante:** PROCANC **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIO		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	S
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** NYLON 5-0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGo		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	S
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,6700	06.194.440/0001-03
R$ 1,6700	12.014.370/0001-67
R$ 1,6700	72.150.550/0001-06
R$ 1,6700	82.291.311/0001-11
R$ 1,6600	30.881.804/0001-08
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98
R$ 1,6500	06.194.440/0001-03
R$ 1,2000	82.291.311/0001-11
R$ 1,1900	06.194.440/0001-03
R$ 1,4700	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:39	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:21:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 86 - **FITA ADESIVA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	claraç PP/(
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	sim
	Marca: MASTERFIX **Fabricante:** MASTERFIX	

OlÃi, como posso ajudar ?

44 1030

Modelo / Versão: MASTERFIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME — Sim — Sim
Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646

13.993.669/0001-73 EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI — Sim — Sim
Marca: EMBALA TUDO
Fabricante: EMBALA TUDO
Modelo / Versão: FITA CREPE 19 X 50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGD BR (BPS): BR0350646

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — Sim — Sim
Marca: master fix
Fabricante: master fix
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA — Sim — Sim
Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO

24.118.004/0001-37 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — Sim — Sim
Marca: Masterfix
Fabricante: Masterfix
Modelo / Versão: 19MMX50M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — Sim — Sim
Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO

34.180.445/0001-12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR — Sim — Sim
Marca: Missner
Fabricante: Missner
Modelo / Versão: Missner
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 86 - FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19 X 50 (MISSNER) COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPATO TRATADO COM LÁTICES, ADESIVO A BASI PAPEL QUE SERÃO EMBALADOS E ENVIADOS A ESTERILIZAÇÃO, ALÉM DE VÁRIAS OUTRAS UTILIZAÇÕES EM HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, ETC. VALIDADE: 24

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE — Sim — Sim
Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO

72.150.550/0001-06 POSSATTO & POSSATTO LTDA — Sim — Sim
Marca: ADEPELE
Fabricante: ADEPELE
Modelo / Versão: 19MMX50M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA — Sim — Sim
Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. — Sim — Sim
Marca: ciex
Fabricante: ciex
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃC

08.772.301/0001-45 WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI — Sim — Sim
Marca: KORETECH
Fabricante: KORETECH
Modelo / Versão: FITA CREPE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 18 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 15,5000	08.772.301/0001-45
R$ 8,6000	29.043.834/0001-66
R$ 3,5700	12.014.370/0001-67
R$ 3,5700	34.180.445/0001-12
R$ 3,5700	20.138.626/0001-76
R$ 3,5700	72.150.550/0001-06
R$ 3,5700	13.993.669/0001-73
R$ 3,5700	32.364.822/0001-48
R$ 3,5700	06.194.440/0001-03
R$ 3,5700	82.291.311/0001-11
R$ 3,5700	24.118.004/0001-37
R$ 3,5600	30.881.804/0001-08
R$ 2,4800	09.676.256/0001-98
R$ 3,3000	32.364.822/0001-48
R$ 3,3500	34.180.445/0001-12
R$ 2,4700	13.993.669/0001-73
R$ 2,4500	82.291.311/0001-11
R$ 3,2900	06.194.440/0001-03
R$ 3,2500	30.881.804/0001-08
R$ 2,4400	13.993.669/0001-73
R$ 3,2400	06.194.440/0001-03
R$ 2,8700	72.150.550/0001-06
R$ 2,8600	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:43	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:22:06	Item encerrad
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:22:06	Item teve er
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:31	Convocado
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:18:24	Encerrado o p
Aceite	25/03/2020 12:46:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAC

OlÃi, como posso ajudar ?

Habilitado 31/03/2020 11:02:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO OE EM

Não existem intenções de recurso para o item

1031

Item: 87 - FITA HOSPITALAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo / Versão:** MISSNER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER Modelo / Versão: MISSNER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO		
34.180.445/0001-12	OISMATH DISTRIBUIOORA DE MATERIAIS MEOICOS E HOSPITALAR	Sim	Sir
	Marca: Adpele **Fabricante:** Missner **Modelo / Versão:** Adpele **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm X 4,5 m(ADPELE) COMPOSIÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGOOÃO, TRA MÉDICO HOSPITALAR, CLASSE I (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ANVISA). É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTAOO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAF SERRILHAOAS PARA FACILITAR D RASGO MANUAL, E UMA CAMADA ALTAMENTE IMPERMEABILIZANTE NA PARTE SUPERIOR, EVITANDO QUE ÁGUA E CONTAMINANTES EXTERNOS P		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTOA	Sim	Sir
	Marca: ADEPELE **Fabricante:** ADEPELE **Modelo / Versão:** 100MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA HOSPITALAR, ESPARAORAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA OE 100 MM, COM COR.		
82.291.311/0001-11	AMARILOO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sir
	Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER Modelo **/ Versão:** MISSNER Descrição **Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7,6500	06.194.440/0001-03
R$ 7,6500	34.180.445/0001-12
R$ 7,6500	72.150.550/0001-06
R$ 7,6500	82.291.311/0001-11
R$ 5,4600	09.676.256/0001-98
R$ 6,1000	34.180.445/0001-12
R$ 7,6400	06.194.440/0001-03
R$ 6,1000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:47	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:19:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS OE .
Aceite	25/03/2020 13:31:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 88 - **FITA HOSPITALAR**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: COPERTINA **Fabricante:** COPERTINA **Modelo / Versão:** COPERTINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO OE PRODUTOS HOSPITALARES E MEOICAME	Sim	Sin
	Marca: CIEX **Fabricante:** CIEX **Modelo / Versão:** CIEX **Descrição Detalhada do** Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. R(		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEOICAMENTOS LTDA	Sim	Sin
	Marca: ad pele **Fabricante:** ad pele **Modelo / Versão:** rolo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, CDM COR. R(		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEOI - PROOUTOS OoONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sin
	Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo / Versão:** MISSNER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA OE MEDICAMENTOS LTOA	Sim	Sin
	Marca: MAXICOR **Fabricante:** MAXICOR **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA		
34.180.445/0001-12	DISMATH OISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEOICOS E HOSPITALAR	Sim	Sin
	Marca: Missner **Fabricante:** Missner Modelo **/ Versão:** Missner **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA CIRURGICA MICROPOROSA BRANCA 2 ~ ASSE I (COBERTO COM UMA TAMPA OE PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EMBALADO E' TRAÇÃ HIPOALERGÊNICO INDICAÇÕES DE USO: FIXAÇÃO DE CURATIVOS SECUNDÁRIOS, FIX PRIN SECO E PROTEGIDO DA Registro M.S.: 800033000008 CATMAT: Marca: MISSNER Qnt. (		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA		Sin
	Marca: ADEPELE **Fabricante:** ADEPELE		

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: 2SMM, 4,5M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. RC

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sin

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sin

Marca: ciex
Fabricante: ciex
Modelo / Versão: rl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO,

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	29.043.834/0001-66
R$ 2,5000	34.180.445/0001-12
R$ 2,5000	32.364.822/0001-48
R$ 2,5000	06.194.440/0001-03
R$ 2,5000	72.150.550/0001-06
R$ 2,5000	82.291.311/0001-11
R$ 2,5000	12.014.370/0001-67
R$ 2,4900	30.881.804/0001-08
R$ 1,4900	09.676.256/0001-98
R$ 2,3000	32.364.822/0001-48
R$ 2,0800	34.180.445/0001-12
R$ 2,2900	06.194.440/0001-03
R$ 2,0500	30.881.804/0001-08

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:52	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:20:16	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:20:16	Item teve empate real para o valor 2,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 89 - FITA HOSPITALAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	S

Marca: COPERTINA
Fabricante: COPERTINA
Modelo / Versão: COPERTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: MAXICOR
Fabricante: MAXICOR
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES (

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	S

Marca: ADEPELE
Fabricante: ADEPELE
Modelo / Versão: S0MM, 4,5M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE S0 MM, HIPOALERGÊNICO, COM CC

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	S

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: MISSNER
Fabricante: MISSNER
Modelo / Versão: MISSNER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES (

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,0000	06.194.440/0001-03
R$ 2,2000	12.014.370/0001-67
R$ 2,2000	72.150.550/0001-06
R$ 2,2000	82.291.311/0001-11
R$ 2,1200	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:20:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:20:31	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:20:32	Item teve empate real para o valor 2,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:32:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 90 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA

1133

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: J PROLAB **Fabricante:** J PROLAB **Modelo / Versão:** J PROLAB **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEOIAL,		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: J PROLAB **Fabricante:** J PROLAB **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL,		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: JPROLAB **Fabricante:** JPROLAB **Modelo / Versão:** JPROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,5000	06.194.440/0001-03
R$ 3,5000	12.014.370/0001-67
R$ 3,5000	82.291.311/0001-11
R$ 3,4900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:20:47	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:12	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:31:12	Item teve empate real para o valor 3,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:25:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:01:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 91 - **FRASCO - TIPO ALMOTOLIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	
	Marca: JPROLAB **Fabricante:** JPROLAB **Modelo / Versão:** JPROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: J PROLAB **Fabricante:** J PROLAB **Modelo / Versão:** J PROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: JPROLAB **Fabricante:** JPROLAB **Modelo / Versão:** JPROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,4000	06.194.440/0001-03
R$ 3,4000	82.291.311/0001-11
R$ 2,1300	09.676.256/0001-98
R$ 2,9000	82.291.311/0001-11
R$ 2,8900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:20:52	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:32:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 92 - GARROTE

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 93 - GARROTE

OlÃi, como posso ajudar ?

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

1134

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 94 - GEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	M
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GEL CONDUTDR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGD 8R (BPS): 8R0438929	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** MULTIGEL **Fabricante:** MULTIGEL **Modelo / Versão:** MULTIGEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GEL	Sim	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRDDUTOS ODONTOLDGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** REYMER **Fabricante:** REYMER **Modelo / Versão:** REYMER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GEL, COMPOSIÇÃD A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 9,4200	06.194.440/0001-03
R$ 5,9500	24.118.004/0001-37
R$ 5,9500	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observa
Aberto	24/03/2020 10:20:56	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:33:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:33:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:33:51	Item teve empate real para o valor 5,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	25/03/2020 09:24:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R$ 5, EDITAL
Recusa	25/03/2020 14:48:26	Recusa da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R$ 5,9500.
Recusa	25/03/2020 14:48:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-0
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 14:49:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 95 - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	M
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI	Sim	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** SANOBIOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI	Sim	
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **Marca:** SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 95 SORO GLICOSADO 5% 1000 ML FR 100431050 SANOBIOL NACIONAL FR 12 FR 200 R$ 6,39 R$ 1.278,00	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GÇICOSE	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 6,3900	06.194.440/0001-03
R$ 6,3900	12.014.370/0001-67
R$ 6,3900	20.138.626/0001-76
R$ 6,3900	01.328.535/0001-59
R$ 6,3900	[illegible]
R$ 6,3800	
R$ 6,2000	
R$ 6,0000	
R$ 6,1900	

OlÃi, como posso ajudar ?

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

1035

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:06	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **96 - GLICOSE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** bolsa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECH.		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	S
	Marca: FRESENIUS CX C/80 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/80 **Modelo / Versão:** FRESENIUS CX C/80 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHAOO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	S
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,2300	12.014.370/0001-67
R$ 3,2300	27.806.274/0001-29
R$ 3,2300	32.364.822/0001-48
R$ 3,2300	82.291.311/0001-11
R$ 3,2200	27.806.274/0001-29
R$ 3,2000	32.364.822/0001-48
R$ 3,1900	27.806.274/0001-29
R$ 3,1000	32.364.822/0001-48
R$ 3,0900	27.806.274/0001-29
R$ 3,0000	82.291.311/0001-11
R$ 2,9900	27.806.274/0001-29
R$ 2,4500	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:33:50	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:33:50	Item encerrado.
Aceite	25/03/2020 09:11:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 97 - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML.		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INOICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** BOLSA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INOICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INOICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 97 SORO GLICOSADO		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
	Marca: FRESENIUS CX C/48 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/48		

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: FRESENIUS CX C/48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE

1036

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,9800	32.364.822/0001-48
R$ 3,9800	06.194.440/0001-03
R$ 3,9800	12.014.370/0001-67
R$ 3,9800	20.138.626/0001-76
R$ 3,9800	27.806.274/0001-29
R$ 3,9800	01.328.535/0001-59
R$ 3,9800	82.291.311/0001-11
R$ 3,9700	27.806.274/0001-29
R$ 3,9600	20.138.626/0001-76
R$ 3,9500	27.806.274/0001-29
R$ 3,7500	32.364.822/0001-48
R$ 3,7400	27.806.274/0001-29
R$ 3,4000	32.364.822/0001-48
R$ 3,3900	27.806.274/0001-29
R$ 3,3500	32.364.822/0001-48
R$ 3,3400	27.806.274/0001-29
R$ 3,0000	01.328.535/0001-59
R$ 2,6500	82.291.311/0001-11
R$ 3,3300	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:15	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO
Aceite	25/03/2020 15:11:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNP
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 98 - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	ME
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCID DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	

Marca: fresenius
Fabricante: fresenius
Modelo / Versão: fr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML.

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: EUROFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo / Versão: BOLSA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo / Versão: EQUIPLEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 98 SORO GLICOSADO 5% 0S00 ML FR 1004101070142 SANOBIOL NACIONAL FR 20 FR 500 R$ 4,25 R$ 2.125,00

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim

Marca: FRESENIUS CX C/30
Fabricante: FRESENIUS CX C/30
Modelo / Versão: FRESENIUS CX C/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,2500	32.364.822/0001-48
R$ 4,2500	06.194.440/0001-03
R$ 4,2500	12.014.370/0001-67
R$ 4,2500	20.138.626/0001-76
R$ 4,2500	01.328.535/0001-59
R$ 4,2500	27.806.274/0001-29
R$ 4,2500	
R$ 4,2400	
R$ 4,2000	
R$ 4,1000	
R$ 4,1900	
R$ 4,0500	20.138.626/0001-76

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 3,5000	01.328.535/0001-59
R$ 3,1000	82.291.311/0001-11
R$ 3,0500	01.328.535/0001-59
R$ 4,0400	06.194.440/0001-03

1037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:21	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 99 - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** BOLSA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 99 SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML FR SANOBIOL NACIONAL FR 12 FR 500 R$ 6,82 R$ 3.410,00		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 6,8200	06.194.440/0001-03
R$ 6,8200	12.014.370/0001-67
R$ 6,8200	20.138.626/0001-76
R$ 6,8200	01.328.535/0001-59
R$ 6,8200	82.291.311/0001-11
R$ 6,8100	20.138.626/0001-76
R$ 6,0000	01.328.535/0001-59
R$ 5,4000	82.291.311/0001-11
R$ 5,1000	01.328.535/0001-59
R$ 6,8000	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:27	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 100 - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** bolsa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 100 SORO GLICOFISIOLOGICO		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS		

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE

1138

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,3300	12.014.370/0001-67
R$ 4,3300	01.328.535/0001-59
R$ 4,3300	06.194.440/0001-03
R$ 4,3300	82.291.311/0001-11
R$ 4,2000	01.328.535/0001-59
R$ 3,3000	82.291.311/0001-11
R$ 3,2000	01.328.535/0001-59
R$ 4,3200	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:32	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **101** - **GLICOSE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** BOLSA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 101 SORO GLICOFISIOLOGICO 0250 ML FR SANOBIOL NACIONAL FR 40 FR 500 R$ 3,72 R$ 1.860,00		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,7200	12.014.370/0001-67
R$ 3,7200	01.328.535/0001-59
R$ 3,7200	06.194.440/0001-03
R$ 3,7200	20.138.626/0001-76
R$ 3,7200	82.291.311/0001-11
R$ 3,7100	20.138.626/0001-76
R$ 3,5000	01.328.535/0001-59
R$ 2,9000	82.291.311/0001-11
R$ 3,4900	20.138.626/0001-76
R$ 2,8500	01.328.535/0001-59
R$ 3,4800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:39	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:32:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:03:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **102** - **GORRO HOSPITALAR**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI		
	Marca: TALGE **Fabricante:** TALGE		

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: gorro protecao capilar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA,SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 10

11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: Medical Textil
Fabricante: Medical Textil
Modelo / Versão: Touca Hospitalar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* UNISSEX

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Sim

Marca: DEJAMARO
Fabricante: DEJAMARO
Modelo / Versão: DEJAMARO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, H

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: OLIMED
Fabricante: OLIMED
Modelo / Versão: OLIMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORRO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 8,0000	29.704.594/0001-01
R$ 8,0000	11.877.124/0001-76
R$ 8,0000	27.806.274/0001-29
R$ 8,0000	82.291.311/0001-11
R$ 5,9900	09.676.256/0001-98
R$ 5,9800	29.704.594/0001-01
R$ 7,9900	27.806.274/0001-29

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:54:37	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:54:37	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:54:37	Item teve empate real para o valor 8,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os f
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDIN
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:12:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDA FOGACA FANT
Aceite	25/03/2020 12:51:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, (
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 103 - IMOBILIZADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/(
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: RESGATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO , RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARG BR0359220

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHA NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: RESGATE SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHA NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: RESGATE SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO , RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARG BR0359220

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 136,2200	12.014.370/0001-67
R$ 136,2200	27.806.274/0001-29
R$ 136,2200	20.138.626/0001-76
R$ 136,2100	30.881.804/0001-08
R$ 136,2000	27.806.274/0001-29
R$ 136,1900	30.881.804/0001-08
R$ 136,1800	27.806.274/0001-29
R$ 136,0000	20.138.626/0001-76
R$ 135,9900	27.806.274/0001-29
R$ 135,0000	20.138.626/0001-76
R$ 134,9900	27.806.274/0001-29
R$ 130,0000	20.138.626/0001-76
R$ 129,9900	27.806.274/0001-29
R$ 125,0000	20.138.626/0001-76
R$ 124,9900	27.806.274/0001-29
R$ 124,0000	20.138.626/0001-76
R$ 123,9900	27.806.274/0001-29
R$ 122,0000	
R$ 121,9900	
R$ 120,0000	
R$ 119,9900	
R$ 115,0000	

OlÃ¡, como posso ajudar ?

R$ 114,9900	27.806.274/0001-29
R$ 113,0000	20.138.626/0001-76
R$ 112,9900	27.806.274/0001-29
R$ 110,0000	20.138.626/0001-76
R$ 109,9900	27.806.274/0001-29
R$ 109,2000	20.138.626/0001-76
R$ 109,1500	30.881.804/0001-08
R$ 109,1400	27.806.274/0001-29
R$ 109,1300	30.881.804/0001-08
R$ 109,1200	27.806.274/0001-29
R$ 109,1100	30.881.804/0001-08
R$ 109,1000	27.806.274/0001-29
R$ 109,0500	30.881.804/0001-08
R$ 109,0400	27.806.274/0001-29
R$ 109,0300	30.881.804/0001-08
R$ 109,0200	27.806.274/0001-29
R$ 109,0000	12.014.370/0001-67
R$ 108,9900	27.806.274/0001-29
R$ 108,9000	12.014.370/0001-67
R$ 108,8900	27.806.274/0001-29
R$ 108,8800	12.014.370/0001-67
R$ 108,8700	27.806.274/0001-29
R$ 108,8500	30.881.804/0001-08
R$ 108,8400	27.806.274/0001-29
R$ 108,8000	12.014.370/0001-67
R$ 108,7900	27.806.274/0001-29
R$ 108,7800	30.881.804/0001-08
R$ 108,7700	27.806.274/0001-29
R$ 108,7500	30.881.804/0001-08
R$ 108,7400	27.806.274/0001-29
R$ 108,7000	30.881.804/0001-08
R$ 108,6900	27.806.274/0001-29
R$ 108,6000	30.881.804/0001-08
R$ 108,5900	27.806.274/0001-29
R$ 108,5000	30.881.804/0001-08
R$ 105,0000	12.014.370/0001-67
R$ 104,9000	30.881.804/0001-08
R$ 104,0000	12.014.370/0001-67
R$ 103,9900	30.881.804/0001-08
R$ 103,0000	12.014.370/0001-67
R$ 102,9900	30.881.804/0001-08
R$ 102,9000	12.014.370/0001-67
R$ 102,8900	30.881.804/0001-08
R$ 102,0000	12.014.370/0001-67
R$ 101,9900	30.881.804/0001-08
R$ 101,0000	12.014.370/0001-67
R$ 100,9500	30.881.804/0001-08
R$ 100,0000	12.014.370/0001-67
R$ 99,9900	30.881.804/0001-08
R$ 99,0000	12.014.370/0001-67
R$ 98,9900	30.881.804/0001-08
R$ 98,0000	12.014.370/0001-67
R$ 97,9000	30.881.804/0001-08
R$ 97,5000	12.014.370/0001-67
R$ 97,4000	30.881.804/0001-08
R$ 97,3000	12.014.370/0001-67
R$ 97,0000	30.881.804/0001-08
R$ 96,5000	12.014.370/0001-67
R$ 96,4500	30.881.804/0001-08
R$ 96,4000	12.014.370/0001-67
R$ 96,3000	30.881.804/0001-08
R$ 96,0000	12.014.370/0001-67
R$ 95,9000	30.881.804/0001-08
R$ 95,0000	12.014.370/0001-67
R$ 94,9900	30.881.804/0001-08
R$ 94,9000	12.014.370/0001-67
R$ 94,8900	30.881.804/0001-08
R$ 94,5000	12.014.370/0001-67
R$ 94,4500	30.881.804/0001-08
R$ 90,7500	12.014.370/0001-67

1040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:11	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:28:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 08:59:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 104 - IMOBILIZADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declara ME/EPP,

OlÃi, como posso ajudar ?

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: RESGATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARG BR0359220

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMDBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHA NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCID E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: RESGATE SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHA NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: RESGATE SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARG BR0359220

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 136,2200	12.014.370/0001-67
R$ 136,2200	27.806.274/0001-29
R$ 136,2200	20.138.626/0001-76
R$ 136,2100	30.881.804/0001-08
R$ 136,2000	27.806.274/0001-29
R$ 136,1900	30.881.804/0001-08
R$ 136,1800	27.806.274/0001-29
R$ 136,0000	20.138.626/0001-76
R$ 135,9900	27.806.274/0001-29
R$ 135,0000	20.138.626/0001-76
R$ 134,9900	27.806.274/0001-29
R$ 130,0000	20.138.626/0001-76
R$ 129,9900	27.806.274/0001-29
R$ 125,0000	20.138.626/0001-76
R$ 124,9900	27.806.274/0001-29
R$ 124,0000	20.138.626/0001-76
R$ 123,9900	27.806.274/0001-29
R$ 122,0000	20.138.626/0001-76
R$ 121,9900	27.806.274/0001-29
R$ 120,0000	20.138.626/0001-76
R$ 119,9900	27.806.274/0001-29
R$ 115,0000	20.138.626/0001-76
R$ 114,9900	27.806.274/0001-29
R$ 110,0000	20.138.626/0001-76
R$ 109,9900	27.806.274/0001-29
R$ 109,2000	20.138.626/0001-76
R$ 109,1500	30.881.804/0001-08
R$ 109,1900	27.806.274/0001-29
R$ 109,1400	27.806.274/0001-29
R$ 109,1300	30.881.804/0001-08
R$ 109,1200	27.806.274/0001-29
R$ 109,1100	30.881.804/0001-08
R$ 109,1000	27.806.274/0001-29
R$ 109,0500	30.881.804/0001-08
R$ 109,0400	27.806.274/0001-29
R$ 109,0300	30.881.804/0001-08
R$ 109,0200	27.806.274/0001-29
R$ 109,0000	12.014.370/0001-67
R$ 108,9900	27.806.274/0001-29
R$ 108,9000	12.014.370/0001-67
R$ 108,8900	27.806.274/0001-29
R$ 108,8800	12.014.370/0001-67
R$ 108,8700	27.806.274/0001-29
R$ 108,8000	30.881.804/0001-08
R$ 108,7900	27.806.274/0001-29
R$ 108,7500	30.881.804/0001-08
R$ 108,7400	27.806.274/0001-29
R$ 108,7000	30.881.804/0001-08
R$ 108,6900	27.806.274/0001-29
R$ 108,6500	30.881.804/0001-08
R$ 108,6400	27.806.274/0001-29
R$ 108,6000	30.881.804/0001-08
R$ 108,5900	27.806.274/0001-29
R$ 108,5000	30.881.804/0001-08
R$ 105,0000	12.014.370/0001-67
R$ 104,9900	30.881.804/0001-08
R$ 104,0000	12.014.370/0001-67
R$ 103,9900	30.881.804/0001-08
R$ 103,0000	12.014.370/0001-67
R$ 102,9900	30.881.804/0001-08
R$ 102,9000	
R$ 102,8900	
R$ 102,0000	
R$ 101,9800	
R$ 101,0000	

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 100,9500	30.681.804/0001-08
R$ 100,0000	12.014.370/0001-67
R$ 99,9900	30.881.804/0001-08
R$ 99,0000	12.014.370/0001-67
R$ 98,9000	30.881.804/0001-08
R$ 98,0000	12.014.370/0001-67
R$ 97,8000	30.881.804/0001-08
R$ 97,5000	12.014.370/0001-67
R$ 97,3000	30.881.804/0001-08
R$ 97,2000	12.014.370/0001-67
R$ 97,0000	30.881.804/0001-08
R$ 96,5000	12.014.370/0001-67
R$ 96,4500	30.881.804/0001-08
R$ 96,4000	12.014.370/0001-67
R$ 96,3000	30.881.804/0001-08
R$ 96,0000	12.014.370/0001-67
R$ 95,9000	30.881.804/0001-08
R$ 95,0000	12.014.370/0001-67
R$ 94,9900	30.881.804/0001-08
R$ 94,9000	12.014.370/0001-67
R$ 94,8900	30.881.804/0001-08
R$ 94,5000	12.014.370/0001-67
R$ 90,7500	12.014.370/0001-67

1042

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:15	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:28:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 08:59:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 105 - **INDICADOR QUÍMICO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	20

Marca: CLEAN
Fabricante: CLEAN
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 85,0000	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:19	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:54	Item encerrado.
Recusa	24/03/2020 15:35:27	Recusa da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo melhor lanc
Item cancelado no julgamento	24/03/2020 15:35:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA OUTRA EMPRESA CLASSIFICADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 106 - IODOPOVIDONA (PVPI)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME,
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: 1000ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo / Versão: VIC PHARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AC

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 23,2000	06.194.440/0001-03
R$ 11,9000	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:54	Item encerrado.
Recusa	24/03/2020 15:36:04	Recusa da proposta. Fornecedor
Item cancelado no julgamento	24/03/2020 15:36:34	Item cancelado no julgamento.

OlÁi, como posso ajudar ?

1943

Item: 107 - **LÂMINA BISTURI**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	De ME/I
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** CAIXAS **Descrição Detalhada** do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍST	Sim	
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. C	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo / Versão:** ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍST	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMINA	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 28,0000	12.014.370/0001-67
R$ 28,0000	72.150.550/0001-06
R$ 28,0000	20.138.626/0001-76
R$ 28,0000	82.291.311/0001-11
R$ 20,6200	09.676.256/0001-98
R$ 23,7700	72.150.550/0001-06
R$ 24,5000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:46:54	Item teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:33:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 108 - **LÂMINA BISTURI**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	De ME/I
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** CAIXAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍST	Sim	
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. C	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo / Versão:** ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍST	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: LAMINA	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 28,0000	12.014.370/0001-67
R$ 28,0000	72.150.550/0001-06
R$ 28,0000	20.138.626/0001-76
R$ 28,0000	82.291.311/0001-11
R$ 20,6200	
R$ 23,7700	
R$ 24,5000	

OlÃi, como posso ajudar ?

.a o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:46:54	Item teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:33:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 109 - LÂMINA BISTURI

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** CAIXAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍ		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIxA COM 100UN. C		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMINA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 28,0000	12.014.370/0001-67
R$ 28,0000	72.150.550/0001-06
R$ 28,0000	82.291.311/0001-11
R$ 20,6200	09.676.256/0001-98
R$ 23,7700	72.150.550/0001-06
R$ 24,5000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:33:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 110 - PENA DE CANETA NORMOGRAFO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: MORIYA **Fabricante:** MORIYA **Modelo / Versão:** MORIYA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDI		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Mikatos **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Convencional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDI		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Oxigel **Fabricante:** Oxigel **Modelo / Versão:** KIT LARINGOSCÓPIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDI		
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1.200,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.200,0000	24.118.004/0001-37
R$ 1.200,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.199,9900	
R$ 1.185,0000	
R$ 1.184,0000	
R$ 1.182,0000	
R$ 1.181,0000	30.881.804/0001-08

OlÃi, como posso ajudar ?

1045

R$ 1.178,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.177,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.175,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.174,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.170,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.165,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.164,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.163,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.162,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.155,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.145,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.140,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.135,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.124,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.116,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.115,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.108,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.100,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.085,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.089,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.080,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.070,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.065,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.050,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.045,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.042,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.040,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.036,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.035,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.032,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.030,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.028,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.027,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.025,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.024,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.018,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.017,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.015,0000	34.680.592/0001-51

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:40	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:07:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
Aceite	25/03/2020 09:45:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EI
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALAI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 111 - PENA DE CANETA NORMOGRAFO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraçi ME/EPP/C
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PROOUTOS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** MORIYA **Fabricante:** MORIYA **Modelo / Versão:** MORIYA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓ	Sim	Sim
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **Marca:** Mikatos **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Convencional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF	Sim	Sim
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Oxigel **Fabricante:** Oxigel **Modelo / Versão:** KIT LARINGOSCÓPIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF	Sim	Sim
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM **Marca:** MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF	Sim	Sim
06.194.440/0001-03	OOONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF	Sim	Sim
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA **Marca:** PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** LARINGOSCÓPIO INFANTIL - 3393 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7.500,0000	
R$ 2.887,5000	
R$ 1.960,0000	
R$ 1.960,0000	
R$ 1.960,0000	24.118.004/0001-37

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 1.959,9900	30.881.804/0001-08
R$ 1.956,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.955,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.948,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.887,4900	13.008.903/0001-60
R$ 2.887,4800	06.194.440/0001-03
R$ 2.887,4700	13.008.903/0001-60
R$ 2.887,4600	06.194.440/0001-03
R$ 2.887,4500	13.008.903/0001-60
R$ 1.947,0000	30.881.804/0001-08
R$ 2.887,4400	06.194.440/0001-03
R$ 2.887,4300	13.008.903/0001-60
R$ 1.945,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.887,4200	06.194.440/0001-03
R$ 1.944,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.942,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.941,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.940,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.939,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.938,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.954,0000	04.360.651/0001-43

0046

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:44	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:53:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
Aceite	25/03/2020 09:45:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EI
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALAI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 112 - LARINGOSCÓPIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraçã ME/EPP/CC
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Mikatos **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Convencional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTDJO. CÓDIGO BR (BPS): BR04		
06.194.440/0001-03	DDONTOMEDI - PRODUTOS DDONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTDS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Oxigel **Fabricante:** Oxigel **Modelo / Versão:** KIT LARINGOSCÓPIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR04		
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR04		
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	Sim
	Marca: MISSOURI **Fabricante:** MISSOURI **Modelo / Versão:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA - 701 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR04		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7.500,0000	13.008.903/0001-60
R$ 1.800,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.800,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.800,0000	06.194.440/0001-03
R$ 1.800,0000	24.118.004/0001-37
R$ 1.796,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.795,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.790,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.782,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.768,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.755,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.746,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.724,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.718,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.715,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.710,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.700,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.689,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.699,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.688,9900	06.194.440/0001-03
R$ 1.685,0000	34.680.592/0001-51

o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:14	Item Aberto.

OlÃi, como posso ajudar ?

Encerrado	24/03/2020 10:58:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
Aceite	25/03/2020 09:45:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EI
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALAI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 113 - PENA DE CANETA NORMOGRAFO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COO
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Mikatos **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Fibra otica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATE		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATE		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Oxigel **Fabricante:** Oxigel **Modelo / Versão:** KIT LARINGOSCÓPIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATE		
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	**Sim**
	Marca: MISSOURI **Fabricante:** MISSOURI **Modelo / Versão:** LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA - 400 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 14.500,0000	13.008.903/0001-60
R$ 3.200,0000	24.118.004/0001-37
R$ 3.200,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.200,0000	06.194.440/0001-03
R$ 3.198,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.197,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.195,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.194,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.192,1000	34.680.592/0001-51
R$ 3.192,0900	06.194.440/0001-03
R$ 3.190,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.189,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.185,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.184,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.178,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.177,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.175,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.174,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.156,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.155,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.145,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.144,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.125,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.124,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.098,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.097,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.058,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.057,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.055,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.054,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.040,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.039,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.035,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.034,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.032,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.031,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.029,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.028,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.026,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.025,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.018,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.017,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.015,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.014,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.013,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.012,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.008,8000	34.680.592/0001-51
R$ 3.008,7900	06.194.440/0001-03
R$ 3.005,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.004,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.002,0000	[illegible]
R$ 3.001,9900	
R$ 3.000,0000	
R$ 2.999,9900	
R$ 2.989,0000	
R$ 2.988,9900	06.194.440/0001-03

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 2.985,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.984,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.978,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.977,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.975,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.974,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.963,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.962,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.958,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.957,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.955,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.954,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.945,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.944,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.943,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.942,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.940,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.939,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.936,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.935,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.932,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.931,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.928,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.927,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.926,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.925,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.923,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.922,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.920,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.919,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.918,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.917,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.916,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.915,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.914,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,8500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,8400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,7000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,6900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,5000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,4900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,4500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,4400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,4000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,3900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,3500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,3400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,3000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,2900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,2500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,2400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,2000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,1900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,1500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,1400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,1200	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,1100	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,1000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,0900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,8900	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,8800	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,8700	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,8600	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,8500	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,8400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,7800	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,7700	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,7500	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,7400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,7300	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,7200	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,7000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,6900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,5000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,4900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,4500	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,4400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,4300	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,4200	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,4000	
R$ 2.912,3900	
R$ 2.912,3800	
R$ 2.912,3700	
R$ 2.912,3500	34.680.592/0001-51

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 2.912,3400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,3000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,2900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,2500	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,2400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,2300	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,2200	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,2100	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,2000	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,1800	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,1700	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,1600	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,1500	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,1400	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,1300	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,1000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,0900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.911,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.911,9800	34.680.592/0001-51
R$ 2.911,9700	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,8700	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,8600	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,8400	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,8300	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,8000	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,7900	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,7800	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,7700	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,7600	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,7500	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,7100	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,7000	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,6800	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,6700	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,6500	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,6400	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,6300	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,6200	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,6100	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,6000	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,9800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,9700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,9600	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,9500	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,9000	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,8900	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,8700	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,8600	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,8500	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,8400	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,8200	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,8100	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,7800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,7700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,7500	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,7400	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,7300	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,7200	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,7100	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,7000	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,6800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,6700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,6500	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,6400	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,6300	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,6200	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,6100	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,6000	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,5800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,5700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,5600	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,5500	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,5200	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,5100	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,5000	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,4900	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,4800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,4700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,4600	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,4500	
R$ 2.909,4300	
R$ 2.909,4200	
R$ 2.900,0000	
R$ 2.899,9900	06.194.440/0001-03

1049

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 2.878,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.877,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.865,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.864,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.864,8700	34.680.592/0001-51
R$ 2.864,8600	06.194.440/0001-03
R$ 2.800,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.799,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.758,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.757,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.720,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.719,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.698,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.697,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.650,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.649,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.620,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.619,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.600,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.599,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.500,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.499,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.489,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.488,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.480,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.479,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.450,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.449,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.430,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.429,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.400,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.399,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.397,8500	34.680.592/0001-51
R$ 2.397,8400	06.194.440/0001-03
R$ 2.300,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.299,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.150,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.149,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.050,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.049,9900	06.194.440/0001-03
R$ 1.980,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.979,9900	06.194.440/0001-03

001050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:18	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 12:21:08	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:24:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OOONTOMEDI - PROOUTOS OOONTOLC
Aceite	25/03/2020 14:01:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OOONTOMEDI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPIT.
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OOONTOMEOI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 114 - LENÇOL DESCARTÁVEL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 115 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
17.263.792/0001-90	REALMEO OISTRIBUIOORA LTDA **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo / Versão:** PHARLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAINA 2% GELEIA 30GRS	Sim	
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO OE MEOICAMENTOS LTOA **Marca:** pharlab **Fabricante:** pharlab **Modelo / Versão:** bis **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAÍNA CLORIORATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G.	Sim	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS LTOA **Marca:** HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** BISNAGAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAÍNA CLORIORATO, D	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROOUTOS HOSPITA **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo / Versão:** PHARLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAÍNA CLORIDRATO, OUSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELEIA		

OlÃi, como posso ajudar ?

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 115 LIDOCAINA 2% GELEIA C/30 GR 1410700560082 PHARLAB LABCAINA NACIONAL TB 100 TB 500 R$ 3,90 R$

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim

Marca: pharlab
Fabricante: pharlab
Modelo / Versão: bs
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 8,0000	29.043.834/0001-66
R$ 3,9000	12.014.370/0001-67
R$ 3,9000	01.328.535/0001-59
R$ 3,9000	20.138.626/0001-76
R$ 3,9000	32.364.822/0001-48
R$ 3,8800	17.263.792/0001-90
R$ 3,8500	32.364.822/0001-48
R$ 3,8400	20.138.626/0001-76
R$ 3,8300	12.014.370/0001-67
R$ 3,7000	01.328.535/0001-59
R$ 3,8000	20.138.626/0001-76
R$ 3,6800	20.138.626/0001-76
R$ 3,6500	12.014.370/0001-67
R$ 3,6000	20.138.626/0001-76
R$ 3,5000	01.328.535/0001-59
R$ 3,4800	20.138.626/0001-76
R$ 3,4000	01.328.535/0001-59
R$ 3,3900	20.138.626/0001-76
R$ 3,2000	01.328.535/0001-59
R$ 3,1900	20.138.626/0001-76

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:23	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:59:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUT(
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICA
Aceite	25/03/2020 14:11:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 116 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	S

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: HYPOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: hypofarma
Fabricante: hypofarma
Modelo / Versão: fr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDDCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML.

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	S

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 116 LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML 1038700410018 HYPOFARMA HYPOCAINA NACIONAL AP 20 FR/AP 500 R$ 4,1

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: GENÉRICO CX C/25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,1000	32.364.822/0001-48
R$ 4,1000	01.328.535/0001-59
R$ 4,1000	27.806.274/0001-29
R$ 4,0500	17.263.792/0001-90
R$ 4,0400	27.806.274/0001-29
R$ 4,0000	32.364.822/0001-48
R$ 3,9900	27.806.274/0001-29
R$ 3,5000	32.364.822/0001-48
R$ 3,4900	27.806.274/0001-29
R$ 3,4000	01.328.535/0001-59

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:14	Encerrada etapa aberta do item
Encerrado	24/03/2020 10:58:14	Item e
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:52	Conv
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:47	Encer
Aceite	25/03/2020 10:03:30	Aceite i
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

OlÃi, como posso ajudar ?

Não existem intenções de recurso para o item

1052

Item: 117 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:33:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 118 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: SANRO **Fabricante:** SANRO **Modelo / Versão:** SANRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº6,5		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: sanro **Fabricante:** sanro **Modelo / Versão:** par **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRI EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRI EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	17.263.792/0001-90
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:37	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:14	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:14	Item teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:16	C ...LI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:19	DE .
Aceite	25/03/2020 13:33:52	PJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	...LI -

OlÃi, como posso ajudar ?

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 119 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: SANRO **Fabricante:** SANRO **Modelo / Versão:** SANRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº6,5		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: sanro **Fabricante:** sanro **Modelo / Versão:** par **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, D		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	17.263.792/0001-90
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:41	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:27	Item teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:34:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 120 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: SANRO **Fabricante:** SANRO **Modelo / Versão:** SANRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: sanro **Fabricante:** sanro **Modelo / Versão:** par **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRI APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRI APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	
R$ 1,0000	

OlÃi, como posso ajudar ?

Eventos do Item

Evento	Data

1054

Aberto	24/03/2020 10:47:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:27	Item teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:34:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 121 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SANRO **Fabricante:** SANRO **Modelo / Versão:** SANRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: sanro **Fabricante:** sanro **Modelo / Versão:** par **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, D		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Dbjeto Dfertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	17.263.792/0001-90
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:52	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:27	Item teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:34:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 122 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/(
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 COM PÓ		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Dbjeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR (BPS): BR0269893		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** CAIXAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTIC/ MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA		Sim
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** TAM M **Descrição Detalhada do Objeto Dfertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRG (BPS): BR0269893		SOR
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim

OlÃi, como posso ajudar ?

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo / Versão: QUALITY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORV (BPS): BR0269893

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: lemgruber
Fabricante: lemgruber
Modelo / Versão: cx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEG ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS DDDNTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UNIGLOVES
Modelo / Versão: UNIGLOVES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTIC/ MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 30,0000	29.043.834/0001-66
R$ 22,0000	12.014.370/0001-67
R$ 22,0000	17.263.792/0001-90
R$ 22,0000	25.034.906/0001-58
R$ 22,0000	72.150.550/0001-06
R$ 22,0000	33.250.293/0001-14
R$ 21,2800	09.676.256/0001-98
R$ 20,7100	12.014.370/0001-67
R$ 21,2700	25.034.906/0001-58
R$ 21,0000	25.034.906/0001-58
R$ 29,9900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:56	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:58:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:22	Item teve empate real para o valor 22,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forneced
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAM
Recusa	24/03/2020 16:05:18	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001
Aceite	25/03/2020 08:59:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNI
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD/

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 123 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: LEMGRUBER
Modelo / Versão: LEMGRUBER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo / Versão: NUGARO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEOIMENTO PEQUENA C/100 COM PÓ

25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: LEMGRUBER
Modelo / Versão: LEMGRUBER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSDR\ BR0387700

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: MEDIX
Fabricante: MEOIX
Modelo / Versão: CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEOIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍ: DESCARTÁVEL, MOOELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

72.150.5S0/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: TAM P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR\ BR0387700

33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo / Versão: QUALITY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEOIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR\ BR0387700

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: lemgruber
Fabricante: lemgruber
Modelo / Versão: cx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNT APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO OESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UNIGLOVES
Modelo / Versão: UNIGLOVES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRG DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO TERÍ:

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 30,0000	29.043.834/0001-66
R$ 22,0000	12.014.370/0001-67
R$ 22,0000	72.150.550/0001-06
R$ 22,0000	33.250.293/0001-14
R$ 22,0000	17.263.792/0001-90
R$ 22,0000	25.034.906/0001-58
R$ 21,2800	09.676.256/0001-98
R$ 20,7100	12.014.370/0001-67
R$ 21,0000	25.034.906/0001-58
R$ 29,9900	06.194.440/0001-03

1114 56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Obs
Aberto	24/03/2020 10:58:46	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:09:14	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:09:14	Item teve empate real para o valor 22,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	24/03/2020 16:05:47	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90, pelo melhor lance de R$ 2
Aceite	25/03/2020 08:59:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pe
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 124 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100	Sim	S
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** NITRAFLEX **Fabricante:** NITRAFLEX **Modelo / Versão:** CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM	Sim	S
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA **Marca:** MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** TAM G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA CDM 100	Sim	S
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO **Marca:** SUPERMAX **Fabricante:** SUPERMAX **Modelo / Versão:** NITRÍLICA AZUL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100	Sim	S
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD **Modelo / Versão:** NUGARD Descrição Detalhada **do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM	Sim	S

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 22,7700	12.014.370/0001-67
R$ 22,7700	72.150.550/0001-06
R$ 22,7700	33.250.293/0001-14
R$ 22,7700	25.034.906/0001-58
R$ 22,7500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:58:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 11:11:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 11:11:08	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:11:08	Item teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os for
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:00:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 125 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PRDCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UI	Sim	S
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** NITRAFLEX **Fabricante:** NITRAFLEX **Modelo / Versão:** CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃD	Sim	S
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA **Marca:** DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK		EM PC S

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: TAM M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UI

33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	S

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo / Versão: NITRÍLICA AZUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UI

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo / Versão: NUGARD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PO

1057

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 22,7700	12.014.370/0001-67
R$ 22,7700	72.150.550/0001-06
R$ 22,7700	25.034.906/0001-58
R$ 22,7700	33.250.293/0001-14
R$ 22,7500	12.014.370/0001-67
R$ 22,7400	72.150.550/0001-06
R$ 22,7300	12.014.370/0001-67
R$ 22,7000	72.150.550/0001-06
R$ 22,6900	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:58:55	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:09:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:09:43	Item teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os for
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:00:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 126 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: LEMGRUBER
Modelo / Versão: LEMGRUBER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: NITRAFLEX
Fabricante: NITRAFLEX
Modelo / Versão: CAIXA5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	S

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: TAM P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100

33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	S

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo / Versão: NITRÍLICA AZUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo / Versão: NUGARD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 22,7700	12.014.370/0001-67
R$ 22,7700	72.150.550/0001-06
R$ 22,7700	33.250.293/0001-14
R$ 22,7700	25.034.906/0001-58
R$ 22,7500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:58:59	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 11:11:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 11:11:08	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:11:08	Item teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os for
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:00:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

o item

Item: 127 - **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

OlÃi, como posso ajudar ?

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AT(		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: NITRAFLEX **Fabricante:** NITRAFLEX **Modelo / Versão:** CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARAC DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO		
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim
	Marca: SUPERMAX **Fabricante:** SUPERMAX **Modelo / Versão:** QUALITY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AT(		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim
	Marca: iemgruber **Fabricante:** iemgruber **Modelo / Versão:** cx **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGR ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: UNIGLOVES **Fabricante:** UNIGLOVES **Modelo / Versão:** UNIGLOVES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARAC DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 30,0000	29.043.834/0001-66
R$ 22,0000	12.014.370/0001-67
R$ 22,0000	25.034.906/0001-58
R$ 22,0000	33.250.293/0001-14
R$ 21,2800	09.676.256/0001-98
R$ 21,2700	25.034.906/0001-58
R$ 21,2000	12.014.370/0001-67
R$ 21,0000	25.034.906/0001-58
R$ 20,9000	12.014.370/0001-67
R$ 29,9900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:59:03	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:09:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:00:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTD/
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA OE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 128 - PENA OE CANETA NORMOGRAFO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Globaltec **Fabricante:** Globaltec **Modelo / Versão:** ADULTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MOI		
80.246.309/0001-03	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: md **Fabricante:** md **Modelo / Versão:** braçadeira unica com conector **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cotamos marca md		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 450,0000	24.118.004/0001-37
R$ 450,0000	80.246.309/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data		Ob
Aberto	24/03/2020 10:59:07	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 11:11:08	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerrado	24/03/2020 11:11:08	Item encerrado.	
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:11:08	Item teve empate real para o valor 450,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empata	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:55	Convocado para envio de anexo o fornec	
Recusa	25/03/2020 09:18:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGUI CONFORME SOLICITA O EDITAL	lan
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:18:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF	

OlÃi, como posso ajudar ?

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:21:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.
Recusa	25/03/2020 14:50:41	Recusa da proposta. Fornecedor: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-0
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:50:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 14:50:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

1059

Item: 129 - MANTA TÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Si
	Marca: Resgate SP **Fabricante:** Resgate SP **Modelo / Versão:** ENVELOPE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 C		
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA	Sim	Si
	Marca: RESGATE SP **Fabricante:** RESGATE SP **Modelo / Versão:** RESGATE SP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELDPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 C		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: RESGATE **Fabricante:** RESGATE **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ENVELOPE, DIMENSÕES CERCA DE 2,10 CMDE COMPRIMENTO POR 1,40 CM,		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: RESGATE SP **Fabricante:** RESGATE SP **Modelo / Versão:** RESGATE SP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ENVELOPE, DIMENSÕES CERCA DE 2,10 CMDE COMPRIMENTO POR 1,40 CM,		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: RESGATE SP **Fabricante:** RESGATE SP **Modelo / Versão:** RESGATE SP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 C		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7,5900	12.014.370/0001-67
R$ 7,5900	20.138.626/0001-76
R$ 7,5900	27.806.274/0001-29
R$ 7,5900	24.118.004/0001-37
R$ 7,5900	09.721.729/0001-21
R$ 7,5800	27.806.274/0001-29
R$ 7,5500	20.138.626/0001-76
R$ 7,5400	27.806.274/0001-29
R$ 7,5000	20.138.626/0001-76
R$ 7,4900	27.806.274/0001-29
R$ 7,4000	20.138.626/0001-76
R$ 7,3900	27.806.274/0001-29
R$ 7,2000	20.138.626/0001-76
R$ 7,1900	27.806.274/0001-29
R$ 7,1000	20.138.626/0001-76
R$ 7,0900	27.806.274/0001-29
R$ 7,0000	20.138.626/0001-76
R$ 6,9900	27.806.274/0001-29
R$ 6,9500	20.138.626/0001-76
R$ 6,9400	27.806.274/0001-29
R$ 6,9000	20.138.626/0001-76
R$ 6,8900	27.806.274/0001-29
R$ 6,8500	20.138.626/0001-76
R$ 6,8400	27.806.274/0001-29
R$ 6,8000	20.138.626/0001-76
R$ 6,7900	27.806.274/0001-29
R$ 6,7500	20.138.626/0001-76
R$ 6,7000	12.014.370/0001-67
R$ 6,6900	27.806.274/0001-29
R$ 6,6000	20.138.626/0001-76
R$ 6,5900	27.806.274/0001-29
R$ 6,5000	20.138.626/0001-76
R$ 6,0000	12.014.370/0001-67
R$ 6,4900	27.806.274/0001-29
R$ 5,9900	20.138.626/0001-76
R$ 5,9000	12.014.370/0001-67
R$ 5,8500	20.138.626/0001-76
R$ 5,9800	27.806.274/0001-29
R$ 5,8900	27.806.274/0001-29
R$ 5,8400	27.806.274/0001-29
R$ 5,8000	20.138.626/0001-76
R$ 5,7900	27.806.274/0001-29
R$ 5,7000	12.014.370/0001-67
R$ 5,7500	20.138.626/0001-76
R$ 5,6900	27.806.274/0001-29
R$ 5,6800	
R$ 5,6700	
R$ 5,6500	
R$ 5,6400	
R$ 5,6000	12.014.370/0001-67

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 5,5900	27.806.274/0001-29
R$ 5,5000	20.138.626/0001-76
R$ 5,4900	27.806.274/0001-29
R$ 5,1900	20.138.626/0001-76
R$ 5,1800	27.806.274/0001-29
R$ 5,1700	20.138.626/0001-76
R$ 5,1600	27.806.274/0001-29
R$ 5,1500	20.138.626/0001-76
R$ 5,1400	27.806.274/0001-29
R$ 5,1000	12.014.370/0001-67
R$ 5,0900	27.806.274/0001-29
R$ 5,0800	12.014.370/0001-67
R$ 5,0700	27.806.274/0001-29
R$ 5,0000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	09.721.729/0001-21
R$ 4,8000	12.014.370/0001-67
R$ 4,7900	09.721.729/0001-21
R$ 4,7500	12.014.370/0001-67
R$ 4,7400	09.721.729/0001-21
R$ 4,7000	12.014.370/0001-67
R$ 4,5000	09.721.729/0001-21
R$ 4,4800	12.014.370/0001-67
R$ 4,4700	09.721.729/0001-21
R$ 4,4500	12.014.370/0001-67
R$ 4,4000	09.721.729/0001-21
R$ 4,3900	12.014.370/0001-67
R$ 4,3200	09.721.729/0001-21
R$ 4,3000	12.014.370/0001-67

HD1960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:59:12	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:13:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:42:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:00:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 130 - MÁSCARA CIRÚRGICA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 131 - MÁSCARA GASOTERAPIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo / Versão:** ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTC CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Compower **Fabricante:** Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, R **Modelo / Versão:** CP 332001 adulto **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTC CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Advantive **Fabricante:** Advantive **Modelo / Versão:** ADULTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTC CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574		
94.069.580/0001-17	MICMMED LTDA.	Sim	Sim
	Marca: NC **Fabricante:** NON-CHANGE **Modelo / Versão:** NCS-541 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA FACIAL ALTA CONCENTRAÇÃ ADULTO - Máscara facial para oxigenoterapia confeccionada em PVC macio e transparen Embalagem individual. Fabricante: Non-Change - Taiwan - Reg.Anvisa: 10315890023		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: FOYOMED **Fabricante:** FOYOMED **Modelo / Versão:** MÁSCARA GASOTERAPIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO CONECTOR PADRÃO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R$ 32,0000
R$ 32,0000
R$ 32,0000
R$ 32,0000

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 31,9900	30.881.804/0001-08
R$ 31,8700	34.680.592/0001-51
R$ 31,8600	11.619.992/0001-56
R$ 31,7500	34.680.592/0001-51
R$ 31,7400	11.619.992/0001-56
R$ 31,7000	30.881.804/0001-08
R$ 31,6900	11.619.992/0001-56
R$ 31,6500	34.680.592/0001-51
R$ 31,6400	11.619.992/0001-56
R$ 31,5000	34.680.592/0001-51
R$ 31,4500	30.881.804/0001-08
R$ 31,4400	11.619.992/0001-56
R$ 31,4000	34.680.592/0001-51
R$ 31,3900	11.619.992/0001-56
R$ 31,2500	34.680.592/0001-51
R$ 31,2400	11.619.992/0001-56
R$ 31,1500	34.680.592/0001-51
R$ 31,1400	94.069.580/0001-17
R$ 31,0000	11.619.992/0001-56
R$ 30,8900	34.680.592/0001-51
R$ 30,8800	94.069.580/0001-17
R$ 30,8000	11.619.992/0001-56
R$ 30,7500	34.680.592/0001-51
R$ 30,5000	11.619.992/0001-56
R$ 30,4000	34.680.592/0001-51
R$ 30,0000	11.619.992/0001-56
R$ 29,7560	34.680.592/0001-51
R$ 29,0000	11.619.992/0001-56
R$ 28,7800	34.680.592/0001-51
R$ 25,0000	11.619.992/0001-56
R$ 28,7500	30.881.804/0001-08
R$ 24,9900	30.881.804/0001-08
R$ 24,9800	34.680.592/0001-51
R$ 24,5000	11.619.992/0001-56
R$ 24,3500	34.680.592/0001-51
R$ 24,0000	11.619.992/0001-56
R$ 23,9900	30.881.804/0001-08
R$ 23,8500	34.680.592/0001-51
R$ 23,0000	11.619.992/0001-56
R$ 22,9000	34.680.592/0001-51
R$ 22,2220	11.619.992/0001-56
R$ 22,8900	30.881.804/0001-08
R$ 22,2000	30.881.804/0001-08
R$ 22,0000	11.619.992/0001-56
R$ 21,9000	34.680.592/0001-51
R$ 20,0000	11.619.992/0001-56
R$ 19,9900	30.881.804/0001-08
R$ 19,5000	11.619.992/0001-56
R$ 19,4500	34.680.592/0001-51
R$ 19,0000	11.619.992/0001-56
R$ 18,7500	34.680.592/0001-51
R$ 18,0000	11.619.992/0001-56
R$ 17,9000	34.680.592/0001-51
R$ 17,0000	11.619.992/0001-56
R$ 16,8500	34.680.592/0001-51
R$ 16,0000	11.619.992/0001-56
R$ 15,7800	34.680.592/0001-51
R$ 15,0000	11.619.992/0001-56
R$ 14,9000	34.680.592/0001-51
R$ 14,0000	11.619.992/0001-56
R$ 13,9000	34.680.592/0001-51
R$ 13,0000	11.619.992/0001-56
R$ 12,9900	30.881.804/0001-08
R$ 12,5000	11.619.992/0001-56
R$ 12,4500	34.680.592/0001-51
R$ 12,3333	11.619.992/0001-56
R$ 12,4000	30.881.804/0001-08
R$ 12,2800	34.680.592/0001-51
R$ 12,0000	11.619.992/0001-56
R$ 11,9600	34.680.592/0001-51
R$ 11,5000	11.619.992/0001-56
R$ 11,4500	34.680.592/0001-51
R$ 11,4000	30.881.804/0001-08
R$ 11,0000	11.619.992/0001-56
R$ 10,9800	34.680.592/0001-51
R$ 10,5000	11.619.992/0001-56
R$ 10,4500	34.680.592/0001-51
R$ 10,0000	11.619.992/0001-56
R$ 9,9800	34.680.592/0001-51
R$ 9,9000	30.881.804/0001-08
R$ 9,8000	11.619.992/0001-56
R$ 9,7500	34.680.592/0001-51
R$ 9,5000	
R$ 9,4500	
R$ 9,4300	
R$ 9,0000	
R$ 8,9600	34.680.592/0001-51

1061

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 8,9000	11.619.992/0001-56
R$ 8,8500	34.680.592/0001-51
R$ 8,8000	30.881.804/0001-08
R$ 8,5000	11.619.992/0001-56
R$ 8,4800	34.680.592/0001-51
R$ 8,4000	11.619.992/0001-56
R$ 8,3800	34.680.592/0001-51
R$ 8,3333	11.619.992/0001-56
R$ 8,3200	34.680.592/0001-51
R$ 8,3000	11.619.992/0001-56
R$ 8,2800	34.680.592/0001-51
R$ 8,0000	11.619.992/0001-56
R$ 7,9800	34.680.592/0001-51
R$ 7,9500	11.619.992/0001-56
R$ 7,9400	34.680.592/0001-51
R$ 7,9000	11.619.992/0001-56
R$ 7,8900	34.680.592/0001-51
R$ 7,8000	11.619.992/0001-56
R$ 7,7800	34.680.592/0001-51
R$ 7,5000	11.619.992/0001-56
R$ 7,4800	34.680.592/0001-51
R$ 7,3000	11.619.992/0001-56
R$ 7,2800	34.680.592/0001-51
R$ 7,2500	11.619.992/0001-56
R$ 7,2300	34.680.592/0001-51
R$ 7,0000	11.619.992/0001-56

4111062

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçê
Aberto	24/03/2020 10:59:17	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:27:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:42:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:39:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:00:05	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ III) 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:00:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:42:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CP
Recusa	26/03/2020 09:43:24	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, pelo melhor lan
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:43:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Aceite	26/03/2020 09:49:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, pelo m
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:49:12	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CP
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 132 - MÁSCARA GASOTERAPIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo / Versão:** ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTI CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Compower **Fabricante:** Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, R Modelo / **Versão:** CP 332002 Pediátrica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTI CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Advantive **Fabricante:** Advantive **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTI CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575		
94.069.580/0001-17	MICMMED LTDA.	Sim	Sim
	Marca: NC **Fabricante:** NON-CHANGE **Modelo / Versão:** NCS-543 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA FACIAL ALTA CONCENTRAÇÃ INFANTIL - Máscara facial para oxigenoterapia confeccionada em PVC , macio e transparer Embalagem individual. Fabricante: Non-Change - Taiwan - Reg.Anvisa: 10315890023		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: FOYOMED **Fabricante:** FOYOMED **Modelo / Versão:** MÁSCARA GASOTERAPIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL CONECTOR CONECTOR PADRÃO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	
R$ 32,0000	
R$ 32,0000	
R$ 32,0000	24.118.004/0001-37

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 32,0000	94.069.580/0001-17
R$ 31,9900	30.881.804/0001-08
R$ 31,8700	34.680.592/0001-51
R$ 31,8600	11.619.992/0001-56
R$ 31,8000	30.881.804/0001-08
R$ 31,7900	11.619.992/0001-56
R$ 31,6540	34.680.592/0001-51
R$ 31,6400	11.619.992/0001-56
R$ 31,5000	34.680.592/0001-51
R$ 31,4500	30.881.804/0001-08
R$ 31,4400	11.619.992/0001-56
R$ 31,4000	34.680.592/0001-51
R$ 31,3900	11.619.992/0001-56
R$ 31,3000	34.680.592/0001-51
R$ 31,2900	11.619.992/0001-56
R$ 31,1500	34.680.592/0001-51
R$ 31,0000	11.619.992/0001-56
R$ 30,9900	94.069.580/0001-17
R$ 30,7800	34.680.592/0001-51
R$ 30,7700	94.069.580/0001-17
R$ 30,5000	11.619.992/0001-56
R$ 30,4500	34.680.592/0001-51
R$ 30,0000	11.619.992/0001-56
R$ 29,7500	34.680.592/0001-51
R$ 29,0000	11.619.992/0001-56
R$ 28,7800	34.680.592/0001-51
R$ 25,0000	11.619.992/0001-56
R$ 24,9700	34.680.592/0001-51
R$ 24,9900	30.881.804/0001-08
R$ 24,5000	11.619.992/0001-56
R$ 24,3500	34.680.592/0001-51
R$ 24,0000	11.619.992/0001-56
R$ 23,9900	30.881.804/0001-08
R$ 23,8500	34.680.592/0001-51
R$ 23,0000	11.619.992/0001-56
R$ 22,9000	34.680.592/0001-51
R$ 22,2222	11.619.992/0001-56
R$ 22,2000	30.881.804/0001-08
R$ 22,0000	11.619.992/0001-56
R$ 21,8500	34.680.592/0001-51
R$ 20,0000	11.619.992/0001-56
R$ 19,9900	30.881.804/0001-08
R$ 19,5000	11.619.992/0001-56
R$ 19,4000	34.680.592/0001-51
R$ 19,0000	11.619.992/0001-56
R$ 18,7500	34.680.592/0001-51
R$ 18,0000	11.619.992/0001-56
R$ 17,8500	34.680.592/0001-51
R$ 17,0000	11.619.992/0001-56
R$ 16,8500	34.680.592/0001-51
R$ 16,0000	11.619.992/0001-56
R$ 15,7800	34.680.592/0001-51
R$ 15,0000	11.619.992/0001-56
R$ 14,8500	34.680.592/0001-51
R$ 14,0000	11.619.992/0001-56
R$ 13,8500	34.680.592/0001-51
R$ 13,0000	11.619.992/0001-56
R$ 12,9900	30.881.804/0001-08
R$ 12,5000	11.619.992/0001-56
R$ 12,4300	34.680.592/0001-51
R$ 12,3333	11.619.992/0001-56
R$ 12,3000	30.881.804/0001-08
R$ 12,2500	34.680.592/0001-51
R$ 12,0000	11.619.992/0001-56
R$ 11,9600	34.680.592/0001-51
R$ 11,5000	11.619.992/0001-56
R$ 11,4300	34.680.592/0001-51
R$ 11,3000	30.881.804/0001-08
R$ 11,0000	11.619.992/0001-56
R$ 10,8900	34.680.592/0001-51
R$ 10,5000	11.619.992/0001-56
R$ 10,4300	34.680.592/0001-51
R$ 10,0000	11.619.992/0001-56
R$ 9,9500	34.680.592/0001-51
R$ 9,8900	30.881.804/0001-08
R$ 9,7500	34.680.592/0001-51
R$ 9,5000	11.619.992/0001-56
R$ 9,4500	30.881.804/0001-08
R$ 9,4300	34.680.592/0001-51
R$ 9,0000	11.619.992/0001-56
R$ 8,9600	34.680.592/0001-51
R$ 8,9000	11.619.992/0001-56
R$ 8,8500	
R$ 8,8000	
R$ 8,5000	
R$ 8,4800	
R$ 8,4000	11.619.992/0001-56

1063

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 8,3800	34.680.592/0001-51
R$ 8,3333	11.619.992/0001-56
R$ 8,3200	34.680.592/0001-51
R$ 8,3000	11.619.992/0001-56
R$ 8,2800	34.680.592/0001-51
R$ 8,0000	11.619.992/0001-56
R$ 7,9800	34.680.592/0001-51
R$ 7,9500	11.619.992/0001-56
R$ 7,9300	34.680.592/0001-51
R$ 7,9000	11.619.992/0001-56
R$ 7,8800	34.680.592/0001-51
R$ 7,8000	11.619.992/0001-56
R$ 7,7800	34.680.592/0001-51
R$ 7,5000	11.619.992/0001-56
R$ 7,4800	34.680.592/0001-51
R$ 7,4500	11.619.992/0001-56
R$ 7,4300	34.680.592/0001-51
R$ 7,0000	11.619.992/0001-56

1064

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçi
Aberto	24/03/2020 10:59:24	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:27:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:39:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:01:25	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:01:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 16:51:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.59
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:47:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 10:29:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.59
Aceite	26/03/2020 14:35:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, pelo n
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 133 - OTOSCÓPIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **Marca:** Mikatos **Fabricante:** MIKATDS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Missouri TK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGU	Sim	S
25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI **Marca:** MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MARK II **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGU	Sim	S
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM **Marca:** MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OTO5CÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: CDM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGU	Sim	S
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** MD MARK II **Fabricante:** MD MARK II **Modelo / Versão:** MD MARK II **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, COMPONENTES COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO,REGULAC	Sim	S

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 558,0000	06.194.440/0001-03
R$ 292,5000	25.137.947/0001-70
R$ 292,5000	04.360.651/0001-43
R$ 292,5000	34.680.592/0001-51
R$ 292,4500	34.680.592/0001-51
R$ 289,0000	04.360.651/0001-43
R$ 288,9000	34.680.592/0001-51

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:59:28	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 11:11:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 11:11:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:42:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARE
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 18:38:26	Encerrado o [illegible] ENTOS
Aceite	25/03/2020 09:45:49	Aceite ind[illegible] ES E
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitaçã[illegible] ALA

OIÃi, como posso ajudar ?

em

Item: 134 - OXÍMETRO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: CONTEC **Fabricante:** CONTEC **Modelo / Versão:** CONTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: MEDICLINI **Fabricante:** MEDICLINI **Modelo / Versão:** MEDICLINI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983"		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Contec **Fabricante:** CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD. CHINA, REPÚBLICA **Modelo / Versão:** CMS50D **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo / Versão:** BIOLAND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA S		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Bioland **Fabricante:** Bioland **Modelo / Versão:** DEDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983		
25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI	Sim	Sim
	Marca: CONTEC **Fabricante:** CONTEC **Modelo / Versão:** 50 DL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR.		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA S		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo / Versão:** AT 101C **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA S		
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim
	Marca: G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo / Versão:** G-TECH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: PREMIUM **Fabricante:** PREMIUM **Modelo / Versão:** PREMIUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983		
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** SHENZHEN ACURIO INSTRUMENTS CO., LTD **Modelo / Versão:** 10849 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "OXIMETRO DISPLAY NO SENSOR DE DEDO ADULTD - MEDICLINI Ideal para uso em clínicas, geriatrias, academias (antes e após Mediclini, especializada em produtos médicos. Comprimento: 59 mm; Largura: 35 mm; Altura: 32 mm; Peso: 29g (sem pilhas); 2 pilhas alcalinas 1.5V AAA; Resolução: 1%; Fa POPULAR"		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 190,0000	06.194.440/0001-03
R$ 190,0000	24.118.004/0001-37
R$ 190,0000	25.137.947/0001-70
R$ 190,0000	12.014.370/0001-67
R$ 190,0000	20.138.626/0001-76
R$ 190,0000	04.360.651/0001-43
R$ 190,0000	27.806.274/0001-29
R$ 190,0000	08.863.966/0001-64
R$ 190,0000	34.680.592/0001-51
R$ 189,9900	30.881.804/0001-08
R$ 99,7500	09.676.256/0001-98
R$ 187,0000	34.680.592/0001-51

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:01:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 190,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico en
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:34:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 135 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornece
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
	Marca: CICLOFARMA

OlÃi, como posso ajudar ?

1066

Fabricante: CICLOFARMA
Modelo / Versão: CICLOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim
	Marca: SEPTMAX FARMAX **Fabricante:** SEPTMAX FARMAX **Modelo / Versão:** SEPTMAX FARMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO DE HIDRDGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim
	Marca: VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA **Modelo / Versão:** VIC PHARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim
	Marca: Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 10 VOLUMES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim
	Marca: FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim
	Marca: FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo / Versão:** FARMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 6,5500	06.194.440/0001-03
R$ 6,5500	24.118.004/0001-37
R$ 6,5500	12.014.370/0001-67
R$ 6,5500	20.138.626/0001-76
R$ 6,5400	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:01:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 6,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.2
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/
Recusa	25/03/2020 15:17:07	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98,
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:17:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:42:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	26/03/2020 09:50:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 136 - PETROLATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: NERQUIMICA **Fabricante:** NERQUIMICA **Modelo / Versão:** LITRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PETROLATO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 26,6000	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:01:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 137 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: BIOBASE **Fabricante:** BIOBASE **Modelo / Versão:** BIOBASE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA		Si
	Marca: BIOBASE **Fabricante:** BIOBASE **Modelo / Versão:** BIOBASE		

OlÃi, como posso ajudar ?

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEA EMBALAGEM INDIVIDUAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: J PROLAB
Fabricante: J PROLAB
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEA EMBALAGEM INDIVIDUAL

491067

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo / Versão: BIOBASE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEA EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSAN
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECIPIENTE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,5000	06.194.440/0001-03
R$ 1,5000	12.014.370/0001-67
R$ 1,5000	20.138.626/0001-76
R$ 1,5000	82.291.311/0001-11
R$ 0,7400	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:06	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 1,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:35:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 138 - RINGER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	De ME/
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: EUROFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍS

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo / Versão: BOLSA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍS

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 138 RINGER C/LACTATO 500 ML FR 101390014 SANOBIOL NACIONAL FR 20 FR 300 R$ 3,85 R$ 1.155,00

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: SANOBIOL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍS

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,8500	06.194.440/0001-03
R$ 3,8500	12.014.370/0001-67
R$ 3,8500	01.328.535/0001-59
R$ 3,8500	20.138.626/0001-76
R$ 3,8500	82.291.311/0001-11
R$ 3,8400	01.328.535/0001-59
R$ 3,8300	12.014.370/0001-67
R$ 3,5000	01.328.535/0001-59
R$ 3,4900	12.014.370/0001-67
R$ 3,4800	82.291.311/0001-11
R$ 3,4700	12.014.370/0001-67
R$ 3,4000	01.328.535/0001-59
R$ 3,1500	82.291.311/0001-11
R$ 3,0000	01.328.535/0001-59

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:10	Item A
Encerrado	24/03/2020 13:20:02	Item
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:20:02	Item t
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:55	Convocad
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS

OlÃi, como posso ajudar ?

Aceite	25/03/2020 10:03:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

1068

Item: 139 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARAC		
10.787.807/0001-70	R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA	Sim	Sim
	Marca: Piastperola **Fabricante:** Piastperola **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 1D0 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA,SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, H		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 1D0 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** SACO PLÁSTICO LIXO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARAC		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: Itaquiti **Fabricante:** Itaquiti **Modelo / Versão:** Saco lixo infectante **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5500	10.787.807/0001-70
R$ 0,5500	27.806.274/0001-29
R$ 0,5500	11.619.992/0001-56
R$ 0,5500	12.014.370/0001-67
R$ 0,5500	05.291.541/0001-30
R$ 0,3100	09.676.256/0001-98
R$ 0,5400	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:44:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:35:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 140 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 59 CM, ALTURA62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI		
10.787.807/0001-70	R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA	Sim	Sim
	Marca: Piastperola **Fabricante:** Piastperola **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVI		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** SACO PLÁSTICO LIXO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 59 CM, ALTURA62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: Itaquiti **Fabricante:** Itaquiti **Modelo / Versão:** Saco lixo branco **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R$ 0,4500

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 0,2500	12.014.370/0001-67
R$ 0,2500	10.787.807/0001-70
R$ 0,2500	11.619.992/0001-56
R$ 0,1200	09.676.256/0001-98
R$ 0,2400	11.619.992/0001-56

1069

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:19	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 0,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:44:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:35:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 141 - SACO PLÁSTICO LIXO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COO
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTEI		
10.787.807/0001-70	R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA	Sim	Sim
	Marca: Plastperola **Fabricante:** Plastperola **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HC		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HC		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** SACO PLÁSTICO LIXO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTEI		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: Itaquiti **Fabricante:** Itaquiti **Modelo / Versão:** Saco lixo infectante **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HC		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,4500	05.291.541/0001-30
R$ 0,3800	12.014.370/0001-67
R$ 0,3800	10.787.807/0001-70
R$ 0,3800	27.806.274/0001-29
R$ 0,3800	11.619.992/0001-56
R$ 0,2000	09.676.256/0001-98
R$ 0,3700	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:43	Item teve empate real para o valor 0,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:44:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:35:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 142 - SERINGA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/(
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: SR **Fabricante:** SR **Modelo / Versão:** SR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME		Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO C		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		EL, E Sim

OlÃi, como posso ajudar ?

1070

Marca: rmdesc
Fabricante: rmdesc
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO D

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: RYMCO
Fabricante: RYMCO
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICD CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLD D

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim

Marca: S.R
Fabricante: S.R
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 142 SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP SR UN 7.000 R$ 0,39 R$ 2.730,00

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: RYMCD
Fabricante: RYMCD
Modelo / Versão: RYMCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO D

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: rymco
Fabricante: rymco
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VI INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,3900	12.014.370/0001-67
R$ 0,3900	32.364.822/0001-48
R$ 0,3900	06.194.440/0001-03
R$ 0,3900	01.328.535/0001-59
R$ 0,3900	20.138.626/0001-76
R$ 0,3900	82.291.311/0001-11
R$ 0,3800	30.881.804/0001-08
R$ 0,2500	09.676.256/0001-98
R$ 0,2600	01.328.535/0001-59

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:28	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:43	Item teve empate real para o valor 0,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:44:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	26/03/2020 09:53:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 143 - SERINGA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, E

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: rmdesc
Fabricante: rmdesc
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, E

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO D

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: RYMCD
Fabricante: RYMCO
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO D

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: RYMCO
Fabricante: RYMCO
Modelo / Versão: RYMCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CA

OlÃi, como posso ajudar ?

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		O D Sim

Marca: SR
Fabricante: SR

1071

Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: descarpack
Fabricante: descarpack
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VI INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,5000	29.043.834/0001-66
R$ 0,5500	12.014.370/0001-67
R$ 0,5500	32.364.822/0001-48
R$ 0,5500	06.194.440/0001-03
R$ 0,5500	20.138.626/0001-76
R$ 0,5500	82.291.311/0001-11
R$ 0,5400	30.881.804/0001-08
R$ 0,3600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:33	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:43	Item teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 144 - SERINGA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: rmdesc
Fabricante: rmdesc
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: RYMCO
Fabricante: RYMCO
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim

Marca: S.R
Fabricante: S.R
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 144 SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP 80026180029 SR UN 20.000 R$ 0,23 R$ 4.600,00

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SR
Fabricante: SP
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: rymco
Fabricante: rymco
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VE INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,4500	29.043.834/0001-66
R$ 0,2300	12.014.370/0001-67
R$ 0,2300	32.364.822/0001-48
R$ 0,2300	06.194.440/0001-03
R$ 0,2300	01.328.535/0001-59
R$ 0,2300	20.138.626/0001-76
R$ 0,2300	
R$ 0,2200	
R$ 0,1500	
R$ 0,1600	
R$ 0,1400	01.328.535/0001-59

OlÃi, como posso ajudar ?

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:04	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:04	Item teve empate real para o valor 0,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forn
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:03:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 145 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURT ESTERILIOADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,8000	06.194.440/0001-03
R$ 0,8000	12.014.370/0001-67
R$ 0,8000	20.138.626/0001-76
R$ 0,8000	82.291.311/0001-11
R$ 0,7900	20.138.626/0001-76
R$ 0,7800	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:13	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:01:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 146 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R$ 0,8200

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 0,8200	12.014.370/0001-67
R$ 0,8200	20.138.626/0001-76
R$ 0,8200	82.291.311/0001-11
R$ 0,8100	20.138.626/0001-76
R$ 0,8000	12.014.370/0001-67

0001073

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:18	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 0,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:01:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 147 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI Modelo / Versão: BIOSANI Descrição **Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,8000	06.194.440/0001-03
R$ 0,8000	12.014.370/0001-67
R$ 0,8000	82.291.311/0001-11
R$ 0,7900	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:01:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **148 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSAN **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,4200	06.194.440/0001-03
R$ 0,8600	12.014.370/0001-67
R$ 0,8600	82.291.311/0001-11
R$ 0,8500	

OlÃi, como posso ajudar ?

Eventos do Item

Evento	Data

1074

Aberto	24/03/2020 13:14:26	Item Aberto
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:01:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **149 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,9800	06.194.440/0001-03
R$ 0,9800	12.014.370/0001-67
R$ 0,9800	20.138.626/0001-76
R$ 0,9800	82.291.311/0001-11
R$ 0,9700	20.138.626/0001-76
R$ 0,9600	12.014.370/0001-67
R$ 0,9000	20.138.626/0001-76
R$ 0,8900	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:31	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 0,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **150 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI Modelo / Versão: BIOSANI Descrição **Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASDGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R$ 1,2200
R$ 1,2200
R$ 1,2200
R$ 1,2200

OlÃi, como posso ajudar ?

82.291.311/0001-11

R$ 1,2100	20.138.626/0001-76
R$ 1,2000	12.014.370/0001-67
R$ 1,1000	20.138.626/0001-76
R$ 1,0900	12.014.370/0001-67
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 0,9900	12.014.370/0001-67
R$ 0,9800	20.138.626/0001-76
R$ 0,9500	12.014.370/0001-67

FLS 075

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 1,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 151 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI Descrição **Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,5000	06.194.440/0001-03
R$ 1,5000	12.014.370/0001-67
R$ 1,5000	82.291.311/0001-11
R$ 1,4900	82.291.311/0001-11
R$ 1,4800	12.014.370/0001-67
R$ 1,4700	82.291.311/0001-11
R$ 1,4600	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:39	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 152 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 22, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,6200	06.194.440/0001-03
R$ 1,6200	82.291.311/0001-11
R$ 1,6000	

OlÃi, como posso ajudar ?

ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:43	Item Aberto.

001076

Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO
Aceite	25/03/2020 09:11:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **153 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 10, TAMANH LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,8200	12.014.370/0001-67
R$ 0,8200	82.291.311/0001-11
R$ 0,7400	82.291.311/0001-11
R$ 0,7300	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:47	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação Anexo	24/03/2020 15:46:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **154 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 12, TAMANH LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,8200	12.014.370/0001-67
R$ 0,8200	82.291.311/0001-11
R$ 0,7600	82.291.311/0001-11
R$ 0,7500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:25	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **155 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDU		

OlÃi, como posso ajudar ?

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF

R$ 0,9900 12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:30	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:11	Encerraca etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIOORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 156 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 18, TAMANH LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,2200	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:34	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo oe propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **157 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA OE MEDICAMENTOS LTOA	Sim	Sim

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 20, TAMAN LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:39	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:03:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **158 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: WELLEAD
Fabricante: WELLEAD
Modelo / Versão: WELLEAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVD, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM ' CÓDIGO BR (BPS): BR0440107

11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: Fortune
Fabricante: Fortune
Modelo / Versão: Sonda de Gastrostomia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO OE PRODUTOS HOSPITALARE	[illegible]	Sim

Marca: CLINY MEDICAL
Fabricante: CLINY MEDICAL
Modelo / Versão: CLINY MEDICAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DES

OlÃi, como posso ajudar ?

.ENCI

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim

001078

Marca: WELL LEAD
Fabricante: WELL LEAD
Modelo / Versão: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 220,0000	11.619.992/0001-56
R$ 220,0000	11.877.124/0001-76
R$ 220,0000	20.138.626/0001-76
R$ 219,9900	30.881.804/0001-08
R$ 219,9800	11.619.992/0001-56
R$ 219,9000	20.138.626/0001-76
R$ 219,8900	11.619.992/0001-56
R$ 219,0000	20.138.626/0001-76
R$ 218,0000	11.619.992/0001-56
R$ 215,0000	20.138.626/0001-76
R$ 210,0000	11.619.992/0001-56
R$ 209,0000	20.138.626/0001-76
R$ 200,0000	11.619.992/0001-56
R$ 208,0000	11.877.124/0001-76
R$ 199,9900	11.877.124/0001-76
R$ 199,9000	11.619.992/0001-56
R$ 199,8900	11.877.124/0001-76
R$ 195,0000	11.619.992/0001-56
R$ 194,9900	11.877.124/0001-76
R$ 190,0000	11.619.992/0001-56
R$ 189,9900	11.877.124/0001-76
R$ 188,8888	11.619.992/0001-56
R$ 188,8500	11.877.124/0001-76
R$ 188,0000	11.619.992/0001-56
R$ 187,0000	11.877.124/0001-76
R$ 185,0000	11.619.992/0001-56
R$ 184,0000	11.877.124/0001-76
R$ 180,0000	11.619.992/0001-56
R$ 179,9900	11.877.124/0001-76
R$ 175,0000	11.619.992/0001-56
R$ 174,0000	11.877.124/0001-76
R$ 170,0000	11.619.992/0001-56
R$ 169,9900	11.877.124/0001-76
R$ 165,0000	11.619.992/0001-56
R$ 164,9000	11.877.124/0001-76
R$ 160,0000	11.619.992/0001-56
R$ 159,9000	11.877.124/0001-76
R$ 150,0000	11.619.992/0001-56
R$ 149,9000	11.877.124/0001-76
R$ 140,0000	11.619.992/0001-56
R$ 139,9000	30.881.804/0001-08
R$ 133,3333	11.619.992/0001-56
R$ 133,0000	30.881.804/0001-08
R$ 130,0000	11.619.992/0001-56
R$ 129,9000	30.881.804/0001-08
R$ 120,0000	11.619.992/0001-56
R$ 119,9000	30.881.804/0001-08
R$ 115,0000	11.619.992/0001-56
R$ 114,9000	30.881.804/0001-08
R$ 110,0000	11.619.992/0001-56
R$ 109,9000	30.881.804/0001-08
R$ 100,0000	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçã
Aberto	24/03/2020 13:27:43	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 13:54:32	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:40:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:02:08	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:02:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:42:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CP
Aceite	26/03/2020 09:53:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/00
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - CNPJ/CPF: 30.881.8

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 159 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	raçã o/C
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim

Marca: WELLEAD

OlÃi, como posso ajudar ?

Fabricante: WELLEAD
Modelo / Versão: WELLEAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLA
BR (BPS): BR0440121

11.877.124/0001-76 PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — Sim — Sim

Marca: Fortune
Fabricante: Fortune
Modelo / Versão: Sonda de Gastrostomia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH
COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE — Sim — Sim

Marca: CLINY MEDICAL
Fabricante: CLINY MEDICAL
Modelo / Versão: CLINY MEDICAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICACÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL OE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENC
COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INOIVIDUAL

11.619.992/0001-56 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI — Sim — Sim

Marca: WELL LEAD
Fabricante: WELL LEAD
Modelo / Versão: SONDA TRATO OIGESTIVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MOOELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENC
COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 220,0000	11.619.992/0001-56
R$ 220,0000	11.877.124/0001-76
R$ 220,0000	20.138.626/0001-76
R$ 219,9900	30.881.804/0001-08
R$ 219,9800	11.619.992/0001-56
R$ 219,9000	20.138.626/0001-76
R$ 219,8900	11.619.992/0001-56
R$ 219,0000	20.138.626/0001-76
R$ 218,0000	11.619.992/00
R$ 215,0000	20.138
R$ 210,0000	
R$ 209,0000	
R$ 200,0000	
R$ 210,0000	
R$ 199,9900	
R$ 199,0000	
R$ 198,9900	
R$ 195,0000	
R$ 194,9900	
R$ 190,0000	
R$ 189,9000	
R$ 188,8888	
R$ 188,8500	
R$ 188,0	
R$	

,0000	-56
R$ 185,0000	76
R$ 184,0000	56
R$ 180,0000	76
R$ 179,5900	56
R$ 175,0000	76
R$ 174,0000	56
R$ 169,9900	76
R$ 165,0000	56
R$ 164,9000	76
R$ 160,0000	56
R$ 159,9000	76
R$ 150,0000	56
R$ 149,9000	76
R$ 140,0000	56
R$ 139,9000	76
R$ 133,3333	56
R$ 133,3000	76
R$ 130,0000	56
R$ 129,9000	76
R$ 120,0000	56
R$ 119,9000	76
R$ 115,0000	56
R$ 114,8000	76
R$ 110,0000	56
R$ 109,9000	76
R$ 100,0000	56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:48	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 13:54:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOL
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:41:08	Encerrado o prazo d

Observaçã

Convocação Anexo	15:43:19	
Aceite	26/03/2020 09:55:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/00
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - CNPJ/CPF: 30.881.8

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 160 - SONOA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIOOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "SONOA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA OISTAL C		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: CIRUTIC **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MOOELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, OESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INOIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIOOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MOOELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, OESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIOUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,8500	06.194.440/0001-03
R$ 3,8500	12.014.370/0001-67
R$ 3,8500	20.138.626/0001-76
R$ 3,8400	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:53	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:10	Encerrada etapa aberta do Item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:39:11	Item teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	24/03/2020 16:00:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:18	Acelte individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 161 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEOIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EOITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIOOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAI		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONOA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MOOELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, OESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIOUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOI ESTERILIDADE ESTÉRIL, OESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		CTORE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	
R$ 3,8500	06.194.440/0001-03

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 3,8500	12.014.370/0001-67
R$ 3,8500	20.138.626/0001-76
R$ 3,8400	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

1181

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:57	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:39:10	Item teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 162 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL (		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SDLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,8500	06.194.440/0001-03
R$ 3,8500	12.014.370/0001-67
R$ 3,8500	20.138.626/0001-76
R$ 3,8400	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:28:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:39:10	Item teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 163 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP,
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sin
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sin
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL (		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sin
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO F ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		ORE
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Sin
	Marca: CIRUTI		

OlÃi, como posso ajudar ?

Fabricante: CIRUTI
Modelo / Versão: UNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,9000	06.194.440/0001-03
R$ 3,9000	12.014.370/0001-67
R$ 3,9000	20.138.626/0001-76
R$ 3,8900	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:28:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:39:10	Item teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 164 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: CIRUTI
Fabricante: CIRUTI
Modelo / Versão: UNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 5,5000	06.194.440/0001-03
R$ 5,5000	12.014.370/0001-67
R$ 5,5000	20.138.626/0001-76
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:06	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:06	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:55:06	Item teve empate real para o valor 5,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 165 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME		Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, DISTAL C

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

OlÃi, como posso ajudar ?

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: CIRUTI
Fabricante: CIRUTI
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,9000	06.194.440/0001-03
R$ 3,9000	12.014.370/0001-67
R$ 3,9000	20.138.626/0001-76
R$ 3,8900	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:55:05	Item teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 166 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sin

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sin

Marca: CIRUTI
Fabricante: CIRUTI
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃ ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sin

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃ ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 5,5000	12.014.370/0001-67
R$ 5,5000	20.138.626/0001-76
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:55:05	Item teve empate real para o valor 5,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 167 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URE... ...DRÃO, C EMBALAGEMINDIVIDUAL

OlÃi, como posso ajudar ?

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA

0001084

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5400	12.014.370/0001-67
R$ 0,5400	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4200	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 168 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6000	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4300	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 169 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6500	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4300	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:42	[illegible] TOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:46	NPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	LI -

OlÃi, como posso ajudar ?

em

Fls: 1185

Item: 17D - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7000	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4500	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:37:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 171 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, C EMBALAGEMINDIVIDUAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7500	12.014.370/0001-67
R$ 0,7500	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,5000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:38:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 172 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R$ 0,5400
R$ 0,4000

OlÃi, como posso ajudar ?

	R$ 0,4100	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:38:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 173 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5400	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4100	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:56	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:04	Item encerrado.
Aceite	25/03/2020 13:38:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-9
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/(

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 174 - TERMÔMETRO CLÍNICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl. ME/EF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LAMEDIC **Fabricante:** LAMEDIC **Modelo / Versão:** LAMEDIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	'
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓI	Sim	'
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓI	Sim	'

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 21,3000	06.194.440/0001-03
R$ 12,3000	12.014.370/0001-67
R$ 7,8500	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 14:07:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 14:07:12	Item encerrado.
Aceite	25/03/2020 13:38:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-9
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/(

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 175 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declar *E/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		Si

OlÃi, como posso ajudar ?

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME — Sim — Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451273

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA — Sim — Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — Sim — Si

Marca: SDLIDOR
Fabricante: SDLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:36	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:38:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 176 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFDRME EDITAL

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME — Sim — Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDDR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPD PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451268"

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — Sim — Si

Marca: SDLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MDDELD CURVA MAGILL, CALIBRE 2,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE — Sim — Si

Marca: SDLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SDLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDDTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MDDELO CURVA MAGILL, CALIBRE 2,5, TIPO PDNTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 14:07:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 14:07:12	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:07:12	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:38:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 177 - TUBO ENOOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME — Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451266

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:44	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:08	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:08	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 178 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451271"

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:48	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:13	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

tem

OlÃi, como posso ajudar ?

Item: 179 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EOITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451272		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MDDELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:52	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:17	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 180 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451267"		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MDDELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:57	
Encerrado	24/03/2020 14:06:22	
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:22	entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF

OlÃi, como posso ajudar ?

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 181 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451270"		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:01	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:26	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:26	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 182 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDDR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451277"		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	
R$ 4,9000	
R$ 4,9000	
R$ 4,8900	
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98

OlÃi, como posso ajudar ?

R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:06	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:30	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:30	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTDS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 183 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451269		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTDS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:10	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:35	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:08:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:40:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 184 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451279"		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDDR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SI		AUN
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE		Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR		

OlÃi, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

1092

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:16	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:43	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:08:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:40:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 185 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRA (BPS): BR0451275		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:21	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 14:07:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 14:07:11	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:07:11	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:40:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 186 - CONJUNTO MULTIMÍDIA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data		Mensagem
Pregoeiro	24/03/2020 08:31:41		BOM DIA
Pregoeiro	24/03/2020 08:31:59	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos de que conhecer	rei a s su
Pregoeiro	24/03/2020 08:32:21		pro
Pregoeiro	24/03/2020 08:32:30	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder quaisquer convocação/mensagem i	

OlÃi, como posso ajudar ?

Pregoeiro	24/03/2020 08:33:06	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASI
Pregoeiro	24/03/2020 08:33:30	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via c
Pregoeiro	24/03/2020 08:33:34	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à proposta
Pregoeiro	24/03/2020 08:33:50	f) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentaçã
Pregoeiro	24/03/2020 08:34:07	g) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. h
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:35:00	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:35:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:15	O item 5 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:35:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:21	O item 6 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:25	O item 7 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:30	O item 8 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:35	O item 9 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:45:25	O item 1 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:45:46	O item 6 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:45:46	O item 6 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Sistema	24/03/2020 08:45:51	O item 7 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:45:51	O item 7 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Sistema	24/03/2020 08:45:55	O item 8 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:45:55	O item 8 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Sistema	24/03/2020 08:46:00	O item 9 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:46:00	O item 9 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:28	O item 10 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 08:47:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 10 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:33	O item 11 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:38	O item 12 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:42	O item 13 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:47	O item 14 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 08:47:47	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 14 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:52	O item 16 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:10	A etapa aberta do item 2 foi en
Sistema	24/03/2020 08:48:10	O item 2 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:17	A etapa aberta do item 3 foi en
Sistema	24/03/2020 08:48:17	O item 3 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:48:17	D item 3 teve empate real para o valor 0,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:24	A etapa aberta do item 5 foi en
Sistema	24/03/2020 08:48:24	O item 5 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:48:24	O item 5 teve empate real para o valor 88,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:42	O item 17 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:46	O item 18 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:51	O item 19 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:56	O item 20 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 08:58:17	O item 16 está encerrad
Sistema	24/03/2020 08:58:17	O item 16 teve empate real para o valor 0,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 08:59:07	O item 17 está encerrad
Sistema	24/03/2020 08:59:07	O item 17 teve empate real ' OlÃi, como posso ajudar ? :edc
Sistema	24/03/2020 08:59:17	.rrad
Sistema	24/03/2020	O item 19 teve empate real para o valor 1,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co

0001094

	08:59:17	
Sistema	24/03/2020 08:59:22	O item 20 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:59:22	O item 20 teve empate real para o valor 1,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:23	A etapa aberta do item 10 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:23	O item 10 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:00:23	O item 10 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:34	A etapa aberta do item 11 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:34	O item 11 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:40	A etapa aberta do item 12 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:40	O item 12 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:46	A etapa aberta do item 13 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:46	O item 13 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:54	A etapa aberta do item 18 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:54	O item 18 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:00:54	O item 18 teve empate real para o valor 0,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:09	O item 21 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:13	O item 22 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:18	O item 23 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:23	O item 24 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:27	O item 25 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:31	O item 26 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:36	O item 27 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:01:36	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 27 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:40	O item 28 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:01:40	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 28 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:44	O item 29 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:01:44	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 29 estão empa
Sistema	24/03/2020 09:10:37	O item 14 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:11:33	O item 21 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:11:33	O item 21 teve empate real para o valor 2,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 09:11:39	O item 22 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:11:39	O item 22 teve empate real para o valor 4,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 09:11:59	O item 27 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:12:05	O item 28 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:12:08	O item 29 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:24	A etapa aberta do item 24 foi er
Sistema	24/03/2020 09:14:24	O item 24 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:24	A etapa aberta do item 23 foi er
Sistema	24/03/2020 09:14:24	O item 23 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:31	A etapa aberta do item 26 foi er
Sistema	24/03/2020 09:14:31	O item 26 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:31	A etapa aberta do item 25 foi er
Sistema	24/03/2020 09:14:32	O item 25 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:47	O item 30 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:14:47	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 30 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:51	O item 31 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:14:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 31 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:55	O item 32 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:14:55	empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:00	o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:05	...os o er

OlÃi, como posso ajudar ?

Pregoeiro	24/03/2020 09:15:09	O item 35 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:13	O item 36 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:17	O item 37 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:21	O item 38 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:25	O item 39 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:25:20	O item 32 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:25	O item 33 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:29	O item 34 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:34	O item 35 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:38	O item 36 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:42	O item 37 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:26:50	A etapa aberta do item 39 foi er
Sistema	24/03/2020 09:26:50	O item 39 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:26:50	A etapa aberta do item 38 foi er
Sistema	24/03/2020 09:26:50	O item 38 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:08	O item 40 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:12	O item 41 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:17	O item 42 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:22	O item 43 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:27:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 43 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:26	O item 44 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:31	O item 45 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:36	O item 46 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:40	O item 47 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:44	O item 48 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:51	O item 49 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:28:24	O item 31 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:28:45	O item 30 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:37:46	O item 43 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:38:01	O item 44 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:38:07	O item 45 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:38:07	O item 45 teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:48	A etapa aberta do item 42 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:48	O item 42 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:48	A etapa aberta do item 41 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:48	O item 41 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:48	A etapa aberta do item 40 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:48	O item 40 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:57	A etapa aberta do item 49 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:57	O item 49 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:57	A etapa aberta do item 48 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:57	O item 48 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:40:57	O item 48 teve empate real para o valor 4,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:13	O item 50 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:19	O item 51 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:23	O item 52 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:27	O item 53 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:31	O item 54 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:36	o en
Sistema	24/03/2020 09:41:36	empa
Pregoeiro	24/03/2020	O item 64 foi aberto. Solicitamos o en

OlÃi, como posso ajudar ?

1096

	09:41:41	
Sistema	24/03/2020 09:41:41	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 64 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:45	O item 65 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:50	O item 66 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:54	O item 67 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:41:54	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 67 estão empa
Sistema	24/03/2020 09:42:16	O item 46 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:52:15	O item 66 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:52:39	O item 50 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:52:39	O item 50 teve empate real para o valor 0,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:52:52	A etapa aberta do item 55 foi er
Sistema	24/03/2020 09:52:52	O item 55 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:52:52	O item 55 teve empate real para o valor 102,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 09:52:52	A etapa aberta do item 54 foi er
Sistema	24/03/2020 09:52:52	O item 54 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:52:52	A etapa aberta do item 53 foi er
Sistema	24/03/2020 09:52:52	O item 53 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:04	A etapa aberta do item 67 foi er
Sistema	24/03/2020 09:53:04	O item 67 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:53:04	O item 67 teve empate real para o valor 683,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:04	A etapa aberta do item 65 foi er
Sistema	24/03/2020 09:53:04	O item 65 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:22	O item 68 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:53:22	5rs. Fornecedores, algumas propostas do item 68 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:26	O item 69 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:31	O item 70 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:35	O item 71 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:40	O item 72 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:53:40	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 72 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:44	O item 73 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:53:45	O item 52 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:50	O item 74 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:54	O item 75 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:58	O item 76 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:54:02	O item 77 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:58:46	O item 64 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:04:19	O item 75 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:04:19	O item 75 teve empate real para o valor 1,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 10:04:22	O item 76 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:04:26	O item 77 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:05:11	O item 74 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:05:11	O item 74 teve empate real para o valor 1,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:07:44	A etapa aberta do item 73 foi er
Sistema	24/03/2020 10:07:44	O item 73 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 10:07:44	A etapa aberta do item 72 foi er
Sistema	24/03/2020 10:07:44	O item 72 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:07:44	O item 72 teve empate real para o valor 0,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:07:56	A etapa aberta do item 70 foi en
Sistema	24/03/2020 10:07:56	errado
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:18	o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:22	...os o en

OlÃi, como posso ajudar ?

Sistema	24/03/2020 10:08:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 79 estão empa
Sistema	24/03/2020 10:08:25	O item 51 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:08:25	O item 51 teve empate real para o valor 30,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:26	O item 82 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:30	O item 83 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:35	O item 84 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:39	O item 85 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:43	O item 86 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:47	O item 87 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:52	O item 88 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:58	O item 89 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:11:22	O item 68 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:11:59	O item 69 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:16:03	O item 71 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:18:44	O item 78 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:18:51	O item 82 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:18:57	O item 83 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:18:57	O item 83 teve empate real para o valor 1,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 10:19:01	O item 84 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:19:01	O item 84 teve empate real para o valor 1,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 10:19:28	O item 79 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:19:31	O item 87 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:20:16	O item 88 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:20:16	O item 88 teve empate real para o valor 2,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:20:31	A etapa aberta do item 89 foi en
Sistema	24/03/2020 10:20:32	O item 89 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:20:32	O item 89 teve empate real para o valor 2,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:20:47	O item 90 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:20:47	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 90 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:20:52	O item 91 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:20:56	O item 94 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:20:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 94 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:06	O item 95 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:21:06	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 95 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:10	O item 96 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:21:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 96 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:15	O item 97 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:21:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 97 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:21	O item 98 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:21:21	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 98 estão empa
Sistema	24/03/2020 10:21:26	O item 85 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:27	O item 99 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:21:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 99 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:32	O item 100 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:21:32	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 100 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:39	O item 101 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:21:39	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 101 estão emp
Sistema	24/03/2020 10:22:06	O item 86 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:22:06	O item 86 teve empat s co
Sistema	24/03/2020 10:31:12	trad
Sistema	24/03/2020	O item 90 teve empate real para o valor 3,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co

OlÃi, como posso ajudar ?

	10:31:12	
Sistema	24/03/2020 10:31:22	O item 91 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:37	O item 95 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:40	O item 97 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:46	O item 98 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:49	O item 99 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:58	O item 100 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:32:06	O item 101 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:33:50	A etapa aberta do item 96 foi en
Sistema	24/03/2020 10:33:50	O item 96 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:33:51	A etapa aberta do item 94 foi en
Sistema	24/03/2020 10:33:51	O item 94 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:33:51	O item 94 teve empate real para o valor 5,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:07	O item 102 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:11	O item 103 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:15	O item 104 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:19	O item 105 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:23	O item 106 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:27	O item 107 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:32	O item 108 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:36	O item 109 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:40	O item 110 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:44	O item 111 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:53	A etapa aberta do item 109 foi en
Sistema	24/03/2020 10:46:53	O item 109 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:54	A etapa aberta do item 108 foi en
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 108 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 108 teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:54	A etapa aberta do item 107 foi en
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 107 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 107 teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:54	A etapa aberta do item 106 foi en
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 106 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:54	A etapa aberta do item 105 foi en
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 105 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:14	O item 112 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:47:14	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 112 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:19	O item 113 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:47:19	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 113 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:23	O item 115 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:27	O item 116 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:32	O item 117 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:37	O item 118 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:42	O item 119 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:46	O item 120 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:52	O item 121 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:57	O item 122 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 10:53:28	O item 111 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:54:37	` foi en
Sistema	24/03/2020 10:54:37	rad
Sistema	24/03/2020 10:54:37	O item 102 teve empate re... edores co

OlÃ¡, como posso ajudar ?

Pregoeiro	24/03/2020 10:56:49	PESSOAL ESSE PREGÃO SÓ SERÁ HOMOLOGADO APOS PAS
Sistema	24/03/2020 10:58:01	O item 112 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:14	A etapa aberta do item 118 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:14	O item 118 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:14	O item 118 teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:14	A etapa aberta do item 117 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:14	O item 117 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:14	A etapa aberta do item 116 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:14	O item 116 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:22	O item 122 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:22	O item 122 teve empate real para o valor 22,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:27	A etapa aberta do item 121 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 121 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 121 teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:27	A etapa aberta do item 120 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 120 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 120 teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:27	A etapa aberta do item 119 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 119 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 119 teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:46	O item 123 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:51	O item 124 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:58:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 124 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:55	O item 125 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:58:55	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 125 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:59	O item 126 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:58:59	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 126 estão emp
Sistema	24/03/2020 10:59:01	O item 115 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:03	O item 127 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:07	O item 128 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:59:07	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 128 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:12	O item 129 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:59:12	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 129 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:17	O item 131 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:24	O item 132 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:28	O item 133 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:59:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 133 estão emp
Sistema	24/03/2020 11:07:31	O item 110 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:09:14	O item 123 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:09:14	O item 123 teve empate real para o valor 22,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 11:09:28	O item 127 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:09:43	O item 125 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:09:43	O item 125 teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 11:11:08	A etapa aberta do item 128 foi e
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 128 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 128 teve empate real para o valor 450,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Pregoeiro	24/03/2020 11:11:08	A etapa aberta do item 126 foi e
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 126 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 126 teve empat es c
Pregoeiro	24/03/2020 11:11:08	foi e
Sistema	24/03/2020	O item 124 está encerrad

OlÃi, como posso ajudar ?

	11:11:08	
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 124 teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 11:11:18	A etapa aberta do item 133 foi e
Sistema	24/03/2020 11:11:18	O item 133 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:13:43	O item 129 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 11:16:26	Senhores, às 11h30min a sessão ficará suspensa para almoço, com retorno a
Pregoeiro	24/03/2020 11:22:37	FICAM AS EMPRESAS DESOBRIGADAS DA APRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO devido a Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), devido ao grande vol de plantão de Urgência e Emer
Pregoeiro	24/03/2020 11:23:48	a apresentação
Pregoeiro	24/03/2020 11:23:53	10.12.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Certidão emitida por Funcionário(a) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pr, declarando ine até a data da sessão pública. Para obter essa certidão a empresa deverá :LIGAR NA SECRETARIA MUNICIPAI
Sistema	24/03/2020 11:27:22	O item 131 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:27:27	O item 132 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:28:31	O item 103 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:28:37	O item 104 está encerrad
Sistema	24/03/2020 12:04:58	O item 47 está encerradc
Sistema	24/03/2020 12:04:58	O item 47 teve empate real para o valor 29,9S00. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cc
Sistema	24/03/2020 12:21:08	O item 113 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 12:50:26	BOA TARDE
Pregoeiro	24/03/2020 12:50:49	AS 13 HORAS DAREMOS INÍCIO AOS ÍTI
Pregoeiro	24/03/2020 13:01:51	O item 134 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:01:58	O item 135 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:02	O item 136 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:06	O item 137 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:10	O item 138 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:02:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 138 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:15	O item 139 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:19	O item 140 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:23	O item 141 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:28	O item 142 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:33	O item 143 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:43	A etapa aberta do item 143 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 143 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 143 teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cc
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:43	A etapa aberta do item 142 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 142 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 142 teve empate real para o valor 0,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cc
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:43	A etapa aberta do item 141 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 141 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 141 teve empate real para o valor 0,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cc
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:43	A etapa aberta do item 140 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 140 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 140 teve empate real para o valor 0,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cc
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	A etapa aberta do item 139 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 139 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 139 teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cc
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	A etapa aberta do item 137 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 137 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 137 teve empate real para o valor 1,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cc
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	A etapa aberta do item 136 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	errad
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	oi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	ncerrad

OlÃ¡, como posso ajudar ?

Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 135 teve empate real para o valor 6,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	A etapa aberta do item 134 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 134 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 134 teve empate real para o valor 190,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:07	O item 144 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:13	O item 145 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 145 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:18	O item 146 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:18	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 146 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:22	O item 147 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 147 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:27	O item 148 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 148 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:31	O item 149 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:31	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 149 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:35	O item 150 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:35	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 150 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:39	O item 151 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:39	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 151 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:43	O item 152 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 152 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:47	O item 153 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:47	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 153 estão emp
Sistema	24/03/2020 13:20:02	O item 138 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:20:02	O item 138 teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:02	A etapa aberta do item 153 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:02	O item 153 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:02	A etapa aberta do item 152 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 152 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 151 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 151 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 150 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 150 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 150 teve empate real para o valor 1,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 149 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 149 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 149 teve empate real para o valor 0,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 148 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 148 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 147 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 147 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 147 teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 146 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 146 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 146 teve empate real para o valor 0,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 145 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 145 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 145 teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:04	oi e
Sistema	24/03/2020 13:27:04	rrad
Sistema	24/03/2020	O item 144 teve empate real para o valor 0,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c

OlÃi, como posso ajudar ?

	13:27:04	
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:25	O item 154 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:27:25	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 154 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:30	O item 155 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:35	O item 156 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:39	O item 157 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:43	O item 158 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:48	O item 159 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:53	O item 160 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:57	O item 161 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:28:02	O item 162 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:28:07	O item 163 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:10	A etapa aberta do item 163 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 163 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 163 teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:10	A etapa aberta do item 162 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 162 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 162 teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:10	A etapa aberta do item 161 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 161 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 161 teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:10	A etapa aberta do item 160 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 160 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 160 teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:11	A etapa aberta do item 157 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 157 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:11	A etapa aberta do item 156 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 156 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:11	A etapa aberta do item 155 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 155 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:11	A etapa aberta do item 154 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 154 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:06	O item 164 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:11	O item 165 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:17	O item 166 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:22	O item 167 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:28	O item 168 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:35	O item 169 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:40	O item 170 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:46	O item 171 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:51	O item 172 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:56	O item 173 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:54:32	O item 158 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:54:37	O item 159 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:04	A etapa aberta do item 173 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:04	O item 173 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 172 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 172 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	rad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	70 foi e

OlÃ¡, como posso ajudar ?

Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 170 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 169 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 169 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 168 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 168 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 167 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 167 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 166 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 166 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 166 teve empate real para o valor 5,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 165 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 165 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 165 teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 164 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:06	O item 164 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:55:06	O item 164 teve empate real para o valor 5,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:32	O item 174 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:36	O item 175 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:40	O item 176 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:44	O item 177 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:48	O item 178 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:52	O item 179 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:57	O item 180 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:02	O item 181 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:06	O item 182 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:11	O item 183 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:16	O item 184 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:21	O item 185 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 14:06:00	O item 175 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:08	O item 177 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:08	O item 177 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:13	O item 178 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:13	O item 178 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:17	O item 179 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:17	O item 179 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:22	O item 180 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:22	O item 180 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:26	O item 181 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:26	O item 181 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:30	O item 182 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:30	O item 182 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:35	O item 183 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:35	O item 183 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:43	O item 184 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:43	O item 184 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 14:07:11	A etapa aberta do item 185 foi e
Sistema	24/03/2020 14:07:11	O item 185 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:07:11	O item 185 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 14:07:12	oi e
Sistema	24/03/2020 14:07:12	rrad
Sistema	24/03/2020	O item 176 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c

OlÃi, como posso ajudar ?

	14:07:12	
Pregoeiro	24/03/2020 14:07:12	A etapa aberta do item 174 foi e
Sistema	24/03/2020 14:07:12	O item 174 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:07:12	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar a
Pregoeiro	24/03/2020 14:09:20	PEÇO QUE TODOS FIQUEM LOGADOS ENQUAN
Pregoeiro	24/03/2020 15:16:54	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - SOLICITO A EMPRESA 3MED QUE AI
Pregoeiro	24/03/2020 15:18:46	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SOLICITO A EMPRESA ABC QUE APRESENTE A PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS 23, 103,
Pregoeiro	24/03/2020 15:19:40	Para AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - SOLICITO A EMPRESA AMARILDO QUE ANEXE A PROPC
Pregoeiro	24/03/2020 15:20:20	Para ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - SOLICITO A EMPRESA ANGULAR QUE ANEXE A PI
Pregoeiro	24/03/2020 15:20:48	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - SOLICITO A EMPRESA BRASIL QUE ANE
Pregoeiro	24/03/2020 15:21:39	Para CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - SOLICITO A EMPRESA CLASMED QUE ANEXE A PROPOSTA ATL
Pregoeiro	24/03/2020 15:22:12	Para 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - SOLICITO A EMPRESA ELEMENT
Pregoeiro	24/03/2020 15:22:51	Para EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - SOLICITO A EMPRESA EMBAL
Pregoeiro	24/03/2020 15:23:23	Para FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - SOLICITO A EMPRESA FERNANDA QUE ANE
Pregoeiro	24/03/2020 15:23:55	Para FLYMED COMERCIO DE PRODUTDS HOSPITALARES LTDA - SOLICITO A EMPRESA FLYMED QUE ANEXE
Pregoeiro	24/03/2020 15:24:26	Para MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - SOLICITO A EMPRESA MAG
Pregoeiro	24/03/2020 15:27:36	Para MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - SOLICITO A EMPRESA MEDICAMENTOS AZ QUE ANE 7,8,9,12,24,25,26,33,34,35,36,38,39,40,41,42,47,49,52,53,65,66,75,76,77,78,82,83,84,85,87,88,89,91,107,108,109,117,118,119,120,121,134,135,137,1
Pregoeiro	24/03/2020 15:28:21	Para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - SOLICITO A EMPRESA ODODONTOMEDIO QUE ANEXE
Pregoeiro	24/03/2020 15:28:50	Para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - SOLICITO A EMPRESA PHARMEC
Pregoeiro	24/03/2020 15:29:22	Para POSSATTO & POSSATTO LTDA - SOLICITO A EMPRESA POSSATO QUE ANEXE A PROPO
Pregoeiro	24/03/2020 15:30:02	Para PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - SOLICITO A EMPRESA PRIOM QUE ANEXE A PROPC
Pregoeiro	24/03/2020 15:30:20	Para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - SOLICITO A EMPRESA REALMED QUE ANEXE A PRC
Sistema	24/03/2020 15:30:37	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/
Sistema	24/03/2020 15:30:43	Senhor fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF
Sistema	24/03/2020 15:30:55	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.61
Sistema	24/03/2020 15:31:10	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.0(
Sistema	24/03/2020 15:31:17	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/
Sistema	24/03/2020 15:31:33	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0(
Sistema	24/03/2020 15:31:40	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0(
Sistema	24/03/2020 15:31:52	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0(
Sistema	24/03/2020 15:31:59	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:32:14	Senhor fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0(
Sistema	24/03/2020 15:32:29	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:32:43	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:32:58	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:33:44	Senhor fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0(
Sistema	24/03/2020 15:34:01	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:34:10	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HDSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:34:24	Senhor fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0(
Sistema	24/03/2020 15:34:32	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:35:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grup
Sistema	24/03/2020 15:37:06	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:37:15	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:37:25	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:37:36	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:37:48	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:38:04	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:38:11	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32(
Sistema	24/03/2020 15:38:18	04.59
Sistema	24/03/2020 15:38:25	Se 014
Sistema	24/03/2020 15:38:31	Senho . 12.014

OlÃi, como posso ajudar ?

Sistema	24/03/2020 15:38:39	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:38:49	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:39:01	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:39:09	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	24/03/2020 15:39:20	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	24/03/2020 15:39:26	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	24/03/2020 15:39:36	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/C
Sistema	24/03/2020 15:39:45	Senhor fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/C
Sistema	24/03/2020 15:39:52	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328
Sistema	24/03/2020 15:40:00	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:16	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	24/03/2020 15:40:25	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:33	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:39	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	24/03/2020 15:40:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	24/03/2020 15:40:55	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:04	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:21	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:29	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:38	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:55	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.00
Sistema	24/03/2020 15:42:04	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:42:22	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619
Sistema	24/03/2020 15:42:41	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619
Sistema	24/03/2020 15:42:57	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	24/03/2020 15:43:09	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:43:18	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:43:33	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:43:43	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:43:55	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328
Sistema	24/03/2020 15:44:07	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:44:15	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:44:24	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:44:34	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:45:13	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:45:21	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328
Sistema	24/03/2020 15:45:29	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:45:39	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:45:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITA
Sistema	24/03/2020 15:45:47	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:03	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:12	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:19	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:27	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:40	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0
Sistema	24/03/2020 15:46:47	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:56	Se 014
Sistema	24/03/2020 15:47:04	Se .014
Sistema	24/03/2020	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014

OlÃi, como posso ajudar ?

	15:47:12	
Sistema	24/03/2020 15:47:19	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:47:28	Senhor fornecedor PRIDM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619
Sistema	24/03/2020 15:47:39	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619
Sistema	24/03/2020 15:47:49	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:47:57	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:09	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:19	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:27	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:36	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:44	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:53	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:00	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:07	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:14	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:22	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: (
Sistema	24/03/2020 15:49:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 15:49:37	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:47	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: (
Sistema	24/03/2020 15:49:54	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: (
Sistema	24/03/2020 15:50:02	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:50:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:50:10	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:50:17	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:50:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:50:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:50:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:10	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:51:17	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:51:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 15:51:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:25	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:51:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:38	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:51:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:47	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:51:57	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:51:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:05	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:52:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:14	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:52:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:38	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:52:46	CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:53	Senhor forne PJ/(
Sistema	24/03/2020 15:52:58	CPF: 0

OlÃi, como posso ajudar ?

Sistema	24/03/2020 15:52:59	Senhor fornecedor ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:53:08	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:53:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0!
Sistema	24/03/2020 15:53:16	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:22	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0!
Sistema	24/03/2020 15:53:29	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:36	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:53:43	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/(
Sistema	24/03/2020 15:53:50	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:53:56	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:54:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:54:09	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:54:16	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:54:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:54:23	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:54:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:54:46	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:54:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:54:54	Senhor fornecedor CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:55:04	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:55:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:10	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:55:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:17	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:55:26	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:55:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:34	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:55:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:42	Senhor fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.04
Sistema	24/03/2020 15:55:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:51	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:56:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0!
Sistema	24/03/2020 15:56:15	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:56:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0!
Sistema	24/03/2020 15:56:30	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.2S6/00
Sistema	24/03/2020 15:56:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:56:37	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/000
Sistema	24/03/2020 15:56:45	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA, CNPJ/CPF: 12.01
Sistema	24/03/2020 15:56:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:56:58	Senhor fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/C
Sistema	24/03/2020 15:57:04	Senhor fornecedor VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.041.676/0001
Sistema	24/03/2020 15:57:11	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.2S6/00
Sistema	24/03/2020 15:57:31	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.61
Sistema	24/03/2020 15:57:38	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.61
Sistema	24/03/2020 15:57:47	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:57:55	/000
Sistema	24/03/2020 15:58:03	/000
Sistema	24/03/2020	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.00

OlÃi, como posso ajudar ?

	15:58:10	
Sistema	24/03/2020 15:58:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:58:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:58:35	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:58:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT/
Sistema	24/03/2020 15:58:45	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:58:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:58:56	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:59:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:59:09	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:59:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:59:17	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:59:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:59:38	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:59:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:59:56	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:00:05	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:13	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:00:21	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:00:31	Senhor fornecedor EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPI
Sistema	24/03/2020 16:00:37	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:00:44	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:51	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:13	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 16:01:19	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:01:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:29	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 16:01:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:39	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0
Sistema	24/03/2020 16:01:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:48	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 16:01:57	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 16:02:11	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328
Sistema	24/03/2020 16:02:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:02:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:02:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:02:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:02:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:03:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	24/03/2020 16:03:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:03:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNF
Sistema	24/03/2020 16:03:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:03:21	Se I, CN
Sistema	24/03/2020 16:03:28	CNF
Sistema	24/03/2020 16:03:34	Senh ELI, CN

OlÃi, como posso ajudar ?

Sistema	24/03/2020 16:03:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:03:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:03:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PROOUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:03:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:03:54	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.00
Sistema	24/03/2020 16:03:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:03:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:04:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRDDUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:04:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:04:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTDS HOSPITALARES E MED
Sistema	24/03/2020 16:04:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:04:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNI
Pregoeiro	24/03/2020 16:04:36	Para ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - SOLICITO QUE A EMPRESA ANGULAR
Sistema	24/03/2020 16:04:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRDDUTDS HDSPITALARES - EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:04:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:04:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTDS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HDSPITALARES - EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:04:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HDSPITALARES - EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:04:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:05:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:05:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:05:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:05:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:05:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:05:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:05:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:06:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:06:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:06:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:06:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTOA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:07:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:07:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:07:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:08:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI. CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:08:32	F: 0
Sistema	24/03/2020 16:12:22	PJ/C
Sistema	24/03/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CN

OlÃi, como posso ajudar ?

	16:14:05	
Sistema	24/03/2020 16:18:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIF
Sistema	24/03/2020 16:36:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:36:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:38:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:39:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNP
Sistema	24/03/2020 16:39:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNP
Sistema	24/03/2020 16:40:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNP
Sistema	24/03/2020 16:41:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNP
Sistema	24/03/2020 16:41:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.(
Sistema	24/03/2020 16:53:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF
Sistema	24/03/2020 16:53:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF
Sistema	24/03/2020 16:53:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF:
Sistema	24/03/2020 16:53:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILOO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF:
Sistema	24/03/2020 16:53:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF:
Sistema	24/03/2020 16:55:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 7
Sistema	24/03/2020 16:55:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 7
Sistema	24/03/2020 18:38:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	25/03/2020 08:51:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 08:52:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO OE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 08:52:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 08:52:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 08:53:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALARES LTOA,
Sistema	25/03/2020 08:53:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO OE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
24.118.004/0001-37	25/03/2020 08:54:37	Bom dia Sr pregoeiro, será provi
24.118.004/0001-37	25/03/2020 09:13:12	Sr. pregoeiro, devido a situação da pandemia do coronavírus, solicitamos desclassificação do item 11 - alc
Pregoeiro	25/03/2020 09:16:19	Para ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - A EMPRESA ANGULAR FOI OESCLASSIFICADA PORQUE N
Sistema	25/03/2020 09:18:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Sistema	25/03/2020 09:21:06	Senhor fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEOICOS E HOSPITALARES LTOA, CNPJ/CPF: 8(
Sistema	25/03/2020 09:22:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Sistema	25/03/2020 09:22:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OOONTOMEOI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OOONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OOONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:27	Senhor fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO OE PROOUTOS TERAPEUTICOS LTOA, CNPJ/CPF
Sistema	25/03/2020 09:23:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OOONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Sistema	25/03/2020 09:23:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:24:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:24:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEOI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:24:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:24:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:25:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:25:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Pregoeiro	25/03/2020 09:26:24	Para 5 ELEMENTOS COMERCIO OE PROOUTOS TERAPEUTICOS LTOA - CONVOCO A EMPRESA 5 EI
Pregoeiro	25/03/2020 09:27:13	Para POSSATTO & POSSATTO LTOA - SOLICITO A EMPRESA POSSATO QL
Pregoeiro	25/03/2020 09:27:46	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEOICOS E HOSPITALARES LTDA - SOLICITO A EMPRESA (
Pregoeiro	25/03/2020 09:28:10	Para AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - SOLICITO A EMPRESA AMARILDO
Sistema	25/03/2020 09:58:17	Sen' 01.32
Sistema	25/03/2020 09:58:50	S CN
Sistema	25/03/2020 10:14:58	- Convoc.

OlÃ¡, como posso ajudar ?

Sistema	25/03/2020 10:17:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 13:26:27	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/00(
Sistema	25/03/2020 13:39:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 7.
Sistema	25/03/2020 14:38:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Sistema	25/03/2020 14:40:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Sistema	25/03/2020 14:41:27	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	25/03/2020 14:42:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Sistema	25/03/2020 14:42:30	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Pregoeiro	25/03/2020 14:43:03	Para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONVOCO A EMPRESA FLY
25.034.906/0001-58	25/03/2020 14:44:39	OK
Sistema	25/03/2020 14:44:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Sistema	25/03/2020 14:45:13	Senhor fornecedor CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30.815.452/000
Pregoeiro	25/03/2020 14:45:48	Para CG DISTRIBUIDORA LTDA. - CONVOCO A EMPRESA CG PARA APRES
30.815.452/0001-92	25/03/2020 14:47:45	OK
Sistema	25/03/2020 14:50:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Sistema	25/03/2020 14:52:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 14:53:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Pregoeiro	25/03/2020 14:58:52	Para PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - A EMPRESA PRIOM FOI DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ITEM 10.12.2.1 De apresentar, a fim de COMPROVAR O EN(
Sistema	25/03/2020 15:00:50	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/C
Sistema	25/03/2020 15:01:38	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	25/03/2020 15:02:40	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/C
Sistema	25/03/2020 15:03:27	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/C
Sistema	25/03/2020 15:04:23	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.00
Sistema	25/03/2020 15:07:49	Senhor fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001
Pregoeiro	25/03/2020 15:08:23	Para ANA MARIA PIRES BELEM - CONVOCO A EMPRESA ANA MARIA PAR
Pregoeiro	25/03/2020 15:08:53	Para ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CONVOCD A EMPRESA ANGUL
Pregoeiro	25/03/2020 15:09:43	Para MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - CONVOCO A EMPRE:
Pregoeiro	25/03/2020 15:10:12	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CONVOCO A EMPRESA BR
Sistema	25/03/2020 15:13:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30
Sistema	25/03/2020 15:15:18	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/00(
Pregoeiro	25/03/2020 15:15:45	Para POSSATTO & POSSATTO LTDA - CONVOCO A EMPRESA POSSATTO PAR/
Sistema	25/03/2020 15:17:16	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/C
Pregoeiro	25/03/2020 15:17:47	Para MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - CONVOCO A EM
30.881.804/0001-08	25/03/2020 15:24:45	Boa tarde, terá mais algum item ou são somente esses 04 ;
Sistema	25/03/2020 15:27:02	Senhor fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF
Pregoeiro	25/03/2020 15:27:35	Para 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - CONVOC/
Sistema	25/03/2020 15:42:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
Sistema	25/03/2020 15:42:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
Sistema	25/03/2020 15:42:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
Sistema	25/03/2020 15:43:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
Sistema	25/03/2020 16:51:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	25/03/2020 17:31:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.:
Sistema	26/03/2020 08:29:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/C
Sistema	26/03/2020 09:20:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Sistema	26/03/2020 09:21:23	Senhor fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 8
Pregoeiro	26/03/2020 09:21:27	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CONVOCO A EMPRES
Sistema	26/03/2020 09:33:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Pregoeiro	26/03/2020 09:41:28	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CONVOCO A EMPRESA
Sistema	26/03/2020 09:41:28	Senhor F: 8
Sistema	26/03/2020 09:43:52	Senhor 34
Pregoeiro	26/03/2020	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CONVOCO A EMPRESA BRA

OlÃi, como posso ajudar ?

1112

	09:45:00	
Sistema	26/03/2020 09:47:26	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Pregoeiro	26/03/2020 09:47:32	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CONVOCO A EMPRESA BRA
Sistema	26/03/2020 09:49:12	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/000
34.680.592/0001-51	26/03/2020 10:28:32	Já anexamos na data de ontem Proposta atualizac
Sistema	26/03/2020 10:29:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
34.680.592/0001-51	26/03/2020 10:30:01	Enviamos novamente em an
Sistema	26/03/2020 14:25:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Pregoeiro	26/03/2020 14:28:06	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - A EMPRESA FOI DESCLAS
Sistema	26/03/2020 14:29:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Pregoeiro	26/03/2020 14:29:15	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - A EMPRESA FOI DESCLAS
Pregoeiro	31/03/2020 11:02:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de re

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	
Abertura de Prazo	24/03/2020 15:35:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	31/03/2020 11:02:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/03/2020 às 13:0(

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido encerrada a sessão às 16:37 horas do dia 01 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

OlÃi, como posso ajudar ?

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICACAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão ELETRÔNICO nº 010/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	CICLOFARMA	6.000,00	0,18
CG DISTRIBUIDORA LTDA	5	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.	COMPLEMENTAR	200,00	88,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799	SOLIDOR	20.000,00	0,06
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	LABOR IMPOR	10.000,00	0,06
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	LABOR IMPOR	30.000,00	0,06
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	9	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811	LABOR IMPOR	30.000,00	0,06
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523	SOLIDOR	5.000,00	0,08
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS	13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL,	POLAR FIX	200,00	1,05

E HOSPITALARES LTDA - EPP		EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0448248			
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727	MELHORMED	10.000,00	3,03
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	ERIMAX	10.000,00	0,32
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444338	ERIMAX	10.000,00	0,47
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS):	ERIMAX	10.000,00	0,59
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444612	ERIMAX	10.000,00	0,64
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374	ERIMAX	10.000,00	0,82
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	21	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	POLAX FIX	500,00	2,06
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	22	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	POLAR FIX	500,00	2,06
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108	RESGATE	150,00	5,98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	24	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458	MARIMAR	150,00	5,99
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	25	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR,	MARIMAR	500,00	5,99

		DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059			
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	BIOSANI	500,00	0,60
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	28	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764	BIOSANI	500,00	0,64
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	29	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	BIOSANI	500,00	0,69
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	30	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	BIOSANI	500,00	0,82
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	31	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	BIOSANI	500,00	0,93
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	BIOSANI	500,00	0,59
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	33	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181	LABOR IMPORT	200,00	0,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	34	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183	LABOR IMPORT	200,00	0,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	35	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184	LABOR IMPORT	500,00	0,56

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	36	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185	LABOR IMPORT	1.000,00	0,56
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	37	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	SOLIDOR	1.000,00	0,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	38	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164	DESCARPACK	500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	39	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166	DESCARPACK	500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	40	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167	DESCARPACK	1.500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	41	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165	DESCARPACK	1.500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	42	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187	DESCARPACK	500,00	0,18
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	500,00	5,00

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	44	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	4.000,00	2,30
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	3.000,00	2,90
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	46	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	3.000,00	2,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	47	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	VIC PHARMA	200,00	12,77
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	48	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482	DESCARBOX	600,00	3,30
3MED DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA	50	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	ANDREONI	70.000,00	0,46
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	ERIMAX	300,00	13,43
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	52	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020	MB TEXTIL	100,00	23,55
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	KELLDIM	12,00	101,00
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	64	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	ARTUS	100,00	8,00
VIVO LICITACOES EIRELI	65	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	CARCI	50,00	26,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	66	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/	MAISF	3.000,00	0,25

		CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0461248			
ANA MARIA PIRES BELEM	68	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0453772	SAMARITAN	50,00	1.459,00
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	69	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO : C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744	HOSPFLEX	10.000,00	0,29
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	70	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800	HOSFLEX	10.000,00	0,22
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	71	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478	HOSFLEX	10.000,00	0,18
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	72	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	HOSFLEX	5.000,00	0,62
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	73	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	HOSFLEX	5.000,00	0,70
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	74	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209	LABOR	5.000,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	75	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	DESCARPACK	1.000,00	0,80

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	76	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438997	CRAL	1.000,00	0,74
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	77	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998	CRAL	2.000,00	0,67
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	78	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999	CRAL	2.000,00	0,64
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	79	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	VITAL GOLD	300,00	0,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	82	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690	PROCARE	480,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	83	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281319	PROCARE	480,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	84	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990	PROCARE	480,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	85	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0319428	PROCARE	240,00	1,00
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	86	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	EMBALA TUDO	1.000,00	2,44
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	87	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BPS): BR0437863	MISSNER	50,00	5,46
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	88	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO	COPERTINA	500,00	1,49

		COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437865			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	89	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,50M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867	COPERTINA	500,00	2,12
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	90	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÃNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÃMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900	J PROBAL	20,00	3,49
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	91	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÃNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890		20,00	2,13
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	95	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	SANABIOL	200,00	6,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	96	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRESENIUS	700,00	2,45
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	97	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRESENIUS	500,00	2,65
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	98	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	SANABIOL	500,00	3,05
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	99	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	500,00	5,10
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	100	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	500,00	3,20
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	101	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	500,00	2,85
FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI	102	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	TALGE	500,00	5,98
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	103	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO , RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS,	RESGATE	10,00	90,75

		VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220			
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	104	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	RESGATE	5,00	90,75
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	107	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064	LABOR	20,00	20,62
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	108	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178	LABOR	20,00	20,62
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	109	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902	LABOR	10,00	20,62
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	110	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS):	MIKATOS	20,00	1.015,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	111	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS):	MIKATOS	20,00	1.938,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	112	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617	MIKATOS	20,00	1.685,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	113	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS):	MB	20,00	1.979,99
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	115	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846	PHALAB	500,00	3,19
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	116	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843	HYPOFARMA	500,00	3,40

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	117	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	118	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	119	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	120	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	121	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340	MEDFEEL	500,00	1,00
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	MEDIX	300,00	20,71
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	MEDIX	300,00	20,71
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	NITRAFLEX	700,00	22,75

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	NITRAFLEX	700,00	22,69
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	NITRAFLEX	700,00	22,75
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	127	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	NITRAFLEX	300,00	20,90
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	129	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756	RESGATE	300,00	4,30
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	131	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	COMPOWER	100,00	7,23
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	132	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575	COMPOWER	50,00	7,43
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	133	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803	MIKATOS	10,00	288,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	134	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	COMTEC	30,00	99,75
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	135	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	SFARMAX	96,00	6,54
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	136	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	NERQUIMICA	96,00	26,60

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	137	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0395537	BIOBASE	500,00	0,74
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	138	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292	SANABIOL	300,00	3,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	139	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296528	RAVA	5.000,00	0,31
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	140	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587	RAVA	5.000,00	0,12
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	141	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296529	RAVA	5.000,00	0,20
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	142	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439626	RAVA	7.000,00	0,20
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	143	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627	SR	2.000,00	0,36
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	144	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439624	SR	20.000,00	0,14
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	145	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	MARKMED	200,00	0,78
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	146	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397	MARKMED	200,00	0,80

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	147	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398	MARKMED	200,00	0,79
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	148	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	MARKMED	200,00	0,85
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	149	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399	MARKMED	200,00	0,89
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400	MARKMED	200,00	0,95
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	151	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911	MARKMED	200,00	1,46
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	152	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435912	BIOSANI	200,00	1,60
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	153	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	MARKMED	200,00	0,73
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	154	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	MARKMED	200,00	0,75

		EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984			
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	155	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438986	MARKMED	200,00	0,99
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	156	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987	MARKMED	200,00	1,22
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	157	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951	MARKMED	200,00	1,30
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	158	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	WELLEAD	100,00	109,90
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	159	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121	WELLEAD	100,00	109,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	160	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	161	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002	MEDIX	50,00	2,66

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	162	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007	MEDIX	200,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	163	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436003	MEDIX	300,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	164	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	165	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013	MEDIX	100,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	166	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	167	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442	LABOR	1.000,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	168	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437443	LABOR	1.000,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	169	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436	LABOR	500,00	0,40

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	170	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441	LABOR	200,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	171	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438	LABOR	200,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	172	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437	LABOR	500,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	173	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440	LABOR	500,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	174	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801	LAMEDIC	50,00	0,85
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	175	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	176	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	177	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266	MEDIX	50,00	3,33

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	178	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	179	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	180	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	181	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	182	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	183	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	184	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:	MEDIX	50,00	3,33

Município de Capanema - PR

		ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	185	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451275	MEDIX	50,00	3,33

Capanema - PR, 02 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Pregão Eletrônico

1131

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00010/2020 (SRP)

Às 16:46 horas do dia 01 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10, Pregão nº 00010/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: ÁGUA DESTILADA
Descrição Complementar: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R$ 0,2200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 6.000 **Ampola 10,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R$ 0,1800
Homologado	01/04/2020 16:46:12	AMERICO BELLE	

Item: 2
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,18 X 8,0 MM, TIPO DECABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 10:17:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO EMPRESA HABILITADA
Homologado	01/04/2020 16:46:20	AMERICO BELLE	

Item: 3
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

1132

Quantidade: 15.000
Valor Estimado: R$ 0,3500
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/03/2020 14:28:04	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESAS HABILITADAS
Homologado	01/04/2020 16:46:20	AMERICO BELLE	

Item: 4
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO 0,20 X 1,5 MM, TIPO DE CABO SEM CABO, TIPO DE USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 0,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:46:20	AMERICO BELLE	

Item: 5
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO 0,18 X 1,8 MM, TIPO DE CABO SEM CABO, TIPO DE USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 88,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: CG DISTRIBUIDORA LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 200 **Caixa 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30.815.452/0001-92, Melhor lance: R$ 88,0000
Homologado	01/04/2020 16:46:20	AMERICO BELLE	

Item: 6
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 20.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	01/04/2020 16:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R$ 0,0600
Homologado	01/04/2020 16:46:20	AMERICO BELLE	

1133

Item: 7
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,0900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,0600
Homologado	01/04/2020 16:46:28	AMERICO BELLE	

Item: 8
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,0900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 30.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,0600
Homologado	01/04/2020 16:46:36	AMERICO BELLE	

Item: 9
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,0900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 30.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI,

	16:41:23		CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,0600
Homologado	01/04/2020 16:46:43	AMERICO BELLE	

1134

Item: 10
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 1/ 2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,0800 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58, Melhor lance: R$ 0,0800
Homologado	01/04/2020 16:46:51	AMERICO BELLE	

Item: 11
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 5,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 14:39:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA FORNCEDOR HABILITADO
Homologado	01/04/2020 16:46:59	AMERICO BELLE	

Item: 12
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 7,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 15:12:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	01/04/2020 16:46:59	AMERICO BELLE	

Item: 13
Descrição: ALGODÃO

Descrição Complementar: ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

0135

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 1,0500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,0500 **e a quantidade de** 200 **Pacote 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, Melhor lance: R$ 1,0500
Homologado	01/04/2020 16:46:59	AMERICO BELLE	

Item: 14
Descrição: ALGODÃO
Descrição Complementar: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Embalagem 95,00 G
Valor Estimado: R$ 4,9000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,0300 **e a quantidade de** 10.000 **Embalagem 95,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58, Melhor lance: R$ 3,0300
Homologado	01/04/2020 16:46:59	AMERICO BELLE	

Item: 15
Descrição: MATERIAL PARA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL APLICADOR MAGNÉTICO, TAMANHO CERCA DE 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA AGULHA AURICULAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 36,6100
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:47:06	AMERICO BELLE	

Item: 16
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃD, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Rolo

1136

Valor Estimado: R$ 0,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,3200 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58, Melhor lance: R$ 0,3200
Homologado	01/04/2020 16:47:06	AMERICO BELLE	

Item: 17
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Rolo 1,50 M
Valor Estimado: R$ 0,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4700 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo 1,50 M** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58, Melhor lance: R$ 0,4700
Homologado	01/04/2020 16:47:14	AMERICO BELLE	

Item: 18
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 12 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Rolo 1,50 M
Valor Estimado: R$ 0,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,5900 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo 1,50 M** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58, Melhor lance: R$ 0,5900
Homologado	01/04/2020 16:47:23	AMERICO BELLE	

Item: 19
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 25 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Rolo 25,00 M
Valor Estimado: R$ 1,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo 25,00 M** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58, Melhor lance: R$ 0,6400
Homologado	01/04/2020 16:47:30	AMERICO BELLE	

Item: 20
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Rolo
Valor Estimado: R$ 1,7800
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,8200 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58, Melhor lance: R$ 0,8200
Homologado	01/04/2020 16:47:39	AMERICO BELLE	

Item: 21
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Rolo
Valor Estimado: R$ 2,9700
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,0600 **e a quantidade de** 500 **Rolo** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, Melhor lance: R$ 2,0600
Homologado	01/04/2020 16:47:47	AMERICO BELLE	

Item: 22
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Rolo
Valor Estimado: R$ 4,5200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,4500 **e a quantidade de** 500 **Rolo** .

1138

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, Melhor lance: R$ 3,4500
Homologado	01/04/2020 16:47:56	AMERICO BELLE	

Item: 23
Descrição: BANDAGEM
Descrição Complementar: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 0,70 X 0,70 X 1,00 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 13,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,9800 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R$ 5,9800
Homologado	01/04/2020 16:48:04	AMERICO BELLE	

Item: 24
Descrição: BANDAGEM
Descrição Complementar: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 100 X 100 X 142 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 15,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 5,9900 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 5,9900
Homologado	01/04/2020 16:48:13	AMERICO BELLE	

Item: 25
Descrição: BANDAGEM
Descrição Complementar: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 140 X 140 X 200 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 5,9900 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

1139

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 5,9900
Homologado	01/04/2020 16:48:21	AMERICO BELLE	

Item: 26
Descrição: BOLSA OSTOMIA
Descrição Complementar: BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLáSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO DRENÁVEL, ACESSÓRIOS1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA OPACA, TIPO DE ADESIVO ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, OUTROS COMPONENTES ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,3500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 15:12:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	01/04/2020 16:48:29	AMERICO BELLE	

Item: 27
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,6100
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,6000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, Melhor lance: R$ 0,6000
Homologado	01/04/2020 16:48:29	AMERICO BELLE	

Item: 28
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,6500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

0911 10

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, Melhor lance: R$ 0,6400
Homologado	01/04/2020 16:48:36	AMERICO BELLE	

Item: 29
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,7000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,6900 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, Melhor lance: R$ 0,6900
Homologado	01/04/2020 16:48:42	AMERICO BELLE	

Item: 30
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,0500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,8200 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, Melhor lance: R$ 0,8200
Homologado	01/04/2020 16:48:50	AMERICO BELLE	

Item: 31
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,1000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,9300 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, Melhor lance: R$ 0,9300
Homologado	01/04/2020 16:48:58	AMERICO BELLE	

Item: 32
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,6000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,5900 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, Melhor lance: R$ 0,5900
Homologado	01/04/2020 16:49:07	AMERICO BELLE	

Item: 33
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,5600 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,5600
Homologado	01/04/2020 16:49:16	AMERICO BELLE	

Item: 34
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,5600 **e a quantidade de** 200

Unidade .

1142

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,5600
Homologado	01/04/2020 16:49:24	AMERICO BELLE	

Item: 35
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,5600 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,5600
Homologado	01/04/2020 16:49:32	AMERICO BELLE	

Item: 36
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,5600 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,5600
Homologado	01/04/2020 16:49:39	AMERICO BELLE	

Item: 37
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,2600
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,6600 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R$ 0,6600
Homologado	01/04/2020 16:49:46	AMERICO BELLE	

Item: 38
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,1800
Homologado	01/04/2020 16:49:53	AMERICO BELLE	

Item: 39
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,1800
Homologado	01/04/2020 16:50:02	AMERICO BELLE	

Item: 40
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01

1144

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,1800
Homologado	01/04/2020 16:50:09	AMERICO BELLE	

Item: 41
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,2700
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,1800
Homologado	01/04/2020 16:50:18	AMERICO BELLE	

Item: 42
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,2700
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 0,1800
Homologado	01/04/2020 16:50:25	AMERICO BELLE	

Item: 43
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Valor Estimado: R$ 5,8500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

1145

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 500 **Frasco 1.000,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 5,0000
Homologado	01/04/2020 16:50:32	AMERICO BELLE	

Item: 44
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML
Valor Estimado: R$ 3,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,3000 **e a quantidade de** 4.000 **Frasco 100,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 2,3000
Homologado	01/04/2020 16:50:40	AMERICO BELLE	

Item: 45
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML
Valor Estimado: R$ 4,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,9000 **e a quantidade de** 3.000 **Frasco 500,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 2,9000
Homologado	01/04/2020 16:50:49	AMERICO BELLE	

Item: 46
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML
Valor Estimado: R$ 3,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,4000 **e a quantidade de** 3.000 **Frasco 250,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 2,4000
Homologado	01/04/2020 16:50:57	AMERICO BELLE	

Item: 47
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO
Descrição Complementar: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Valor Estimado: R$ 29,9500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 12,7700 **e a quantidade de** 200 **Frasco 1.000,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R$ 12,7700
Homologado	01/04/2020 16:51:04	AMERICO BELLE	

Item: 48
Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE
Descrição Complementar: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,3500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 3,3000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 3,3000
Homologado	01/04/2020 16:51:11	AMERICO BELLE	

Item: 49
Descrição: COLETOR DE URINA
Descrição Complementar: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

1147

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 15:14:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA FORNECEDOR HABILITADO
Homologado	01/04/2020 16:51:19	AMERICO BELLE	

Item: 50
Descrição: COMPRESSA GAZE
Descrição Complementar: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000
Valor Estimado: R$ 0,6000
Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 0,4600 **e a quantidade de** 70.000 **Pacote 10,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 16:41:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, Melhor lance: R$ 0,4600
Homologado	01/04/2020 16:51:19	AMERICO BELLE	

Item: 53
Descrição: CURATIVO.
Descrição Complementar: CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,1400
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/03/2020 09:34:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HÁ FORNECEDORES HABILITADOS
Homologado	01/04/2020 16:51:26	AMERICO BELLE	

Item: 54
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO
Descrição Complementar: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Valor Estimado: R$ 33,5000
Unidade de fornecimento: Frasco 4.000,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 10:15:45	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: COMO NENHUMA EMPRESA FOI HABILITADA
Homologado	01/04/2020 16:51:26	AMERICO BELLE	

Item: 56
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:27	AMERICO BELLE	

Item: 57
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:27	AMERICO BELLE	

Item: 58
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:27	AMERICO BELLE	

Item: 59
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 8 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:27	AMERICO BELLE	

1149

Item: 60
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,3000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:27	AMERICO BELLE	

Item: 61
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,1000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:27	AMERICO BELLE	

Item: 62
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,1100
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:27	AMERICO BELLE	

Item: 63
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,0400
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:28	AMERICO BELLE	

FD1150

Item: 67
Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR
Descrição Complementar: PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 683,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	26/03/2020 14:30:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	01/04/2020 16:51:28	AMERICO BELLE	

Item: 80
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,8000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:28	AMERICO BELLE	

Item: 81
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,5800
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:28	AMERICO BELLE	

Item: 92
Descrição: GARROTE
Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R$ 3,9500
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

0001151

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:28	AMERICO BELLE	

Item: 93
Descrição: GARROTE
Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO USO REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,2700
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	-	Cancelamento Automático
Homologado	01/04/2020 16:51:28	AMERICO BELLE	

Pregão Eletrônico

987487.102020 .199999 .4873 .231361711

152

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2020 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 24 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Dficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Ambulatorial e Materiais de Resgate para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema- PR Processada pelo Sistema Registro de Preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: ÁGUA DESTILADA
Descrição Complementar: ÁGUA DESTILADA, ASPECTD FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R$ 0,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 e a quantidade de 6.000 Ampola 10,00 ML

Item: 2
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇD INDXIDÁVEL, TIPD CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHD 0,18 X 8,0 MM, TIPD DECABD COM CABD, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PRDTETORA, INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INDXIDÁVEL, TIPD CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFDRME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHD 0,25 X 30 MM, TIPD DE CABD CDM CABD, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETDRA, INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 15.000
Valor Estimado: R$ 0,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INDXIDÁVEL, TIPO DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO 0,20 X 1,5 MM, TIPO DE CABO SEM CABD, TIPO DE USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 0,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5
Descrição: AGULHA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INDXIDÁVEL, TIPO DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO 0,18 X 1,8 MM, TIPO DE CABD SEM CABD, TIPO DE USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 88,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CG DISTRIBUIDORA LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 200 **Caixa 100,00 UN**

Item: 6
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPDDÉRMICA, MATERIAL AÇD INDXIDÁVEL SILICONIZADD, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPD USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGID & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 20.000 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICDNIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPD FIXAÇÃO PRDTETDR PLÁSTICO, TIPO USD ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade**

Item: 8
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPDDÉRMICA, MATERIAL AÇO INDXIDÁVEL SILICONIZADD, DIMENSÃO 22 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTD TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃD PROTETOR PLÁSTICD, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 30.000 **Unidade**

Item: 9

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

153

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,0600 **e a quantidade de** 30.000 **Unidade**

Item: 10
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Complementar: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 1/ 2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,0800 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade**

Item: 11
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 5,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCODL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 7,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13
Descrição: ALGODÃO
Descrição Complementar: ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,0500 **e a quantidade de** 200 **Pacote 50,00 UN**

Item: 14
Descrição: ALGODÃO
Descrição Complementar: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 95,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,0300 **e a quantidade de** 10.000 **Embalagem 95,00 G**

Item: 15
Descrição: MATERIAL PARA ACUPUNTURA
Descrição Complementar: MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL APLICADOR MAGNÉTICO, TAMANHO CERCA DE 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA AGULHA AURICULAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 36,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,3200 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo** .

Item: 17
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,7600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 1,50 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,4700 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo 1,50 M** .

Item: 18
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 12 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,8900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 1,50 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,5900 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo 1,50 M** .

Item: 19
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 25 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Rolo 25,00 M

Valor Estimado: R$ 1,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo 25,00 M**

Item: 20
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 1,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,8200 **e a quantidade de** 10.000 **Rolo**

Item: 21
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 2,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,0600 **e a quantidade de** 500 **Rolo**

Item: 22
Descrição: ATADURA
Descrição Complementar: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 4,5200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,4500 **e a quantidade de** 500 **Rolo**

Item: 23
Descrição: BANDAGEM
Descrição Complementar: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 0,70 X 0,70 X 1,00 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 150
Valor Estimado: R$ 13,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,9800 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Item: 24
Descrição: BANDAGEM
Descrição Complementar: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 100 X 100 X 142 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 150
Valor Estimado: R$ 15,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,9900 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Item: 25
Descrição: BANDAGEM
Descrição Complementar: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 140 X 140 X 200 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 17,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R$ 5,9900 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 26
Descrição: BOLSA OSTOMIA
Descrição Complementar: BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLáSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO DRENÁVEL, ACESSÓRIOS1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA OPACA, TIPO DE ADESIVO ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, OUTROS COMPONENTES ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: **R$** 17,3500
Aplicabilidade Decreto **7174:** Não
Intervalo mínimo entre **lances:** R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6000 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 28
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 500 **Unidade .**

Item: 29
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R$ 0,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,6900 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 30
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 1,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,8200 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 31
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,9300 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 32
Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
Descrição Complementar: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,5900 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 33
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R$ 0,5600 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 34
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R$ 0,5600 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 35
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 1,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R$ 0,5600 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 36
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R$ 0,5600 e a quantidade de 1.000 Unidade

Item: 37
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,2600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,6600 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 38
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

0001156

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 39
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MOOELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, OIAMETRO 21 GAU, COMPONENTE AOICIONAL C/ ASA OE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PAORÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNOO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, OESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIOUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R$** 0,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 40
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE AOICIONAL C/ ASA OE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIOUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade**

Item: 41
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, OIAMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PAORÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNOO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade**

Item: 42
Descrição: CATETER PERIFÉRICO
Descrição Complementar: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, OIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNOO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 43
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO OE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 5,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PROOUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 500 **Frasco 1.000,00 ML**

Item: 44
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 4.000
Valor Estimado: R$ 3,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PROOUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,3000 **e a quantidade de** 4.000 **Frasco 100,00 ML**

Item: 45
Descrição: CLORETO OE SÓOIO
Descrição Complementar: CLORETO OE SÓOIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHAOO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R$ 4,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,9000 **e a quantidade de** 3.000 **Frasco 500,00 ML .**

Item: 46
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓOIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHAOO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R$ 3,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMEO - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,4000 **e a quantidade de** 3.000 **Frasco 250,00 ML**

Item: 47
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO
Descrição Complementar: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO OEGERMANTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 29,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12,7700 **e a quantidade de** 200 **Frasco 1.000,00 ML**

Item: 48
Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE
Descrição Complementar: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDAOE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

1157

Quantidade: 600
Valor Estimado: R$ 4,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3000 **e a quantidade de** 600 **Unidade**

Item: 49
Descrição: COLETOR DE URINA
Descrição Complementar: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 50
Descrição: COMPRESSA GAZE
Descrição Complementar: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 70.000
Valor Estimado: R$ 0,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 0,4600 **e a quantidade de** 70.000 **Pacote 10,00 UN**

Item: 51
Descrição: COMPRESSA GAZE
Descrição Complementar: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 30,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 13,4300 **e a quantidade de** 300 **Pacote 500,00 UN**

Item: 52
Descrição: COMPRESSA GAZE
Descrição Complementar: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91 M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 41,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R$ 23,5500 e a quantidade de 100 **Unidade**

Item: 53
Descrição: CURATIVO.
Descrição Complementar: CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E AOE5IVD, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONOO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 54
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO
Descrição Complementar: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 70
Valor Estimado: R$ 33,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 4.000,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 55
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO
Descrição Complementar: OETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 12
Valor Estimado: R$ 102,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Galão 3.760,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance **de R$** 101,0000 **e a quantidade de** 12 **Galão 3.760,00 ML**

Item: 56
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 2,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 57
Descrição: DRENO CIRÚRGICD
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPD USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 3,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 58
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 59
Descrição: DRENO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: ORENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 8 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIOUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 2,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

1158

Item: 60
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MDDELD DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MMX 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 2,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 61
Descrição: ORENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA OE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 6,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 62
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 5,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 63
Descrição: DRENO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 4,0400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 64
Descrição: ELETRODO
Descrição Complementar: ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO OE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1 C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 5 CM, ACESSÓRIO C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 15,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, **pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 65
Descrição: ELETRODO
Descrição Complementar: ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1 C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 10 CM, ACESSÓRIO C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 26,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIVO LICITACOES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 66
Descrição: ELETRDDD
Descrição Complementar: ELETRODD, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIDNAL1 C/ GEL CONDUTOR, TAMANHDS ADULTD, ACESSÓRIO S/ CABO, ESTERILIDADE USD ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R$ 0,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,2500 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade**

Item: 67
Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR
Descrição Complementar: PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO ADULTO, APRESENTAÇÃD* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 683,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 68
Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR
Descrição Complementar: PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO INFANTIL, APRESENTAÇÃO* PAR, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 1.474,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA MARIA PIRES BELEM, **pelo melhor lance de** R$ 1.459,0000 **e a quantidade de** 50 **Par**

Item: 69
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICD, TIPD USD USD ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME**, pelo melhor lance de** R$ 0,2900 **e a quantidade de** 10.000 **Unida**

Item: 70
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃD C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,2200 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade**

Item: 71
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R$ 0,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,1800 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade**

Item: 72
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 X 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,6200 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade**

Item: 73
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 X 40 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 0,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade**

Item: 74
Descrição: EQUIPO
Descrição Complementar: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL 'Y',AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 75
Descrição: EQUIPO
Descrição Complementar: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,8000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade**

Item: 76
Descrição: ESPÉCULO
Descrição Complementar: ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,7400 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade**

Item: 77
Descrição: ESPÉCULO
Descrição Complementar: ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 1,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,6700 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade**

Item: 78
Descrição: ESPÉCULO
Descrição Complementar: ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 0,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Item: 79
Descrição: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR
Descrição Complementar: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS 2 VIAS, MATERIAL POLÍMERO, COMPRIMENTO CERCA 15 CM, CALIBRE CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO LUER LOCK/ SLIP/ VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL C/ CLAMP, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 0,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

160

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 300 **Unidade .**

Item: 80
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 120
Valor Estimado: R$ 4,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 81
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 120
Valor Estimado: R$ 4,5800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 82
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 480
Valor Estimado: R$ 1,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 480 **Unidade**

Item: 83
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 480
Valor Estimado: R$ 1,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 480 **Unidade**

Item: 84
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 480
Valor Estimado: R$ 1,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 480 **Unidade .**

Item: 85
Descrição: FIO DE SUTURA
Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 240
Valor Estimado: R$ 1,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 240 **Unidade .**

Item: 86
Descrição: FITA ADESIVA
Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 3,5700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,4400 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade .**

Item: 87
Descrição: FITA HOSPITALAR
Descrição Complementar: FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 100 MM, COR COM COR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 7,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,4600 **e a quantidade de** 50 **Rolo 50,00 M .**

Item: 88
Descrição: FITA HOSPITALAR
Descrição Complementar: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 2,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,4900 **e a quantidade de** 500 **Rolo 4,50 M .**

Item: 89

Descrição: FITA HOSPITALAR
Descrição Complementar: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 2,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,1200 **e a quantidade de** 500 **Rolo 4,50 M**

Item: 90
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 3,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,4900 **e a quantidade de** 20 **Unidade**

Item: 91
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 3,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicablilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,1300 **e a quantidade de** 20 **Unidade**

Item: 92
Descrição: GARROTE
Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 3,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 93
Descrição: GARROTE
Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO USO REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 9,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 94
Descrição: GEL
Descrição Complementar: GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 5,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 95
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 6,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 200 **Frasco 1.000,00 ML**

Item: 96
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 700
Valor Estimado: R$ 3,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,4500 **e a quantidade de** 700 **Bolsa 100,00 ML**

Item: 97
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 3,9800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,6500 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 250,00 ML**

Item: 98
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 4,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HDSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,0500 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 500,00 ML**

Item: 99
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 6,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,1000 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 500,00 ML**

162

Item: 100
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 4,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,2000 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 500,00 ML**

Item: 101
Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 3,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,8500 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 250,00 ML**.

Item: 102
Descrição: GORRO HOSPITALAR
Descrição Complementar: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 8,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, **pelo melhor lance de** R$ 5,9800 **e a quantidade de** 500 **Embalagem 100,00 UN**

Item: 103
Descrição: IMOBILIZADOR
Descrição Complementar: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 136,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 9D,7500 **e a quantidade de** 10 **Unidade**

Item: 104
Descrição: IMOBILIZADOR
Descrição Complementar: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 136,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 9D,7500 **e a quantidade de** 5 **Unidade**

Item: 105
Descrição: INDICADOR QUÍMICO
Descrição Complementar: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 85,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 106
Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI)
Descrição Complementar: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 11,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 107
Descrição: LÂMINA BISTURI
Descrição Complementar: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIOADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 28,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 20,6200 **e a quantidade de** 20 **Caixa 100,00 UN**

Item: 108
Descrição: LÂMINA BISTURI
Descrição Complementar: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIOADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 28,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 20,6200 **e a quantidade de** 20 **Caixa 100,00 UN**

Item: 109
Descrição: LÂMINA BISTURI
Descrição Complementar: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIOÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIOADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 28,0000
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado

1163

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 20,6200 **e a quantidade de** 10 **Caixa 100,00 UN**

Item: 110
Descrição: PENA DE CANETA NORMOGRAFO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGD BR (BPS):
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.200,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.015,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Item: 111
Descrição: PENA DE CANETA NORMOGRAFO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS):
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.960,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.938,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade**

Item: 112
Descrição: LARINGOSCÓPIO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM* C/ ESTOJO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.800,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.685,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade**

Item: 113
Descrição: PENA DE CANETA NORMOGRAFO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.200,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.979,9900 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Item: 114
Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,4000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 115
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO
Descrição Complementar: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G
Valor Estimado: R$ 3,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, **pelo melhor lance de** R$ 3,1900 **e a quantidade de** 500 **Bisnaga 30,00 G**

Item: 116
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO
Descrição Complementar: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Valor Estimado: R$ 4,1000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,4000 **e a quantidade de** 500 **Frasco 20,00 ML**

Item: 117
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 1,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 300 **Par**

Item: 118
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5O, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Par
Valor Estimado: R$ 1,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 300 **Par**

Item: 119
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 1,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 300 **Par**

Item: 120
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 1,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 300 **Par**

Item: 121
Descrição: LUVA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 1,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Par
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 500 **Par .**

Item: 122
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 22,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20,7100 **e a quantidade de** 300 **Caixa 100,00 UN**

Item: 123
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 22,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20,7100 **e a quantidade de** 300 **Caixa 100,00 UN**

Item: 124
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 700
Valor Estimado: R$ 22,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 22,7500 **e a quantidade de** 700 **Caixa 100,00 UN**

Item: 125
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 700
Valor Estimado: R$ 22,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 22,6900 **e a quantidade de** 700 **Caixa 100,00 UN**

Item: 126
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 700
Valor Estimado: R$ 22,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 22,7500 **e a quantidade de** 700 **Caixa 100,00 UN**

Item: 127
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 22,0000
Aplicabllidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20,9000 **e a quantidade de** 300 **Caixa 100,00 UN .**

Item: 128
Descrição: PENA DE CANETA NORMOGRAFO
Descrição Complementar: MANGUITO PARA MONITOR BIONET BM1, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MODELO ADULTO 50 UNIDADES.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 450,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

001165

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 129
Descrição: MANTA TÉRMICA
Descrição Complementar: MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ENVELOPE, DIMENSÕES CERCA DE 2,10 CMDE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 7,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de R$** 4,3000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 130
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA
Descrição Complementar: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50.000
Valor Estimado: R$ 0,0650
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 131
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA
Descrição Complementar: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 32,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7,2300 **e a quantidade de** 100 **Unidade**

Item: 132
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA
Descrição Complementar: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 32,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 7,4300 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 133
Descrição: OTOSCÓPIO
Descrição Complementar: OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, COMPONENTES COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO,REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 292,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de R$** 288,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

Item: 134
Descrição: OXÍMETRO
Descrição Complementar: OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 190,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de R$** 99,7500 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 135
Descrição: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)
Descrição Complementar: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 96
Valor Estimado: R$ 6,5500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME**, pelo melhor lance de** R$ 6,5400 **e a quantidade de** 96 **Frasco 1.000,00 ML** .

Item: 136
Descrição: PETROLATO
Descrição Complementar: PETROLATO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8012-95-1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 96
Valor Estimado: R$ 26,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Litro
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,6000 e a quantidade de 96 **Litro**

Item: 137
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL
Descrição Complementar: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTO R, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,7400 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 138
Descrição: RINGER
Descrição Complementar: RINGER, CDMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 3,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

1166

Aceito para: CLASSMED PRODUTDS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de **R$** 3,0000 **e a quantidade de** 300 **Bolsa 500,00 ML**

Item: 139
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLASTICO LIXD, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLD DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,5500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade **Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R$ 0,3100 e a quantidade de 5.000 **Unidade** .

Item: 140
Descrição: SACD PLÁSTICO LIXD
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 59 CM, ALTURA62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA 7 MICRA, APLICAÇÃD COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de **Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, **pelo** melhor lance de R$ 0,1200 e a quantidade **de** 5.000 **Unidade**

Item: 141
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO
Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITDSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,3800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,2000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Item: 142
Descrição: SERINGA
Descrição Complementar: SERINGA, MATERIAL PDLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPD BICD BICO CENTRAL LUERLOCK DU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIDNAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃD EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 7.000 Unidade **de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,3900 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, **pelo** melhor lance de R$ 0,2500 e a quantidade de 7.000 **Unidade**

Item: 143
Descrição: SERINGA
Descrição Complementar: SERiNGA, MATERIAL PDLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,5500 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade **Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo** melhor lance de R$ 0,3600 e a quantidade de 2.000 **Unidade** .

Item: 144
Descrição: SERINGA
Descrição Complementar: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILEND, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPD VEDAÇÃD ÊMBDLO DE BDRRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,2300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED PRDDUTOS HDSPITALARES - EIRELI, **pelo** melhor lance de R$ 0,1400 **e a quantidade de** 20.000 **Unidade** .

Item: 145
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SDNDA TRATO DIGESTIVD, APLICAÇÃD DRO OU NASOGÁSTRICA, MODELD LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTD CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200 Unidade **de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,8000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade **Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,7800 e a quantidade de 200 **Unidade** .

Item: 146
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVD
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃD DRD OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTD CERCA 50 CM, CDNECTDR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPDNENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,8200 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade **Decreto 7174:** Não Aplicabilidade Margem **de Preferência:** Não
Intervalo mínimo **entre lances:** R$ 0,01

Aceito para: ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTDS LTDA, **pelo** melhor lance de R$ 0,8000 e a quantidade de 200 **Unidade** .

Item: 147
Descrição: SDNDA TRATD DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVD, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTDR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,8000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade **Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTDS LTDA, **pelo** melhor lance de R$ 0,7900 e a quantidade **de** 200 **Unidade** .

Item: 148
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO

Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,8600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

1167

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,8500 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 149
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGASTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,9800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,8900 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 150
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,9500 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 151
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,4600 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 152
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 22, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,6000 **e a quantidade de** 200 **Unidade .**

Item: 153
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 10, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,7300 **e a quantidade de** 200 **Unidade .**

Item: 154
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,7500 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 155
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,9900 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 156
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,2200 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 157

Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 20, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 1,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

168

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,3000 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 158
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA 1,5 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 220,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferêhcia: Não

Aceito para: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME**, pelo melhor lance de** R$ 109,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade**

Item: 159
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Complementar: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA 2 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 220,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAGNUS MED CDMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME**, pelo melhor lance de** R$ 109,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade**

Item: 160
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 3,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 161
Descrição: SDNDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 3,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 162
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 3,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 163
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 3,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 300 **Unidade**

Item: 164
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 3,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 165
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 3,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 100 **Unidade**

Item: 166
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 5,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

169

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,6600 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 167
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 0,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade**

Item: 168
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 0,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade**

Item: 169
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 500 **Unidade .**

Item: 170
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 0,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 171
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 172
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 500 **Unidade**

Item: 173
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO
Descrição Complementar: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 0,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 500 **Unidade .**

Item: 174
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ULTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 12,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 7,8500 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 175
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 176
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 2,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 177
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 178
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 179
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 180
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 181
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 182
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 183
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade**

Item: 184
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 185
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,

COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

1171

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R$ 3,3300 **e a quantidade de** 50 **Unidade .**

Item: 186
Descrição: CONJUNTO MULTIMÍDIA
Descrição Complementar: VENTOSA PARA ACUPUNTURA, MATERIAL: ACRÍLICO, KIT: 10 COPOS, DIÂMETRO INTERNO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM, COPO NÚMERO 2: 3,8CM, COPO NÚMERO 3: 3,5CM, COPO NÚMERO 4: 3,0CM, COPO NÚMERO 5: 2,3CM, QUANTIDADE: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES, COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE, COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 360,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - ÁGUA DESTILADA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	I ME
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** SAMTEC **Fabricante:** SAMTEC **Modelo / Versão:** SAMTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA	Sim	
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **Marca:** SAMTEC **Fabricante:** SAMTEC **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 1 AGUA DESTILADA 10 ML 1559200020045 SAMTEC AGUA PARA INJ. NACIONAL AP 200 AP 6.000 R$ 0,22 R$ 1.3	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** CICLOFARMA **Fabricante:** CICLO FARMA **Modelo / Versão:** CICLO FARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGUA	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2200	06.194.440/0001-03
R$ 0,2200	01.328.535/0001-59
R$ 0,2200	82.291.311/0001-11
R$ 0,2100	01.328.535/0001-59
R$ 0,1800	82.291.311/0001-11
R$ 0,2000	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:00	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:45:25	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:30:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO
Aceite	25/03/2020 09:10:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNP.
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AGULHA ACUPUNTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA **Marca:** DUX **Fabricante:** DUX **Modelo / Versão:** agulha **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,18 X 8,0 MM, COM	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5000	05.586.495/0001-04

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:05	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 08:48:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 08:48:10	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:30:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ
Recusa	25/03/2020 10:17:41	Recusa da proposta. Fornecedor: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.58
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 10:17:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS T
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 10:17:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - **AGULHA ACUPUNTURA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraçã ME/EPP/CO
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA **Marca:** DUX **Fabricante:** DUX	Sim	Sim

Modelo / Versão: agulha
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CA

80.246.309/0001-03	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: tony **Fabricante:** TONY **Modelo / Versão:** 0,25 x 30mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cotamos marca tony		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: SHUN-HE **Fabricante:** SHUN-HE **Modelo / Versão:** AGULHA ACUPUNTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,3500	05.586.495/0001-04
R$ 0,3500	80.246.309/0001-03
R$ 0,3500	11.619.992/0001-56
R$ 0,3400	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data		Observaçi
Aberto	24/03/2020 08:35:10	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 08:48:17	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerrado	24/03/2020 08:48:17	Item encerrado.	
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:48:17	Item teve empate real para o valor 0,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:30:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:36:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5	
Recusa	25/03/2020 15:26:49	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:27:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.586.495/0001-0	
Recusa	26/03/2020 09:20:48	Recusa da proposta. Fornecedor: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.586.495/0001-04, pelo melh	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:20:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRDDUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNP	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:21:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-03.	
Recusa	26/03/2020 14:25:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-03, pelo melhor la	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 14:25:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPI	
Item cancelado no julgamento	26/03/2020 14:28:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESAS HABILITADAS	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - AGULHA ACUPUNTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - AGULHA ACUPUNTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sir
	Marca: Complementar **Fabricante:** Complementar **Modelo / Versão:** 1,5MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.		
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: DUX **Fabricante:** DUX **Modelo / Versão:** agulha **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.		
30.815.452/0001-92	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	Sim	Sir
	Marca: COMPLEMENTAR **Fabricante:** COMPLEMENTAR **Modelo / Versão:** AGULHA AURICULAR 1,5MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA AURÍCULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UM		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 88,0000	24.118.004/0001-37
R$ 88,0000	05.586.495/0001-04
R$ 88,0000	30.815.452/0001-92

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data		Ol
Aberto	24/03/2020 08:35:15	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 08:48:24	Encerrada etapa aberta do item.	

FD1173

Encerrado	24/03/2020 08:48:24	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:48:24	Item teve empate real para o valor 88,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empata
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Recusa	25/03/2020 09:22:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor la SOLICITA NO EDITAL
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:22:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CP
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05
Recusa	25/03/2020 14:44:52	Recusa da proposta. Fornecedor: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.586.495/0(
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:44:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEU
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:45:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30.815.452/0001-92.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:13:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30.815.452/0001-92.
Aceite	26/03/2020 09:27:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30.815.452/0001-92, pelo melhor lance (
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CG DISTRIBUIDORA LTOA. - CNPJ/CPF: 30.815.452/0001-92

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - AGULHA HIPODÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/(
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
25.034.906/0001-5B	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SL		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇD INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SL		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim
	Marca: S.R **Fabricante:** S.R **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 6 AGULHA DESC. 40X12 800261180031 SR UN 10 CX C/ 100 UND 20.000 R$ 0,09 R$ 1.800,00		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDDR **Modelo / Versão:** SOLIDDR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim
	Marca: descarpack **Fabricante:** descarpack **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2´, TIPO PON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,0900	12.014.370/0001-67
R$ 0,0900	25.034.906/0001-58
R$ 0,0900	06.194.440/0001-03
R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0900	01.328.535/0001-59
R$ 0,0900	82.291.311/0001-11
R$ 0,0800	09.676.256/0001-98
R$ 0,0700	82.291.311/0001-11
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58
R$ 0,0600	82.291.311/0001-11
R$ 0,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:21	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:45:46	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:45:46	Item teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre (
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO
Aceite	25/03/2020 09:11:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNP.

Habilitado 31/03/2020 11:02:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - AGULHA HIPODÉRMICA

1174

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁS		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACET EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACET EMBALAGEM INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sir
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁS		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sir
	Marca: S.R **Fabricante:** S.R **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 7 AGULHA DESC. 25X8 80263400006 SR NACIONAL UN 100 UND 10.000 R$ 0,09 R$ 900,00		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sir
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SDLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,0900	25.034.906/0001-58
R$ 0,0900	06.194.440/0001-03
R$ 0,0900	12.014.370/0001-67
R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0900	01.328.535/0001-59
R$ 0,0900	82.291.311/0001-11
R$ 0,0600	09.676.256/0001-98
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58
R$ 0,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:25	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:45:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:45:51	Item teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:18:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - AGULHA HIPODÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/(
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDDR **Modelo / Versão:** SDLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACET EMBALAGEM INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP E		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim
	Marca: S.R		

175

Fabricante: S.R
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 8 AGULHA DESC. 25X7 S R NACIONAL UN 100 UND 30.000 R$ 0,09 R$ 2.700,00

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACET EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: descarpack
Fabricante: descarpack
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1´, TIPO PONT ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,0900	82.291.311/0001-11
R$ 0,0900	25.034.906/0001-58
R$ 0,0900	06.194.440/0001-03
R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0900	01.328.535/0001-59
R$ 0,0900	11.619.992/0001-56
R$ 0,0600	09.676.256/0001-98
R$ 0,0700	11.619.992/0001-56
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58
R$ 0,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:30	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:45:55	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:45:55	Item teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:18:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - AGULHA HIPODÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada de Objeto Ofertade: CONFORME EDITAL

25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modele / Versão: SOLIDOR
Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Oetalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INDIVIDUAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INDIVIDUAL

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: AÇO INOX
Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim

Marca: S.R
Fabricante: S.R
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 9 AGULHA DESC. 20X5,5 SR UN 100 UND 30.000 R$ 0,09 R$ 2.700,00

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SDLIDOR
Modelo / Versão: AGULHA HIPODÉRMICA
Descrição Oetalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACE EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,0900	25.034.906/0001-58
R$ 0,0900	06.194.440/0001-03

1176

R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0900	01.328.535/0001-59
R$ 0,0900	11.619.992/0001-56
R$ 0,0900	12.014.370/0001-67
R$ 0,0900	82.291.311/0001-11
R$ 0,0600	09.676.256/0001-98
R$ 0,0700	11.619.992/0001-56
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58
R$ 0,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:35:35	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:46:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:46:00	Item teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:18:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - AGULHA HIPODÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM P (BPS): BR0397523		
12.014.370/0001-67	A8C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 1/ 2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TR SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM P (BPS): BR0397523		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,0900	25.034.906/0001-58
R$ 0,0900	12.014.370/0001-67
R$ 0,0900	72.150.550/0001-06
R$ 0,0800	25.034.906/0001-58

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:28	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:23	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:00:23	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:00:23	Item teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornece
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:31:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:51:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - ÁLCOOL ETÍLICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SAFRA **Fabricante:** SAFRA **Modelo / Versão:** SAFRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALCOOL ETILICO 1000ML		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 1000ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: Tupi **Fabricante:** Callamarys **Modelo / Versão:** Alcool 70 INPM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL). FRASCO CONTENDO 1000ML		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 6,6000	05.291.541/0001-30
R$ 5,5000	24.118.004/0001-37
R$ 5,4000	17.263.792/0001-90

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

1177

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:33	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:34	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:00:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:32:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-9(
Recusa	24/03/2020 16:03:07	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90, pelo melh
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/
Recusa	25/03/2020 14:38:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pe
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:38:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTI
Recusa	25/03/2020 14:38:59	Recusa da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, pelo melh
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 14:39:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA FORNCEDOR HABILITADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - ÁLCOOL ETÍLICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA **Modelo / Versão:** VIC PHARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:38	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:40	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:00:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:32:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.6
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, C
Recusa	25/03/2020 15:12:13	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 15:12:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - ALGODÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA OE ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 20 CM, CARACTER	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0500	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:42	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:00:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:32:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:22:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 13:59:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - ALGODÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** MELHORMED **Fabricante:** MELHORMED **Modelo / Versão:** MELHORMEO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTER	Sim	Sim
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILI	Sim	Sim
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Polarfix **Fabricante:** Polarfix **Modelo / Versão:** bolas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTER	Sim	Sim
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** MELHORMED **Fabricante:** MELHORMED **Modelo / Versão:** EMBALAGEM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO OE IMPUREZAS, ESTERILI	Sim	Sim

08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. **Marca:** MEDIHOUSE **Fabricante:** MEDIHOUSE **Modelo / Versão:** 2588 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODAO EM BOLAS BRANCO 95GRS - MEDIHOUSE - ANVISA-10181820014 / FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉR	~~Sim~~	Sim
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB **Marca:** NATHY **Fabricante:** NATHY **Modelo / Versão:** NATHY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTER	Sim	Sim
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Marca:** nathalya **Fabricante:** nathalya **Modelo / Versão:** emb **Descrição** Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZA	Sim	Sim

1178

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 14,0000	29.043.834/0001-66
R$ 4,9000	24.118.004/0001-37
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	25.034.906/0001-58
R$ 4,9000	08.863.966/0001-64
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	36.139.672/0001-20
R$ 4,8900	25.034.906/0001-58
R$ 4,8000	29.043.834/0001-66
R$ 4,7900	25.034.906/0001-58
R$ 4,7800	12.014.370/0001-67
R$ 4,7700	25.034.906/0001-58
R$ 4,7600	06.194.440/0001-03
R$ 4,7500	25.034.906/0001-58
R$ 4,7400	08.863.966/0001-64
R$ 4,7300	25.034.906/0001-58
R$ 4,7200	08.863.966/0001-64
R$ 4,7000	25.034.906/0001-58
R$ 4,6900	08.863.966/0001-64
R$ 4,5500	29.043.834/0001-66
R$ 4,6800	25.034.906/0001-58
R$ 4,5400	08.863.966/0001-64
R$ 4,5000	25.034.906/0001-58
R$ 4,4900	08.863.966/0001-64
R$ 4,3500	25.034.906/0001-58
R$ 4,3400	08.863.966/0001-64
R$ 4,3000	25.034.906/0001-58
R$ 4,2900	08.863.966/0001-64
R$ 4,1500	25.034.906/0001-58
R$ 4,1400	08.863.966/0001-64
R$ 4,1000	29.043.834/0001-66
R$ 4,0900	08.863.966/0001-64
R$ 3,9800	29.043.834/0001-66
R$ 3,9700	08.863.966/0001-64
R$ 3,9600	12.014.370/0001-67
R$ 3,9000	25.034.906/0001-58
R$ 3,9500	08.863.966/0001-64
R$ 3,8900	08.863.966/0001-64
R$ 3,8500	25.034.906/0001-58
R$ 3,8400	08.863.966/0001-64
R$ 3,8000	29.043.834/0001-66
R$ 3,8200	12.014.370/0001-67
R$ 3,7900	08.863.966/0001-64
R$ 3,7500	25.034.906/0001-58
R$ 3,7800	12.014.370/0001-67
R$ 3,7400	08.863.966/0001-64
R$ 3,7000	25.034.906/0001-58
R$ 3,6800	29.043.834/0001-66
R$ 3,6700	08.863.966/0001-64
R$ 3,6000	25.034.906/0001-58
R$ 3,5900	08.863.966/0001-64
R$ 3,5500	25.034.906/0001-58
R$ 3,5400	08.863.966/0001-64
R$ 3,5000	25.034.906/0001-58
R$ 3,4900	08.863.966/0001-64
R$ 3,4800	25.034.906/0001-58
R$ 3,4700	08.863.966/0001-64
R$ 3,4500	25.034.906/0001-58
R$ 3,3500	29.043.834/0001-66
R$ 3,4400	08.863.966/0001-64
R$ 3,3000	25.034.906/0001-58
R$ 3,3900	08.863.966/0001-64
R$ 3,2900	12.014.370/0001-67
R$ 3,2500	29.043.834/0001-66
R$ 3,2000	25.034.906/0001-58
R$ 3,1900	29.043.834/0001-66
R$ 3,1500	25.034.906/0001-58
R$ 3,1400	12.014.370/0001-67
R$ 4,3000	36.139.672/0001-20
R$ 3,1300	25.034.906/0001-58
R$ 4,2900	06.194.440/0001-03
R$ 3,1200	25.034.906/0001-58

R$ 3,1100	12.014.370/0001-67
R$ 3,1000	25.034.906/0001-58
R$ 3,0900	12.014.370/0001-67
R$ 3,0800	25.034.906/0001-58
R$ 3,5000	36.139.672/0001-20
R$ 3,0700	25.034.906/0001-58
R$ 3,0600	12.014.370/0001-67
R$ 3,0500	25.034.906/0001-58
R$ 3,0400	12.014.370/0001-67
R$ 3,0300	25.034.906/0001-58

1179

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:47	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:10:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:32:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:52:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - MATERIAL PARA ACUPUNTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO 10CM X 1,25M 13 FIOS		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: ORTHOCREM **Fabricante:** ORTHOCREM **Modelo / Versão:** ORTHOCREM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: erimax **Fabricante:** erimax **Modelo / Versão:** rolo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M.		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALA		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Si
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 10cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALA		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Si
	Marca: EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 10CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB	Sim	Si
	Marca: EMX **Fabricante:** EMX **Modelo / Versão:** EMX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,20M. CÓDIGO B		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6200	11.463.608/0001-79

1180

R$ 0,6200	25.034.906/0001-58
R$ 0,6200	32.364.822/0001-48
R$ 0,6200	06.194.440/0001-03
R$ 0,6200	24.118.004/0001-37
R$ 0,6200	12.014.370/0001-67
R$ 0,6200	72.150.550/0001-06
R$ 0,6200	36.139.672/0001-20
R$ 0,6100	30.881.804/0001-08
R$ 0,6000	17.263.792/0001-90
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,3900	17.263.792/0001-90
R$ 0,3800	25.034.906/0001-58
R$ 0,3700	17.263.792/0001-90
R$ 0,6000	32.364.822/0001-48
R$ 0,3600	25.034.906/0001-58
R$ 0,3500	17.263.792/0001-90
R$ 0,3200	25.034.906/0001-58
R$ 0,3100	17.263.792/0001-90
R$ 0,4700	72.150.550/0001-06
R$ 0,4600	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:47:52	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:58:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:58:17	Item teve empate real para o valor 0,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:33:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0
Recusa	25/03/2020 14:40:53	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90, pel
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:40:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REALMED DISTRIBUIDDRA LTDA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:41:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCID DE PRDDUTOS HDSPITALARES LTDA, C
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:52:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRDDUTDS HDSPITA
Aceite	26/03/2020 14:31:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA, CNF
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCID DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFDRME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO 12CM X 1,25M 13 FIOS		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCID DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: ORTHOCREM **Fabricante:** ORTHOCREM **Modelo / Versão:** ORTHOCREM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E CDMERCID DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCID DE PRDDUTDS HDSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: erimax **Fabricante:** erimax **Modelo / Versão:** rolo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M.		
06.194.440/0001-03	DDONTOMEDI - PRODUTDS DDONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAG		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRDDUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Si
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 12cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPDM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAG		
72.150.550/0001-06	PDSSATTD & PDSSATTO LTDA	Sim	Si
	Marca: EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 12CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO B		
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB	Sim	Si
	Marca: EMX **Fabricante:** EMX **Modelo / Versão:** EMX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATAOURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,20M. CÓDIGO B		

1181

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7600	11.463.608/0001-79
R$ 0,7600	25.034.906/0001-58
R$ 0,7600	32.364.822/0001-48
R$ 0,7600	06.194.440/0001-03
R$ 0,7600	24.118.004/0001-37
R$ 0,7600	12.014.370/0001-67
R$ 0,7600	72.150.550/0001-06
R$ 0,7600	36.139.672/0001-20
R$ 0,7500	30.881.804/0001-08
R$ 0,7500	17.263.792/0001-90
R$ 0,4800	09.676.256/0001-98
R$ 0,4700	25.034.906/0001-58
R$ 0,7500	32.364.822/0001-48
R$ 0,5900	72.150.550/0001-06
R$ 0,5800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:48:42	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:59:07	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:59:07	Item teve empate real para os valores 0,7500 e 0,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico ent
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:34:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:52:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: ORTHOCREM **Fabricante:** ORTHOCREM **Modelo / Versão:** ORTHOCREM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Si
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa Modelo / Versão: 15cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 12 CM		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Si
	Marca: EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 15CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 12 CM		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,2500	06.194.440/0001-03
R$ 0,8900	24.118.004/0001-37
R$ 0,8900	12.014.370/0001-67
R$ 0,8900	11.463.608/0001-79
R$ 0,8900	25.034.906/0001-58
R$ 0,8900	72.150.550/0001-06
R$ 0,8800	30.881.804/0001-08
R$ 0,6000	09.676.256/0001-98
R$ 0,5900	25.034.906/0001-58
R$ 0,7400	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:48:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:00:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:00:54	Item encerrado.

Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:00:54	Item teve empate real para o valor 0,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornece
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:34:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:52:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

1182

Item: 19 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO 20CM X 1,80M 13FIOS		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sir
	Marca: ORTHOCREM **Fabricante:** ORTHOCREM **Modelo / Versão:** ORTHOCREM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E CDMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: erimax **Fabricante:** erimax **Modelo / Versão:** rolo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M.		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 25 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALA		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sir
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 20CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 25 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALA		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sir
	Marca: EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 20CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB	Sim	Sir
	Marca: EMX **Fabricante:** EMX **Modelo / Versão:** EMX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,2500	11.463.608/0001-79
R$ 1,2500	25.034.906/0001-58
R$ 1,2500	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	06.194.440/0001-03
R$ 1,2500	24.118.004/0001-37
R$ 1,2500	12.014.370/0001-67
R$ 1,2500	72.150.550/0001-06
R$ 1,2500	36.139.672/0001-20
R$ 1,2400	30.881.804/0001-08
R$ 1,2000	17.263.792/0001-90
R$ 0,8000	09.676.256/0001-98
R$ 0,7900	17.263.792/0001-90
R$ 0,8500	32.364.822/0001-48
R$ 0,7800	25.034.906/0001-58
R$ 0,7700	17.263.792/0001-90
R$ 0,7600	25.034.906/0001-58
R$ 0,7300	17.263.792/0001-90
R$ 0,7200	25.034.906/0001-58
R$ 0,7100	17.263.792/0001-90
R$ 0,7000	25.034.906/0001-58
R$ 0,6900	17.263.792/0001-90
R$ 0,9900	72.150.550/0001-06
R$ 0,6800	25.034.906/0001-58
R$ 0,6700	17.263.792/0001-90
R$ 0,6400	25.034.906/0001-58
R$ 0,6300	17.263.792/0001-90
R$ 0,7900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:48:51	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:59:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:59:17	Item teve empate real para o valor 1,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com prop
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:34:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001
Recusa	25/03/2020 14:42:20	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90, pelo m
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:42:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CI
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:42:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNP.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:53:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI
Aceite	26/03/2020 14:32:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO 25CM X 1,80M 18 FIOS		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULT		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 25CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULT		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: EUROPA **Fabricante:** EUROPA **Modelo / Versão:** 25CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB	Sim	Sim
	Marca: EMX **Fabricante:** EMX **Modelo / Versão:** EMX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO B		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,7800	17.263.792/0001-90
R$ 1,7800	11.463.608/0001-79
R$ 1,7800	25.034.906/0001-58
R$ 1,7800	06.194.440/0001-03
R$ 1,7800	24.118.004/0001-37
R$ 1,7800	12.014.370/0001-67
R$ 1,7800	72.150.550/0001-06
R$ 1,7800	36.139.672/0001-20
R$ 0,8300	09.676.256/0001-98
R$ 0,8200	25.034.906/0001-58
R$ 1,7700	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 08:48:55	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 08:59:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 08:59:22	Item teve empate real para o valor 1,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornece
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:34:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:53:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 12:57:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04·	Sim	
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCID DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** ORTOFEN **Fabricante:** ORTOFEN **Modelo / Versão:** ORTOFEN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04·	Sim	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SE(	Sim	
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Polarfix **Fabricante:** Polarfix **Modelo / Versão:** 15CM **Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04·	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SE(	Sim	
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04·	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** PDLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,9700	25.034.906/0001-58
R$ 2,9700	06.194.440/0001-03
R$ 2,9700	24.118.004/0001-37
R$ 2,9700	20.138.626/0001-76
R$ 2,9700	27.806.274/0001-29
R$ 2,9700	82.291.311/0001-11
R$ 2,9600	30.881.804/0001-08
R$ 2,0700	09.676.256/0001-98
R$ 2,1700	25.034.906/0001-58
R$ 2,9500	27.806.274/0001-29
R$ 2,0600	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:09	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:11:33	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:11:33	Item teve empate real para o valor 2,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - ATADURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** POLAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04·	Sim	
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** ORTOFEN **Fabricante:** ORTDFEN **Modelo / Versão:** ORTOFEN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04·	Sim	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** POLAR FIX **Fabricante:** PULAR FIX **Modelo / Versão:** POLAR FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SE(	Sim	
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Polarfix **Fabricante:** Polarfix	Sim	

Modelo / Versão: 20CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLD COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04·

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim

Marca: POLARFIX
Fabricante: POLARFIX
Modelo / Versão: POLARFIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARA[illegible]TICAS ADICIONAIS 1 SE(

1185

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim

Marca: POLARFIX
Fabricante: POLARFIX
Modelo / Versão: POLARFIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR04·

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim

Marca: POLARFIX
Fabricante: POLARFIX
Modelo / Versão: POLARFIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,5200	25.034.906/0001-58
R$ 4,5200	06.194.440/0001-03
R$ 4,5200	24.118.004/0001-37
R$ 4,5200	20.138.626/0001-76
R$ 4,5200	27.806.274/0001-29
R$ 4,5200	82.291.311/0001-11
R$ 4,5100	30.881.804/0001-08
R$ 3,4600	09.676.256/0001-98
R$ 3,8500	25.034.906/0001-58
R$ 3,8400	27.806.274/0001-29
R$ 3,4500	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:13	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:11:39	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:11:39	Item teve empate real para o valor 4,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - BANDAGEM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO T

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 13,0000	12.014.370/0001-67
R$ 12,9900	30.881.804/0001-08
R$ 5,9900	09.676.256/0001-98
R$ 5,9800	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:18	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:14:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:14:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 08:58:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - BANDAGEM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	S

1186

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO T

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 15,0000	12.014.370/0001-67
R$ 14,9900	30.881.804/0001-08
R$ 5,9900	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:14:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:14:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:27:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - **BANDAGEM**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	S

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO T

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 17,0000	12.014.370/0001-67
R$ 16,9900	30.881.804/0001-08
R$ 5,9900	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:14:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:14:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:27:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - **BOLSA OSTOMIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	

Marca: VITAMED
Fabricante: VITAMED
Modelo / Versão: VITAMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 8,9200	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:31	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:14:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:14:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.6
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, C
Recusa	25/03/2020 15:12:43	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 15:12:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATATER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6100	06.194.440/0001-03
R$ 0,6100	82.291.311/0001-11
R$ 0,6000	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:36	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:11:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIDSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6500	06.194.440/0001-03
R$ 0,6500	82.291.311/0001-11
R$ 0,6400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:40	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:12:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	25/03/2020 09:23:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7000	06.194.440/0001-03
R$ 0,7000	82.291.311/0001-11
R$ 0,6900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:01:44	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:12:08	Item encerrado.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OOONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

1188

Item: 30 - **CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
06.194.440/0001-03	OOONTOMEDI - PRODUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
20.138.626/0001-76	PHARMEO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO OESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILOO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATTETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0500	06.194.440/0001-03
R$ 1,0500	20.138.626/0001-76
R$ 1,0500	82.291.311/0001-11
R$ 1,0400	06.194.440/0001-03
R$ 1,0300	20.138.626/0001-76
R$ 1,0200	06.194.440/0001-03
R$ 1,0100	20.138.626/0001-76
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03
R$ 0,9900	20.138.626/0001-76
R$ 0,9800	06.194.440/0001-03
R$ 0,9700	20.138.626/0001-76
R$ 0,9600	06.194.440/0001-03
R$ 0,9500	20.138.626/0001-76
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03
R$ 0,9300	20.138.626/0001-76
R$ 0,9200	06.194.440/0001-03
R$ 0,9100	20.138.626/0001-76
R$ 0,9000	06.194.440/0001-03
R$ 0,8900	20.138.626/0001-76
R$ 0,8800	06.194.440/0001-03
R$ 0,8300	20.138.626/0001-76
R$ 0,8200	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:14:47	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:28:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:24:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:00:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEOI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - **CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
20.138.626/0001-76	PHARMEO COMERCIO E OISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILOO BASEGGIO & CIA LTOA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,1000	06.194.440/0001-03
R$ 1,1000	20.138.626/0001-76
R$ 1,1000	82.291.311/0001-11
R$ 1,0900	06.194.440/0001-03
R$ 1,0800	20.138.626/0001-76
R$ 1,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,0600	20.138.626/0001-76

R$ 1,0500	06.194.440/0001-03
R$ 1,0400	20.138.626/0001-76
R$ 1,0300	06.194.440/0001-03
R$ 1,0200	20.138.626/0001-76
R$ 1,0100	06.194.440/0001-03
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 0,9900	06.194.440/0001-03
R$ 0,9800	20.138.626/0001-76
R$ 0,9700	06.194.440/0001-03
R$ 0,9600	20.138.626/0001-76
R$ 0,9500	06.194.440/0001-03
R$ 0,9400	20.138.626/0001-76
R$ 0,9300	06.194.440/0001-03

1189

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:14:51	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:28:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:24:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODDNTOI
Aceite	25/03/2020 14:01:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PON		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANIO **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6000	06.194.440/0001-03
R$ 0,6000	82.291.311/0001-11
R$ 0,5900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:14:55	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:24:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 13:59:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER INTRAVENOSO Nº14		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76

R$ 1,0000	82.291.311/0001-11
R$ 0,9500	17.263.792/0001-90
R$ 0,5600	09.676.256/0001-98
R$ 0,6500	82.291.311/0001-11
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03

4611190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:00	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:25	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:27:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - **CATETER PERIFÉRICO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sir
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER INTRAVENOSO Nº18		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sir
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sir
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLDIRO **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 1,0000	82.291.311/0001-11
R$ 0,9500	17.263.792/0001-90
R$ 0,5600	09.676.256/0001-98
R$ 0,6200	82.291.311/0001-11
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:05	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:29	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:28:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sir
	Marca: BECARE **Fabricante:** BECARE **Modelo / Versão:** BECARE **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: CATETER INTRAVENOSO Nº20		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sir
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR		

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA — Sim — Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

1191

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 1,0000	82.291.311/0001-11
R$ 0,9500	17.263.792/0001-90
R$ 0,5600	09.676.256/0001-98
R$ 0,6200	82.291.311/0001-11
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:09	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:33	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:28:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EOITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: BECARE **Fabricante:** BECARE **Modelo / Versão:** BECARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER INTRAVENOSO Nº22		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, OESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 1,0000	82.291.311/0001-11
R$ 0,9500	17.263.792/0001-90
R$ 0,5600	09.676.256/0001-98
R$ 0,6200	82.291.311/0001-11
R$ 0,9400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:13	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:28:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - CATETER PERIFERICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: POLYMED **Fabricante:** POLYMED		

Modelo / Versão: POLYMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER INTRAVENOSO Nº24

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: harsoria
Fabricante: harsoria
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA F

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,2600	32.364.822/0001-48
R$ 1,2600	06.194.440/0001-03
R$ 1,2600	20.138.626/0001-76
R$ 1,2600	82.291.311/0001-11
R$ 1,2000	17.263.792/0001-90
R$ 0,7000	09.676.256/0001-98
R$ 0,6600	82.291.311/0001-11
R$ 0,8000	32.364.822/0001-48
R$ 0,7900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:17	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:25:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO
Aceite	25/03/2020 09:11:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNP
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2700	82.291.311/0001-11
R$ 0,1800	09.676.256/0001-98
R$ 0,1900	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:21	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:26:50	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:26:50	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:28:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: solidor
Fabricante: solidor

Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR P.

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

1193

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2700	32.364.822/0001-48
R$ 0,2700	82.291.311/0001-11
R$ 0,1800	09.676.256/0001-98
R$ 0,1900	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:15:25	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:26:50	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:26:50	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:28:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: solidor
Fabricante: solidor
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, A ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2700	32.364.822/0001-48
R$ 0,2700	82.291.311/0001-11
R$ 0,1800	09.676.256/0001-98
R$ 0,1900	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:08	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:28:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: solidor
Fabricante: solidor
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR P.

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2700	32.364.822/0001-48
R$ 0,2700	82.291.311/0001-11
R$ 0,1800	09.676.256/0001-98
R$ 0,1900	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:12	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:28:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

1194

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - CATETER PERIFÉRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: solidor **Fabricante:** solidor **Modelo / Versão:** uni **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR P/		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDDR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2700	32.364.822/0001-48
R$ 0,2700	82.291.311/0001-11
R$ 0,1800	09.676.256/0001-98
R$ 0,1900	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:29:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - CLORETO DE SÓDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 43 SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML FR 100431047 SANOBIOL FR 12 FR 500 **R$ 5,85 R$ 2.925,00**		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 5,8500	06.194.440/0001-03
R$ 5,8500	12.014.370/0001-67
R$ 5,8500	01.328.535/0001-59
R$ 5,8500	82.291.311/0001-11
R$ 5,5000	01.328.535/0001-59
R$ 5,2700	12.014.370/0001-67
R$ 5,0000	01.328.535/0001-59
R$ 5,8400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:22	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:37:46	Item encerrado.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMEO - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMEO - PROOUTOS HOS
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:58:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PROOUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:58:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PROOUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:01:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PROOUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMEO - PROOUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

1195

Item: 44 - CLORETO DE SÓDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME,
17.263.792/0001-90	REALMED OISTRIBUIOORA LTOA	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO		
08.676.370/0001-55	OISTRIBUIOORA OE MEOICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 100ML - RMS: 1049100700010		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO OE MEOICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML		
06.194.440/0001-03	OOONTOMEOI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA	Sim	
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
12.014.370/0001-67	ABC OISTRIBUIOORA OE MEOICAMENTOS LTOA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E OISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃD INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
01.328.535/0001-59	CLASSMEO - PROOUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 44 SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML BOLSA 100431047 SANOBIOL UN 80 BOLSA 4.000 R$ 3,25 R$ 13.000,00		
27.806.274/0001-29	PROMEOI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTOA	Sim	
	Marca: FRESENIUS CX C/80 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/80 **Modelo / Versão:** FRESENIUS CX C/80 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓOIGO BR (BPS): BR(		
82.291.311/0001-11	AMARILOO BASEGGIO & CIA LTOA	Sim	
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,2500	08.676.370/0001-55
R$ 3,2500	32.364.822/0001-48
R$ 3,2500	06.194.440/0001-03
R$ 3,2500	12.014.370/0001-67
R$ 3,2500	20.138.626/0001-76
R$ 3,2500	01.328.535/0001-59
R$ 3,2500	82.291.311/0001-11
R$ 3,2500	27.806.274/0001-29
R$ 3,2000	17.263.792/0001-90
R$ 3,1900	20.138.626/0001-76
R$ 3,1800	82.291.311/0001-11
R$ 3,1500	20.138.626/0001-76
R$ 3,1400	82.291.311/0001-11
R$ 3,1000	20.138.626/0001-76
R$ 3,0800	82.291.311/0001-11
R$ 3,0000	01.328.535/0001-59
R$ 2,9900	82.291.311/0001-11
R$ 2,5000	01.328.535/0001-59
R$ 2,4000	12.014.370/0001-67
R$ 2,7000	32.364.822/0001-48
R$ 2,3000	01.328.535/0001-59
R$ 2,3500	82.291.311/0001-11
R$ 3,0900	27.806.274/0001-29
R$ 3,0800	08.676.370/0001-55
R$ 2,6900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:26	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:38:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:54:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMEO - PROOUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMEO - PROOUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:01:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PROOUTOS HOSPITALARES - EIRE

Habilitado 31/03/2020 11:02:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

FLS 1196

Item: 45 - CLORETO DE SÓDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	De ME,
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO		
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 500ML - RMS: 1049100700037		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML.		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLDGICDS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVD 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDID, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 45 SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML FR 101390019 SANOBIOL NACIDNAL FR 20 FR 3.000 R$ 4,50 R$ 13.500,0		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS CX C/30 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/30 **Modelo / Versão:** FRESENIUS CX C/30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR(		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,5000	08.676.370/0001-55
R$ 4,5000	32.364.822/0001-48
R$ 4,5000	12.014.370/0001-67
R$ 4,5000	20.138.626/0001-76
R$ 4,5000	01.328.535/0001-59
R$ 4,50DD	06.194.440/0001-03
R$ 4,5000	27.806.274/0001-29
R$ 4,5000	82.291.311/0001-11
R$ 3,3500	17.263.792/0001-90
R$ 3,3400	82.291.311/0001-11
R$ 3,2000	01.328.535/0001-59
R$ 3,1800	82.291.311/0001-11
R$ 3,0000	01.328.535/0001-59
R$ 3,9000	32.364.822/0001-48
R$ 2,9500	82.291.311/0001-11
R$ 3,8900	27.806.274/0001-29
R$ 2,9000	01.328.535/0001-59
R$ 4,4900	08.676.370/0001-55
R$ 3,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:31	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:38:07	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:38:07	Item teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forn
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:01:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - CLORETO DE SÓDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	De ME,
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	
	Marca: EQUIPLEX		

	Fabricante: EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO OE SODIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 250ML - RMS: 1049100700029	
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHAOO	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIOORA OE MEOICAMENTOS LTOA	Sim
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓOIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHAOO	
01.328.535/0001-59	CLASSMEO - PROOUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 46 SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML FR 101390019 SANOBIOL FR 40 FR 3.000 R$ 3,40 R$ 10.200,00	
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim
	Marca: FRESENIUS CX C/48 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/48 **Modelo / Versão:** FRESENIUS CX C/48 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR(	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO	

0197

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,4000	08.676.370/0001-55
R$ 3,4000	06.194.440/0001-03
R$ 3,4000	27.806.274/0001-29
R$ 3,4000	32.364.822/0001-48
R$ 3,4000	12.014.370/0001-67
R$ 3,4000	01.328.535/0001-59
R$ 3,4000	82.291.311/0001-11
R$ 2,8500	17.263.792/0001-90
R$ 2,5600	82.291.311/0001-11
R$ 2,4000	01.328.535/0001-59
R$ 2,7900	32.364.822/0001-48
R$ 3,3900	08.676.370/0001-55
R$ 3,3800	27.806.274/0001-29
R$ 3,3700	08.676.370/0001-55
R$ 3,3700	06.194.440/0001-03
R$ 3,3600	27.806.274/0001-29
R$ 3,3600	08.676.370/0001-55
R$ 3,3500	08.676.370/0001-55
R$ 3,3500	06.194.440/0001-03
R$ 3,3400	27.806.274/0001-29
R$ 3,3300	08.676.370/0001-55
R$ 3,3200	27.806.274/0001-29
R$ 3,3100	08.676.370/0001-55
R$ 3,3000	27.806.274/0001-29
R$ 3,2900	08.676.370/0001-55
R$ 3,2900	06.194.440/0001-03
R$ 3,2800	27.806.274/0001-29
R$ 3,2700	06.194.440/0001-03
R$ 3,2700	08.676.370/0001-55
R$ 3,2600	27.806.274/0001-29
R$ 3,2500	06.194.440/0001-03
R$ 3,2500	08.676.370/0001-55
R$ 3,2400	27.806.274/0001-29
R$ 3,2300	06.194.440/0001-03
R$ 3,2200	27.806.274/0001-29
R$ 3,2100	06.194.440/0001-03
R$ 3,2000	27.806.274/0001-29
R$ 3,1900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:36	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:42:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMEO - PRODUTOS HOSPITALARES E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PROOUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:01:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	I MI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	
	Marca: VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA **Modelo / Versão:** VIC PHARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	
	Marca: SEPTMAX FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo / Versão:** SEPTMAX FARMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876		
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRD SAUDE LTDA	Sim	
	Marca: SEPTMAX **Fabricante:** SEPTMAX **Modelo / Versão:** SEPTMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIOINA 2% DEGERMANTE 1000ML		
06.194.440/0001-03	DDDNTDMEDI PRODUTDS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA **Modelo / Versão:** VIC PHARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	
	Marca: Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 1000ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE		

4m1198

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 29,9500	08.676.370/0001-55
R$ 29,9500	06.194.440/0001-03
R$ 29,9500	24.118.004/0001-37
R$ 29,9500	12.014.370/0001-67
R$ 29,9400	30.881.804/0001-08
R$ 12,7700	09.676.256/0001-98
R$ 29,9000	30.881.804/0001-08
R$ 29,8900	08.676.370/0001-55
R$ 29,8800	06.194.440/0001-03
R$ 29,8700	08.676.370/0001-55
R$ 29,8600	06.194.440/0001-03
R$ 29,8500	08.676.370/0001-55
R$ 29,8400	06.194.440/0001-03
R$ 29,8300	08.676.370/0001-55
R$ 29,8200	06.194.440/0001-03
R$ 29,7000	30.881.804/0001-08
R$ 29,6900	08.676.370/0001-55
R$ 29,6800	06.194.440/0001-03
R$ 29,6700	08.676.370/0001-55
R$ 29,6600	06.194.440/0001-03
R$ 29,6500	08.676.370/0001-55
R$ 29,6400	06.194.440/0001-03
R$ 29,6300	08.676.370/0001-55
R$ 29,6200	06.194.440/0001-03
R$ 29,6100	08.676.370/0001-55
R$ 29,6000	06.194.440/0001-03
R$ 29,5900	08.676.370/0001-55
R$ 29,5800	06.194.440/0001-03
R$ 29,5700	08.676.370/0001-55
R$ 29,5600	06.194.440/0001-03
R$ 29,5500	08.676.370/0001-55
R$ 29,5400	06.194.440/0001-03
R$ 29,5300	08.676.370/0001-55
R$ 29,5200	06.194.440/0001-03
R$ 29,5100	08.676.370/0001-55
R$ 29,5000	06.194.440/0001-03
R$ 29,4900	08.676.370/0001-55
R$ 29,4800	06.194.440/0001-03
R$ 29,4700	08.676.370/0001-55
R$ 29,4600	06.194.440/0001-03
R$ 29,4500	08.676.370/0001-55
R$ 29,4400	06.194.440/0001-03
R$ 29,4300	08.676.370/0001-55
R$ 29,4200	06.194.440/0001-03
R$ 29,4100	08.676.370/0001-55
R$ 29,4000	06.194.440/0001-03
R$ 29,3900	08.676.370/0001-55
R$ 29,3800	06.194.440/0001-03
R$ 29,3700	08.676.370/0001-55
R$ 29,3600	06.194.440/0001-03
R$ 29,3500	08.676.370/0001-55
R$ 29,0000	30.881.804/0001-08
R$ 28,9900	06.194.440/0001-03
R$ 28,9900	08.676.370/0001-55
R$ 28,9800	08.676.370/0001-55
R$ 28,9700	06.194.440/0001-03
R$ 28,9600	08.676.370/0001-55
R$ 28,9500	06.194.440/0001-03

1199

R$ 28,9400	08.676.370/0001-55
R$ 28,9300	06.194.440/0001-03
R$ 28,9200	08.676.370/0001-55
R$ 28,9100	06.194.440/0001-03
R$ 28,9000	08.676.370/0001-55
R$ 28,8900	06.194.440/0001-03
R$ 28,8800	08.676.370/0001-55
R$ 28,8700	06.194.440/0001-03
R$ 28,8600	08.676.370/0001-55
R$ 28,8500	06.194.440/0001-03
R$ 28,8400	08.676.370/0001-55
R$ 28,8300	06.194.440/0001-03
R$ 28,8200	08.676.370/0001-55
R$ 28,8100	06.194.440/0001-03
R$ 28,8000	08.676.370/0001-55
R$ 28,7900	06.194.440/0001-03
R$ 28,7800	08.676.370/0001-55
R$ 28,7700	06.194.440/0001-03
R$ 28,7600	08.676.370/0001-55
R$ 28,7500	06.194.440/0001-03
R$ 28,7400	08.676.370/0001-55
R$ 28,7300	06.194.440/0001-03
R$ 28,7200	08.676.370/0001-55
R$ 28,7100	06.194.440/0001-03
R$ 28,7000	08.676.370/0001-55
R$ 28,6900	06.194.440/0001-03
R$ 28,6800	08.676.370/0001-55
R$ 28,6700	06.194.440/0001-03
R$ 28,6600	08.676.370/0001-55
R$ 28,6500	06.194.440/0001-03
R$ 28,6400	08.676.370/0001-55
R$ 28,6300	06.194.440/0001-03
R$ 28,6200	08.676.370/0001-55
R$ 28,6100	06.194.440/0001-03
R$ 28,6000	08.676.370/0001-55
R$ 28,5900	06.194.440/0001-03
R$ 28,5800	08.676.370/0001-55
R$ 28,5700	06.194.440/0001-03
R$ 28,5600	08.676.370/0001-55
R$ 28,5500	06.194.440/0001-03
R$ 28,5400	08.676.370/0001-55
R$ 28,5300	06.194.440/0001-03
R$ 28,5200	08.676.370/0001-55
R$ 28,5100	06.194.440/0001-03
R$ 28,5000	08.676.370/0001-55
R$ 28,4900	06.194.440/0001-03
R$ 28,4800	08.676.370/0001-55
R$ 28,4700	06.194.440/0001-03
R$ 28,4600	08.676.370/0001-55
R$ 28,4500	06.194.440/0001-03
R$ 28,4400	08.676.370/0001-55
R$ 28,4300	06.194.440/0001-03
R$ 28,4200	08.676.370/0001-55
R$ 28,4100	06.194.440/0001-03
R$ 28,4000	08.676.370/0001-55
R$ 28,3900	06.194.440/0001-03
R$ 28,3800	08.676.370/0001-55
R$ 28,3700	06.194.440/0001-03
R$ 28,3600	08.676.370/0001-55
R$ 28,3500	06.194.440/0001-03
R$ 28,3400	08.676.370/0001-55
R$ 28,3300	06.194.440/0001-03
R$ 28,3200	08.676.370/0001-55
R$ 28,3100	06.194.440/0001-03
R$ 28,3000	08.676.370/0001-55
R$ 28,2900	06.194.440/0001-03
R$ 28,2800	08.676.370/0001-55
R$ 28,2700	06.194.440/0001-03
R$ 28,2600	08.676.370/0001-55
R$ 28,2500	06.194.440/0001-03
R$ 28,2400	08.676.370/0001-55
R$ 28,2300	06.194.440/0001-03
R$ 28,2200	08.676.370/0001-55
R$ 28,2100	06.194.440/0001-03
R$ 28,2000	08.676.370/0001-55
R$ 28,1900	06.194.440/0001-03
R$ 28,1800	08.676.370/0001-55
R$ 28,1700	06.194.440/0001-03
R$ 28,1600	08.676.370/0001-55
R$ 28,1500	06.194.440/0001-03
R$ 28,1400	08.676.370/0001-55
R$ 28,1300	06.194.440/0001-03
R$ 28,1200	08.676.370/0001-55
R$ 28,1100	06.194.440/0001-03
R$ 28,1000	08.676.370/0001-55
R$ 28,0900	06.194.440/0001-03
R$ 28,0800	08.676.370/0001-55

0001200

R$ 28,0700	06.194.440/0001-03
R$ 28,0600	08.676.370/0001-55
R$ 28,0500	06.194.440/0001-03
R$ 28,0400	08.676.370/0001-55
R$ 28,0300	06.194.440/0001-03
R$ 28,0200	08.676.370/0001-55
R$ 28,0100	06.194.440/0001-03
R$ 28,0000	08.676.370/0001-55
R$ 27,9900	06.194.440/0001-03
R$ 27,9800	08.676.370/0001-55
R$ 27,9700	06.194.440/0001-03
R$ 27,9600	08.676.370/0001-55
R$ 27,9500	06.194.440/0001-03
R$ 27,9400	08.676.370/0001-55
R$ 27,9300	06.194.440/0001-03
R$ 27,9200	08.676.370/0001-55
R$ 27,9100	06.194.440/0001-03
R$ 27,9000	08.676.370/0001-55
R$ 27,8900	06.194.440/0001-03
R$ 27,8800	08.676.370/0001-55
R$ 27,8700	06.194.440/0001-03
R$ 27,8600	08.676.370/0001-55
R$ 27,8500	06.194.440/0001-03
R$ 27,8400	08.676.370/0001-55
R$ 27,8300	06.194.440/0001-03
R$ 27,8200	08.676.370/0001-55
R$ 27,8100	06.194.440/0001-03
R$ 27,8000	08.676.370/0001-55
R$ 27,7900	06.194.440/0001-03
R$ 27,7800	08.676.370/0001-55
R$ 27,7700	06.194.440/0001-03
R$ 27,7600	08.676.370/0001-55
R$ 27,7500	06.194.440/0001-03
R$ 27,7400	08.676.370/0001-55
R$ 27,7300	06.194.440/0001-03
R$ 27,7200	08.676.370/0001-55
R$ 27,7100	06.194.440/0001-03
R$ 27,7000	08.676.370/0001-55
R$ 27,6900	06.194.440/0001-03
R$ 27,6800	08.676.370/0001-55
R$ 27,6700	06.194.440/0001-03
R$ 27,6600	08.676.370/0001-55
R$ 27,6500	06.194.440/0001-03
R$ 27,6400	08.676.370/0001-55
R$ 27,6300	06.194.440/0001-03
R$ 27,6200	08.676.370/0001-55
R$ 27,6100	06.194.440/0001-03
R$ 27,6000	08.676.370/0001-55
R$ 27,5900	06.194.440/0001-03
R$ 27,5800	08.676.370/0001-55
R$ 27,5700	06.194.440/0001-03
R$ 27,5600	08.676.370/0001-55
R$ 27,5500	06.194.440/0001-03
R$ 27,5400	08.676.370/0001-55
R$ 27,5300	06.194.440/0001-03
R$ 27,5200	08.676.370/0001-55
R$ 27,5100	06.194.440/0001-03
R$ 27,5000	08.676.370/0001-55
R$ 27,4900	06.194.440/0001-03
R$ 27,4800	08.676.370/0001-55
R$ 27,4700	06.194.440/0001-03
R$ 27,4600	08.676.370/0001-55
R$ 27,4500	06.194.440/0001-03
R$ 27,4400	08.676.370/0001-55
R$ 27,4300	06.194.440/0001-03
R$ 27,4200	08.676.370/0001-55
R$ 27,4100	06.194.440/0001-03
R$ 27,4000	08.676.370/0001-55
R$ 27,3900	06.194.440/0001-03
R$ 27,3800	08.676.370/0001-55
R$ 27,3700	06.194.440/0001-03
R$ 27,3600	08.676.370/0001-55
R$ 27,3500	06.194.440/0001-03
R$ 27,3400	08.676.370/0001-55
R$ 27,3300	06.194.440/0001-03
R$ 27,3200	08.676.370/0001-55
R$ 27,3100	06.194.440/0001-03
R$ 27,3000	08.676.370/0001-55
R$ 27,2900	06.194.440/0001-03
R$ 27,2800	08.676.370/0001-55
R$ 27,2700	06.194.440/0001-03
R$ 27,2600	08.676.370/0001-55
R$ 27,2500	06.194.440/0001-03
R$ 27,2400	08.676.370/0001-55
R$ 27,2300	06.194.440/0001-03
R$ 27,2200	08.676.370/0001-55
R$ 27,2100	06.194.440/0001-03

4111201

R$ 27,2000	08.676.370/0001-55
R$ 27,1900	06.194.440/0001-03
R$ 27,1800	08.676.370/0001-55
R$ 27,1700	06.194.440/0001-03
R$ 27,1600	08.676.370/0001-55
R$ 27,1500	06.194.440/0001-03
R$ 27,1400	08.676.370/0001-55
R$ 27,1300	06.194.440/0001-03
R$ 27,1200	08.676.370/0001-55
R$ 27,1100	06.194.440/0001-03
R$ 27,1000	08.676.370/0001-55
R$ 27,0900	06.194.440/0001-03
R$ 27,0800	08.676.370/0001-55
R$ 27,0700	06.194.440/0001-03
R$ 27,0600	08.676.370/0001-55
R$ 27,0500	06.194.440/0001-03
R$ 27,0400	08.676.370/0001-55
R$ 27,0300	06.194.440/0001-03
R$ 27,0200	08.676.370/0001-55
R$ 27,0100	06.194.440/0001-03
R$ 27,0000	08.676.370/0001-55
R$ 26,9900	06.194.440/0001-03
R$ 26,9800	08.676.370/0001-55
R$ 26,9700	06.194.440/0001-03
R$ 26,9600	08.676.370/0001-55
R$ 26,9500	06.194.440/0001-03
R$ 26,9400	08.676.370/0001-55
R$ 26,9300	06.194.440/0001-03
R$ 26,9200	08.676.370/0001-55
R$ 26,9100	06.194.440/0001-03
R$ 26,9000	08.676.370/0001-55
R$ 26,8900	06.194.440/0001-03
R$ 26,8800	08.676.370/0001-55
R$ 26,8700	06.194.440/0001-03
R$ 26,8600	08.676.370/0001-55
R$ 26,8500	06.194.440/0001-03
R$ 26,8400	08.676.370/0001-55
R$ 26,8300	06.194.440/0001-03
R$ 26,8200	08.676.370/0001-55
R$ 26,8100	06.194.440/0001-03
R$ 26,8000	08.676.370/0001-55
R$ 26,7900	06.194.440/0001-03
R$ 26,7800	08.676.370/0001-55
R$ 26,7700	06.194.440/0001-03
R$ 26,7600	08.676.370/0001-55
R$ 26,7500	06.194.440/0001-03
R$ 26,7400	08.676.370/0001-55
R$ 26,7300	06.194.440/0001-03
R$ 26,7200	08.676.370/0001-55
R$ 26,7100	06.194.440/0001-03
R$ 26,7000	08.676.370/0001-55
R$ 26,6900	06.194.440/0001-03
R$ 26,6800	08.676.370/0001-55
R$ 26,6700	06.194.440/0001-03
R$ 26,6600	08.676.370/0001-55
R$ 26,6500	06.194.440/0001-03
R$ 26,6400	08.676.370/0001-55
R$ 26,6300	06.194.440/0001-03
R$ 26,6200	08.676.370/0001-55
R$ 26,6100	06.194.440/0001-03
R$ 26,6000	08.676.370/0001-55
R$ 26,5900	06.194.440/0001-03
R$ 26,5800	08.676.370/0001-55
R$ 26,5700	06.194.440/0001-03
R$ 26,5600	08.676.370/0001-55
R$ 26,5500	06.194.440/0001-03
R$ 26,5400	08.676.370/0001-55
R$ 26,5300	06.194.440/0001-03
R$ 26,5200	08.676.370/0001-55
R$ 26,5100	06.194.440/0001-03
R$ 26,5000	08.676.370/0001-55
R$ 26,4900	06.194.440/0001-03
R$ 26,4800	08.676.370/0001-55
R$ 26,4700	06.194.440/0001-03
R$ 26,4600	08.676.370/0001-55
R$ 26,4500	06.194.440/0001-03
R$ 26,4400	08.676.370/0001-55
R$ 26,4300	06.194.440/0001-03
R$ 26,4200	08.676.370/0001-55
R$ 26,4100	06.194.440/0001-03
R$ 26,4000	08.676.370/0001-55
R$ 26,3900	06.194.440/0001-03
R$ 26,3800	08.676.370/0001-55
R$ 26,3700	06.194.440/0001-03
R$ 26,3600	08.676.370/0001-55
R$ 26,3500	06.194.440/0001-03
R$ 26,3400	08.676.370/0001-55

0001202

R$ 26,3300	06.194.440/0001-03
R$ 26,3200	08.676.370/0001-55
R$ 26,3100	06.194.440/0001-03
R$ 26,3000	08.676.370/0001-55
R$ 26,2900	06.194.440/0001-03
R$ 26,2800	08.676.370/0001-55
R$ 26,2700	06.194.440/0001-03
R$ 26,2600	08.676.370/0001-55
R$ 26,2500	06.194.440/0001-03
R$ 26,2400	08.676.370/0001-55
R$ 26,2300	06.194.440/0001-03
R$ 26,2200	08.676.370/0001-55
R$ 26,2100	06.194.440/0001-03
R$ 26,2000	08.676.370/0001-55
R$ 26,1900	06.194.440/0001-03
R$ 26,1800	08.676.370/0001-55
R$ 26,1700	06.194.440/0001-03
R$ 26,1600	08.676.370/0001-55
R$ 26,1500	06.194.440/0001-03
R$ 26,1400	08.676.370/0001-55
R$ 26,1300	06.194.440/0001-03
R$ 26,1200	08.676.370/0001-55
R$ 26,1100	06.194.440/0001-03
R$ 26,1000	08.676.370/0001-55
R$ 26,0900	06.194.440/0001-03
R$ 26,0800	08.676.370/0001-55
R$ 26,0700	06.194.440/0001-03
R$ 26,0600	08.676.370/0001-55
R$ 26,0500	06.194.440/0001-03
R$ 26,0400	08.676.370/0001-55
R$ 26,0300	06.194.440/0001-03
R$ 26,0200	08.676.370/0001-55
R$ 26,0100	06.194.440/0001-03
R$ 26,0000	08.676.370/0001-55
R$ 25,9900	06.194.440/0001-03
R$ 25,9800	08.676.370/0001-55
R$ 25,9700	06.194.440/0001-03
R$ 25,9600	08.676.370/0001-55
R$ 25,9500	06.194.440/0001-03
R$ 25,9400	08.676.370/0001-55
R$ 25,9300	06.194.440/0001-03
R$ 25,9200	08.676.370/0001-55
R$ 25,9100	06.194.440/0001-03
R$ 25,9000	08.676.370/0001-55
R$ 25,8900	06.194.440/0001-03
R$ 25,8800	08.676.370/0001-55
R$ 25,8700	06.194.440/0001-03
R$ 25,8600	08.676.370/0001-55
R$ 25,8500	06.194.440/0001-03
R$ 25,8400	08.676.370/0001-55
R$ 25,8300	06.194.440/0001-03
R$ 25,8200	08.676.370/0001-55
R$ 25,8100	06.194.440/0001-03
R$ 25,8000	08.676.370/0001-55
R$ 25,7900	06.194.440/0001-03
R$ 25,7800	08.676.370/0001-55
R$ 25,7700	06.194.440/0001-03
R$ 25,7600	08.676.370/0001-55
R$ 25,7500	06.194.440/0001-03
R$ 25,7400	08.676.370/0001-55
R$ 25,7300	06.194.440/0001-03
R$ 25,7200	08.676.370/0001-55
R$ 25,7100	06.194.440/0001-03
R$ 25,7000	08.676.370/0001-55
R$ 25,6900	06.194.440/0001-03
R$ 25,6800	08.676.370/0001-55
R$ 25,6700	06.194.440/0001-03
R$ 25,6600	08.676.370/0001-55
R$ 25,6500	06.194.440/0001-03
R$ 25,6400	08.676.370/0001-55
R$ 25,6300	06.194.440/0001-03
R$ 25,6200	08.676.370/0001-55
R$ 25,6100	06.194.440/0001-03
R$ 25,6000	08.676.370/0001-55
R$ 25,5900	06.194.440/0001-03
R$ 25,5800	08.676.370/0001-55
R$ 25,5700	06.194.440/0001-03
R$ 25,5600	08.676.370/0001-55
R$ 25,5500	06.194.440/0001-03
R$ 25,5400	08.676.370/0001-55
R$ 25,5300	06.194.440/0001-03
R$ 25,5200	08.676.370/0001-55
R$ 25,5100	06.194.440/0001-03
R$ 25,5000	08.676.370/0001-55
R$ 25,4900	06.194.440/0001-03
R$ 25,4800	08.676.370/0001-55
R$ 25,4700	06.194.440/0001-03

1203

R$ 25,4600	08.676.370/0001-55
R$ 25,4500	06.194.440/0001-03
R$ 25,4400	08.676.370/0001-55
R$ 25,4300	06.194.440/0001-03
R$ 25,4200	08.676.370/0001-55
R$ 25,4100	06.194.440/0001-03
R$ 25,4000	08.676.370/0001-55
R$ 25,3900	06.194.440/0001-03
R$ 25,3800	08.676.370/0001-55
R$ 25,3700	06.194.440/0001-03
R$ 25,3600	08.676.370/0001-55
R$ 25,3500	06.194.440/0001-03
R$ 25,3400	08.676.370/0001-55
R$ 25,3300	06.194.440/0001-03
R$ 25,3200	08.676.370/0001-55
R$ 25,3100	06.194.440/0001-03
R$ 25,3000	08.676.370/0001-55
R$ 25,2900	06.194.440/0001-03
R$ 25,2800	08.676.370/0001-55
R$ 25,2700	06.194.440/0001-03
R$ 25,2600	08.676.370/0001-55
R$ 25,2500	06.194.440/0001-03
R$ 25,2400	08.676.370/0001-55
R$ 25,2300	06.194.440/0001-03
R$ 25,2200	08.676.370/0001-55
R$ 25,2100	06.194.440/0001-03
R$ 25,2000	08.676.370/0001-55
R$ 25,1900	06.194.440/0001-03
R$ 25,1800	08.676.370/0001-55
R$ 25,1700	06.194.440/0001-03
R$ 25,1600	08.676.370/0001-55
R$ 25,1500	06.194.440/0001-03
R$ 25,1400	08.676.370/0001-55
R$ 25,1300	06.194.440/0001-03
R$ 25,1200	08.676.370/0001-55
R$ 25,1100	06.194.440/0001-03
R$ 25,1000	08.676.370/0001-55
R$ 25,0900	06.194.440/0001-03
R$ 25,0800	08.676.370/0001-55
R$ 25,0700	06.194.440/0001-03
R$ 25,0600	08.676.370/0001-55
R$ 25,0500	06.194.440/0001-03
R$ 25,0400	08.676.370/0001-55
R$ 25,0300	06.194.440/0001-03
R$ 25,0200	08.676.370/0001-55
R$ 25,0100	06.194.440/0001-03
R$ 25,0000	08.676.370/0001-55
R$ 24,9900	06.194.440/0001-03
R$ 24,9800	08.676.370/0001-55
R$ 24,9700	06.194.440/0001-03
R$ 24,9600	08.676.370/0001-55
R$ 24,9500	06.194.440/0001-03
R$ 24,9400	08.676.370/0001-55
R$ 24,9300	06.194.440/0001-03
R$ 24,9200	08.676.370/0001-55
R$ 24,9100	06.194.440/0001-03
R$ 24,9000	08.676.370/0001-55
R$ 24,8900	06.194.440/0001-03
R$ 24,8800	08.676.370/0001-55
R$ 24,8700	06.194.440/0001-03
R$ 24,8600	08.676.370/0001-55
R$ 24,8500	06.194.440/0001-03
R$ 24,8400	08.676.370/0001-55
R$ 24,8300	06.194.440/0001-03
R$ 24,8200	08.676.370/0001-55
R$ 24,8100	06.194.440/0001-03
R$ 24,8000	08.676.370/0001-55
R$ 24,7900	06.194.440/0001-03
R$ 24,7800	08.676.370/0001-55
R$ 24,7700	06.194.440/0001-03
R$ 24,7600	08.676.370/0001-55
R$ 24,7500	06.194.440/0001-03
R$ 24,7400	08.676.370/0001-55
R$ 24,7300	06.194.440/0001-03
R$ 24,7200	08.676.370/0001-55
R$ 24,7100	06.194.440/0001-03
R$ 24,7000	08.676.370/0001-55
R$ 24,6900	06.194.440/0001-03
R$ 24,6800	08.676.370/0001-55
R$ 24,6700	06.194.440/0001-03
R$ 24,6600	08.676.370/0001-55
R$ 24,6500	06.194.440/0001-03
R$ 24,6400	08.676.370/0001-55
R$ 24,6300	06.194.440/0001-03
R$ 24,6200	08.676.370/0001-55
R$ 24,6100	06.194.440/0001-03
R$ 24,6000	08.676.370/0001-55

R$ 24,5900	06.194.440/0001-03
R$ 24,5800	08.676.370/0001-55
R$ 24,5700	06.194.440/0001-03
R$ 24,5600	08.676.370/0001-55
R$ 24,5500	06.194.440/0001-03
R$ 24,5400	08.676.370/0001-55
R$ 24,5300	06.194.440/0001-03
R$ 24,5200	08.676.370/0001-55
R$ 24,5100	06.194.440/0001-03
R$ 24,5000	08.676.370/0001-55
R$ 24,4900	06.194.440/0001-03
R$ 24,4800	08.676.370/0001-55
R$ 24,4700	06.194.440/0001-03
R$ 24,4600	08.676.370/0001-55
R$ 24,4500	06.194.440/0001-03
R$ 24,4400	08.676.370/0001-55
R$ 24,4300	06.194.440/0001-03
R$ 24,4200	08.676.370/0001-55
R$ 24,4100	06.194.440/0001-03
R$ 24,4000	08.676.370/0001-55
R$ 24,3900	06.194.440/0001-03
R$ 24,3800	08.676.370/0001-55
R$ 24,3700	06.194.440/0001-03
R$ 24,3600	08.676.370/0001-55
R$ 24,3500	06.194.440/0001-03
R$ 24,3400	08.676.370/0001-55
R$ 24,3300	06.194.440/0001-03
R$ 24,3200	08.676.370/0001-55
R$ 24,3100	06.194.440/0001-03
R$ 24,3000	08.676.370/0001-55
R$ 24,2900	06.194.440/0001-03
R$ 24,2800	08.676.370/0001-55
R$ 24,2700	06.194.440/0001-03
R$ 24,2600	08.676.370/0001-55
R$ 24,2500	06.194.440/0001-03
R$ 24,2400	08.676.370/0001-55
R$ 24,2300	06.194.440/0001-03
R$ 24,2200	08.676.370/0001-55
R$ 24,2100	06.194.440/0001-03
R$ 24,2000	08.676.370/0001-55
R$ 24,1900	06.194.440/0001-03
R$ 24,1800	08.676.370/0001-55
R$ 24,1700	06.194.440/0001-03
R$ 24,1600	08.676.370/0001-55
R$ 24,1500	06.194.440/0001-03
R$ 24,1400	08.676.370/0001-55
R$ 24,1300	06.194.440/0001-03
R$ 24,1200	08.676.370/0001-55
R$ 24,1100	06.194.440/0001-03
R$ 24,1000	08.676.370/0001-55
R$ 24,0900	06.194.440/0001-03
R$ 24,0800	08.676.370/0001-55
R$ 24,0700	06.194.440/0001-03
R$ 24,0600	08.676.370/0001-55
R$ 24,0500	06.194.440/0001-03
R$ 24,0400	08.676.370/0001-55
R$ 24,0300	06.194.440/0001-03
R$ 24,0200	08.676.370/0001-55
R$ 24,0100	06.194.440/0001-03
R$ 24,0000	08.676.370/0001-55
R$ 23,9900	06.194.440/0001-03
R$ 23,9800	08.676.370/0001-55
R$ 23,9700	06.194.440/0001-03
R$ 23,9600	08.676.370/0001-55
R$ 23,9500	06.194.440/0001-03
R$ 23,9400	08.676.370/0001-55
R$ 23,9300	06.194.440/0001-03
R$ 23,9200	08.676.370/0001-55
R$ 23,9100	06.194.440/0001-03
R$ 23,9000	08.676.370/0001-55
R$ 23,8900	06.194.440/0001-03
R$ 23,8800	08.676.370/0001-55
R$ 23,8700	06.194.440/0001-03
R$ 23,8600	08.676.370/0001-55
R$ 23,8500	06.194.440/0001-03
R$ 23,8400	08.676.370/0001-55
R$ 23,8300	06.194.440/0001-03
R$ 23,8200	08.676.370/0001-55
R$ 23,8100	06.194.440/0001-03
R$ 23,8000	08.676.370/0001-55
R$ 23,7900	06.194.440/0001-03
R$ 23,7800	08.676.370/0001-55
R$ 23,7700	06.194.440/0001-03
R$ 23,7600	08.676.370/0001-55
R$ 23,7500	06.194.440/0001-03

1204

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

0001205

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:40	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 12:04:58	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 12:04:58	Item teve empate real para o valor 29,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:29:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - **COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** DESCARBDX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sir
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** DESCARBDX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO AL	Sim	Sir
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, C	Sim	Sir
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** DESCARBDX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURD-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TDTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, C	Sim	Sir
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **Marca:** DESCARBDX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada de Objeto Ofertado:** 01 4B COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE 13 LITROS 80937630002 DESCARBOX UN 20 UND 600 R$ 4,35 R$ 2.610,00	Sim	Sir
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modele / Versão:** DESCARBOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURD-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERND EM POLIETILENO AL	Sim	Sir
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** DESCARBOX **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** DESCARBOX **Descrição Detalhada de Objeto Ofertado:** COLETOR	Sim	Sir
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** ASTROBOX **Fabricante:** ASTROBOX **Modelo / Versão:** ASTROBOX **Descrição Detalhada de Objeto Ofertado:** COLETOR MATERIAL PÉRFURD-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, C	Sim	Sir

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 5,0000	06.194.440/0001-03
R$ 4,3500	12.014.370/0001-67
R$ 4,3500	20.138.626/0001-76
R$ 4,3500	01.328.535/0001-59
R$ 4,3500	27.806.274/0001-29
R$ 4,3500	82.291.311/0001-11
R$ 4,3400	30.881.804/0001-08
R$ 3,4600	09.676.256/0001-98
R$ 3,3500	82.291.311/0001-11
R$ 3,3000	01.328.535/0001-59
R$ 4,3300	27.806.274/0001-29
R$ 4,3000	30.881.804/0001-08

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:44	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:57	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:57	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:40:57	Item teve empate real para o valor 4,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forn
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - **COLETOR DE URINA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO GRAI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,4000	06.194.440/0001-03
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:27:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:40:57	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:40:57	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-9
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.6
Aceite	25/03/2020 13:29:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98,
Recusa	25/03/2020 15:13:59	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melh
Recusa	25/03/2020 15:14:14	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNF
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 15:14:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA FORNECEDOR HABILITADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - COMPRESSA GAZE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: EUROPA POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo / Versão:** EUROPA POLARFIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 8 CAMADAS , 5 DOBRAS,13FIOS C/10 UND		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: NOBRE **Fabricante:** NOBRE **Modelo / Versão:** NOBRE **Descrição Detalhada do** Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA:		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 7,5X7,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Medical Textil **Fabricante:** Medical Textil **Modelo / Versão:** Compressa de gaze 7,5 x 7,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA:		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA:		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MEDICAL **Fabricante:** MEDICAL **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 50 COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 13 FIOS ESTERIL C/ 10 80799930002 MEDICAL TEXTIL NACIONAL PT 70.000 R$ 0,60 R$ 42.000		
36.139.672/0001-20	ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HAB	Sim	Sim
	Marca: CREMER **Fabricante:** CREMER **Modelo / Versão:** CREMER **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim
	Marca: andreoni **Fabricante:** andreoni **Modelo / Versão:** pct **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA ESTÉRIL,DESCARTÁVEL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,6500	36.139.672/0001-20
R$ 0,6000	20.138.626/0001-76
R$ 0,6000	01.328.535/0001-59
R$ 0,6000	24.118.004/0001-37
R$ 0,6000	11.877.124/0001-76
R$ 0,6000	17.263.792/0001-90
R$ 0,6000	25.034.906/0001-58
R$ 0,6000	06.194.440/0001-03
R$ 0,5900	30.881.804/0001-08

R$ 0,5400	09.676.256/0001-98
R$ 0,5200	01.328.535/0001-59
R$ 0,5000	25.034.906/0001-58
R$ 0,4700	01.328.535/0001-59
R$ 0,4900	29.043.834/0001-66
R$ 0,5800	30.881.804/0001-08
R$ 0,4800	06.194.440/0001-03
R$ 0,4600	29.043.834/0001-66
R$ 0,4900	11.877.124/0001-76

0001207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:13	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:52:39	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:52:39	Item teve empate real para o valor 0,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forne
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3MED DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:14:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 08:48:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - COMPRESSA GAZE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sin
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sin
	Marca: ERIMAx **Fabricante:** ERIMAC **Modelo / Versão:** ERIMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 8 CAMADAS , 5 DOBRAS,13FIOS C/500 UND		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sin
	Marca: topazio **Fabricante:** topazio **Modelo / Versão:** pct **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA ESTÉRIL,DESCARTÁVEL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sin
	Marca: "ALBUS MEDB. NÃO-EST **Fabricante:** "ALBUS MEDB. **Modelo / Versão:** "ALBUS MEDB. NÃO-ESTÉRIL" **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	Sim	Sin
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** PACOTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sin
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR **Modelo / Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sin
	Marca: erimax **Fabricante:** erimax **Modelo / Versão:** pct **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sin
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sin
	Marca: Polarfix / Europa **Fabricante:** Polarfix / Europa **Modelo / Versão:** 7,5X7,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sin
	Marca: Medical Textil **Fabricante:** Medical Textil **Modelo / Versão:** Compressa de gaze 7,5 x 7,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sin
	Marca: MELHORMED **Fabricante:** MELHORMED **Modelo / Versão:** pacote **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sin
	Marca: AMERICA **Fabricante:** AMERICA **Modelo / Versão:** AMERICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADA		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sin
	Marca: AMÉRICA **Fabricante:** AMÉRICA **Modelo / Versão:** ALGODAO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM,		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sin
	Marca: LARISMED **Fabricante:** LARISMED **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 51 COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 13 FIOS * 80773020001 LARISMED PT 12 PCTE C/500 UND 300 R$ 30,70 R$ 9.210,00		
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sin
	Marca: MEDIHOUSE		

1208

Fabricante: MEDIHOUSE
Modelo / Versão: 63
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "COMPRESSA GAZE 7 5 X 7 5 13F C/500 MEDIHOUSE INDICAÇÃO: Procedimentos para absorção de sangue, líquidos, secreções e c fios de algodão por cm2; Cinco dobras e oito camadas; - Conter ou não fio radiopaco; - Isento de amido e alvejante óptico; Hidrófilo; Embalagem com todas as informaçã FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL"

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 30,7000	11.463.608/0001-79
R$ 30,7000	25.034.906/0001-58
R$ 30,7000	12.014.370/0001-67
R$ 30,7000	32.364.822/0001-48
R$ 30,7000	06.194.440/0001-03
R$ 30,7000	24.118.004/0001-37
R$ 30,7000	11.877.124/0001-76
R$ 30,7000	20.138.626/0001-76
R$ 30,7000	72.150.550/0001-06
R$ 30,7000	01.328.535/0001-59
R$ 30,7000	08.863.966/0001-64
R$ 30,6900	30.881.804/0001-08
R$ 30,0000	17.263.792/0001-90
R$ 30,0000	29.043.834/0001-66
R$ 15,5700	09.676.256/0001-98
R$ 20,0000	01.328.535/0001-59
R$ 27,0000	32.364.822/0001-48
R$ 15,5600	25.034.906/0001-58
R$ 29,1900	08.863.966/0001-64
R$ 19,9000	30.881.804/0001-08
R$ 15,5500	30.881.804/0001-08
R$ 15,5400	25.034.906/0001-58
R$ 15,5000	29.043.834/0001-66
R$ 15,4900	25.034.906/0001-58
R$ 19,9900	06.194.440/0001-03
R$ 15,4800	25.034.906/0001-58
R$ 15,2000	29.043.834/0001-66
R$ 15,1500	25.034.906/0001-58
R$ 14,9999	29.043.834/0001-66
R$ 14,9800	25.034.906/0001-58
R$ 14,7000	29.043.834/0001-66
R$ 14,6500	25.034.906/0001-58
R$ 14,5000	29.043.834/0001-66
R$ 14,4900	25.034.906/0001-58
R$ 14,4000	29.043.834/0001-66
R$ 14,3900	25.034.906/0001-58
R$ 24,9000	11.877.124/0001-76
R$ 14,3000	29.043.834/0001-66
R$ 14,2900	25.034.906/0001-58
R$ 14,2500	29.043.834/0001-66
R$ 14,2400	25.034.906/0001-58
R$ 14,2000	29.043.834/0001-66
R$ 14,1900	25.034.906/0001-58
R$ 14,1500	29.043.834/0001-66
R$ 14,1400	25.034.906/0001-58
R$ 14,1200	29.043.834/0001-66
R$ 14,1100	25.034.906/0001-58
R$ 14,0500	29.043.834/0001-66
R$ 14,0400	25.034.906/0001-58
R$ 14,0000	17.263.792/0001-90
R$ 13,9900	25.034.906/0001-58
R$ 13,9800	29.043.834/0001-66
R$ 13,9700	25.034.906/0001-58
R$ 13,9500	29.043.834/0001-66
R$ 13,9400	25.034.906/0001-58
R$ 13,9000	17.263.792/0001-90
R$ 13,8900	25.034.906/0001-58
R$ 13,7000	17.263.792/0001-90
R$ 13,6900	25.034.906/0001-58
R$ 13,6800	29.043.834/0001-66
R$ 13,6700	25.034.906/0001-58
R$ 13,6400	29.043.834/0001-66
R$ 13,6300	25.034.906/0001-58
R$ 13,6200	29.043.834/0001-66
R$ 13,6100	25.034.906/0001-58
R$ 13,5900	29.043.834/0001-66
R$ 13,5500	25.034.906/0001-58
R$ 28,7700	72.150.550/0001-06
R$ 13,5400	29.043.834/0001-66
R$ 13,5000	25.034.906/0001-58
R$ 13,4900	29.043.834/0001-66
R$ 13,4800	25.034.906/0001-58
R$ 13,4700	29.043.834/0001-66
R$ 13,4600	25.034.906/0001-58
R$ 13,4400	29.043.834/0001-66
R$ 13,4300	25.034.906/0001-58

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:18	Item Aberto.

Encerrado	24/03/2020 10:08:25	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:08:25	Item teve empate real para o valor 30,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornec
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:55:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLYMEO COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALAF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 08:53:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLYMEO COMERCIO OE PROOUTC
Aceite	25/03/2020 12:58:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLYMEO COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALARES
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLYMEO COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - COMPRESSA GAZE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MB TEXTIL **Fabricante:** MB TEXTIL **Modelo / Versão:** MB TEXTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MEO COMERCIO OE PRODUTOS HOSPITALARES E MEOICAME	Sim	Sim
	Marca: ALBUS MEDB. **Fabricante:** ALBUS MEDB. **Modelo / Versão:** ALBUS MEDB. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CI		
25.034.906/0001-58	FLYMEO COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALARES LTOA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAR Modelo / **Versão:** ERIMAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM		
11.877.124/0001-76	PREVIX PROOUTOS PARA SAUOE LTOA	Sim	Sim
	Marca: Fortclean **Fabricante:** Fortclean **Modelo / Versão:** Gaze tipo Queijo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMAD EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTOA	Sim	Sim
	Marca: ERIMAX **Fabricante:** ERIMAX **Modelo / Versão:** ALGODAO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM		
29.043.834/0001-66	3MEO OISTRIBUIOORA OE MEOICAMENTOS LTOA.	Sim	Sim
	Marca: perola **Fabricante:** perola **Modelo / Versão:** rl **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPD QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISEN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 69,9000	29.043.834/0001-66
R$ 41,4000	25.034.906/0001-58
R$ 41,4000	11.877.124/0001-76
R$ 41,4000	72.150.550/0001-06
R$ 41,3900	30.881.804/0001-08
R$ 23,5500	09.676.256/0001-98
R$ 30,0000	25.034.906/0001-58
R$ 41,0000	30.881.804/0001-08
R$ 42,0000	29.043.834/0001-66
R$ 41,0000	11.877.124/0001-76
R$ 39,9000	30.881.804/0001-08

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:23	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:53:45	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEOICAMENTOS OE A
Aceite	25/03/2020 13:30:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - CURATIVO.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantid
09.676.256/0001-98	MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	5.00
	Marca: CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL			
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	5.00
	Marca: CIEX **Fabricante:** CIEX **Modelo / Versão:** ESTERIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CURATIVO NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO,			

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,1400	72.150.550/0001-06
R$ 0,0300	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:27	Item Aberto.

Encerrada Oisputa Aberta	24/03/2020 09:52:52	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:52:52	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09
Recusa	25/03/2020 15:14:48	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo m
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:15:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTOA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-
Recusa	26/03/2020 09:33:47	Recusa da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTOA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo me
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:33:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTOA, CN
Item cancelado no julgamento	26/03/2020 09:34:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HÁ FORNECEOORES HABILITAOOS

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - DETERGENTE ENZIMÁTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Dec ME/E
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTOA	Sim	
	Marca: CICLOFARMA **Fabricante:** CICLOFARMA Modelo / **Versão:** 5000ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 M		
06.194.440/0001-03	OOONTOMEOI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA	Sim	
	Marca: KELLDRIN **Fabricante:** KELLDRIN **Modelo / Versão:** KELLDRIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIORASE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 102,0000	06.194.440/0001-03
R$ 33,5000	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data		O
Aberto	24/03/2020 09:41:31	Item Aberto.	
Encerrada Oisputa Aberta	24/03/2020 09:52:52	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerrado	24/03/2020 09:52:52	Item encerrado.	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTOA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06.	
Recusa	25/03/2020 10:14:58	Recusa da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTOA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo melhor lance de R$	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 10:14:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTOA, CNPJ/CPF: 72.150	
Recusa	25/03/2020 10:15:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA, CNPJ/CPF: 06.19 MÁXIMO COTAOO	
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 10:15:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: COMO NENHUMA EMPRESA FOI HABILITAOA	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: S5 - DETERGENTE ENZIMÁTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Dec ME/E
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: KELLDRIN **Fabricante:** KELLDRIN **Modelo / Versão:** KELLDRIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIORASE		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUOE LTDA	Sim	
	Marca: Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 5000ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 M		
12.014.370/0001-67	ABC OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: KELLDIM **Fabricante:** KELLDIM **Modelo / Versão:** GALÃO **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	
	Marca: CICLOFARMA **Fabricante:** CICLOFARMA Modelo / **Versão:** 5000ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 M		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 102,0000	06.194.440/0001-03
R$ 102,0000	24.118.004/0001-37
R$ 102,0000	12.014.370/0001-67
R$ 102,0000	72.150.550/0001-06
R$ 101,0000	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:52:52	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:52:52	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:52:52	Item teve empate real para o valor 102,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fo
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIOORA DE MEO

Aceite 25/03/2020 08:58:58 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado 31/03/2020 11:02:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Não existem intenções de recurso para o item

211

Item: 56 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - DRENO CIRÚRGICO

Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

1212

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - ELETRODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: ARKTUS **Fabricante:** ARKTUS **Modelo / Versão:** ARKTUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PR ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL		
30.041.676/0001-94	VIVO LICITACOES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Carci **Fabricante:** Carci **Modelo / Versão:** CT5050 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.		
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim
	Marca: CARCI **Fabricante:** CARCI IND COM APARELHOS CIRURG. ORTOPEDICOS LTDA **Modelo / Versão:** 17850 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "ELETRODO AUTO ADESIVO QUADRADO 5X5CM UNIDADE CARCITRODE SOBRE O PRODUTO: Os Eletrodos Adesivos Carcitrode fora bem como total segurança ao paciente e fisioterapeuta. Dispensa o uso de gel e fita adesiva proporcionando conforto ao paciente e economia de matérias extras ao fisiotera Apresentação: envelope com 04 eletrodos; - Eletrodo reutilizável mantendo as características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas; Altamente flexível, adaptando-se a r permitindo assim a continuidade precisa da terapia; - Dispensa o uso de gel ou fita adesiva; CUIDADOS ESPECIAIS:- A pele deve estar limpa, seca, livre de loção, intacta (sem f eletrodo puxando-o pelo fio; - Desligue o equipamento antes de remover o eletrodo; Água recupera a aderência do gel; Não utilizar com Correntes Polarizadas; REGISTRO MS 10		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 15,0000	30.041.676/0001-94
R$ 15,0000	08.863.966/0001-64
R$ 15,0000	20.138.626/0001-76
R$ 14,9900	08.863.966/0001-64
R$ 14,9000	30.041.676/0001-94
R$ 14,8900	08.863.966/0001-64
R$ 14,8800	30.041.676/0001-94
R$ 14,8700	08.863.966/0001-64
R$ 14,8600	30.041.676/0001-94
R$ 14,8500	08.863.966/0001-64
R$ 14,8400	30.041.676/0001-94
R$ 14,8300	08.863.966/0001-64
R$ 14,7300	30.041.676/0001-94
R$ 14,7200	08.863.966/0001-64
R$ 14,6200	30.041.676/0001-94
R$ 14,6100	08.863.966/0001-64
R$ 14,5100	30.041.676/0001-94
R$ 14,5000	08.863.966/0001-64
R$ 14,4000	30.041.676/0001-94
R$ 14,3900	08.863.966/0001-64
R$ 14,2900	30.041.676/0001-94
R$ 14,2800	08.863.966/0001-64
R$ 14,1800	30.041.676/0001-94
R$ 14,1700	08.863.966/0001-64
R$ 14,0700	30.041.676/0001-94
R$ 14,0600	08.863.966/0001-64
R$ 13,9600	30.041.676/0001-94
R$ 13,9500	08.863.966/0001-64
R$ 13,8500	30.041.676/0001-94
R$ 13,8400	08.863.966/0001-64
R$ 13,7400	30.041.676/0001-94
R$ 13,7300	08.863.966/0001-64
R$ 13,6300	30.041.676/0001-94
R$ 13,6200	08.863.966/0001-64
R$ 13,5200	30.041.676/0001-94
R$ 13,5100	08.863.966/0001-64
R$ 13,4100	30.041.676/0001-94
R$ 13,4000	08.863.966/0001-64
R$ 13,3000	30.041.676/0001-94
R$ 13,2900	08.863.966/0001-64
R$ 13,1900	30.041.676/0001-94
R$ 13,1800	20.138.626/0001-76
R$ 13,0800	30.041.676/0001-94
R$ 13,0000	20.138.626/0001-76
R$ 12,9000	30.041.676/0001-94
R$ 12,5000	20.138.626/0001-76
R$ 12,4000	30.041.676/0001-94
R$ 12,0000	20.138.626/0001-76
R$ 11,9000	30.041.676/0001-94
R$ 11,0000	20.138.626/0001-76
R$ 10,9000	30.041.676/0001-94
R$ 10,5000	20.138.626/0001-76
R$ 10,4500	30.041.676/0001-94
R$ 10,0000	20.138.626/0001-76
R$ 9,9500	30.041.676/0001-94
R$ 9,5000	20.138.626/0001-76
R$ 9,4500	30.041.676/0001-94
R$ 9,4000	20.138.626/0001-76

R$ 9,3500	30.041.676/0001-94
R$ 9,0000	20.138.626/0001-76
R$ 8,9500	30.041.676/0001-94
R$ 8,0000	20.138.626/0001-76
R$ 8,1000	08.863.966/0001-64
R$ 8,9400	30.041.676/0001-94
R$ 8,9300	30.041.676/0001-94

1213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:41	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:58:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUT(
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICA
Aceite	25/03/2020 14:11:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - ELETRODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantida
30.041.676/0001-94	VIVO LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	50

Marca: Carci
Fabricante: Carci
Modelo / Versão: CT7513
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETROOO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 26,0000	30.041.676/0001-94

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:45	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:53:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:53:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ/(
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:41:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIVO LICITACOES
Aceite	25/03/2020 13:50:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIVO LICITACOES EIRELI - CN

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - ELETRODO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: MASIF
Fabricante: MASIF
Modelo / Versão: MASIF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

06.194.440/0001-03	ODONTDMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: MAXICOR
Fabricante: MAXICOR
Modelo / Versão: MAXICOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETROOO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR P/ AMB

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO AOESIVO, MATERIAL SENSOR P/ AMB

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: vitalcor
Fabricante: vitaalcor
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SEI USO ÚNICO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,4500	06.194.440/0001-03
R$ 0,4500	20.138.626/0001-76
R$ 0,2500	09.676.256/0001-98
R$ 0,3000	29.043.834/0001-66
R$ 0,2900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:41:49	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 09:52:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:30:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

1214

Item: 67 - PÁ PARA DESFIBRILADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Cmos Drake **Fabricante:** Cmos Drake **Modelo / Versão:** DEA LIFE 400 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ELETRODO, CARTUCHD COM PAR OE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADDR DEA LIFE 400, MDDELD 8151112		
80.246.309/0001-03	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: conmed **Fabricante:** conmed **Modelo / Versão:** eletrodo ad/inf conector universal **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cotamos marca conmed		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: CMDS DRAKE **Fabricante:** CMOS DRAKE **Modelo / Versão:** PÁ PARA DESFIBRILADOR **Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO EXTERNO AUTDMÁTICO- DEA, MODELO TIPO ELETRODO, AOESIVA, TAMANHD ADUI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 683,0000	24.118.004/0001-37
R$ 683,0000	80.246.309/0001-03
R$ 683,0000	11.619.992/0001-56
R$ 682,9900	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçã
Aberto	24/03/2020 09:41:54	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 09:53:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 09:53:04	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 09:53:04	Item teve empate real para o valor 683,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:36:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:04:05	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:04:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 08:29:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Recusa	26/03/2020 09:41:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R$ 683,00
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:41:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-03.
Recusa	26/03/2020 14:29:12	Recusa da proposta. Fornecedor: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-03, pelo melhor la
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 14:29:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF
Item cancelado no julgamento	26/03/2020 14:30:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - PÁ PARA DESFIBRILADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim
	Marca: SAMARITAN **Fabricante:** SAMARITAN **Modelo / Versão:** SAMARITAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ELETRDDD, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODDS AOESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO S/		
80.246.309/0001-03	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: herartsine **Fabricante:** herartsine **Modelo / Versão:** eletrodo com bateria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cotamos marca heartsine		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: SAMARITAN **Fabricante:** SAMARITAN **Modelo / Versão:** PÁ PARA DESFIBRILADOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PÁ PARA DESFIBRILADDR, TIPO EQUIPAMENTD EXTERNO AUTOMÁTICO- DEA, MOOELO TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO INFA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1.474,2500	04.360.651/0001-43
R$ 1.474,2500	80.246.309/0001-03
R$ 1.474,2500	11.619.992/0001-56
R$ 1.474,2400	11.619.992/0001-56
R$ 1.474,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.473,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.470,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.469,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.469,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.468,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.468,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.467,9900	11.619.992/0001-56

R$ 1.467,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.466,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.466,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.465,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.465,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.464,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.464,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.463,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.463,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.462,9900	11.619.992/0001-56
R$ 1.459,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.458,9900	11.619.992/0001-56

1215

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçã
Aberto	24/03/2020 09:53:22	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:11:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:38:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:04:49	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ III) 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:07:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 17:31:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43.
Aceite	26/03/2020 09:32:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, pelo melhor lance de R$ 1.459,0000.
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,
30.881.804/0001-08	MAGNUS MEO COMERCIO OE PRODUTOS HOSPITALARES E MEOICAME	Sim	Sim
	Marca: HOSPFLEX **Fabricante:** HOSPFLEX **Modelo / Versão:** HOSPFLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO - C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMA 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Harbo Medical **Fabricante:** Harbo Medical **Modelo / Versão:** 15X25CM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO - C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAM X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR045274 OBS.: OFERECEMOS 15X25CM"		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: HOSPFLEX **Fabricante:** HOSPFLEX **Modelo / Versão:** ENVELOPE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO - C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMA 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim
	Marca: ZERMATT **Fabricante:** ZERMATT **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 69 ENVELOPE P/ESTER. AUTO SELANTE 150 X 300 MM ZERMATT UN 10.000 R$ 0,50 R$ 5.000,00		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5000	24.118.004/0001-37
R$ 0,5000	72.150.550/0001-06
R$ 0,5000	01.328.535/0001-59
R$ 0,4900	30.881.804/0001-08
R$ 0,4500	01.328.535/0001-59
R$ 0,4400	30.881.804/0001-08
R$ 0,4000	01.328.535/0001-59
R$ 0,3900	30.881.804/0001-08
R$ 0,3800	01.328.535/0001-59
R$ 0,3700	30.881.804/0001-08
R$ 0,3600	01.328.535/0001-59
R$ 0,3500	30.881.804/0001-08
R$ 0,3400	72.150.550/0001-06
R$ 0,3300	30.881.804/0001-08
R$ 0,3200	72.150.550/0001-06
R$ 0,3100	30.881.804/0001-08
R$ 0,3000	72.150.550/0001-06
R$ 0,2900	30.881.804/0001-08

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:26	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:11:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO OE PRODUTOS HOSPITALA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUS MEO COMERCIO DE PRODUT
Aceite	25/03/2020 13:08:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUS MEO COMERCIO OE PRODUTOS HOSPITALARE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

1216

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	10.000

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: ENVELOPE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE,

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,2200	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:31	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:07:56	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:07:56	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:57:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:55:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POSSATTO & POSSA
Aceite	25/03/2020 14:13:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: HOSPFLEX 09X26
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: HOSPFLEX 09X26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AL

24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: Harbo Medical
Fabricante: Harbo Medical
Modelo / Versão: 9X26CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, A

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: 10X25CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,3600	24.118.004/0001-37
R$ 0,3600	72.150.550/0001-06
R$ 0,3500	30.881.804/0001-08
R$ 0,3400	72.150.550/0001-06
R$ 0,3300	30.881.804/0001-08
R$ 0,3200	72.150.550/0001-06
R$ 0,3100	30.881.804/0001-08
R$ 0,2900	72.150.550/0001-06
R$ 0,2800	30.881.804/0001-08
R$ 0,2700	72.150.550/0001-06
R$ 0,2600	30.881.804/0001-08
R$ 0,2500	72.150.550/0001-06
R$ 0,2400	30.881.804/0001-08
R$ 0,2300	72.150.550/0001-06
R$ 0,2200	30.881.804/0001-08
R$ 0,2100	72.150.550/0001-06
R$ 0,2000	30.881.804/0001-08
R$ 0,1800	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:35	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:16:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:55:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POSSATTO & POSSA
Aceite	25/03/2020 14:14:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Qu
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	

Marca: Harbo Medical
Fabricante: Harbo Medical
Modelo / Versão: 20X33CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, A

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	1217

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: 20X30CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA OE 60 G/M2, ENVELOPE, AL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6200	24.118.004/0001-37
R$ 0,6200	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:07:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:07:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:07:44	Item teve empate real para o valor 0,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatac
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.
Recusa	25/03/2020 09:23:54	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor la SOLICITA NO EDITAL
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:23:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CF
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 13:26:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 13:39:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-0(
Aceite	25/03/2020 14:47:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo melhor lan
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA - CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	5.000

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: 20X40CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINAOO, CERCA OE 60 G/M2, ENVELOPE,

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7000	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:44	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:07:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:07:44	Item encerrado.
Aceite	25/03/2020 14:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.5S0/0001-0(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA - CNPJ/CPF: 72.150.550/0

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - EQUIPO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: medix **Fabricante:** medix **Modelo / Versão:** uni **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR OE FLUXO, C/INJET(		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** DESCARTAVEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPO, OE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJET(		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMP. **Fabricante:** LABOR IMP. **Modelo / Versão:** MATERIAL HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 74 EQUIPO MACROGOTAS C/ROLDANA, FLEXIVEL C/INJ. 8 LABOR IMPORT NACIONAL UN 500 UND 5.000 R$ 1,15 R$ 5.750,00		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: OLIMED **Fabricante:** OLIMED **Modelo / Versão:** OLIMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPO		

1218

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Sim

Marca: la vita
Fabricante: la vita
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂ
',AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,0000	29.043.834/0001-66
R$ 1,1500	32.364.822/0001-48
R$ 1,1500	06.194.440/0001-03
R$ 1,1500	72.150.550/0001-06
R$ 1,1500	01.328.535/0001-59
R$ 1,1500	82.291.311/0001-11
R$ 1,1000	17.263.792/0001-90
R$ 1,5000	29.043.834/0001-66
R$ 1,1200	32.364.822/0001-48
R$ 1,0500	01.328.535/0001-59
R$ 1,0400	06.194.440/0001-03
R$ 1,0300	01.328.535/0001-59
R$ 1,0200	06.194.440/0001-03
R$ 1,0100	01.328.535/0001-59
R$ 1,0000	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:50	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:05:11	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:05:11	Item teve empate real para o valor 1,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODDNTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:25:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOI
Aceite	25/03/2020 14:01:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - EQUIPO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: descarpack **Fabricante:** descarpac **Modelo / Versão:** uni **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPO, TIPO DE EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA F ESTÉRIL,DESCARTÁVEL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: RMDESC **Fabricante:** RMDESC **Modelo / Versão:** RMDESC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPO, TIPO DE EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA F ESTÉRIL,DESCARTÁVEL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: LAMEDID **Fabricante:** LAMEDIA **Modelo / Versão:** LAMEDID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,4000	32.364.822/0001-48
R$ 1,4000	06.194.440/0001-03
R$ 1,4000	20.138.626/0001-76
R$ 1,4000	82.291.311/0001-11
R$ 0,8000	09.676.256/0001-98
R$ 1,3900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:54	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:04:19	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:04:19	Item teve empate real para o valor 1,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:30:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - ESPÉCULO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Si
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIF	Sim	Si
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** KOLPLAST **Fabricante:** KOLPAST **Modelo / Versão:** KOLPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPECULO	Sim	Si

1219

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,1500	06.194.440/0001-03
R$ 1,1500	82.291.311/0001-11
R$ 0,7400	09.676.256/0001-98
R$ 0,8800	82.291.311/0001-11
R$ 0,8700	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:53:58	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:04:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:30:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - ESPÉCULO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	S
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** ADLIN **Fabricante:** ADLIN **Modelo / Versão:** ADLIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFIC	Sim	S
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** KOLPLAST **Fabricante:** KOLPLAST **Modelo / Versão:** KOLPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPECULO	Sim	S

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,0500	06.194.440/0001-03
R$ 1,0500	82.291.311/0001-11
R$ 0,6700	09.676.256/0001-98
R$ 0,7800	82.291.311/0001-11
R$ 0,7700	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 09:54:02	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:04:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - ESPÉCULO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** CRAL **Fabricante:** CRAL **Modelo / Versão:** CRAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Si
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** ADLIN **Fabricante:** ADLIN **Modelo / Versão:** ADLIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRI	Sim	Si
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** KOLPLAST **Fabricante:** KOLPLAST	Sim	Si

Modelo / Versão: KOLPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECULO

1220

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,9500	06.194.440/0001-03
R$ 0,9500	82.291.311/0001-11
R$ 0,6400	09.676.256/0001-98
R$ 0,7200	82.291.311/0001-11
R$ 0,7100	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:17	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:18:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 79 - EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS DDONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: VITAL GOLD **Fabricante:** VITAL GOLD **Modelo / Versão:** VITAL GOLD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS 2 VIAS, MATERIAL POLÍMERO, COMPRIMENTO CERCA 15 CM, CALIBRE CERCA 12 FRENCH, TIPO USO ÚNICO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: VITALGOLD **Fabricante:** VITALGOLD **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS 2 VIAS, MATERIAL POLÍMERO, COMPRIMENTO CERCA 15 CM, CALIBRE CERCA 12 FRENCH, TIPO USO ÚNICO		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: LABOR **Fabricante:** LABOR **Modelo / Versão:** LABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXTENSOR		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7800	12.014.370/0001-67
R$ 0,7800	06.194.440/0001-03
R$ 0,7800	82.291.311/0001-11
R$ 0,7700	12.014.370/0001-67
R$ 0,6800	82.291.311/0001-11
R$ 0,6700	12.014.370/0001-67
R$ 0,6600	06.194.440/0001-03
R$ 0,6500	12.014.370/0001-67
R$ 0,6400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:22	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:19:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO
Aceite	25/03/2020 14:01:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/04/2020 16:37:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 80 - FIO DE SUTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 81 - FIO DE SUTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 82 - FIO DE SUTURA

1221

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCID DE PRDDUTDS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO OE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO I		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRDDUTDS DDDNTDLDGICOS E HDSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTDS LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCANC **Fabricante:** PROCANC **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION		
72.150.550/0001-06	POSSATTD & PDSSATTD LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** NYLON 2-0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO I		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO		
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sir
	Marca: procare **Fabricante:** procare **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO OE SUTURA - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTEI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,0000	29.043.834/0001-66
R$ 1,6700	06.194.440/0001-03
R$ 1,6700	72.150.550/0001-06
R$ 1,6700	82.291.311/0001-11
R$ 1,6700	12.014.370/0001-67
R$ 1,6600	30.881.804/0001-08
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98
R$ 1,0900	72.150.550/0001-06
R$ 1,2000	82.291.311/0001-11
R$ 1,6500	30.881.804/0001-08
R$ 1,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:26	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:18:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:59:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTDS DE .
Aceite	25/03/2020 13:31:24	Acelte individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 83 - FIO DE SUTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar. ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED CDMERCID DE PRDDUTDS HDSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO OE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO B		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL CDMERCID DE MEDICAMENTDS LTDA	Sim	Sir
	Marca: procare **Fabricante:** procare **Modelo / Versão:** uni **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO OE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL		
06.194.440/0001-03	ODDNTDMEDI - PRDDUTDS DDONTOLOGICDS E HDSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS AOICION		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir
	Marca: PROCANC **Fabricante:** PROCANC **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS AOICION		
20.138.626/0001-76	PHARMEO CDMERCID E DISTRIBUICAD DE PRDDUTDS HDSPITALARE	Sim	Sir
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION		

72.150.550/0001-06	PDSSATTD & PDSSATTO LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: NYLON 3-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO B

82.291.311/0001-11	AMARILDD BASEGGID & CIA LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTDS LTDA.	Sim	Sir

Marca: procare
Fabricante: procare
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTEI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,0000	29.043.834/0001-66
R$ 1,6700	20.138.626/0001-76
R$ 1,6700	72.150.550/0001-06
R$ 1,6700	32.364.822/0001-48
R$ 1,6700	06.194.440/0001-03
R$ 1,6700	82.291.311/0001-11
R$ 1,6700	12.014.370/0001-67
R$ 1,6600	30.881.804/0001-08
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98
R$ 1,0900	72.150.550/0001-06
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2000	82.291.311/0001-11
R$ 1,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:30	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:18:57	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:18:57	Item teve empate real para o valor 1,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTDS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 84 - FIO DE SUTURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar. ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED CDMERCID DE PRDDUTDS HDSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO B

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sir

Marca: procare
Fabricante: procare
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL

06.194.440/0001-03	DDDNTDMEDI - PRDDUTDS DDDNTDLDGICDS E HDSPITALARES LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTD 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTDS LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCANC
Fabricante: PROCANC
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION

20.138.626/0001-76	PHARMED CDMERCID E DISTRIBUICAO DE PRDDUTDS HDSPITALARE	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PRDCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICION

72.150.550/0001-06	POSSATTD & PDSSATTD LTDA	Sim	Sir

Marca: PRDCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: NYLON 4-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO B

82.291.311/0001-11	AMARILDD BASEGGID & CIA LTDA	Sim	Sir

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTDS LTDA.	Sim	Sir

Marca: procare
Fabricante: procare
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTEI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,0000	29.043.834/0001-66
R$ 1,6700	20.138.626/0001-76

1223

R$ 1,6700	72.150.550/0001-06
R$ 1,6700	32.364.822/0001-48
R$ 1,6700	06.194.440/0001-03
R$ 1,6700	82.291.311/0001-11
R$ 1,6700	12.014.370/0001-67
R$ 1,6600	30.881.804/0001-08
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98
R$ 1,0900	72.150.550/0001-06
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2000	82.291.311/0001-11
R$ 1,0800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:35	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:19:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:19:01	Item teve empate real para o valor 1,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 85 - **FIO DE SUTURA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	S
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	S
	Marca: PROCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIG		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S
	Marca: PRDCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIO		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S
	Marca: PROCANC **Fabricante:** PROCANC **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIO		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	S
	Marca: PRDCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** NYLON 5-0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTD, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGC		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	S
	Marca: PRÓCARE **Fabricante:** PROCARE **Modelo / Versão:** PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FIO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,6700	06.194.440/0001-03
R$ 1,6700	12.014.370/0001-67
R$ 1,6700	72.150.550/0001-06
R$ 1,6700	82.291.311/0001-11
R$ 1,6600	30.881.804/0001-08
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98
R$ 1,6500	06.194.440/0001-03
R$ 1,2000	82.291.311/0001-11
R$ 1,1900	06.194.440/0001-03
R$ 1,4700	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:39	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:21:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	24/03/2020 16:00:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:31:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 86 - **FITA ADESIVA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declarac ME/EPP/(
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MASTERFIX **Fabricante:** MASTERFIX		

Modelo / Versão: MASTERFIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646

13.993.669/0001-73	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Sim	Sim

Marca: EMBALA TUDO
Fabricante: EMBALA TUDO
Modelo / Versão: FITA CREPE 19 X 50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: master fix
Fabricante: master fix
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO

24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: Masterfix
Fabricante: Masterfix
Modelo / Versão: 19MMX50M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO

34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR	Sim	Sim

Marca: Missner
Fabricante: Missner
Modelo / Versão: Missner
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 86 - FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19 X 50 (MISSNER) COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPATO TRATADO COM LÁTICES, ADESIVO A BASI
PAPEL QUE SERÃO EMBALADOS E ENVIADOS A ESTERILIZAÇÃO, ALÉM DE VÁRIAS OUTRAS UTILIZAÇÕES EM HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, ETC. VALIDADE: 24

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim

Marca: ADEPELE
Fabricante: ADEPELE
Modelo / Versão: 19MMX50M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: ciex
Fabricante: ciex
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO

08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	Sim	Sim

Marca: KORETECH
Fabricante: KORETECH
Modelo / Versão: FITA CREPE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 18 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 15,5000	08.772.301/0001-45
R$ 8,6000	29.043.834/0001-66
R$ 3,5700	12.014.370/0001-67
R$ 3,5700	34.180.445/0001-12
R$ 3,5700	20.138.626/0001-76
R$ 3,5700	72.150.550/0001-06
R$ 3,5700	13.993.669/0001-73
R$ 3,5700	32.364.822/0001-48
R$ 3,5700	06.194.440/0001-03
R$ 3,5700	82.291.311/0001-11
R$ 3,5700	24.118.004/0001-37
R$ 3,5600	30.881.804/0001-08
R$ 2,4800	09.676.256/0001-98
R$ 3,3000	32.364.822/0001-48
R$ 3,3500	34.180.445/0001-12
R$ 2,4700	13.993.669/0001-73
R$ 2,4500	82.291.311/0001-11
R$ 3,2900	06.194.440/0001-03
R$ 3,2500	30.881.804/0001-08
R$ 2,4400	13.993.669/0001-73
R$ 3,2400	06.194.440/0001-03
R$ 2,8700	72.150.550/0001-06
R$ 2,8600	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:43	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:22:06	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:22:06	Item teve empate real para o valor 3,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedor
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBAI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:18:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMEF
Aceite	25/03/2020 12:46:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAC

Habilitado 31/03/2020 11:02:42 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EM

Não existem intenções de recurso para o item

1225

Item: 87 - FITA HOSPITALAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI	Sim	Sir
	Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo / Versão:** MISSNER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRDDUTOS DDDNTDLDGICOS E HDSPITALARES LTDA	Sim	Sir
	Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo / Versão:** MISSNER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO		
34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICDS E HOSPITALAR	Sim	Sir
	Marca: Adpele **Fabricante:** Missner **Modelo / Versão:** Adpele **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm X 4,5 m(ADPELE) COMPOSIÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, TRA MÉDICO HOSPITALAR, CLASSE I (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ANVISA). É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAI SERRILHADAS PARA FACILITAR O RASGO MANUAL, E UMA CAMADA ALTAMENTE IMPERMEABILIZANTE NA PARTE SUPERIOR, EVITANDO QUE ÁGUA E CONTAMINANTES EXTERNOS P		
72.150.550/0001-06	PDSSATTD & POSSATTD LTDA	Sim	Sir
	Marca: ADEPELE **Fabricante:** ADEPELE **Modelo / Versão:** 100MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR.		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sir
	Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo / Versão:** MISSNER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7,6500	06.194.440/0001-03
R$ 7,6500	34.180.445/0001-12
R$ 7,6500	72.150.550/0001-06
R$ 7,6500	82.291.311/0001-11
R$ 5,4600	09.676.256/0001-98
R$ 6,1000	34.180.445/0001-12
R$ 7,6400	06.194.440/0001-03
R$ 6,1000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:47	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:19:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:31:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 88 - FITA HOSPITALAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP,
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sin
	Marca: COPERTINA **Fabricante:** COPERTINA **Modelo / Versão:** COPERTINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED CDMERCID DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sin
	Marca: CIEX **Fabricante:** CIEX **Modelo / Versão:** CIEX **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM CDR. RC		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sin
	Marca: ad pele **Fabricante:** ad pele **Modelo / Versão:** rolo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. RC		
06.194.440/0001-03	DDONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HDSPITALARES LTDA	Sim	Sin
	Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo / Versão:** MISSNER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA	Sim	Sin
	Marca: MAXICOR **Fabricante:** MAXICOR **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA		
34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR	Sim	Sin
	Marca: Missner **Fabricante:** Missner **Modelo / Versão:** Missner **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA CIRURGICA MICROPOROSA BRANCA 2,5 cm X 4,5 UNm(MISSNER) DESCRIÇÃO: PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR, CLASSE I (COBERTO COM UMA TAMPA DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO IDENTIFICADA. POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO RESPIRAÇÃ HIPOALERGÊNICO INDICAÇÕES DE USO: FIXAÇÃO DE CURATIVOS SECUNDÁRIOS, FIXAÇÃO E CATETERES, SONDAS, DRENOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO CONTRA CORTES, PRIN SECO E PROTEGIDO DA Registro M.S.: 800033000008 CATMAT: Marca: MISSNER Qnt. Caixa.....: 96 ROLO		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & PDSSATTO LTDA	Sim	Sin
	Marca: ADEPELE **Fabricanto:** ADEPELE		

Modelo / Versão: 25MM, 4,5M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. RO

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: ciex
Fabricante: ciex
Modelo / Versão: rl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR - FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO,

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	29.043.834/0001-66
R$ 2,5000	34.180.445/0001-12
R$ 2,5000	32.364.822/0001-48
R$ 2,5000	06.194.440/0001-03
R$ 2,5000	72.150.550/0001-06
R$ 2,5000	82.291.311/0001-11
R$ 2,5000	12.014.370/0001-67
R$ 2,4900	30.881.804/0001-08
R$ 1,4900	09.676.256/0001-98
R$ 2,3000	32.364.822/0001-48
R$ 2,0800	34.180.445/0001-12
R$ 2,2900	06.194.440/0001-03
R$ 2,0500	30.881.804/0001-08

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:52	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:20:16	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:20:16	Item teve empate real para o valor 2,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 89 - **FITA HOSPITALAR**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	S

Marca: COPERTINA
Fabricante: COPERTINA
Modelo / Versão: COPERTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: MAXICOR
Fabricante: MAXICOR
Modelo / Versão: ROLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPORDSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES (

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	S

Marca: ADEPELE
Fabricante: ADEPELE
Modelo / Versão: 50MM, 4,5M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM CO

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	S

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: CIEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: MISSNER
Fabricante: MISSNER
Modelo / Versão: MISSNER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES (

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,0000	06.194.440/0001-03
R$ 2,2000	12.014.370/0001-67
R$ 2,2000	72.150.550/0001-06
R$ 2,2000	82.291.311/0001-11
R$ 2,1200	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:08:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:20:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:20:31	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:20:32	Item teve empate real para o valor 2,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:32:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 90 - **FRASCO - TIPO ALMOTOLIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: J PROLAB **Fabricante:** J PROLAB **Modelo / Versão:** J PROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL,		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: J PROLAB **Fabricante:** J PROLAB **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL,		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: JPROLAB **Fabricante:** JPROLAB **Modelo / Versão:** JPROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,5000	06.194.440/0001-03
R$ 3,5000	12.014.370/0001-67
R$ 3,5000	82.291.311/0001-11
R$ 3,4900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:20:47	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:12	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:31:12	Item teve empate real para o valor 3,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO:
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:25:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTDI
Aceite	25/03/2020 14:01:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: **ODONTOMEDI** - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPI
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 91 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	
	Marca: JPROLAB **Fabricante:** JPROLAB **Modelo / Versão:** JPROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: J PROLAB **Fabricante:** J PROLAB **Modelo / Versão:** J PROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: JPROLAB **Fabricante:** JPROLAB **Modelo / Versão:** JPROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,4000	06.194.440/0001-03
R$ 3,4000	82.291.311/0001-11
R$ 2,1300	09.676.256/0001-98
R$ 2,9000	82.291.311/0001-11
R$ 2,8900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:20:52	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:32:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **92 - GARROTE**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 93 - GARROTE

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

1228

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 94 - **GEL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 1KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** MULTIGEL **Fabricante:** MULTIGEL **Modelo / Versão:** MULTIGEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GEL	Sim	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** REYMER **Fabricante:** REYMER **Modelo / Versão:** REYMER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 9,4200	06.194.440/0001-03
R$ 5,9500	24.118.004/0001-37
R$ 5,9500	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observa
Aberto	24/03/2020 10:20:56	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:33:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:33:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:33:51	Item teve empate real para o valor 5,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	25/03/2020 09:24:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lance de R$ 5, EDITAL
Recusa	25/03/2020 14:48:26	Recusa da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R$ 5,9500.
Recusa	25/03/2020 14:48:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-0
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 14:49:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 95 - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS OODNTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI	Sim	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO OE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** SANOBIOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI	Sim	
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **Marca:** SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 95 SORO GLICOSADO 5% 1000 ML FR 100431050 SANOBIOL NACIONAL FR 12 FR 200 R$ 6,39 R$ 1.278,00	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GÇICOSE	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 6,3900	06.194.440/0001-03
R$ 6,3900	12.014.370/0001-67
R$ 6,3900	20.138.626/0001-76
R$ 6,3900	01.328.535/0001-59
R$ 6,3900	82.291.311/0001-11
R$ 6,3800	20.138.626/0001-76
R$ 6,2000	82.291.311/0001-11
R$ 6,0000	01.328.535/0001-59
R$ 6,1900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:06	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

1229

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 96 - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** bolsa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECH.		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	S
	Marca: FRESENIUS CX C/80 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/80 **Modelo / Versão:** FRESENIUS CX C/80 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGD 8R (8PS): 8R0270092		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	S
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,2300	12.014.370/0001-67
R$ 3,2300	27.806.274/0001-29
R$ 3,2300	32.364.822/0001-48
R$ 3,2300	82.291.311/0001-11
R$ 3,2200	27.806.274/0001-29
R$ 3,2000	32.364.822/0001-48
R$ 3,1900	27.806.274/0001-29
R$ 3,1000	32.364.822/0001-48
R$ 3,0900	27.806.274/0001-29
R$ 3,0000	82.291.311/0001-11
R$ 2,9900	27.806.274/0001-29
R$ 2,4500	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:33:50	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:33:50	Item encerrado.
Aceite	25/03/2020 09:11:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 97 - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML.		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** BOLSA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 97 SORO GLICOSADO 5% 0250 ML FR SANOBIOL NACIONAL FR 40 FR 500 R$ 3,98 R$ 1.990,00		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS CX C/48 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/48		

Modelo / Versão: FRESENIUS CX C/48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE

1230

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,9800	32.364.822/0001-48
R$ 3,9800	06.194.440/0001-03
R$ 3,9800	12.014.370/0001-67
R$ 3,9800	20.138.626/0001-76
R$ 3,9800	27.806.274/0001-29
R$ 3,9800	01.328.535/0001-59
R$ 3,9800	82.291.311/0001-11
R$ 3,9700	27.806.274/0001-29
R$ 3,9600	20.138.626/0001-76
R$ 3,9500	27.806.274/0001-29
R$ 3,7500	32.364.822/0001-48
R$ 3,7400	27.806.274/0001-29
R$ 3,4000	32.364.822/0001-48
R$ 3,3900	27.806.274/0001-29
R$ 3,3500	32.364.822/0001-48
R$ 3,3400	27.806.274/0001-29
R$ 3,0000	01.328.535/0001-59
R$ 2,6500	82.291.311/0001-11
R$ 3,3300	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:15	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO
Aceite	25/03/2020 15:11:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNP
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 98 - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	ME
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: fresenius **Fabricante:** fresenius **Modelo / Versão:** fr **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML.		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: EUROFARMA **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** BOLSA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHAI		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 98 SORO GLICOSADO 5% 0500 ML FR 1004101070142 SANOBIOL NACIONAL FR 20 FR 500 R$ 4,25 R$ 2.125,00		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS CX C/30 **Fabricante:** FRESENIUS CX C/30 **Modelo / Versão:** FRESENIUS CX C/30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,2500	32.364.822/0001-48
R$ 4,2500	06.194.440/0001-03
R$ 4,2500	12.014.370/0001-67
R$ 4,2500	20.138.626/0001-76
R$ 4,2500	01.328.535/0001-59
R$ 4,2500	27.806.274/0001-29
R$ 4,2500	82.291.311/0001-11
R$ 4,2400	27.806.274/0001-29
R$ 4,2000	20.138.626/0001-76
R$ 4,1000	32.364.822/0001-48
R$ 4,1900	27.806.274/0001-29
R$ 4,0500	20.138.626/0001-76

R$ 3,5000	01.328.535/0001-59
R$ 3,1000	82.291.311/0001-11
R$ 3,0500	01.328.535/0001-59
R$ 4,0400	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:21	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **99** - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** BOLSA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 99 SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML FR SANOBIOL NACIONAL FR 12 FR 500 R$ 6,82 R$ 3.410,00		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** FRESENIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 6,8200	06.194.440/0001-03
R$ 6,8200	12.014.370/0001-67
R$ 6,8200	20.138.626/0001-76
R$ 6,8200	01.328.535/0001-59
R$ 6,8200	82.291.311/0001-11
R$ 6,8100	20.138.626/0001-76
R$ 6,0000	01.328.535/0001-59
R$ 5,4000	82.291.311/0001-11
R$ 5,1000	01.328.535/0001-59
R$ 6,8000	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:27	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:01:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **100** - GLICOSE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** boisa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 100 SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML FR 1863 SANOBIOL FR 20 FR 500 R$ 4,33 R$ 2.165,00		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS		

Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE

1232

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,3300	12.014.370/0001-67
R$ 4,3300	01.328.535/0001-59
R$ 4,3300	06.194.440/0001-03
R$ 4,3300	82.291.311/0001-11
R$ 4,2000	01.328.535/0001-59
R$ 3,3000	82.291.311/0001-11
R$ 3,2000	01.328.535/0001-59
R$ 4,3200	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:32	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:31:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:02:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:02:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **101 - GLICOSE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EI
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** JP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPDSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	
	Marca: JP **Fabricante:** JP **Modelo / Versão:** BOLSA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	
	Marca: SANOBIOL **Fabricante:** SANOBIOL **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 01 101 SORO GLICOFISIOLOGICO 0250 ML FR SANOBIOL NACIONAL FR 40 FR 500 R$ 3,72 R$ 1.860,00		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	
	Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX **Modelo / Versão:** EQUIPLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃ		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	
	Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: FRESENIUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,7200	12.014.370/0001-67
R$ 3,7200	01.328.535/0001-59
R$ 3,7200	06.194.440/0001-03
R$ 3,7200	20.138.626/0001-76
R$ 3,7200	82.291.311/0001-11
R$ 3,7100	20.138.626/0001-76
R$ 3,5000	01.328.535/0001-59
R$ 2,9000	82.291.311/0001-11
R$ 3,4900	20.138.626/0001-76
R$ 2,8500	01.328.535/0001-59
R$ 3,4800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:21:39	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:32:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:03:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **102 - GORRO HOSPITALAR**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	Sim	Sim
	Marca: TALGE **Fabricante:** TALGE		

Modelo / Versão: gorro protecao capilar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA,SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 10

11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: Medical Textil
Fabricante: Medical Textil
Modelo / Versão: Touca Hospitalar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* UNISSEX

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DEJAMARO
Fabricante: DEJAMARO
Modelo / Versão: DEJAMARO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, H

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: OLIMED
Fabricante: OLIMED
Modelo / Versão: OLIMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORRO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 8,0000	29.704.594/0001-01
R$ 8,0000	11.877.124/0001-76
R$ 8,0000	27.806.274/0001-29
R$ 8,0000	82.291.311/0001-11
R$ 5,9900	09.676.256/0001-98
R$ 5,9800	29.704.594/0001-01
R$ 7,9900	27.806.274/0001-29

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:54:37	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:54:37	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:54:37	Item teve empate real para o valor 8,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os f
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDIN
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:12:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDA FOGACA FANT
Aceite	25/03/2020 12:51:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, (
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 103 - IMOBILIZADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: RESGATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO , RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARG BR0359220

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHA NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAD DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: RESGATE SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHA NA PRANCHA, MODELD TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: RESGATE SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARG BR0359220

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 136,2200	12.014.370/0001-67
R$ 136,2200	27.806.274/0001-29
R$ 136,2200	20.138.626/0001-76
R$ 136,2100	30.881.804/0001-08
R$ 136,2000	27.806.274/0001-29
R$ 136,1900	30.881.804/0001-08
R$ 136,1800	27.806.274/0001-29
R$ 136,0000	20.138.626/0001-76
R$ 135,9900	27.806.274/0001-29
R$ 135,0000	20.138.626/0001-76
R$ 134,9900	27.806.274/0001-29
R$ 130,0000	20.138.626/0001-76
R$ 129,9900	27.806.274/0001-29
R$ 125,0000	20.138.626/0001-76
R$ 124,9900	27.806.274/0001-29
R$ 124,0000	20.138.626/0001-76
R$ 123,9900	27.806.274/0001-29
R$ 122,0000	20.138.626/0001-76
R$ 121,9900	27.806.274/0001-29
R$ 120,0000	20.138.626/0001-76
R$ 119,9900	27.806.274/0001-29
R$ 115,0000	20.138.626/0001-76

4) 1234

R$ 114,9900	27.806.274/0001-29
R$ 113,0000	20.138.626/0001-76
R$ 112,9900	27.806.274/0001-29
R$ 110,0000	20.138.626/0001-76
R$ 109,9900	27.806.274/0001-29
R$ 109,2000	20.138.626/0001-76
R$ 109,1500	30.881.804/0001-08
R$ 109,1400	27.806.274/0001-29
R$ 109,1300	30.881.804/0001-08
R$ 109,1200	27.806.274/0001-29
R$ 109,1100	30.881.804/0001-08
R$ 109,1000	27.806.274/0001-29
R$ 109,0500	30.881.804/0001-08
R$ 109,0400	27.806.274/0001-29
R$ 109,0300	30.881.804/0001-08
R$ 109,0200	27.806.274/0001-29
R$ 109,0000	12.014.370/0001-67
R$ 108,9900	27.806.274/0001-29
R$ 108,9000	12.014.370/0001-67
R$ 108,8900	27.806.274/0001-29
R$ 108,8800	12.014.370/0001-67
R$ 108,8700	27.806.274/0001-29
R$ 108,8500	30.881.804/0001-08
R$ 108,8400	27.806.274/0001-29
R$ 108,8000	12.014.370/0001-67
R$ 108,7900	27.806.274/0001-29
R$ 108,7800	30.881.804/0001-08
R$ 108,7700	27.806.274/0001-29
R$ 108,7500	30.881.804/0001-08
R$ 108,7400	27.806.274/0001-29
R$ 108,7000	30.881.804/0001-08
R$ 108,6900	27.806.274/0001-29
R$ 108,6000	30.881.804/0001-08
R$ 108,5900	27.806.274/0001-29
R$ 108,5000	30.881.804/0001-08
R$ 105,0000	12.014.370/0001-67
R$ 104,9000	30.881.804/0001-08
R$ 104,0000	12.014.370/0001-67
R$ 103,9900	30.881.804/0001-08
R$ 103,0000	12.014.370/0001-67
R$ 102,9900	30.881.804/0001-08
R$ 102,9000	12.014.370/0001-67
R$ 102,8900	30.881.804/0001-08
R$ 102,0000	12.014.370/0001-67
R$ 101,9900	30.881.804/0001-08
R$ 101,0000	12.014.370/0001-67
R$ 100,9500	30.881.804/0001-08
R$ 100,0000	12.014.370/0001-67
R$ 99,9900	30.881.804/0001-08
R$ 99,0000	12.014.370/0001-67
R$ 98,9900	30.881.804/0001-08
R$ 98,0000	12.014.370/0001-67
R$ 97,9000	30.881.804/0001-08
R$ 97,5000	12.014.370/0001-67
R$ 97,4000	30.881.804/0001-08
R$ 97,3000	12.014.370/0001-67
R$ 97,0000	30.881.804/0001-08
R$ 96,5000	12.014.370/0001-67
R$ 96,4500	30.881.804/0001-08
R$ 96,4000	12.014.370/0001-67
R$ 96,3000	30.881.804/0001-08
R$ 96,0000	12.014.370/0001-67
R$ 95,9000	30.881.804/0001-08
R$ 95,0000	12.014.370/0001-67
R$ 94,9900	30.881.804/0001-08
R$ 94,9000	12.014.370/0001-67
R$ 94,8900	30.881.804/0001-08
R$ 94,5000	12.014.370/0001-67
R$ 94,4500	30.881.804/0001-08
R$ 90,7500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:11	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:28:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 08:59:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 104 - IMOBILIZADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME — Sim — Sim

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: RESGATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARG BR0359220

1235

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — Sim — Sim

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHA NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE — Sim — Sim

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: RESGATE SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHA NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

27.806.274/0001-29 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — Sim — Sim

Marca: RESGATE SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: RESGATE SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARG BR0359220

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 136,2200	12.014.370/0001-67
R$ 136,2200	27.806.274/0001-29
R$ 136,2200	20.138.626/0001-76
R$ 136,2100	30.881.804/0001-08
R$ 136,2000	27.806.274/0001-29
R$ 136,1900	30.881.804/0001-08
R$ 136,1800	27.806.274/0001-29
R$ 136,0000	20.138.626/0001-76
R$ 135,9900	27.806.274/0001-29
R$ 135,0000	20.138.626/0001-76
R$ 134,9900	27.806.274/0001-29
R$ 130,0000	20.138.626/0001-76
R$ 129,9900	27.806.274/0001-29
R$ 125,0000	20.138.626/0001-76
R$ 124,9900	27.806.274/0001-29
R$ 124,0000	20.138.626/0001-76
R$ 123,9900	27.806.274/0001-29
R$ 122,0000	20.138.626/0001-76
R$ 121,9900	27.806.274/0001-29
R$ 120,0000	20.138.626/0001-76
R$ 119,9900	27.806.274/0001-29
R$ 115,0000	20.138.626/0001-76
R$ 114,9900	27.806.274/0001-29
R$ 110,0000	20.138.626/0001-76
R$ 109,9900	27.806.274/0001-29
R$ 109,2000	20.138.626/0001-76
R$ 109,1500	30.881.804/0001-08
R$ 109,1900	27.806.274/0001-29
R$ 109,1400	27.806.274/0001-29
R$ 109,1300	30.881.804/0001-08
R$ 109,1200	27.806.274/0001-29
R$ 109,1100	30.881.804/0001-08
R$ 109,1000	27.806.274/0001-29
R$ 109,0500	30.881.804/0001-08
R$ 109,0400	27.806.274/0001-29
R$ 109,0300	30.881.804/0001-08
R$ 109,0200	27.806.274/0001-29
R$ 109,0000	12.014.370/0001-67
R$ 108,9900	27.806.274/0001-29
R$ 108,9000	12.014.370/0001-67
R$ 108,8900	27.806.274/0001-29
R$ 108,8800	12.014.370/0001-67
R$ 108,8700	27.806.274/0001-29
R$ 108,8000	30.881.804/0001-08
R$ 108,7900	27.806.274/0001-29
R$ 108,7500	30.881.804/0001-08
R$ 108,7400	27.806.274/0001-29
R$ 108,7000	30.881.804/0001-08
R$ 108,6900	27.806.274/0001-29
R$ 108,6500	30.881.804/0001-08
R$ 108,6400	27.806.274/0001-29
R$ 108,6000	30.881.804/0001-08
R$ 108,5900	27.806.274/0001-29
R$ 108,5000	30.881.804/0001-08
R$ 105,0000	12.014.370/0001-67
R$ 104,9900	30.881.804/0001-08
R$ 104,0000	12.014.370/0001-67
R$ 103,9900	30.881.804/0001-08
R$ 103,0000	12.014.370/0001-67
R$ 102,9900	30.881.804/0001-08
R$ 102,9000	12.014.370/0001-67
R$ 102,8900	30.881.804/0001-08
R$ 102,0000	12.014.370/0001-67
R$ 101,9800	30.881.804/0001-08
R$ 101,0000	12.014.370/0001-67

1236

R$ 100,9500	30.881.804/0001-08
R$ 100,0000	12.014.370/0001-67
R$ 99,9900	30.881.804/0001-08
R$ 99,0000	12.014.370/0001-67
R$ 98,9000	30.881.804/0001-08
R$ 98,0000	12.014.370/0001-67
R$ 97,8000	30.881.804/0001-08
R$ 97,5000	12.014.370/0001-67
R$ 97,3000	30.881.804/0001-08
R$ 97,2000	12.014.370/0001-67
R$ 97,0000	30.881.804/0001-08
R$ 96,5000	12.014.370/0001-67
R$ 96,4500	30.881.804/0001-08
R$ 96,4000	12.014.370/0001-67
R$ 96,3000	30.881.804/0001-08
R$ 96,0000	12.014.370/0001-67
R$ 95,9000	30.881.804/0001-08
R$ 95,0000	12.014.370/0001-67
R$ 94,9900	30.881.804/0001-08
R$ 94,9000	12.014.370/0001-67
R$ 94,8900	30.881.804/0001-08
R$ 94,5000	12.014.370/0001-67
R$ 90,7500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:15	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:28:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 08:59:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 105 - INDICADOR QUÍMICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	20

Marca: CLEAN
Fabricante: CLEAN
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICI

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 85,0000	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:19	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:54	Item encerrado.
Recusa	24/03/2020 15:35:27	Recusa da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo melhor lanc
Item cancelado no julgamento	24/03/2020 15:35:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA OUTRA EMPRESA CLASSIFICADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 106 - IODOPOVIDONA (PVPI)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: 1000ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo / Versão: VIC PHARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AC

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 23,2000	06.194.440/0001-03
R$ 11,9000	72.150.550/0001-06

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:54	Item encerrado.
Recusa	24/03/2020 15:36:04	Recusa da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo melhor lance
Item cancelado no julgamento	24/03/2020 15:36:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: A OUTRA EMPRESA CLASSIFICADA ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTAD

Não existem intenções de recurso para o item

1237

Item: 107 - LÂMINA BISTURI

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	De ME/I
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** CAIXAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍST	Sim	
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SDLIDOR **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. C	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo / Versão:** ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍST	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SDLIDDR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 28,0000	12.014.370/0001-67
R$ 28,0000	72.150.550/0001-06
R$ 28,0000	20.138.626/0001-76
R$ 28,0000	82.291.311/0001-11
R$ 20,6200	09.676.256/0001-98
R$ 23,7700	72.150.550/0001-06
R$ 24,5000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:46:54	Item teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:33:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 108 - LÂMINA BISTURI

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	De ME/I
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** CAIXAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍST	Sim	
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. C	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo / Versão:** ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍST	Sim	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMINA	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 28,0000	12.014.370/0001-67
R$ 28,0000	72.150.550/0001-06
R$ 28,0000	20.138.626/0001-76
R$ 28,0000	82.291.311/0001-11
R$ 20,6200	09.676.256/0001-98
R$ 23,7700	72.150.550/0001-06
R$ 24,5000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

1238

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:46:54	Item teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:33:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 109 - LÂMINA BISTURI

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** CAIXAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍ		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. C		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMINA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 28,0000	12.014.370/0001-67
R$ 28,0000	72.150.550/0001-06
R$ 28,0000	82.291.311/0001-11
R$ 20,6200	09.676.256/0001-98
R$ 23,7700	72.150.550/0001-06
R$ 24,5000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:46:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:46:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:33:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 110 - PENA DE CANETA NORMOGRAFO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: MDRIYA **Fabricante:** MORIYA **Modelo / Versão:** MORIYA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDI		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Mikatos **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Convencional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDI		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Oxigel **Fabricante:** Oxigel **Modelo / Versão:** KIT LARINGOSCÓPIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDI		
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1.200,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.200,0000	24.118.004/0001-37
R$ 1.200,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.199,9900	30.881.804/0001-08
R$ 1.185,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.184,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.182,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.181,0000	30.881.804/0001-08

0001239

R$ 1.178,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.177,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.175,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.174,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.170,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.165,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.164,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.163,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.162,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.155,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.145,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.140,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.135,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.124,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.116,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.115,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.108,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.100,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.085,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.089,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.080,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.070,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.065,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.050,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.045,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.042,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.040,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.036,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.035,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.032,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.030,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.028,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.027,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.025,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.024,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.018,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.017,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.015,0000	34.680.592/0001-51

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:40	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:07:31	**Item encerrado.**
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
Aceite	25/03/2020 09:45:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EI
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALAI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 111 - PENA DE CANETA NORMOGRAFO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraçã ME/EPP/C
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: MORIYA **Fabricante:** MORIYA **Modelo / Versão:** MORIYA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓ		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Mikatos **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Convencional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Oxigel **Fabricante:** Oxigel **Modelo / Versão:** KIT LARINGOSCÓPIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF		
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF		
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	Sim
	Marca: PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** LARINGOSCÓPIO INFANTIL 3393 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓF		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7.500,0000	13.008.903/0001-60
R$ 2.887,5000	06.194.440/0001-03
R$ 1.960,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.960,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.960,0000	24.118.004/0001-37

R$ 1.959,9900	30.881.804/0001-08
R$ 1.956,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.955,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.948,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.887,4900	13.008.903/0001-60
R$ 2.887,4800	06.194.440/0001-03
R$ 2.887,4700	13.008.903/0001-60
R$ 2.887,4600	06.194.440/0001-03
R$ 2.887,4500	13.008.903/0001-60
R$ 1.947,0000	30.881.804/0001-08
R$ 2.887,4400	06.194.440/0001-03
R$ 2.887,4300	13.008.903/0001-60
R$ 1.945,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.887,4200	06.194.440/0001-03
R$ 1.944,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.942,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.941,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.940,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.939,0000	30.881.804/0001-08
R$ 1.938,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.954,0000	04.360.651/0001-43

1210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:34:44	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:53:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
Aceite	25/03/2020 09:45:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EI
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALAI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **112 - LARINGOSCÓPIO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraçã ME/EPP/CC
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Mikatos **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Convencional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIOÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR04		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Oxigel **Fabricante:** Oxigel **Modelo / Versão:** KIT LARINGOSCÓPIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR04		
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR04		
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	Sim
	Marca: MISSOURI **Fabricante:** MISSOURI **Modelo / Versão:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA - 701 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR04		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7.500,0000	13.008.903/0001-60
R$ 1.800,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.800,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.800,0000	06.194.440/0001-03
R$ 1.800,0000	24.118.004/0001-37
R$ 1.796,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.795,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.790,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.782,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.768,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.755,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.746,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.724,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.718,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.715,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.710,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.700,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.689,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.699,0000	04.360.651/0001-43
R$ 1.688,9900	06.194.440/0001-03
R$ 1.685,0000	34.680.592/0001-51

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:14	Item Aberto.

Encerrado	24/03/2020 10:58:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
Aceite	25/03/2020 09:45:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALAI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 113 - PENA DE CANETA NORMOGRAFO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COO
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Mikatos **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Fibra otica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATE		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATE		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Oxigel **Fabricante:** Oxigel **Modelo / Versão:** KIT LARINGOSCÓPIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATE		
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	Sim
	Marca: MISSOURI **Fabricante:** MISSOURI **Modelo / Versão:** LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA 400 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATE		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 14.500,0000	13.008.903/0001-60
R$ 3.200,0000	24.118.004/0001-37
R$ 3.200,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.200,0000	06.194.440/0001-03
R$ 3.198,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.197,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.195,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.194,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.192,1000	34.680.592/0001-51
R$ 3.192,0900	06.194.440/0001-03
R$ 3.190,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.189,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.185,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.184,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.178,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.177,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.175,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.174,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.156,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.155,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.145,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.144,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.125,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.124,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.098,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.097,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.058,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.057,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.055,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.054,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.040,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.039,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.035,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.034,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.032,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.031,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.029,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.028,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.026,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.025,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.018,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.017,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.015,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.014,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.013,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.012,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.008,8000	34.680.592/0001-51
R$ 3.008,7900	06.194.440/0001-03
R$ 3.005,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.004,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.002,0000	34.680.592/0001-51
R$ 3.001,9900	06.194.440/0001-03
R$ 3.000,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.999,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.989,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.988,9900	06.194.440/0001-03

0212

R$ 2.985,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.984,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.978,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.977,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.975,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.974,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.963,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.962,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.958,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.957,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.955,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.954,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.945,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.944,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.943,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.942,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.940,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.939,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.936,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.935,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.932,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.931,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.928,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.927,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.926,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.925,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.923,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.922,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.920,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.919,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.918,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.917,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.916,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.915,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.914,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,8500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,8400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,7000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,6900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,5000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,4900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,4500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,4400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,4000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,3900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,3500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,3400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,3000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,2900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,2500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,2400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,2000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,1900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,1500	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,1400	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,1200	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,1100	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,1000	34.680.592/0001-51
R$ 2.913,0900	06.194.440/0001-03
R$ 2.913,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,8900	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,8800	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,8700	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,8600	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,8500	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,8400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,7800	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,7700	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,7500	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,7400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,7300	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,7200	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,7000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,6900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,5000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,4900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,4500	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,4400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,4300	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,4200	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,4000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,3900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,3800	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,3700	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,3500	34.680.592/0001-51

1243

R$ 2.912,3400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,3000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,2900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,2500	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,2400	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,2300	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,2200	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,2100	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,2000	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,1800	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,1700	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,1600	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,1500	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,1400	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,1300	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,1000	34.680.592/0001-51
R$ 2.912,0900	06.194.440/0001-03
R$ 2.912,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.911,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.911,9800	34.680.592/0001-51
R$ 2.911,9700	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,8700	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,8600	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,8400	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,8300	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,8000	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,7900	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,7800	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,7700	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,7600	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,7500	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,7100	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,7000	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,6800	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,6700	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,6500	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,6400	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,6300	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,6200	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,6100	34.680.592/0001-51
R$ 2.910,6000	06.194.440/0001-03
R$ 2.910,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,9800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,9700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,9600	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,9500	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,9000	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,8900	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,8700	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,8600	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,8500	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,8400	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,8200	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,8100	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,7800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,7700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,7500	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,7400	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,7300	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,7200	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,7100	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,7000	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,6800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,6700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,6500	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,6400	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,6300	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,6200	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,6100	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,6000	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,5800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,5700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,5600	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,5500	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,5200	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,5100	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,5000	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,4900	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,4800	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,4700	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,4600	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,4500	06.194.440/0001-03
R$ 2.909,4300	34.680.592/0001-51
R$ 2.909,4200	06.194.440/0001-03
R$ 2.900,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.899,9900	06.194.440/0001-03

1244

R$ 2.878,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.877,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.865,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.864,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.864,8700	34.680.592/0001-51
R$ 2.864,8600	06.194.440/0001-03
R$ 2.800,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.799,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.758,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.757,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.720,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.719,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.698,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.697,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.650,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.649,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.620,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.619,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.600,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.599,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.500,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.499,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.489,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.488,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.480,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.479,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.450,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.449,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.430,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.429,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.400,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.399,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.397,8500	34.680.592/0001-51
R$ 2.397,8400	06.194.440/0001-03
R$ 2.300,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.299,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.150,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.149,9900	06.194.440/0001-03
R$ 2.050,0000	34.680.592/0001-51
R$ 2.049,9900	06.194.440/0001-03
R$ 1.980,0000	34.680.592/0001-51
R$ 1.979,9900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:18	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 12:21:08	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:39:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:24:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLO
Aceite	25/03/2020 14:01:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPIT.
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E H

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 114 - LENÇOL DESCARTÁVEL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 115 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	D ME
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo / Versão:** PHARLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAINA 2% GELEIA 30GRS	Sim	
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** pharlab **Fabricante:** pharlab **Modelo / Versão:** bis **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G.	Sim	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** BISNAGAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA	Sim	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE **Marca:** PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo / Versão:** PHARLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA	Sim	

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim

1245

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 115 LIDOCAINA 2% GELEIA C/30 GR 1410700560082 PHARLAB LABCAINA NACIONAL TB 100 TB 500 R$ 3,90 R$

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim

Marca: pharlab
Fabricante: pharlab
Modelo / Versão: bs
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDDCAÍNA CLDRIDRATO LIDDCAÍNA CLORIDRATD, DDSAGEM 2%, APRESENTAÇÃD GELÉIA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 8,0000	29.043.834/0001-66
R$ 3,9000	12.014.370/0001-67
R$ 3,9000	01.328.535/0001-59
R$ 3,9000	20.138.626/0001-76
R$ 3,9000	32.364.822/0001-48
R$ 3,8800	17.263.792/0001-90
R$ 3,8500	32.364.822/0001-48
R$ 3,8400	20.138.626/0001-76
R$ 3,8300	12.014.370/0001-67
R$ 3,7000	01.328.535/0001-59
R$ 3,8000	20.138.626/0001-76
R$ 3,6800	20.138.626/0001-76
R$ 3,6500	12.014.370/0001-67
R$ 3,6000	20.138.626/0001-76
R$ 3,5000	01.328.535/0001-59
R$ 3,4800	20.138.626/0001-76
R$ 3,4000	01.328.535/0001-59
R$ 3,3900	20.138.626/0001-76
R$ 3,2000	01.328.535/0001-59
R$ 3,1900	20.138.626/0001-76

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:23	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:59:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação Anexo	24/03/2020 15:39:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUT(
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICA
Aceite	25/03/2020 14:11:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 116 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	S

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: HYPOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDDCAINA 2% 5/VASO 20ML

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: hypofarma
Fabricante: hypofarma
Modelo / Versão: fr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAÍNA, CLDRIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML.

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	S

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 116 LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML 1038700410018 HYPDFARMA HYPDCAINA NACIDNAL AP 20 FR/AP 500 R$ 4,1

27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: HYPDFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: GENÉRICO CX C/25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO CDM 20ML. CÓDIGO BR (BP5): BR0269843

Lances (Dbs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,1000	32.364.822/0001-48
R$ 4,1000	01.328.535/0001-59
R$ 4,1000	27.806.274/0001-29
R$ 4,0500	17.263.792/0001-90
R$ 4,0400	27.806.274/0001-29
R$ 4,0000	32.364.822/0001-48
R$ 3,9900	27.806.274/0001-29
R$ 3,5000	32.364.822/0001-48
R$ 3,4900	27.806.274/0001-29
R$ 3,4000	01.328.535/0001-59

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação Anexo	24/03/2020 15:39:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	24/03/2020 16:04:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:03:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

1246

Item: 117 – LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:33:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 118 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: SANRO **Fabricante:** SANRO **Modelo / Versão:** SANRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº6,5		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: sanro **Fabricante:** sanro **Modelo / Versão:** par **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRI EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRI EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	17.263.792/0001-90
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:37	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:14	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:14	Item teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:33:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

0001247

Item: 119 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: SANRO **Fabricante:** SANRO **Modelo / Versão:** SANRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº6,5		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: sanro **Fabricante:** sanro **Modelo / Versão:** par **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, D		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	17.263.792/0001-90
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:41	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:27	Item teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:34:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 120 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Si
	Marca: SANRO **Fabricante:** SANRO **Modelo / Versão:** SANRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: sanro **Fabricante:** sanro **Modelo / Versão:** par **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5o, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRI APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5o, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRI APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	17.263.792/0001-90
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data

1248

Aberto	24/03/2020 10:47:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:27	Item teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:34:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 121 - LUVA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MEDFEEL **Fabricante:** MEDFEEL **Modelo / Versão:** MEDFEEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim
	Marca: SANRO **Fabricante:** SANRO **Modelo / Versão:** SANRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**Sim**	Sim
	Marca: sanro **Fabricante:** sanro **Modelo / Versão:** par **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, D		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**Sim**	Sim
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: MAXITEX **Fabricante:** MAXITEX **Modelo / Versão:** MAXITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIM APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0700	06.194.440/0001-03
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67
R$ 1,3000	32.364.822/0001-48
R$ 1,2500	17.263.792/0001-90
R$ 1,0000	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:52	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 10:58:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 10:58:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:27	Item teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:34:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **122 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	**Sim**	Sim
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 COM PÓ		
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR (BPS): BR0269893		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**Sim**	Sim
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** CAIXAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTIC MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	**Sim**	Sim
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** TAM M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR (BPS): BR0269893		
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo / Versão: QUALITY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORV (BPS): BR0269893

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: lemgruber
Fabricante: lemgruber
Modelo / Versão: cx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEG ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRDDUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UNIGLOVES
Modelo / Versão: UNIGLOVES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTIC MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 30,0000	**29.043.834/0001-66**
R$ 22,0000	12.014.370/0001-67
R$ 22,0000	17.263.792/0001-90
R$ 22,0000	25.034.906/0001-58
R$ 22,0000	72.150.550/0001-06
R$ 22,0000	33.250.293/0001-14
R$ 21,2800	09.676.256/0001-98
R$ 20,7100	12.014.370/0001-67
R$ 21,2700	25.034.906/0001-58
R$ 21,0000	25.034.906/0001-58
R$ 29,9900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:47:56	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 10:58:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 10:58:22	Item teve empate real para o valor 22,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forneced
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:40:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAM
Recusa	24/03/2020 16:05:18	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001
Aceite	25/03/2020 08:59:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNI
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 123 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: LEMGRUBER
Modelo / Versão: LEMGRUBER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo / Versão: NUGARD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100 COM PÓ

2S.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: LEMGRUBER
Modelo / Versão: LEMGRUBER
Oescrição Oetalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORV BR0387700

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: CAIXA
Oescrição Oetalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍ DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: TAM P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORV BR0387700

33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	Sim

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo / Versão: QUALITY
Oescrição Oetalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORV BR0387700

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: lemgruber
Fabricante: lemgruber
Modelo / Versão: cx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNT APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HDSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UNIGLOVES
Modelo / Versão: UNIGLOVES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍ DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03

R$ 30,0000	29.043.834/0001-66
R$ 22,0000	12.014.370/0001-67
R$ 22,0000	72.150.550/0001-06
R$ 22,0000	33.250.293/0001-14
R$ 22,0000	17.263.792/0001-90
R$ 22,0000	25.034.906/0001-58
R$ 21,2800	09.676.256/0001-98
R$ 20,7100	12.014.370/0001-67
R$ 21,0000	25.034.906/0001-58
R$ 29,9900	06.194.440/0001-03

1250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Obs
Aberto	24/03/2020 10:58:46	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:09:14	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:09:14	Item teve empate real para o valor 22,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	24/03/2020 16:05:47	Recusa da proposta. Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTOA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90, pelo melhor lance de R$ 2
Aceite	25/03/2020 08:59:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pe
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 124 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	S
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTD NÃD CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S
	Marca: NITRAFLEX **Fabricante:** NITRAFLEX **Modelo / Versão:** CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICD, MATERIAL NiTRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTD LTDA	Sim	S
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** TAM G **Descrição Detalhada do Objeto Dfertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTD NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100		
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS ROORIGUES PANAZZOLO	Sim	S
	Marca: SUPERMAX **Fabricante:** SUPERMAX **Modelo / Versão:** NITRÍLICA AZUL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃD CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃD ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA	Sim	S
	Marca: NUGARD **Fabricante:** NUGARD **Modelo / Versão:** NUGARD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 22,7700	12.014.370/0001-67
R$ 22,7700	72.150.550/0001-06
R$ 22,7700	33.250.293/0001-14
R$ 22,7700	25.034.906/0001-58
R$ 22,7500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:58:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 11:11:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 11:11:08	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:11:08	Item teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os for
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:00:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC OISTRIBUIOORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 125 - LUVA PARA PROCEDIMFNTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	S
	Marca: LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SFM LÁTEX. CAIXA COM 100U		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S
	Marca: NITRAFLEX **Fabricante:** NITRAFLEX **Modelo / Versão:** CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM P		
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	S
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK		

Modelo / Versão: TAM M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UI

33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	S

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo / Versão: NITRÍLICA AZUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UI

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo / Versão: NUGARD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PC

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 22,7700	12.014.370/0001-67
R$ 22,7700	72.150.550/0001-06
R$ 22,7700	25.034.906/0001-58
R$ 22,7700	33.250.293/0001-14
R$ 22,7500	12.014.370/0001-67
R$ 22,7400	72.150.550/0001-06
R$ 22,7300	12.014.370/0001-67
R$ 22,7000	72.150.550/0001-06
R$ 22,6900	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:58:55	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:09:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:09:43	Item teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os for
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:00:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 126 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: LEMGRUBER
Modelo / Versão: LEMGRUBER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 10(

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	S

Marca: NITRAFLEX
Fabricante: NITRAFLEX
Modelo / Versão: CAIXAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	S

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: TAM P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 10(

33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	Sim	S

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo / Versão: NITRÍLICA AZUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 10(

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S

Marca: NUGARO
Fabricante: NUGARD
Modelo / Versão: NUGARD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 22,7700	12.014.370/0001-67
R$ 22,7700	72.150.550/0001-06
R$ 22,7700	33.250.293/0001-14
R$ 22,7700	25.034.906/0001-58
R$ 22,7500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:58:59	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 11:11:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 11:11:08	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:11:08	Item teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os for
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:00:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 127 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		Sim
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Marca:** LEMGRUBER **Fabricante:** LEMGRUBER **Modelo / Versão:** LEMGRUBER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AT(	Sim	Sim
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** NITRAFLEX **Fabricante:** NITRAFLEX **Modelo / Versão:** CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARAC DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Sim	Sim
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO **Marca:** SUPERMAX **Fabricante:** SUPERMAX **Modelo / Versão:** QUALITY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AT(	Sim	Sim
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Marca:** lemgruber **Fabricante:** lemgruber **Modelo / Versão:** cx **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGR ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Sim	Sim
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** UNIGLOVES **Fabricante:** UNIGLOVES **Modelo / Versão:** UNIGLOVES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANOE, CARAC DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Sim	Sim

1252

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 35,0000	06.194.440/0001-03
R$ 30,0000	29.043.834/0001-66
R$ 22,0000	12.014.370/0001-67
R$ 22,0000	25.034.906/0001-58
R$ 22,0000	33.250.293/0001-14
R$ 21,2800	09.676.256/0001-98
R$ 21,2700	25.034.906/0001-58
R$ 21,2000	12.014.370/0001-67
R$ 21,0000	25.034.906/0001-58
R$ 20,9000	12.014.370/0001-67
R$ 29,9900	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:59:03	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:09:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:00:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 128 - PENA DE CANETA NORMOGRAFO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Marca:** Globaltec **Fabricante:** Globaltec **Modelo / Versão:** ADULTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANGUITO PARA MONITOR BIONET BMI, COMPLETO, COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES, MANGUITO DE LÁTEX, MOI	Sim	Sim
80.246.309/0001-03	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** md **Fabricante:** md **Modelo / Versão:** braçadeira unica com conector **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cotamos marca md	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 450,0000	24.118.004/0001-37
R$ 450,0000	80.246.309/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data		Ob
Aberto	24/03/2020 10:59:07	Item Aberto.	
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 11:11:08	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerrado	24/03/2020 11:11:08	Item encerrado.	
Sorteio eletrônico	24/03/2020 11:11:08	Item teve empate real para o valor 450,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empata	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:41:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37.	
Recusa	25/03/2020 09:18:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37, pelo melhor lan CONFORME SOLICITA O EDITAL	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:18:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF	

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 09:21:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246..
Recusa	25/03/2020 14:50:41	Recusa da proposta. Fornecedor: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 80.246.309/0001-0
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 14:50:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
Item cancelado no julgamento	25/03/2020 14:50:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 129 - MANTA TÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Si
	Marca: Resgate SP **Fabricante:** Resgate SP **Modelo / Versão:** ENVELOPE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 C		
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA	Sim	Si
	Marca: RESGATE SP **Fabricante:** RESGATE SP **Modelo / Versão:** RESGATE SP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 C		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: RESGATE **Fabricante:** RESGATE **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ENVELOPE, DIMENSÕES CERCA DE 2,10 CMDE COMPRIMENTO POR 1,40 CM,		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: RESGATE SP **Fabricante:** RESGATE SP **Modelo / Versão:** RESGATE SP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ENVELOPE, DIMENSÕES CERCA DE 2,10 CMDE COMPRIMENTO POR 1,40 CM,		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: RESGATE SP **Fabricante:** RESGATE SP **Modelo / Versão:** RESGATE SP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 C		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 7,5900	12.014.370/0001-67
R$ 7,5900	20.138.626/0001-76
R$ 7,5900	27.806.274/0001-29
R$ 7,5900	24.118.004/0001-37
R$ 7,5900	09.721.729/0001-21
R$ 7,5800	27.806.274/0001-29
R$ 7,5500	20.138.626/0001-76
R$ 7,5400	27.806.274/0001-29
R$ 7,5000	20.138.626/0001-76
R$ 7,4900	27.806.274/0001-29
R$ 7,4000	20.138.626/0001-76
R$ 7,3900	27.806.274/0001-29
R$ 7,2000	20.138.626/0001-76
R$ 7,1900	27.806.274/0001-29
R$ 7,1000	20.138.626/0001-76
R$ 7,0900	27.806.274/0001-29
R$ 7,0000	20.138.626/0001-76
R$ 6,9900	27.806.274/0001-29
R$ 6,9500	20.138.626/0001-76
R$ 6,9400	27.806.274/0001-29
R$ 6,9000	20.138.626/0001-76
R$ 6,8900	27.806.274/0001-29
R$ 6,8500	20.138.626/0001-76
R$ 6,8400	27.806.274/0001-29
R$ 6,8000	20.138.626/0001-76
R$ 6,7900	27.806.274/0001-29
R$ 6,7500	20.138.626/0001-76
R$ 6,7000	12.014.370/0001-67
R$ 6,6900	27.806.274/0001-29
R$ 6,6000	20.138.626/0001-76
R$ 6,5900	27.806.274/0001-29
R$ 6,5000	20.138.626/0001-76
R$ 6,0000	12.014.370/0001-67
R$ 6,4900	27.806.274/0001-29
R$ 5,9900	20.138.626/0001-76
R$ 5,9000	12.014.370/0001-67
R$ 5,8500	20.138.626/0001-76
R$ 5,9800	27.806.274/0001-29
R$ 5,8900	27.806.274/0001-29
R$ 5,8400	27.806.274/0001-29
R$ 5,8000	20.138.626/0001-76
R$ 5,7900	27.806.274/0001-29
R$ 5,7000	12.014.370/0001-67
R$ 5,7500	20.138.626/0001-76
R$ 5,6900	27.806.274/0001-29
R$ 5,6800	20.138.626/0001-76
R$ 5,6700	27.806.274/0001-29
R$ 5,6500	20.138.626/0001-76
R$ 5,6400	27.806.274/0001-29
R$ 5,6000	12.014.370/0001-67

1254

R$ 5,5900	27.806.274/0001-29
R$ 5,5000	20.138.626/0001-76
R$ 5,4900	27.806.274/0001-29
R$ 5,1900	20.138.626/0001-76
R$ 5,1800	27.806.274/0001-29
R$ 5,1700	20.138.626/0001-76
R$ 5,1600	27.806.274/0001-29
R$ 5,1500	20.138.626/0001-76
R$ 5,1400	27.806.274/0001-29
R$ 5,1000	12.014.370/0001-67
R$ 5,0900	27.806.274/0001-29
R$ 5,0800	12.014.370/0001-67
R$ 5,0700	27.806.274/0001-29
R$ 5,0000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	09.721.729/0001-21
R$ 4,8000	12.014.370/0001-67
R$ 4,7900	09.721.729/0001-21
R$ 4,7500	12.014.370/0001-67
R$ 4,7400	09.721.729/0001-21
R$ 4,7000	12.014.370/0001-67
R$ 4,5000	09.721.729/0001-21
R$ 4,4800	12.014.370/0001-67
R$ 4,4700	09.721.729/0001-21
R$ 4,4500	12.014.370/0001-67
R$ 4,4000	09.721.729/0001-21
R$ 4,3900	12.014.370/0001-67
R$ 4,3200	09.721.729/0001-21
R$ 4,3000	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:59:12	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:13:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:42:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:00:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 130 - MÁSCARA CIRÚRGICA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 131 - MÁSCARA GASOTERAPIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo / Versão:** ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Compower **Fabricante:** Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, R **Modelo / Versão:** CP 332001 adulto **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Advantive **Fabricante:** Advantive **Modelo / Versão:** ADULTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574		
94.069.580/0001-17	MICMMED LTDA.	Sim	Sim
	Marca: NC **Fabricante:** NON-CHANGE **Modelo / Versão:** NCS-541 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA FACIAL ALTA CONCENTRAÇÃ ADULTO - Máscara facial para oxigenoterapia confeccionada em PVC , macio e transparen Embalagem individual. Fabricante: Non-Change - Taiwan Reg.Anvisa: 10315890023		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: FOYOMED **Fabricante:** FOYOMED **Modelo / Versão:** MÁSCARA GASOTERAPIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO CONECTOR PADRÃO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 32,0000	34.680.592/0001-51
R$ 32,0000	11.619.992/0001-56
R$ 32,0000	24.118.004/0001-37
R$ 32,0000	94.069.580/0001-17

1255

R$ 31,9900	30.881.804/0001-08
R$ 31,8700	34.680.592/0001-51
R$ 31,8600	11.619.992/0001-56
R$ 31,7500	34.680.592/0001-51
R$ 31,7400	11.619.992/0001-56
R$ 31,7000	30.881.804/0001-08
R$ 31,6900	11.619.992/0001-56
R$ 31,6500	34.680.592/0001-51
R$ 31,6400	11.619.992/0001-56
R$ 31,5000	34.680.592/0001-51
R$ 31,4500	30.881.804/0001-08
R$ 31,4400	11.619.992/0001-56
R$ 31,4000	34.680.592/0001-51
R$ 31,3900	11.619.992/0001-56
R$ 31,2500	34.680.592/0001-51
R$ 31,2400	11.619.992/0001-56
R$ 31,1500	34.680.592/0001-51
R$ 31,1400	94.069.580/0001-17
R$ 31,0000	11.619.992/0001-56
R$ 30,8900	34.680.592/0001-51
R$ 30,8800	94.069.580/0001-17
R$ 30,8000	11.619.992/0001-56
R$ 30,7500	34.680.592/0001-51
R$ 30,5000	11.619.992/0001-56
R$ 30,4000	34.680.592/0001-51
R$ 30,0000	11.619.992/0001-56
R$ 29,7560	34.680.592/0001-51
R$ 29,0000	11.619.992/0001-56
R$ 28,7800	34.680.592/0001-51
R$ 25,0000	11.619.992/0001-56
R$ 28,7500	30.881.804/0001-08
R$ 24,9900	30.881.804/0001-08
R$ 24,9800	34.680.592/0001-51
R$ 24,5000	11.619.992/0001-56
R$ 24,3500	34.680.592/0001-51
R$ 24,0000	11.619.992/0001-56
R$ 23,9900	30.881.804/0001-08
R$ 23,8500	34.680.592/0001-51
R$ 23,0000	11.619.992/0001-56
R$ 22,9000	34.680.592/0001-51
R$ 22,2220	11.619.992/0001-56
R$ 22,8900	30.881.804/0001-08
R$ 22,2000	30.881.804/0001-08
R$ 22,0000	11.619.992/0001-56
R$ 21,9000	34.680.592/0001-51
R$ 20,0000	11.619.992/0001-56
R$ 19,9900	30.881.804/0001-08
R$ 19,5000	11.619.992/0001-56
R$ 19,4500	34.680.592/0001-51
R$ 19,0000	11.619.992/0001-56
R$ 18,7500	34.680.592/0001-51
R$ 18,0000	11.619.992/0001-56
R$ 17,9000	34.680.592/0001-51
R$ 17,0000	11.619.992/0001-56
R$ 16,8500	34.680.592/0001-51
R$ 16,0000	11.619.992/0001-56
R$ 15,7800	34.680.592/0001-51
R$ 15,0000	11.619.992/0001-56
R$ 14,9000	34.680.592/0001-51
R$ 14,0000	11.619.992/0001-56
R$ 13,9000	34.680.592/0001-51
R$ 13,0000	11.619.992/0001-56
R$ 12,9900	30.881.804/0001-08
R$ 12,5000	11.619.992/0001-56
R$ 12,4500	34.680.592/0001-51
R$ 12,3333	11.619.992/0001-56
R$ 12,4000	30.881.804/0001-08
R$ 12,2800	34.680.592/0001-51
R$ 12,0000	11.619.992/0001-56
R$ 11,9600	34.680.592/0001-51
R$ 11,5000	11.619.992/0001-56
R$ 11,4500	34.680.592/0001-51
R$ 11,4000	30.881.804/0001-08
R$ 11,0000	11.619.992/0001-56
R$ 10,9800	34.680.592/0001-51
R$ 10,5000	11.619.992/0001-56
R$ 10,4500	34.680.592/0001-51
R$ 10,0000	11.619.992/0001-56
R$ 9,9800	34.680.592/0001-51
R$ 9,9000	30.881.804/0001-08
R$ 9,8000	11.619.992/0001-56
R$ 9,7500	34.680.592/0001-51
R$ 9,5000	11.619.992/0001-56
R$ 9,4500	30.881.804/0001-08
R$ 9,4300	34.680.592/0001-51
R$ 9,0000	11.619.992/0001-56
R$ 8,9600	34.680.592/0001-51

R$ 8,9000	11.619.992/0001-56
R$ 8,8500	34.680.592/0001-51
R$ 8,8000	30.881.804/0001-08
R$ 8,5000	11.619.992/0001-56
R$ 8,4800	34.680.592/0001-51
R$ 8,4000	11.619.992/0001-56
R$ 8,3800	34.680.592/0001-51
R$ 8,3333	11.619.992/0001-56
R$ 8,3200	34.680.592/0001-51
R$ 8,3000	11.619.992/0001-56
R$ 8,2800	34.680.592/0001-51
R$ 8,0000	11.619.992/0001-56
R$ 7,9800	34.680.592/0001-51
R$ 7,9500	11.619.992/0001-56
R$ 7,9400	34.680.592/0001-51
R$ 7,9000	11.619.992/0001-56
R$ 7,8900	34.680.592/0001-51
R$ 7,8000	11.619.992/0001-56
R$ 7,7800	34.680.592/0001-51
R$ 7,5000	11.619.992/0001-56
R$ 7,4800	34.680.592/0001-51
R$ 7,3000	11.619.992/0001-56
R$ 7,2800	34.680.592/0001-51
R$ 7,2500	11.619.992/0001-56
R$ 7,2300	34.680.592/0001-51
R$ 7,0000	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçã
Aberto	24/03/2020 10:59:17	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:27:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:42:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:39:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:00:05	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ III) 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:00:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:42:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPI
Recusa	26/03/2020 09:43:24	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, pelo melhor lan
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:43:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Aceite	26/03/2020 09:49:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, pelo m
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:49:12	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPI
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 132 - MÁSCARA GASOTERAPIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo / Versão:** ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTI CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Compower **Fabricante:** Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. CHINA, R **Modelo / Versão:** CP 332002 Pediátrica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTI CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Advantive **Fabricante:** Advantive **Modelo / Versão:** INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTI CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575		
94.069.580/0001-17	MICMMED LTDA.	Sim	Sim
	Marca: NC **Fabricante:** NON-CHANGE **Modelo / Versão:** NCS-543 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA FACIAL ALTA CONCENTRAÇÃ INFANTIL - Máscara facial para oxigenoterapia confeccionada em PVC , macio e transparer Embalagem individual. Fabricante: Non-Change - Taiwan Reg.Anvisa: 10315890023		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: FOYOMED **Fabricante:** FOYOMED **Modelo / Versão:** MÁSCARA GASOTERAPIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL CONECTOR CONECTOR PADRÃO		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 32,0000	34.680.592/0001-51
R$ 32,0000	11.619.992/0001-56
R$ 32,0000	24.118.004/0001-37

R$ 32,0000	94.069.580/0001-17
R$ 31,9900	30.881.804/0001-08
R$ 31,8700	34.680.592/0001-51
R$ 31,8600	11.619.992/0001-56
R$ 31,8000	30.881.804/0001-08
R$ 31,7900	11.619.992/0001-56
R$ 31,6540	34.680.592/0001-51
R$ 31,6400	11.619.992/0001-56
R$ 31,5000	34.680.592/0001-51
R$ 31,4500	30.881.804/0001-08
R$ 31,4400	11.619.992/0001-56
R$ 31,4000	34.680.592/0001-51
R$ 31,3900	11.619.992/0001-56
R$ 31,3000	34.680.592/0001-51
R$ 31,2900	11.619.992/0001-56
R$ 31,1500	34.680.592/0001-51
R$ 31,0000	11.619.992/0001-56
R$ 30,9900	94.069.580/0001-17
R$ 30,7800	34.680.592/0001-51
R$ 30,7700	94.069.580/0001-17
R$ 30,5000	11.619.992/0001-56
R$ 30,4500	34.680.592/0001-51
R$ 30,0000	11.619.992/0001-56
R$ 29,7500	34.680.592/0001-51
R$ 29,0000	11.619.992/0001-56
R$ 28,7800	34.680.592/0001-51
R$ 25,0000	11.619.992/0001-56
R$ 24,9700	34.680.592/0001-51
R$ 24,9900	30.881.804/0001-08
R$ 24,5000	11.619.992/0001-56
R$ 24,3500	34.680.592/0001-51
R$ 24,0000	11.619.992/0001-56
R$ 23,9900	30.881.804/0001-08
R$ 23,8500	34.680.592/0001-51
R$ 23,0000	11.619.992/0001-56
R$ 22,9000	34.680.592/0001-51
R$ 22,2222	11.619.992/0001-56
R$ 22,2000	30.881.804/0001-08
R$ 22,0000	11.619.992/0001-56
R$ 21,8500	34.680.592/0001-51
R$ 20,0000	11.619.992/0001-56
R$ 19,9900	30.881.804/0001-08
R$ 19,5000	11.619.992/0001-56
R$ 19,4000	34.680.592/0001-51
R$ 19,0000	11.619.992/0001-56
R$ 18,7500	34.680.592/0001-51
R$ 18,0000	11.619.992/0001-56
R$ 17,8500	34.680.592/0001-51
R$ 17,0000	11.619.992/0001-56
R$ 16,8500	34.680.592/0001-51
R$ 16,0000	11.619.992/0001-56
R$ 15,7800	34.680.592/0001-51
R$ 15,0000	11.619.992/0001-56
R$ 14,8500	34.680.592/0001-51
R$ 14,0000	11.619.992/0001-56
R$ 13,8500	34.680.592/0001-51
R$ 13,0000	11.619.992/0001-56
R$ 12,9900	30.881.804/0001-08
R$ 12,5000	11.619.992/0001-56
R$ 12,4300	34.680.592/0001-51
R$ 12,3333	11.619.992/0001-56
R$ 12,3000	30.881.804/0001-08
R$ 12,2500	34.680.592/0001-51
R$ 12,0000	11.619.992/0001-56
R$ 11,9600	34.680.592/0001-51
R$ 11,5000	11.619.992/0001-56
R$ 11,4300	34.680.592/0001-51
R$ 11,3000	30.881.804/0001-08
R$ 11,0000	11.619.992/0001-56
R$ 10,8900	34.680.592/0001-51
R$ 10,5000	11.619.992/0001-56
R$ 10,4300	34.680.592/0001-51
R$ 10,0000	11.619.992/0001-56
R$ 9,9500	34.680.592/0001-51
R$ 9,8900	30.881.804/0001-08
R$ 9,7500	34.680.592/0001-51
R$ 9,5000	11.619.992/0001-56
R$ 9,4500	30.881.804/0001-08
R$ 9,4300	34.680.592/0001-51
R$ 9,0000	11.619.992/0001-56
R$ 8,9600	34.680.592/0001-51
R$ 8,9000	11.619.992/0001-56
R$ 8,8500	34.680.592/0001-51
R$ 8,8000	30.881.804/0001-08
R$ 8,5000	11.619.992/0001-56
R$ 8,4800	34.680.592/0001-51
R$ 8,4000	11.619.992/0001-56

1258

R$ 8,3800	34.680.592/0001-51
R$ 8,3333	11.619.992/0001-56
R$ 8,3200	34.680.592/0001-51
R$ 8,3000	11.619.992/0001-56
R$ 8,2800	34.680.592/0001-51
R$ 8,0000	11.619.992/0001-56
R$ 7,9800	34.680.592/0001-51
R$ 7,9500	11.619.992/0001-56
R$ 7,9300	34.680.592/0001-51
R$ 7,9000	11.619.992/0001-56
R$ 7,8800	34.680.592/0001-51
R$ 7,8000	11.619.992/0001-56
R$ 7,7800	34.680.592/0001-51
R$ 7,5000	11.619.992/0001-56
R$ 7,4800	34.680.592/0001-51
R$ 7,4500	11.619.992/0001-56
R$ 7,4300	34.680.592/0001-51
R$ 7,0000	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçi
Aberto	24/03/2020 10:59:24	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 11:27:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:39:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:01:25	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:01:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 16:51:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.59
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 09:47:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/03/2020 10:29:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.59
Aceite	26/03/2020 14:35:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51, pelo n
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 133 - OTOSCÓPIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EP
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	S
	Marca: Mikatos **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil **Modelo / Versão:** Missouri TK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGU		
25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI	Sim	S
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MARK II **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGU		
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	S
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGU		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	S
	Marca: MD MARK II **Fabricante:** MD MARK II **Modelo / Versão:** MD MARK II **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, COMPONENTES COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO CABO METAL CROMADO,REGULAC		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 558,0000	06.194.440/0001-03
R$ 292,5000	25.137.947/0001-70
R$ 292,5000	04.360.651/0001-43
R$ 292,5000	34.680.592/0001-51
R$ 292,4500	34.680.592/0001-51
R$ 289,0000	04.360.651/0001-43
R$ 288,9000	34.680.592/0001-51

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 10:59:28	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 11:11:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 11:11:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:42:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARE
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 18:38:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
Aceite	25/03/2020 09:45:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **134 - OXÍMETRO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP/
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: CONTEC **Fabricante:** CONTEC **Modelo / Versão:** CONTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: MEOICLINI **Fabricante:** MEOICLINI **Modelo / Versão:** MEDICLINI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA OE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983"		
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim
	Marca: Contec **Fabricante:** CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD. CHINA, REPÚBLICA **Modelo / Versão:** CMS50D **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR04419B3		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIDLAND **Modelo / Versão:** BIOLAND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA S		
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim
	Marca: Bioland **Fabricante:** Bioland **Modelo / Versão:** DEDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983		
25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI	Sim	Sim
	Marca: CONTEC **Fabricante:** CONTEC **Modelo / Versão:** 50 DL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEOO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR.		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA S		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo / Versão:** AT 101C **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA S		
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	Sim	Sim
	Marca: G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo / Versão:** G-TECH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: PREMIUM **Fabricante:** PREMIUM **Modelo / Versão:** PREMIUM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO, DEOO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983		
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** SHENZHEN ACURIO INSTRUMENTS CO., LTD **Modelo / Versão:** 10849 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "OXIMETRO DISPLAY NO SENSOR DE DEDO ADULTO MEDICLINI Ideal para uso em clínicas, geriatrias, academias (antes e após . Mediclini, especializada em produtos médicos. Comprimento: 59 mm; Largura: 35 mm; Altura: 32 mm; Peso: 29g (sem pilhas); 2 pilhas alcalinas 1.5V AAA; Resolução: 1%; Fa POPULAR"		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 190,0000	06.194.440/0001-03
R$ 190,0000	24.118.004/0001-37
R$ 190,0000	25.137.947/0001-70
R$ 190,0000	12.014.370/0001-67
R$ 190,0000	20.138.626/0001-76
R$ 190,0D00	04.360.651/0001-43
R$ 190,0000	27.806.274/0001-29
R$ 190,0000	08.863.966/0001-64
R$ 190,0000	34.680.592/0001-51
R$ 189,9900	30.881.804/0001-08
R$ 99,7500	09.676.256/0001-98
R$ 187,0000	34.680.592/0001-51

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:01:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 190,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico en
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE A
Aceite	25/03/2020 13:34:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **135 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	
	Marca: CICLOFARMA		

0001260

Fabricante: CICLOFARMA
Modelo / Versão: CICLOFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim
	Marca: SEPTMAX FARMAX **Fabricante:** SEPTMAX FARMAX **Modelo / Versão:** SEPTMAX FARMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO OE HIOROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	
06.194.440/0001-03	OOONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim
	Marca: VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA **Modelo / Versão:** VIC PHARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	
24.118.004/0001-37	ANGULAR PROOUTOS PARA SAUDE LTOA	Sim
	Marca: Vic Pharma **Fabricante:** Vic Pharma **Modelo / Versão:** 10 VOLUMES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIOO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS LTOA	Sim
	Marca: FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO OE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim
	Marca: FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo / Versão:** FARMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 6,5500	06.194.440/0001-03
R$ 6,5500	24.118.004/0001-37
R$ 6,5500	12.014.370/0001-67
R$ 6,5500	20.138.626/0001-76
R$ 6,5400	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:01:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 6,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.2
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:52:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS OE AZ EIRELI, CNPJ/
Recusa	25/03/2020 15:17:07	Recusa da proposta. Fornecedor: MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98,
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:17:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PROOUTOS HOSPITALA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:42:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUS MED COMERCIO OE PRODUT
Aceite	26/03/2020 09:50:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUS MEO COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALARE
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO OE PRODUTOS HOSPIT

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 136 - PETROLATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA OE MEOICAMENTOS LTOA	Sim	Sim
	Marca: NERQUÍMICA **Fabricante:** NERQUÍMICA **Modelo / Versão:** LITRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PETROLATO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 26,6000	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:02	Item Aberto.
Encerrada Oisputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIOORA DE MEI
Aceite	25/03/2020 09:01:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIOORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC OISTRIBUIOORA OE MEOICAMENTO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 137 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: BIOBASE **Fabricante:** BIOBASE **Modelo / Versão:** BIOBASE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EOITAL		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA	Sim	Si
	Marca: BIOBASE **Fabricante:** BIOBASE **Modelo / Versão:** BIOBASE		

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEA EMBALAGEM INDIVIDUAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: J PROLAB
Fabricante: J PROLAB
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEA EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo / Versão: BIOBASE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEA EMBALAGEM INDIVIDUAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSAN
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECIPIENTE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,5000	06.194.440/0001-03
R$ 1,5000	12.014.370/0001-67
R$ 1,5000	20.138.626/0001-76
R$ 1,5000	82.291.311/0001-11
R$ 0,7400	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:06	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 1,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:35:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 138 - **RINGER**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	De ME/
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: EUROFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍS

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo / Versão: BOLSA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍS

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 138 RINGER C/LACTATO 500 ML FR 101390014 SANOBIDL NACIONAL FR 20 FR 300 R$ 3,85 R$ 1.155,00

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: SANOBIOL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍS

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,8500	06.194.440/0001-03
R$ 3,8500	12.014.370/0001-67
R$ 3,8500	01.328.535/0001-59
R$ 3,8500	20.138.626/0001-76
R$ 3,8500	82.291.311/0001-11
R$ 3,8400	01.328.535/0001-59
R$ 3,8300	12.014.370/0001-67
R$ 3,5000	01.328.535/0001-59
R$ 3,4900	12.014.370/0001-67
R$ 3,4800	82.291.311/0001-11
R$ 3,4700	12.014.370/0001-67
R$ 3,4000	01.328.535/0001-59
R$ 3,1500	82.291.311/0001-11
R$ 3,0000	01.328.535/0001-59

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:10	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 13:20:02	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:20:02	Item teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forn
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:43:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS

Aceite	25/03/2020 10:03:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

1262

Item: **139 - SACO PLÁSTICO LIXO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COC
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARAC		
10.787.807/0001-70	R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA	Sim	Sim
	Marca: Plastperola **Fabricante:** Plastperola **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA,SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, I		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** SACO PLÁSTICO LIXO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARAC		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: Itaquiti **Fabricante:** Itaquiti **Modelo / Versão:** Saco lixo infectante **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5500	10.787.807/0001-70
R$ 0,5500	27.806.274/0001-29
R$ 0,5500	11.619.992/0001-56
R$ 0,5500	12.014.370/0001-67
R$ 0,5500	05.291.541/0001-30
R$ 0,3100	09.676.256/0001-98
R$ 0,5400	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:44:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:53:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:35:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **140 - SACO PLÁSTICO LIXO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 59 CM, ALTURA62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI		
10.787.807/0001-70	R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA	Sim	Sim
	Marca: Plastperola **Fabricante:** Plastperola **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVI		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** SACO PLÁSTICO LIXO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 59 CM, ALTURA62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: Itaquiti **Fabricante:** Itaquiti **Modelo / Versão:** Saco lixo branco **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,4500	05.291.541/0001-30

1263

R$ 0,2500	12.014.370/0001-67
R$ 0,2500	10.787.807/0001-70
R$ 0,2500	11.619.992/0001-56
R$ 0,1200	09.676.256/0001-98
R$ 0,2400	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:19	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:44	Item teve empate real para o valor 0,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:44:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:35:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 141 - **SACO PLÁSTICO LIXO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COO
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTEI		
10.787.807/0001-70	R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA	Sim	Sim
	Marca: Plastperola **Fabricante:** Plastperola **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HC		
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** RAVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HC		
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim
	Marca: RAVA **Fabricante:** RAVA **Modelo / Versão:** SACO PLÁSTICO LIXO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTEI		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim
	Marca: Itaquiti **Fabricante:** Itaquiti **Modelo / Versão:** Saco lixo infectante **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HC		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,4500	05.291.541/0001-30
R$ 0,3800	12.014.370/0001-67
R$ 0,3800	10.787.807/0001-70
R$ 0,3800	27.806.274/0001-29
R$ 0,3800	11.619.992/0001-56
R$ 0,2000	09.676.256/0001-98
R$ 0,3700	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:43	Item teve empate real para o valor 0,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:44:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:56:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:35:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 142 - **SERINGA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declarac ME/EPP/C
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: SR **Fabricante:** SR **Modelo / Versão:** SR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: rmdesc
Fabricante: rmdesc
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO O

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: RYMCD
Fabricante: RYMCO
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO D

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim

Marca: S.R
Fabricante: S.R
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 142 SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP SR UN 7.000 R$ 0,39 R$ 2.730,00

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: RYMCO
Fabricante: RYMCD
Modelo / Versão: RYMCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO D

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Dfertado: SERINGA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: rymco
Fabricante: rymco
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VI INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,0000	29.043.834/0001-66
R$ 0,3900	12.014.370/0001-67
R$ 0,3900	32.364.822/0001-48
R$ 0,3900	06.194.440/0001-03
R$ 0,3900	01.328.535/0001-59
R$ 0,3900	20.138.626/0001-76
R$ 0,3900	82.291.311/0001-11
R$ 0,3800	30.881.804/0001-08
R$ 0,2500	09.676.256/0001-98
R$ 0,2600	01.328.535/0001-59

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:28	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:43	Item teve empate real para o valor 0,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:44:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	26/03/2020 09:53:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 143 - SERINGA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, E

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: rmdesc
Fabricante: rmdesc
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, E

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO D

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: RYMCO
Fabricante: RYMCO
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO D

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: RYMCD
Fabricante: RYMCO
Modelo / Versão: RYMCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO D

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SR
Fabricante: SR

Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: descarpack
Fabricante: descarpack
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VE INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 2,5000	29.043.834/0001-66
R$ 0,5500	12.014.370/0001-67
R$ 0,5500	32.364.822/0001-48
R$ 0,5500	06.194.440/0001-03
R$ 0,5500	20.138.626/0001-76
R$ 0,5500	82.291.311/0001-11
R$ 0,5400	30.881.804/0001-08
R$ 0,3600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:02:33	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:13:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:13:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:13:43	Item teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:58:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 144 - SERINGA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas):

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declara ME/EPP,
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCID DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: rmdesc
Fabricante: rmdesc
Modelo / Versão: uni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: RYMCO
Fabricante: RYMCO
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim

Marca: S.R
Fabricante: S.R
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 144 SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP 80026180029 SR UN 20.000 R$ 0,23 R$ 4.600,00

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim

Marca: rymco
Fabricante: rymco
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VE INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,4500	29.043.834/0001-66
R$ 0,2300	12.014.370/0001-67
R$ 0,2300	32.364.822/0001-48
R$ 0,2300	06.194.440/0001-03
R$ 0,2300	01.328.535/0001-59
R$ 0,2300	20.138.626/0001-76
R$ 0,2300	82.291.311/0001-11
R$ 0,2200	30.881.804/0001-08
R$ 0,1500	09.676.256/0001-98
R$ 0,1600	82.291.311/0001-11
R$ 0,1400	01.328.535/0001-59

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

1266

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:04	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:04	Item teve empate real para o valor 0,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forn
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES E
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOS
Aceite	25/03/2020 10:03:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **145 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ D,8000	06.194.440/0001-03
R$ D,8000	12.014.370/0001-67
R$ 0,8000	20.138.626/0001-76
R$ 0,8000	82.291.311/0001-11
R$ 0,7900	20.138.626/0001-76
R$ 0,7800	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:13	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:01:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **146 - SONDA TRATO DIGESTIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,8200	06.194.440/0001-03

1267

R$ 0,8200	12.014.370/0001-67
R$ 0,8200	20.138.626/0001-76
R$ 0,8200	82.291.311/0001-11
R$ 0,8100	20.138.626/0001-76
R$ 0,8000	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:18	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 0,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:01:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 147 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	OOONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO CURT ESTERILIOADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMEO **Fabricante:** MARKMEO **Modelo / Versão:** UNO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO OIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,8000	06.194.440/0001-03
R$ 0,8000	12.014.370/0001-67
R$ 0,8000	82.291.311/0001-11
R$ 0,7900	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:45:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:51:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:01:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA OE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 148 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UNO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MOOELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSAN **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		
06.194.440/0001-03	OOONTOMEOI - PRODUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO OIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIOUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,4200	06.194.440/0001-03
R$ 0,8600	12.014.370/0001-67
R$ 0,8600	82.291.311/0001-11
R$ 0,8500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data

1268

Aberto	24/03/2020 13:14:26	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:01:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 149 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIDSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,9800	06.194.440/0001-03
R$ 0,9800	12.014.370/0001-67
R$ 0,9800	20.138.626/0001-76
R$ 0,9800	82.291.311/0001-11
R$ 0,9700	20.138.626/0001-76
R$ 0,9600	12.014.370/0001-67
R$ 0,9000	20.138.626/0001-76
R$ 0,8900	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:31	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 0,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 150 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO CURT ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto** Ofertado: SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,2200	06.194.440/0001-03
R$ 1,2200	12.014.370/0001-67
R$ 1,2200	20.138.626/0001-76
R$ 1,2200	82.291.311/0001-11

1269

R$ 1,2100	20.138.626/0001-76
R$ 1,2000	12.014.370/0001-67
R$ 1,1000	20.138.626/0001-76
R$ 1,0900	12.014.370/0001-67
R$ 1,0000	20.138.626/0001-76
R$ 0,9900	12.014.370/0001-67
R$ 0,9800	20.138.626/0001-76
R$ 0,9500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:27:03	Item teve empate real para o valor 1,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os forr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **151** - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI Descrição **Detalhada do Objeto** Ofertado: SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,5000	06.194.440/0001-03
R$ 1,5000	12.014.370/0001-67
R$ 1,5000	82.291.311/0001-11
R$ 1,4900	82.291.311/0001-11
R$ 1,4800	12.014.370/0001-67
R$ 1,4700	82.291.311/0001-11
R$ 1,4600	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:39	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 152 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 22, TAMANHO LONG ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Si
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,6200	06.194.440/0001-03
R$ 1,6200	82.291.311/0001-11
R$ 1,6000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:43	Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, C
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:53:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO
Aceite	25/03/2020 09:11:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDD BASEGGID & CIA LTDA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 153 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃD ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 10, TAMANH LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,8200	12.014.370/0001-67
R$ 0,8200	82.291.311/0001-11
R$ 0,7400	82.291.311/0001-11
R$ 0,7300	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:14:47	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:27:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:27:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 154 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MARKMEO **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 12, TAMANH LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGID & CIA LTDA	Sim	Sim
	Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,8200	12.014.370/0001-67
R$ 0,8200	82.291.311/0001-11
R$ 0,7600	82.291.311/0001-11
R$ 0,7500	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:25	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:46:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 155 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA	Sim	Sim
	Marca: MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASDGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 16, TAMANH LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF

R$ 0,9900 12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

1271

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:30	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 156 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 18, TAMANH LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,2200	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:34	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:02:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 157 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 20, TAMAN LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 1,3000	12.014.370/0001-67

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:39	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE ME
Aceite	25/03/2020 09:03:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTC

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 158 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraç ME/EPP/C
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: WELLEAD
Fabricante: WELLEAD
Modelo / Versão: WELLEAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM ' CÓDIGO BR (BPS): BR0440107

11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: Fortune
Fabricante: Fortune
Modelo / Versão: Sonda de Gastrostomia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: CLINY MEDICAL
Fabricante: CLINY MEDICAL
Modelo / Versão: CLINY MEDICAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim

Marca: WELL LEAD
Fabricante: WELL LEAD
Modelo / Versão: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NIVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH COMPONENTES DISTAL- INTRA GASTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 220,0000	11.619.992/0001-56
R$ 220,0000	11.877.124/0001-76
R$ 220,0000	20.138.626/0001-76
R$ 219,9900	30.881.804/0001-08
R$ 219,9800	11.619.992/0001-56
R$ 219,9000	**20.138.626/0001-76**
R$ 219,8900	11.619.992/0001-56
R$ 219,0000	20.138.626/0001-76
R$ 218,0000	11.619.992/0001-56
R$ 215,0000	20.138.626/0001-76
R$ 210,0000	11.619.992/0001-56
R$ 209,0000	20.138.626/0001-76
R$ 200,0000	11.619.992/0001-56
R$ 208,0000	**11.877.124/0001-76**
R$ 199,9900	11.877.124/0001-76
R$ 199,9000	11.619.992/0001-56
R$ 199,8900	11.877.124/0001-76
R$ 195,0000	11.619.992/0001-56
R$ 194,9900	11.877.124/0001-76
R$ 190,0000	11.619.992/0001-56
R$ 189,9900	11.877.124/0001-76
R$ 188,8888	11.619.992/0001-56
R$ 188,8500	11.877.124/0001-76
R$ 188,0000	11.619.992/0001-56
R$ 187,0000	11.877.124/0001-76
R$ 185,0000	11.619.992/0001-56
R$ 184,0000	11.877.124/0001-76
R$ 180,0000	11.619.992/0001-56
R$ 179,9900	11.877.124/0001-76
R$ 175,0000	11.619.992/0001-56
R$ 174,0000	11.877.124/0001-76
R$ 170,0000	11.619.992/0001-56
R$ 169,9900	11.877.124/0001-76
R$ 165,0000	11.619.992/0001-56
R$ 164,9000	11.877.124/0001-76
R$ 160,0000	11.619.992/0001-56
R$ 159,9000	11.877.124/0001-76
R$ 150,0000	11.619.992/0001-56
R$ 149,9000	11.877.124/0001-76
R$ 140,0000	11.619.992/0001-56
R$ 139,9000	30.881.804/0001-08
R$ 133,3333	11.619.992/0001-56
R$ 133,0000	30.881.804/0001-08
R$ 130,0000	11.619.992/0001-56
R$ 129,9000	30.881.804/0001-08
R$ 120,0000	11.619.992/0001-56
R$ 119,9000	30.881.804/0001-08
R$ 115,0000	11.619.992/0001-56
R$ 114,9000	30.881.804/0001-08
R$ 110,0000	11.619.992/0001-56
R$ 109,9000	30.881.804/0001-08
R$ 100,0000	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçã
Aberto	24/03/2020 13:27:43	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 13:54:32	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:40:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:02:08	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:02:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:42:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CP
Aceite	26/03/2020 09:53:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/00
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - CNPJ/CPF: 30.881.8

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 159 - SONDA TRATO DIGESTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaraçã ME/EPP/C
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim

Marca: WELLEAD

1273

Fabricante: WELLEAD
Modelo / Versão: WELLEAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLA
BR (BPS): BR0440121

11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim

Marca: Fortune
Fabricante: Fortune
Modelo / Versão: Sonda de Gastrostomia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: CLINY MEDICAL
Fabricante: CLINY MEDICAL
Modelo / Versão: CLINY MEDICAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENC COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim

Marca: WELL LEAD
Fabricante: WELL LEAD
Modelo / Versão: SONDA TRATO DIGESTIVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENC COMPONENTES DISTAL- INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 220,0000	11.619.992/0001-56
R$ 220,0000	11.877.124/0001-76
R$ 220,0000	20.138.626/0001-76
R$ 219,9900	30.881.804/0001-08
R$ 219,9800	11.619.992/0001-56
R$ 219,9000	20.138.626/0001-76
R$ 219,8900	11.619.992/0001-56
R$ 219,0000	20.138.626/0001-76
R$ 218,0000	11.619.992/0001-56
R$ 215,0000	20.138.626/0001-76
R$ 210,0000	11.619.992/0001-56
R$ 209,0000	20.138.626/0001-76
R$ 200,0000	11.619.992/0001-56
R$ 210,0000	11.877.124/0001-76
R$ 199,9900	11.877.124/0001-76
R$ 199,0000	11.619.992/0001-56
R$ 198,9900	11.877.124/0001-76
R$ 195,0000	11.619.992/0001-56
R$ 194,9900	11.877.124/0001-76
R$ 190,0000	11.619.992/0001-56
R$ 189,9000	11.877.124/0001-76
R$ 188,8888	11.619.992/0001-56
R$ 188,8500	11.877.124/0001-76
R$ 188,0000	11.619.992/0001-56
R$ 187,0000	11.877.124/0001-76
R$ 185,0000	11.619.992/0001-56
R$ 184,0000	11.877.124/0001-76
R$ 180,0000	11.619.992/0001-56
R$ 179,9900	11.877.124/0001-76
R$ 175,0000	11.619.992/0001-56
R$ 174,0000	11.877.124/0001-76
R$ 170,0000	11.619.992/0001-56
R$ 169,9900	11.877.124/0001-76
R$ 165,0000	11.619.992/0001-56
R$ 164,9000	11.877.124/0001-76
R$ 160,0000	11.619.992/0001-56
R$ 159,9000	11.877.124/0001-76
R$ 150,0000	11.619.992/0001-56
R$ 149,9000	11.877.124/0001-76
R$ 140,0000	11.619.992/0001-56
R$ 139,9000	30.881.804/0001-08
R$ 133,3333	11.619.992/0001-56
R$ 133,3000	30.881.804/0001-08
R$ 130,0000	11.619.992/0001-56
R$ 129,9000	30.881.804/0001-08
R$ 120,0000	11.619.992/0001-56
R$ 119,9000	30.881.804/0001-08
R$ 115,0000	11.619.992/0001-56
R$ 114,8000	30.881.804/0001-08
R$ 110,0000	11.619.992/0001-56
R$ 109,9000	30.881.804/0001-08
R$ 100,0000	11.619.992/0001-56

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observaçã
Aberto	24/03/2020 13:27:48	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 13:54:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:41:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-5
Recusa	25/03/2020 15:03:04	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R$ 10.12.3 Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/03/2020 15:03:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/
Encerramento do prazo de	25/03/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CP

Convocação - Anexo	15:43:19	
Aceite	26/03/2020 09:55:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/CPF: 30.881.804/00
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - CNPJ/CPF: 30.881.8

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 160 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL C		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: CIRUTIC **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,8500	06.194.440/0001-03
R$ 3,8500	12.014.370/0001-67
R$ 3,8500	20.138.626/0001-76
R$ 3,8400	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:53	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:39:11	Item teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:00:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 161 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Slm	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "SONDA TRATO URINÁRID, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAI		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,8500	06.194.440/0001-03

R$ 3,8500	12.014.370/0001-67
R$ 3,8500	20.138.626/0001-76
R$ 3,8400	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

1275

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:27:57	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:39:10	Item teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:47:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:36:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 162 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL C		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: CIRUTI **Fabricante:** CIRUTI **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,8500	06.194.440/0001-03
R$ 3,8500	12.014.370/0001-67
R$ 3,8500	20.138.626/0001-76
R$ 3,8400	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:28:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:39:10	Item teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 163 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL C		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim
	Marca: CIRUTI		

Fabricante: CIRUTI
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY. MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,9000	06.194.440/0001-03
R$ 3,9000	12.014.370/0001-67
R$ 3,9000	20.138.626/0001-76
R$ 3,8900	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:28:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:39:10	Item teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 164 - **SONDA TRATO URINÁRIO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: CIRUTI
Fabricante: CIRUTI
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 5,5000	06.194.440/0001-03
R$ 5,5000	12.014.370/0001-67
R$ 5,5000	20.138.626/0001-76
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:06	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:06	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:55:06	Item teve empate real para o valor 5,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:36:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 165 - **SONDA TRATO URINÁRIO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL C

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si

1277

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: CIRUTI
Fabricante: CIRUTI
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORE ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 3,9000	06.194.440/0001-03
R$ 3,9000	12.014.370/0001-67
R$ 3,9000	20.138.626/0001-76
R$ 3,8900	30.881.804/0001-08
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:55:05	Item teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 166 - **SONDA TRATO URINÁRIO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sin

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sin

Marca: CIRUTI
Fabricante: CIRUTI
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃ ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sin

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃ ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 5,5000	12.014.370/0001-67
R$ 5,5000	20.138.626/0001-76
R$ 2,6600	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 13:55:05	Item teve empate real para o valor 5,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:03:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 167 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, C EMBALAGEMINDIVIDUAL

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA

1278

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5400	12.014.370/0001-67
R$ 0,5400	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4200	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:48:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 168 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6000	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4300	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 169 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,6500	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4300	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTDS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

1279

Item: 170 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7000	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4500	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:04:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:37:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 171 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** MARKMED **Fabricante:** MARKMED **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Dbjeto Ofertado:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, C EMBALAGEMINDIVIDUAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,7500	12.014.370/0001-67
R$ 0,7500	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,5000	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:38:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 172 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5400	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98

R$ 0,4100 82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:38:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 173 - SONDA TRATO URINÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LABOR IMPORT **Fabricante:** LABOR IMPORT **Modelo / Versão:** LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EOITAL	Sim	Sim
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA **Marca:** BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo / Versão:** BIOSANI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA	Sim	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 0,5400	82.291.311/0001-11
R$ 0,4000	09.676.256/0001-98
R$ 0,4100	82.291.311/0001-11

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:40:56	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 13:55:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 13:55:04	Item encerrado.
Aceite	25/03/2020 13:38:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-9:
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/(

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **174 - TERMÔMETRO CLÍNICO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decl ME/EF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** LAMEDIC **Fabricante:** LAMEOIC **Modelo / Versão:** LAMEDIC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EOITAL	Sim	
12.014.370/0001-67	A8C DISTRI8UIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Marca:** G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE OIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓI	Sim	
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA **Marca:** SOLIOOR **Fabricante:** SOLIOOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓI	Sim	

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 21,3000	06.194.440/0001-03
R$ 12,3000	12.014.370/0001-67
R$ 7,8500	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 14:07:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 14:07:12	Item encerrado.
Aceite	25/03/2020 13:38:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-9:
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ/CPF: 09.676.256/(

Não existem intenções de recurso para o item

Item: **175 - TUBO ENDOTRAQUEAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Marca:** MEDIX **Fabricante:** MEOIX **Modelo / Versão:** MEOIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL	Sim	Si

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451273

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADD, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:36	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:05:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:38:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 176 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDDR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451268"

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 2,5, TIPD PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 2,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 14:07:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 14:07:12	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:07:12	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:49:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:38:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 177 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451266

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:44	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:08	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:08	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 178 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451271"

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:48	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:13	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/C
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 179 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451272		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:52	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:17	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:50:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:06:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:39:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 180 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451267"		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR Modelo / **Versão:** SOLIDOR Descrição **Detalheda do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUN		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:55:57	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:22	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:38:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNF

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 181 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451270"		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:01	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:26	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:26	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entr
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNI
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:39:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 182 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPF
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451277"		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUI		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98

R$ 4,8800 06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:06	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:30	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:30	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:07:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:39:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 183 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451269		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:10	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:35	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:08:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE .
Aceite	25/03/2020 13:40:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 184 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declar ME/EPP
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AT BR (BPS): BR0451279"		
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR		

Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	06.194.440/0001-03
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98
R$ 4,8800	06.194.440/0001-03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:16	Item Aberto.
Encerrado	24/03/2020 14:06:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:06:43	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:08:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:40:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 185 - TUBO ENDOTRAQUEAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Decla ME/EPI
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Si
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	5im	5i
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SDLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRA (BPS): BR0451275		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	5i
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM		
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	5im	Si
	Marca: SOLIDOR **Fabricante:** SOLIDOR **Modelo / Versão:** SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUM		

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R$ 4,9000	12.014.370/0001-67
R$ 4,9000	20.138.626/0001-76
R$ 4,8900	30.881.804/0001-08
R$ 3,3300	09.676.256/0001-98

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Aberto	24/03/2020 13:56:21	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	24/03/2020 14:07:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	24/03/2020 14:07:11	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/03/2020 14:07:11	Item teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 15:37:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNP
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/03/2020 16:02:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE
Aceite	25/03/2020 13:40:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/(
Habilitado	31/03/2020 11:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 186 - CONJUNTO MULTIMÍDIA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	
Cancelado	24/03/2020 08:31:22	Cancelam

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	24/03/2020 08:31:41	BOM DIA
Pregoeiro	24/03/2020 08:31:59	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei a de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as su
Pregoeiro	24/03/2020 08:32:21	condições sem tê-las, pode acarretar pro
Pregoeiro	24/03/2020 08:32:30	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem

Pregoeiro	24/03/2020 08:33:06	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASI
Pregoeiro	24/03/2020 08:33:30	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via c
Pregoeiro	24/03/2020 08:33:34	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à proposta
Pregoeiro	24/03/2020 08:33:50	f) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentaçã
Pregoeiro	24/03/2020 08:34:07	g) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. h
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:35:00	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:35:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:15	O item 5 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:35:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:21	O item 6 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:25	O item 7 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:30	O item 8 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:35:35	O item 9 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:45:25	O item 1 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:45:46	O item 6 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:45:46	O item 6 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Sistema	24/03/2020 08:45:51	O item 7 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:45:51	O item 7 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Sistema	24/03/2020 08:45:55	O item 8 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:45:55	O item 8 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Sistema	24/03/2020 08:46:00	O item 9 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:46:00	O item 9 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:28	O item 10 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:47:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 10 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:33	O item 11 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:38	O item 12 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:42	O item 13 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:47	O item 14 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:47:47	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 14 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 08:47:52	O item 16 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:10	A etapa aberta do item 2 foi en
Sistema	24/03/2020 08:48:10	O item 2 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:17	A etapa aberta do item 3 foi en
Sistema	24/03/2020 08:48:17	O item 3 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:48:17	O item 3 teve empate real para o valor 0,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores cor
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:24	A etapa aberta do item 5 foi en
Sistema	24/03/2020 08:48:24	O item 5 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:48:24	O item 5 teve empate real para o valor 88,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:42	O item 17 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:46	O item 18 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:51	O item 19 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 08:48:56	O item 20 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 08:58:17	O item 16 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:58:17	O item 16 teve empate real para o valor 0,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 08:59:07	O item 17 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:59:07	O item 17 teve empate real para os valores 0,7500 e 0,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedo
Sistema	24/03/2020 08:59:17	O item 19 está encerrado
Sistema	24/03/2020	O item 19 teve empate real para o valor 1,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co

	08:59:17	
Sistema	24/03/2020 08:59:22	O item 20 está encerrado
Sistema	24/03/2020 08:59:22	O item 20 teve empate real para o valor 1,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:23	A etapa aberta do item 10 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:23	O item 10 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:00:23	O item 10 teve empate real para o valor 0,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:34	A etapa aberta do item 11 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:34	O item 11 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:40	A etapa aberta do item 12 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:40	O item 12 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:46	A etapa aberta do item 13 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:46	O item 13 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:00:54	A etapa aberta do item 18 foi er
Sistema	24/03/2020 09:00:54	O item 18 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:00:54	O item 18 teve empate real para o valor 0,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:09	O item 21 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:13	O item 22 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:18	O item 23 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:23	O item 24 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:27	O item 25 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:31	O item 26 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:36	O item 27 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:01:36	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 27 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:40	O item 28 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:01:40	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 28 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:01:44	O item 29 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:01:44	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 29 estão empa
Sistema	24/03/2020 09:10:37	O item 14 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:11:33	O item 21 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:11:33	O item 21 teve empate real para o valor 2,9700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 09:11:39	O item 22 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:11:39	O item 22 teve empate real para o valor 4,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 09:11:59	O item 27 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:12:05	O item 28 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:12:08	O item 29 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:24	A etapa aberta do item 24 foi er
Sistema	24/03/2020 09:14:24	O item 24 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:24	A etapa aberta do item 23 foi er
Sistema	24/03/2020 09:14:24	O item 23 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:31	A etapa aberta do item 26 foi er
Sistema	24/03/2020 09:14:31	O item 26 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:31	A etapa aberta do item 25 foi er
Sistema	24/03/2020 09:14:32	O item 25 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:47	O item 30 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:14:47	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 30 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:51	O item 31 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:14:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 31 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:14:55	O item 32 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:14:55	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 32 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:00	O item 33 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:05	O item 34 foi aberto. Solicitamos o er

Pregoeiro	24/03/2020 09:15:09	O item 35 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:13	O item 36 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:17	O item 37 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:21	O item 38 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:15:25	O item 39 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:25:20	O item 32 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:25	O item 33 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:29	O item 34 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:34	O item 35 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:38	O item 36 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:25:42	O item 37 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:26:50	A etapa aberta do item 39 foi er
Sistema	24/03/2020 09:26:50	O item 39 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:26:50	A etapa aberta do item 38 foi er
Sistema	24/03/2020 09:26:50	O item 38 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:08	O item 40 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:12	O item 41 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:17	O item 42 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:22	O item 43 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:27:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 43 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:26	O item 44 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:31	O item 45 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:36	O item 46 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:40	O item 47 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:44	O item 48 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:27:51	O item 49 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:28:24	O item 31 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:28:45	O item 30 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:37:46	O item 43 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:38:01	O item 44 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:38:07	O item 45 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:38:07	O item 45 teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:48	A etapa aberta do item 42 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:48	O item 42 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:48	A etapa aberta do item 41 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:48	O item 41 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:48	A etapa aberta do item 40 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:48	O item 40 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:57	A etapa aberta do item 49 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:57	O item 49 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 09:40:57	A etapa aberta do item 48 foi er
Sistema	24/03/2020 09:40:57	O item 48 está encerrad
Sistema	24/03/2020 09:40:57	O item 48 teve empate real para o valor 4,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:13	O item 50 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:19	O item 51 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:23	O item 52 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:27	O item 53 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:31	O item 54 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:36	O item 55 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 09:41:36	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 55 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020	O item 64 foi aberto. Solicitamos o er

	09:41:41	
Sistema	24/03/2020 09:41:41	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 64 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:45	O item 65 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:50	O item 66 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:41:54	O item 67 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 09:41:54	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 67 estão empa
Sistema	24/03/2020 09:42:16	O item 46 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:52:15	O item 66 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:52:39	O item 50 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:52:39	O item 50 teve empate real para o valor 0,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 09:52:52	A etapa aberta do item 55 foi en
Sistema	24/03/2020 09:52:52	O item 55 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:52:52	O item 55 teve empate real para o valor 102,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 09:52:52	A etapa aberta do item 54 foi en
Sistema	24/03/2020 09:52:52	O item 54 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:52:52	A etapa aberta do item 53 foi en
Sistema	24/03/2020 09:52:52	O item 53 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:04	A etapa aberta do item 67 foi en
Sistema	24/03/2020 09:53:04	O item 67 está encerrado
Sistema	24/03/2020 09:53:04	O item 67 teve empate real para o valor 683,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:04	A etapa aberta do item 65 foi en
Sistema	24/03/2020 09:53:04	O item 65 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:22	O item 68 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 09:53:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 68 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:26	O item 69 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:31	O item 70 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:35	O item 71 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:40	O item 72 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 09:53:40	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 72 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:44	O item 73 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 09:53:45	O item 52 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:50	O item 74 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:54	O item 75 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:53:58	O item 76 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 09:54:02	O item 77 foi aberto. Solicitamos o en
Sistema	24/03/2020 09:58:46	O item 64 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:04:19	O item 75 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:04:19	O item 75 teve empate real para o valor 1,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 10:04:22	O item 76 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:04:26	O item 77 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:05:11	O item 74 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:05:11	O item 74 teve empate real para o valor 1,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:07:44	A etapa aberta do item 73 foi en
Sistema	24/03/2020 10:07:44	O item 73 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 10:07:44	A etapa aberta do item 72 foi en
Sistema	24/03/2020 10:07:44	O item 72 está encerrado
Sistema	24/03/2020 10:07:44	O item 72 teve empate real para o valor 0,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:07:56	A etapa aberta do item 70 foi en
Sistema	24/03/2020 10:07:56	O item 70 está encerrado
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:18	O item 78 foi aberto. Solicitamos o en
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:22	O item 79 foi aberto. Solicitamos o en

Sistema	24/03/2020 10:08:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 79 estão empa
Sistema	24/03/2020 10:08:25	O item 51 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:08:25	O item 51 teve empate real para o valor 30,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:26	O item 82 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:30	O item 83 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:35	O item 84 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:39	O item 85 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:43	O item 86 foi aberto. Solicitarnos o er
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:47	O item 87 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:52	O item 88 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 10:08:58	O item 89 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 10:11:22	O item 68 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:11:59	O item 69 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:16:03	O item 71 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:18:44	O item 78 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:18:51	O item 82 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:18:57	O item 83 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:18:57	O item 83 teve empate real para o valor 1,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 10:19:01	O item 84 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:19:01	O item 84 teve empate real para o valor 1,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 10:19:28	O item 79 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:19:31	O item 87 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:20:16	O item 88 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:20:16	O item 88 teve empate real para o valor 2,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:20:31	A etapa aberta do item 89 foi er
Sistema	24/03/2020 10:20:32	O item 89 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:20:32	O item 89 teve empate real para o valor 2,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:20:47	O item 90 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 10:20:47	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 90 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:20:52	O item 91 foi aberto. Solicitamos o er
Pregoeiro	24/03/2020 10:20:56	O item 94 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 10:20:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 94 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:06	O item 95 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 10:21:06	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 95 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:10	O item 96 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 10:21:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 96 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:15	O item 97 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 10:21:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 97 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:21	O item 98 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 10:21:21	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 98 estão empa
Sistema	24/03/2020 10:21:26	O item 85 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:27	O item 99 foi aberto. Solicitamos o er
Sistema	24/03/2020 10:21:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 99 estão empa
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:32	O item 100 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:21:32	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 100 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:21:39	O item 101 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:21:39	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 101 estão emp
Sistema	24/03/2020 10:22:06	O item 86 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:22:06	O item 86 teve empate real para o valor 3,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Sistema	24/03/2020 10:31:12	O item 90 está encerrad
Sistema	24/03/2020	O item 90 teve empate real para o valor 3,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co

1292

	10:31:12	
Sistema	24/03/2020 10:31:22	O item 91 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:37	O item 95 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:40	O item 97 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:46	O item 98 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:49	O item 99 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:31:58	O item 100 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:32:06	O item 101 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:33:50	A etapa aberta do item 96 foi er
Sistema	24/03/2020 10:33:50	O item 96 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:33:51	A etapa aberta do item 94 foi er
Sistema	24/03/2020 10:33:51	O item 94 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:33:51	O item 94 teve empate real para o valor 5,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores co
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:07	O item 102 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:11	O item 103 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:15	O item 104 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:19	O item 105 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:23	O item 106 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:27	O item 107 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:32	O item 108 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:36	O item 109 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:40	O item 110 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:34:44	O item 111 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:53	A etapa aberta do item 109 foi e
Sistema	24/03/2020 10:46:53	O item 109 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:54	A etapa aberta do item 108 foi e
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 108 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 108 teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:54	A etapa aberta do item 107 foi e
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 107 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 107 teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:54	A etapa aberta do item 106 foi e
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 106 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:46:54	A etapa aberta do item 105 foi e
Sistema	24/03/2020 10:46:54	O item 105 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:14	O item 112 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:47:14	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 112 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:19	O item 113 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:47:19	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 113 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:23	O item 115 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:27	O item 116 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:32	O item 117 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:37	O item 118 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:42	O item 119 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:46	O item 120 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:52	O item 121 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:47:57	O item 122 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:53:28	O item 111 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:54:37	A etapa aberta do item 102 foi e
Sistema	24/03/2020 10:54:37	O item 102 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:54:37	O item 102 teve empate real para o valor 8,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c

Pregoeiro	24/03/2020 10:56:49	PESSOAL ESSE PREGÃO SÓ SERA HOMOLOGADO APOS PAS
Sistema	24/03/2020 10:58:01	O item 112 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:14	A etapa aberta do item 118 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:14	O item 118 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:14	O item 118 teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:14	A etapa aberta do item 117 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:14	O item 117 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:14	A etapa aberta do item 116 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:14	O item 116 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:22	O item 122 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:22	O item 122 teve empate real para o valor 22,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:27	A etapa aberta do item 121 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 121 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 121 teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:27	A etapa aberta do item 120 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 120 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 120 teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:27	A etapa aberta do item 119 foi e
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 119 está encerrad
Sistema	24/03/2020 10:58:27	O item 119 teve empate real para o valor 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:46	O item 123 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:51	O item 124 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:58:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 124 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:55	O item 125 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:58:55	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 125 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:58:59	O item 126 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:58:59	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 126 estão emp
Sistema	24/03/2020 10:59:01	O item 115 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:03	O item 127 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:07	O item 128 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:59:07	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 128 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:12	O item 129 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:59:12	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 129 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:17	O item 131 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:24	O item 132 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 10:59:28	O item 133 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 10:59:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 133 estão emp
Sistema	24/03/2020 11:07:31	O item 110 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:09:14	O item 123 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:09:14	O item 123 teve empate real para o valor 22,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 11:09:28	O item 127 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:09:43	O item 125 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:09:43	O item 125 teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sortelo eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 11:11:08	A etapa aberta do item 128 foi e
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 128 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 128 teve empate real para o valor 450,0000. Procedeu-se o sortelo eletrônico entre os fornecedores
Pregoeiro	24/03/2020 11:11:08	A etapa aberta do item 126 foi e
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 126 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 126 teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 11:11:08	A etapa aberta do item 124 foi e
Sistema	24/03/2020	O item 124 está encerrad

	11:11:08	
Sistema	24/03/2020 11:11:08	O item 124 teve empate real para o valor 22,7700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 11:11:18	A etapa aberta do item 133 foi e
Sistema	24/03/2020 11:11:18	O item 133 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:13:43	O item 129 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 11:16:26	Senhores, às 11h30min a sessão ficará suspensa para almoço, com retorno a
Pregoeiro	24/03/2020 11:22:37	FICAM AS EMPRESAS DESOBRIGADAS OA APRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO devido a Pandemia do novo Coronavírus (COVIO-19), devido ao grande volu de plantão de Urgência e Emer
Pregoeiro	24/03/2020 11:23:48	a apresentação
Pregoeiro	24/03/2020 11:23:53	10.12.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Certidão emitida por Funcionário(a) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pr, declarando ine até a data da sessão pública. Para obter essa certidão a empresa deverá :LIGAR NA SECRETARIA MUNICIPAI
Sistema	24/03/2020 11:27:22	O item 131 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:27:27	O item 132 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:28:31	O item 103 está encerrad
Sistema	24/03/2020 11:28:37	O item 104 está encerrad
Sistema	24/03/2020 12:04:58	O item 47 está encerradc
Sistema	24/03/2020 12:04:58	O item 47 teve empate real para o valor 29,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 12:21:08	O item 113 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 12:50:26	BOA TARDE
Pregoeiro	24/03/2020 12:50:49	AS 13 HORAS OAREMOS INÍCIO AOS ÍTI
Pregoeiro	24/03/2020 13:01:51	O item 134 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:01:58	O item 135 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:02	O item 136 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:06	O item 137 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:10	O item 138 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:02:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 138 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:15	O item 139 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:19	O item 140 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:23	O item 141 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:28	O item 142 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:02:33	O item 143 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:43	A etapa aberta do item 143 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 143 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 143 teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:43	A etapa aberta do item 142 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 142 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 142 teve empate real para o valor 0,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:43	A etapa aberta do item 141 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 141 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:43	O item 141 teve empate real para o valor 0,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:43	A etapa aberta do item 140 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 140 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 140 teve empate real para o valor 0,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	A etapa aberta do item 139 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 139 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 139 teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	A etapa aberta do item 137 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 137 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 137 teve empate real para o valor 1,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	A etapa aberta do item 136 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 136 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	A etapa aberta do item 135 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 135 está encerrad

Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 135 teve empate real para o valor 6,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:13:44	A etapa aberta do item 134 foi e
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 134 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:13:44	O item 134 teve empate real para o valor 190,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:07	O item 144 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:13	O item 145 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 145 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:18	O item 146 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:18	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 146 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:22	O item 147 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 147 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:27	O item 148 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 148 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:31	O item 149 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:31	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 149 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:35	O item 150 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:35	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 150 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:39	O item 151 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:39	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 151 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:43	O item 152 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 152 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:14:47	O item 153 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:14:47	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 153 estão emp
Sistema	24/03/2020 13:20:02	O item 138 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:20:02	O item 138 teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:02	A etapa aberta do item 153 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:02	O item 153 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:02	A etapa aberta do item 152 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 152 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 151 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 151 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 150 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 150 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 150 teve empate real para o valor 1,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 149 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 149 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 149 teve empate real para o valor 0,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 148 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 148 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 147 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 147 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 147 teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 146 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 146 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 146 teve empate real para o valor 0,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:03	A etapa aberta do item 145 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 145 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:27:03	O item 145 teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:04	A etapa aberta do item 144 foi e
Sistema	24/03/2020 13:27:04	O item 144 está encerrad
Sistema	24/03/2020	O item 144 teve empate real para o valor 0,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c

	13:27:04	
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:25	O item 154 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:27:25	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 154 estão emp
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:30	O item 155 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:35	O item 156 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:39	O item 157 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:43	O item 158 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:48	O item 159 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:53	O item 160 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:27:57	O item 161 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:28:02	O item 162 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:28:07	O item 163 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:10	A etapa aberta do item 163 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 163 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 163 teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:10	A etapa aberta do item 162 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 162 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 162 teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:10	A etapa aberta do item 161 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 161 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:39:10	O item 161 teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:10	A etapa aberta do item 160 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 160 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 160 teve empate real para o valor 3,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:11	A etapa aberta do item 157 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 157 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:11	A etapa aberta do item 156 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 156 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:11	A etapa aberta do item 155 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 155 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:39:11	A etapa aberta do item 154 foi e
Sistema	24/03/2020 13:39:11	O item 154 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:06	O item 164 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:11	O item 165 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:17	O item 166 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:22	O item 167 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:28	O item 168 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:35	O item 169 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:40	O item 170 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:46	O item 171 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:51	O item 172 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:40:56	O item 173 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 13:54:32	O item 158 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:54:37	O item 159 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:04	A etapa aberta do item 173 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:04	O item 173 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 172 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 172 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 171 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 171 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 170 foi e

		1297
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 170 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 169 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 169 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 168 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 168 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 167 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 167 está encerrad
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 166 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 166 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 166 teve empate real para o valor 5,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 165 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 165 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:55:05	O item 165 teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:05	A etapa aberta do item 164 foi e
Sistema	24/03/2020 13:55:06	O item 164 está encerrad
Sistema	24/03/2020 13:55:06	O item 164 teve empate real para o valor 5,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:32	O item 174 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:36	O item 175 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:40	O item 176 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:44	O item 177 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:48	O item 178 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:52	O item 179 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:55:57	O item 180 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:02	O item 181 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:06	O item 182 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:11	O item 183 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:16	O item 184 foi aberto. Solicitamos o e
Pregoeiro	24/03/2020 13:56:21	O item 185 foi aberto. Solicitamos o e
Sistema	24/03/2020 14:06:00	O item 175 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:08	O item 177 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:08	O item 177 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:13	O item 178 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:13	O item 178 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:17	O item 179 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:17	O item 179 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:22	O item 180 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:22	O item 180 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:26	O item 181 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:26	O item 181 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:30	O item 182 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:30	O item 182 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:35	O item 183 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:35	O item 183 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Sistema	24/03/2020 14:06:43	O item 184 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:06:43	O item 184 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 14:07:11	A etapa aberta do item 185 foi e
Sistema	24/03/2020 14:07:11	O item 185 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:07:11	O item 185 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c
Pregoeiro	24/03/2020 14:07:12	A etapa aberta do item 176 foi e
Sistema	24/03/2020 14:07:12	O item 176 está encerrad
Sistema	24/03/2020	O item 176 teve empate real para o valor 4,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores c

	14:07:12	
Pregoeiro	24/03/2020 14:07:12	1298 A etapa aberta do item 174 foi e
Sistema	24/03/2020 14:07:12	O item 174 está encerrad
Sistema	24/03/2020 14:07:12	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar a
Pregoeiro	24/03/2020 14:09:20	PEÇO QUE TODOS FIQUEM LOGADOS ENQUAN
Pregoeiro	24/03/2020 15:16:54	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - SOLICITO A EMPRESA 3MED QUE AI
Pregoeiro	24/03/2020 15:18:46	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SOLICITO A EMPRESA ABC QUE APRESENTE A PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS 23, 103,
Pregoeiro	24/03/2020 15:19:40	Para AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - SOLICITO A EMPRESA AMARILDO QUE ANEXE A PROPC
Pregoeiro	24/03/2020 15:20:20	Para ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - SOLICITO A EMPRESA ANGULAR QUE ANEXE A PI
Pregoeiro	24/03/2020 15:20:48	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - SOLICITO A EMPRESA BRASIL QUE ANE
Pregoeiro	24/03/2020 15:21:39	Para CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - SOLICITO A EMPRESA CLASMED QUE ANEXE A PROPOSTA ATU
Pregoeiro	24/03/2020 15:22:12	Para 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - SOLICITO A EMPRESA ELEMENT
Pregoeiro	24/03/2020 15:22:51	Para EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - SOLICITO A EMPRESA EMBAL
Pregoeiro	24/03/2020 15:23:23	Para FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - SOLICITO A EMPRESA FERNANDA QUE ANE
Pregoeiro	24/03/2020 15:23:55	Para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOLICITO A EMPRESA FLYMED QUE ANEXE
Pregoeiro	24/03/2020 15:24:26	Para MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - SOLICITO A EMPRESA MAG
Pregoeiro	24/03/2020 15:27:36	Para MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - SOLICITO A EMPRESA MEDICAMENTOS AZ QUE ANE 7,8,9,12,24,25,26,33,34,35,36,38,39,40,41,42,47,49,52,53,65,66,75,76,77,78,82,83,84,85,87,88,89,91,107,108,109,117,118,119,120,121,134,135,137,1
Pregoeiro	24/03/2020 15:28:21	Para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - SOLICITO A EMPRESA ODODONTOMEDIO QUE ANEXE
Pregoeiro	24/03/2020 15:28:50	Para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - SOLICITO A EMPRESA PHARMEI
Pregoeiro	24/03/2020 15:29:22	Para POSSATTO & POSSATTO LTDA - SOLICITO A EMPRESA POSSATO QUE ANEXE A PROPO
Pregoeiro	24/03/2020 15:30:02	Para PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - SOLICITO A EMPRESA PRIOM QUE ANEXE A PROPC
Pregoeiro	24/03/2020 15:30:20	Para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - SOLICITO A EMPRESA REALMED QUE ANEXE A PRC
Sistema	24/03/2020 15:30:37	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/
Sistema	24/03/2020 15:30:43	Senhor fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF
Sistema	24/03/2020 15:30:55	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.61
Sistema	24/03/2020 15:31:10	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.0(
Sistema	24/03/2020 15:31:17	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/
Sistema	24/03/2020 15:31:33	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0(
Sistema	24/03/2020 15:31:40	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0(
Sistema	24/03/2020 15:31:52	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0(
Sistema	24/03/2020 15:31:59	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:32:14	Senhor fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0(
Sistema	24/03/2020 15:32:29	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:32:43	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:32:58	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:33:44	Senhor fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0(
Sistema	24/03/2020 15:34:01	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:34:10	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:34:24	Senhor fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.263.792/0(
Sistema	24/03/2020 15:34:32	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:35:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grup
Sistema	24/03/2020 15:37:06	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:37:15	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:37:25	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:37:36	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:37:48	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:38:04	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00(
Sistema	24/03/2020 15:38:11	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32(
Sistema	24/03/2020 15:38:18	Senhor fornecedor FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, CNPJ/CPF: 29.704.59
Sistema	24/03/2020 15:38:25	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:38:31	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014

Sistema	24/03/2020 15:38:39	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:38:49	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:39:01	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:39:09	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	24/03/2020 15:39:20	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	24/03/2020 15:39:26	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	24/03/2020 15:39:36	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/C
Sistema	24/03/2020 15:39:45	Senhor fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/C
Sistema	24/03/2020 15:39:52	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328
Sistema	24/03/2020 15:40:00	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:16	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	24/03/2020 15:40:25	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:33	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:39	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:40:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	24/03/2020 15:40:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	24/03/2020 15:40:55	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:04	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:21	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:29	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:38	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:41:55	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.00
Sistema	24/03/2020 15:42:04	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:42:22	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619
Sistema	24/03/2020 15:42:41	Senhor fornecedor PRIDM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619
Sistema	24/03/2020 15:42:57	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	24/03/2020 15:43:09	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:43:18	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:43:33	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:43:43	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:43:55	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.321
Sistema	24/03/2020 15:44:07	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:44:15	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:44:24	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:44:34	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:45:13	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:45:21	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.321
Sistema	24/03/2020 15:45:29	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:45:39	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:45:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITA
Sistema	24/03/2020 15:45:47	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:03	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:12	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:19	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:27	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:40	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0
Sistema	24/03/2020 15:46:47	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:46:56	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:47:04	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014

	15:47:12	
Sistema	24/03/2020 15:47:19	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:47:28	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619
Sistema	24/03/2020 15:47:39	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619
Sistema	24/03/2020 15:47:49	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:47:57	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:09	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:19	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:27	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:36	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:44	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:48:53	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:00	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:07	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:14	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:22	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF:
Sistema	24/03/2020 15:49:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 15:49:37	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:47	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF:
Sistema	24/03/2020 15:49:54	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:49:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF:
Sistema	24/03/2020 15:50:02	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:50:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:50:10	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:50:17	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/000
Sistema	24/03/2020 15:50:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:50:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:50:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:10	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014
Sistema	24/03/2020 15:51:17	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/
Sistema	24/03/2020 15:51:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC OISTRIBUIOORA OE MEOICAMENTOS LTOA, CNP
Sistema	24/03/2020 15:51:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEOICAMENTOS OE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:25	Senhor fornecedor OOONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA, CNPJ/
Sistema	24/03/2020 15:51:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:38	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:51:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:51:47	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:51:57	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:51:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:05	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PROOUTOS OOONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA, CNPJ/
Sistema	24/03/2020 15:52:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:14	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/
Sistema	24/03/2020 15:52:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:38	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA, CNPJ/
Sistema	24/03/2020 15:52:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:52:53	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PROOUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA, CNPJ/
Sistema	24/03/2020 15:52:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0

Sistema	24/03/2020 15:52:59	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:53:08	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:53:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:53:16	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:22	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:53:29	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:36	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:53:43	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/(
Sistema	24/03/2020 15:53:50	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:53:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:53:56	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:54:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:54:09	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:54:16	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:54:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:54:23	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:54:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:54:46	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:54:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:54:54	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:55:04	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:55:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:10	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:55:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:17	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:55:26	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 15:55:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:34	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:55:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:42	Senhor fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.04
Sistema	24/03/2020 15:55:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:55:51	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	24/03/2020 15:56:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:56:15	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:56:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:56:30	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:56:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:56:37	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/00(
Sistema	24/03/2020 15:56:45	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.01
Sistema	24/03/2020 15:56:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:56:58	Senhor fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:57:04	Senhor fornecedor VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.041.676/0001
Sistema	24/03/2020 15:57:11	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:57:31	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.61
Sistema	24/03/2020 15:57:38	Senhor fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.61
Sistema	24/03/2020 15:57:47	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:57:55	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/00(
Sistema	24/03/2020 15:58:03	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/00(
Sistema	24/03/2020	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.00

	15:58:10	
Sistema	24/03/2020 15:58:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:58:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:58:35	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:58:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITA
Sistema	24/03/2020 15:58:45	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:58:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:58:56	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:59:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:59:09	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:59:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:59:17	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 15:59:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:59:38	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 15:59:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 15:59:56	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:00:05	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:13	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:00:21	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:00:31	Senhor fornecedor EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/CPI
Sistema	24/03/2020 16:00:37	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:00:44	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:51	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:00:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:13	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/(
Sistema	24/03/2020 16:01:19	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/00
Sistema	24/03/2020 16:01:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:29	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 16:01:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:39	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/(
Sistema	24/03/2020 16:01:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:01:48	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 16:01:57	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 16:02:11	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	24/03/2020 16:02:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:02:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:02:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:02:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:02:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:03:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	24/03/2020 16:03:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:03:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNF
Sistema	24/03/2020 16:03:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:03:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:03:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNF
Sistema	24/03/2020 16:03:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN

Sistema	24/03/2020 16:03:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:03:43	Sennor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:03:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRDDUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:03:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:03:54	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.00
Sistema	24/03/2020 16:03:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:03:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:04:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRDDUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:04:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTDS HOSPITALARES - EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:04:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRDDUTDS HOSPITALARES E MED
Sistema	24/03/2020 16:04:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:04:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HDSPITALARES - EIRELI, CNI
Pregoeiro	24/03/2020 16:04:36	Para ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - SDLICITO QUE A EMPRESA ANGULAR
Sistema	24/03/2020 16:04:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRDDUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:04:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:04:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTDS HOSPITALARES - EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:04:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:04:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRDDUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:04:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:05:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:05:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRDDUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:05:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:05:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:05:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:05:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:05:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:06:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:06:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:06:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:06:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
SIstema	24/03/2020 16:06:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:07:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTDS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:07:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:07:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:07:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNP
Sistema	24/03/2020 16:08:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:08:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTDS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 0
Sistema	24/03/2020 16:12:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERNANDA FDGACA FANTOURA MORDINI, CNPJ/C
Sistema	24/03/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3MED DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA., CN

	16:14:05	
Sistema	24/03/2020 16:18:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIF
Sistema	24/03/2020 16:36:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CN
Sistema	24/03/2020 16:36:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:38:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNI
Sistema	24/03/2020 16:39:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNP
Sistema	24/03/2020 16:39:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNP
Sistema	24/03/2020 16:40:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNP
Sistema	24/03/2020 16:41:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNP
Sistema	24/03/2020 16:41:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 30.(
Sistema	24/03/2020 16:53:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF
Sistema	24/03/2020 16:53:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF
Sistema	24/03/2020 16:53:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF:
Sistema	24/03/2020 16:53:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF:
Sistema	24/03/2020 16:53:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF:
Sistema	24/03/2020 16:55:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 7:
Sistema	24/03/2020 16:55:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 7:
Sistema	24/03/2020 18:38:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	25/03/2020 08:51:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 08:52:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 08:52:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 08:52:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 08:53:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 08:53:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
24.118.004/0001-37	25/03/2020 08:54:37	Bom dia Sr pregoeiro, será provi
24.118.004/0001-37	25/03/2020 09:13:12	Sr. pregoeiro, devido a situação da pandemia do coronavírus, solicitamos desclassificação do item 11 - alc
Pregoeiro	25/03/2020 09:16:19	Para ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - A EMPRESA ANGULAR FOI DESCLASSIFICADA PORQUE N
Sistema	25/03/2020 09:18:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 09:21:06	Senhor fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 8(
Sistema	25/03/2020 09:22:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 09:22:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:27	Senhor fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF
Sistema	25/03/2020 09:23:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:23:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 09:23:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:24:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:24:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:24:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:24:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:25:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Sistema	25/03/2020 09:25:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Pregoeiro	25/03/2020 09:26:24	Para 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - CONVOCO A EMPRESA 5 EI
Pregoeiro	25/03/2020 09:27:13	Para POSSATTO & POSSATTO LTDA - SOLICITO A EMPRESA POSSATO QU
Pregoeiro	25/03/2020 09:27:46	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - SOLICITO A EMPRESA (
Pregoeiro	25/03/2020 09:28:10	Para AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - SOLICITO A EMPRESA AMARILDO
Sistema	25/03/2020 09:58:17	Senhor fornecedor CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 01.32
Sistema	25/03/2020 09:58:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CN
Sistema	25/03/2020 10:14:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc

Sistema	25/03/2020 10:17:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 13:26:27	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/00(
Sistema	25/03/2020 13:39:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 7.
Sistema	25/03/2020 14:38:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 14:40:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 14:41:27	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Sistema	25/03/2020 14:42:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 14:42:30	Senhor fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25
Pregoeiro	25/03/2020 14:43:03	Para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CDNVOCO A EMPRESA FLY
25.034.906/0001-58	25/03/2020 14:44:39	OK
Sistema	25/03/2020 14:44:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 14:45:13	Senhor fornecedor CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30.815.452/000
Pregoeiro	25/03/2020 14:45:48	Para CG DISTRIBUIDORA LTDA. - CONVOCO A EMPRESA CG PARA APRES
30.815.452/0001-92	25/03/2020 14:47:45	OK
Sistema	25/03/2020 14:50:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	25/03/2020 14:52:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sistema	25/03/2020 14:53:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Pregoeiro	25/03/2020 14:58:52	Para PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - A EMPRESA PRIOM FOI DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ITEM 10.12.2.1 De apresentar, a fim de COMPROVAR O EN(
Sistema	25/03/2020 15:00:50	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/C
Sistema	25/03/2020 15:01:38	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Sistema	25/03/2020 15:02:40	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/C
Sistema	25/03/2020 15:03:27	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/C
Sistema	25/03/2020 15:04:23	Senhor fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.118.00
Sistema	25/03/2020 15:07:49	Senhor fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001
Pregoeiro	25/03/2020 15:08:23	Para ANA MARIA PIRES BELEM – CONVOCO A EMPRESA ANA MARIA PAR
Pregoeiro	25/03/2020 15:08:53	Para ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CONVOCO A EMPRESA ANGUL
Pregoeiro	25/03/2020 15:09:43	Para MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - CONVOCO A EMPRE
Pregoeiro	25/03/2020 15:10:12	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CONVOCO A EMPRESA BR
Sistema	25/03/2020 15:13:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CG DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 30
Sistema	25/03/2020 15:15:18	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/00(
Pregoeiro	25/03/2020 15:15:45	Para POSSATTO & POSSATTO LTDA - CONVOCO A EMPRESA POSSATTO PARA
Sistema	25/03/2020 15:17:16	Senhor fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME, CNPJ/C
Pregoeiro	25/03/2020 15:17:47	Para MAGNUS MED COMERCIO DF PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME - CONVOCO A EM
30.881.804/0001-08	25/03/2020 15:24:45	Boa tarde, terá mais algum item ou são somente esses 04 p
Sistema	25/03/2020 15:27:02	Senhor fornecedor 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF
Pregoeiro	25/03/2020 15:27:35	Para 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - CONVOCA
Sistema	25/03/2020 15:42:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
Sistema	25/03/2020 15:42:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
Sistema	25/03/2020 15:42:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
Sistema	25/03/2020 15:43:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
Sistema	25/03/2020 16:51:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
Sistema	25/03/2020 17:31:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04..
Sistema	26/03/2020 08:29:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/C
Sistema	26/03/2020 09:20:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Sistema	26/03/2020 09:21:23	Senhor fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 8
Pregoeiro	26/03/2020 09:21:27	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CONVOCO A EMPRES
Sistema	26/03/2020 09:33:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc
Pregoeiro	26/03/2020 09:41:28	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CONVOCO A EMPRESA
Sistema	26/03/2020 09:41:28	Senhor fornecedor CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 8
Sistema	26/03/2020 09:43:52	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Pregoeiro	26/03/2020	Para BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CONVOCO A EMPRESA BRA

	09:45:00	
Sistema	26/03/2020 09:47:26	Senhor fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34
Pregoeiro	26/03/2020 09:47:32	Para BRASIL OEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CONVOCO A EMPRESA BRA:
Sistema	26/03/2020 09:49:12	Senhor fornecedor BRASIL OEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34.680.592/000
34.680.592/0001-51	26/03/2020 10:28:32	Já anexamos na data de ontem Proposta atualizad
Sistema	26/03/2020 10:29:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,
34.680.592/0001-51	26/03/2020 10:30:01	Enviamos novamente em an
Sistema	26/03/2020 14:25:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Pregoeiro	26/03/2020 14:28:06	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEOICOS E HOSPITALARES LTOA - A EMPRESA FOI DESCLAS
Sistema	26/03/2020 14:29:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convoc.
Pregoeiro	26/03/2020 14:29:15	Para CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTOA - A EMPRESA FOI DESCLAS
Pregoeiro	31/03/2020 11:02:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de re

Eventos do **Pregão**

Evento	Data/Hora	
Abertura de Prazo	24/03/2020 15:35:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	31/03/2020 11:02:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/03/2020 às 13:0(

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido encerrada a sessão às 16:37 horas do dia 01 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00010/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
43	CLORETO DE SÓDIO	Frasco 1.000,00 ML	500	R$ 5,8500	R$ 5,0000	R$ 2.500,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 43 SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML FR 100431047 SANOBIOL FR 12 FR 500 R$ 5,85 R$ 2.925,00

44	CLORETO DE SÓDIO	Frasco 100,00 ML	4000	R$ 3,2500	R$ 2,3000	R$ 9.200,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 44 SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML BOLSA 100431047 SANOBIOL UN 80 BOLSA 4.000 R$ 3,25 R$ 13.000,00

45	CLORETO DE SÓDIO	Frasco 500,00 ML	3000	R$ 4,5000	R$ 2,9000	R$ 8.700,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 45 SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML FR 101390019 SANOBIOL NACIONAL FR 20 FR 3.000 R$ 4,50 R$ 13.500,00

46	CLORETO DE SÓDIO	Frasco 250,00 ML	3000	R$ 3,4000	R$ 2,4000	R$ 7.200,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 46 SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML FR 101390019 SANOBIOL FR 40 FR 3.000 R$ 3,40 R$ 10.200,00

48	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	Unidade	600	R$ 4,3500	R$ 3,3000	R$ 1.980,0000

Marca: DESCARBOX
Fabricante: DESCARBOX
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 48 COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE 13 LITROS 80937630002 DESCARBOX UN 20 UND 600 R$ 4,35 R$ 2.610,00

95	GLICOSE	Frasco 1.000,00 ML	200	R$ 6,3900	R$ 6,0000	R$ 1.200,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 95 SORO GLICOSADO 5% 1000 ML FR 100431050 SANOBIOL NACIONAL FR 12 FR 200 R$ 6,39 R$ 1.278,00

98	GLICOSE	Bolsa 500,00 ML	500	R$ 4,2500	R$ 3,0500	R$ 1.525,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 98 SORO GLICOSADO 5% 0500 ML FR 1004101070142 SANOBIOL NACIONAL FR 20 FR 500 R$ 4,25 R$ 2.125,00

99	GLICOSE	Bolsa 500,00 ML	500	R$ 6,8200	R$ 5,1000	R$ 2.550,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 99 SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML FR SANOBIOL NACIONAL FR 12 FR 500 R$ 6,82 R$ 3.410,00

100	GLICOSE	Bolsa 500,00 ML	500	R$ 4,3300	R$ 3,2000	R$ 1.600,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 100 SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML FR 1863 SANOBIOL FR 20 FR 500 R$ 4,33 R$ 2.165,00

101	GLICOSE	Bolsa 250,00 ML	500	R$ 3,7200	R$ 2,8500	R$ 1.425,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 101 SORO GLICOFISIOLOGICO 0250 ML FR SANOBIOL NACIONAL FR 40 FR 500 R$ 3,72 R$ 1.860,00

116	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	Frasco 20,00 ML	500	R$ 4,1000	R$ 3,4000	R$ 1.700,0000

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 116 LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML 1038700410018 HYPOFARMA HYPOCAINA NACIONAL AP 20 FR/AP 500 R$ 4,10 R$ 2.050,00

138	RINGER	Bolsa 500,00 ML	300	R$ 3,8500	R$ 3,0000	R$ 900,0000

Marca: SANOBIOL
Fabricante: SANOBIOL
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 138 RINGER C/LACTATO 500 ML FR 101390014 SANOBIOL NACIONAL FR 20 FR 300 R$ 3,85 R$ 1.155,00

144	SERINGA	Unidade	20000	R$ 0,2300	R$ 0,1400	R$ 2.800,0000

Marca: S.R
Fabricante: S.R
Modelo / Versão: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 144 SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP 80026180029 SR UN 20.000 R$ 0,23 R$ 4.600,00

Total do Fornecedor: **R$ 43.280,0000**

04.360.651/0001-43 - ANA MARIA PIRES BELEM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
68	PÁ PARA DESFIBRILADOR	Par	50	R$ 1.474,2500	R$ 1.459,0000	R$ 72.950,0000

Marca: SAMARITAN
Fabricante: SAMARITAN
Modelo / Versão: SAMARITAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0453772

Total do Fornecedor: **R$ 72.950,0000**

06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	ALGODÃO	Pacote 50,00 UN	200	R$ 1,0500	R$ 1,0500	R$ 210,0000

Marca: POLAR FIX
Fabricante: POLAR FIX
Modelo / Versão: POLAR FIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃOCRÚ, TAMANHO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

21	ATADURA	Rolo	500	R$ 2,9700	R$ 2,0600	R$ 1.030,0000

Marca: POLAR FIX
Fabricante: POLAR FIX
Modelo / Versão: POLAR FIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA

22	ATADURA	Rolo	500	R$ 4,5200	R$ 3,4500	R$ 1.725,0000

Marca: POLAR FIX
Fabricante: POLAR FIX
Modelo / Versão: POLAR FIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA

27	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Unidade	500	R$ 0,6100	R$ 0,6000	R$ 300,0000

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12

28	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Unidade	500	R$ 0,6500	R$ 0,6400	R$ 320,0000

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12

29	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Unidade	500	R$ 0,7000	R$ 0,6900	R$ 345,0000

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14

30	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Unidade	500	R$ 1,0500	R$ 0,8200	R$ 410,0000

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO

DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16

31	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Unidade	500	R$ 1,1000	R$ 0,9300	R$ 465,0000

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 18

32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Unidade	500	R$ 0,6000	R$ 0,5900	R$ 295,0000

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8

74	EQUIPO	Unidade	1000	R$ 1,1500	R$ 1,0000	R$ 1.000,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL´Y´,AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

79	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR	Unidade	300	R$ 0,7800	R$ 0,6400	R$ 192,0000

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: VITAL GOLD
Modelo / Versão: VITAL GOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS 2 VIAS, MATERIAL POLÍMERO, COMPRIMENTO CERCA 15 CM, CALIBRE CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO LUER LOCK/ SLIP/ VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL C/ CLAMP, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO

90	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA	Unidade	20	R$ 3,5000	R$ 3,4900	R$ 69,8000

Marca: J PROLAB
Fabricante: J PROLAB
Modelo / Versão: J PROLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML

113	PENA DE CANETA NORMOGRAFO	Unidade	20	R$ 3.200,0000	R$ 1.979,9900	R$ 39.599,8000

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: MD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO.

Total do Fornecedor: R$ 45.961,6000

09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	AGULHA HIPODÉRMICA	Unidade	10000	R$ 0,0900	R$ 0,0600	R$ 600,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

8	AGULHA HIPODÉRMICA	Unidade	30000	R$ 0,0900	R$ 0,0600	R$ 1.800,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

9	AGULHA HIPODÉRMICA	Unidade	30000	R$ 0,0900	R$ 0,0600	R$ 1.800,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

24	BANDAGEM	Unidade	150	R$ 15,0000	R$ 5,9900	R$ 898,5000

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

25	BANDAGEM	Unidade	500	R$ 17,0000	R$ 5,9900	R$ 2.995,0000

Marca: MARIMAR
Fabricante: MARIMAR
Modelo / Versão: MARIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

33	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	200	R$ 1,0000	R$ 0,5600	R$ 112,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

34	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	200	R$ 1,0000	R$ 0,5600	R$ 112,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

35	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	500	R$ 1,0000	R$ 0,5600	R$ 280,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

36	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	1000	R$ 1,0000	R$ 0,5600	R$ 560,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

38	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	500	R$ 0,2700	R$ 0,1800	R$ 90,0000

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

39	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	500	R$ 0,2700	R$ 0,1800	R$ 90,0000

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

40	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	1500	R$ 0,2700	R$ 0,1800	R$ 270,0000

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

41	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	1500	R$ 0,2700	R$ 0,1800	R$ 270,0000

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

42	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	500	R$ 0,2700	R$ 0,1800	R$ 90,0000

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

47	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	Frasco 1.000,00 ML	200	R$ 29,9500	R$ 12,7700	R$ 2.554,0000

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo / Versão: VIC PHARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

52	COMPRESSA GAZE	Unidade	100	R$ 41,4000	R$ 23,5500	R$ 2.355,0000

Marca: MB TEXTIL
Fabricante: MB TEXTIL
Modelo / Versão: MB TEXTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

66	ELETRODO	Unidade	3000	R$ 0,4500	R$ 0,2500	R$ 750,0000

Marca: MASIF
Fabricante: MASIF
Modelo / Versão: MASIF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

75	EQUIPO	Unidade	1000	R$ 1,4000	R$ 0,8000	R$ 800,0000

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

76	ESPÉCULO	Unidade	1000	R$ 1,1500	R$ 0,7400	R$ 740,0000

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / Versão: CRAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

77	ESPÉCULO	Unidade	2000	R$ 1,0500	R$ 0,6700	R$ 1.340,0000

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / Versão: CRAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

78	ESPÉCULO	Unidade	2000	R$ 0,9500	R$ 0,6400	R$ 1.280,0000

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / Versão: CRAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

82	FIO DE SUTURA	Unidade	480	R$ 1,6700	R$ 1,0000	R$ 480,0000

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

83	FIO DE SUTURA	Unidade	480	R$ 1,6700	R$ 1,0000	R$ 480,0000

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

84	FIO DE SUTURA	Unidade	480	R$ 1,6700	R$ 1,0000	R$ 480,0000

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

85	FIO DE SUTURA	Unidade	240	R$ 1,6700	R$ 1,0000	R$ 240,0000

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

87	FITA HOSPITALAR	Rolo 50,00 M	50	R$ 7,6500	R$ 5,4600	R$ 273,0000

Marca: MISSNER
Fabricante: MISSNER
Modelo / Versão: MISSNER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

88	FITA HOSPITALAR	Rolo 4,50 M	500	R$ 2,5000	R$ 1,4900	R$ 745,0000

Marca: COPERTINA
Fabricante: COPERTINA
Modelo / Versão: COPERTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

89	FITA HOSPITALAR	Rolo 4,50 M	500	R$ 2,2000	R$ 2,1200	R$ 1.060,0000

Marca: COPERTINA
Fabricante: COPERTINA
Modelo / Versão: COPERTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

91	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA	Unidade	20	R$ 3,4000	R$ 2,1300	R$ 42,6000

Marca: JPROLAB
Fabricante: JPROLAB
Modelo / Versão: JPROLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

107	LÂMINA BISTURI	Caixa 100,00 UN	20	R$ 28,0000	R$ 20,6200	R$ 412,4000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

108	LÂMINA BISTURI	Caixa 100,00 UN	20	R$ 28,0000	R$ 20,6200	R$ 412,4000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

109	LÂMINA BISTURI	Caixa 100,00 UN	10	R$ 28,0000	R$ 20,6200	R$ 206,2000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

117	LUVA CIRÚRGICA	Par	300	R$ 1,3000	R$ 1,0000	R$ 300,0000

Marca: MEDFEEL
Fabricante: MEDFEEL
Modelo / Versão: MEDFEEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

118	LUVA CIRÚRGICA	Par	300	R$ 1,3000	R$ 1,0000	R$ 300,0000

Marca: MEDFEEL
Fabricante: MEDFEEL
Modelo / Versão: MEDFEEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

119	LUVA CIRÚRGICA	Par	300	R$ 1,3000	R$ 1,0000	R$ 300,0000

Marca: MEDFEEL
Fabricante: MEDFEEL
Modelo / Versão: MEDFEEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

120	LUVA CIRÚRGICA	Par	300	R$ 1,3000	R$ 1,0000	R$ 300,0000

Marca: MEDFEEL
Fabricante: MEDFEEL
Modelo / Versão: MEDFEEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

121	LUVA CIRÚRGICA	Par	500	R$ 1,3000	R$ 1,0000	R$ 500,0000

Marca: MEDFEEL
Fabricante: MEDFEEL
Modelo / Versão: MEDFEEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

134	OXÍMETRO	Unidade	30	R$ 190,0000	R$ 99,7500	R$ 2.992,5000

Marca: CONTEC
Fabricante: CONTEC
Modelo / Versão: CONTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

137	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	500	R$ 1,5000	R$ 0,7400	R$ 370,0000

1812

Marca: BIOBASE
Fabricante: BIOBASE
Modelo / Versão: BIOBASE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

139	SACO PLÁSTICO LIXO	Unidade	5000	R$ 0,5500	R$ 0,3100	R$ 1.550,0000

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo / Versão: RAVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

140	SACO PLÁSTICO LIXO	Unidade	5000	R$ 0,2500	R$ 0,1200	R$ 600,0000

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo / Versão: RAVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

141	SACO PLÁSTICO LIXO	Unidade	5000	R$ 0,3800	R$ 0,2000	R$ 1.000,0000

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo / Versão: RAVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

142	SERINGA	Unidade	7000	R$ 0,3900	R$ 0,2500	R$ 1.750,0000

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

143	SERINGA	Unidade	2000	R$ 0,5500	R$ 0,3600	R$ 720,0000

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: SR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

160	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	50	R$ 3,8500	R$ 2,6600	R$ 133,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

161	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	50	R$ 3,8500	R$ 2,6600	R$ 133,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

162	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	200	R$ 3,8500	R$ 2,6600	R$ 532,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

163	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	300	R$ 3,9000	R$ 2,6600	R$ 798,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

164	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	50	R$ 3,9000	R$ 2,6600	R$ 133,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

165	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	100	R$ 3,9000	R$ 2,6600	R$ 266,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

166	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	50	R$ 5,5000	R$ 2,6600	R$ 133,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

167	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	1000	R$ 0,5400	R$ 0,4000	R$ 400,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

168	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	1000	R$ 0,6000	R$ 0,4000	R$ 400,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

169	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	500	R$ 0,6500	R$ 0,4000	R$ 200,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

170	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	200	R$ 0,7000	R$ 0,4000	R$ 80,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

171	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	200	R$ 0,7500	R$ 0,4000	R$ 80,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

172	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	500	R$ 0,5400	R$ 0,4000	R$ 200,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

173	SONDA TRATO URINÁRIO	Unidade	500	R$ 0,5400	R$ 0,4000	R$ 200,0000

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo / Versão: LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

174	TERMÔMETRO CLÍNICO	Unidade	50	R$ 12,3000	R$ 7,8500	R$ 392,5000

Marca: LAMEDIC
Fabricante: LAMEDIC
Modelo / Versão: LAMEDIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

175	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

176	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

177	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

178	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

179	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

180	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

181	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

182	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

183	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

184	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

185	TUBO ENDOTRAQUEAL	Unidade	50	R$ 4,9000	R$ 3,3300	R$ 166,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Total do Fornecedor: **R$ 41.212,6000**

12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de	Valor	Valor Global

		Fornecimento		Valor (*)	Unitário	
23	BANDAGEM	Unidade	150	R$ 13,0000	R$ 5,9800	R$ 897,0000

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 0,70 X 0,70 X 1,00 M

55	DETERGENTE ENZIMÁTICO	Galão 3.760,00 ML	12	R$ 102,0000	R$ 101,0000	R$ 1.212,0000

Marca: KELLDIM
Fabricante: KELLDIM
Modelo / Versão: GALÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE

103	IMOBILIZADOR	Unidade	10	R$ 136,2200	R$ 90,7500	R$ 907,5000

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

104	IMOBILIZADOR	Unidade	5	R$ 136,2200	R$ 90,7500	R$ 453,7500

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM

122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	300	R$ 22,0000	R$ 20,7100	R$ 6.213,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: CAIXAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	300	R$ 22,0000	R$ 20,7100	R$ 6.213,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	700	R$ 22,7700	R$ 22,7500	R$ 15.925,0000

Marca: NITRAFLEX
Fabricante: NITRAFLEX
Modelo / Versão: CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	700	R$ 22,7700	R$ 22,6900	R$ 15.883,0000

Marca: NITRAFLEX
Fabricante: NITRAFLEX
Modelo / Versão: CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	700	R$ 22,7700	R$ 22,7500	R$ 15.925,0000

Marca: NITRAFLEX
Fabricante: NITRAFLEX
Modelo / Versão: CAIXAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	300	R$ 22,0000	R$ 20,9000	R$ 6.270,0000

Marca: NITRAFLEX
Fabricante: NITRAFLEX
Modelo / Versão: CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

129	MANTA TÉRMICA	Unidade	300	R$ 7,5900	R$ 4,3000	R$ 1.290,0000

Marca: RESGATE
Fabricante: RESGATE

Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ENVELOPE, DIMENSÕES CERCA DE 2,10 CMDE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

136	PETROLATO	Litro	96	R$ 26,6000	R$ 26,6000	R$ R$ 2.553,6000

Marca: NERQUIMICA
Fabricante: NERQUIMICA
Modelo / Versão: LITRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PETROLATO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8012-95-1

145	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 0,8000	R$ 0,7800	R$ 156,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

146	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 0,8200	R$ 0,8000	R$ 160,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

147	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 0,8000	R$ 0,7900	R$ 158,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

148	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 0,8600	R$ 0,8500	R$ 170,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

149	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 0,9800	R$ 0,8900	R$ 178,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

150	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 1,2200	R$ 0,9500	R$ 190,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

151	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 1,5000	R$ 1,4600	R$ 292,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

153	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 0,8200	R$ 0,7300	R$ 146,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 10, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

154	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 0,8200	R$ 0,7500	R$ 150,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

155	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 0,9900	R$ 0,9900	R$ 198,0000

1316

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

156	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 1,2200	R$ 1,2200	R$ 244,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

157	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 1,3000	R$ 1,3000	R$ 260,0000

Marca: MARKMED
Fabricante: MARKMED
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 20, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Total do Fornecedor: **R$ 76.044,8500**

13.993.669/0001-73 - EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
86	FITA ADESIVA	Unidade	1000	R$ 3,5700	R$ 2,4400	R$ 2.440,0000

Marca: EMBALA TUDO
Fabricante: EMBALA TUDO
Modelo / Versão: FITA CREPE 19 X 50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646

Total do Fornecedor: **R$ 2.440,0000**

20.138.626/0001-76 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
64	ELETRODO	Unidade	100	R$ 15,0000	R$ 8,0000	R$ 800,0000

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo / Versão: ARKTUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1 C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 5 CM, ACESSÓRIO C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL

115	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	Bisnaga 30,00 G	500	R$ 3,9000	R$ 3,1900	R$ 1.595,0000

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: PHARLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA

Total do Fornecedor: **R$ 2.395,0000**

25.034.906/0001-58 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	AGULHA HIPODÉRMICA	Unidade	5000	R$ 0,0900	R$ 0,0800	R$ 400,0000

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523

14	ALGODÃO	Embalagem 95,00 G	10000	R$ 4,9000	R$ 3,0300	R$ 30.300,0000

Marca: MELHORMED
Fabricante: MELHORMED
Modelo / Versão: MELHORMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727

16	ATADURA	Rolo	10000	R$ 0,6200	R$ 0,3200	R$ 3.200,0000

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAR
Modelo / Versão: ERIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355

17	ATADURA	Rolo 1,50 M	10000	R$ 0,7600	R$ 0,4700	R$ 4.700,0000

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAR

Modelo / Versão: ERIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444338

18	ATADURA	Rolo 1,50 M	10000	R$ 0,8900	R$ 0,5900	R$ 5.900,0000

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAR
Modelo / Versão: ERIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS):

19	ATADURA	Rolo 25,00 M	10000	R$ 1,2500	R$ 0,6400	R$ 6.400,0000

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAR
Modelo / Versão: ERIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444612

20	ATADURA	Rolo	10000	R$ 1,7800	R$ 0,8200	R$ 8.200,0000

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAR
Modelo / Versão: ERIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374

51	COMPRESSA GAZE	Pacote 500,00 UN	300	R$ 30,7000	R$ 13,4300	R$ 4.029,0000

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAR
Modelo / Versão: ERIMAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978

Total do Fornecedor: R$ 63.129,0000

29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50	COMPRESSA GAZE	Pacote 10,00 UN	70000	R$ 0,6000	R$ 0,4600	R$ 32.200,0000

Marca: andreoni
Fabricante: andreoni
Modelo / Versão: pct
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

Total do Fornecedor: R$ 32.200,0000

29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
102	GORRO HOSPITALAR	Embalagem 100,00 UN	500	R$ 8,0000	R$ 5,9800	R$ 2.990,0000

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: gorro protecao capilar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA,SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 10 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL.

Total do Fornecedor: R$ 2.990,0000

30.041.676/0001-94 - VIVO LICITACOES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
65	ELETRODO	Unidade	50	R$ 26,0000	R$ 26,0000	R$ 1.300,0000

Marca: Carci
Fabricante: Carci
Modelo / Versão: CT7513
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.

Total do Fornecedor: R$ 1.300,0000

30.815.452/0001-92 - CG DISTRIBUIDORA LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	AGULHA ACUPUNTURA	Caixa 100,00 UN	200	R$ 88,0000	R$ 88,0000	R$ 17.600,0000

Marca: COMPLEMENTAR
Fabricante: COMPLEMENTAR
Modelo / Versão: AGULHA AURICULAR 1,5MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UM

Total do Fornecedor: **R$ 17.600,0000**

30.881.804/0001-08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
69	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	Unidade	10000	R$ 0,5000	R$ 0,2900	R$ 2.900,0000

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: HOSPFLEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO : C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744

135	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)	Frasco 1.000,00 ML	96	R$ 6,5500	R$ 6,5400	R$ 627,8400

Marca: SEPTMAX FARMAX
Fabricante: SEPTMAX FARMAX
Modelo / Versão: SEPTMAX FARMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319

158	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	100	R$ 220,0000	R$ 109,9000	R$ 10.990,0000

Marca: WELLEAD
Fabricante: WELLEAD
Modelo / Versão: WELLEAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107

159	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	100	R$ 220,0000	R$ 109,9000	R$ 10.990,0000

Marca: WELLEAD
Fabricante: WELLEAD
Modelo / Versão: WELLEAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121

Total do Fornecedor: **R$ 25.507,8400**

34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
110	PENA DE CANETA NORMOGRAFO	Unidade	20	R$ 1.200,0000	R$ 1.015,0000	R$ 20.300,0000

Marca: Mikatos
Fabricante: MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil
Modelo / Versão: Convencional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS):

111	PENA DE CANETA NORMOGRAFO	Unidade	20	R$ 1.960,0000	R$ 1.938,0000	R$ 38.760,0000

Marca: Mikatos
Fabricante: MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil
Modelo / Versão: Convencional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS):

112	LARINGOSCÓPIO	Unidade	20	R$ 1.800,0000	R$ 1.685,0000	R$ 33.700,0000

Marca: Mikatos
Fabricante: MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil
Modelo / Versão: Convencional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617

131	MÁSCARA GASOTERAPIA	Unidade	100	R$ 32,0000	R$ 7,2300	R$ 723,0000

Marca: Compower
Fabricante: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, R
Modelo / Versão: CP 332001 adulto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574

132	MÁSCARA GASOTERAPIA	Unidade	50	R$ 32,0000	R$ 7,4300	R$ 371,5000

Marca: Compower
Fabricante: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, R
Modelo / Versão: CP 332002 Pediátrica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575

133	OTOSCÓPIO	Unidade	10	R$ 292,5000	R$ 288,9000	R$ 2.889,0000

Marca: Mikatos
Fabricante: MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil

Modelo / Versão: Missouri TK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803

Total do Fornecedor: **R$ 96.743,5000**

72.150.550/0001-06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
70	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	Unidade	10000	R$ 0,2200	R$ 0,2200	R$ 2.200,0000

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: ENVELOPE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800

71	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	Unidade	10000	R$ 0,3600	R$ 0,1800	R$ 1.800,0000

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: 10X25CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478

72	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	Unidade	5000	R$ 0,6200	R$ 0,6200	R$ 3.100,0000

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: 20X30CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480

73	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	Unidade	5000	R$ 0,7000	R$ 0,7000	R$ 3.500,0000

Marca: HOSPFLEX
Fabricante: HOSPFLEX
Modelo / Versão: 20X40CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869

Total do Fornecedor: **R$ 10.600,0000**

82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ÁGUA DESTILADA	Ampola 10,00 ML	6000	R$ 0,2200	R$ 0,1800	R$ 1.080,0000

Marca: CICLOFARMA
Fabricante: CICLO FARMA
Modelo / Versão: CICLO FARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUA

6	AGULHA HIPODÉRMICA	Unidade	20000	R$ 0,0900	R$ 0,0600	R$ 1.200,0000

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA

37	CATETER PERIFÉRICO	Unidade	1000	R$ 1,2600	R$ 0,6600	R$ 660,0000

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER

96	GLICOSE	Bolsa 100,00 ML	700	R$ 3,2300	R$ 2,4500	R$ 1.715,0000

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE

97	GLICOSE	Bolsa 250,00 ML	500	R$ 3,9800	R$ 2,6500	R$ 1.325,0000

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: FRESENIUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE

152	SONDA TRATO DIGESTIVO	Unidade	200	R$ 1,6200	R$ 1,6000	R$ 320,0000

Marca: BIOSANI
Fabricante: BIOSANI
Modelo / Versão: BIOSANI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA

Total do Fornecedor: **R$ 6.300,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 540.654,3900**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

001320

PORTARIA N° 7.603, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO n° 10/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° ***10/2020***, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	CICLOFARMA	6.000,00	0,18
CG DISTRIBUIDORA LTDA	5	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.	COMPLEMENTAR	200,00	88,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799	SOLIDOR	20.000,00	0,06
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	LABOR IMPOR	10.000,00	0,06
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	LABOR IMPOR	30.000,00	0,06
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	9	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811	LABOR IMPOR	30.000,00	0,06
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS	10	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO,	SOLIDOR	5.000,00	0,08

HOSPITALARES LTDA		CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523			
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0448248	POLAR FIX	200,00	1,05
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727	MELHORMED	10.000,00	3,03
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	ERIMAX	10.000,00	0,32
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444338	ERIMAX	10.000,00	0,47
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS):	ERIMAX	10.000,00	0,59
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444612	ERIMAX	10.000,00	0,64
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374	ERIMAX	10.000,00	0,82
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	21	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	POLAX FIX	500,00	2,06
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	22	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	POLAR FIX	500,00	2,06
ABC DISTRIBUIDORA DE	23	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	RESGATE	150,00	5,98

MEDICAMENTOS LTDA		BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	24	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458	MARIMAR	150,00	5,99
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	25	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059	MARIMAR	500,00	5,99
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	BIOSANI	500,00	0,60
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	28	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764	BIOSANI	500,00	0,64
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	29	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	BIOSANI	500,00	0,69
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	30	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	BIOSANI	500,00	0,82
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	31	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	BIOSANI	500,00	0,93
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	BIOSANI	500,00	0,59

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	33	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181	LABOR IMPORT	200,00	0,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	34	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183	LABOR IMPORT	200,00	0,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	35	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184	LABOR IMPORT	500,00	0,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	36	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185	LABOR IMPORT	1.000,00	0,56
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	37	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	SOLIDOR	1.000,00	0,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	38	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164	DESCARPACK	500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	39	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166	DESCARPACK	500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	40	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA	DESCARPACK	1.500,00	0,18

		AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	41	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165	DESCARPACK	1.500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	42	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187	DESCARPACK	500,00	0,18
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	500,00	5,00
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	44	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	4.000,00	2,30
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	3.000,00	2,90
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	46	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	3.000,00	2,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	47	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	VIC PHARMA	200,00	12,77
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	48	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482	DESCARBOX	600,00	3,30
3MED DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA	50	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	ANDREONI	70.000,00	0,46
FLYMED COMERCIO DE	51	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR	ERIMAX	300,00	13,43

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	52	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020	MB TEXTIL	100,00	23,55
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	KELLDIM	12,00	101,00
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	64	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	ARTUS	100,00	8,00
VIVO LICITACOES EIRELI	65	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	CARCI	50,00	26,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	66	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0461248	MAISF	3.000,00	0,25
ANA MARIA PIRES BELEM	68	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0453772	SAMARITAN	50,00	1.459,00
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	69	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO : C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744	HOSPFLEX	10.000,00	0,29
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	70	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60	HOSFLEX	10.000,00	0,22

		G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800			
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	71	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478	HOSFLEX	10.000,00	0,18
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	72	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	HOSFLEX	5.000,00	0,62
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	73	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	HOSFLEX	5.000,00	0,70
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	74	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209	LABOR	5.000,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	75	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	DESCARPACK	1.000,00	0,80
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	76	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438997	CRAL	1.000,00	0,74
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	77	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998	CRAL	2.000,00	0,67
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	78	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM	CRAL	2.000,00	0,64

		LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999			
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	79	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	VITAL GOLD	300,00	0,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	82	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690	PROCARE	480,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	83	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281319	PROCARE	480,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	84	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990	PROCARE	480,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	85	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0319428	PROCARE	240,00	1,00
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	86	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	EMBALA TUDO	1.000,00	2,44
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	87	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BPS): BR0437863	MISSNER	50,00	5,46
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	88	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437865	COPERTINA	500,00	1,49
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	89	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,50M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867	COPERTINA	500,00	2,12
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS	90	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE	J PROBAL	20,00	3,49

E HOSPITALARES LTDA - EPP		MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	91	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890		20,00	2,13
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	95	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	SANABIOL	200,00	6,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	96	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRESENIUS	700,00	2,45
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	97	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRESENIUS	500,00	2,65
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	98	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	SANABIOL	500,00	3,05
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	99	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	500,00	5,10
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	100	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	500,00	3,20
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	101	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	500,00	2,85
FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI	102	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	TALGE	500,00	5,98
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	103	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO , RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	RESGATE	10,00	90,75
ABC DISTRIBUIDORA DE	104	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO	RESGATE	5,00	90,75

MEDICAMENTOS LTDA		EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	107	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064	LABOR	20,00	20,62
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	108	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178	LABOR	20,00	20,62
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	109	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902	LABOR	10,00	20,62
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	110	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS):	MIKATOS	20,00	1.015,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	111	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS):	MIKATOS	20,00	1.938,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	112	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617	MIKATOS	20,00	1.685,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	113	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS):	MB	20,00	1.979,99
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	115	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846	PHALAB	500,00	3,19
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	116	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843	HYPOFARMA	500,00	3,40

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	117	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	118	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	119	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	120	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	121	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340	MEDFEEL	500,00	1,00
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	MEDIX	300,00	20,71
ABC DISTRIBUIDORA DE	123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ	MEDIX	300,00	20,71

MEDICAMENTOS LTDA		BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700			
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	NITRAFLEX	700,00	22,75
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	NITRAFLEX	700,00	22,69
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	NITRAFLEX	700,00	22,75
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	127	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	NITRAFLEX	300,00	20,90
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	129	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756	RESGATE	300,00	4,30
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	131	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	COMPOWER	100,00	7,23
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	132	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575	COMPOWER	50,00	7,43

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	133	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803	MIKATOS	10,00	288,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	134	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	COMTEC	30,00	99,75
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	135	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	SFARMAX	96,00	6,54
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	136	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	NERQUIMICA	96,00	26,60
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	137	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0395537	BIOBASE	500,00	0,74
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	138	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292	SANABIOL	300,00	3,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	139	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296528	RAVA	5.000,00	0,31
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	140	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587	RAVA	5.000,00	0,12
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	141	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296529	RAVA	5.000,00	0,20
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	142	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439626	RAVA	7.000,00	0,20
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	143	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA,	SR	2.000,00	0,36

		NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627			
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	144	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439624	SR	20.000,00	0,14
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	145	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	MARKMED	200,00	0,78
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	146	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397	MARKMED	200,00	0,80
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	147	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398	MARKMED	200,00	0,79
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	148	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	MARKMED	200,00	0,85
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	149	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399	MARKMED	200,00	0,89
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL,	MARKMED	200,00	0,95

		DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400			
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	151	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911	MARKMED	200,00	1,46
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	152	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435912	BIOSANI	200,00	1,60
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	153	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	MARKMED	200,00	0,73
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	154	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984	MARKMED	200,00	0,75
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	155	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438986	MARKMED	200,00	0,99
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	156	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987	MARKMED	200,00	1,22
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	157	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA,	MARKMED	200,00	1,30

		C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951			
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	158	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	WELLEAD	100,00	109,90
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	159	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121	WELLEAD	100,00	109,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	160	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	161	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	162	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007	MEDIX	200,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	163	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436003	MEDIX	300,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	164	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS,	MEDIX	50,00	2,66

		CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	165	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013	MEDIX	100,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	166	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	167	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE; 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442	LABOR	1.000,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	168	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437443	LABOR	1.000,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	169	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436	LABOR	500,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	170	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441	LABOR	200,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	171	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR	LABOR	200,00	0,40

		PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	172	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437	LABOR	500,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	173	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440	LABOR	500,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	174	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801	LAMEDIC	50,00	0,85
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	175	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	176	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	177	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	178	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:	MEDIX	50,00	3,33

		RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	179	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	180	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	181	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	182	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	183	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	184	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	MEDIX	50,00	3,33

Município de Capanema - PR

		ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	185	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451275	MEDIX	50,00	3,33

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***10/2020***, é de R$ 543.259,39 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinqüenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.603, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	CICLOFARMA	6.000,00	0,18
CG DISTRIBUIDORA LTDA	5	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.	COMPLEMENTAR	200,00	88,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799	SOLIDOR	20.000,00	0,06
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	LABOR IMPOR	10.000,00	0,06
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	LABOR IMPOR	30.000,00	0,06
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	9	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811	LABOR IMPOR	30.000,00	0,06
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523	SOLIDOR	5.000,00	0,08
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0448248	POLAR FIX	200,00	1,05
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727	MELHORMED	10.000,00	3,03
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	ERIMAX	10.000,00	0,32
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444338	ERIMAX	10.000,00	0,47
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS):	ERIMAX	10.000,00	0,59
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444612	ERIMAX	10.000,00	0,64
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374	ERIMAX	10.000,00	0,82
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	21	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	POLAX FIX	500,00	2,06
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	22	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	POLAR FIX	500,00	2,06

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108	RESGATE	150,00	5,98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	24	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458	MARIMAR	150,00	5,99
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	25	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059	MARIMAR	500,00	8,89
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	BIOSANI	500,00	0,60
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	28	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764	BIOSANI	500,00	0,64
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	29	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	BIOSANI	500,00	0,69
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	30	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	BIOSANI	500,00	0,82
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	31	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	BIOSANI	500,00	0,93
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	BIOSANI	500,00	0,59
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	33	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181	LABOR IMPORT	200,00	0,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	34	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183	LABOR IMPORT	200,00	0,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	35	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184	LABOR IMPORT	500,00	0,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	36	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185	LABOR IMPORT	1.000,00	0,56
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	37	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM. CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	SOLIDOR	1.000,00	0,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	38	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164	DESCARPACK	500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	39	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166	DESCARPACK	500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	40	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167	DESCARPACK	1.500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	41	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165	DESCARPACK	1.500,00	0,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	42	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187	DESCARPACK	500,00	0,18
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	500,00	5,00
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	44	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	4.000,00	2,30
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	3.000,00	2,90
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	46	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	3.000,00	2,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	47	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML, CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	VIC PHARMA	200,00	12,77
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	48	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482	DESCARBOX	600,00	3,30
3MED DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA	50	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	ANDREONI	70.000,00	0,46
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7.50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	ERIMAX	800,00	13,43
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	52	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020	MB TEXTIL	100,00	23,55
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	KELLDIM	12,00	101,00
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	64	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	ARTUS	100,00	8,00
VIVO LICITACOES EIRELI	65	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	CARCI	50,00	26,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	66	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BP5): BR0461248	MAISF	3.000,00	0,25
ANA MARIA PIRES BELEM	68	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0453772	SAMARITAN	50,00	1.480,00
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	69	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO : C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0452744	HOSPFLEX	10.000,00	0,29
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	70	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800	HOSPLEX	10.000,00	0,22
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	71	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478	HOSFLEX	10.000,00	0,18

POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	72	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	HOSFLEX	5.000,00	0,62
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	73	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	HOSFLEX	5.000,00	0,70
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTO-LOGICOS E HOSPITALA-RES LTDA - EPP	74	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRI-ZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DES-CARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209	LABOR	5.000,00	1,00
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	75	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	DESCARPACK	1.000,00	0,80
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	76	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438997	CRAL	1.000,00	0,74
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	77	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998	CRAL	2.000,00	0,67
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	78	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999	CRAL	2.000,00	0,64
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTO-LOGICOS E HOSPITALA-RES LTDA - EPP	79	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRI-MENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIF / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONEN-TE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	VITAL GOLD	300,00	0,64
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	82	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMEN-TO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690	PROCARE	480,00	1,00
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	83	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMEN-TO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL, CÓDIGO BR (BPS): BR0281319	PROCARE	480,00	1,00
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	84	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMEN-TO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990	PROCARE	480,00	1,00
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	85	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMEN-TO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL, CÓDIGO BR (BPS): BR0319428	PROCARE	240,00	1,00
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	86	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	EMBALA TUDO	1.000,00	2,44
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	87	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BPS): BR0437863	MISSNER	50,00	5,46
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	88	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DOR-SO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437865	COPERTINA	500,00	1,49
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	89	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DOR-SO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,50M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867	COPERTINA	500,00	2,12
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTO-LOGICOS E HOSPITALA-RES LTDA - EPP	90	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM PO-LIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¡ PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900	J PROBAL	20,00	2,49
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	91	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM PO-LIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¡ PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANS-PARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890		20,00	2,13
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALA-RES- EIRELI	95	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTE-MA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	SANABIOL	200,00	6,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	96	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRESENIUS	700,00	2,45
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	97	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRESENIUS	500,00	2,65
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALA-RES- EIRELI	98	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	SANABIOL	500,00	3,05
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALA-RES- EIRELI	99	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML, CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	500,00	5,10
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALA-RES- EIRELI	100	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	500,00	3,20
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALA-RES- EIRELI	101	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML, CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	500,00	2,85
FERNANDA FOGACA PONTOURA MORDINI	102	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DES-CARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	TALGE	500,00	5,98
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA	103	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURE-TANO, ADULTO, REVESTIMENTO EM-BORRACHADO , RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURIC-ULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	RESGATE	10,00	90,75
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA	104	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURE-TANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBO-RRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURIC-ULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	RESGATE	5,00	90,75
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	107	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064	LABOR	20,00	20,62
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	108	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178	LABOR	20,00	20,62
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	109	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902	LABOR	10,00	20,62
BRASIL DEVICES EQ-UIPAMENTOS HOSPITALA-RES EIRELI	110	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS):	MIKATOS	20,00	1.015,00
BRASIL DEVICES EQ-UIPAMENTOS HOSPITALA-RES EIRELI	111	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL. LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00.0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS):	MIKATOS	20,00	1.938,00
BRASIL DEVICES EQ-UIPAMENTOS HOSPITALA-RES EIRELI	112	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS. C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617	MIKATOS	20,00	1.685,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTO-LOGICOS E HOSPITALA-RES LTDA - EPP	113	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FI-BRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMI-NAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS):	MB	20,00	1.979,99
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALA-RES EIRELI	115	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846	PHALAB	500,00	4,19
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALA-RES- EIRELI	116	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843	HYPOFARMA	500,00	3,40
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	117	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6. ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOAB-SORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	118	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOAB-SORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMEN-TOS DE AZ EIRELI - EPP	119	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ES-TÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342	MEDFEEL	300,00	1,00

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	120	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341	MEDFEEL	300,00	1,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	121	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340	MEDFEEL	[illegible]	[illegible]
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	MEDIX	[illegible]	[illegible]
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	MEDIX	[illegible]	[illegible]
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	NITRAFLEX	700,00	[illegible]
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	NITRAFLEX	700,00	[illegible]
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	NITRAFLEX	700,00	[illegible]
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	127	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	NITRAFLEX	300,00	[illegible]
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	129	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756	RESGATE	300,00	4,30
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	131	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR FADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	COMPOWER	100,00	7,23
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	132	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR FADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575	COMPOWER	50,00	[illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	133	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIFO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803	MIKATOS	[illegible]	[illegible]
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	134	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	COMTEC	[illegible]	[illegible]
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	135	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	SFARMAX	[illegible]	[illegible]
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	136	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	NERQUIMICA	96,00	[illegible]
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	137	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0395537	BIOBASE	500,00	0,74
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	138	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292	SANABIOL	300,00	3,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	139	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296528	RAVA	5.000,00	0,31
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	140	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587	RAVA	5.000,00	0,12
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	141	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296529	RAVA	5.000,00	0,20
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	142	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439626	RAVA	7.000,00	0,20
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	143	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627	SR	2.000,00	0,36
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	144	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓDIGO BR (BPS): BR0439624	SR	20.000,00	0,14
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	145	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	MARKMED	200,00	0,78
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	146	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397	MARKMED	200,00	0,80
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	147	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398	MARKMED	200,00	0,79
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	148	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	MARKMED	200,00	0,85
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	149	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399	MARKMED	200,00	0,89
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400	MARKMED	200,00	0,95
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	151	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR FADRÃO C/ TAMFA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911	MARKMED	200,00	1,46
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	152	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÓDIGO BR (BPS): BR0435912	BIOSANI	200,00	1,60
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	153	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	MARKMED	200,00	0,73
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	154	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR FADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984	MARKMED	200,00	0,75
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	155	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438986	MARKMED	200,00	0,99

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	156	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987	MARKMED	200,00	1,22
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	157	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951	MARKMED	200,00	1,30
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	158	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	WELLEAD	100,00	109,90
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA	159	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121	WELLEAD	100,00	109,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	160	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	161	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	162	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007	MEDIX	200,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	163	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436003	MEDIX	300,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	164	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	165	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013	MEDIX	100,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	166	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578	MEDIX	50,00	2,66
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	167	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442	LABOR	1.000,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	168	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437443	LABOR	1.000,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	169	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436	LABOR	500,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	170	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441	LABOR	200,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	171	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438	LABOR	200,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	172	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437	LABOR	500,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	173	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440	LABOR	500,00	0,40
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	174	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801	LAMEDIC	50,00	0,85
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	175	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	176	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	177	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	178	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	179	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	180	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	181	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	182	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	183	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269	MEDIX	50,00	3,33
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	184	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279	MEDIX	50,00	3,33

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	185	TUBO ENDOTRAQUEAL. MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR-BPS): BR0451275	MEDIX	50,00	3,33

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, é de R$ 543.259,39 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinqüenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dois dias de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°109/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 32.200,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°110/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 76.044,85 (Setenta e Seis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°111/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°112/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANA MARIA PIRES BELEM
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 72.950,00 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°113/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 96.743,50 (Noventa e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°114/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CG DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°115/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 43.280,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°116/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 2.440,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°117/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.

1347

Contratada: FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°118/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 63.129,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°119/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 02/04/2020.
Contratante:Município de Capanema-Pr.
Contratada: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 25.507,84 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°120/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 03/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 40.512,60 (Quarenta Mil, Quinhentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°121/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 03/04/2020.
Contratante:Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 49.266,60 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°122/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 03/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 2.395,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°123/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 03/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°124/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 03/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VIVO LICITACOES EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do RG nº 34731594 e do CPF nº 453.313.169-72.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	57821	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0276839	CICLOFARMA	AMP	6.000,00	0,18	1.080,00
6	57830	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439799	SOLIDOR	UN	20.000,00	0,06	1.200,00
37	57860	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437186	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,66	660,00

96	57925	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRESENIUS	FRAS	700,00	2,45	1.715,00
97	57926	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	FRESENIUS	FRAS	500,00	2,65	1.325,00
152	57986	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435912	BIOSANI	UN	200,00	1,60	320,00

Valor Tortal: R$6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)AMARILDO BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMARILDO BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos três dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na R JOAQUIM TAVORA, 2983 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, portador(a) do RG nº 11173849-1 e do CPF nº 078.047.169-58.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
64	57893	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5 CM X 5 CM.	ARTUS	UN	100,00	8,00	800,00
115	57943	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA COM 30G. CÓDIGO BR (BPS): BR0269846	PHALAB	BIS	500,00	3,19	1.595,00

Valor Tortal: R$2.395,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 10 (dez) **dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercicio
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**. qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 03 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
Representante Legal
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, sediada na RUA CARLOS DE LAET, 6615 - CEP: 81730030 - BAIRRO: BOQUEIRAO, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.993.669/0001-73, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FABIO DE POLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) do RG nº 74085806 e do CPF nº 034.129.049-10.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
86	57913	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. CÓDIGO BR (BPS): BR0350646	EMBALA TUDO	UN	1.000,00	2,44	2.440,00

Valor Tortal: R$2.440,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio,

inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Municipio que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de

eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula lII, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)FABIO DE POLIVEIRA DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIO DE POLIVEIRA DE SOUZA
Representante Legal
EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Fornecedor

Fernanda Fogaça Fantoura Mordini
CNPJ: 29.704.594/0001-01
Rua Dona Barbara Cid, 337 – SB 03 – Uberaba / Curitiba – PR.
Contato: (41) 9.8721-5781 / E-mail: fermaiscomercial@hotmail.com

08_

EXCELENTíSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Att.: Roselia Kriger Becker Pagani

Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2020
Ata de Registro de Preço nº 117/2020

Fernanda Fogaca Fantoura Mordini, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 29.704.594/0001-01, sediada na Rua Dona Barbara Cid, nº 337 sb03, Curitiba (PR) regularmente representada por quem de direito, vem perante Vossa Excelência com o devido respeito e acatamento costumeiro, nos termos do Edital do Pregão em referência, apresentar pedido de cancelamento da proposta apresentada para o item 102, código do produto 57929, Gorro Hospitalar, bem como o afastamento da assinatura da Ata de Registro de Preço á epígrafe por fato superveniente decorrente de caso fortuito relativo a Pandemia do Covid-19.

Dos Fatos

Somos empresa de comercio varejista de artigos médicos e hospitalares e temos habitualmente comercializado produtos da marca Talge. Contudo, fomos comunicados pelo representante do Fabricante TALGE que a comercialização de produtos relacionados a área hospitalar estão suspensos devido ao fato do exaurimento dos Estoques desses produtos em virtude do aumento da demanda por conta da Pandemia do COVID19.

Os produtos de EPIs da fabricante Talge (o qual comercializamos) possuem fabricação concentrada nos países Asiáticos. Mediante ao avanço do Corona Vírus e as medidas de isolamento aplicadas no combate a Pandemia aliada com o aumento expressivo da demanda mundial por EPIs a capacidade de produção

Fernanda Fogaça Fantoura Mordini
CNPJ: 29.704.594/0001-01
Rua Dona Barbara Cid, 337 – SB 03 – Uberaba / Curitiba – PR.
Contato: (41) 9.8721-5781 / E-mail: fermaiscomercial@hotmail.com

desses produtos e atendimento a demanda mundial entrou em colapso.

Diante disso não há previsão do fabricante Talge para a recomposição dos estoques desse tipo de material. Nessa situação está o produto Gorro Hospitalar que compõe nossa proposta ao item 102 do pregão eletrônico 10/2020.

Trata-se de situação superveniente que não temos condições alguma de mudar e prejudica diretamente o cumprimento do contrato, pois não temos ideia de quando a Prefeitura de Capanema irá solicitar o material bem como se nessa oportunidade o produto estará disponível para comercialização.

Como somos uma empresa que tem o compromisso com a ética, com os bons costumes comerciais e com a transparência nos negócios temos o dever de solicitar a essa administração pública a desclassificação de nossa proposta bem como o cancelamento da Ata 117/2020 a fim de que seja tempestivamente acionado outro fornecedor para que o interesse público seja preservado quando da necessidade de aquisição do material Gorro Hospitalar.

Anexo disponibilizamos mensagem do representante da Talge para comprovação dos fatos narrados.

Curitiba, 14 de abril de 2020.

Fernanda F F Mordini

Fernanda F. F. Mordini
Responsável Legal

RES: Previsão de chegada de produtos

00_[illegible]5

Marcos Fonseca <marcos@colunasrep.com.br>

Qua, 15/04/2020 11:44

Para: 'Fermais - Comercial' <fermaiscomercial@hotmail.com>; 'Venda - Colunas Representações' <vendas@colunasrep.com.br>

Bom dia.
Não temos nada.
Sem previsão de chegada.
Att.
Marcos Fonseca.

De: Fermais - Comercial <fermaiscomercial@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 11:40
Para: marcos@colunasrep.com.br; Venda - Colunas Representações <vendas@colunasrep.com.br>
Assunto: Previsão de chegada de produtos

Prezados, bom dia!

Poderiam informar se existe uma previsão de chegada de novos pedidos para touca em TNT e se a Talge está trabalhando com fila de espera?

Atenciosamente,

Fernanda Fogaça

Fermais Comercial

Fone/Whatsapp: (41) 98721-5781

Visite nossas redes sociais: @fermaiscomercial

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Fermais - Comercial <fermaiscomercial@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 17 de abril de 2020 07:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão eletrônico 10/2020 - Solicitação de cancelamento de ATA
Anexos: Solicitação de Cancelamento da ATA.pdf; E-mail comercial Talge.pdf

Prezada Roselia, bom dia!

Encaminhamos em anexo, solicitação de cancelamento de assinatura de ATA, por fato superveniente, causado pela pandemia de COVID-19.

Certos de sua compreensão, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Fernanda Fogaça
Fermais Comercial
Fone/Whatsapp: (41) 98721-5781

Visite nossas redes sociais: @fermaiscomercial

00027

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 10/2020, Ata de Registro de Preços nº 117/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência do item.

Capanema, 17 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA, sediada na RUA FRANCISCO FERNANDO LOSINA, 229 - CEP: 99704168 - BAIRRO: BELA VISTA, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) IURI RENAN BERGAMIN, portador(a) do RG nº 1082838168 e do CPF nº 012.562.530-81.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
50	57874	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	ANDRE ONI	PCT	70.000,00	0,46	32.200,00

Valor Tortal: R$32.200,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a q somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secreta Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização p a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas

ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado

dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)IURI RENAN BERGAMIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IURI RENAN BERGAMIN
Representante Legal
3MED DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA
Fornecedor

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 – Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DALCI DAMBROS, portador(a) do RG nº e do CPF nº 546.515.499-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
23	57846	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M. CÓDIGO BR (BPS): BR0359108	RESGATE	UN	150,00	5,98	897,00
55	57878	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328078	KELLDIM	GL	12,00	101,00	1.212,00
103	57931	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO , RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA	RESGATE	UN	10,00	90,75	907,50

		FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220					
104	57930	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0359220	RESGATE	UN	5,00	90,75	453,75
122	57950	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	MEDIX	CAIXA	300,00	20,71	6.213,00
123	57951	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	MEDIX	CAIXA	300,00	20,71	6.213,00
124	57952	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	NITRAFLEX	CAIXA	700,00	22,75	15.925,00
125	57953	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	NITRAFLEX	CAIXA	700,00	22,69	15.883,00
126	57954	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	NITRAFLEX	CAIXA	700,00	22,75	15.925,00

127	57949	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	NITRAFLEX	CAIXA	300,00	20,90	6.270,00
129	57956	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0407756	RESGATE	UN	300,00	4,30	1.290,00
136	57963	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. CÓDIGO BR (BPS): BR0401692	NERQUIMICA	L	96,00	26,60	2.553,60
145	57974	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438396	MARKMED	UN	200,00	0,78	156,00
146	57975	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438397	MARKMED	UN	200,00	0,80	160,00
147	57976	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438398	MARKMED	UN	200,00	0,79	158,00

148	57982	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435908	MARKMED	UN	200,00	0,85	170,00
149	57977	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438399	MARKMED	UN	200,00	0,89	178,00
150	57978	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438400	MARKMED	UN	200,00	0,95	190,00
151	57985	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435911	MARKMED	UN	200,00	1,46	292,00
153	57980	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438983	MARKMED	UN	200,00	0,73	146,00
154	57981	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/	MARKMED	UN	200,00	0,75	150,00

		ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438984					
155	57983	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438986	MARKMED	UN	200,00	0,99	198,00
156	57984	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438987	MARKMED	UN	200,00	1,22	244,00
157	57979	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438951	MARKMED	UN	200,00	1,30	260,00

Valor Tortal: R$76.044,85 (Setenta e Seis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Divida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)DALCI DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor

P.P. Jorge Henrique N. de Oliveira

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANA MARIA PIRES BELEM, sediada na AV PADRE CACIQUE, 40 - CEP: 90810240 - BAIRRO: PRAIA DE BELASS, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.360.651/0001-43, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANA MARIA PIRES BELEM, portador(a) do RG nº 3006654564 e do CPF nº 675.140.730-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
68	57894	ELETRODO, CARTUCHO COM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DEA SAMARITAN PAD, MODELO SAM 350P, PARA ADULTOS OU COM MAIS DE 25KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0453772	SAMARITAN	PAR	50,00	1.459,00	72.950,00

Valor Tortal: R$72.950,00 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1400

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser

instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ANA MARIA PIRES BELEM**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANA MARIA PIRES BELEM
Representante Legal
ANA MARIA PIRES BELEM
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na RUOD DOS MINERIOS, 403 BRCAO 05 - CEP: 83507000 - BAIRRO: LAMENHA GRANDE, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, portador(a) do RG nº 131801505 e do CPF nº 064.890.839-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
110	57938	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED. CÓDIGO BR (BPS):	MIKATOS	UN	20,00	1.015,00	20.300,00
111	57937	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS):	MIKATOS	UN	20,00	1.938,00	38.760,00
112	57940	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445617	MIKATOS	UN	20,00	1.685,00	33.700,00

131	57957	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454574	COMPO WER	UN	100,00	7,23	723,00
132	57958	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0454575	COMPO WER	UN	50,00	7,43	371,50
133	57960	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. CÓDIGO BR (BPS): BR0343803	MIKATO S	UN	10,00	288,90	2.889,00

Valor Tortal: R$96.743,50 (Noventa e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
Representante Legal
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CG DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na AV SETE DE SETEMBRO , 4884 SALA 1003 ANDARA 10 - CEP: 80240000 - BAIRRO: BATEL, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.815.452/0001-92, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WILLIAM WOLSKI VERFE, portador(a) do RG nº 61254510 e do CPF nº 003.558.869-10.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	57825	AGULHA AURICULO 1,5 MM. PACOTE COM 200 UN.	COMPLEMENTAR	PCT	200,00	88,00	17.600,00

Valor Tortal: R$17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (**dois por cento**) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;**

b) **"Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;**

c) **"Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;**

d) **"Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;**

e) **"Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.**

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)WILLIAM WOLSKI VERFE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

WILLIAM WOLSKI VERFE
Representante Legal
CG DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador(a) do RG nº 7.857.674-0 e do CPF nº 878.622.989-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
43	57869	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	FRAS	500,00	5,00	2.500,00
44	57866	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	FRAS	4.000,00	2,30	9.200,00
45	57868	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO	SANABIOL	FRAS	3.000,00	2,90	8.700,00

		COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236					
46	57867	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	SANABIOL	FRAS	3.000,00	2,40	7.200,00
48	57872	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0363482	DESCARBOX	UN	600,00	3,30	1.980,00
95	57928	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	SANABIOL	FRAS	200,00	6,00	1.200,00
98	57927	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0270092	SANABIOL	FRAS	500,00	3,05	1.525,00
99	57924	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	FRAS	500,00	5,10	2.550,00
100	57923	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	FRAS	500,00	3,20	1.600,00
101	57922	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0366913	SANABIOL	BOLSA	500,00	2,85	1.425,00
116	57942	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269843	HYPOFARMA	FRAS	500,00	3,40	1.700,00
138	57965	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO. FRASCO	SANABIOL	FRAS	300,00	3,00	900,00

		COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0303292					
144	57971	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439624	SR	UN	20.000,00	0,14	2.800,00

Valor Tortal: R$43.280,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente

indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Fornecedor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e com teor neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26001912190839560888-1 Data: 19/12/2019 08:44:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64565-TQ1G.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

1433

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado,** brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin,** vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG nº 7.857.674-0-SSP-PR CPF nº 878.622.989-34
Sócia Administradora

Tab. GRASSANO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de
(LRhxMWSE)-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Selo: LaJsD . UEnIe q5eOh - Kmu3j vz59Y
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019
EM TESTE DE FÉ -
MIRANDA
LAIS ARIELE DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

091434

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 10:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560888-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc85c09a1e45170221f7e83a91ad8a13d4f32b991e5d77ad140559ffb95522992d0b178e7d342637c7fb3a4ea54a3eb3cef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI, sediada na RUA DONA BARBARA CID, 337 CASA 03 - CEP: 81580130 - BAIRRO: UBERABA, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.704.594/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, portador(a) do RG nº e do CPF nº 047.007.259-82.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..** , objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
102	57929	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	TALGE	PCT	500,00	5,98	2.990,00

Valor Tortal: R$2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Fernanda F. F. Mordini

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
Representante Legal
FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA MAHCADO DE ASSIS, 1237 - CEP: 99704066 - BAIRRO: BELA VISTA, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, portador(a) do RG nº 7063797364 e do CPF nº 801.312.800-82.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	57826	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0397523	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,08	400,00
14	57834	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727	MELHOR MED	EMB	10.000,00	3,03	30.300,00

16	57836	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444355	ERIMAX	ROLO	10.000,00	0,32	3.200,00
17	57837	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444338	ERIMAX	ROLO	10.000,00	0,47	4.700,00
18	57838	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,25M. CÓDIGO BR (BPS):	ERIMAX	ROLO	10.000,00	0,59	5.900,00
19	57842	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444612	ERIMAX	ROLO	10.000,00	0,64	6.400,00
20	57843	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 25 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444374	ERIMAX	ROLO	10.000,00	0,82	8.200,00
51	57875	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269978	ERIMAX	PCT	300,00	13,43	4.029,00

Valor Tortal: R$63.129,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a

ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Representante Legal
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 25 034 906/0001-58 - I.E. 039/0174041
Rua Santos Dumont, 1094-Aeroporto
E-mail: flymedrs@outlook.com
CEP 99709-096
ERECHIM - RS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dois dias de abril de 2020 , o Municipio de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA, sediada na RUA ERECHIM, 1454 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) GUILBER GONCALVES DIAS, portador(a) do RG nº 105193289 e do CPF nº 066.499.489-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Municipio de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
69	57896	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO : C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO.	HOSPFLEX	UN	10.000,00	0,29	2.900,00

		CÓDIGO BR (BPS): BR0452744					
135	57962	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	SFARMAX	MIL	96,00	6,54	627,84
158	57973	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14 FRENCH, CERCA 1,5 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440107	WELLEAD	UN	100,00	109,90	10.990,00
159	57972	SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA 2 CM, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0440121	WELLEAD	UN	100,00	109,90	10.990,00

Valor Tortal: R$25.507,84 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execucão do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)GUILBER GONCALVES DIAS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GUILBER GONCALVES DIAS
Representante Legal
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos três dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, portador(a) do RG nº 1.486.527-8 e do CPF nº 896.860.049-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	57833	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0448248	POLAR FIX	UN	200,00	1,05	210,00
21	57844	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444613	POLAX FIX	ROLO	500,00	2,06	1.030,00
22	57845	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO COM 2,00M. CÓDIGO BR (BPS): BR0444614	POLAR FIX	ROLO	500,00	2,06	1.030,00
27	57851	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO	BIOSANI	UN	500,00	0,60	300,00

		FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765					
28	57852	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764	BIOSANI	UN	500,00	0,64	320,00
29	57853	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	BIOSANI	UN	500,00	0,69	345,00
30	57854	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	BIOSANI	UN	500,00	0,82	410,00
31	57855	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	BIOSANI	UN	500,00	0,93	465,00
32	57850	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	BIOSANI	UN	500,00	0,59	295,00
74	57902	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO,	LABOR	UN	5.000,00	1,00	5.000,00

		REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0385209					
79	57906	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0457526	VITAL GOLD	UN	300,00	0,64	192,00
90	57917	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279900	J PROBAL	UN	20,00	3,49	69,80
113	57939	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 12 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. CÓDIGO BR (BPS):	MB	UN	20,00	1.979,99	39.599,80

Valor Tortal: R$49.266,60 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** .

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 03 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
Representante Legal
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos três dias de abril de 2020 , o Municipio de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP, sediada na R UNIÃO DA VITÓRIA, 37 - CEP: 85605586 - BAIRRO: MINIGUAÇU, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROGERIO POSSATTO, portador(a) do RG nº 1855326 e do CPF nº 605.159.539-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Municipio de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
70	57897	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0445800	HOSFLEX	UN	10.000,00	0,22	2.200,00
71	57898	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442478	HOSFLEX	UN	10.000,00	0,18	1.800,00

72	57899	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0442480	HOSFL EX	UN	5.000,00	0,62	3.100,00
73	57900	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0444869	HOSFL EX	UN	5.000,00	0,70	3.500,00

Valor Tortal: R$10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n° 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n° 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo especifico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.**2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Divida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercicio do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ROGERIO POSSATTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 03 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROGÉRIO POSSATTO
Representante Legal
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos três dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VIVO LICITACOES EIRELI, sediada na RUA 3150, 395 SALA 01 - CEP: 88330281 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.676/0001-94, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) GUSTAVO LUIZ DE SOUZA, portador(a) do RG nº 4749706 e do CPF nº 046.280.119-58.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
65	57892	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5 CM X 13 CM.	CARCI	UN	50,00	26,00	1.300,00

Valor Tortal: R$1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio,

inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de

eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSICÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)GUSTAVO LUIZ DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 03 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA
Representante Legal
VIVO LICITACOES EIRELI
Fornecedor

Maicom Schneider

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 30.041.676/0001-94
IE 258.631.988 IM 168424
Rua 3.150 nº395 Sala 1 Centro
Balneário Camboriu -SC CEP 88330-281
Telefone (48) 9 8432-0376

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.041.676/0001-94 IE: 258.631.988 IM: 163424
Rua 3.150, nº 395 - Sala 01. Centro - Balneário Camboriú/SC
CEP: 88.330-281 Telefone: (48) 4042-2920

1488

Balneário Camboriú, 27 de Novembro de 2019.

PROCURAÇÃO

VIVO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **30.041,676/0001-94** com sede na Rua **3150, Nº. 395, SALA 1, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, CEP 88.330-281**, vem dar plenos poderes para o Sr. Maicom Schneider, portador do RG n.º 3862974SSP/SC, e CPF n.º 067.753.599-69, como representante legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando protocolar documentos, assinar e formular propostas, dar lances, comparecer e assistir aberturas de licitações, assinar declarações, atas de registro de preço, contratos, e quaisquer outros documentos necessários relativamente aos processos licitatórios.

Validade – 02 anos.

Gustavo Luiz de Souza
RG: 4.749.706
CPF: 046.280.119-58
Sócio Proprietário

Tabelionato de Notas e Protestos PRIMEIRO

Nº: 1263052 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de (1)GUSTAVO LUIZ DE SOUZA
PROCURAÇÃO - O DEST DEV VER O CONT SOCIAL. Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2019. Em test ___ da verdade
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20. Conforme Art. 819 CNCGJ/SC - O rec. de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.
JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FRE14039-VCF0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos PRIMEIRO

---AUTENTICAÇÃO Nº 622700---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2019. Em test. ___ da verdade.
JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FRE14048-ENWE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1489

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

PREGÃO ELETRONICO 10/2020

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Em atenção ao contido no Requerimento apresentado pela empresa Fernando Fogaça Fantoura Mordini, este Órgão manifesta-se pelo acolhimento do pedido de cancelamento de fls. 1.373/1.374.

Não obstante, ao acolhimento do pedido, orienta-se que a Pregoeira informe a empresa quanto a possibilidade excepcional de entregar o produto de marca diversa, conforme orientado no Parecer nº 104/2020 da PGM.

Capanema, de 22 de abril de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, Ata de Registro de Preços nº 117/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, certifico que entre em contato com a empresa **FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI** via telefone e a mesma informou que não atem como fornecer o produto, portanto a ata de Registro de preços nº 117/2020 será rescindida.

Capanema, 23 de abril de 2020

Roselia K.B.Pagani
Pregoeira

1491

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, Ata de Registro de Preços nº 117/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica pela rescisão da Ata 117/2020.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas providências no sentido da elaboração da rescisão contratual e convocação da próxima empresa.

Capanema, 23 de abril de 2020

Américo Belle
Prefeito Municipal

1492

NOTIFICAÇÃO

A empresa
FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, Ata de Registro de Preços nº 117/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Empresa **FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI da resposta do seu pedido de Cancelamento de Ata de Registro de Preços, a procuradoria se manifestou pelo acolhimento de seu pedido.**

Segue anexo cópia da Manifestação jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 23 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 17:01
Para: 'Fermais - Comercial'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA FERNANNDA F F MORDINI
Anexos: NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA FERNANDA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1494

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	quinta-feira, 23 de abril de 2020 17:01
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA FERNANNDA F F MORDINI
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00020.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'Fermais - Comercial' (fermaiscomercial@hotmail.com)

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA FERNANNDA F F MORDINI

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3812 - Ata de registro de preços: 117/2020						**Licitação: Pregão - 50 000010/2020**							
Código: 78450 - 8 Nome: FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI						**CPF/CNPJ: 29.704.594/0001-01**		**Telefone:**					
Lote: 001													
Item: 102	500,00	5,98	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.990,00
Produto: 57929 GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM													
Solicitante 004305 JONAS WELTER						Local 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde							
Total	**500,00**		**2.990,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**	**2.990,00**
Total geral	**500,00**		**2.990,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**	**2.990,00**

Critério de seleção

Sequência do contrato: 3812

fls 1495

Obs. Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 17:13
Para: 'az.medicamentos@gmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE MAIS UM ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

BOA TARDE
CONVOCO A EMPRESA MEDICAMENTOS A Z PARA QUE SE TIVER INTERESSE EM ENTREGAR O ITEM :
102- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625
AO VALOR DE SEU LANCE DO DIA DA LICITAÇÃO QUE FOI 5,99, MARCA DESCARPACK.
FICO AGUARNDO SUA RESPOSTA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1497

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 17:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00040.txt

The original message was received at Thu, 23 Apr 2020 17:13:00 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

---- The following addresses had successful delivery notifications ---- <az.medicamentos@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

---- Transcript of session follows ---- <az.medicamentos@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 14:15
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE MAIS UM ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Boa tarde Roselia, tudo bem?

Quanto ao item de repasse não conseguimos aceita-lo por não possuir o mesmo em estoque e estarmos sem acesso a compras devido a falta do produto entre os importadores/fabricantes.

Seria possível o repasse ao próximo colocado?

Agradeço e fico a disposição!

Att.

Vinícius F. Bueno

MEDICAMENTOS DE AZ
Licitações e Compras
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Telefone: (46) 3055-5454

De: AZ Dist. Medicamentos. <az.medicamentos@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 23 de abril de 2020 13:25
Para: ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>
Assunto: Fwd: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE MAIS UM ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Medicamentos de Az
CNPJ:09.676.256/0001-98
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132
Francisco Beltrão/PR
Telefone: (46) 3523-5454

---------- Forwarded message ---------
De: <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Date: qui., 23 de abr. de 2020 às 17:13
Subject: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE MAIS UM ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
To: <az.medicamentos@gmail.com>

BOA TARDE

CONVOCO A EMPRESA MEDICAMENTOS A Z PARA QUE SE TIVER INTERESSE EM ENTREGAR O ITEM :

102- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625

AO VALOR DE SEU LANCE DO DIA DA LICITAÇÃO QUE FOI 5,99, MARCA DESCARPACK.

FICO AGUARNDO SUA RESPOSTA.

1499

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 16:03
Para: 'licitacaopromedi@gmail.com'; 'promedi@gmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE UM NOVO ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

BOA TARDE
CONVOCO A EMPRESA PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA QUE SE TIVER INTERESSE EM ENTREGAR O ITEM :
102- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625
AO VALOR DE SEU LANCE DO DIA DA LICITAÇÃO QUE FOI 7,99, MARCA DEJAMARO.
FICO AGUARNDO SUA RESPOSTA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1501

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 24 de abril de 2020 16:04
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00037.txt

The original message was received at Fri, 24 Apr 2020 16:03:29 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacaopromedi@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <promedi@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <promedi@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <licitacaopromedi@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 1502

De: Promedi licitacao <licitacaopromedi@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 16:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE UM NOVO ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

Boa tarde, infelizmente não temos com lhe atender nesta solicitação, portanto solicitamos nossa desclassificação pois não temos este produto em estoque e o fornecedor esta sem matéria prima para a fabricação destes itens. E não temos previsão de novas entradas.

Agradecemos a atenção e estamos a disposição.
Obrigado
Att. Lucas

ATENCIOSAMENTE:
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
TELEFONE: 54 2106-1270 / 54 2106-8340 - 99669 7278 (Whats app)
CNPJ: 27.806.274/0001-29 IE: 039/0176249
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR Nº. 456, BAIRRO TRÊS VENDAS
ERECHIM/RS - CEP: 99713-190

<roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu no dia sexta, 24/04/2020 à(s) 16:03:

> BOA TARDE
>
> CONVOCO A EMPRESA PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA QUE SE TIVER INTERESSE EM ENTREGAR O ITEM :
>
> 102- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625
>
> AO VALOR DE SEU LANCE DO DIA DA LICITAÇÃO QUE FOI 7,99, MARCA DEJAMARO.
>
> FICO AGUARNDO SUA RESPOSTA.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

1503

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 16:46
Para: 'disprobel@hotmail.com'; 'stella_disprobel@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 102 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

BOA TARDE
CONVOCO A EMPRESA AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA PARA QUE SE TIVER INTERESSE EM ENTREGAR O ITEM :
102- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625
AO VALOR DE SEU LANCE DO DIA DA LICITAÇÃO QUE FOI R$8,00, MARCA OLIMED
FICO AGUARNDO SUA RESPOSTA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

081505

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 24 de abril de 2020 16:46
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 102 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00014.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

disprobel@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 102 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 011506

De: AMARILDO BASEGGIO <disprobel@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 16:52
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 102 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Boa tarde

a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA , não tem interesse no item abrindo mão do mesmo

att
Stella

Atenciosamente,

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11 IE: 32.102.692-30
Contato: (46) 3524-2405 / (46) 3523-1390 / (46) 2025-1015 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antonio, 151 Cristo Rei - Francisco Beltrão - Paraná

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de abril de 2020 16:46
Para: disprobel@hotmail.com <disprobel@hotmail.com>; stella_disprobel@hotmail.com <stella_disprobel@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 102 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

BOA TARDE
CONVOCO A EMPRESA AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA PARA QUE SE TIVER INTERESSE EM ENTREGAR O ITEM :
102- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625
AO VALOR DE SEU LANCE DO DIA DA LICITAÇÃO QUE FOI R$8,00, MARCA OLIMED
FICO AGUARNDO SUA RESPOSTA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1.° Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços n° 117/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DONA BARBARA CID, 337 CASA 03 - CEP: 81580130 - BAIRRO: UBERABA, município de Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o n° 29.704.594/0001-01, neste ato por seu representante legal ,FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, CPF n°047.007.259-82 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido a Ata de Registro de Preços n° 117/2020 conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
102	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	TALGE	PCT	500,00	5,98	2.990,00

Valor Total da Rescisão R$ 2.990,00 (dois mil novecento e noventa reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
Representante Legal
FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI
Contratada

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 117/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DONA BARBARA CID, 337 CASA 03 - CEP: 81580130 - BAIRRO: UBERABA, município de Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 29.704.594/0001-01, neste ato por seu representante legal ,FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, CPF nº047.007.259-82 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido a Ata de Registro de Preços nº 117/2020 conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
102	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/ M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPO-ALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625	TALGE	PCT	500,00	5,98	2.990,00

Valor Total da Rescisão R$ 2.990,00 (dois mil novecento e noventa reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
Representante Legal
FERNANDA FOGACA FONTOURA MORDINI
Contratada

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R$ 16.500,00(Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

Capanema - PR, 24 de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020
Processo dispensa Nº 015/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001509

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de abril de 2020 13:36
Para: 'previx@previx.net'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 102 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020-CAPANEMA PR

BOA TARDE
CONVOCO A EMPRESA PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA PARA QUE SE TIVER INTERESSE EM ENTREGAR O ITEM NOS RESPONDA NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS :
102- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625
AO VALOR DE SEU LANCE DO DIA DA LICITAÇÃO QUE FOI R$8,00, MARCA MEDICAL TEXTIL
FICO AGUARNDO SUA RESPOSTA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001510

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	segunda-feira, 27 de abril de 2020 13:36
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Mon, 27 Apr 2020 13:35:44 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <previx@previx.net> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <previx@previx.net>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 1511

De: Sergio Madureira Jr <sergio.madureira@previx.net>
Enviado em: segunda-feira, 27 de abril de 2020 14:00
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: Dirceu Luiz Mori
Assunto: Re: CONVOCAÎO PARA ENTREGA DO ITEM 102 DO PREGÍO ELETRÔNICO 10/2020-CAPANEMA PR

Prezada Roselia,

Neste momento, infelizmente, o valor está abaixo do nosso custo de produção.
Desta forma, solicito a desclassificação de nossa proposta.
Desculpe-nos o transtorno.
At.te.

Sérgio Madureira Jr
Previx Produtos Para Saúde Ltda
e-Mail: sergio.madureira@previx.net
Fone: Fixo (49) 3323 6274
Móvel: (49) 9 9101 1140

Em 27/04/2020, à(s) 13:35, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
<roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE
CONVOCO A EMPRESA PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA PARA QUE SE TIVER INTERESSE EM ENTREGAR O ITEM NOS RESPONDA NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS :
102- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625
AO VALOR DE SEU LANCE DO DIA DA LICITAÇÃO QUE FOI R$8,00, MARCA MEDICAL TEXTIL FICO AGUARNDO SUA RESPOSTA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que a empresa FERNANDA FOGACA FANTOURA MORANDI solicitou a desistência do item 102- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0428625, que foi autorizada pela Manifestação Jurídica datada de 22/04/2020, após a rescisão com essa empresa, foram convocadas as empresas na seguinte ordem: 2º MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, 3º PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 4º AMARIDLDO BASEGGIO & CIA LTDA, 5º PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e nenhuma aceitou fazer a entrega do produto, não havendo mais empresa que cotaram o mesmo no dia da sessão infelizmente esse item fica frustrado.

Capanema, 28 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229
BELA VISTA
99704-168 - ERECHIM - RS

JU 75304702 6 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ERECHIM 13 ABR 2020 DR/RS

001513

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 10-20 ARP 130-20

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Jackes 089.136-7 Agente de Correios ERECHIM

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA 13/04/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
RUA CARLOS DE LAET 6615
BOQUEIRÃO
81730-030 - CURITIBA - PR

JU 75304698 9 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD - CARMO 08.04.2020 DR/PR

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 10-20 ARP 136-20

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Daniel Volpecheri Agente de Correios Matrícula 8.566.593-7

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR (MARIA SIMÃO)
DATA DE ENTREGA 08.04.20
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MACHADO DE ASSIS 1237
BELA VISTA
99704-066 - ERECHIM - RS

JU 75304695 8 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ERECHIM 13 ABR 2020 SERS

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 10-20 ARP 138-20

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
8.993.945-5

ASSINATURA DO RECEBEDOR CARTEIRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR FRANCIELI CERUTI
DATA DE ENTREGA 13/04/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE 109536465 7

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
AVENIDA UNIÃO DA VITÓRIA 37
MINIGUAÇU
85605-586 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

JU 75304690 0 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD FRANCISCO BELTRÃO 09 ABR 2020 PR

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 10-2020 ARP 123-2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Marcio Carmo Camargo
Matrícula 8.568.270-2
Agente Credenciado Piloto - PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Caroline Bonfeson

DATA DE ENTREGA
09/04/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Caroline Bonfeson

Nº DOC. DE IDENTIDADE
MG 14.068.049-65

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
VIVO LICITAÇÕES EIRELI
RUA 3150 395
SALA 01 CENTRO
88330-281 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

JU 75304692 7 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD BAL. CAMBORIÚ 14 ABR. 2020 SC

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREGÃO 10/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Jacques Prates
8.711.516-6
Ag. de Correios

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
14/04/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
MIRTES PAIVA DA FONTOURA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
CG DISTRIBUIDORA LTDA
RUA CARLOS DIETZSCH 541
APARTAMENTO 408C PORTÃO
80330-000 - CURITIBA - PR

JU 75304935 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

23 ABR 2020 PR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD NOVO MUNDO 28 ABR 2020 DR/PR

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 10/2020 ARP 114/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Fábio Fernando Koteski
Agente de Correios
Matrícula 8.560.466-6

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Josian Ferreira

DATA DE ENTREGA
29-4-20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE
8123741697

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
FERNANDA FOGAÇA FONTOURA MORDINI
RUA DONA BÁRBARA CID 337
CASA 03 UBERABA
81580-130 - CURITIBA - PR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

CDD - UBERABA 04 MAI 2020 DR/PR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
RESCISÃO PE 10-2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereco insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR
COVID 19

DATA DE ENTREGA
04/05/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
MICHAEL MORDINI

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
FERNANDA FOGAÇA FONTOURA MORDINI
RUA DONA BÁRBARA CID 337
CASA 03 UBERABA
81580-130 - CURITIBA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD CURITIBA 08 ABR 2020 DR/PR

JU 75304696 1 BR

001515

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREGÃO 10/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Eldinei de Jesus Ross
Carteiro I
Matrícula 8.585.048-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR
covid 19

DATA DE ENTREGA
08 04 2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
X FERNANDA FOGAÇA FONTOURA MORDINI

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA PICA PAU 1211
CENTRO
86701-040 - ARAPONGAS - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD ARAPONGAS 08 ABR 2020 DR/PR

JU 75304699 2 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PC 30-2020 ARP 120-2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Paulo Cesar Zaramella
Matr: 85633909

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
08/04/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
[illegible]

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132
1º ANDAR SALA 102 CENTRO
85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD FRANCISCO BELTRÃO 08 ABR 2020 PR

JU 75304689 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PC 30-2020 ARP 120-2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Eliton Marcio Conter
Matrícula 8.565.359-4

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Sirlei Folladon

DATA DE ENTREGA
08/04/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Sirlei Folladon

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS 403
BRCAO 05 LAMENHA GRANDE
83507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

JU 75304700 9 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

CDD ALMIRANTE TAMANDARÉ 07 ABR 2020 DR/PR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREGÃO 10/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Elirio Luiz Coan
Agente de Correios
Matrícula 8.567.4[illegible]

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 07/04/20

Nº DOC. DE IDENTIDADE
294 316 909 [illegible]

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
AVENIDA LUIZ ANTÔNIO FAEDO 1612
SALA 01 CENTRO
85601-275 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

JU 75304691 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

CDD FRANCISCO BELTRÃO 09 ABR 2020 PR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 10-2020 ARP 121-2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Thiago de A. Souza
Matrícula 8.565.169-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Hilona Rionerson da Silva

DATA DE ENTREGA 09/04/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Hilona Rionerson da Silva

Nº DOC. DE IDENTIDADE
056.331.969-71

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED LTDA
RUA ERECHIM 1454
CENTRO
85812-260 - CASCAVEL - PR

JU 75304694 4 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

CDD CASCAVEL LESTE 08 ABR 2020 DR/PR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 10-2020 ARP 119-2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR
VALDIONE ROCHA

DATA DE ENTREGA 08/04/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
RUA SANTO ANTÔNIO 151
PRIMEIRO ANDAR SALA 01 CRISTO REI
85602-000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

JU 75304688 7 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

CDD FRANCISCO BELTRÃO 08 ABR 2020 PR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREGÃO 10/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Milton L. Marchetti
Carteiro
Matrícula: 8.563.219-8

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 07/04

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Bruna Piccoli Baseggio

Nº DOC. DE IDENTIDADE
10100 1750

1517

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
PHARMED COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOAQUIM TÁVORA 2983
PARQUE SÃO PAULO
85803-750 - CASCAVEL - PR

JU 75304693 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD-CASCAVEL 08 ABR 2020

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 10-2020 ARP 122-2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
04180678 [illegible]

ASSINATURA DO RECEBEDOR
GISELE BARNACK

DATA DE ENTREGA
08/04/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE
5.342.917-1 SSP-PR

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO 177
CRISTO REI
85507-520 - PATO BRANCO - PR

JU 75304703 0 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 06 ABR 2020 PR

CDD PATO BRANCO 08 ABR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 10-2020 ARP 110-2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Ricardo Bertan Junior
Agente de Correios/Carteiro
Matrícula 8.563.413-8

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
08-04-20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
VANESSA CASTIRES

Nº DOC. DE IDENTIDADE

1518

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

Prezados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, PARANÁ.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO E TROCA DE MARCA DE PRODUTO.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2020

A **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 90.4521.09-41, vem muito respeitosamente perante a V.S.a, solicitar a readequação de preços do item ganho no processo licitatório supramencionado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos solicitar:

Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo referente aos itens:

07 — Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 21Gx1" [...]. Marca: Labor Import

08 — Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 22Gx1" [...]. Marca: Labor Import

Data:
Processo: 1214/2020
19/05/2020 Hora: 03:18
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Req uerente:
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

75 — Equipo p/nutrição enteral, pvc, cristal, min. 120cm [...]. Marca: Descarpack

Conforme é do conhecimento deste Órgão, a crescente crise do COVID-19 vem atingindo diversos países de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde no curto prazo, mas também como uma devastadora crise social e econômica que visa atingir os próximos meses e anos. Nesse cenário, por conta dessa instabilidade na saúde mundial, a economia — em análise isolada — sofreu mudanças bruscas e inesperadas. Como de fácil conhecimento, a China é um dos principais exportadores e produtores do mundo, porém, com a pandemia diversas fábricas e industrias tiveram que fechar suas portas para evitar o contágio e preservar a vida dos trabalhadores. E assim, essas precauções estenderam-se em cenário mundial.

A desaceleração dessas indústrias mundiais vem causando a alta demanda nas aquisições de materiais essenciais para a disseminação do COVID-19 e fazendo com quem as mesmas não possuam suporte e condições para atender a todas essas compras. Em outros casos, conforme esta Proponente vem enfrentando os fabricantes nacionais vem realizando aumentos no preço dos produtos em razão dos gastos extras nas produções provocadas pela pandemia, aumento interrupto nas matérias primas e o maior entrave: a dificuldade de importar produtos da China e da Índia, que fornecem para a indústria nacional a maior parte da matéria-prima usada na fabricação de produtos para a saúde.

De rápido acesso, é possível entender que o Brasil atualmente importa 90% de matérias primas básicas dos países asiáticos para a produção de insumos hospitalares. Porém, com a suspensão de voos e transportes marítimos por exemplo, a redução das atividades econômicas nos dois países (sendo a importação desses produtos) encontra-se comprometida.

Neste contexto, atualmente, decorrente ao alastramento deste vírus pelo território nacional as importações despencaram e a economia começou a apresentar os primeiros sinais da contaminação. Conforme notas ficais em anexo, é

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

possível verificar que durante o ano de 2019 a compra dos supracitados produtos da marca Labor Import e Descarpack (marcas ofertadas no processo licitatório) se mantinham em valores não atenuo. Contudo, após o agravamento da disseminação do novo vírus e a ruptura nas importações, conforme Notas Fiscais de compra é possível verificar que o preço para aquisição disparou, tornando a entrega dos itens em futuras solicitações inexequível.

Portanto dentro das possibilidades, esta empresa solicita o reajuste dos preços referente aos produtos em análise. Ainda, caso a solicitação seja indeferida, solicita esta Proponente que os itens sejam repassados a um próximo colocado, afim de não causar maiores transtornos.

Conforme quadro abaixo esclarece de maneira clara e transparente os valores de aquisição e venda, como também o valor solicitado com o reequilíbrio.

AGULHA 21GX1"	
Preço pago anteriormente	R$ 0,042
Preço vendido	R$ 0,06
Preço pago atualmente	R$ 0,0594
Preço com reequilíbrio	R$ 0,08

AGULHA 22GX1"	
Preço pago anteriormente	R$ 0,0395
Preço vendido	R$ 0,06
Preço pago atualmente	R$ 0,0542
Preço com reequilíbrio	R$0,08

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 – Centro
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

EQUIPO PARA NUTRIÇAO ENTERAL	
Preço pago anteriormente	**R$ 0,67**
Preço vendido	**R$ 0,80**
Preço pago atualmente	**R$ 0,90**
Preço com reequilíbrio	**R$ 1,07**

Vale ressaltar que o preço pago anteriormente, como também os valores atuais a ser adquirido possuem um percentual de frete o que torna o preço final do mesmo ainda mais demasiado. Ainda, referente ao produto "equipo de nutrição" a Proponente não possui compras mensais do mesmo por não possuir alta rotatividade em estoque, assim, a última compra do produto segue em anexo através da Nota Fiscal apresentada.

Primeiramente, importante justificar que **se trata de caso de força maior**, vinculada a teoria de imprevisão, vez que ocorre um evento inesperado, um fato excepcional e imprevisível, que por sua vez, segue justificado, no artigo 78, da Lei 8666/93 em seu inciso XVII:

> *Artigo 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*
>
> *XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força Maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*

O pleito encontra amparo legal na norma constante no art. 65 II, "d", da Lei nº8.666/93, que dispõe:

> *"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

(...)

II- por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

Isto se justifica, pois dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, destaca-se o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelo qual deve ser mantida a relação entre os encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida.

Pede ainda esta Proponente, que o Órgão conceda a prorrogação de entrega nas solicitações de compras encaminhadas posterior a data desta carta até que seja solucionado a presente problemática, uma vez que a entrega do produto se torna inexequível caso não ocorra o deferimento da presente solicitação.

Vê-se que conforme nota fiscal de compra anexada, a qual referia-se ao produto que a proponente mantinha em seu estoque, porém, o aumento dos produtos tornou a prestação contratual consideravelmente onerosa para o Requerente. Em contrapartida, a legislação vigente determina que, nestes casos, o equilíbrio econômico-financeiro deve ser reestabelecido pela Administração Pública, haja vista que não se trata de descumprir o contrato ou anexar os cofres públicos, mas sim de restabelecer a justiça.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 – Centro
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

Diante do exposto, considerando a elevação dos preços, conforme relação acima e cópia da nota fiscal em anexo (a qual pode-se verificar quanto a sua veracidade no site da Receita Federal, através do Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazendo.gov.br/portal, através do código da DANFE e chave de acesso), vem requerer que seja acolhida a presente solicitação de reajuste de preço ofertado na proposta comercial como também a substituição da marca, a fim de manter equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Francisco Beltrão, sexta-feira, 15 de maio de 2020.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

RECEBEMOS DE LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2019 VALOR TOTAL: R$ 60.021,09 DESTINATÁRIO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP - RUA OCTAVIANO T SANTOS, 1132 - 1 AND SL102 CENTRO FRANCISCO BELTRAO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.811
Série 002
Folha 1524

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA
ROD BR 470, 6800 - SALA 03
VOLTA GRANDE - 88371-890
NAVEGANTES - SC Fone/Fax: 4733493319

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.012.811
Série 002
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4219 0901 0057 2800 1140 5500 2000 0128 1110 0607 8877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	342190142779337 - 27/09/2019 20:16:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
258320052		01.005.728/0011-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP			09.676.256/0001-98	27/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA OCTAVIANO T SANTOS, 1132 - 1 AND SL102	CENTRO		85601-030	27/09/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
FRANCISCO BELTRAO	PR	4630555454	9045210941	20:12:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num	002	Num.	003	Num.	004	Num	005
Venc.	21/11/2019	Venc.	05/12/2019	Venc	19/12/2019	Venc	02/01/2020	Venc	16/01/2020
Valor	R$ 12.004,22	Valor	R$ 12.004,22	Valor	R$ 12.004,22	Valor	R$ 12.004,22	Valor	R$ 12.004,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
59.168,02	2.454,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,75	59.168,02
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	853,07	0,00	0,00	1.624,80	60.021,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI	(1) Dest/Rem				04.169.737/0001-93
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 282 KM 376,4 GP 1 Fone: 49 35548787		HERVAL D'OESTE		SC	254530630

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALIQ IPI
267	ESFIGNOMANOMETRO VELCRO SOLIDOR - LOTE: 21119051 DT. VALID: VALID. IND.	90189092	100	6106	UN	150,0000	28,5000	4.275,00	4.275,00	171,00	342,00	4,00	8,00
287	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100 PROCARE - LOTE: 180419M DT. VALID: 18/04/2024	90183211	100	6106	CX	60,0000	16,5000	990,00	990,00	39,60	79,20	4,00	8,00
286	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100 PROCARE - LOTE: 180519L DT. VALID: 18/05/2024	90183211	100	6106	CX	40,0000	16,1900	647,60	647,60	25,90	51,81	4,00	8,00
238	FIO AGULHADO NYLON - 5020 C/24 PROCARE - LOTE: 42318111 DT. VALID: 30/11/2023	30061090	100	6106	CX	50,0000	18,0000	900,00	900,00	36,00		4,00	
230	FIO AGULHADO NYLON - 2030 C/24 PROCARE - LOTE: 41519011 DT. VALID: 30/01/2024	30061090	100	6106	CX	20,0000	17,2000	344,00	344,00	13,76		4,00	
233	FIO AGULHADO NYLON - 3030 C/24 PROCARE - LOTE: 41818121 DT. VALID: 30/12/2023	30061090	100	6106	CX	30,0000	17,9000	537,00	537,00	21,48		4,00	
	FIO AGULHADO NYLON - 4020 C/24 PROCARE - LOTE: 41919012 DT. VALID: 30/01/2024	30061090	100	6106	CX	20,0000	18,0000	360,00	360,00	14,40		4,00	
328	TUBO TRAQUEOSTOMIA 7.0C/B C/10 SOLIDOR - LOTE: 13319031 DT. VALID: 30/03/2024	90183929	100	6106	CX	16,0000	110,0000	1.760,00	1.760,00	70,40		4,00	
329	TUBO TRAQUEOSTOMIA 7.5C/B C/10 SOLIDOR - LOTE: 13419013 DT. VALID: 30/01/2024	90183929	100	6106	CX	7,0000	114,0000	798,00	798,00	31,92		4,00	
330	TUBO TRAQUEOSTOMIA 8.0C/B C/10 SOLIDOR - LOTE: 13519013 DT. VALID: 30/01/2024	90183929	100	6106	CX	3,0000	114,4200	343,26	343,26	13,73		4,00	
587	CATETER INTRA TEF 22G C/50 SOLIDOR - LOTE: 011902F DT. VALID: 30/01/2024	90183924	100	6106	CX	400,0000	22,6714	9.068,56	9.068,56	362,75		4,00	
588	CATETER INTRA TEF 24G C/50 SOLIDOR - LOTE: 011902G DT. VALID: 30/01/2024	90183924	100	6106	CX	300,0000	26,4327	7.929,82	7.929,82	317,19		4,00	
609	SONDA URETRAL ALIV. 10FR C/10 SOLIDOR(BO - LOTE: 36319031 DT. VALID: 30/03/2024	90183929	100	6106	PT	675,0000	3,0000	2.025,00	2.025,00	81,00		4,00	
609	SONDA URETRAL ALIV. 10FR C/10 SOLIDOR(BO - LOTE: 36319071 DT. VALID: 30/07/2024	90183929	100	6106	PT	2.825,0000	3,0000	8.475,00	8.475,00	339,00		4,00	
610	SONDA URETRAL ALIV. 12FR C/10 SOLIDOR(BO - LOTE: 36419071 DT. VALID: 30/07/2024	90183929	100	6106	PT	4.000,0000	3,0000	12.000,00	12.000,00	480,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DISTR HOSP CONF ANEXO I X - Artigo 125 do IRCMS - PR AOS NCMs:3006, 3926, 4015 E 9018 - PIS E COFINS RED. ALIQ.ZERO CONF.DECRETO N.6426 DE 07/04/2008, ART.1, ANEXO III Pedido(s) de Venda: 066425 / Pedido(s) do Cliente. Mercadoria a ser retirada no armazem geral: NEST ARMAZEM E LOGISTICA, CNPJ . 25.211.082/0001-44 ROD BR-470 Num. 6.800,Cep:88371-890 Navegantes-SC Informamos que o(s) boleto(s) referente(s) a esta Nota Fiscal serao entregues em seu endereco de cobranca em ate 15 dias uteis. Caso nao recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa aren financeira. Toda cobranca bancaria da Labor Import e centralizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezado Cliente FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. Pedido TMK021052 Email do Destinatário: angeomedaz@hotmail.com	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA
ROD BR 470, 6800 - SALA 03
VOLTA GRANDE - 88371-890
NAVEGANTES - SC Fone/Fax: 4733493319

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.012.811
Série 002
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4219 0901 0057 2800 1140 5500 2000 0128 1110 0607 8877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**342190142779337 - 27/09/2019 20:16:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
258320052		**01.005.728/0011-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALÍQ IPI
611	SONDA URETRAL ALIV. 14FR C/10 SOLIDOR(BO - LOTE: 36519071 DT. VALID: 30/07/2024	90183929	100	6106	PT	500,0000	3,0000	1.500,00	1.500,00	60,00		4,00	
80095	AGULHA HIPODERMICA 25X6 C/100 (SW) - LOTE: 30052019 DT. VALID: 30/05/2022	90183219	100	6106	CX	200,0000	3,7600	752,00	752,00	30,08	60,16	4,00	8,00
80081	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100 (SW) - LOTE: 15042019 DT. VALID: 15/04/2022	90183219	100	6106	CX	500,0000	3,6600	1.830,00	1.830,00	73,20	146,40	4,00	8,00
80082	AGULHA HIPODERMICA 25X8 C/100 (SW) - LOTE: 15052019 DT. VALID: 15/05/2022	90183219	100	6106	CX	300,0000	3,8456	1.153,68	1.153,68	46,15	92,29	4,00	8,00
80091	AGULHA HIPODERMICA 30X8 C/100 (SW) - LOTE: 22082018 DT. VALID: 22/08/2021	90183219	100	6106	CX	200,0000	3,8300	766,00	766,00	30,64	61,28	4,00	8,00
99	ELETRODO ECG QUAD ADUL/INF C/500 SOLIDOR - LOTE: 27219S06AAAA DT. VALID: 30/06/2021	90181100	100	6106	CX	10,0000	99,6400	996,40	996,40	39,85	19,93	4,00	2,00
57	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BAL C/10 SOLIDOR - LOTE: 01019061 DT. VALID: 30/06/2024	90183929	100	6106	CX	5,0000	31,3600	156,80	156,80	6,27		4,00	
58	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BAL C/10 SOLIDOR - LOTE: 01119061 DT. VALID: 30/06/2024	90183929	100	6106	CX	5,0000	31,5000	157,50	157,50	6,30		4,00	
59	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BAL C/10 SOLIDOR - LOTE: 01219061 DT. VALID: 30/06/2024	90183929	100	6106	CX	5,0000	31,6000	158,00	158,00	6,32		4,00	
61	SCALP INFUSAO 23G LOCK PVC C/100 SOLIDOR - LOTE: 82219012 DT. VALID: 30/01/2024	90183929	100	6106	CX	10,0000	14,8000	148,00	148,00	5,92		4,00	
4267	CANULA NASAL ADU T/O C/EXT C/100 SOLIDOR - LOTE: 15919051 DT. VALID: 30/05/2024	90183929	600	6106	CX	10,0000	109,6400	1.096,40	1.096,40	131,57		12,00	

1526

RECEBEMOS DE LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N 000027072
SÉRIE 2

Identificação do emitente

LABOR IMPORT COMERCIAL IM
P EXP LTDA
ROD BR 470, 6800 - Complemento:
SALA 03
VOLTA GRANDE Cep:88371-890
NAVEGANTES/SC
Fone: 1136522525

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000027072
SÉRIE 2
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4220 0401 0057 2800 1140 5500 2000 0270 7211 0023 4013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	342200057588750 23/04/2020 09:54:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
258320052	0990834849	01.005.728/0011-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	09.676.256/0001-98	23/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA OCTAVIANO T SANTOS, 1132, 1 AND SL102	CENTRO	85601-030	23/04/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	4630555454	PR	9045210941	09:46:00

FATURA

001 21/06/2020 4.358,11	002 06/07/2020 4.358,11	003 21/07/2020 4.358,11						

CALCULO DO IMPOSTO

DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.211,69	488,47	0,00	0,00	12.211,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	862,64	13.074,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA	1-DESTINATARIO				04.353.469/0001-65

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV GETULIO DORNELLES VARGAS, 3540 Fone: 49 33193000	CHAPECO	SC	254184880

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
42	1			290,310	255,160

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
80092	AGULHA HIPODERMICA 13X4 ,5 C/100 (SW) - LOT E: 22082019 DT. VALID: 22/08/2022	90183219	100	6106	CX	600,0000	5,1300	3.078,00	3.078,00	123,12	246,24	4,00%	8,00%
80095	AGULHA HIPODERMICA 25X6 C/100 (SW) - LOTE . 22072019 DT. VALID: 2 2/07/2022	90183219	100	6106	CX	100,0000	5,5800	558,00	558,00	22,32	44,64	4,00%	8,00%
80081	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100 (SW) - LOTE 19082019 DT. VALID: 1 9/08/2022	90183219	100	6106	CX	600,0000	5,0200	3.012,00	3.012,00	120,48	240,96	4,00%	8,00%
80082	AGULHA HIPODERMICA 25X8 C/100 (SW) - LOTE 03092019 DT VALID: 0 3/09/2022	90183219	100	6106	CX	400,0000	5,5000	2.200,00	2.200,00	88,00	176,00	4,00%	8,00%
80094	AGULHA HIPODERMICA 40X1 2 C/100 (SW) - LOT	90183219	100	6106	CX	300,0000	6,4500	1.935,00	1.935,00	77,40	154,80	4,00%	8,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo 342200057588750 DISTR HOSP CONF ANEXO I X - Artigo 125 do IRCMS - PR AOS NCMs:3006, 3926, 4015 E 9018 - PIS E COFINS RED.ALIQ ZERO CONF.DECRETO N.6426 DE 07/04/2008, ART 1, ANEXO III Pedido(s) de Venda: 122033 / Pedido(s) do Cliente: Mercadoria a ser retirada no armazem geral: NEST ARMAZEM E LOGISTICA, CNPJ : 25.211.082/0001-44 ROD BR-470 Num. 6 800,Cep:88371-890 Navegantes-SC Informamos que o(s) boleto(s) referente(s) a esta Nota Fiscal serao entregues em seu endereco de cobranca em ate 15 dias uteis. Caso nao recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa area financeira. Toda cobranca bancaria da Labor Import e centralizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezado Cliente: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES	

powered by TOTVS

Fls 1527

Identificação do emitente

LABOR IMPORT COMERCIAL IM P EXP LTDA

ROD BR 470, 6800 - Complemento:
SALA 03
VOLTA GRANDE Cep:88371-890
NAVEGANTES/SC
Fone: 1136522525

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000027072
SÉRIE 2
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4220 0401 0057 2800 1140 5500 2000 0270 7211 0023 4013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	342200057588750 23/04/2020 09:54:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
258320052	0990834849	01.005.728/0011-40

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
244	FIO AGULHADO NYLON - 02 5 C/24 PROCARE - LOT E: 40719031 DT. VALID: 30/03/2024	30061090	100	6106	CX	1,0000	24,2000	24,20	24,20	0,97	0,00	4,00%	0,00%
234	FIO AGULHADO NYLON - 40 20 C/24 PROCARE - LOT E: 41919101 DT. VALID: 30/10/2024	30061090	100	6106	CX	21,0000	23,4900	493,29	493,29	19,73	0,00	4,00%	0,00%
	FIO AGULHADO NYLON - 20 30 C/24 PROCARE - LOT E: 41519101 DT. VALID: 30/10/2024	30061090	100	6106	CX	40,0000	22,7800	911,20	911,20	36,45	0,00	4,00%	0,00%

001528

RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000163968 SÉRIE 2

Identificação do emitente

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150
CENTRO Cep:88320-000
ILHOTA/SC
Fone: 1136495555

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000163968
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4219 0201 0574 2800 0214 5500 2000 1639 6810 0859 1538

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA NORMAL IMPOR	342190028410784 26/02/2019 14:11:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
255460058		01.057.428/0002-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	26/02/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 AND 1 SL. 102	CENTRO	85601-030	26/02/2019

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
FRANCISCO BELTR	4635235454	PR	9045210941	13:36:00

FATURA

001 28/03/2019 12.163,88	002 12/04/2019 12.163,88	003 27/04/2019 12.163,89						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35.507,08	1.420,28			35.507,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				984,57	36.491,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MULTITRANS TRANSPORTE EIRELI	1-DESTINATARIO				04.169.737/0001-93

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 282 KM 376 S/ N	HERVAL D'OESTE	SC	254530630

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
125	VOLUME			1537,700	1338,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0410201	EQUIPO LUER SLIP C/ FIL TRO E INJ MACROGOTAS CX 500UNID	90189010	100	6102	UN	40.000,0000	0,5800	23.200,00	23.200,00	928,00	0,00	4,00%	0,00%
0411101	EQUIPO DE NUTRICAO ENTE RAL CX400UNID	90189099	100	6102	UN	15.200,0000	0,6204	9.430,08	9.430,08	377,20	754,41	4,00%	8,00%
0353601	AGULHA 40 X 1,20 ESTERI L (100UNID/CART) CX100C T	90183219	100	6102	CR	700,0000	4,1100	2.877,00	2.877,00	115,08	230,16	4,00%	8,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo 342190028410784 Responsabilidade do destinatario Distribuidor pelo recolhimento do ICMS-ST - Convenio 80/09, Secao XXII, art.100, II, § 4º - Decreto 6.080/12 - RICMS/PR	

powered by TOTVS

1529

RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000206381 SÉRIE 2

Identificação do emitente

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150
CENTRO Cep:88320-000
ILHOTA/SC
Fone: 1136495555

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000206381
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4220 0501 0574 2800 0214 5500 2000 2063 8110 0120 8689

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA NORMAL IMPOR	342200063667971 05/05/2020 13:24:48-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
255460058		01 057 428/0002-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	05/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 AND 1 SL,102	CENTRO	85601-030	05/05/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
FRANCISCO BELTR	4635235454	PR	9045210941	10:57:00

FATURA

001	002	003
02/06/2020	09/06/2020	16/06/2020
1.799,93	1.799,93	1.799,92

CALCULO DO IMPOSTO

CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.999,80	199,99	0,00	0,00	4.999,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	399,98	5.399,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSP BAUER CARGAS LTDA	1-DESTINATARIO				04.353.469/0003-27

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R SAMUEL LUCAS Q 7 BL 4	SAO PAULO	SP	116125420110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
12	VOLUME			180,000	120,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0411301	EQUIPO ADM NUTR ENTERAL SLIP DESCAR PACK CX500UN	90189099	100	6102	UN	4.000,00	0,8333000 0	3.333,20	3.333,200 00	133,33000	266,66000	4.00%	8.00%
0411401	EQUIPO ADM NUTR ENTERAL ESC DESCARP ACK CX500UN	90189099	100	6102	UN	2.000,00	0,8333000 0	1.666,60	1.666,600 00	66,66000	133,32000	4.00%	8.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo. 342200063667971 CAD ANDERSON 04/05 * Responsabilidade do destinatario Distribuidor pelo recolhimento do ICMS-ST - Secao XXIV, art.124, II - Decreto 6.080/12 - RICMS/PR Nota Fiscal sera cancelada automaticamente apos seu vencimento, sendo necessario realizar um novo Pedido/Orcamento	

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Admistrativo MEDICAMENTOS DE AZ <adm.medicamentosaz@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 16:17
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br; admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO - MEDICAMENTOS DE AZ
Anexos: SOLICITACAO REEQUILIBRIO ECONOMICO.pdf

Boa tarde, tudo bem?

Em anexo solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, conforme justificativas presentes no íntegro da carta.

(Informo que estamos encaminhando uma cópia em meio físico também).

Agradeço desde já pela compreensão e fico a disposição do Órgão.

MEDICAMENTOS DE AZ
Administrativo | Licitações
Tel.: (46) 3055-5454

Remetente notificado por
Mailtrack

1531

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: DOZE MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	UM	10.000	0,072	719,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	UM	30.000	0,075	2.241,00
75	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	UM	1.000	0,800	800,00
TOTAL					**3.760,00**

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 15:29 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0439804 UF: PR

Descrição CATMAT: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ERÍODO

Data da Compra: 02/02/2020 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0439804	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL,	CAIXA 100,00 UN	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	100	7,1900	0,0000	N/A	7,1900

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

001537

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 15:32 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0439807 UF: PR

Descrição CATMAT: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

ERÍODO

Data da Compra: 02/02/2020 à 19/05/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0439807	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL.	CAIXA 100,00 UN	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	100	7,4700	0,0000	N/A	7,4700

Observações

Média Ponderada

:mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

0015383

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 19 Maio 2020 15:33 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0386130 UF: PR

Descrição CATMAT: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVE

ERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 19/05/2020

PS

DADOS OO ITEM				DAOOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0386130	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/	UNIDADE	Não	31/01/2020	Pregão	18/02/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	25000	0,8000	0,0000	N/A	0,8000

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

ARQ 534

Relatório de Cotação: cotação rápida 1324

Relatório gerado no dia 20/05/2020 07:55:44 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) agulha hipodérmica	4	1 Unidade	7,50	R$ 7,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:132019 UASG:160149	03/03/2020	R$ 7,50

Valor Unitário **R$ 7,50**

Mediana Preços Obtidos: R$ 7,50

Valor Global: R$ 7,50

Detalhamento dos Itens

Item: 1 agulha hipodérmica R$ 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão cone ctor luer lock ou slip emplástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Posto Médico da Guarnição de Dourados e FSFG (Formação Sanitária do Forte Guaicurus)..

Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA** - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO 21 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETDR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **439804** - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO 21 G X 1" TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 03/03/2020 11:19
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132019 / UASG:160149
Lote/Item: /211
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/03/2020 16:19
Homologação: 31/03/2020 17:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.105.456/0001-72 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP R$ 7,19
* VENCEDOR *

Marca: LABORIMPORT
Fabricante: LABORIMPORT
Modelo: CAIXA 100,00 UN
Descrição: Agulha descartável 25 x 8. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades. MARCA LABORIMPORT

1536

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 7,20

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: cx
Descrição: Agulha descartável 25 x 8. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades

01.706.665/0001-88 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME R$ 7,80

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: CAIXA
Descrição: Agulha descartável 25 x 8. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades

24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME R$ 9,99

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo: SOLIDOR
Descrição: Agulha descartável 25 x 8. Embaladas individualmente Caixa com 100 unidades

Relatório de Cotação: cotação rápida 1325

Pesquisa realizada entre 20/05/2020 07:56:46 e 20/05/2020 07:56:38

Relatório gerado no dia 20/05/2020 07:56:58 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) agulha hipodérmica	3	1 Unidade	8,00	R$ 8,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:262019 UASG:120073	11/02/2020	R$ 8,00

Valor Unitário R$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,00

Valor Global: R$ 8,00

Detalhamento dos Itens

Item: 1 agulha hipodérmica — R$ 8,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip emplástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,00**

Órgão: MINISTÉRIO OA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial para atender às necessidades do Esquadrão de Saúde de Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA** - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **439807** - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO 22 G X 1" TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLASTICO TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INOIVIDUAL

Data: 11/02/2020 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 262019 / UASG:120073
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/03/2020 14:14
Homologação: 16/03/2020 10:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.537.945/0001-05 * VENCEDOR *	SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R$ 6,16

1538

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. CHINA,
Modelo: 25X7
Descrição: Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, nº 25 x 7, (22GX1), aplicação c/ protetor plástico, ident. cor universal, tipo hipodérmica, tipo bisel curto, trifacetado, com paredes finas, esterilidade estéril, descartável, atóxica, siliconizada. Caixa com 100 unidades. REGISTRO NA ANVISA: 10330669063

01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 8,00

Marca: sr
Fabricante: saldanha rodrigues
Modelo: sr
Descrição: Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, nº 25 x 7, (22GX1), aplicação c/ protetor plástico, ident. cor universal, tipo hipodérmica, tipo bisel curto, trifacetado, com paredes finas, esterilidade estéril, descartável, atóxica, siliconizada. Caixa com 100 unidades.

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 14,10

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: Agulha descartável, material tubo aço inoxidável
Descrição: Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, nº 25 x 7, (22GX1), aplicação c/ protetor plástico, ident. cor universal, tipo hipodérmica, tipo bisel curto, trifacetado, com paredes finas, esterilidade estéril, descartável, atóxica, siliconizada. Caixa com 100 unidades.

1539

Relatório de Cotação: cotação rápida 1326

Relatório gerado no dia 20/05/2020 07:58:35 (IP: 187.60.213.236)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) equipo	2	1 Unidade	1,60	R$ 1,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:52019 UASG:160423	19/03/2020	R$ 1,60

Valor Unitário R$ 1,60

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,60

Valor Global: R$ 1,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipo R$ 1,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipo, tipo de equipo p/nutrição enteral, material pvc cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril,descartável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1,60

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar..

Descrição: EQUIPO - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

CatMat: 386130 - EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

Data: 19/03/2020 08:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:160423
Lote/Item: /169
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.800
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.105.456/0001-72 * VENCEDOR *	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	R$ 1,59

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: UNIDADE
Descrição: Equipo administrração de dietas enterais, PVC cristal, mínimo de 120cm, azul, pinça rolete de pressão, penetrador trifacetado, conector luer lock, at óxico, apirogênio, descartável e estéril, unidade MARCA:DESCARPACK

21.112.395/0001-94 CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - ME R$ 1,60

Marca: RMDESC
Fabricante: RMDESC
Modelo: RMDESC
Descrição: Equipo administrração de dietas enterais, PVC cristal, mínimo de 120cm, azul, pinça rolete de pressão, penetrador trifacetado, conector luer lock, at óxico, apirogênio, descartável e estéril, unidade

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

1541

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - **0001** Fone: (47)3520-9000
Estrada Boa Esperança CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02
RIO DO SUL - SC Promotor do Setor: Altermed
Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unitario	R$ Total
1	Abaixador de Lingua Madeira Pct.c/100 - Theoto	50	1	PCT	4,76400	4,76
3	Agua Deionizada 1000 Ml (Destilada Uso Autoclave) - Caithec-Dentaltec	12	1	LT	6,40200	6,40
	Agua Deionizada 5000 Ml (Destilada Uso Autoclave) - Caithec-Dentaltec	4	1	GL	18,74600	18,75
4	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 Ml - Vic Pharma	24	1	FR	3,03100	3,03
5	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 Ml - Rioquimica	12	1	LT	8,91400	8,91
6	Agulha CX.C/100UND Desct 13X03,8 27,5G 1/2" Marron - SR	50	1	CX	9,95100	9,95
7	Agulha CX.C/100UND Desct 13X04,5 26,0G 1/2" Marro - Grupo Labor Impor	50	1	CX	8,47600	8,48
8	Agulha CX.C/100UND Desct 20X05,5 24,0G 3/4" Roxa - Grupo Labor Import	100	1	CX	12,46700	12,47
9	Agulha CX.C/100UND Desct 25X06,0 23,0G 1/0" Azul - Grupo Labor Import	50	1	CX	10,17200	10,17
10	Agulha CX.C/100UND Desct 25X07,0 22,0G 1/0" Preta - Grupo Labor Impor	50	1	CX	9,77800	9,78
11	Agulha CX.C/100UND Desct 25X08,0 21,0G 1/0" Verde - Grupo Labor Impo	100	1	CX	9,77800	9,78
12	Agulha CX.C/100UND Desct 30X07,0 22,0G 1/0" Preta - Grupo Labor Impor	50	1	CX	8,47600	8,48
13	Agulha CX.C/100UND Desct 30X08,0 21,0G 1/4" Verde - Grupo Labor Impo	50	1	CX	8,73900	8,74
14	Agulha CX.C/100UND Desct 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa - Grupo Labor Import	50	1	CX	11,56400	11,56
15	Agulha CX.C/100UND Desct 40X16,0 16,0G 1/2" Branco - SR	100	1	CX	12,34500	12,35
16	Agulha Gengival 27G Longa - Grupo Labor Import	100	1	CX	40,90300	40,90
17	Agulha Gengival 30G Curta - Grupo Labor Import	100	1	CX	44,72800	44,73
18	Alcool Hospitalar 70,0% 0050 ML - Farmax-Amaral	12	1	FR	2,19400	2,19
20	Alcool Hospitalar 70,0% 0100 ML (Amotolia) - Cinord Sudeste	48	1	FR	3,51000	3,51
	Alcool Hospitalar 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA) - Vic Pharma	12	1	LT	10,76900	10,77
21	Alcool Hospitalar 96,0% 92,8 Inpm 1000Ml - Audax	12	1	LT	8,51900	8,52
22	Alcool Iodado 1% 1000 Ml - Rioquimica	12	1	LT	29,59800	29,60
23	Algodao Hidrofilo Em Bolas 100 Gr - Melhormed-Minasrey	50	1	PCT	4,56700	4,57
24	Algodao Hidrofilo 500 Gr (Rolo) - Melhormed-Minasrey	20	1	RL	14,95700	14,96
25	Almotolia Plastica Ambar Curva 125 Ml - J Prolab	12	1	UND	2,99100	2,99
26	Almotolia Plastica Ambar Curva 250 Ml - J Prolab	12	1	UND	4,18800	4,19
27	Almotolia Plastica Ambar Curva 500 Ml - J Prolab	12	1	UND	4,98600	4,99
28	Almotolia Plastica Ambar Reta 125 Ml - J Prolab	12	1	UND	2,59200	2,59
29	Almotolia Plastica Ambar Reta 250 Ml - J Prolab	12	1	UND	3,74500	3,75
30	Almotolia Plastica Ambar Reta 500 Ml - J Prolab	12	1	UND	4,38700	4,39
31	Almotolia Plastica Clara Curva 125 Ml - J Prolab	12	1	UND	2,89200	2,89
32	Almotolia Plastica Clara Curva 250 Ml - J Prolab	12	1	UND	4,62500	4,63
33	Almotolia Plastica Clara Curva 500 Ml - J Prolab	12	1	UND	4,98600	4,99

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320 1542
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37103

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - **0001** Fone: (47)3520-9000
Estrada Boa Esperança CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02
RIO DO SUL - SC Promotor do Setor: Altermed
Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unitario	R$ Total
199	Eletrodo P/Bisturi Bola 7.5 Mm - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
[illegible]	Eletrodo P/Bisturi Faca Curva Grd - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
[illegible]	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Grd - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
202	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Peq - Emai	1	1	UND	59,82900	59,83
203	Envelope Auto-Selante 090MMX160MM (09X16) C/200UND - Harbo	20	1	PCT	25,42700	25,43
204	Envelope Auto-Selante 090MMX260MM (09X26) C/200UND - Harbo	10	1	PCT	43,16000	43,16
205	Envelope Auto-Selante 150MMX250MM (15X25) C/200UND - Harbo	10	1	PCT	65,58700	65,59
206	Envelope Auto-Selante 150MMX270MM (15X27) C/200UND - Harbo	10	1	PCT	69,64000	69,64
207	Envelope Auto-Selante 200MMX330MM (20X33) C/200UND - Harbo	5	1	PCT	132,11500	132,12
208	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Bico Slip - Descarpack	400	1	UND	1,47600	1,48
209	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Escalonado - Descarpack	20	1	UND	1,47600	1,48
210	Equipo P/Soro Conector 2 Vias C/Clamp - Infusão	1	1	UND	0,89700	0,90
211	Equipo P/Soro Macro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor - Grupo Labor Import	500	1	UND	1,69200	1,69
212	Equipo P/Soro Micro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor - Grupo Labor Import	400	1	UND	2,39200	2,39
213	Escova c/Esponja Assepcia C/22 ML CLOREXIDINA 2% - Rioquimica	80	1	UND	5,38500	5,39
214	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento C/PVPI - Rioquimica	80	1	UND	5,04600	5,05
215	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento Esteril - Rioquimica	80	1	UND	2,25400	2,25
216	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "ESTERIL" - Kolplast	100	1	PCT	27,92000	27,92
[illegible]	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "NÃO ESTERIL" - Kolplast	100	1	PCT	26,44400	26,44
[illegible]	Esparadrapo 02,5 CM X 04,5 MTS - Missner	96	1	RL	3,49000	3,49
219	Esparadrapo 02,5 CM X 04,5 MTS - Missner	96	1	RL	3,49000	3,49
220	Esparadrapo 05,0 CM X 04,5 MTS - Missner	96	1	RL	5,62400	5,62
221	Esparadrapo 05,0 CM X 04,5 MTS - Missner	96	1	RL	5,62400	5,62
222	Esparadrapo 10,0 CM X 04,5 MTS - Missner	24	1	RL	11,20800	11,21
223	Esparadrapo 10,0 CM X 04,5 MTS - Missner	24	1	RL	11,20800	11,21
224	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND - Theoto	30	1	PCT	7,17900	7,18
225	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 1-PEQUENO - Kolplast-Adlin	400	1	UND	1,99400	1,99
226	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 2-MEDIO - Kolplast-Adlin	400	1	UND	2,27300	2,27
227	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 3-GRANDE - Kolplast-Adlin	400	1	UND	2,61300	2,61
228	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 1-PEQUENO - Kolplast-Adlin	250	1	UND	1,63500	1,64
229	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 2-MEDIO - Kolplast-Adlin	250	1	UND	1,87500	1,88
230	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 3-GRANDE - Kolplast-Adlin	250	1	UND	2,39300	2,39
231	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO - Kolplast-Adlin	400	1	UND	1,23600	1,24

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio dos itens 7, 8, 75.

Capanema, 20 de maio de 2020

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos três dias de abril de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1° ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, portador(a) do RG nº 139614739 e do CPF nº 465.988.800-25.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	57829	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	LABOR IMPOR	UN	10.000,00	0,06	600,00
8	57828	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,	LABOR IMPOR	UN	30.000,00	0,06	1.800,00

		DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807					
9	57827	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439811	LABOR IMPOR	UN	30.000,00	0,06	1.800,00
24	57847	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0289458	MARIM AR	UN	150,00	5,99	898,50
25	57848	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. CÓDIGO BR (BPS): BR0358059	MARIM AR	UN	500,00	5,99	2.995,00
33	57856	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437181	LABOR IMPORT	UN	200,00	0,56	112,00
34	57857	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437183	LABOR IMPORT	UN	200,00	0,56	112,00

35	57858	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437184	LABOR IMPORT	UN	500,00	0,56	280,00
36	57859	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437185	LABOR IMPORT	UN	1.000,00	0,56	560,00
38	57861	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164	DESCARPACK	UN	500,00	0,18	90,00
39	57862	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437166	DESCARPACK	UN	500,00	0,18	90,00
40	57863	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO	DESCARPACK	UN	1.500,00	0,18	270,00

		EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437167					
41	57864	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437165	DESCARPACK	UN	1.500,00	0,18	270,00
42	57865	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437187	DESCARPACK	UN	500,00	0,18	90,00
47	57870	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269876	VIC PHARMA	FRAS	200,00	12,77	2.554,00
52	57873	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0272020	MB TEXTIL	ROLO	100,00	23,55	2.355,00
66	57891	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C/ GEL	MAISF	UN	3.000,00	0,25	750,00

		CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0461248					
75	57901	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	DESCARPACK	UN	1.000,00	0,80	800,00
76	57905	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438997	CRAL	UN	1.000,00	0,74	740,00
77	57904	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438998	CRAL	UN	2.000,00	0,67	1.340,00
78	57903	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438999	CRAL	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
82	57909	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0326690	PROCARE	UN	480,00	1,00	480,00
83	57910	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281319	PROCARE	UN	480,00	1,00	480,00
84	57911	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO	PROCARE	UN	480,00	1,00	480,00

		CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281990					
85	57912	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0319428	PROCARE	UN	240,00	1,00	240,00
87	57914	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. CÓDIGO BR (BPS): BR0437863	MISSNER	UN	50,00	5,46	273,00
88	57915	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,5M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437865	COPERTINA	ROLO	500,00	1,49	745,00
89	57916	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. ROLO COM 4,50M. CÓDIGO BR (BPS): BR0437867	COPERTINA	ROLO	500,00	2,12	1.060,00
91	57918	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90¿ PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0279890		UN	20,00	2,13	42,60
107	57934	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0239064	LABOR	CAIXA	20,00	20,62	412,40
108	57935	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA	LABOR	CAIXA	20,00	20,62	412,40

		COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0273178					
109	57936	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, N° 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0366902	LABOR	CAIXA	10,00	20,62	206,20
117	57944	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORMENORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269945	MEDFEEL	PAR	300,00	1,00	300,00
118	57945	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0269946	MEDFEEL	PAR	300,00	1,00	300,00
119	57946	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276342	MEDFEEL	PAR	300,00	1,00	300,00
120	57947	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276341	MEDFEEL	PAR	300,00	1,00	300,00

121	57948	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CÓDIGO BR (BPS): BR0276340	MEDFEEL	PAR	500,00	1,00	500,00
134	57961	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	COMTEC	UN	30,00	99,75	2.992,50
137	57964	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0395537	BIOBASE	UN	500,00	0,74	370,00
139	57968	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296528	RAVA	UN	5.000,00	0,31	1.550,00
140	57966	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CÓDIGO BR (BPS): BR0345587	RAVA	UN	5.000,00	0,12	600,00
141	57967	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. CÓDIGO BR (BPS): BR0296529	RAVA	UN	5.000,00	0,20	1.000,00
142	57969	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	RAVA	UN	7.000,00	0,20	1.400,00

		CÓDIGO BR (BPS): BR0439626					
143	57970	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439627	SR	UN	2.000,00	0,36	720,00
160	57987	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436009	MEDIX	UN	50,00	2,66	133,00
161	57988	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436002	MEDIX	UN	50,00	2,66	133,00
162	57989	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436007	MEDIX	UN	200,00	2,66	532,00
163	57990	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	UN	300,00	2,66	798,00

		CÓDIGO BR (BPS): BR0436003					
164	57991	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436012	MEDIX	UN	50,00	2,66	133,00
165	57992	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0436013	MEDIX	UN	100,00	2,66	266,00
166	57993	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438578	MEDIX	UN	50,00	2,66	133,00
167	57996	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437442	LABOR	UN	1.000,00	0,40	400,00
168	57997	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR	UN	1.000,00	0,40	400,00

		CÓDIGO BR (BPS): BR0437443					
169	57998	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437436	LABOR	UN	500,00	0,40	200,00
170	57999	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437441	LABOR	UN	200,00	0,40	80,00
171	58000	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437438	LABOR	UN	200,00	0,40	80,00
172	57994	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437437	LABOR	UN	500,00	0,40	200,00
173	57995	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437440	LABOR	UN	500,00	0,40	200,00

174	58001	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801	LAMEDIC	UN	50,00	0,85	42,50
175	58012	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451273	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50
176	58002	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451268	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50
177	58003	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO. TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451266	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50
178	58004	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50

		COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451271					
179	58005	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451272	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50
180	58006	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451267	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50
181	58007	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451270	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50
182	58008	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50

		COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451277					
183	58010	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451269	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50
184	58011	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451279	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50
185	58009	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0451275	MEDIX	UN	50,00	3,33	166,50

Valor Tortal: R$40.512,60 (Quarenta Mil, Quinhentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno

ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa;
h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer

momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 03 de abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Fornecedor

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 165/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.
ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 10/2020.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS DO PREÇO REGISTRADO. ARP 120/2020. COMPROVAÇÃO PARCIAL DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. PARECER PARCIALMENTE FAVORAVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo n. 1.214/2020 (fls. 1.518/1.523), apresentado pela empresa Medicamentos de AZ Eireli EPP.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço contratado nos itens 07, 08 e 75 da ARP 120/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço do item junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. Pelo exposto, pugnou pelo reequilíbrio, para que o preço dos itens 07, 08 e 75, passem a ser considerados, respectivamente, como R$ 0,08, 0,08 e 1,07 por unidade. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 1.524/1.530.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 1.531/1.542.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 1.543, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação*

001566

que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de ***sobrevirem*** *fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio do medicamento descrito nos itens 07, 08 e 75 da ARP 120/2020, apresentado através do protocolo n. 1.214/2020.

Confrontando o valor pleiteado pela empresa Requerente com aquele levantado pelo Setor de Licitações através da pesquisa de preço que encontra encartada às fls. 1.524/1.530, a PGM manifesta-se pelo parcial acolhimento do reequilíbrio de preços nos itens 07, 08 e 75 de acordo com o levantamento realizado pelo Setor de Licitações.

Não sendo aceito pela empresa o novo preço proposto pela Administração Pública, desde já a PGM manifesta-se favorável ao cancelamento do compromisso dos itens 07, 08 e 75 da ARP 120/2020.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo parcial **acolhimento** do reequilíbrio de preços nos itens 07, 08 e 75 da ARP 120/2020, elevando o preço compromissado nos termos do levantamento de preços identificado pelo setor de licitações às fls. 1.524/1.530.

É o parecer.

Capanema, de 21 de maio de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 001568

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de maio de 2020 16:05
Para: 'adm.medicamentosaz@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 7, 8 E 75

BOA TARDE

EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 7, 8 E 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, APÓS PESQUISA DE PREÇOS O VALOR QUE PODE SER REEQUILIBRADO FICA CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	0,072
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	0,75
75	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	0,80

PRECISO QUE A EMPRESA ME CONFIRME SE ACEITA ESSES VALORES, CASO NÃO ACEITE, PRECISO QUE VOCÊS SOLICITEM A DESISTÊNCIA DOS ITENS:
FICO NO AGUARDO.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

07569

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	quinta-feira, 21 de maio de 2020 16:05
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00033.txt

The original message was received at Thu, 21 May 2020 16:05:14 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm.medicamentosaz@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <adm.medicamentosaz@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

001570

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 165/2020 em sua íntegra.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 26 de maio de 2020

Américo Belle
Prefeito Municipal

001571

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Admistrativo MEDICAMENTOS DE AZ <adm.medicamentosaz@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de maio de 2020 09:02
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 7, 8 E 75

Bom dia,

Isso.. pois o valor concedido ainda torna a entrega inexequível..

Muito obrigado Roselia.

MEDICAMENTOS DE AZ
Administrativo | Licitações
Tel.: (46) 3055-5454

Remetente notificado por
Mailtrack

Em ter., 26 de mai. de 2020 às 09:00, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

ESSES OUTROS DOIS ITENS VOCÊS ESTÃO PEDINDO DESISTÊNCIA ENTÃO?

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Admistrativo MEDICAMENTOS DE AZ <adm.medicamentosaz@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 11:03

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

091572

De: Admistrativo MEDICAMENTOS DE AZ <adm.medicamentosaz@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 11:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 7, 8 E 75

Bom dia,

Conseguiríamos aceitar apenas o item 08 no valor de R$0,075.

Os itens 07 e 75 tornam ainda a entre inexequível.

Em relação ao 75 (Equipo Nutrição) o valor informado no e-mail é o valor vendido antes da solicitação de reequilíbrio, correto?

Muito obrigado!

MEDICAMENTOS DE AZ
Administrativo | Licitações
Tel.: (46) 3055-5454

Remetente notificado por
Mailtrack

Em qui., 21 de mai. de 2020 às 16:05, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE

EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 7, 8 E 75 DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, APÓS PESQUISA DE PREÇOS O VALOR QUE PODE SER REEQUILIBRADO

FICA CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	0,072
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO,	0,75

	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	
75	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	0,80

001573

PRECISO QUE A EMPRESA ME CONFIRME SE ACEITA ESSES VALORES, CASO NÃO ACEITE, PRECISO QUE VOCÊS SOLICITEM A DESISTÊNCIA DOS ITENS:

FICO NO AGUARDO.

oselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Admistrativo MEDICAMENTOS DE AZ <adm.medicamentosaz@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 11:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 7, 8 E 75

Bom dia,

Conseguiríamos aceitar apenas o item 08 no valor de R$0,075.

Os itens 07 e 75 tornam ainda a entre inexequível.

Em relação ao 75 (Equipo Nutrição) o valor informado no e-mail é o valor vendido antes da solicitação de reequilíbrio, correto?

Muito obrigado!

MEDICAMENTOS DE AZ
Administrativo | Licitações
Tel.: (46) 3055-5454

Remetente notificado por
Mailtrack

Em qui., 21 de mai. de 2020 às 16:05, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE

RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 7, 8 E 75 DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, APÓS PESQUISA DE PREÇOS O VALOR QUE PODE SER REEQUILIBRADO

FICA CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	0,072
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO,	0,75

	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	
75	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	0,80

001575

PRECISO QUE A EMPRESA ME CONFIRME SE ACEITA ESSES VALORES, CASO NÃO ACEITE, PRECISO QUE VOCÊS SOLICITEM A DESISTÊNCIA DOS ITENS:

FICO NO AGUARDO.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3815 - Ata de registro de preços: 120/2020													
Licitação: Pregão - 50 000010/2020													
Início da vigência													
Fim da vigência													
Fim da vigência atualizada													
Código: 39665 - 6 Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP													
CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98													
Telefone: (46) 3524 - 6343													
03/04/2020													
02/04/2021													
Lote: 001													
Item: 007	10.000,00	0,06	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	600,00
Produto: 57829 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 008	30.000,00	0,06	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.800,00
Produto: 57828 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: **004305 JONAS WELTER**				**Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal** de Saúde									
Item: 009	30.000,00	0,06	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	300,00	25.000,00	1.500,00
Produto: 57827 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 024	150,00	5,99	898,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	299,50	100,00	599,00
Produto: 57847 BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 025	500,00	5,99	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	299,50	450,00	2.695,50
Produto: 57848 BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: **004305 JONAS** WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 033	200,00	0,56	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	112,00
Produto: 57856 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do **Fundo Municipal de Saúde**									
Item: 034	200,00	0,56	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	112,00
Produto: 57857 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 035	500,00	0,56	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	280,00
Produto: 57858 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 036	1.000,00	0,56	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	560,00
Produto: 57859 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 038	500,00	0,18	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	90,00
Produto: 57861 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 039	500,00	0,18	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	90,00
Produto: 57862 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 040	1.500,00	0,18	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	270,00
Produto: 57863 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 041	1.500,00	0,18	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	270,00
Produto: 57864 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 042	500,00	0,18	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	90,00
Produto: 57865 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 047	200,00	12,77	2.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	2.554,00
Produto: 57870 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML, CÓDIGO BR											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 052	100,00	23,55	2.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.355,00
Produto: 57873 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA											Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 066	3.000,00	0,25	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	750,00
Produto: 57891 ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 075	1.000,00	0,80	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800,00
Produto: 57901 EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 076	1.000,00	0,74	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	740,00
Produto: 57905 ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 077	2.000,00	0,67	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.340,00
Produto: 57904 ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 078	2.000,00	0,64	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.280,00
Produto: 57903 ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 082	480,00	1,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	480,00
Produto: 57909 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 083	480,00	1,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	480,00
Produto: 57910 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 084	480,00	1,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	480,00
Produto: 57911 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				**Local: 000081 Atividade do Fundo** Municipal de Saúde									
Item: 085	240,00	1,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00
Produto: 57912 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: **000081 Atividade** do Fundo **Municipal de Saúde**									
Item: 087	50,00	5,46	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	273,00
Produto: 57914 FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 088	500,00	1,49	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	745,00
Produto: 57915 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO,											Unidade de medida ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do **Fundo Municipal de Saúde**									
Item: 089	500,00	2,12	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.060,00
Produto: 57916 FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO											Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade **do Fundo Municipal** de Saúde									
Item: 091	20,00	2,13	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	42,60
Produto: 57918 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Equipano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 107	20,00	20,62	412,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	412,40
Produto: 57934 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA											Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q
Solicitante: **004305 JONAS WELTER**				Local: **000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde**									
Item: 108	20,00	20,62	412,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	412,40
Produto: 57935 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA											Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 109	10,00	20,62	206,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	206,20
Produto: 57936 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA											Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 117	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
Produto: 57944 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM.											Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				**Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde**									
Item: 118	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
Produto: 57945 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE											Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 119	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
Produto: 57946 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM.											Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 120	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
Produto: 57947 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE											Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 121	500,00	1,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Produto: 57948 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM.											Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 134	30,00	99,75	2.992,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	498,75	25,00	2.493,75
Produto: 57961 OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 137	500,00	0,74	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	370,00
Produto: 57964 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 139	5.000,00	0,31	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.550,00
Produto: 57968 SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 **JONAS WELTER**				Local: 000081 **Atividade do Fundo Municipal de Saúde**									
Item: 140	5.000,00	0,12	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	600,00
Produto: 57966 SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				**Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde**									
Item: 141	5.000,00	0,20	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
Produto: 57967 SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 142	7.000,00	0,20	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.400,00
Produto: 57969 SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				**Local: 000081 Atividade do** Fundo Municipal **de Saúde**									
Item: 143	2.000,00	0,36	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	720,00
Produto: 57970 SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 160	50,00	2,66	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	133,00
Produto: 57987 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 **JONAS WELTER**				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 161		2,66	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	133,00
Produto: 57988 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: **004305** JONAS **WELTER**				Local: **000081 Atividade do Fundo** Municipal **de Saúde**									
Item: 162	200,00	2,66	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	532,00
Produto: 57989 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES											Unidade de medida: UN		Tipo controle:
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 163	300,00	2,66	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	133,00	250,00	665,00
Produto: 57990 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 164	50,00	2,66	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	26,60	40,00	106,40
Produto: 57991 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 165	100,00	2,66	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	79,80	70,00	186,20
Produto: 57992 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 166	50,00	2,66	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	133,00
Produto: 57993 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: **004305 JONAS WELTER**				Local: **000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde**									
Item: 167	[illegible]	0,40	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	400,00
Produto: 57996 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 168	1.000,00	0,40	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	400,00
Produto: 57997 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 169	500,00	0,40	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	200,00
Produto: 57998 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: **004305 JONAS WELTER**				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 170	200,00	0,40	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	80,00
Produto: 57999 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 171	200,00	0,40	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	80,00
Produto: 58000 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 172	500,00	0,40	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	200,00
Produto: 57994 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 173	500,00	0,40	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	200,00
Produto: 57995 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: **000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde**									
Item: 174	50,00	0,85	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	42,50
Produto: 58001 TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 175	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58012 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 176	50,00	3,33	166,50	[redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58002 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				**Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde**									
Item: 177	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58003 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo **Municipal de Saúde**									
Item: 178	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58004 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 179	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58005 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 **Atividade do Fundo** Municipal de Saúde									
Item: 180	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58006 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 181	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58007 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 182	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58008 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 **JONAS WELTER**				**Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal** de Saúde									
Item: 183	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58010 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 184	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58011 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 185	50,00	3,33	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	166,50
Produto: 58009 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Total	120.680,00		40.512,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195,00	1.637,15	115.485,00	38.875,45
Total geral	120.680,00		40.512,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195,00	1.637,15	115.485,00	38.875,45

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3815

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

001584

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.676.256/0001-98 MATRIZ		02/07/2008

NOME EMPRESARIAL
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	1132	ANDAR 1 SALA 102

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-030	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
angeomed@netconta.com.br	(46) 3523-5454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2020** às **15:28:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

001585

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°13405/2020

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2020
DATA DE VALIDADE: 10/07/2020
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2XX8E2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2020 - 14:13:20
Qualquer rasura invalidará este documento.

001586

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:01 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2020.
Código de controle da certidão: **4F1A.916F.3194.029F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001587

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021972991-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/05/2020 15:30:52)

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.676.256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501452640639649

Informação obtida em 26/05/2020 15:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001589

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Certidão nº: 12030775/2020
Expedição: 26/05/2020, às 15:31:41
Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Capanema, 26 de maio de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

Capanema - PR, 26 de maio de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 224/2020
Processo dispensa N° 024/2020
Data da Assinatura: 26/05/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CAMPAGNOLO DO BRASIL, INTELLIGENCE & SOLUTIONS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À LEI ESTADUAL N.° 20.189, DE 28 DE ABRIL DE 2020.
Valor total: R$10.000,00 (Dez Mil Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 120/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1° ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 09.676.256/0001-98, neste ato representada pelo Sr. SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, portador do RG n° 139614739, e CPF n° 465.988.800-25, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico n° 165/2020, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	UN	30.000	0,06	30.000	0,075	450,00

Valor total do Aditivo: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 26 de maio de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Detentora da Ata

2.° Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 120/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1° ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o n° 09.676.256/0001-98, neste ato por seu representante legal, SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, CPF n°465.988.800-25 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico Eletrônico n° 10/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico n° 165/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços n° 120/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	UND.MED	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	LABOR IMPOR	UN	10.000,00	0,06	600,00
75	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	DESCARPACK	UN	1.000,00	0,80	800,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de Maio de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

SSIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Contratada

PORTARIA N° 7.643, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços n°

001592

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 27 de maio de 2020 08:09
Para: 'flymedrs@outlook.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 7 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

BOM DIA
CONVOCO A EMPRESA FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA SE QUE QUIZER ACEITE OU NÃO FIQUE COMO VENCEDORA DO ITEM 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 AO VALOR DE r$ 0,80,MARCA SOLIDOR.
FICO NO AGUARDO DA RESPOSTA PARA QUE POSSAMOS FAZER A ATA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001503

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	quarta-feira, 27 de maio de 2020 08:09
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 7 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00023.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

flymedrs@outlook.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 7 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

001594

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
INS. ESTADUAL: 039/0174041
FONE/FAX.: (54)3712-5888
E-MAIL: flymedrs@outlook.com
ERECHIM - RS
CEP: 99704-066
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRONICO 10/2020
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 10/2020

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
7	10000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	SOLIDOR	0,80	R$	8.000,00
					TOTAL	**R$**	**8.000,00**

TOTAL: OITO MIL REIAS

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e qualsquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e
Alterações Posteriores;
Declaramos aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta:60 Dias.
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ricardo Alexandro Salomoni, RG 7063797364 e CPF 801.312.800-82, residente na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Morro da Cegonha em Erechim - RS.
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
Erechim,27 DE MAIO DE 2020

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158 Dados: 2020.05.27 08:48:19 -03'00'

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 26.492 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685 em data de 01/03/2018, neste ato representada por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00745209033, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta Doc. de identidade nº 7063797364 - SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99701-014, conforme cláusula 7ª, do Contrato Social, datado de 21/02/2018, registrado neste Tabelionato no Livro de Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 61, sob nº 008, em data de 14/01/2020, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 279-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJQ70625-3HP1, Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 6332150120D0859260070-1; Data: 15/01/2020 09:06:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645

validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA FABÍULA GOETTEMS, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 14 DE JANEIRO DE 2020

p/ FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ricardo Alexandro Salomoni

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Daniela Fabíula Goettems
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R$ 74,30 (0182.04.1100003.23495 = R$ 3,30);
Processamento eletrônico: R$ 5,00 (0182.01.1900002.00272 = R$ 1,40)

Consulte a validade do teor deste ato acessando **https://www.cartorioponcio.com.br/** informando a chave de acesso: **74YE8453** e o validador: **2AD**.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2020 00003603 75

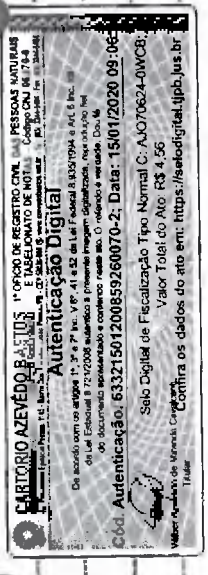

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 08:01:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1435102

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 09:08:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321501200859260070-1 a 63321501200859260070-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d871983f639e910a2adf65221f0e02d2253b354612d26628e73986a80e254864e046aadc82bebf9c55b5ec365e955b037

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

001598

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:50
Para: 'odontomedifb@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10-

BOM DIA
CONVOCO A EMPRESA ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA PARA SE QUE QUIZER ACEITE OU NÃO FIQUE COMO VENCEDORA DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 AO VALOR DE R$ 1,39,MARCA DESCARPACK.
FICO NO AGUARDO DA RESPOSTA PARA QUE POSSAMOS FAZER A ATA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

01599

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:50
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10-
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00031.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

odontomedifb@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10-

001600

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: ODONTOMEDI- LIGUEM 46 999831855 SEM ENERGIA DIA 06 <odontomedifb@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 27 de maio de 2020 11:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10-

BOM DIA

NÃO TEMOS INTERESSE PQ NOSSOS FORNECEDORES NÃO ESTÃO ENTREGANDO ESSE PRODUTO NO MOMENTO DEVIDO A PANDEMIA .

ATT

JULIANA

Telefone: (46) 3524-1834
Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo,1612
Bairro: Industrial
Francisco Beltrão - PR
CEP: 85.601-275

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:50
Para: odontomedifb@hotmail.com <odontomedifb@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10-

BOM DIA
CONVOCO A EMPRESA ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA PARA SE QUE QUIZER ACEITE OU NÃO FIQUE COMO VENCEDORA DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 AO VALOR DE R$ 1,39,MARCA DESCARPACK.
FICO NO AGUARDO DA RESPOSTA PARA QUE POSSAMOS FAZER A ATA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 09:30
Para: 'AMARILDO BASEGGIO'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

BOM DIA
CONVOCO A EMPRESA AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA PARA SE QUE QUIZER
ACEITE OU NÃO FIQUE COMO VENCEDORA DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 AO VALOR DE R$ 1,40,MARCA LAMEDID.
FICO NO AGUARDO DA RESPOSTA PARA QUE POSSAMOS FAZER A ATA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001.002

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	quinta-feira, 28 de maio de 2020 09:30
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00012.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'AMARILDO BASEGGIO' (disprobel@hotmail.com)

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: AMARILDO BASEGGIO <disprobel@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 13:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

Boa tarde

Aceitamos sim, porém solicito que a marca do produto seja alterada para BIOSANI

Atenciosamente, Bruna

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11 IE: 32.102.692-30
Contato: (46) 3524-2405 / (46) 3523-1390 / (46) 2025-1015 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antonio, 151 Cristo Rei - Francisco Beltrão - Paraná

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de maio de 2020 09:30
Para: 'AMARILDO BASEGGIO' <disprobel@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

BOM DIA
CONVOCO A EMPRESA AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA PARA SE QUE QUIZER
ACEITE OU NÃO FIQUE COMO VENCEDORA DO ITEM 75 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 AO VALOR DE R$ 1,40,MARCA LAMEDID.
FICO NO AGUARDO DA RESPOSTA PARA QUE POSSAMOS FAZER A ATA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001604

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que após a empresa a MEDICAMENTOS DE A Z EIRELI ter pedido sua desclassificação nos itens 7 e 75 desse pregão, foram chamadas as empresas pela ordem de classificação, no item 7 quem vai atender vai ser a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA, ao valor de R$ 0,080, marca Solidor e no item 75 quem fará a entrega será a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA ao valor de R$ 1,40, marca Lamedid.

Capanema, 29 de maio de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 135	96,00	6,54	627,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	627,84
Produto: 57962 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS).											Unidade de medida: MIL		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 158	100,00	109,90	10.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	549,50	95,00	10.440,50
Produto: 57973 SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 14											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 159	100,00	109,90	10.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	5.495,00	50,00	5.495,00
Produto: 57972 SONDA TRATO DIGESTIVO, P/ GASTROSTOMIA, NÍVEL DE PELE, SILICONE, 20											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Total	**10.296,00**		**25.507,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**55,00**	**6.044,50**	**10.241,00**	**19.463,34**

Sequência: 3815 - Ata de registro de preços: 120/2020 **Licitação: Pregão - 50 000010/2020** Início da vigência: **03/04/2020** Fim da vigência: **02/04/2021** Fim da vigência atualizada: **02/04/2021**

Código: 39665 - 6 Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP **CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98** **Telefone: (46) 3524 - 6343**

Lote: 001													
Item: 007	10.000,00	0,06	600,00	0,00	0,00	10.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 57829 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 008	30.000,00	0,06	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.250,00
Produto: 57828 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 009	30.000,00	0,06	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	300,00	25.000,00	1.500,00
Produto: 57827 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 024	150,00	5,99	898,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	299,50	100,00	599,00
Produto: 57847 BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 025	500,00	5,99	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	299,50	450,00	2.695,50
Produto: 57848 BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs. Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitario	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 052	100,00	23,55	2.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.355,00
Produto: 57873 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA											Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 066	3.000,00	0,25	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	750,00
Produto: 57891 ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 075	1.000,00	0,80	800,00	0,00	0,00	1.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 57901 EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 076	1.000,00	0,74	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	740,00
Produto: 57905 ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 077	2.000,00	0,67	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.340,00
Produto: 57904 ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 078	2.000,00	0,64	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.280,00
Produto: 57903 ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 082	480,00	1,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	480,00
Produto: 57909 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 083	480,00	1,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	480,00
Produto: 57910 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 084	480,00	1,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	480,00
Produto: 57911 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 085	240,00	1,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00
Produto: 57912 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1506

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 09:54
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
Anexos: ATA 229- FLYMED.pdf; ATA 230- AMARILDO.pdf

BOM DIA MARISA
PARA VOSSO CONHECIMENTO A EMPRESA MEDICAMENTOS AZ DESISTIU DOS ITENS 7 E 75 E ESSAS DUAS EMPRESAS ASSUMIRAM.
OK

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 13:35
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: TROCA DE MARCA DO ITEM 75 DO PREGÃO 10/2020

Boa tarde Roselia,

Pode trocar sim.
As marcas LAMEDID e BIOSANI são equivalentes.

Att,

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 13:26
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: TROCA DE MARCA DO ITEM 75 DO PREGÃO 10/2020

BOA TARDE MARISA

PRECISO SABER SE ESSE EQUIPAMENTO ABAIXO PODE SER TROCADO PELA MARCA BIOSANI?

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
75	57901	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	LAMEDID	UN	1.000,00	1,40	1.400,00

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001609

Contratada: ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19..
Valor total: R$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°228/2020
Pregão Eletrônico Nº 035/2020
Data da Assinatura: 29/05/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19..
Valor total: R$ 6.450,12 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais e Doze Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°230/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 29/05/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°229/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 29/05/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 36/2020, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:
ONDE LIA-SE:

26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00

LEIA-SE:

26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 29 de maio de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

2.º Termo de Rescisão Parcial do Contrato nº 158/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, município de Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, neste ato por seu representante legal, FABIO EMANUEL REBONATTO, CPF nº046.973.639-90 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 30/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme o Contrato firmado em 18/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 179/2020, fica rescindido Parcialmente o Contrato nº 158/20209, conforme abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
37	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	GERMED	COMP	25.600,00	0,277	7.091,20

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 7.091,20 (sete mil, noventa e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIO EMANUEL REBONATTO
Representante Legal
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1521
CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 36/2020, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:
ONDE LIA-SE:

CLASSMED
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

Data:
Processo: 1390/2020
03/06/2020 Hora: 08:45
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITAC
Req uerente:
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARI

001011

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANE

EXMO.(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

PREGÃO - 10/2020 - P.E

PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS
Art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Pica Pau, 1211, Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.328.535/0001-59, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 65, *d*, da Lei 8.666/93 e 17 do Decreto nº. 7.892/2013, para requerer a revisão/recomposição de preços apresentados em proposta vencedora, diante do aumento do custo, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

1. DOS FATOS:

1.1. Vale ressaltar que a **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES,** é uma empresa atuante há muito tempo no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

Esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na **modalidade** Pregão nº. **10/2020-P.E**, e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

A partir disto, o fornecimento vem sendo fielmente cumprido, sempre quando solicitada a entrega dos produtos licitados.

Muito embora a obrigação venha sendo cumprida em sua totalidade, com a devida entrega dos produtos solicitados/empenhados,

CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.
Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100
Arapongas - PR
Fone/fax
(43) 3275-3105
E-mail: classmed@outlook.com.br

001612

faz-se necessário pontuar o **aumento de preço EXTRAORDINÁRIO E IMPREVISÍVEL de aumento de custo sendo que o aumento se comprova pelas notas fiscais anexas, uma datada da época da proposta, e outra atual, demonstrando a evolução do preço, bastando comparar o valor unitário constantes das duas notas para chegar-se ao percentual indicado.**

Este pedido, como se verá, tem o propósito de recompor o preço da proposta registrada no mesmo percentual de aumento do valor de mercado (fabricante), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

2. DAS RAZÕES - AUMENTO DE PREÇO DO ITEM - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - *INTELIGÊNCIA DO ART. 17 DO DECRETO Nº. 7.892/2013.*

Sabe-se que é **plenamente admitida a revisão dos preços como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando demonstrado o aumento dos custos dos produtos constante da proposta.**

Inclusive há previsão expressa na Ata de Registro de Preços, consoante Cláusula 6ª, a saber:

> *"**DAS REVISÕES:** Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irreajustáveis. Excepcionalmente, nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8666/93, o preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores".*

É de conhecimento geral de quem milita na área de saúde de que medicamentos tem prazos de validade muito curtos, impedindo-se a estocagem por grande período de tempo, sob pena de perecimento do produto, de modo que não é recomendável que a Empresa tenha grande quantidade de produtos armazenados, até porque a

Administração pode ou não realizar os pedidos, e caso não realize, os produtos seriam perdidos pelo decurso da validade.

001613

Em casos desequilíbrio econômico-financeiro da proposta originária registrada, a legislação de regência, especialmente capitaneada **pelo recente Decreto 7.892/2013** e pela Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de realizar-se revisão para o fim de readequar o preço à realidade do mercado, eis que é certo que as Empresas fornecedoras não podem ser prejudicadas pelo aumento excessivo dos custos.

Em razão disto, a revisão/recomposição é autorizada pela lei, conforme art. 65, d, da Lei 8.666/93, que prevê:

> ***d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.***

Especialmente sobre o caso em apreço, a revisão é também plenamente possível, consoante disposição do art. 17 do Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (aplicável ao pregão), que prevê:

> ***ART. 17. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER REVISTOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS OU BENS REGISTRADOS, CABENDO AO ÓRGÃO GERENCIADOR PROMOVER AS NEGOCIAÇÕES JUNTO AOS FORNECEDORES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.***

001014

Outrossim, neste aspecto, mudando o que se deve para a devida interpretação, tem-se a disposição art. 19 do mesmo Decreto:

> ***ART. 19. QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E O FORNECEDOR NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, O ÓRGÃO GERENCIADOR PODERÁ: I - LIBERAR O FORNECEDOR DO COMPROMISSO ASSUMIDO, CASO A COMUNICAÇÃO OCORRA ANTES DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE SE CONFIRMADA A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS;*** *E II - CONVOCAR OS DEMAIS FORNECEDORES PARA ASSEGURAR IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.*

Deste modo, é evidente no caso em apreço que houve o comprovado e imprevisto aumento de custo dos produtos, ao passo que caso haja a revisão, com a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, se compromete a manter a entrega dos itens.

Assim, os itens listados na tabela abaixo sofreram aumento de custo, de modo que merecem revisão. Repare-se que este pedido se limita a recompor o preço apenas no percentual do aumento do custo (diferença percentual entre custo anterior e custo atual, aplicado sobre o preço registrado), sem incluir qualquer valor a mais. Ora, se o preço do fabricante subiu, o preço registrado merece a mesma revisão, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Para melhor compreensão, junta-se a tabela abaixo, em que consta o preço anterior, o aumento percentual no período compreendido entre a data da proposta e a data recente, chegando-se ao preço atual do item:

DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO (R$)	AUMENTO SOFRIDO (%)	VALOR RECOMPOSTO (R$)
SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML FR	R$ 2,9000	17,26%	R$ 3,400

001015

A entrega dos produtos abaixo do preço atual onerará sobremaneira esta Empresa, que acaso tiver que entregar os produtos sem a devida revisão do preço, experimentará enorme prejuízo.

Acaso não seja este o entendimento deste órgão, requer a liberação desta Empresa da obrigação de entregar referidos itens (cancelamento), sem qualquer sanção, nos exatos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013 (acima citado), diante do comprovado e indiscutível aumento de preço verificado.

Logo, o pedido revisão ou a liberação do fornecedor da entrega dos itens em que houve o aumento do preço é um direito desta Empresa, nos termos do Decreto 7.892/2013.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES requer:**

1. A revisão do preço dos itens constantes da tabela acima, passando-se ao justo valor atual de indicado no campo "valor recomposto", nos termos do art. 65, "d", da Lei de Licitações e art. 17 do Decreto 7.892/2013;

2. Alternativamente, caso seja indeferido o pedido anterior, que seja liberada da obrigação de entregar o item indicado ("cancelamento do item"), sem qualquer ônus ou sanção, nos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013;

3. Ressalte-se, por fim, que o presente requerimento não implica em qualquer descumprimento de obrigação e/ou recusa de fornecimento de qualquer item ou produto registrado já requisitado (empenhado etc.), ao passo que todos os pedidos de fornecimentos

realizados até a data deste requerimento foram e serão entregues. Além disto, refere-se apenas e tão somente ao item específico indicado.

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r. DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para
CAPANEMA-PR, em 25 de Maio de 2020.

Classmed - Produtos Hospitalares Ltda.
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
Representante Legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

RECEBEMOS DE LABORATORIO SANOBIOL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/08/2019 VALOR TOTAL: R$ 53.399,99 DESTINATÁRIO: CIRURGICA ONIX EIRELI - RUA TOVACU, 1220 - LOTE 54 VILA TRIANGULO ARAPONGAS-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.115.884
Série 002
Folha 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO SANOBIOL LTDA
AV DAS QUARESMEIRAS, 451
DIST INDUSTRIAL - 37550-000
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534492620

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.115.884
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0821 5619 3100 0309 5500 2000 1158 8415 2675 4435
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTO	131193395684363 - 23/08/2019 13:36:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5256261740030		21.561.931/0003-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA ONIX EIRELI			20.419.709/0001-33	23/08/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA TOVACU, 1220 - LOTE 54	VILA TRIANGULO		86702-590	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAPONGAS	PR	154331525250	9066627796	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	20/09/2019	Venc.	04/10/2019	Venc.	18/10/2019
Valor	R$ 17.798,22	Valor	R$ 17.798,22	Valor	R$ 17.803,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
53.399,99	6.407,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,40	53.399,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286,60	53.399,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO RETIRA - DESTINATARIO	(1) Dest/Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
DADOS ACIMA 0		POUSO ALEGRE		MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1100	CAIXAS			13.119,000	12.117,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
51.4493	SOL. FISIO A 0,9% Sol Inj -80 Bol x 100mL PMC: 0.00	30049099	000	6101	CX	100,0000	118,3999	11.839,99	11.839,99	1.420,80		12,00	
51.7194	SOL. FISIO A 0,9% Sol Inj - 12 fr x 1000ml PMC: 0.00	30049099	000	6101	cx	250,0000	36,2400	9.060,00	9.060,00	1.087,19		12,00	
51.8194	SOL. FISIO A 0,9% Sol Inj - 20 fr x 500ml PMC: 0.00	30049099	000	6101	cx	500,0000	45,2000	22.600,00	22.600,00	2.712,00		12,00	
51.8199	SOL. FIS. RING.LACT.SODIO Sol Inj- 20 fr x 500mL PMC: 0.00	30049099	000	6101	CX	250,0000	39,6000	9.900,00	9.900,00	1.188,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ped: 0000048N - Rep: 11301 -Prod. Lista Positiva: 53.399,99 - - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - OBS.: ALIQUOTA IPI REDUZIDA A 0%(ZERO) CONFORME DECRETO LEI 1.686/79 - ICMS PROPRIO CONF. ART. 42, INC. II DO DECRETO 43.080/02 - RICMS/MG. - INSTR. DEPOS.: BANCO DO BRASIL SA (001)-AG: 5115-2 C/C 11857-5 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTUACAO) AVISO: A EMPRESA LABORATORIO SANOBIOL LTDA NAO NEGOCIA NENHUMA ESPECIE DE TITULO COM EMPRESAS DE FOMENTO MERCANTIL, NAO CEDE DUPLICATA A TERCEIROS. Pedido: 0000048N	

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 68.469,63 DESTINATÁRIO: CIRURGICA ONIX EIRELI - RUA TOVACU, 1220 - LOTE 54 VILA TRIANGULO ARAPONGAS-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.534
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
AV. DAS QUARESMEIRAS, 451
DISTRITO INDUSTRIAL - 37556-833
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 1938639500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.534
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120 0444 7346 7100 2529 5501 0000 0015 3411 8551 9617
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTO	**131203638635003 - 08/04/2020 15:31:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
2287707350392	**0990846502**	**44.734.671/0025-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA ONIX EIRELI			**20.419.709/0001-33**	**08/04/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA TOVACU, 1220 - LOTE 54	**VILA TRIANGULO**		**86702-590**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAPONGAS	**PR**	**154331525250**	**9066627796**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor	Num.	Venc.	Valor	Num.	Venc.	Valor
001	06/05/2020	R$ 22.820,93	002	03/06/2020	R$ 22.820,93	003	01/07/2020	R$ 22.827,77

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
68.373,64	8.204,83	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	1.437,86	68.469,63
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	6.778,49	68.469,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	**(1) Dest/Rem**				**44.734.671/0001-51**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
. SN		**ITAPIRA**		**SP**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
820	CAIXA(S)			9.571,520	8.937,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
51.4465	SOL. ENE GLIC. 12% Sol Ret - 24frx500ml+24Apl PMC: 0.00 pRedBC=9,90%	30049099	020	6101	cx	20,0000	48,4800	969,60	873,61	104,83		12,00	
51.7194	SOL. FISIO A 0,9% Sol Inj - 12 fr x 1000ml PMC: 0.00	30049099	000	6101	CX	200,0000	40,8000	8.160,00	8.160,00	979,20		12,00	
51.4495	SOL. FISIO A 0,9% Sol Inj -20 Bol x 500mL PMC: 0.00	30049099	000	6101	CX	300,0000	53,0000	15.900,00	15.900,00	1.908,00		12,00	
51.4493	SOL. FISIO A 0,9% Sol Inj -80 Bol x 100mL	30049099	000	6101	CX	300,0000	144,8001	43.440,03	43.440,03	5.212,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Ped: 0000080N - Rep: 11301 -Prod. Lista Negativa: 969,60 Prod. Lista Positiva: 67.500,03 - - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp.: HAYANNE MARIA REBONATTO - CRF 24124-PR - OBS.: BASE DE CALCULO DO ICMS COM DEDUCAO DOS PIS/COFINS CONFORME ITEM 27 DA PARTE 1 DO ANEXO IV RICMS/MG - BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco, OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 000011- C/C 000010069-0 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTUACAO) OU INSTR. DEPOS.: Banco do Brasil S/A (001)-AG: 005115-2 C/C 000002014-1 COD.IDENT.: 091222-0 Pedido: 0000080N Email do Destinatário: ruimarroni@hotmail.com
mailDest: ruimarroni@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26001912190839560888-1; Data: 19/12/2019 08:44:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64565-TQ1G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001619

PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado,** brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin,** vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG nº 7.857.674-0-SSP-PR CPF nº 878.622.989-34
Sócia Administradora

Tab. GRASSANO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de
[LRhxMWSE]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO*
Selo: LaJsD - UEnIe - q5eOh - Kmu3j - vz59Y
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019
EM TESTE DE FÉ -
MIRANDA
LUIS ARIELE DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 10:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418870

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560888-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc85c09a1e45170221f7e83a91ad8a13d4f32b991e5d77ad140559ffb95522992d0b178e7d342637c7fb3a4ea54a3eb3cef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

0[illegible]020

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: DOZE MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
52	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	pct	3.000	3,53	10.590,00
TOTAL					**10.590,00**

001021

Relatório de Cotação: cotação rápida 1342

Pesquisa realizada entre 04/06/2020 08:16:36 e 04/06/2020 08:16:11

Relatório gerado no dia 04/06/2020 08:17:43 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cloreto de sódio	14	1 Unidade	3,53	R$ 3,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Artilharia Divisionária/5ªDE | 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:32020 UASG:160229	27/04/2020	R$ 3,85
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:1012019 UASG:987823	14/01/2020	R$ 3,20
Valor Unitário				R$ 3,53

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,53

Valor Global: R$ 3,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: cloreto de sódio — R$ 3,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%_ solução injetável, aplicação sistema fechado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 3,85

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Artilharia Divisionária/5ªDE
15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Descrição: **CLORETO DE SÓDIO** - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

CatMat: **268236** - CLORETO DE SÓDIO , PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

Data: 27/04/2020 09:43
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:160229
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Bolsa 500,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.706.665/0001-88 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME **R$ 3,85**
* VENCEDOR *

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo: BOLSA
Descrição: Cloreto de sódio 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado bolsa 500ml

001622

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 3,89

Marca: fresenius
Fabricante: fresenius
Modelo: bolsa
Descrição: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,20**

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais médicos - hospitalares.
Descrição: **CLORETO DE SÓDIO** - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO
CatMat: **268236** - CLORETO DE SÓDIO , PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

Data: 14/01/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012019 / UASG:987823
Lote/Item: /156
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	R$ 2,46

* VENCEDOR *

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FR
Descrição: 156 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL

85.247.385/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP R$ 2,48

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo: FRASCO
Descrição: Soro fisiologico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, e m sistema fechado, segundo RDC 45.REGISTRO NA ANVISA Nº 1177200010352, VALIDADE DE 18 24 MESES DA FABRICAÇÃO.

32.421.421/0001-82 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 2,51

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo: EQUIPLEX
Descrição: Soro fisiologico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, e m sistema fechado, segundo RDC 45.

06.106.005/0001-80 CIRURGICA THOME - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSP R$ 2,60

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRESENIUS
Descrição: Soro fisiologico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, e m sistema fechado, segundo RDC 45. Marca: Fresenius.

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP R$ 2,85

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRESENIUS
Descrição: CLORETO DE SODIO

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 2,87

001623

Marca: Equiplex
Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Modelo: Equiplex
Descrição: Soro fisiologico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, e m sistema fechado, segundo RDC 45.

27.806.274/0001-29 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M R$ 3,54

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRESENIUS C/30
Descrição: Soro fisiologico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, e m sistema fechado, segundo RDC 45.

01.915.071/0002-68 INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE D R$ 3,54

Marca: JP FARMA
Fabricante: JP FARMA
Modelo: BOLSA 500 ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500 ML, MARCA JP FARMA - NACIONAL - REGISTRO ANVISA N. 10491007000037 - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 3,54

Marca: Fresenius
Fabricante: Fresenius
Modelo: SPGV FRESENIUS
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% - 500 ML: SOLUCAO INJETAVEL, EM BOLSA FLEXIVEL OU FRASCO PLASTICO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRACAO PO R CONEXAO EM EQUIPO, EM SISTEMA FECHADO, SEGUNDO RDC 45. - Marca: Fresenius - N.Comercial: SPGV FRESENIUS - Reg.MS: 10041009801O2

01.733.345/0001-17 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS R$ 3,54

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: UN
Descrição: SORO FIS. 500ML (CONF. ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL)

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI R$ 3,54

Marca: BEKER
Fabricante: BEKER
Modelo: BEKER
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO - 500 ML

09.182.725/0001-12 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI R$ 6,36

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRESENIUS
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

CENTERMEDI

BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS
CEP:99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC.EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523-2700
medicamentos@centermedi.com.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRICÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
272	SORO FISIOLOGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO CX C/ 24 BEKER CLORETO DE SODIO BEKER	7,8400	3.000	23.520,00
		TOTAL : R$ 23.520,00		

GERADO EM: 03/06/2020

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 001825

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M136M1215	198	Salbutamol 02 Mg	GSK	20	CPR	0,357
M136M1947	198	Salbutamol 04 Mg	GSK	20	CPR	0,525
M136M2581	198	Salbutamol 1 Mg/Ml Flaconete 2,5ML p/Nebulizaçao	GSK	20	FLA	23,669
M174M1500	225	Salbutamol INJETAVEL 0,5Mg/Ml 01Ml (IM/IV/SC)	Hipolabor	100	AMP	2,720
M136M1815	198	Salbutamol NEBULIZAÇAO 5 Mg/Ml 10 ML	GSK	50	FR	23,669
M136M2615	375	Salbutamol XAROPE 2Mg/5Ml (0,4Mg/Ml) 120 Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	2,000
M174M1447	198	Salmeterol+Fluticasona 25/050 Mcg Spray 120 Doses	GSK	1	FR	158,108
M136M1728	198	Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	188,376
M174M1686	198	Salmeterol+Fluticasona 25/250 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	306,064
M136M2128	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/100 Mcg 60 Doses	GSK	60	FR	158,108
M174M1446	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/250 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	188,376
M136M1873	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/500 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	306,064
M103M1008	394	Secnidazol 1000 Mg	Ranbaxy	4	CPR	3,660
M103M3127	365	Secnidazol 1000 Mg - CX.C/2 CPR	Pharlab	2	CX	3,980
P104P1146	061	Sertralina 025 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	1,709
P104P1039	375	Sertralina 050 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,248
P104P1039	584A	Sertralina 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,320
P104P1231	375	Sertralina 100 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,520
M171M2448	375	Sildenafila Citrato 50 Mg	Prati Donaduzzi	60	CPR	0,720
M127M1163	365	Sinvastatina 10 Mg	Pharlab	500	CPR	0,132
M127M1164	420	Sinvastatina 20 Mg	Sanval	500	CPR	0,148
M168M1932	173	Soro Fisiologico 0,9% 0100 Ml Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	72	FR	2,100
M168M1933	173	Soro Fisiologico 0,9% 0250 Ml Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	48	FR	2,600
M168M1934	173	Soro Fisiologico 0,9% 0500 Ml Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	24	FR	3,300
M168M1329	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 Ml	Fresenius	80	FR	3,500
M168M1330	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 Ml	Fresenius	48	FR	3,900
M168M1331	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 Ml	Fresenius	30	FR	4,400
M168M1332	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 Ml	Fresenius	16	FR	7,200
M168M3166	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 Ml	JP	50	BOL	4,060
M168M3167	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 Ml	JP	35	BOL	4,480
M168M3168	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 Ml	JP	20	BOL	5,780
M168M3169	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 Ml	JP	10	BOL	8,460
M168M1333	886	Soro Glico Fisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 Ml	Fresenius	48	FR	4,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

001026

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe – RS
Fone (54) 3523-2600
vendas@dimaster.com.br

PRÉVIA LICITATÓRIA N° 0012130

DATA DE ENVIO: 03/06/2020
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
ORBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Município de Capanema - PR
75.972.760/0001-60
Telefone: (46) 3552-1321

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SIST. FECHADO	FR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,4800	R$ 13.440,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 13.440,0000

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99 740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Prévia Licitatória

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 04 de junho de 2020

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 190/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.
ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 10/2020.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS DO PREÇO REGISTRADO. ITEM 45 DA ARP 115/2020. COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. PARECER FAVORAVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo nº. 1.390/2020 (fls. 1.611/1.616), apresentado pela empresa Classmed Produtos Hospitalares Eireli.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado no item 45 da ARP 115/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço do item junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. Pelo exposto, pugnou pelo reequilíbrio, para que o preço do item 45 passe a ser considerado R$ 3,40 por unidade. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 1.617/1.619-verso.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 1.620/1.626.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 1.627, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*

retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de ***sobrevirem*** *fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio do medicamento descrito no item 45 da ARP 115/2020, apresentado através do protocolo nº 1.390/2020.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – ramal 222 – Fax:46-3552-1122
procuradoria.romanti@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA - PR

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Confrontando o valor pleiteado pela empresa Requerente com aquele levantado pelo Setor de Licitações através da pesquisa de preço que encontra encartada às fls. 1.620/1.626, a PGM manifesta-se pelo acolhimento do reequilíbrio de preços no item 45 de acordo com o valor requerido no Protocolo nº 1.390/2020.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo parcial **acolhimento** do reequilíbrio de preços no item 45 da ARP 115/2020, elevando o preço compromissado para R$ 3,40 a unidade.

É o parecer.

Capanema, de 05 de junho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, Ata de Registro de Preços nº 115/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSSOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, acato o Parecer Jurídico 190/2020, pelo Reequilibrio Econômico Financeiro do item 45

Solicito ao setor de Licitações para que tome as devidas providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 08 de junho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:56 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2020.
Código de controle da certidão: **7DFF.C1CA.C502.712A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001633

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022045010-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/06/2020 10:27:58)

001634

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 10694/2020

Cod. Contribuinte:	775487
Nome/Razão Social:	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CPF/CNPJ:	01.328.535/0001-59
Endereço:	RUA PICA-PAU, Nº 1211
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
CEP / Cidade:	86.701-040 - ARAPONGAS
Requerimento nº:	
Finalidade:	Licitação Contribuinte
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 10694 / 2020

Emitida Eletronicamente via Internet em:
08/06/2020 10:29

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 8 de junho de 2020.

001635

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031302373515044977

Informação obtida em 08/06/2020 10:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, Ata de Registro de Preços nº 115/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Capanema, 08 de junho de 2020

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Executado

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quanticade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3810 - Ata de registro de preços: 115/2020					**Licitação: Pregão - 50 000010/2020**						**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**
Código: 77969 - 5 Nome: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-					**CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59**			**Telefone: 43-32753105**			**02/04/2020**	**01/04/2021**	
Lote: 001													
Item: 043	500,00	5,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.500,00
Produto: 57869 CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 044	4.000,00	2,30	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	9.200,00
Produto: 57866 CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 045	3.000,00	2,90	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	10.200,00
Produto: 57868 CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 046	3.000,00	2,40	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	960,00	2.600,00	6.240,00
Produto: 57867 CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 048	600,00	3,30	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.980,00
Produto: 57872 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 095	200,00	6,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.200,00
Produto: 57928 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1000ML.											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 098	500,00	3,05	1.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.525,00
Produto: 57927 GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 099	500,00	5,10	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	255,00	450,00	2.295,00
Produto: 57924 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL,											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 100	500,00	3,20	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	384,00	380,00	1.216,00
Produto: 57923 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL,											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Fls. 139

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
Classmed Produtos Hospitalares -EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº10/2020, Ata de Registro de Preços nº 115/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Empresa Classmed Produtos Hospitalares -EIRELI da resposta do seu pedido de Reequilibrio Econômico Financeiro do item 45. A procuradoria acatou sua solicitação.
Encaminharemos nos próximos dias o aditivo, o valor passara para R$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos).

Capanema, 08 de junho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001639

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 8 de junho de 2020 11:07
Para:	'classmed@outlook.com.br'
Cc:	'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto:	Resposta ao pedido de Reequilibrio do item 45- Capanema PR
Anexos:	NOTIFICAÇÃO CLASSMED.pdf; 1º ADITIVO A ATA 115-2020.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001640

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 11:07
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; Resposta ao pedido de Reequilibrio do item 45- Capanema PR (285 KB)

The original message was received at Mon, 8 Jun 2020 11:06:49 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <classmed@outlook.com.br>
(reason: 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302). [BN7NAM10FT022.eop-nam10.prod.protection.outlook.com])

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered ... while talking to nam.olc.protection.outlook.com.:
>>> DATA
<<< 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302). [BN7NAM10FT022.eop-nam10.prod.protection.outlook.com]
550 5.1.1 <classmed@outlook.com.br>... User unknown <<< 503 5.5.2 Need rcpt command [BN7NAM10FT022.eop-nam10.prod.protection.outlook.com]

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **115/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0, e CPF nº 878.622.989-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 190/2020, fica recomposto o valor do item: 45, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3000	2,90	3000	3,40	1.500,00

Valor total do Aditivo: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Detentora da Ata

APROVAÇAO DE MINUTA DE ADITIVO

(X) Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

( ) Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Cafeeira - PR
Dec. [illegible]5001/2015
OAB/PR 56.675

001642

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OIAPOS, 725 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, neste ato por seu representante legal, ODAIR GRABOSKI, CPF:028.455.839-74 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 37/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 148/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 210/2019 para mais 12(Doze) Meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R$ 205.635,96 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 05 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ODAIR GRABOSKI
Representante Legal
ODAIR GRABOSKI - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 115/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0, e CPF nº 878.622.989-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 190/2020, fica recomposto o valor do item: 45, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

001643

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3000	2,90	3000	3,40	1.500,00

Valor total do Aditivo: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 75/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0, e CPF nº 878.622.989-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 126/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 191/2020, fica recomposto o valor do Item 52, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	TUBO	6.000,00	1,59	5.200,00	2,239	3.374,80

Valor total do Aditivo: R$ 3.374,80 (Tres mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Detentora da Ata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 29/05/2020, EDIÇÃO 499, PÁGINA 2.

ONDE LIA-SE:

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada a PC PE. JOSE CASSEMIRO CINCHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, NELI ALVES MAGNUS, CPF:151.568.180-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 52/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/06/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 52/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 147/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 213/2017 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R$ 34.035,12 (Trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de maio de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NELI ALVES MAGNUS
Representante Legal
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 05/06/2020, EDIÇÃO 504 NAS FOLHAS 2 E 3

ONDE LIA-SE

Data:
Processo: 1416/2020
05/06/2020 Hora: 04:58
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
001644

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Prezados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, PARANÁ.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA E REPASSE DE ITEM.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2020

A **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 90.4521.09-41, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S.a, em ampara ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93, solicitar desistência e repasse de item, sendo o mesmo:

134 - Oxímetro, dedo, 0 a 100%, cerca de 20 a 250 bpm, cerca 24h, pilha, c/sensor. Marca: Contec.

Conforme é do conhecimento deste Órgão, nos últimos anos e com frequências significativas, o mercado farmacêutico está enfrentando grandes turbulências e falta de correlatos para a saúde. As causas destes desabastecimentos são diversificadas, como a baixa disponibilidade ou mesmo a não oferta de matéria prima internacional se configurou em um problema de grande dimensão.

Decorre que assim do recebimento da Requisição 2531/2020 a Proponente encontrou-se com seu estoque zerado referente ao item, uma vez que a busca pela aquisição destes materiais aumentou em grande escala, ocasionando um alto giro do mesmo no estoque da Proponente e levando consequentemente a

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

impossibilidade de entrega. Contudo, após verificado a não disponibilidade do produto, a Proponente entrou em contato com o importador (MONTESERRAT) para realizar a aquisição e manter o mesmo a disposição do Órgão, porém sem êxito.

Por fato dos contratempos e turbulências no cenário mundial, devido a bloqueios nas importações e exportações causados pelo surto do novo vírus (COVID-19), veio a ocorrer a paralisação no recebimento de produtos e matérias primas vindas do continente Asiático. Com isso, o importador **MUNDI REPRESENTAÇÕES** (detentor dos oxímetros da marca CONTEC/MONTESERRAT) esteve informando sobre uma grande dificuldade em importar e ter o equipamento para fornecimento de maneira rápida e lucrativa (conforme carta em anexo).

O que tange e respeito da importação do equipamento, foi possível verificar a indisponibilidade generalizada, uma vez que a Proponente buscou de fontes alternativas para a possível aquisição. Decorre que devido a crescente crise do COVID-19, a mesma vem atingindo diversos países de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde no curto prazo, mas também como uma devastadora crise social e econômica que visa atingir os próximos meses e anos. Nesse cenário, por conta dessa instabilidade na saúde mundial, a economia — em análise isolada — sofreu mudanças bruscas e inesperadas. Como de fácil conhecimento, a China é um dos principais exportadores e produtores de materiais médico hospitalar do mundo, porém, com a pandemia diversas fábricas e industrias tiveram que fechar suas portas para evitar o contágio e preservar a vida dos trabalhadores. E assim, essas precauções estenderam-se em cenário mundial.

A desaceleração dessas indústrias vem causando a alta demanda nas aquisições de materiais essenciais para a disseminação do COVID-19 e fazendo com quem as empresas não possuam suporte e condições para atender a todas essas vebdas. Além disso, as empresas estão enfrentando aumentos no preço dos produtos em razão dos gastos extras nas importações, aumento interrupto do dólar, falta de diversos produtos e o maior entrave: a dificuldade de importar produtos da China e da Índia, que fornecem para a indústria nacional a maior parte dos equipamentos essenciais para a saúde.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Deste modo, vem esta Proponente respeitosamente solicitar que seja deferida a Solicitação de Desistência, e assim, este item seja encaminhado ao próximo colocado. Vale ressaltar que após o recebimento da Requisição 2531/2020 a Proponente esteve informando ao Órgão sobre a impossibilidade de entrega (esclarecendo a problemática) e solicitando uma prorrogação no prazo de entrega até que o produto se encontrasse disponível para aquisição, porém devido a todos as turbulências informadas a mesma recebeu prazos imprecisos e exorbitantes, o que faria com que o Órgão ficasse ainda sem acesso ao produto.

Importante enfatizar que **se trata de caso de força maior**, vinculada a teoria de imprevisão, vez que ocorre um evento inesperado, um fato excepcional e imprevisível, que por sua vez, **segue justificado na Lei 8666/93**, que regulamenta normas para licitações, em seus artigos:

> **Artigo 78.** Constituem motivo para rescisão do contrato: [...]
> **XVII** - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. [...].

Deve se considerar que o fato ocorreu por motivos alheios a sua vontade, decorrentes das turbulências enfrentadas pelo cenário hospitalar, as quais são oriundas, principalmente, da falta de matéria prima, e de outros fatores, tais como os enfrentados atualmente, vinculando-se com o aumento inesperado de demanda, interrupção de importações e entre outros.

Importante ressaltar que a MEDICAMENTOS DE AZ., não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos produtos. Vale também ressaltar que não esta agindo de má fé e esta falha se deu por motivos alheios à vontade a mesma.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lídima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, que veio a falhar em um caso isolado e alheio a sua vontade, deseja diante dos argumentos expostos à compreensão desta Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida,

001647

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 90.452.109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre a disposição deste Órgão.

Francisco Beltrão, quinta-feira, 04 de junho de 2020.

Atenciosamente.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

CONTROLLER
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. das Universidades, 325 - Pedra Branca
Palhoça - SC - Cep 88137-315
Fone/Fax: 55 (48) 3248-2828
55 (11) 4063-0023
55 (31) 4063-9244
55 (51) 4063-9277
www.controller-sc.com.br
vendas@controller-sc.com.br

001648

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que face a alta demanda de produtos para o combate ao CONVID19, nossos estoques de termômetros (T103, T104 e E127) e oxímetros (Mediclini, AT101C) não suportaram este volume de procura inesperada. Já transmitimos novos pedidos de reposição para as fábricas, mas esta crescente demanda também está acarretando na falta generalizada de materia prima, prejudincado os prazos de embarques dos produtos finalizados.

Firmando o compromisso com os nossos clientes, estamos trabalhando para regularação destes suprimentos o quão breve possível, minimizando assim possíveis problemas.

Assim que obtivermos as datas de entrega, vamos disponibilizando aos nossos clientes e parcerios pelos meios de comunicação vigentes.

06 de maio de 2020.

RAMOM BERTOTTI – DIRETOR COMERCIAL
CONTROLLER COM. E SER. LTDA
78.515.210/0001-00

Nossas Marcas: LOMAX Tmax Tape bioland HYGIA CAST SONY make.believe

001649

ENC: TESTE

Julia | Vendas - Mundi Representações <vendas3@mundirepresentacoes.com.br>
Sex, 15/05/2020 05:11
Para: angeomedaz@hotmail.com <angeomedaz@hotmail.com>

Viniclus, bom dia!

Muito obrigada pelo contato!

Sabemos do grande impacto que o COVID 19 está trazendo à todos. Devido a isso, tivemos um aumento em nossa demanda para fornecimento de equipamentos.

A importadora me informou sobre a grande dificuldade em importar e ter este equipamento para fornecimento de maneira rápida e lucrativa.

Sendo assim, sinto informar que até segunda ordem não posso realizar cotações e/ou negociações para este item.

Atenciosamente,

Júlia Jeronymo
16 3325-2928 / 16 99270-3473
vendas3@mundirepresentacoes.com.br

De: ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ [mailto:angeomedaz@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2020 15:36
Para: Julia | Vendas - Mundi Representações
Assunto: RE: TESTE

Boa tarde Julia, tudo bem?

Você consegue me mandar um email informando sobre a falta dos oximetros no seu estoque?

Agradeço e fico a disposição!

Att.

Vinícius F. Bueno

MEDICAMENTOS DE AZ
Licitações e Compras
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Telefone: (46) 3055-5454

De: Julia | Vendas - Mundi Representações <vendas3@mundirepresentacoes.com.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de maio de 2020 11:28
Para: angeomedaz@hotmail.com <angeomedaz@hotmail.com>
Assunto: TESTE

01650

TESTE

Júlia Jeronymo
16 3325-2928 / 16 99270-3473
vendas3@mundirepresentacoes.com.br

001651

RES: COTAÇÃO PARA COMPRA URGENTE!

Viviane - MCW Distribuidora <vendas13@mcwdistribuidora.com.br>
Sex, 22/05/2020 09:44
Para: 'ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ' <angeomedaz@hotmail.com>

Boa tarde

Estamos em falta com este item.

De: ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ [mailto:angeomedaz@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 13:38
Para: vendas13@mcwdistribuidora.com.br; Vendas 8
Assunto: COTAÇÃO PARA COMPRA URGENTE!

Bom dia,

Solicito a compra emergencial de 40 unidades de Oxímetro de Dedo.

Informar valor e prazo de entrega!!!

Agradeço e fico a disposição!

Att.

Vinícius F. Bueno

MEDICAMENTOS DE AZ
Licitações e Compras
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Telefone: (46) 3055-5454

001652

Re: COTAÇÃO PARA COMPRA URGENTE!

Vendas 8 <vendas8@joaomed.com.br>
Sex, 22/05/2020 10:06
Para: ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>

não temos

Patricia Costa - Comercial - 41 2108 4545
vendas8@joaomed.com.br | Skype: vendas8.joaomed
w w w . j o a o m e d . c o m . b r
empresas do grupo: STARMED Masiff

Em 22/05/2020 13:38, ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ escreveu:

> Bom dia,
>
> Solicito a compra emergencial de 40 unidades de Oxímetro de Dedo.
>
> Informar valor e prazo de entrega!!!
>
> Agradeço e fico a disposição!
>
> Att.
>
> *Vinícius F. Bueno*
>
> **MEDICAMENTOS DE AZ**
> **Licitações e Compras**
> CNPJ: 09.676.256/0001-98
> Telefone: (46) 3055-5454

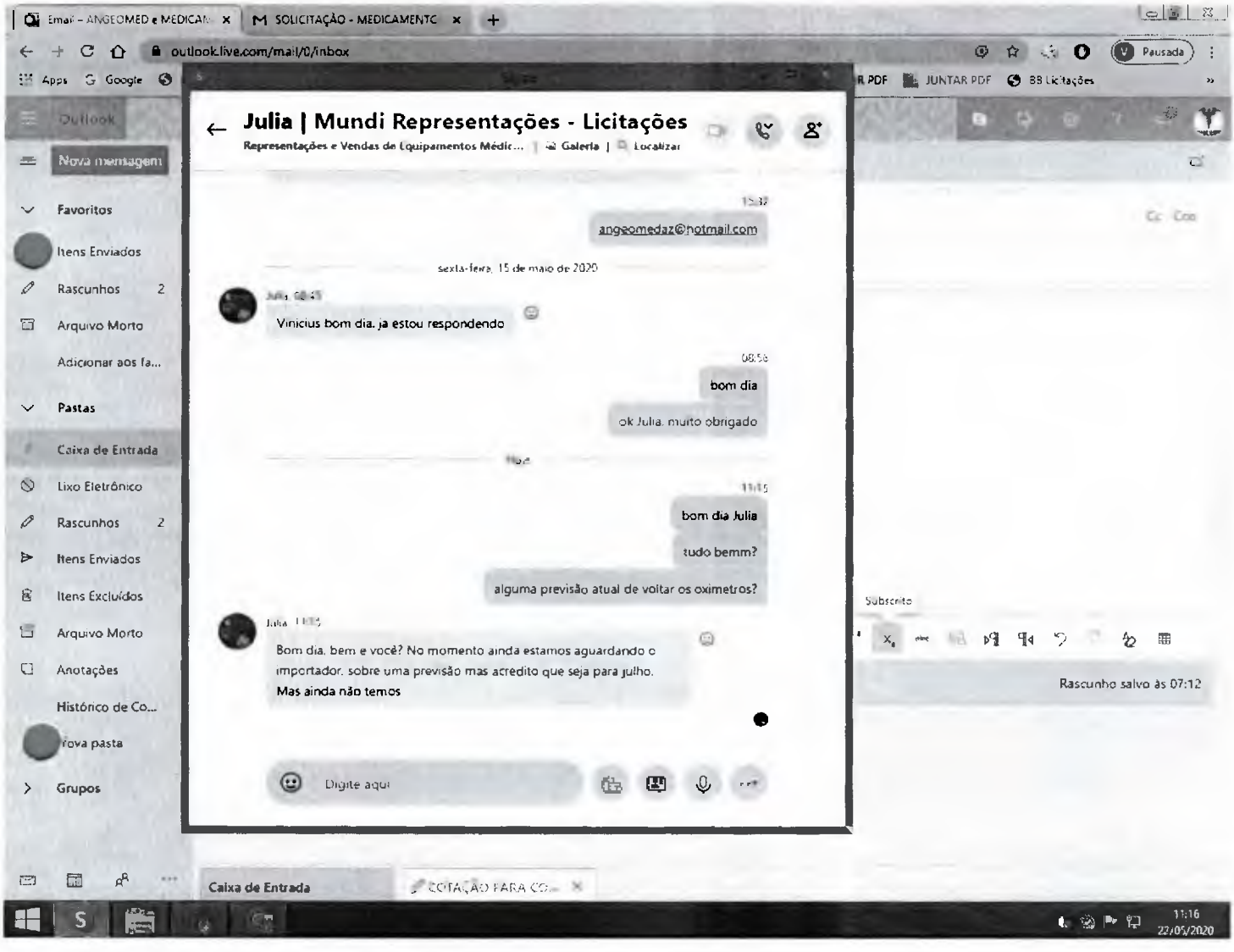
Julia | Mundi Representações - Licitações
angeomedaz@hotmail.com
sexta-feira, 15 de maio de 2020
Vinicius bom dia. ja estou respondendo
bom dia
ok Julia, muito obrigado
bom dia Julia
tudo bemm?
alguma previsão atual de voltar os oximetros?
Bom dia, bem e você? No momento ainda estamos aguardando o importador, sobre uma previsão mas acredito que seja para julho.
Mas ainda não temos
Digite aqui
Rascunho salvo às 07:12
Caixa de Entrada
11:16
22/05/2020

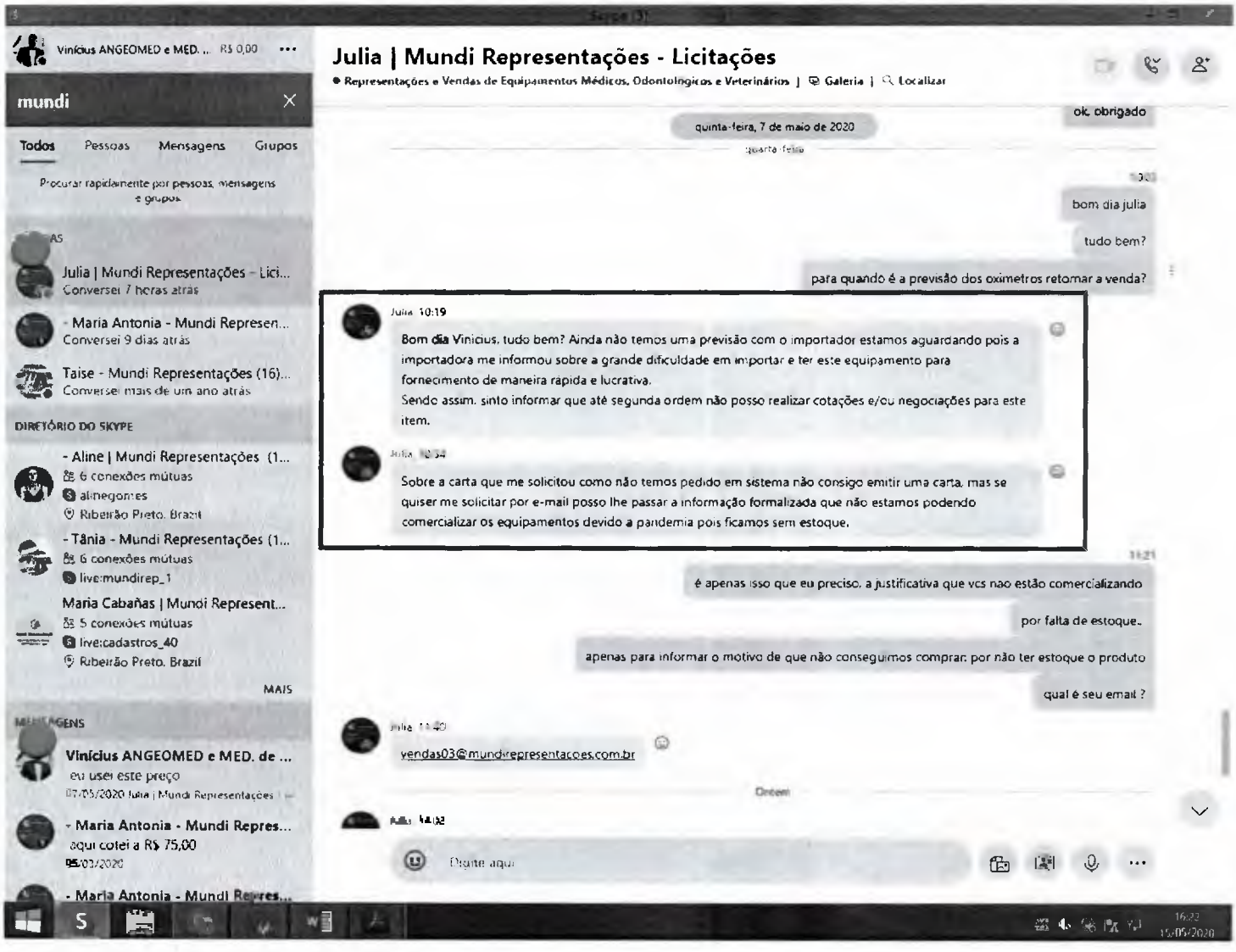
Vinicius ANGEOMED e MED. ... R$ 0,00
mundi
Todos
Pessoas
Mensagens
Grupos
Procurar rapidamente por pessoas, mensagens e grupos
Julia | Mundi Representações - Lici...
Conversei 7 horas atrás
- Maria Antonia - Mundi Represen...
Conversei 9 dias atrás
Taise - Mundi Representações (16)...
Conversei mais de um ano atrás
DIRETÓRIO DO SKYPE
- Aline | Mundi Representações (1...
6 conexões mútuas
alinegomes
Ribeirão Preto, Brazil
- Tânia - Mundi Representações (1...
6 conexões mútuas
live:mundirep_1
Maria Cabañas | Mundi Represent...
5 conexões mútuas
live:cadastros_40
Ribeirão Preto, Brazil
MAIS
MENSAGENS
Vinicius ANGEOMED e MED. de ...
eu usei este preço
07/05/2020 Julia | Mundi Representações
- Maria Antonia - Mundi Repres...
aqui cotei a R$ 75,00
05/03/2020
- Maria Antonia - Mundi Repres...
Julia | Mundi Representações - Licitações
Representações e Vendas de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários | Galeria | Localizar
quinta-feira, 7 de maio de 2020
ok, obrigado
bom dia julia
tudo bem?
para quando é a previsão dos oxímetros retomar a venda?
Julia 10:19
Bom dia Vinicius, tudo bem? Ainda não temos uma previsão com o importador estamos aguardando pois a importadora me informou sobre a grande dificuldade em importar e ter este equipamento para fornecimento de maneira rápida e lucrativa.
Sendo assim, sinto informar que até segunda ordem não posso realizar cotações e/ou negociações para este item.
Julia 10:34
Sobre a carta que me solicitou como não temos pedido em sistema não consigo emitir uma carta, mas se quiser me solicitar por e-mail posso lhe passar a informação formalizada que não estamos podendo comercializar os equipamentos devido a pandemia pois ficamos sem estoque.
é apenas isso que eu preciso, a justificativa que vcs nao estão comercializando
por falta de estoque..
apenas para informar o motivo de que não conseguimos comprar por não ter estoque o produto
qual é seu email ?
vendas03@mundirepresentacoes.com.br
Digite aqui
16:22
15/05/2020

001655

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 14:47
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br; roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA - MEDICAMENTOS DE AZ
Anexos: SOL. DE DESISTENCIA - MEDICAMENTOS DE AZ.pdf

Boa tarde, tudo bem?

Conforme contato telefônico com Marisa, segue em anexo solicitação de desistência para análise.

Agradeço desde já pela compreensão e fico a disposição a ajudar o Órgão em que for necessário.

Att.

Vinícius F. Bueno

MEDICAMENTOS DE AZ
Licitações e Compras
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Telefone: (46) 3055-5454

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência de item.

Capanema, 09 de junho de 2020

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 199/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de cancelamento desistência do item 134, da ARP nº 120/2020, apresentado no Pregão Eletrônico nº 10/2020.

EMENTA: PEDIDO DE DESISTENCIA DO ITEM 134 DA ARP 120/2020. COMPROVAÇÃO DO DESABASTECIMENTO DE MERCADO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de desistência referente ao preço registrado no item 134 da ARP nº 120/2020, apresentado as fls. 1.644/1.647, pela empresa Medicamentos de AZ Eireli EPP, sob protocolo nº 1.416/2020. O pedido veio instruído com carta do fornecedor e comprovantes de comunicação entre a empresa Requerente e seus fornecedores.

Por força do despacho de fl. 1.656, o PA foi encaminhado à PGM. É o relatório.

2. PARECER

Analisando as disposições do Decreto Municipal nº 4.118/2007, constata-se a possibilidade de cancelamento do preço registrado, tanto pela Administração como pelo proponente, conforme Art. 13, cujo texto reproduzo a seguir:

> "Art. 13 – O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:
> **I – pela administração, quando:**
> a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
> b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.
§ 1° – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
§ 2° – Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.
§ 3° – A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
§ 4° – Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93."

No caso em tela, a empresa Requerente se comprometeu com o Município de Capanema com o fornecimento dos itens descritos na ARP nº 120/2020, assinada em 03/04/2020.

A par dos elementos apresentados às fls. 1.648/1.654, a Procuradoria entende que a empresa Requerente justificou estar, de fato, impossibilitada no fornecimento do item 134 – Oxímetro, razão pela qual manifesta-se pelo acolhimento do pedido de desistência Protocolado sob o nº 1.416/2020, nos termos do art. 13, II, do Decreto Municipal nº 4.118/2007.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **acolhimento** do pedido de desistência do item 134 da Ata de Registro de Preços nº 120/2020, com base nos fundamentos explicitados acima.

Ademais, sendo acolhido o pedido retro, e considerando que durante a Sessão Pública exisitiram proposta de outros licitantes no item 134,

recomenda-se a comunicação das demais empresas classificadas no citado item, para, querendo, firmar compromisso de fornecimento.

Caso reste inexistosa as tentativas de firmar compromissos com as demais empresas classificadas, orienta-se que a Pregoeira comunique tal fato a Secretaria Municipal de Saúde para que adote as providências necessárias para incluir o item em nova licitação.

É o parecer.

Capanema, de 09 de junho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, Ata de Registro de Preços nº 120/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Acato o Parecer Jurídico nº 199/2020 pela desistência do item 134.
Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo e chamar o próximo colocado.

Capanema, 10 de junho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

3.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 120/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, neste ato por seu representante legal, SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, CPF nº465.988.800-25 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 199/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 120/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
134	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	Comtec	30	99,75	2.992,50

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Contratada

1652

APROVAÇAO DE MINUTA DE ADITIVO

(X)Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

( )Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

CNPJ sob o nº 24.486.212/0001-99, doravante designada CONTRATADA neste ato por seu representante legal, DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI CPF:072.939.649-51 ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 520/2019, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade Tomada de preços n° 09/2019 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.
Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 13/12/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, por comum acordo das partes e sustentado no Parecer Jurídico 197/2020 emanado pela Procuradoria do Município, adita-se R$ 5.378,96 (Cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) ao valor original do contrato 520/2019 em virtude de alterações do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA.
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 10 de junhor de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
Representante Legal
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº41/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R$ 20.700,00 Vinte Mil e Setecentos Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 01/07/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 10/06/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços n° 4/20190, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato Ata de Registro de Preços firmado em 13/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços n° 4/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA ANTONIO NIEHUS (ENTRE AV. BOTUCARIS E AV. GERALDO FULBER) E AV. GERALDO FULBER, COM ÁREA DE 6.981,26M², EM ATENDIMENTO CONTRATO DE REPASSE Nº 873581/201//MCIDADES/CAIXA, SICONV Nº 46560/2018., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 195/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 222/2019 para mais 30 (Trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

3.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 120/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, neste ato por seu representante legal, SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, CPF nº465.988.800-25 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 199/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 120/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
134	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS). BR0441983	Comtec	30	99,75	2.992,50

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	09/06/20	69.245,75
	09/06/20	486.209,34
	10/06/20	72.102,61
	10/06/20	387.911,82
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	10/06/20	203,05
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	09/06/20	13.267,93
FNDE – FUNDEB – 30665-7	09/06/20	9.610,72
	10/06/20	88.0[illegible]

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
4º	Bienice Cassia de Souza Pinheiro

Capanema, 15 de junho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2020
Pregão Presencial: 02/2020
Processo: 02/2020
Data da assinatura: 01/06/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Contratada: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 30.915.834/0001-98)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO 04 (QUATRO) COMPUTADORES DESKTOP.
Valor Total: R$ 20.390,00 (vinte mil trezentos e noventa reais)

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

1645

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 17:10
Para: 'brasildevices@uol.com.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA O ITEM 134 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

BOA TARDE
GOSTARIA DE SABER SE A EMPRESA BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, GOSTARIA DE ASSUMIR O ITEM 134 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, COM O VALOR DE r$ 187,00, MARCA CONTEC
FICO NO AGUARDO.
SE TIVER INTERESSE SOLICITO QUE ME ENVIE A PROPOSTA ATUALIZADA DESSE ITEM.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1666

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uol.com.br>
Enviado em:	segunda-feira, 15 de junho de 2020 17:10
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Successful Mail Delivery Report
Anexos:	details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host a2-starfury5.uol.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<brasildevices@uol.com.br>: delivery via
mfuol.mail.sys.intranet[10.129.135.32]:25: 250 2.0.0
<brasildevices+INBOX@uol.com.br> aMmpKbDV517qNAAASL9R6w Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 1657

De: brasildevices <brasildevices@uol.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 17:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA O ITEM 134 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
Anexos: Proposta item 134.pdf

Boa tarde Roselia,

Segue Proposta em anexo.

Att,

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Dpto de Licitações
Brasil Devices
(41) 3699-3278

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviada: 2020/06/15 17:10:25
Para: brasildevices@uol.com.br
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA O ITEM 134 DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

BOA TARDE
GOSTARIA DE SABER SE A EMPRESA BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, GOSTARIA DE ASSUMIR O ITEM 134 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, COM O VALOR DE r$ 187,00, MARCA CONTEC
FICO NO AGUARDO.
SE TIVER INTERESSE SOLICITO QUE ME ENVIE A PROPOSTA ATUALIZADA DESSE ITEM.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

BRASIL DEVICES®

Fls. 1668

34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRCÃO 05
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

ABERTURA: 24/03/2020
HORÁRIO: 08:30

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
Declaramos*, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Micro Empresa, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
110	20	UND	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO, 2 PILHAS MÉDIAS, EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED.	**MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA-EPP - BR./ CONVENCIONAL/ 80218930005**	1.015,00	20.300,00
111	20	UND	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO.	**MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA-EPP - BR./ CONVENCIONAL/ 80218930005**	1.938,00	38.760,00
112	20	UND	LARINGOSCÓPIO, HALÓGENA, C/ 10 LÂMINAS, C/CABO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, C/ ESTOJO.	**MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA-EPP - BR./ MIKATOS CONVENCIONAL/ 80218930005**	1.685,00	33.700,00
131	100	UND	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO.	**COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA/ CP332001 ADULTO/ 80901110017**	7,23	723,00

34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRCÃO 05
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

132	50	UND	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO.	**COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA/ CP332002 PEDIÁTRICO/ 80901110017**	7,43	371,50
133	10	UND	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ.	**MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA-EPP - BR./ MISSOURI TK/ 80218930006**	288,90	2.889,00
134	30	UND	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR.	**CONTEC/ CONTEC MED. SYST. CO, LTD. - CHINA/ CM550D/ 80153030104**	187,00	5.610,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: cento e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos					**TOTAL**	**102.353,50**

Validade da Proposta: *365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.*
Entrega: *Conforme Edital*
Pagamento: *Conforme Edital*

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:
Razão Social: *Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli*
CNPJ: *34.680.592/0001-51*
Sócio-Proprietário:
José Felipe Belotto Pelozzo
CPF: 064.890.839-90
RG: 13.180.150-5/SESP/PR
Representante Legal:
Sérgio Edelberto Valério Júnior
CPF: 039.410.899-00
RG: 8.061.540-0/SESP-PR
Endereço: *Rod. dos Minérios, nº 403, Brcão 05, Bairrro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.*
Dados Bancários:

Banco do Brasil	Banco Bradesco	Caixa Econômica
AG nº 1622-5	*AG nº 1205-0*	*AG 1630 - OP 003*
C/C: 20.562-1	*C/C: 11313-1*	*C/C: 3061-1*

Telefone: *(41) 3699-3278*
e-mail: *brasildevices@uol.com.br*

Almirante Tamandaré, 24 de março de 2020.

Sérgio E. Valério Jr
Representante Legal
RG: 8.061.540-0
CPF: 039.410.899-00

1670

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132
1° ANDAR SALA 102 Centro
85601030 Francisco Beltrão-PR

28 MAI 2020 PR

BO412934301BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 1 ADITIVO PE 10-2020; 2 RESC PE 10-2020

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ____/____/____ ____:____h
2° ____/____/____ ____:____h
3° ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros_____		

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD FRANCISCO BELTRÃO 02 JUN 2020 PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Jonatas Caetano Santos Mat: 8.567.363-3

ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA 02/06/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE

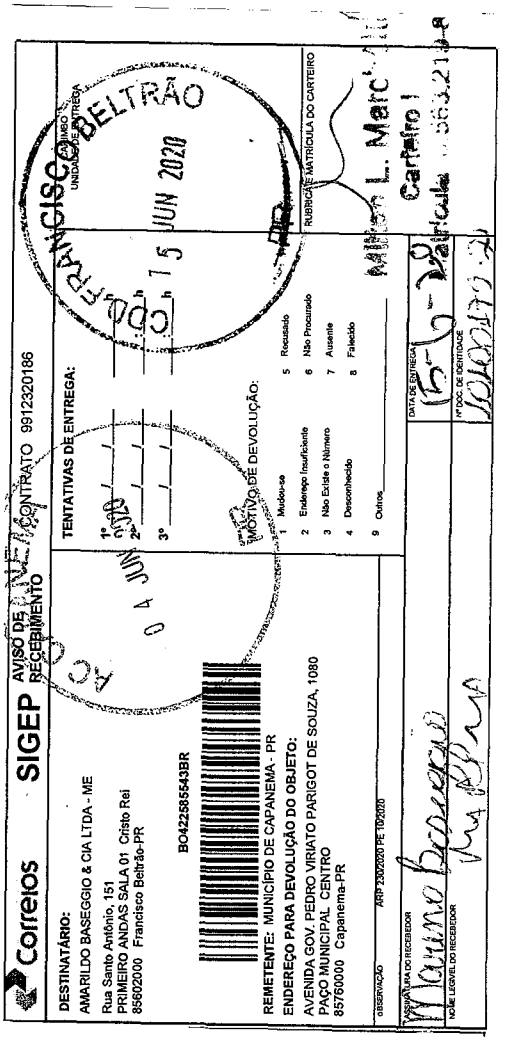

1671

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº229/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos vinte e nove dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA MAHCADO DE ASSIS, 1237 - CEP: 99704066 - BAIRRO: BELA VISTA, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, portador do RG nº 7063797364 e do CPF nº 801.312.800-82, residente no endereço: RUA AUGUSTO CALDARDT, 251 - CEP: 99701014 - BAIRRO: MORRO DA CEGONHA, na cidade de Erechim/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	57829	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	SOLIDOR	UN	10.000,00	0,08	800,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 800,00(Oitocentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no

mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Representante Legal
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº230/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos vinte e nove dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). AMARILDO BASEGGIO, portador do RG nº 34731594 e do CPF nº 453.313.169-72, residente no endereço: RUA SANTO ANTONIO, 151 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
75	57901	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	BIOSANI	UN	1.000,00	1,40	1.400,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 1.400,00(Um Mil e Quatrocentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8 666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovaçao dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um

empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMARILDO BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 474/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA FREI POLICARPO, 367 - CEP: 84600408 - BAIRRO: SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.100/0001-44, neste ato por seu representante legal, LUISIANE SCARLET DA MAIA, CPF:067.721.919-94 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Processo Dispensa de Licitação nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 16/10/2019, objeto do Processo Dispensa de Licitação nº 45/2019 entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 205/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 474/2019 para mais 3 (três) meses a partir da data de término do contrato, ficando também aditivado seu valor em R$ 336.413,07 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e três reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUISIANE SCARLET DA MAIA
Representante Legal
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº262/2020
Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data da Assinatura: 16/06/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 5.610,00 (Cinco mil, seiscentos e dez reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.652, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Credencia servidora como Enfermeira Responsável pela Vigilância em Saúde do Trabalhador.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2015, firmado com o Ministério Público do Trabalho

1689

ILUSTRISSÍMO. SR. GESTOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRONICO 10/2020

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, sediada na Rua Marechal Deodoro nº 177, Cristo Rei, PAto Branco, PR, telefone: (46) 3225-5767, Cel. (46) 99972-4795, e-mail: licitacao@abcdistribuidora.far.br, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer "REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO", com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI , pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

Considerando a alta dos preços praticados por nossos fornecedores ora ocasionados pela PANDEMIA do virus COVID-19, e pelo agravamento da crise na área da saúde e econômica, ficamos impossibilitados de atender a entrega dos produtos no valor ofertado e firmado em contrato.

122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, MEDIO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL ATOXICA AMIDESTRA, DESCARTAVEL FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO CAIXA COM 100UN CODIGO BR (BPS) BR0269893	MEDIX	300,00	CAIXA	20,71	6.213,00
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESTÉRIL ATOXICA AMIDESTRA, DESCARTÁVEL FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CAIXA COM 100UN, CODIGO BR (BPS) BR0387700	MEDIX	300,00	CAIXA	20,71	6.213,00
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX CAIXA COM 100UN, CÓDIGO BR (BPS) BR0313657	NITRAFLEX	700,00	CAIXA	22,75	15.925,00
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILE, MÉDIO SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX CAIXA COM 100UN, CÓDIGO BR (BPS) BR0313655	NITRAFLEX	700,00	CAIXA	22,69	15.883,00
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX CAIXA COM 100UN, CODIGO BR (BPS) BR0313654	NITRAFLEX	300,00	CAIXA	22,75	6.825,00
127	LUVA PROCEDIMENTO, LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL ATOXICA, AMIDESTRA, DESCARTAVEL FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CAIXA COM 100UN, CODIGO BR (BPS) BR0269892		300,00	CAIXA	20,90	6.270,00

Data:
Processo: **1586/2020**
24/06/2020 Hora: 01:54
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67

Segue a seguir consulta de preços nos principais fornecedores de luvas.

1- Luva látex e nitrilica na empresa DESCARPACK:

OLÁ

LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO E NITRILICA QUAL TEU VALOR HOJ

OIE

luva látex com pó 35,00 o cartucho

e a nitrilica azul 35,00o cartucho

2- Luva Látex e procedimento na Empresa MEDIX:

Descrição	Und de Venda	Caixa Master	IPI %	Quant	Preço Uni
LUVA NITRILICA S/PO PRETA TAM P 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	10	R$ 33,500
LUVA NITRILICA S/PO PRETA TAM M 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	20	R$ 33,500
LUVA NITRILICA S/PO PRETA TAM G 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	40	R$ 33,500
LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM P 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	10	R$ 33,000
LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	10	R$ 33,000

A empresa MEDIX, apresenta a melhor oferta, segue orçamento completo em anexo.

3- Luva Látex e procedimento na empresa LEMGRUBER:

BOM DIA, QUAL O VALOR DA LUVA LATEX E NITRILICA?

Boa tarde Luiz

Nitrilica a lemgruber não trabalha

E a latex continuamos com as vendas suspensas

A Empresa Lemgruber continua com as vendas suspensas.

4- Distribuidora MCW, principal distribuidora da região sul.

LUVA PROCEDIMENTO EXTRA-PEQUENA LEMGRUBER 34,80 CX

LUVA PROCEDIMENTO G LEMGRUBER 36,50

ISSO AI

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67

A MCW, consta apenas a Luva de Procedimento EP e G.

5- Nitraflex, continua com as vendas suspensas:

Diante de pesquisa de preços junto aos nossos fornecedores, solicitamos o reequilíbrio a considerar conforme abaixo:

Item	Descrição resumida	Valor
122	Luva de Látex com pó tam M	R$43,15
123	Luva de Látex com pó tam M	R$43,15
124	Luva Nitrilica sem pó tam G	R$43,55
125	Luva Nitrilica sem pó tam M	R$43,55
126	Luva Nitrilica sem pó tam P	R$43,55
127	Luva latex com pó tam G	R$43,15

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

Dólar dispara e vai a R$ 4,50 com temor de expansão do coronavírus

Moeda abre em alta pelo sétimo dia consecutivo e bolsa registra queda de 2%; investidores temem danos que poderão ser causados pelo surto na economia global (https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/)

Sob impacto da pandemia do coronavírus, bolsa fecha em baixa e dólar sobe.

(https://www.cartacapital.com.br/economia/sob-impacto-da-pandemia-do-coronavirus-bolsa-fecha-em-baixa-e-dolar-sobe/)

Dólar salta quase 4% e fecha a R$ 5,199, novo recorde, mesmo com ação do BC

(https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola)

Dólar fecha em alta de 1,61%, a R$ 4,721, com pandemia de coronavírus.

(https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/11/dolar-fecha-em-alta-de-161-a-r-4721-com-pandemia-de-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola)

2. Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.
3. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.
4. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando o manutenção de equilibro econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato da príncipe, configurando álea extraordinária e extracantratual.

5. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67

contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Esso correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12º edição pg. 181.)

---

6. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.
7. Importante esclarecer à Administração que não esta sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

DOS PEDIDO

8. *Ex positis*, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, passando os produtos conforme tabela acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao aos impactos causados na economia pela disseminação da COVID-19.

Termos em que Pede,
E Aguarda Deferimento.

Pato Branco, *04 de junho* de 2020.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67

DALCI DAMBROS
CPF: 546.515.499-34
RG: 6.686.835-4
SÓCIO/ADMINISTRADOR

RECEBEMOS DE MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 1.586,80 DESTINATÁRIO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA MARECHAL DEODORO, 177 CRISTO REI PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

~~000~~1694
NF-e
Nº. 000.300.854
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA BR 471 KM 122, S/N
VARZEA - 96814-400
SANTA CRUZ DO SUL - RS Fone/Fax: 8005412828

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.300.854
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4319 1194 3894 0000 0184 5500 1000 3008 5410 0396 4181
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros	**143190223518777 - 28/11/2019 19:27:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1080079286	**0990555885**	**94.389.400/0001-84**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			**12.014.370/0001-67**	**28/11/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MARECHAL DEODORO, 177	**CRISTO REI**		**85507-520**	**28/11/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	**PR**	**4632255767**	**9052126301**	**19:27:20**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	20/12/2019	Venc.	03/01/2020	Venc.	11/01/2020
Valor	R$ 528,94	Valor	R$ 528,93	Valor	R$ 528,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.586,80	**150,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,01**	**1.586,80**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,46**	**1.586,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
1EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA SCS	**(0) Emitente**				**00.428.307/0017-55**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 2160	**SANTA CRUZ DO SUL**			**RS**	**1080194930**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13				**40,000**	**40,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9397	AGUA OXIGENADA 10VOL. 1000ML SEPTMAX/FARMA (PEROXIDO HIDROG.)	30049099	000	6102	FR	12,0000	3,4000	40,80	40,80	4,90		12,00	
82503	AGULHA DESC. 30X7 SOLIDOR	90183219	200	6102	UN	200,0000	0,0500	10,00	10,00	0,40		4,00	
183	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1.1 SOLIDOR	90183924	200	6102	UN	100,0000	0,6600	66,00	66,00	2,64		4,00	
79723	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML FARMACE CX/200AMP PMC: 0.00	30039099	000	6102	CX	3,0000	38,0000	114,00	114,00	13,68		12,00	
76201	DIAZEPAN 10MG CX C/ 200 CPR (B1)02904 UNIAO QUIMICA UNI DIAZEPAX PMC: 0.00	30049064	500	6102	CX	5,0000	17,0000	85,00	85,00	10,20		12,00	
77348	DIPIRONA 1GR 2ML FARMACE CX/100 AMP DIPIFARMA PMC: 0.00	30039099	000	6102	CX	2,0000	55,0000	110,00	110,00	13,20		12,00	
[illegible]	LUVA PROCEDIMENTO P MEDIX	40151900	200	6102	CX	30,0000	13,9000	417,00	417,00	16,68		4,00	
9777	PAPEL TOALHA 20X21 1000 FL BRANCO JARAU	48182000	000	6102	FD	20,0000	10,2000	204,00	204,00	24,48		12,00	
326	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08 MARK MED	90183929	000	6102	UN	1.200,0000	0,4500	540,00	540,00	64,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: FINANCEIRO@ABCDISTRIBUIDORA.FAR.BR Inf. fisco: | Codigo produtos enquadrados na Resolucao 13/2012. 82503, 183, 68497.	

Medix

1695

Vendedor:	ANA PAULA	Data do Pedido:	01/06/2020	Pedido Nº:	
Razão Social:	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ:	12.014.370/0001-67	Insc. Estadual:	905.21263-01	Suframa:	
Endereço:	R MARECHAL DEODORO	Numero:	177	Bairro:	CRISTO REI
Cidade:	PATO BRANCO	UF:	PR	CEP:	85507.520
Telefone:	(046)3225-3099	Celular:		Contato:	
E-Mail Nfe:	financeiro@abcdistribuidora.far.br	E-Mail Financeiro:			
ENDEREÇO DE ENTREGA (PREENCHER SOMENTE SE FOR DIFERENTE DO ENDEREÇO DE CADASTRO)					
Endereço:		Numero:		Bairro:	
Cidade:		UF:		CEP:	
DADOS ADCIONAIS:					
Cond. Pagamento:	14/21/28 DIAS	Transportadora:			
Fazer Cotação do Frete? Sim ou Não =>		Modalidade do Frete: CIF ou FOB =>	FOB		

Codigo	Descrição	Und de Venda	Caixa Master	IPI %	Quant	Preço Uni	Preço Total
6181	LUVA NITRILICA S/PO PRETA TAM P 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	10	R$ 33,500	R$ 335,00
6193	LUVA NITRILICA S/PO PRETA TAM M 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	20	R$ 33,500	R$ 670,00
6205	LUVA NITRILICA S/PO PRETA TAM G 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	40	R$ 33,500	R$ 1.340,00
							R$ 0,00
29	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM P 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	10	R$ 33,000	R$ 330,00
30	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UN	Cartucho	CAIXA C/10 CARTUCHOS	0%	10	R$ 33,000	R$ 330,00
							R$ 0,00
							R$ 0,00
							R$ 0

001694

RECEBEMOS DE FIRST IMPORT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.796,00 DESTINATÁRIO: DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - RUA PARANA, 299 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.006.902
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FIRST IMPORT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625
ROSEIRA - 83070-010
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 1938362534

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.006.902
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0211 2328 6700 0199 5500 1000 0069 0210 0198 8881
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	141200028600017 - 13/02/2020 14:13:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9049825207		11.232.867/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	95.368.320/0001-05	13/02/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PARANA, 299	CENTRO	85501-074	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	PR	4632204949	3160372329	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	13/02/2020
Valor	R$ 2.796,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.796,00	335,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,99	0,00	2.796,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BAUER CARGAS	(1) Dest/Rem				04.353.469/0010-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CIRO PEREIRA, 3125	CURITIBA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	CAIXAS	BLUESAIL		91,340	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1130	NITRAFLEX MEDICAL, SEM PO, TAM G - REG.ANVISA N. 80841790003 CA 40.133 pRedBC=100,00%	40151900	151	5102	CX	200,0000	13,9800	2.796,00	2.796,00	335,54		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$: 1.038,99 (37.16%) Federal. Fonte: IBPT. .Pis/cofins aliq. zero cfe Dec. 6426/08 -Produtos (saude), destinado ao uso em hospitais, clinicas e consultorios medicos e odontologicos, campanhas de saude realizadas pelo poder publico, laboratorio de anatomia patologica, citologica ou de analises clinicas.. PEDIDO DO CLIENTE: 006070 Email do Destinatário: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR	

4041697

RECEBEMOS DE FIRST IMPORT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/08/2019 VALOR TOTAL: R$ 12.150,00 DESTINATÁRIO: DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - RUA PARANA, 299 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.006.382
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FIRST IMPORT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625
ROSEIRA - 83070-010
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 1938362534

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.006.382
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4119 0811 2328 6700 0199 5500 1000 0063 8210 0180 6110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**141190154899460 - 29/08/2019 15:06:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9049825207		**11.232.867/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS			**95.368.320/0001-05**	**29/08/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA PARANA, 299	**CENTRO**		**85501-074**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	**PR**	**4632204949**	**3160372329**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num	003
Venc.	26/09/2019	Venc.	10/10/2019	Venc.	24/10/2019
Valor	R$ 4.050,00	Valor	R$ 4.050,00	Valor	R$ 4.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.150,00	**1.458,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**200,47**	**12.150,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**4.514,93**	**923,40**	**12.150,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
INTRACARGO TRANSPORTES LTDA. . EPP.	**(1) Dest/Rem**				**05.911.234/0001-04**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA JOAO OLTMAN,115	**SAO JOSE DOS PINHAIS**			**PR**	**9029122404**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	**CAIXAS**	**BLUESAIL**		**390,730**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1128	NITRAFLEX MEDICAL, SEM PO, TAM P - REG.ANVISA N. 80841790003 CA 40.133 pRedBC=100,00%	40151900	190	5102	CX	450,0000	12,1500	5.467,50	5.467,50	656,13	0,00	18,00	0,00
1129	NITRAFLEX MEDICAL, SEM PO, TAM M - REG.ANVISA N. 80841790003 CA 40.133 pRedBC=100,00%	40151900	190	5102	CX	450,0000	12,1500	5.467,50	5.467,50	656,14	0,00	18,00	0,00
1130	NITRAFLEX MEDICAL, SEM PO, TAM G - REG.ANVISA N. 80841790003 CA 40.133 pRedBC=100,00%	40151900	190	5102	CX	100,0000	12,1500	1.215,00	1.215,00	145,80	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$: 4.514,94 (37.16%) Federal. Fonte: IBPT. .Pis/cofins aliq. zero cfe Dec. 6426/08 -Produtos (saude), destinado ao uso em hospitais, clinicas e consultorios medicos e odontologicos, campanhas de saude realizadas pelo poder publico, laboratorio de anatomia patologica, citologica ou de analises clinicas.. PEDIDO DO CLIENTE: 005583 Email do Destinatário: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR	

1698

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2020 16:54
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: Termo de realinhamento Pregão 10/2020
Anexos: luva latex13,90.pdf; LUVA MEDIX33.pdf; luva nitrilica14.pdf; luva12.pdf; Termo realinhamento 102020.pdf

De: admsaude@capanema.pr.gov.br [mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 15:40
Para: 'roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br' <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Termo de realinhamento Pregão 10/2020

De: Luiz Fernando Zanette [mailto:luizzanette@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 15:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br; admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: Termo de realinhamento Pregão 10/2020

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: Termo de realinhamento Pregão 10/2020
Data: Fri, 5 Jun 2020 09:50:53 -0300
De:financeiro@abcdistribuidora.far.br <financeiro@abcdistribuidora.far.br>
Para:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br, admsaude@capanema.pr.gov.br

Sra. Roselia,

Segue termo de realinhamento luvas em aneco

--
Luiz F Zanette
ABC Distribuidora
CNPJ 12.014.370/0001-67
(46) 3225-5767 (46)99972-1820

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	COMP	300	14,99	4.495,86
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	COMP	300	14,94	4.482,81
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	COMP	700	18,33	12.831,42
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	COMP	700	19,58	13.706,00
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	COMP	700	19,74	13.818,00
127	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	COMP	300	15,65	4.693,50
	TOTAL GERAL				**R$ 4.693,50**

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

uarta-feira 24 Junho 2020 14:42 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0269893 Und. de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN UF: PR

Descrição CATMAT: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT

ERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 24/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	31/01/2020	Pregão	20/02/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	3500	14,2200	0,0000	N/A	14,9862
R0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICAD	CAIXA 100,00 UN	Não	02/04/2020	Pregão	02/06/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	300	20,7100	0,0000	N/A	14,9862

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

uarta-feira 24 Junho 2020 14:42 GERAL Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0269893	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT	CAIXA 100,00 UN	Não	02/04/2020	Pregão	02/06/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	300	20,7100	0,0000	N/A	14,9862

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatistica para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quinta-feira 25 Junho 2020 08:48 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0387700 UF: SP

Descrição CATMAT: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:F

ERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 24/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA,	CAIXA 100,00 UN	Não	02/03/2020	Pregão	05/05/2020	A	TARGA LTDA	DUPAC COMERCIAL EIRELI	MUNICIPIO DE UBATUBA	UBATUBA	SP	2400	13,9900	0,0000	N/A	14,9427

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann – Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

1702

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

uarta-feira 24 Junho 2020 14:55 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0313652 Und. de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN UF: PR

Descrição CATMAT: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM

ORNECEDOR

UF: PR

ERIODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 24/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0313652	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	14/02/2020	Pregão	03/04/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	M. CALGAROTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	1000	15,3400	0,0000	N/A	18,3306
R0313652	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	02/04/2020	Pregão	02/06/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	700	22,7500	0,0000	N/A	18,3306

FL 1703

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

uinta-feira 25 Junho 2020 08:50 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0313653

Descrição CATMAT: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM

ERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 24/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	11750	18,2500	0,0000	N/A	24,2451
R0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	02/04/2020	Pregão	02/06/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	700	22,6900	0,0000	N/A	24,2451

1204

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

uinta-feira 25 Junho 2020 08:50 GERAL Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R03136 53	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	FIRST IMPORT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	3250	24,5800	0,0000	N/A	24,2451
R03136 53	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	24/04/2020	Dispensa de Licitação	06/05/2020	A	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA	J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI	MUNICIPIO DE BOA VISTA	BOA VISTA	RR	1000	35,9000	0,0000	N/A	24,2451

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas – 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

uarta-feira 24 Junho 2020 15:04 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TENS

Código BR: 0313654 Und. de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Descrição CATMAT: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM

ERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 24/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	12000	16,1500	0,0000	N/A	24,6959
R0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	02/04/2020	Pregão	02/06/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	700	22,7500	0,0000	N/A	24,6959

9012

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

uarta-feira 24 Junho 2020 15:04 GERAL Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	INTERJET COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	3000	25,1500	0,0000	N/A	24,6959
R0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	Não	24/04/2020	Dispensa de Licitação	06/05/2020	A	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA	J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI	MUNICIPIO DE BOA VISTA	BOA VISTA	RR	1000	35,9000	0,0000	N/A	24,6959

Observações

Media Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

2020

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

uarta-feira 24 Junho 2020 15:06 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0269892 Und. de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN UF: PR

Descrição CATMAT: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA

ERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 24/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	31/01/2020	Pregão	20/02/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	2000	14,3000	0,0000	N/A	15,6450
R0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICAD	CAIXA 100,00 UN	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	400	20,2000	0,0000	N/A	15,6450

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

uarta-feira 24 Junho 2020 15:06 GERAL Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADDS DD ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0269892	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	400	20,2000	0,0000	N/A	15,6450
R0269892	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	02/04/2020	Pregão	02/06/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	300	20,9000	0,0000	N/A	15,6450

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

6012

Relatório de Cotação: cotação rápida 1352

Pesquisa realizada entre 25/06/2020 08:15:56 e 25/06/2020 08:15:40

Relatório gerado no dia 25/06/2020 08:54:16 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva para procedimento não cirúrgico	16	1 Unidade	17,10	R$ 17,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:1172019 UASG:987809	06/01/2020	R$ 17,10

Valor Unitário R$ 17,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,10

Valor Global: R$ 17,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico R$ 17,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 17,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar destinados a secretaria de saúde.

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CatMat: 269893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA

Data: 06/01/2020 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1172019 / UASG:987809

Lote/Item: /86

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.329.901/0001-52 MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP R$ 14,88
* VENCEDOR *

1711

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: 0550301 CA 32862
Descrição: LUVAS PARA PROCEDIMENTO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; SUPERFÍCIE LISA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; COM PÓ BIDABSDRVÍVEL. TAMANH D M. CAIXAS CDM 100 UNIDADES CADA

07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDIC. E CORRELATOS L R$ 14,89

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: CAIXA CDM 100 UNIDADES
Descrição: LUVAS PARA PROCEDIMENTO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; SUPERFÍCIE LISA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; COM PÓ BIDABSDRVÍVEL. TAMANH O M. CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP R$ 15,00

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: MEDIX
Descrição: LUVA

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P R$ 15,14

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo: 80748910003
Descrição: LUVA P/PROCEDIMENTO M C/ 100 80748910003 NUGARD

30.888.187/0001-72 S. V. BRAGA IMPORTADORA R$ 15,34

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TALGE
Descrição: "LUVAS PARA PROCEDIMENTO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; SUPERFÍCIE LISA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMAN HO M. CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA "

29.704.594/0001-01 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 04700725982 R$ 15,49

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX COM PO
Descrição: LUVAS PARA PROCEDIMENTO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; SUPERFÍCIE LISA; AMBIDESTRA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXAS C OM 100 UNIDADES CADA

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L R$ 15,96

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UNIGLOVES
Modelo: UNIGLOVES
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICION AIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔ MICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃD

20.991.432/0001-19 L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP R$ 16,00

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TALGE
Descrição: LUVAS PARA PROCEDIMENTO LÁTEX DE 80RRACHA NATURAL; SUPERFÍCIE LISA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANH O M. CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$ 16,30

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: LEMGRUBER
Modelo: MATERIAIS
Descrição: CONFORME SOLICITAÇÕES EM EDITAL.

24.384.602/0001-58 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME R$ 17,99

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: CAIXA
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICION AIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔ MICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R$ 18,00

1712

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Luvas para procedimento látex de borracha natural; superfície lisa; ambidestra; não estéril;com pó bioabsorvível.Tamanho m. Caixas com 100 unidades cada

34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR	R$ 18,68

Marca: MEDIX/TOP QUALITY
Fabricante: MEDIX/TOP QUALITY
Modelo: MEDIX/TOP QUALITY
Descrição: LUVA PARA PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO C/ PÓ CAIXA 100 UNIDADE(MEDIX/TOP QUALITY) - TAMANHO M COMPOSIÇÃO: BORRACHA 100% NATURAL NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; COR, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TIPO 1

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,85

Marca: lengruber
Fabricante: lengruber
Modelo: caixa 100 un
Descrição: LUVAS PARA PROCEDIMENTO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; SUPERFÍCIE LISA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA

27.187.758/0001-37	BML HOSPITALAR LTDA	R$ 19,48

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: TARGA S.A
Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO M COM PÓ - L
Descrição: Item: 86 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; SUPERFÍCIE LISA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA - Registro Anvisa: 80256170001

27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI EPP	R$ 19,60

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: LEMGRUBER
Modelo: CAIXA 100,00 UN
Descrição: LUVAS PARA PROCEDIMENTO LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; SUPERFÍCIE LISA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXAS COM 100 UNIDADES CAOA.MARCA:LEMGRUBER

29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	R$ 21,93

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: MATERIAL
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSDRVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 1353

Pesquisa realizada entre 25/06/2020 08:55:41 e 25/06/2020 08:55:21

Relatório gerado no dia 25/06/2020 08:56:11 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva para procedimento não cirúrgico	6	1 Unidade	27,90	R$ 27,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE|INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	Dispensa de Licitação Nº 5/2020 UASG: 158462	01/04/2020	R$ 35,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa	NºPregão:1422019 UASG:154047	05/03/2020	R$ 20,79
Valor Unitário				**R$ 27,90**

Média dos Preços Obtidos: R$ 27,90

Valor Global: **R$ 27,90**

Detalhamento dos Itens

Item 1 | luva para procedimento não cirúrgico | R$ 27,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro euniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrif icada com póbioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anat ômico, finalidade resistente à tração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 35,00

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL

Objeto: DISPENSA 05/2020-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ALCOOL EM GEL- SOMBRIO-LEI 13979/2020- EMERGÊNCIA NO CORONAVIRUS

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓBIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CatMat: **387700** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 01/04/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020 / UASG: 158462
Lote/Item: 28/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.813.883/0001-35 * VENCEDOR *	RF QUIMICA EIRELI - ME	R$ 35,00

Marca: rf quimica
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓBIOABSORVÍVEL, ESTERILIOADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIOESTRA, TIPO USO OESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDAOE RESISTENTE À TRAÇÃO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,79**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO e EPI'S.

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CatMat: **387700** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, OESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 05/03/2020 09:46
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1422019 / UASG:154047
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/03/2020 11:57
Homologação: 26/03/2020 13:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.250.293/0001-14 * VENCEDOR *	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	R$ 19,90

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo: QUALITY - P
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

14.804.690/0001-46	GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP	R$ 20,00

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: LEMGRUBER
Modelo: LEMGRUBER
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração OFERTAMOS NÃO ESTÉRIL

11.227.424/0001-00	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA - ME	R$ 20,79

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

1715

Marca: SUPER MAX
Fabricante: SUPER MAX
Modelo: 001
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

32.578.926/0001-55 DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 26,93

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: MEDIX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

23.119.087/0001-16 NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME R$ 27,04

Marca: labor import
Fabricante: labor import
Modelo: luva
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

1716

Relatório de Cotação: cotação rápida 1354

Pesquisa realizada entre 25/06/2020 08:57:22 e 25/06/2020 08:57:09

Relatório gerado no dia 25/06/2020 08:57:44 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva para procedimento não cirúrgico	1	1 Unidade	19,51	R$ 19,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:52019 UASG:160423	19/03/2020	R$ 19,51

Valor Unitário R$ 19,51

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,51

Valor Global: R$ 19,51

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico — R$ 19,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material nitrile, tamanho grande, características adicionais sem pó, esterilidade não esterili zada, modelo sem látex	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 19,51**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar..

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

CatMat: 313652 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL NITRILE, MODELO SEM LÁTEX, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA

Data: 19/03/2020 08:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:160423
Lote/Item: /280
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.150
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares LTDA- ME R$ 19,51
* VENCEDOR *

1717

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: NITRILICA G
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material nitrile, tamanho grande, caracteristicas adicionais sem pó, esterilidade não esterilizada, modelo sem látex. Caixa com 100 unidades

1718

Relatório de Cotação: cotação rápida 1355

Pesquisa realizada entre 25/06/2020 08:59:32 e 25/06/2020 08:58:40

Relatório gerado no dia 25/06/2020 09:00:00 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIOAOE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva para procedimento não cirúrgico	13	1 Unidade	19,58	R$ 19,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:52019 UASG:160423	19/03/2020	R$ 19,51
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:262019 UASG:120073	11/02/2020	R$ 19,66

Valor Unitário **R$ 19,58**

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,58

Valor Global: **R$ 19,58**

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico R$ 19,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material nitrile, tamanho médio, características adicionais sem pó, esterilidade não esterilizada, modelo sem látex	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,51**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar..

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

CatMat: **313653** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL NITRILE, MODELO SEM LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA

Data: 19/03/2020 08:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:160423
Lote/Item: /281
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.100
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares LTDA- ME R$ 19,51
* VENCEDOR *

1719

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: NITRILICA M
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material nitrile, tamanho médio, características adicionais sem pó, esterilidade não esterilizada, modelo sem látex. Caixa com 100 unidade

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,66**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial para atender às necessidades do Esquadrão de Saúde de Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

CatMat: **313653** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL NITRILE, MODELO SEM LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA

Data: 11/02/2020 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262019 / UASG:120073
Lote/Item: 17/69
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/03/2020 14:20
Homologação: 16/03/2020 10:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.991.432/0001-19	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$ 17,23

* VENCEDOR *

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TALGE
Descrição: Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIO, sem talco, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Espessura mínima de 0,17mm. Uso hospitalar. Com 100 unidades.

14.012.375/0001-86 BMI PROSPER EIRELI - EPP R$ 17,85

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO
Descrição: Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIO, sem talco, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Espessura mínima de 0,17mm. Uso hospitalar. Com 100 unidades.

16.826.856/0001-50 ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME R$ 17,90

Marca: Nobre
Fabricante: Nobre
Modelo: Nobre
Descrição: Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIO, sem talco, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Espessura mínima de 0,17mm. Uso hospitalar. Com 100 unidades.

24.188.945/0001-47 ME. ROCHA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI - ME R$ 18,11

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA
Modelo: LUVA LATEX M
Descrição: Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIO, sem talco, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Espessura mínima de 0,17mm. Uso hospitalar. Com 100 unidades.

32.708.161/0001-20 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI **R$ 19,41**

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo: NUGARD
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

27.187.758/0001-37 BML HOSPITALAR LTDA R$ 19,66

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: TARGA S.A
Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO M SEM PÓ - L
Descrição: Item: 69 - Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIO, sem talco, descartável, apresentação atóxica, tipo ambi destra, descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Espessura mínima de 0,17mm. Uso hospitalar. Com 100 unidades.. GARANTIA/V ALIDADE: NÃO INFERIOR Á 12 MESES - Registro Anvisa: 80256170002

32.421.421/0001-82 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 19,66

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIO, sem talco, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, des cartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Espessura mínima de 0,17mm. Uso hospitalar. Com 100 unidades.

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 19,66

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: TARGA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIO, sem talco, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, des cartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Espessura mínima de 0,17mm. Uso hospitalar. Com 100 unidades.

18.712.730/0001-80 MAYCON WILL - ME R$ 24,50

Marca: Descarpack
Fabricante: Descarpack
Modelo: Sem pó
Descrição: Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIO, sem talco, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, des cartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Espessura mínima de 0,17mm. Uso hospitalar. Com 100 unidades.

10.944.321/0001-06 MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI- ME R$ 30,00

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: LUVA
Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, SEM TALCO, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO A TÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM. USO HOSPITALAR. COM 1 00 UNIDADES.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 35,28

Marca: Medix
Fabricante: Medix
Modelo: MEDIX MOD. M
Descrição: AMPLA PARTICIPACAO - LOTE 17 ITEM 69 - LUVA DE PROCEDIMENTO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEOIO, SEM TALCO, DESCARTAVEL, APRESENTACAO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRACAO. E SPESSURA MINIMA DE 0,17MM. USO HOSPITALAR. COM 100 UNIDADES. - Marca: Medix - N.Comercial: MEDIX MOD. M - Reg.MS: 80495510025

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R$ 44,70

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo: Luva de procedimento, material látex
Descrição: Luva de procedimento, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIO, sem talco, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, des cartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Espessura mínima de 0,17mm. Uso hospitalar. Com 100 unidades.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1356

Pesquisa realizada entre 25/06/2020 09:00:55 e 25/06/2020 09:01:58

Relatório gerado no dia 25/06/2020 09:02:35 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva para procedimento não cirúrgico	10	1 Unidade	19,74	R$ 19,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:292020 UASG:153163	10/02/2020	R$ 19,74

Valor Unitário R$ 19,74

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,74

Valor Global: R$ 19,74

Detalhamento dos Itens

Item: 1 luva para procedimento não cirúrgico R$ 19,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material nitrile, tamanho pequeno, características adicionais sem pó, esterilidade não esterilizada, modelo sem látex	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,74**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de jalecos, luvas, máscaras e demais EPIs para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

CatMat: **313654** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL NITRILE, MODELO SEM LÁTEX, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA

Data: 10/02/2020 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:153163
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2020 16:37
Homologação: 02/03/2020 08:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 224
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.729.755/0001-15 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP R$ 18,00

* VENCEDOR *

1722

Marca: "MEDIX CA 40093 ANVI
Fabricante: "MEDIX CA 40093 ANVISA 80495510020"
Modelo: "MEDIX CA 40093 ANVISA 80495510020"
Descrição: 313654 - LUVA NITRÍLICA Luva nitrílica - Tamanho P - cor azul - procedimento não cirúrgico: Material: nitrílica, tamanho pequeno, sem revestimento interno, características adicionais: sem pó, ambidestra, cor azul, caixa com 100 unidades. Com CA. LUVA NITRÍLICA

18.712.730/0001-80 MAYCON WILL - ME R$ 18,50

Marca: Descarpack
Fabricante: Descarpack
Modelo: Sem pó
Descrição: 313654 - LUVA NITRÍLICA Luva nitrílica - Tamanho P - cor azul - procedimento não cirúrgico: Material: nitrílica, tamanho pequeno, sem revestimento interno, características adicionais: sem pó, ambidestra, cor azul, caixa com 100 unidades. Com CA. LUVA NITRÍLICA

34.180.445/0001-12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR R$ 18,74

Marca: Nugard
Fabricante: FABRICANTE: Terang Nusa - MALÁSIA
Modelo: Nugard
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA AZUL NUGARD - CX C/ 100 UND – TAMANHO PEQUENO – MS 80748910001 LUVA PARA PROCEDIMENTO, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LISA, ISENTA DE PÓ E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, CORES AZUL, ROSA E PRETA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA (NITRIL). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA: 31.288

24.537.945/0001-05 SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP R$ 19,70

Marca: DESCARPACK
Fabricante: CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. - MALÁSIA
Modelo: PEQUENA
Descrição: 313654 - LUVA NITRÍLICA LUVA NITRÍLICA - TAMANHO P - COR AZUL – PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENO, SEM REVESTIMENTO INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, AMBIDESTRA, COR AZUL, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM CA. LUVA NITRÍLICA. ANVISA: 10330669122

26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME R$ 19,74

Marca: Descarpack
Fabricante: Descarpack
Modelo: Descarpack
Descrição: 313654 - LUVA NITRÍLICA Luva nitrílica - Tamanho P - cor azul - procedimento não cirúrgico: Material: nitrílica, tamanho pequeno, sem revestimento interno, características adicionais: sem pó, ambidestra, cor azul, caixa com 100 unidades. Com CA. LUVA NITRÍLICA

19.611.064/0001-57 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME R$ 19,75

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: CA 35633
Descrição: Luva nitrílica - Tamanho P - cor azul - procedimento não cirúrgico: Material: nitrílica, tamanho pequeno, sem revestimento interno, características adicionais: sem pó, ambidestra, cor azul, caixa com 100 unidades. Com CA.

77.578.524/0001-99 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME R$ 20,24

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TAM. P COD. 7240
Descrição: 313654 - LUVA NITRÍLICA Luva nitrílica - Tamanho P - cor azul – procedimento não cirúrgico: Material: nitrílica, tamanho pequeno, sem revestimento interno, características adicionais: sem pó, ambidestra, cor azul, caixa com 100 unidades. Com CA. LUVA NITRÍLICA TALGE TAM. P COD. 7240

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R$ 20,53

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo: 313654 luva nitrílica luva nitrílica - tamanho p
Descrição: 313654 - luva nitrílica luva nitrílica tamanho p - cor azul - procedimento não cirúrgico: material: nitrílica, tamanho pequeno, sem revestimento interno, características adicionais: sem pó, ambidestra, cor azul, caixa com 100 unidades. com ca. luva nitrílica

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP R$ 20,53

Marca: nugard
Fabricante: nugard
Modelo: ca 31288
Descrição: 313654 - LUVA NITRÍLICA Luva nitrílica - Tamanho P - cor azul - procedimento não cirúrgico: Material: nitrílica, tamanho pequeno, sem revestimento interno, características adicionais: sem pó, ambidestra, cor azul, caixa com 100 unidades. Com CA. LUVA NITRÍLICA

26.517.495/0001-14 VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME R$ 30,00

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: NITRILO S/ PÓ
Descrição: 313654 - LUVA NITRÍLICALuva nitrílica Tamanho P - cor azul - procedimentonão cirúrgico: Material: nitrílica, tamanho pequeno,sem revestimento interno, características adicionais:sem pó, ambidestra, cor azul, caixa com 100 unidades.Com CA.LUVA NITRÍLICA

1723

1724

Relatório de Cotação: cotação rápida 1357

Pesquisa realizada entre 25/06/2020 09:03:26 e 25/06/2020 09:03:17

Relatório gerado no dia 25/06/2020 09:05:01 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva para procedimento não cirúrgico	4	1 Unidade	20,41	R$ 20,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:122020 UASG:987809	26/03/2020	R$ 21,32
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:52019 UASG:160423	19/03/2020	R$ 19,50
Valor Unitário				R$ 20,41

Media dos Preços Obtidos: R$ 20,41

Valor Global: R$ 20,41

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico — R$ 20,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,32**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido e materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 26/03/2020 08:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:987809

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

78.743.291/0001-03 LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP R$ 21,32

* VENCEDOR *

1725

Marca: descarpack
Fabricante: descarpack
Modelo: luva
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

33.250.293/0001-14 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO R$ 21,33

Marca: SUPERMAX
Fabricante: SUPERMAX
Modelo: QUALITY
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PARA P ROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS; NO TAMANHO EXTRA PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDEADE DO PRODUTO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,50**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar..

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CatMat: **269892** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA

Data: 19/03/2020 08:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:160423
Lote/Item: /257
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.052.558/0001-90	AGACE EMBALAGENS EM PLASTICOS, VIDROS E DESCARTAVEIS EI	R$ 19,00

* VENCEDOR *

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UNIGLOVES
Modelo: UNIGLOVES
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICI ONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO AN ATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

17.238.455/0001-42 A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares LTDA- ME R$ 19,99

Marca: TALGE
Fabricante: DVT COMERCIO
Modelo: LATEX G
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioa bsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração

1726

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 25 de junho de 2020

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **115/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0, e CPF nº 878.622.989-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 190/2020, fica recomposto o valor do item: 45, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	FRAS	3000	2,90	3000	3,40	1.500,00

Valor total do Aditivo: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Detentora da Ata

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26001912190839560888-1; Data: 19/12/2019 08:44:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64565-TQ1G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001728

PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin,** vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau, Nº. 1.211
CEP 86701-040
ARAPONGAS - PR

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG nº 7.857.674-0-SSP-PR CPF nº 878.622.989-34
Sócia Administradora

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 6 3 1) a(s) firma(s) de
[LRhxMwSE]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Selo: LaJsD - UEnIe - q5eOh - Kmu3j - vz59Y
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019
EM TESTE DE VERDADE
MIRANDA
LAIS ARIELE DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA

001729

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 10:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1418870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560888-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc85c09a1e45170221f7e83a91ad8a13d4f32b991e5d77ad140559ffb95522992d0b178e7d342637c7fb3a4ea54a3eb3cef

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 243/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.
ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 10/2020.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS DO PREÇO REGISTRADO. ITENS 122/123/124/125/126/127 DA ARP 110/2020. NÃO COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. PARECER CONTRARIO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo nº. 1.586/2020 (fls. 1.689/1.693), apresentado pela empresa ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado nos itens 122, 123, 124, 125, 126 e 127 da ARP 110/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço do item junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 1.694/1.698.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 1.699/1.725.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 1.726, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou*

fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de ***sobrevirem*** *fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio dos produtos descritos nos itens 122, 123, 124, 125, 126 e 127 da ARP 110/2020, apresentado através do protocolo nº 1.586/2020.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – ramal 222 – Fax:46-3552-1122
procuradoria.romanti@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA - PR

Confrontando o valor pleiteado pela empresa Requerente com aquele levantado pelo Setor de Licitações através da pesquisa de preço que encontra encartada às fls. 1.699/1.725, a PGM manifesta-se pelo inacolhimento do reequilíbrio de preços, visto que a pesquisa de preços realizada do Setor de Licitações demonstrou que não houve alteração nos preços dos itens 122, 123, 124, 125, 126 e 127 da ARP 110/2020, sendo até mesmo constatado a prática de preços inferiores aos registrados na citada ARP.

Nesse aspecto, a PGM recomenda que o Fiscal da ARP supervisione se os preços compromissados na ARP 110/2020 são os atualmente praticados no mercado.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **inacolhimento** do reequilíbrio de preços nos itens 122, 123, 124, 125, 126 e 127 da ARP 110/2020, mantendo o preço compromissado.

É o parecer.

Capanema, de 06 de julho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, Ata de Registro de Preços nº 110/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** da resposta do seu pedido de Reequilíbrio dos itens: 122, 123, 124 , 125, 126, e 127, a procuradoria não acolheu seu pedido.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 243/2020 para vosso conhecimento, caso a empresa achar necessário peça a desistência dos itens, ou faça a entrega no valor contratado.

Capanema, 07 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

001734

Gmail

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO 10/2020

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com> 7 de julho de 2020 08:14
Para: luizzanette@hotmail.com

NOTIFIAÇÃO EMPRESA ABC .pdf
732K

001735

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 7 de julho de 2020 08:14
Para:	'LUIZZANETTE@hotmail.com'
Assunto:	RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO 10-2020
Anexos:	NOTIFIAÇÃO EMPRESA ABC .pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

001736

DESTINATÁRIO:
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132
1° ANDAR SALA 102 Centro
85601030 Francisco Beltrão-PR

BO440612510BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 3º TERMO DE RESCISÃO PARCIAL ARP Nº 120/2020 PE Nº 10/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR Juliana Luiza Antis
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

DATA DE ENTREGA 19/06/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD FRANCISCO BELTRÃO 19 JUN. 2020 PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Jonatas C. [illegible] Matrícula [illegible] Carteiro

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403
BRCAO 05 Lamenha Grande
83507000 Almirante Tamandaré-PR

BO452525398BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP Nº 262/2020 PE Nº 10/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR DANIEL COSTA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

DATA DE ENTREGA 26/06/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE 6936504-5

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD ALMIRANTE TAMANDARÉ 26 JUN 2020 DR/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Elcio Luiz Cecon [illegible] de Correios Matrícula 8.567.454-6

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 10/2020** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na RUOD DOS MINERIOS, 403 BRCAO 05 - CEP: 83507000 - BAIRRO: LAMENHA GRANDE, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, portador(a) do RG nº 131801505 e do CPF nº 064.890.839-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
134	57961	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	CONTEC	UN	30	187,00	5.610,00

Valor Total: R$ 5.610,00 (Cinco mil seiscentos de dez reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais

falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2020 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 10/2020 .**

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentissimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 16 de junho de 202

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
Representante Legal
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Fornecedor

001744

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Machado de Assis, 1237
Bela Vista
99704066 Erechim-RS

BO422585530BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 229/20 PE 10/20

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º 2020 / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD ERECHIM
15 JUN 2020
ECT/DR/RS
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Jorge Backes
Matr. 8.669.136-7
Agente de Correios
CDD/ERECHIM

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA 15/06/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE 1095364637

04 JUN 2020 PR

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Rua Pica Pau, 1211
Centro
86701040 Arapongas-PR

BO433554207BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 1º ADITIVO ARP 115/2020 - PE 10/2020; 1 ADITIVO ARP 75/2020 - PE 126/2019

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º 10 JUN 2020 / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD ARAPONGAS
17 JUN 2020
DR/PR
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Wagner Souza Ferreira
Carteiro II
Matr. 8.681.338-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA 12/06/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE

10 JUN 2020 PR

001745

AO
MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO ELETRONICO 10/2020

TERMO DE DESISTÊNCIA

A EMPRESA ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.014.370/0001-67, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DALCI DAMBROS, portador do documento de identidade RG nº 6.686.835- 4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 546.515.499-34. Vem através deste requerer desistência dos itens do referido pregão, sendo eles:

Item	Descrição resumida
122	Luva de Látex com pó tam M
123	Luva de Látex com pó tam M
124	Luva Nitrilica sem pó tam G
125	Luva Nitrilica sem pó tam M
126	Luva Nitrilica sem pó tam P
127	Luva latex com pó tam G

Desta feita, haja visto, Parecer Jurídico nº243/2020, contrário ao Reequilibrio de preço, requere-se desistência dos itens, com fulcro no art. 78 Incisos XIV e XVII, e art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/1993.
Peço e aguardo deferimento.

Pato Branco, 08 de julho de 2020.

Dalci Dambros
CPF: 546.515.499-34
RG: 6.686.835-4
Sócio/Administrador

12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO - PR

Data.
Processo: 1775/2020
13/07/2020 Hora: 03:36
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN

001746

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, n° 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de cancelamento de itens.

Capanema, 13 de julho de 2020

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

Tramitação do Processo

Processo: **1775/2020** Data: **13/07/2020 15:36** Situaçao: **Encaminhado**
Requerente: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Documento: **12.014.370/0001-67**
Contato: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 4**
Descrição: TERMO DE DESISTÊNCIA

Ocorrência: 4 Data: 24/07/2020 12:23:00 Previsão: 14/08/2020
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição:

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao contigo no Protocolo nº 1775/2020, a PGM não se opõe ao pedido de desistência apresentado pela empresa ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda. em relação aos itens 122/123/124/125/126/127 da ARP 110/2020, liberando a compromissada, bem como convocando as demais fornecedoras classificadas na sessão pública nos termos do Relatório de lances dos fornecedores.

Atenciosamente,

Capanema, 24 de julho de 2020.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico

Ocorrência: 3 Data: 13/07/2020 17:18:00 Previsão: 24/07/2020
De: JEANDRA WILMSEN Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA Confirmação: não
Descrição: Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de cancelamento de itens.

Ocorrência: 2 Data: 13/07/2020 15:36:00 Previsão: 03/08/2020
De: SIMONE MARIA STACH Para: JEANDRA WILMSEN
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição: TERMO DE DESISTÊNCIA

Ocorrência: 1 Data: 13/07/2020 15:36:47 Previsão: 03/08/2020
De: SIMONE MARIA STACH Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade 9ZTMH2ZS72JMXX8R3BG(verificado em 24/07/2020 12:26)

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, Ata de Registro de Preços nº 110/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** da resposta do seu pedido de Reequilíbrio dos itens: 122, 123, 124 ,125,126 e 127. A Procuradoria não acolheu seu pedido, liberando a empresa do compromisso de entrega.
Segue em anexo cópia da Tramitação de Processos para vosso conhecimento.
.

Capanema, 24 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 24 de julho de 2020 14:14
Para:	'luizzanette@hotmail.com'
Cc:	'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto:	RESPOSTA DO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 122, 123, 124, 125, 126, E 127 DO PREGÃO 10/2020
Anexos:	notificação empresa ABC DISTRIBUIDORA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 24 de julho de 2020 14:15
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: RESPOSTA DO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 122, 123, 124, 125, 126, E 127 DO PREGÃO 10/2020
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00037.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

luizzanette@hotmail.com

Assunto: RESPOSTA DO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 122, 123, 124, 125, 126, E 127 DO PREGÃO 10/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 14:15
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00031.txt

The original message was received at Fri, 24 Jul 2020 14:14:29 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3805 - Ata de registro de preços: 110/2020						**Licitação: Pregão - 50 000010/2020**					Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 75164 - 2 Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						**CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67**		**Telefone: 46 32255767**			02/04/2020	01/04/2021	
Lote: 001													
Item: 023	150,00	5,98	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	598,00	50,00	299,00
Produto: 57846 BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:											Unidade de medida: UN	**Tipo controle:**	Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde							
Item: 055	12,00	101,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.212,00
Produto: 57878 DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE,											Unidade de medida: GL	Tipo controle:	Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde							
Item: 103	10,00	90,75	907,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	907,50
Produto: 57931 IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde							
Item: 104	5,00	90,75	453,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	453,75
Produto: 57930 IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, INFANTIL, REVESTIMENTO											Unidade de medida: UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde							
Item: 122	300,00	20,71	6.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	6.213,00
Produto: 57950 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME											Unidade de medida: CAIXA	Tipo controle:	Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde							
Item: 123	300,00	20,71	6.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	6.213,00
Produto: 57951 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME											Unidade de medida: CAIXA	Tipo controle:	Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde							
Item: 124	700,00	22,75	15.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	15.925,00
Produto: 57952 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO											Unidade de medida: CAIXA	Tipo controle:	Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde							
Item: 125	700,00	22,69	15.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	15.883,00
Produto: 57953 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO											Unidade de medida: CAIXA	Tipo controle:	Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde							
Item: 126	700,00	22,75	15.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	15.925,00
Produto: 57954 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO											Unidade de medida: CAIXA	Tipo controle:	Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Fls 1252

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 127	300,00	20,90	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	6.270,00
Produto: 57949 LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE.											Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 129	300,00	4,30	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.290,00
Produto: 57956 MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES:											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 136	96,00	26,60	2.553,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	2.553,60
Produto: 57963 PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE											Unidade de medida: L		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 145	200,00	0,78	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	156,00
Produto: 57974 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 146	200,00	0,80	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	160,00
Produto: 57975 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 147	200,00	0,79	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	158,00
Produto: 57976 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 148	200,00	0,85	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	170,00
Produto: 57982 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 149	200,00	0,89	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	178,00
Produto: 57977 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 150	200,00	0,95	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	190,00
Produto: 57978 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 151	200,00	1,46	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	292,00
Produto: 57985 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Fl. 1.958

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitario	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 153	200,00	0,73	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	146,00
Produto: 57980 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 154	200,00	0,75	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	150,00
Produto: 57981 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 155	200,00	0,99	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	198,00
Produto: 57983 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 156	200,00	1,22	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	244,00
Produto: 57984 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18,											Unidade de medida: UN		Tipo controle Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 157	200,00	1,30	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	260,00
Produto: 57979 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20,											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Total	5.973,00		76.044,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	598,00	5.873,00	75.446,85
Total geral	5.973,00		76.044,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	598,00	5.873,00	75.446,85

Criterio de seleção

- Sequência do contrato: 3805

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para assumir os itens 122, 123, 124, 126 e 127 desse pregão.

122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	LEMBRUBER	CAIXA	300,00	21,00
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	LEMBRUBER	CAIXA	300.00	21,00
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	LEMBRUBER	CAIXA	700.00	22.77
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	LEMBRUBER	CAIXA	700,00	22,77
127	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	LEMBRUBER	CAIXA	300,00	21,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, vinte e quatro dias de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 24 de julho de 2020 14:47
Para:	'flymedrs@outlook.com'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO 10/2020- CAPANEMA PR
Anexos:	CONVOCAÇÃO DA EMPRESA FLYMED.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: FLYMED - RS <flymedrs@outlook.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 14:51
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO 10/2020- CAPANEMA PR

Boa tarde
Nao temos interesse nos itens devido alto aumento dos produtos hospitalares nos últimos tempos devido a pandemia do corona Virus, e as luvas esta entre os itens pelo qual teve este aumento , nos dias atuais estamos comprando um valores entorno de R$35 a 40 reais.

Atenciosamente
Franci

Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 25.034.906/0001-58
flymedrs@outlook.com
Fone: (54) 3712 5888
Rua Machado de Assis 1237
Bairro: Bela Vista CEP: 99704-066
Erechim RS

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de julho de 2020 14:46
Para: flymedrs@outlook.com <flymedrs@outlook.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITENS DO PREGÃO 10/2020- CAPANEMA PR

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
Possato & Possato Ltda

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa Possato & Possato Ltda para assumir o item 125 desse pregão.

125	57953	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	DESCARPACK	CAIXA	700,00	22,77

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, vinte e quatro dias de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 24 de julho de 2020 14:46
Para:	'dentalsolsulfb@gmail.com'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE ITEM DO PREGÃO 10/2020- CAPANEMA
Anexos:	CONVOCAÇÃO EMPRESA POSSATO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

01760

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Sol Sul <dentalsolsulfb@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:01
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE ITEM DO PREGÃO 10/2020- CAPANEMA

Boa tarde

Neste valor **não temos condições de aceitar o item**, devido o valor de custo ser mais alto que o valor estipulado.

Atenciosamente,

Dental Sol Sul

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37, MINIGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.605-586
FONE: (46) 30571881

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado:sexta-feira, 24 de julho de 2020 14:46
Para: dentalsolsulfb@gmail.com
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE ITEM DO PREGÃO 10/2020- CAPANEMA

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
POSSATTO & POSSATTO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA para assumir os itens abaixo:

124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	MEDIX	CAIXA	700,00	22,77
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	DESCARPACK	CAIXA	700,00	22,77

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, vinte e quatro dias de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:39
Para:	'dentalsolsulfb@gmail.com'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS ITENS 124 E 126 DO PREGÃO 10/2020
Anexos:	CONVOCAÇÃO POSSATO ITEM 124-126.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

C 1763

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:39
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00031.txt

The original message was received at Fri, 24 Jul 2020 15:38:50 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dentalsolsulfb@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <dentalsolsulfb@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Sol Sul <dentalsolsulfb@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:56
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS ITENS 124 E 126 DO PREGÃO 10/2020

Boa tarde

Neste valor **não temos condições de aceitar o item**, devido o valor de custo ser mais alto que o valor estipulado.

Atenciosamente,

Dental Sol Sul

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37, MINIGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.605-586
FONE: (46) 30571881

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado:sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:38
Para: dentalsolsulfb@gmail.com
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS ITENS 124 E 126 DO PREGÃO 10/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
para assumir o item abaixo:

126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	Supermax	CAIXA	700,00	22,77

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 24 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:41
Para:	'Cellu Negocios'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 10/2020
Anexos:	CONVOCAÇÃO CELIO PANAZZOLO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00025.txt

The original message was received at Fri, 24 Jul 2020 15:40:50 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <cellunegocios@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <cellunegocios@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cellu Negocios <cellunegocios@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 16:00
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 10/2020

Boa tarde Roselia.

Nas condições do pregão infelizmente não podemos atender.
Este item sofreu fortemente o impacto econômico da Covid 19, como aumento da demanda e aumento do Dólar.

Agradeço o contato.

Em sex., 24 de jul. de 2020 às 15:40, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

Celio Lucas Panazzolo
Cellu Negócios
33.250.293/0001-14
046 - 3011-1011
Whatsapp: 98803-5978

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MEDICAMENTOS DE A Z EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa MEDICAMENTOS DE A Z EIRELIpara assumir os itens abaixo:

122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	LEMBRUBER	CAIXA	300,00	21,28
127	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	LEMBRUBER	CAIXA	300,00	21,28

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, vinte e quatro dias de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:42
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Fri, 24 Jul 2020 15:41:59 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <az.medicamentos@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <az.medicamentos@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:42
Para:	'az.medicamentos@gmail.com'
Assunto:	convocação para assumir itens do pregão 10/2020
Anexos:	CONVOCAÇÃO MEDICAMENTOS AZ.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Vinicius | Medicamentos de AZ <angeomedaz@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 17:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: convocação para assumir itens do pregão 10/2020

Boa tarde Roselia, tudo bem?

Infelizmente não conseguimos aceitar o repasse devido aos aumentos interruptos que o produto foi submetido desde a abertura do processo licitatório, causado pela disseminação do Covid19.

Para ajuda-los, podemos apresentar uma proposta de novos valores sobre orçamentos para aquisição atualmente, pois não possuímos a compra destes produtos para a comprovação com Notas Fiscais devido aos preços estarem muito elevados.

Agradeço pela compreensão.

Agradeço e fico a sua disposição.

At.te.

Vinícius F. Bueno
Analista de Licitações | Compras
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98
☎ +55 (46) 3055-5454 [Ramal 8804]
+55 (46) 3523-6343
✉ angeomedaz@hotmail.com

---------- Forwarded message ---------
De: <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Date: sex., 24 de jul. de 2020 às 15:42
Subject: convocação para assumir itens do pregão 10/2020
To: <az.medicamentos@gmail.com>

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico n° 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para assumir os itens 122, 123, 124, 126 e 127 desse pregão.

125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	LEMGRUBER	CAIXA	700	22,77

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, vinte e quatro dias de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 27 de julho de 2020 08:59
Para:	'flymedrs@outlook.com'
Assunto:	CONVOCAÇÃO DO ITEM 125 DO PREGÃO 10/2020
Anexos:	CONVOCAÇÃO FLYMED.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 09:00
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONVOCAÇÃO DO ITEM 125 DO PREGÃO 10/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

flymedrs@outlook.com

Assunto: CONVOCAÇÃO DO ITEM 125 DO PREGÃO 10/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: FLYMED - RS <flymedrs@outlook.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 09:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO DO ITEM 125 DO PREGÃO 10/2020

Bom dia

Não temos interresse, pois este item está nos custando R$ 40,00 reais hoje.

Obrigado

Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 25.034.906/0001-58
flymedrs@outlook.com
Fone: (54) 3712 5888
Rua Machado de Assis 1237
Bairro: Bela Vista CEP: 99704-066
Erechim RS

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de julho de 2020 08:59
Para: flymedrs@outlook.com <flymedrs@outlook.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO DO ITEM 125 DO PREGÃO 10/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
POSSATTO & POSSATTO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA para assumir os itens abaixo:

122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	MEDIX	CAIXA	300,00	22,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, vinte e quatro dias de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
POSSATTO & POSSATTO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA para assumir os itens abaixo:

123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	MEDIX	CAIXA	300,00	22,00
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	DESCARPACK	CAIXA	700,00	22,77

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, vinte e quatro dias de julho de 2020

Rosella Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 27 de julho de 2020 08:58
Para:	'dentalsolsulfb@gmail.com'
Assunto:	CONVOCAÇÃO DOS ITENS 123 E 26 DO PREGÃO 10/2020
Anexos:	CONVOCAÇÃO POSSATO ITEM 124-126.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 08:58
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00025.txt

The original message was received at Mon, 27 Jul 2020 08:57:39 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dentalsolsulfb@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <dentalsolsulfb@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
para assumir o item abaixo:

123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	SUPERMAX	CAIXA	300,00	22,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 27 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
para assumir o item abaixo:

126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	SUPERMAX	CAIXA	300,00	22,70

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 27 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 10:21
Para: 'Cellu Negocios'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM DO PREGÃO 10/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO CELIO PANAZZOLO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 10:21
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Tue, 28 Jul 2020 10:20:55 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <cellunegocios@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <cellunegocios@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Convoco a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
para assumir o item abaixo:

122	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	SUPERMAX	CAIXA	300,00	22,00
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	SUPERMAX	CAIXA	700,00	22,77
127	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	SUPERMAX	CAIXA	300,00	22,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 27 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 27 de julho de 2020 08:57
Para:	'Cellu Negocios'
Assunto:	CONVOCAÇÃO DOS ITENS 122, 124 E 127 DO PREGÃO 10/2020
Anexos:	CONVOCAÇÃO CELIO PANAZZOLO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 08:57
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00031.txt

The original message was received at Mon, 27 Jul 2020 08:56:44 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <cellunegocios@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <cellunegocios@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cellu Negocios <cellunegocios@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 16:33
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO DOS ITENS 122, 124 E 127 DO PREGÃO 10/2020

Boa tarde Roselia,

Obrigado o contato, mas nestes valores infelizmente não consigo mais atender.

Em seg., 27 de jul. de 2020 às 08:56, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

--

Celio Lucas Panazzolo
Cellu Negócios
33.250.293/0001-14
046 - 3011-1011
Whatsapp: 98803-5978

Município de Capanema - PR

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 10/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Informo que os itens 122, 123, 124, 125, 126, e 127 nenhuma empresa quis assumir os itens, será feito uma Dispensa de Licitação para suprir a falta.

Capanema, 29 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

Leia-se:
13.1. A empresa vencedora do certame na área de recapagem deverá iniciar o serviço em até 01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

No Termo de Referência item 6.1
Onde Lia-se:
6.1.A empresa vencedora do certame na área de recapagem deverá iniciar o serviço em até 02 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte:

Leia-se:
6.1. A empresa vencedora do certame na área de recapagem deverá iniciar o serviço em até 01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte:

Na Minuta da Ata de Registro de Preços item 4.1.
Onde Lia-se:
A empresa vencedora do certame na área de recapagem deverá iniciar o serviço em até 02 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte:

Leia-se:
4.1. A empresa vencedora do certame na área de recapagem deverá iniciar o serviço em até 01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte:

No Contrato item 2.1.
Onde Lia-se:
2.1. A empresa vencedora do certame na área de recapagem deverá iniciar o serviço em até 02 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte:

Leia-se:
2.1. A empresa vencedora do certame na área de recapagem deverá iniciar o serviço em até 01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte:

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 29 de julho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 110/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, município de Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, neste ato por seu representante legal DALCI DAMBROS, CPF nº546.515.499-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 04/07/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 110/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código	Especificação	Marca	Un. med	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
122	57950	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	MEDIX	CAIXA	300,00	20,71	6.213,00
123	57951	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100UN, CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	MEDIX	CAIXA	300,00	20,71	6.213,00

124	57952	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	NITRA-FLEX	CAIXA	700,00	22,75	15.925,00
125	57953	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	NITRA-FLEX	CAIXA	700,00	22,69	15.883,00
126	57954	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX, CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	NITRA-FLEX	CAIXA	700,00	22,75	15.925,00
127	57949	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	NITRA-FLEX	CAIXA	300,00	20,90	6.270,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 66.429,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº98/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MARIELLE MAZALOTTI NEJM GAMA., NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e nove dias de julho de 2020, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2020, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 5/2020 e aditivos firmados com a empresa MARIELLE MAZALOTTI NEJM GAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º , situada R TOBIAS DE MACEDO JUNIOR, 246 BLOCO B - CEP: 82010340 - BAIRRO: SANTO INACIO em Curitiba/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARIELLE MAZALOTTI NEJM GAMA, inscrito no CPF nº 032.990.859-64, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 98/2020, de 09/03/2020, Processo de Inexigibilidade nº 5/2020, CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL- ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019, em razão do descumprimento das condição previstas no Contrato Administrativo em questão.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 7.671, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 50/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2020, objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Desconto %
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	STANG	150.000,00	2,00
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2	ÓLEO DIESEL S10	STANG	300.000,00	2,00
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3	ÓLEO DIESEL S500	STANG	300.000,00	2,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2020, é de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de julho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº332/2020
Pregão Eletrônico Nº 050/2020
Data da Assinatura: 29/07/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº59/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL DESTINADO AO ATENDIMENTE À GESTANTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, APSUS INVESTIMENTO, RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 780/2019, FUNDO A FUNDO ESTADUAL.. Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 13/08/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema - Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 28/07/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - PR

1.° Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 110/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, município de Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o n° 12.014.370/0001-67, neste ato por seu representante legal DALCI DAMBROS, CPF n°546.515.499-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 04/07/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços n° 110/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Ítem	Código	Especificação	Marca	Un. med	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
122	57950	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	MEDIX	CAIXA	300,00	20,71	6.213,00
123	57951	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	MEDIX	CAIXA	300,00	20,71	6.213,00
124	57952	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO	NITRAFLEX	CAIXA	700,00	22,75	15.925,00

		ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652					
125	57953	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	NITRAFLEX	CAIXA	700,00	22,69	15.883,00
126	57954	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	NITRAFLEX	CAIXA	700,00	22,75	15.925,00
127	57949	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	NITRAFLEX	CAIXA	300,00	20,90	6.270,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 66.429,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Município de Capanema - PR

3.° Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 120/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1° ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o n° 09.676.256/0001-98, neste ato por seu representante legal, SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, CPF n°465.988.800-25 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico n° 199/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços n° 120/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
134	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. CÓDIGO BR (BPS): BR0441983	Comtec	30	99,75	2.992,50

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Contratada

Município de Capanema - PR

1.° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° **120/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1° ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 09.676.256/0001-98, neste ato representada pelo Sr. SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, portador do RG n° 139614739, e CPF n° 465.988.800-25, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico n° 165/2020, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439807	UN	30.000	0,06	30.000	0,075	450,00

Valor total do Aditivo: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 26 de maio de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Detentora da Ata

2.° Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 120/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1° ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o n° 09.676.256/0001-98, neste ato por seu representante legal, SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, CPF n°465.988.800-25 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico Eletrônico n° 10/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 02/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico n° 165/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços n° 120/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	UND. MED	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0439804	LABOR IMPOR	UN	10.000,00	0,06	600,00
75	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0386130	DESCAR PACK	UN	1.000,00	0,80	800,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de Maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Contratada